SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XII | Nº 2952

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154-1/2021

Contrato Administrativo nº. 154-1/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no **CNPJ/MF nº. 01.266.058/0001-44.**
Contratado: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Objeto: Contrato de Automatização Laboratorial – Programa Saúde.
Valor: R$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: Instrução Normativa nº. 06 de 25 de julho de 2014.
Embasamento Legal: 05 de abril a 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:903A1BB4

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação, Justificativa n° 007/2021/CISAN CENTRAL-RO, decorrente do Processo Administrativo nº 22/2021, que tem como objeto Estimativa para pagamento de tarifas referente ao abastecimento de água potável, durante o exercício de 2021, no Aterro Sanitário de Ariquemes, em favor da empresa: AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO – SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.565.225/0001-53, no valor total de R$ 5.793,60 (cinco mil setecentos e noventa e três reais sessenta centavos) consubstanciada pelo caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ariquemes-RO, 20 de abril de 2021.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN/Região Central/RO

Publicado por:
Rafaela Boiago Jordão
Código Identificador:45E0207A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Dispensa neste termos:

a) Processo Nrº :	363/2021
b) Licitação Nrº :	28/2021
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	26/04/2021
e) Objeto Homologado :	2º REVISÃO DA CAMIONETE HILUX PLACA OHQ7831 E 2º VEICULO ETIOS PLACA OHM8723, E 2º REVISÃO DO ETHIOS OHM9823 E 3º REVISÃO DO ETHIOS OHM9813. - SEMTRAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.901.195/0003-63
Endereço; Cacoal/RO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	JUNTA DE ALUMINIO DO CARTER	1,00	R$ 11,00	R$ 11,00
2	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	1,00	R$ 67,00	R$ 67,00

3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	R$ 39,00	R$ 39,00
4	SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULO	1,00	R$ 276,40	R$ 276,40
5	OLEO LUBRIFICANTE TG	3,30	R$ 52,30	R$ 172,59
6	JUNTA DE ALUMINIO DO CARTER	1,00	R$ 11,00	R$ 11,00
7	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	1,00	R$ 67,00	R$ 67,00
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	R$ 39,00	R$ 39,00
9	SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULO	1,00	R$ 276,40	R$ 276,40
10	OLEO LUBRIFICANTE TG	3,30	R$ 52,30	R$ 172,59
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	R$ 39,00	R$ 39,00
12	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	1,00	R$ 67,00	R$ 67,00
13	JUNTA DE ALUMINIO DO CARTER	1,00	R$ 11,00	R$ 11,00
14	SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULO	1,00	R$ 166,41	R$ 166,41
15	OLEO LUBRIFICANTE TG	3,30	R$ 52,30	R$ 172,59
16	Filtro para Motor (Hilux)	1,00	R$ 73,00	R$ 73,00
17	JUNTA, AÇO DRENO C	2,00	R$ 6,50	R$ 13,00
18	CONJUNTO ELEMENTO FI HILUX	1,00	R$ 275,00	R$ 275,00
19	JUNTA DE ALUMINIO DO CARTER	1,00	R$ 11,00	R$ 11,00
20	SERVIÇOS DE REVISÃO DA HILUX	1,00	R$ 456,83	R$ 456,83
21	OLEO LUBRIFICANTE TG	7,90	R$ 52,30	R$ 413,17

Valor Total Homologado - R$ 2.829,98

ALTA FLORESTA, 26 de abril de 2021.

ELCIONONDAS E DE SOUZA
Secretario Adjunto/CEMTRAS

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:CE7CBC6C

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº57CPL/2021

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº57CPL/2021
PROCESSO LICITATORIO: Nº372/2021
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º10.148 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**,tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é:**AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS**, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
O presente processo terá o custo médio de **R$ 43.544,05 (Quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**,
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura: 11/05/2021
Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "**Acesso ao Sistema**"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste/RO, 26 de Abril de 2021

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:E0061A11

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº58/CPLM/2021/PARA REGISTRO DE PREÇO-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº58/CPLM/2021/PARA REGISTRO DE PREÇO-
PROCESSO LICITATORIO: Nº402/2021
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º10.148 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**,tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Cujo objetivo é: Registro de preço para uma possível e futura **aquisição de Pães**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**,** pelo período de **12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO R$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura: 11/05/2021
Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "**Acesso ao Sistema**"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D Oeste, 26/04/2021

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:6F10C738

PODER EXECUTIVO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - 1801/00243/2019

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, 15.834.732/0001-54, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a licença de operação para a atividade de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL, localizada avenida Minas Gerais, s/nº, no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. NÚMERO DO PROCESSO: 1801/00243/2019.

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:D3F8830F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO. EDITAL Nº 001/2021 – SEMSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.
EDITAL Nº 001/2021 – SEMSAU

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Moises Santana de Freitas, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º - Tornar público edital de convocação do Processo Seletivo para emprego temporário, nos termos da lei federal 8.745/93.

Enfermeiro

ENFERMEIRO	7º	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS

Art. 2º - Os candidatos convocados têm o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para apresentar, os documentos solicitados no Edital Nº 001/2021/SEMSAU, exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Brasília c/ a Rua Piauí, 3059, bairro Princesa Izabel, no horário de atendimento, das 07h30min às 13h30min.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 026 de abril de 2021.

MOISÉS SANTANA DE FREITAS
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:01372E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº59CPL/2021

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº59CPL/2021
PROCESSO LICITATORIO: Nº400/2021
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º10.148 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**,tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.
Cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES,** atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (dose) meses, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.
O presente processo terá o custo médio de **R$ 76.445,18 (Setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura: 12/05/2021
Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "**Acesso ao Sistema**"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste/RO, 26 de Abril de 2021

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:B79847EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 088/GP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Decreto nº. 088/GP, de 26 de abril de 2021.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerandoo disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
Considerando que as chuvas intensas ocorridas em 20/04/2021, com 119,9 milímetros auferido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM, que elevaram o nível dos rios que cortam o município e culminaram no rompimento de pontes, destruição de lavouras e na ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;
Considerando, as inúmeras famílias que residem na zona rural, aproximadamente 60% (sessenta por cento), do total de habitantes do município, que ora estão sendo afetadas diretamente pelo rigoroso inverno amazônico, e em consequência atingem diretamente o setor produtivo agropecuário, e impedimento do escoamento da produção agrícola e pecuária até os centros de distribuição e de abate;
Considerando, que esse estado de anormalidade causado pelas fortes chuvas está causando prejuízos com perdas na safra agrícola, refletindo diretamente na renda do agricultor, podendo causar-lhe o inadimplemento das obrigações financeiras pactuadas com agentes de crédito (Bancos Comerciais) e fornecedores de insumos e matérias primas;
Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando o Parecer nº 01/2021/COMPDEC de 26/04/2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, sem necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:EDE7C66A

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
PORTARIA N°10, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNÍCIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do Art.28, II da LOM, e:

RESOLVE:

Art.1° Reconhecer e determinar a inclusão nos vencimentos da servidora CLAUDINEIA PEREIRA FUZARI, provida no cargo de Zeladora/copeira, CPF N° 007.930.952-63, matricula n°56, o adicional de formação superior no percentual de 30%, cum fulcro no Art. 10, c, da Lei n° 399/2008, e documentos encartados no Processo n°142/2021, a partir de sua protocolização.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 26 de abril de 2021.

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2287DF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXONERAÇÃO DE COMISSÃO Nº. 186/GP DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Portaria Nº. 186/GP de 26 de Abril de 2021.

"EXONERAR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Comitê de Coordenação, Execução e Fiscalização para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Alegre dos Parecis RO. Conforme Oficio nº 086/GP/2021.

01 Coordenador Geral:
Conselho Municipal de Saúde Sociedade Civil
Nome: Mariete das Graças Leão Martins
Nome: Valdecir Machado

02 Coordenador Adjunto:
Secretaria de Assistência Social Poder Público
Nome: Juarez Coleta de Souza
Nome: Silvana Ramos Campos

03 Assessor Geral de Comunicação e Mobilização
Radio 104.9 FM Sociedade Civil
Nome: Dilma Barbosa

04 Assessor Adjunto de Comunicação e Mobilização
Câmara de Vereadores Poder Público
Nome: Adelson Pereira dos Santos
Nome: Ismael da Silva Bilati

05 Assessor Geral em Gestão dos Serviços de Saneamento Básico
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Poder Público
Nome: Luiz Chiodi de Oliveira
Nome: João Fagundes

06 Assessor Adjunto em Gestão dos Serviços de Saneamento Básico
Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Sociedade Civil
Nome: Valdemir do Nascimento Silva
Nome: Jorlane Penna Holanda

07 Secretário Geral
Associação Regional de Cooperação Agrícola – ARCA Sociedade Civil
Nome: Valceir Gomes de Lima
Nome: Vivaldo Valentino

08 Secretário Adjunto
Deptº de Vigilância Sanitária Poder Público
Nome: Cleber Rogério da Silva Ruiz
Nome: Jorge Pedro Rodrigues Soares

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 26 de Abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:032033DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO Nº. 187/GP DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Portaria Nº. 187/GP de 26 de Abril de 2021.

"NOMEAR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Coordenação, Execução e Fiscalização para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Alegre dos Parecis RO. Conforme Oficio nº 086/GP/2021.

01 Coordenador Geral:
Conselho Municipal de Saúde Sociedade Civil
Nome: Valdemir do Nascimento Silva
Nome: Valdecir Machado

02 Coordenador Adjunto:
Secretaria de Assistência Social Poder Público
Nome: Debora de Oliveira Bolete
Nome: Silvana Ramos Campos

03 Assessor Geral de Comunicação e Mobilização
Radio 104.9 FM Sociedade Civil
Nome: Dilma Barbosa

04 Assessor Adjunto de Comunicação e Mobilização
Câmara de Vereadores Poder Público
Nome: Adilson Ramos de Oliveira
Nome: Izaias Jovino

05 Assessor Geral em Gestão dos Serviços de Saneamento Básico
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Poder Público
Nome: Neri Bianchin
Nome: João Fagundes

06 Assessor Adjunto em Gestão dos Serviços de Saneamento Básico
Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Sociedade Civil
Nome: Valdemir do Nascimento Silva
Nome: Jorlane Penna Holanda

07 Secretário Geral
Associação Regional de Cooperação Agrícola – ARCA Sociedade Civil
Nome: Valceir Gomes de Lima
Nome: Vivaldo Valentino

08 Secretário Adjunto
Deptº de Vigilância Sanitária Poder Público
Nome: Claudemir Fernandes da Silva
Nome: Cleber Rogério da Silva Ruiz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 26 de Abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:357DF480

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°1-208/SEMGOV/2020

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº **1-208/SEMGOV/2021**, cujo objeto é a **"8ª (oitava) REVISÃO DE GARANTIA E MANUTENÇÕES COMPLEMENTARES NO VEÍCULO TOYOTA HILUX, PLACA OHT4754"** no valor global de **R$ 2.012,77 (dois mil e doze reais e setenta e sete centavos)** em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.996.600/0001.02**, para atender a Secretaria Municipal de Governo – **SEMGOV.**

Alto Paraíso/RO, 26 de Abril de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thauana de Lima Gaspar
Código Identificador:799DAA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°1-507/SEMOSP/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº **1 - 507/SEMOSP/2021**, cujo objeto é a **"1ª e 2ª revisão de garantia do Veículo VW 17.190 CRM 4X2 ROBUST 4800 190, Placa OHS-1H02, CHASSI 9536E823MR103306"** no valor global de **R$ 1345,34 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** em favor da empresa: **BURITIS CAMINHÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 846522960001-15**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Alto ParaísoRO, 26 de Abril de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thauana de Lima Gaspar
Código Identificador:FABCEBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°1-454/SEMOSP/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº **1-454/SEMOSP/2021**, cujo objeto é a **"REVISÃO DE 250 HORAS, DO MÁQUINARIO MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND, TOMBAMENTO 15301"** no valor global de **R$ 2.500,80 (dois mil e quinhentos reais e oitenta centavos)** em favor da empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.594.006/0001-49**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Alto ParaísoRO, 26 de Abril de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente

Publicado por:
Thauana de Lima Gaspar
Código Identificador:F89BDBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/PJM/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/PJM/2021
PROCESSO Nº 1-699/2020/SEMOSP
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO
CONTRATADO: Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº **02.330.299/0001-78.**
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO VISA Á AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO, ZERO KM, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 1-669/SEMOSP/2020.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de **R$ 324.000,00** (Trezentos e vinte e quatro mil reais).
Os recursos necessários para a contratação estão alocados no Orçamento, na função programática, Unidade Orçamentária: **02.07.01**, Projeto Atividade: **26.782.1016.2041.0000**, Elemento de despesa: **4.4.90.52.00**, Ficha: **432.**
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo ao prazo de garantia, este não inferior a 12 (doze) meses, independentemente de limites de quilometragem, a ser contabilizado após a entrega do bem. O referido Contrato poderá ser localizado na Íntegra no endereço eletrônico; http://www.altoparaiso.ro.gov.br
DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

Alto Paraíso – RO, 26 de Abril de 2021.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:AA20F1A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº49/2021

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição do Objeto a que se refere o Processo 49/2021. Conforme Projeto Básico do referido Processo, RATIFICO em favor da Empresa**:**
PIT STOP AUTO POSTO EIRELI-ME CNPJ: 11.348.951/0001-72
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Alvorada do Oeste, 26 de Abril de 2021.

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Presidente/CMAO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:ECEE91C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEMDES - GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 5/2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS NOVAS PARCERIAS REALIZADAS (2021/2024) ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA,Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto nº 17.154, de 25 de janeiro de 2021, publicado na AROM, de 27 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARos servidorespara comporem**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS REALIZADAS (2021/2024)**, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES CIVIL, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES deste município,com a seguinte composição:

-Claudia Moreira Alves, psicóloga, matricula nº6160-3
-Rosângela da Silva Braga, pedagoga, matricula nº35440-1
-Marli dos Santos Assis Fogaça, pedagoga, matricula nº64890-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 26 de abril de 2021

ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Fabiana de Mattos
Código Identificador:60FACC2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL RAFAELLY DUARTE DE ASSIS PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

PORTARIA Nº 183, DE 22DEABRILDE 2021.

DISPÕE SOBREAUTORIZAÇÃO ASERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL RAFAELLY DUARTE DE ASSISPARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS, NOÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando 237 de 16/04/2021 (ID 307265),advindo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cita-se através de anexo aCNH - Carteira Nacional de Habilitação SERVIDORA de 16/04/2021 (ID 307305)

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Servidora Pública Municipal Rafaelly Duarte de Assis**,**Matrícula nº 1341-6, no âmbito de suas atividades laboraisàdirigir veículos oficiais,pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, deste Munícipio.
Art. 2º Para conduzir o veículo oficial, os servidores autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.
Art. 3ºO servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.
Parágrafo único. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o servidor deverá comunicar imediatamente ao Secretário (a) da Pasta responsável para que providencie a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.
Art. 4º As normas do Código Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.
Art. 5ºO servidor autorizado a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração às normas de trânsito, estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.
Art. 6ºSão existentes vedações expressas ao servidor condutor do veículo oficial.

Parágrafo único. Considera-se:
a)a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b)a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
c)a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;
d)a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Órgão/Unidade autorizador na ficha de controle de tráfego.
Art. 7ºO servidor autorizado a dirigir veículo oficial, deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.
Art. 8ºA autorização de que trata esta Portaria, não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.
Art.9º Os servidores que por ventura estiverem fazendo uso da faculdade prevista pelo Anexo II, da Resolução N° 805, de 16 de Novembro de 2020, do Contran, o qual prorrogou os prazos de renovação da CNH, deverão se atentar aos prazos ali concedidos para o fim de não incorrer em infração de trânsito, com o consequente dever de ressarcir o erário de eventuais danos decorrentes.
Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 22 de abril de 2021.

MARCOS VENÍCIO ARAÚJO RAPOSO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO**,**SECRETÁRIO DE OBRAS**, em 22/04/2021 às 08:34, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**312654**e o código verificador**7748E81B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAFAELLY DUARTE DE ASSIS	***.730.132-**	22/04/2021 09:09
2	RAFAELLY DUARTE DE ASSIS	***.730.132-**	22/04/2021 11:46

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:C1F56C8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 184, DE 22 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 184, DE22DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Memorando 238 de 16/04/2021 (ID 307362), advindo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Servidores Públicos Municipais para compor, a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2ºA Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:
Presidente:
Antônio Sérgio Castro Alves
Membros:

Luandre Rafael da Silva;
Waleska Aguiar Costa e Silva Lima.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 22 de abril de 2021.

MARCOS VENÍCIO ARAÚJO RAPOSO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/04/2021 às 10:50, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**312713**e o código verificador**8A4AFD80**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	22/04/2021 10:28
2	MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO	***.400.826-**	22/04/2021 16:23

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:CA5CD9FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 185, DE 22 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PORTARIA Nº 185, DE22DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A Prefeitado Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Memorando 94 de 19/04/2021 (ID 309753), advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais para compor,a Comissãode Seleção de Julgamento do Chamamento Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, desta municipalidade.
Art. 2ºA Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:
Presidente:
Dayanne Ferreira Bastos, matrícula n° 10.113-3
Membros:
Enoque Nunes da Silva, matrícula n° 26042-1
José Muniz de Melo, matrícula n° 33677-1
Jessé Junior Carreira Campos, matrícula n° 64726-1
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 78 de 9 de fevereiro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 8 de abril de 2021.

Ariquemes, 22 de abril de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/04/2021 às 17:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**313465**e o código verificador**2E82D986**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	22/04/2021 12:03
2	ANTONIO MARCOS DE MOURA	***.907.902-**	22/04/2021 13:48
3	MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	***.698.502-**	23/04/2021 12:34

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:3B2782D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 181, DE 20 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 181, DE20DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL.

OSecretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
ConsiderandooMemorando 23 de 16/04/2021 (ID 307272), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Recebimento e Controle de Material de Consumo de Almoxarifado Geral Municipal.
Art. 2ºA Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:
Presidente:
Tatiane Patrício, matrícula 13092.
Membros:
Rejane da Silva Nascimento, matrícula n° 863801
Joseniso Santos das Virgens, matrícula n° 1023421
Diogo Ítalo da Silva Nogueira, matrícula n° 13440
Diogo Felipe dos Santos, matrícula n° 88161
Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal n° 10, de 15 de janeiro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 20 de abril de 2021.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO GRAEFF**,**SECRETARIO MUN DE PLANEJAMENT (COMISSAO)**, em 26/04/2021 às 12:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**311710**e o código verificador**99CBD809**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ANA MARIA F. JUNQUEIRA	***.996.552-**	26/04/2021 08:27

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:AD9F9B2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 187, DE 26 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOREM AS COMISSÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 187, DE26DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOREM AS COMISSÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

OSecretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
ConsiderandooMemorando 181 de 23/04/2021 (ID 316342), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Servidores Públicos Municipais para compor, a Comissão de Recebimento de Serviços do Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT no Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU.
Art. 2ºA Comissões em que preconizam o artigo 1º desta Portaria terão as seguintes composições:
CFT:
Júnior Lenk Cerqueira
Paulo Coleta de Almeida
Marinaldo Gonzaga
José Jarison de Moura Monteiro

CAU E CREA:
Egídio Osvaldo Silva de Azevedo
Marcelo Cebalho de Belém
Fernando Pereira de Lima
Milton S. Alonso Soares
Acir Braido de Oliviera
Bruno César Kain
Glauco Rodrigo Kozerski
Art. 3º Ficam revogadas:
I - Portaria n° 80, de 22 de março de 2019;
II - Portaria n° 86, de 26 de março de 2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 26 de abril de 2021.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente porMARCELO GRAEFF,SECRETARIO MUN DE PLANEJAMENT (COMISSAO), em 26/04/2021 às 12:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID319315e o código verificador2E2AE29A.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	ANA MARIA F. JUNQUEIRA	***.996.552-**	26/04/2021 12:02
2	RONALDO WILLIAM DA SILVA	***.300.512-**	26/04/2021 12:30

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:7D66376F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES JUNTO A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES JUNTO A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando 180 de 22/04/2021 (ID 313958), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal Oliveira Lima de Melo, matrícula n° 6368-1, para representar a Prefeitura Municipal de Ariquemes junto a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN e Departamento Estadual de Trânsito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes - RO, 26 de abril de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/04/2021 às 14:07, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**319667**e o código verificador**4DA36C59**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	26/04/2021 11:38

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:1E5A5680

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 3059/SEMGOV/2021 – MODO DE DISPUTA - ABERTO LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 223.299,96.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de Janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 24/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 29/04/2021 até às 09h00min do dia 11/05/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/05/2021 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras**e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** Informações na Sala, nº 19 no 2º andar da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 26 de abrilde 2021.

MAURÍLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurilio do Nascimento Oliveira
Código Identificador:94590CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 17.449/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

LEI MUNICIPAL DE Nº 2455/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2020, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R$ 1.783,17 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei 2455 de 22/12/2020 (ID 170723) publicada no dia 23/12/2020, edição 2866 – Diário Oficial

dos Municípios do Estado de Rondônia artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1-5717/2021 e Memorando 10 de 23/04/2021 (ID 316348) os quais justificam o pleito.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior encerrado em 31/12/2020, no valor de **R$ 1.783,17 (um mil e setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)** em favor da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
Projeto/Atividade: 2406-PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	765	02.10.08.244.0010.2406	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.783,17
Fonte: 6.014.0037-Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)-Transferência de Convênios do Estado				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**1.783,17**

Parágrafo único.O Crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos resultante do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, proveniente de Recursos do Convênio nº 103/17/PJ/DER-RO com objetivo de Construção de uma Quadra de Bocha e que se encontra em fase de Prestação de Contas, conforme a fonte de recursos detalhada abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:	**1.783,17**
Fonte: 6.014.0037-Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)-Transferência de Convênios do Estado	1.783,17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 43ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Ubethania de Melo Santos
Código Identificador:5BEF364C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-01

ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS

Aos trinta de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 9070/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 13083/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião.
_____
_____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:34A06EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 13083/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 12:04 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 13083/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 13083/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:D664106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-03

Aos trinta e um dias de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 12341/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 12341/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:BB03ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 12341/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-04

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 12:58 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 12341/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 12341/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:55DED93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-05

Aos trinta e um dias de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 897/2020/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 897/2020, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:92B04444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 897/2020 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-06

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 12:58 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento

Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 897/2020/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 897/2020. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:E8E27109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-07

Aos onze de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 9070/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 9070/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente à 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:8348F768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 9070/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-08

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 08:00 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 9070/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 9070/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente à 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:AB60C8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-09

Aos trinta de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 9070/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em

conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 13087/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:3EAE42E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 13087/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-10

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 12:04 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 13087/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 13087/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:B7F7B82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-14

Aos trinta dias de março de 2021, as 9:00 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 5807/2020/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 5807/2020, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:866A29AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 5807/2020 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-14

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 08:00 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 5807/2020/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 5807/2020. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente à 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:D5D9B959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-16

Aos trinta de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 9070/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 13086/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:548F2C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 13086/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-17

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 11:30 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 6607/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 13086/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:6CEDF266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-18

Aos trinta de março de 2021, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual é composta pelos servidores: Márcia Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 6607/2019PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Instalação dos trabalhos; Considerando, que até a presente data não se concluiu os trabalhos concernentes aos autos em testilha, haja visto a quantidade de demandas existentes/instruídas por esta repartição; Considerando, a imperiosa instrução legal dos autos (produção de meios de provas, elaboração de peças processuais, edição e publicação de documentos, paginação dos autos...); Considerando, a imperiosa tempestividade nos atos administrativos praticados (apurações no âmbito disciplinar), em conformidades com dispositivos legais. ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR O PRAZO dos trabalhos inerentes às apurações feitas no teor do Processo Administrativo Disciplinar de nº 6607/2019, nos termos do Decreto de nº 15.468/2.019, item 19, subitem 19.3 (PAD). Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo prorrogado é correspondente a 08 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Prorrogação de Prazo dos trabalhos". Grafam os presentes nesta reunião. _____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:2DD31CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 6607/2019 ATA SUSPENSÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS-18

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 11:03 horas, esta Comissão Permanente inerente ao Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instaurada pela Portaria nº 119, de 05 de março de 2.021, publicada em 08 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, a qual, é composta pelos servidores: Márcia

Regina Silveira, Rayane Melissa C. de Almeida e Natália Aquino Oliveira, presidente e membros respectivamente. A referida assembléia se deu em caráter reservado no âmbito da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Isto posto, por considerar o Procedimento Administrativo Disciplinar, cita-se, autos de nº 6607/2019/PAD, movido em face de servidor público municipal, conforme se depreende os autos correlatos: Considerando, disposições na Lei Municipal nº 1.336, de 31 de Agosto de 2.007(Regime Jurídico Único dos Servidores Púb. Municipais) e Decreto Municipal nº 15.468, de 12 de Junho de 2019 (Manual de Sindicância e PAD), bem como, outras disposições legais; Considerando, que as normas mencionadas, estabelecem que a conclusão dos trabalhos da Comissão é concernente à 60 dias (PAD); Considerando, a Ata de Prorrogação dos trabalhos; Considerando, que a Presidente da Comissão Márcia Regina Silveira estará em gozo de férias durante o mês de Abril/2021, com retorno das suas atividades no dia 01/05/2021, ESTA COMISSÃO DELIBERA POR PRORROGAR OS TRABALHOS E PRAZOS inerentes às apurações feitas no teor do Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 6607/2019. Narra-se ainda que, em conformidades com o deliberado por esta equipe, nesta reunião, o término do prazo suspenso é correspondente a 01 de maio de 2021. E por fim, define-se ainda que, esta "Ata de Suspensão das Atividades e do Prazo" deverá ser publicada em plartaformas oficiais, respeitada o Princípio Administrativo da Publicidade. Grafam os presentes nesta reunião._____.

Publicado por:
Natália Aquino Oliveira
Código Identificador:0D94D2F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021/SRP/CPL/RO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021/SRP/CPL/RO

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº043/2020 sob a Portaria de n°058/CMB/2019, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **nº010/2021/CPL/RO**, do tipo **"MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM",** tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e demais legislações vigentes, bem como nos autos do **Processo Administrativo nº 024/CMB/2021,** tendo como interessada a **Câmara Municipal de Buritis/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
OBJETO: O Registro de Preços para eventual e futura aquisição de novos equipamentos para áudio, vídeo e fotos, e equipamento de processamento de dados, a fim de atender o administrativo e gabinetes da Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$: 55.060,58 (Cinquenta e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2021 às 10h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG : 926686

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **no site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência** (site alternativo).
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (**69) 3238-3673**, através do e-mail **pregao@buritis.ro.leg.br Ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO,** Rua **Theobroma esquina com a Av. Porto velho, n° 1374, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone/Fax:(69)32383111**

Buritis - RO, 16 de abril de 2021.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:AB8365A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/CPLMS PROCESSO N.º 813/SEMOSP/2021

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **11.093/GAB/PMB/2021**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM) , na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Cal branco para pintura com fixador e Cola branca a base de PVA)**, valor prévio total R$ **26.255,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/05/2021** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de Abril de 2021.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:CCE53CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Buritis torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/CIMCERO/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2020 Processo nº 1-320/CIMCERO/2020, realizado pela **CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA,** para aquisição de tubos corrugados e pasta lubrificante, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras, com as Empresas EMPRESA DETENTORAS: **N.V. VERDE & CIA LTDA - ME CNPJ: 03.363.727/0001-21** no valor total de R$ 1.548,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais) e **HILGERT & CIA LTDA / CNPJ: 22.881.858/0001-45**, no valor total de R$ 632.225,00 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Buritis – RO, 26 de abril de 2021.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos e Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:395C2CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/CPLMS PROCESSO N.º 489/SEMECE/2021

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **11.093/GAB/PMB/2021**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software, incluindo: Implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação,** valor prévio total R$ 144.359,40 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 13/05/2021** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de Abril de 2021.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:423005FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** Decreto **nº 11.092/GAB/PMB/2021,** torna público a **tomada de preços**, por **preço global**, tipo da licitação **menor preço por lote.** Processo 702/2021/SEMECE**.** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 280/PGE-2020.** Valor R$ 159.691,94 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Data de Abertura: **13 de maio de 2021,** às **09h00min**. **LOCAL**: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. **O Edital** e demais atos encontram-se no site **(www.buritis.ro.gov.br)** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.**

Buritis, 26 de abril de 2021.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 11.092/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:DFF796FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2021/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **630/2021/SEMA** que tem como Objeto: Aquisição de materiais de consumo (perfil estrutura) para o Terminou Rodoviário Municipal.
Classifica se a favor de: **BURITIS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA** CNPJ: 08.987.147/0001-29, no **valor** de **R$ 164,00** (cento e sessenta e quatro reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 26 de abril de 2021.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 11.092/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:781C008B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2021/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **707/2021/SEMFAZ** que tem como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na Impressão e Corte do IPTU de 2021
Classifica se a favor de: **DIAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA** CNPJ: 07.610.968/0001-89, no **valor** de **R$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 26 de abril de 2021.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 11.092/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:18BC6FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **530/2021/SEMOSP** que tem como Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Copos descartáveis de 180ml e 50ml) itens fracassados no pregão eletrônico 39/2021.
Classifica se a favor de: **W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 10.497.302/0001-70, no **valor** de **R$ 2.297,00** (dois mil duzentos e noventa e sete reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II***

do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Buritis, 26 de abril de 2021.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 11.092/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:391461E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11213, DE 22 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1504

Revoga parcialmente o Decreto n° 11015 e das outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica revogado no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.888,13 distribuídos as seguintes dotações:

020201 CHEFIA DE GABINETE

25 99.999.1001.2241.0000MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 40.888,13
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020702SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

155 12.361.1002.2100.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE E -40.888,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 22 de abril de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:C4B103E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11214 , DE 22 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.888,13 distribuídos as seguintes dotações:

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

160 12.361.1002.2100.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. D 40.888,13
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020201CHEFIA DE GABINETE

25 99.999.1001.2241.0000 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES -40.888,13
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 22 de abril de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4E2D5ACC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11218 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

143 12.361.1002.2021.0000APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO 165.000,00
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0111
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012002 FUNDEB 40%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020702 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ATIV CULTURAIS E ESPORTIVAS

130 12.361.1002.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40 -165.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0111
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012002 FUNDEB 40%

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 23 de abril de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:AC9795F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/GAB/PMB/2021 BURITIS/RO, 26 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando LC 003/2016, Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Daniela Souza da Silva,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 041.306.802-18, no cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz – SEMAST.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:EDE220DE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 11/PMB/2021 PROCESSO Nº 1-567/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **ORIGINAL PLACAS EIRELI – ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.032.088/0001-84, com sede na avenida dos Imigrantes, 4370-Terreo C, Bairro Setor Industrial, Porto Velho/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. FRANCISCO BARROS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 262.386 SSP TO, inscrito no CPF nº 341.125.531-53, residente e domiciliado na Rua avenida dos Imigrantes, 4370, Bairro Setor Industrial, Porto Velho, estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATADA re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do **Processo Administrativo nº 567/SEMECE/2021**, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 55, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PADRÃO MERCOSUL** na conformidade do termo de referencia da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**, **TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 567/2021, devendo ser cumprido na íntegra o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Termo de Referencia e documentos de habilitação, bem como, memorando nº 323/SEMECE/2021 de fl. 64 deste processo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encon-tra-se consubstanciado no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021, processo Administrativo nº 567/2021, Lei Complementar 123/06 e Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, apli-cável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será por **EXECUÇÃO INDIRETA** pelo regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONTRATANTE

a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
b) Efetuar o pagamento das peças e serviços executado, à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e obrigações da CONTRATADA:
a) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste termo;
b) Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;
d) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
e) Substituir o material defeituoso ou que vier apresentar defeito durante o prazo de validade;
g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão contratante;
h) Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente constar de justificativa protocolada junto à SEMECE, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento dos produtos;
i) Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, a VENCEDORA sujeitar-se-á a sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

O preço total do presente Contrato é de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Condições de pagamento: o pagamento deverá ser efetuado no prazo de ate 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal na qual deverá ser devidamente certificada pelo servidor designado, o qual deverá anexar junto à Nota, as certidões Negativas, ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL FGTS E TRABALHISTA, para a conferência da regularidade fiscal da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

a) O pagamento deverá ser efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, após a entrega da Nota Fiscal na qual deverá ser devidamente certificada pelo servidor designado, o qual deverá anexar junto à Nota, as certidões Negativas, ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA, para a conferência da regularidade fiscal da empresa;

b) Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega de materiais ora contratados a empresa não estiver cumprindo as exigências do Termo de Referência;

c) O desembolso será realizado de acordo com serviços prestados e será paga após atestada a entrega do produto;

d) Na ocorrência de inadimplência da administração, com o não pagamento de algumas das parcelas no prazo previsto no *caput* do artigo o valor avençado será reajustado pelo I.N.P.C., ficando ainda estabelecida a título de compensação pelo atraso, multa de 1% sobre o valor do contrato;

CLAUSULA NONA - LOCAL DA ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues, no almoxarifado Central do município de Buritis/RO, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 971 B, Setor 01, mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira, após a emissão da Ordem de Faturamento expedida pela Administração, na Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer – SEMECE (Departamento de Transporte Escolar).

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE ENTREGA

As Placas para os veículos automotores padrão MERCOSUL deverão ser entregues, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após, o recebimento da Ordem de Faturamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo previsto poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, podendo se prorrogado conforme artigo 57 da lei 8666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos materiais será feitos através da Nota Fiscal devidamente certificada pelo(s) servidor (es) designado(s);
Os materiais poderão ser recusados, mediante emissão de Termo de Recusa emitido pelo Fiscal do Contrato, caso tenha sido realizado em desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedade para o uso, tudo em conformidade com o art. 67 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65, inciso I, alínea ”a”, “b” e inciso 2º alínea “a”, “b” e “d” e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93, desde que devidamente fundamentado de forma plausível.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATADA obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV dos arts. 81 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo inadimplemento das obrigações, tanto na condição de participante da licitação, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Manter comportamento inadequado durante a licitação: afastamento do certame;
b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: multa e proibição de contratar por 06 meses. Executar o contrato, com atraso injustificado até o limite de 05 (cinco) dias após, os quais serão considerados como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d). Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste instrumento, especificações, projetos ou prazos;
b) Os materiais entregues fora das especificações exigidas;
c) Recusa no fornecimento de informações relacionadas aos materiais objetos deste certame;
d) Prestação dos serviços sem as observâncias das normas técnicas e de segurança, expedidas pela ABNT, ou outro órgão oficial competente.
e) Deixar de substituir os materiais, que apresentarem defeitos, falhas e/ou vícios em 05 (cinco) dias a contar da ciência do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, dentro do prazo e local estabelecidos, conforme solicitação requisição emitida pelo Secretário da Pasta, responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, e decorrente da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
SUBCLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.
SUBCLÁUSULA QUINTA - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decor-rentes da formalização deste contrato e da execução do seu obje-to.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administra-tivamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

a) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
b) Falência, insolvência ou dissolução do contratado;
c) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e

d) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante ter-ceiros.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, con-tados de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser. E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Buritis/RO, 14 de abril de 2021.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

ORIGINAL PLACAS EIRELI
CNPJ Nº 04.032.088/0001-84
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/PMB/2021

PROCESSO N° 1-567/2021 - SEMECE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/PMB/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ORIGINAL PLACAS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PADRÃO MERCOSUL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA DE EMPENHO Nº 1466/2021
02.07.01 – 12.361.1002.2188 – 3.3.90.30.99
FICHA: 161
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 1.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.400,00

PRAZO PARA ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FATURAMENTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:BFB98D83

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSO: 1- 1325/2015

Objeto: Abertura de Processo para análise e parecer jurídico a fim de apurar quem deu causa ao atraso na tramitação do processo 272/2020- locação de imóvel para a Escola Paulo Freire-Extensão.

Foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito, para análise e deliberação do executivo quanto ao relatório emitido pela Comissão Processante.
O processo em questão trata-se de análise e parecer jurídico a fim de apurar quem deu causa ao atraso na tramitação do processo 272/2020- locação de imóvel para a Escola Paulo Freire-Extensão**.**
De acordo com os depoimentos ficou evidenciado que houve ineficiência administrativa por parte do servidor (*in memoriam*), que resultou no atraso na tramitação do processo 272/2020.

Diante do exposto, acatamos a sugestão da Comissão Processante e autorizamos o arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 128 inciso I da Lei 021/97.
.
Buritis, 23 de abril de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:FECF452D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 046/CPLMS/2021,** Processo Administrativo de nº. **1 – 342/SEMOSP/2021**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 20.754.249/0001-08** a proposta no valor de R$ 2.938.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil reais).

• **AMACOL – AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ 84.616.069/0001-34** a proposta no valor de R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Buritis/RO, 22 de abril de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:306EF6AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/GAB/PMB/2021 BURITIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei Compl. 003/2016, Lei 1088/2017 e 1137/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora **Katiane Paulina Rodrigues,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.760.362-70 e sob o Registro Geral de nº. 1144033 SSP/RO de **Diretora de Manutenção Geral para o cargo de Diretora de Convênio, Contratos e Operadora do SIGAP – SEMPLAN.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:636E5BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/GAB/PMB/2021 BURITIS-RO, 26 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora Jaciara **Rezende dos Santos,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. **421.447.952-15** e sob o RG de nº. **456.582 SSP/RO de Diretora de Convênio, Contratos e Operadora do SIGAP para o cargo de Diretora de Manutenção Geral-SEMA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:69A8E266

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso das atribuições e com fundamento na lei **8.666/93**, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, **HOMOLOGAR** Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2021, na condição **"CARONA"** que consiste na **Aquisição de teste rápido para diagnóstico do COVID-19,** objeto do Pregão Eletrônico nº 0001/PMNM/2021, tendo como vencedora a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.3087.834/0001-85

Valor total homologado.....**R$20.980,00**
(vinte mil novecentos e oitenta reais.)

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:C4961419

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE.

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de apresentação das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2022 a 2025, **a mesma será realizada de modo virtual, sendo transmitida ao vivo, através da Página oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal no site** (http://fb.com/PrefeituradeCacoalRO), **no dia 29/04/2021 (quinta-feira), as 15h00min.** Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2022-2025. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:AA56801A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO N°758/GLOBAL/2021 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO E PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor prévio R$ 540.728,25**.** Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **10/05/21 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de abril de 2021.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 14/GP/21

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:52E51ABA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 PROCESSO N° 51/ADMINISTRATIVO/2021 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA ANÁLISES QUIMICAS E LABORATORIAIS, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de água e Esgoto - Saae. Valor prévio R$ 67.309,21. As empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **10/05/2021 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de abril de 2021.

TAYNÁ PAULA SANTOS
Pregoeira
Portaria 14/GP/21

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:21BC158F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 35/NFP/PMC/2021

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 35/NFP/PMC/2021

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
KENEDY DE SOUZA MARCELINO			AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSIT	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
602.298.022-49	237306/SSP/PR			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
PORTO VELHO			29/04/2021	30/04/2021
Finalidade: DIÁRIASA DESGNAR O SERVIDOR KENEDY DE SOUZA MARCELINO, POIS O MESMO TEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A FIM DE TRATAR SOBRE O CONVÊNIO 007, SISTEMA DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS E SETOR RENAINF,E FAZER VISITA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO PARAA POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO DETRAN. NO VALOR DE R$ 720,00, CONF. DISP DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 272. SOL.1792/2021 PERÍODO DE DESLOCAMENTO: 29/04/2021 A 30/04/2021 MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

23/04/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:AF5967ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA N° 35/GP-2021

Cacoal – RO, 23 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cacoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal – Ro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Poder Legislativo.

Presidente Patrícia Almeida Costa CPF – 904.812.832-34
Membro Willian Nailor Gomack de Oliveira CPF – 816.351.682-87
Membro Luiz Felipe de B. Vasconcellos Pinto CPF – 715.862.532-04
Membro Neilamar da Silva CPF – 524.142.566-72

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente - CMC

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:BB9F6B19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 42/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.342/PMC/2014.
Considerando a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
Considerando o deferimento do Presidente do SAAE e Chefe Imediato;
Considerando o disposto no art. 123-A;123-B; 123-C; 123-D; 12-E; 123-F; 123-G; da Lei Municipal nº 2716/PMC/2010 (Acrescentado pela lei 3.381/14);
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 10/SAAE/2019;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de **60 (sessenta) dias**, no mês de **maio de 2021**, a contar de **03/05/2021 a 01/07/2021**, para o Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal **Sidnei de Assis,** contratado (a) no cargo de **Encanador**, com carga horária de 40 horas semanais, com a matrícula nº **247.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 22 de abril de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente/SAAE
Decreto nº 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:A3AB972C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 43/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.342/PMC/2014.
Considerando a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
Considerando o deferimento do Presidente do SAAE e Chefe Imediato;
Considerando o disposto no art. 123-A;123-B; 123-C; 123-D; 12-E; 123-F; 123-G; da Lei Municipal nº 2716/PMC/2010 (Acrescentado pela lei 3.381/14);
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 10/SAAE/2019;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de **30 (Trinta) dias**, no mês de **maio de 2021**, a contar de **01/05/2021 a 30/05/2021**, para o Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal **Jesse Silva Flor,** contratado (a) no cargo de **Agente de Patrimônio**, com carga horária de 40 horas semanais, com a matrícula nº **228.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 22 de abril de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente/SAAE
Decreto nº 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:FD263286

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/SAAE/2021 – ART. 24 XIII DA LEI 8.666/93

Processo Nº 100/2021;
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ n. 61.600.839/0061-96;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS, CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS VINCULADOS À ESTRUTURA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E/OU SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MEC**,** para atender as demandas do SAAE;

Valor Total: R$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais);

Cacoal – RO, 22 de abril de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE - Cacoal

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:2FF3263D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

ASSUNTO: Altera a redação do art.10 da Resolução nº 01/2021 que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO.

O Presidente do SAAE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidos pelo Decreto 8.018/PMC/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas para regulamentar o Art. 69, §1° da Lei 2716/2010 referente ao Auxílio Alimentação aos estagiários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO,

REGULAMENTA:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 10 - **Regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO-**, que passa a vigorar com a seguinte redação**:**

CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

(...)
Art. 10. O SAAE estipulará o pagamento de auxílio-transporte, auxílio alimentação e bolsa aos estagiários, exceto aos que forem servidores públicos e àqueles que cumprem estágio obrigatório.
§ 1º O pagamento da bolsa aos estagiários de nível superior corresponderá ao valor de um salário mínimo vigente.
§ 2º O pagamento da bolsa aos estagiários de nível técnico corresponderá ao valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
§ 3º O estagiário somente fará jus à bolsa de estudo se cumprido pelo menos 1 (um) mês de estágio.

§ 4° O valor do auxílio alimentação será de R$ 70,00 (setenta reais) para os estagiários.

§ 5º O auxílio-transporte, será fornecido no valor de R$130,00 (cento e trinta reais) correspondente a 2 (dois) deslocamentos diários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitados a vinte e dois dias ao mês, observando-se o valor das tarifas praticadas nas localidades em que será concedido o benefício ou naquelas mais próximas que possuem linha urbana de transporte coletivo.
Art. 2°. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 22 de Abril de 2021.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente SAAE
Decreto 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:55C6FDF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
Exercício: 2020
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**23.327.569,38**	**19.062.603,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		230.092,37	157.588,80
TAXAS		230.092,37	157.588,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		19.354.691,08	17.786.611,22
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.354.691,08	17.786.611,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		77.298,08	227.051,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	94.822,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		77.298,08	132.229,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.070.830,68	233.930,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.070.830,68	233.930,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		40.310,96	346.312,97
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		40.310,96	346.312,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		554.346,21	311.109,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		554.346,21	311.109,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**16.811.031,51**	**15.617.924,46**
PESSOAL E ENCARGOS		9.010.002,17	7.295.876,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.193.574,82	5.806.306,16
ENCARGOS PATRONAIS		1.557.342,35	1.455.109,55
BENEFÍCIOS A PESSOAL		753.135,46	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		505.949,54	34.461,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		6.588.764,53	5.740.115,34
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.808.189,70	1.525.719,01
SERVIÇOS		4.595.450,09	4.059.798,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		185.124,74	154.597,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	1.153.590,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	1.153.590,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		968.837,79	1.245.041,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		947.517,88	1.245.041,22
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		21.319,91	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		55.233,82	7.800,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		27.616,91	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		27.616,91	7.800,00
TRIBUTÁRIAS		188.193,20	175.500,00

CONTRIBUIÇÕES		188.193,20	175.500,00
Resultado Patrimonial Do Período		**6.516.537,87**	**3.444.679,14**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		6.194.958,59	95.109,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.282.157,51	1.876.727,36

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Contador CRC 6271/O-4

AKETYE NEVILLE FIDELLIS
Dir. Adm - Financeiro Dec.. 7.532/PMC/2020

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente Dec. 6966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:AA71C234

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA THIAGO ONOFRE

ANEXO II				
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.		Data da Concessão		
Proponente	CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES			
Período	Data Saída	27/04/2021	Data Retorno	28/04/2021
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO COM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome Beneficiário(s)	THIAGO ONOFRE			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	234			
Nº do CPF/MF	045.598.479-40	Nº RG e UF	1726992 SESDEC/RO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	4286-2	Conta Corrente	18937-5	
Número de Diárias	01(UMA) Valor da Diária R$ 740,32			
TOTAL A SER PAGO	R$ 740,32 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)			
DESPACHO				
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 26 DE ABRIL DE 2021.			
Carimbo do Ordenador	CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES Assinatura do Ordenador de Despesas			
ANEXO IV				
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	THIAGO ONOFRE			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	234			
Nº do CPF/MF	045.598.479-40	Nº RG e UF	1726992 SESDEC/RO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	4286-2	Conta Corrente	18937-5	
Destino	PORTO VELHO RO			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Finalidade	DESLOCAR-ME A PORTO VELHO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021 JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL ALLAN QUEIROZ E ISMAEL CRISPIN REIVINDICAR RECURSOS PARA ATENDER NOSSO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.			
Período	Data Saída	27/04/2021	Data Retorno	28/04/2021
Número de Diárias	01(UMA)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 26 DE ABRIL DE 2021.			
Carimbo do Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN Assinatura do Solicitante			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:1C921BE4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 110, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Revoga Decreto n.º 112/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 112/2010, de 12 de Julho de 2010, que autoriza o Sr MARCIO RODRIGO DE MEDEIROS MARTINS, CPF nº ***.376.562-**, a exploração dos serviços de transporte de passageiros TÁXI no Município de Campo Novo de Rondônia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:931CE3E8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 111, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de *COVID-19*;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.341, reafirmou a competência concorrente da União, Estados e Municípios para legislarem sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executem ações de vigilância sanitária e epidemiológica;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 25.859, de 06 de março de 2021e alterações, institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e enfrentamento da epidemia causada pelo novo *coronavírus (Covid-19)* no âmbito do estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que o Município de Campo Novo de Rondônia, por ora, mediante a Portaria Conjunta nº 35 de 24 de abril de 2021, **está enquadrado na FASE 1** de distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO que serviços públicos e atividades essenciais são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, conforme § 1º, do artigo 3º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre matéria de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do artigo 122, da Constituição do Estado de Rondônia, e artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a prevenção é a única alternativa para assegurar a saúde e a vida da população do Município de Campo Novo de Rondônia,

D E C R E T A

Art. 1º Prorroga o Decreto Municipal nº 107 de 14 de abril de 2021, e mantém o "Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia em razão da Pandemia causada pelo Corona vírus (Covid-19)", consoante o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal n° 028, de 21 de março de 2020 e suas alterações, podendo a qualquer momento ocorrerem alterações nos prazos e restrições caso haja necessidade.

Parágrafo único. Permanecem vigentes durante o Estado de Calamidade Pública e enquanto pendurar a necessidade, todas as medidas para enfrentamento e prevenção do surto da *COVID-19*, controle e contenção de riscos e danos à saúde pública, bem como medidas de resguardo do Erário e do interesse públicos aplicáveis conforme necessidade, conveniência e discricionariedade da Administração Pública, especialmente concernente a finanças, orçamento, atingimento dos resultados fiscais, limitação de empenho, licitações, e demais disposições do Decreto Municipal nº 028 de 21 de março de 2020, e legislação pertinente.

Art. 17 Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, **iniciando seus efeitos às 00 horas do dia 27 de abril de 2021 até às 23:59 horas do dia 17 de maio de 2021,** revogando-se às disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:E06FE86B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 883/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme especificação abaixo:

02 Poder Executivo
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26 Transporte
02.02.07.26.122 Administração Geral
02.02.07.26.122.0002 Administração Geral
02.02.07.26.122.0002.2014 Atividade Administrativa da Sec. Obras e Serviços Públicos

Ficha: 247 – 3.3.90.95.00 Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo 9.000,00

Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

02 Poder Executivo
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26 Transporte
02.02.07.26.782 Transporte Rodoviário
02.02.07.26.782.0012 Caminhos do Desenvolvimento
02.02.07.26.782.0012.2041 Manut. e Recuperação de Maquinas e Veículos do parque Rodoviário

Ficha: 265 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 9.000,00

Fonte de Recurso 0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação 00 – Recursos Ordinários

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:45FD38E6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 017, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessarque veiculou neste canal**PORTARIA Nº 314, DE 21 DE ABRIL DE 2021**, o qual terá retificação por erro material, conforme segue:

Onde se Lê:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo discriminados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo no período de 01/05/2021 a 30/05/2021:

Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo
Jaene Fachineti dos Santos	Ag. de Endemias	PSF	**30/12/2009 a 29/12/2010**

Lê-se e considera:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo discriminados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo no período de 01/05/2021 a 30/05/2021:

Jaene Fachineti dos Santos	Ag. de Endemias	PSF	**30/12/20215 a 29/12/2016**

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:BBB2EFB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamaru – RO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº10.520/2002, Parecer Jurídico acostado as fls. 116 à 121, Ref.: Proc. Adm. Nº: 095/2021, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,

(*FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, PINTURAS E REPAROS*), por período estimado de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP.

Favorecido:	**VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SER. DE ENG. EIRELI**
CNPJ:	**11.130.045/0001-05**
Itens Vencidos:	**1, 2, 3, 5, 8 e 9**
Prazo de entrega:	**Conforme Edital**
Valor Total:	**R$ 12.305,00 (doze mil trezentos e cinco reais).**
Favorecido:	**DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ:	**17.878.902/0001-28**
Itens Vencidos:	**4, 6, 7, 10, 11 e 12**
Prazo de entrega:	**Conforme Edital**
Valor Total:	**R$ 58.364,50 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Porto Velho – RO, 26 de abril de 2021.

Publica-se na Associação Rondoniense de Municípios – AROM e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hamilton Fernandes Medeiros
Código Identificador:1F3778BB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) mesesconsecutivos, à Servidora Municipal**CORINA SILVA BARROSO SOUZA,**ocupante do cargo efetivo de Zeladora, sob o cadastro nº. 4936, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art.2º- A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 17/03/2011 a 16/03/2016, a serem gozadas a partir de**01 de fevereiro a 30 de abril de 2021,**conforme solicitação da Servidora, anexa ao processo nº. 1573-1/2020.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito do Municipio de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:64505743

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº68 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art.1º - Cessar a pedido, Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, concedida ao servidor **JAIME LOPES DE ALMEIDA**, cargo efetivo de Agente de Vigilância, sob o cadastro nº 9298, desta prefeitura de Candeias do Jamari.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CED97D32

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 5696 DE 26 DE ABRIL DE 2020 .

"Dispõe sobre Nomeação de servidor para provimento de Função Gratificada".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento Especial no artigo 87, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA, NILZA CATARINA DE BRITO VIEIRA – Mat. 4533,** para exercera Função Gratificada de Diretor Escolar Tipologia – 1 – FGE- 3, da EMEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 19 de abril de 2021.

Art. 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4BDD61C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO N.004/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021.

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras – RO, Senhor vereador **Levy Tavares - PODE** no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **DECRETADO** luto oficial na data de 26 de abril de 2021 hoje, em homenagem a Digníssima Senhora **ODETE FARIAS DOS SANTOS**, que foi um ser humano de caráter inquestionável, trabalhadora, honesta e prestigiada por todos os seus familiares e amigos, era filha do senhor José Dias dos Santos, funcionário desta casa cedido a prefeitura municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO, 26 de abril de 2021.

LEVY TAVARES
Presidente CMC

Publicado por:
Rozerlaine Pelonia da Conceição
Código Identificador:931BB0FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/21 – CMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/21 – CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 – CMC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CNPJ n° 04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570, Bairro Jardim São Paulo Cerejeiras – RO.
CONTRATADO: A. SBARDELOTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.280.101/0001-07, situada à Avenida das Violetas nº 3155, Bairro Jardim Primavera, no Município de Vilhena-RO, representada pelo Senhor (a) Andressa Sbardeloto, CPF n°014.016.992-00, e RG nº1164459 SESDEC /RO doravante denominada**CONTRATADA**.
OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a**Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para ser utilizado na Câmara Municipal de Cerejeiras.**
AMPARO O substrato jurídico do presente Contrato, encontra-se consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº 004, constante no Processo Administrativo nº 021/2021-CMC e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com vinculação ao termo de referência.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade 01.031.0001.1001.0000 e 01.031.0001.2001.0000, Código da despesa orçamentária: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; 33.90.30 Material de Consumo.
FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Assinam este Contrato.

Cerejeiras RO, 19 de abril de 2021.

SAMUEL CARVALHO DA SILVA
Presidente – CMC

ANDRESSA SBARDELOTO
A. Sbardeloto EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF

NOME:_____
CPF

Publicado por:
Wéllington Naujalis de Lira
Código Identificador:2C2B75F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, para atender os alunos da Rede Básica de Ensino, com Recursos Convênios. Com valor total estimado em R$ 172.277,83 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). Processo Administrativo nº. 927/2021.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 07/05/2021, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 26 de Abril de 2021.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DF3F1BC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2020

Processo: 1802/2020. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado:** GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 218/2020, por 60 (sessenta) dias, compreendendo 05/04/2021 a 04/06/2021, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa apresentada pela Secretaria, constante no Processo Administrativo nº 1802/2020, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Cerejeiras, 5 de abril de 2021.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4A93D0A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

Processo: 2009/2020. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado:** GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 219/2020, por 60 (sessenta) dias, compreendendo 05/04/2021 a 04/06/2021, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa apresentada pela Secretaria, constante no Processo Administrativo nº 2009/2020, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Cerejeiras, 5 de abril de 2021.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:D34D1EB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2020

Processo: Processos nº 2087/2020. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: **Empresa GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 22.085.629/0001-14**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 245/2020, por 60 (sessenta) dias, compreendendo 05/04/2021 a 04/06/2021, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa apresentada pela Secretaria, constante no Processo Administrativo nº 2087/2020, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 05 de abril de 2021.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

(Assinado em: 05/04/2021 as 9h00min)

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:6AFDEECA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2021

PROCESSO: 383/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 58/2021

Objeto: Aquisição de 07 (sete) relógios ponto eletrônico com biometria, para suprir as necessidades das UBS Clemente Meurer (Distrito de Boa Esperança) UBS Ataíde José da Silva (Distrito de Novo Plano), UBS Salete Cordeiro (Distrito do Guaporé), UBS Oláia Alves da Silva (Chupinguaia) e Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza (Chupinguaia) e Secretaria Municipal de Saúde todos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA
Aos dias 26 de abril de 2021 em conformidade com Parecer (ID 124096) do processo eletrônico 383/2021, a Comissão Permanente de Licitações Materiais e Obras - CPLMO torna público para conhecimento dos interessados que fica**ANULADA** a presente licitação, maiores esclarecimentos E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com ou (69) 3446-1460 e 3346-1797.

Publique-se!

Chupinguaia, 23de março de 2021.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:58795D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2021

PROCESSO: 504/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 64/2021

Objeto:AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA DO TIPO TRAIL COM MOTORIZACAO MINIMA 150CC OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - RO.

Aos dias 26 de abril de 2021 em conformidade com Parecer (ID 125982) do processo eletrônico 504/2021, a Comissão Permanente de Licitações Materiais e Obras - CPLMO torna público para conhecimento dos interessados que fica**ANULADA** a presente licitação, maiores esclarecimentos E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com ou (69) 3446-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de abril de 2021.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:3F70C04F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
RETIFICAÇÃO

TERMO DE POSSE N. º 028/2021
A prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do termo de posse nº 028/2021,servidor (a):**Rute Cezário de Souzacargo**Professor D1° ao 5° ano Ensino Fundamental, retifica o seguinte:
Onde Le-se:nomeada através da Portaria n.º033/2021**.**
Leia-se:nomeada através da Portaria n.º035/2021.

Chupinguaia/RO, 26 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**,**SECRETARIO MUNICIPAL**, em 26/04/2021 às 11:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**126567**e o código verificador**95E58EDB**.

Docto ID: 126567 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:0883A7E9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0095/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0095/21

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-N. V. VERDE & CIA LTDA - ME

OBJETO:Aquisição de tubos de PVC e conexões, para atender necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0048/21**,**Proc. Adm. Nº 547/2021

DA DOTAÇÃO:02.04.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - ATIVIDADES DO SAAE

15.452.0027.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 980 DE 14 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1546755D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0096/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0096/21

DAS PARTES:
-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-CAMPOS & SOARES COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA

OBJETO:Aquisição de tubos de PVC e conexões, para atender necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0048/21**,**Proc. Adm. Nº 547/2021

DA DOTAÇÃO:02.04.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - ATIVIDADES DO SAAE

15.452.0027.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 981 DE 14 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 4.631,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos)

DO PRAZO:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:28530B03

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0097/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0097/21

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

OBJETO:Aquisição de tubos de PVC e conexões, para atender necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0048/21**,**Proc. Adm. Nº 547/2021

DA DOTAÇÃO:02.04.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - ATIVIDADES DO SAAE

15.452.0027.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 982 DE 14 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 51,00 (cinquenta e um reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FC549C87

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0098/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0098/21

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO:Aquisição de tubos de PVC e conexões, para atender necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0048/21**,**Proc. Adm. Nº 547/2021

DA DOTAÇÃO:02.04.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - ATIVIDADES DO SAAE

15.452.0027.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 983 DE 14 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:47FC1582

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/21

DAS PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
-W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALACÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO:Contratação de empresa especializada na locação de maquinas pesadas (motoniveladora) por hora trabalhada com potencia mínima de 120cv, ano/modelo não inferior a 2009, incluindo operador para utilização na execução de obras de patrolamento, conservação de estradas vicinais do município (sede), Distritos e outras demandas da Secretaria de Obras, com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível, borracharia, manutenção e transporte da maquina) por conta da empresa contratada, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0046/21,Proc. Adm. Nº 497/2021

DA DOTAÇÃO:02.06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014.000- MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS E PONTES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 1036 DE 19 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 149.739,33 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

DO PRAZO:06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7B1ACAF8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.58/2020

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- TERRA RICA FERRAGENS LTDA - ME

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 58/2020

DO PRAZO:06(seis) meses, contados da data do término do Contrato, ou seja, 24/04/2021, e término previsto para 24/10/2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 58/2020, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº. 29/2020

DATA DA ASSINATURA DO TERMO:22de Abril de 2021.

Chupinguaia - RO, 22 de Abril de 2021.

IDIONE TERESINHA PIZZATOI
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 22/04/2021 às 12:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**125328**e o código verificador**149B90C3**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	22/04/2021 12:57

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:76576799

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 08.953.369/0001-20,** para **ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DA CIDADE DE CHUPINGUAIA,** conforme Termo de Referência(ID 124861), Justificativa do secretário da Pasta(ID 124873)e Parecer da Auditoria (ID 125104), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SEMECTUR, com empenho no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Leicitada.
Processo Administrativo nº. 737/2021.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 60/2021.

Gabinete da Prefeita em 23 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/04/2021 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**125858**e o código verificador**1A2102E3**.

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:C2B70AF7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0101/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0101/21

DAS PARTES:

-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
-FERNANDO UNIFORMES EIRELI

OBJETO:aquisição de máscaras descartáveis para uso geral, e assim atender a demanda nos setores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0047/21**,**Proc. Adm. Nº 542/2021

DA DOTAÇÃO:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.301.0026.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 424 DE 14 DE ABRIL DE 2021

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.302.0026.1252.0000 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 425 DE 14 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 10.194,00 (dez mil, cento e noventa e quatro reais)

DO PRAZO:30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BD7BE73C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/21

DAS PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
-W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALACÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO:Contratação de empresa especializada na locação de maquinas pesadas (motoniveladora) por hora trabalhada com potencia mínima de 120cv, ano/modelo não inferior a 2009, incluindo operador para utilização na execução de obras de patrolamento, conservação de estradas vicinais do município (sede), Distritos e outras demandas da Secretaria de Obras, com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível, borracharia, manutenção e transporte da maquina) por conta da empresa contratada, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0046/21**,**Proc. Adm. Nº 497/2021

DA DOTAÇÃO:02.06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014.000- MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS E PONTES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 1036 DE 19 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 149.739,33 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

DO PRAZO:06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 22 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 12:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0BD9FAF3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0100/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0100/21

DAS PARTES:

-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
-M. A . P . DOS SANTOS

OBJETO:Aquisição de roçadeira para conservação e jardinagem profissional e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0052/21**,**Proc. Adm. Nº 389/2021

DA DOTAÇÃO:02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.301.0026.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NOTA DE EMPENHO Nº 433 DE 19 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

DO PRAZO:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 23/04/2021 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9B9FDD2E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0102/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0102/21

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-A. M. SARAIVA - ME

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0055/21**,**Proc. Adm. Nº 623/2021

DA DOTAÇÃO:02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI

20.606.0025.2052.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI - RECURSOS LIVRES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 1042 DE 20 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 1.761,72 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

DO PRAZO:07(sete) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 09:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3969DBA6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0103/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0103/21

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-V. FERREIRA QUEIROZ - ME

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0055/21**,**Proc. Adm. Nº 623/2021

DA DOTAÇÃO:02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI

20.606.0025.2052.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI - RECURSOS LIVRES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 1043 DE 20 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 1.986,12 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)

DO PRAZO:07(sete) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 09:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9F9DE87E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0104/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0104/21

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO:Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual para os servidores do setor de vigilância sanitária, vigilância ambiental e epidemiológica e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0053/21**,**Proc. Adm. Nº 390/2021

DA DOTAÇÃO:02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.305.0026.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 437 DE 20 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 1.144,50 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DO PRAZO:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 09:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E49530BF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0105/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0105/21

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-**HEROPEÇAS LTDA**

OBJETO:Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual para os servidores do setor de vigilância sanitária, vigilância ambiental e epidemiológica e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0053/21**,**Proc. Adm. Nº 390/2021

DA DOTAÇÃO:02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.305.0026.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 438 DE 20 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 2.262,04 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

DO PRAZO:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 09:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3CE67AA0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0106/21

EXTRATO DO CONTRATO N°.0106/21

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-**R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI**

OBJETO:Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual para os servidores do setor de vigilância sanitária, vigilância ambiental e epidemiológica e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0053/21**,**Proc. Adm. Nº 390/2021

DA DOTAÇÃO:02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.305.0026.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 439 DE 20 DE ABRIL DE 2021

VALOR:R$ 2.563,95 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

DO PRAZO:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:23 de abril de 2021

Chupinguaia - RO, 23 de abril de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 09:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:21C8C474

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 637/2021, conforme o Pregão Eletrônico nº 061/2021, para a empresa**ERICA DE FÁTIMA GENTIL**, com o valor de R$ 28.425,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 125756), Documentação da empresa(ID 125750), Termo de Adjudicação(ID 125772)em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/04/2021 às 11:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B6767685

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa**SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME,CNPJ 08.953.369/0001-20,**para**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DA CIDADE DE CHUPINGUAIA,**conforme Termo de Referência(ID 124861), Justificativa do secretário da Pasta(ID 124873)e Parecer da Auditoria(ID 125104),atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SEMECTUR, com empenho no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Leicitada.
Processo Administrativo nº. 737/2021.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 60/2021.

Gabinete da Prefeita em 23 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/04/2021 às 11:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D514F6F3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2021

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2021

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusulaquarta e sexta do Contrato nº.**059/21.**

DO VALOR:R$ 87.740,90(oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos)que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0027.2013.0000 MANUTENÇAO DA FROTA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 1050 DE 22 DE ABRIL DE 2021

02.06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0027.2013.0000 MANUTENÇAO DA FROTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

NOTA DE EMPENHO Nº 1051 DE 22 DE ABRIL DE 2021

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº**059/21**, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:nº.317/20.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO:26 de abril de 2021.

Chupinguaia - RO,26 de abril de 2021.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 10:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:595472FE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/ 2021

PROC ADMIN.: 477/2021
DAS PARTES:
-MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLAS MULTISSERIADAS DE CHUPINGUAIA.
-
DOOBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)
• Recursos doPNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar)
• RecursosRL (RECURSO LIVRE)
• RecursosRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doFUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)
• Recursos do FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 477/2021, Lei Municipal n.º 1.992/17 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I.O repasse doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)será no valor de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016 ;

II.O repasse doPNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar)será no valor de R$ 2.003,40 (dois mil , três reais e quarenta centavos), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;

III.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;

IV.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016

V.O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 6.466,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais), em cumprimento ao inciso X daCláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;

VI.O repasse do FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), em cumprimento ao inciso X daCláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016

VII. Perfazendo o total de R$.22.107,40 (vinte e dois mil cento e sete reais e quarenta centavos)

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:02.07.03 Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2031.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1020 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.365.0023.2029.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE PRE ESCOLA
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1021 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 2.003,40 (dois mil, três reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1022 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1023 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2020.0000 -Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1024 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 6.466,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0022.2103.0000 -Manutenção do FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLAR 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1025 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

DO PRAZO:A vigência deste Convênio terá a duração até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:26 de abril de 2021.

Chupinguaia - RO, 26 de abril de 2021.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**127023**e o código verificador**86CE0033**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2021 12:27

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:2A53638C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/ 2020

PROC ADMIN.: 479/2021
DAS PARTES:

-MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEBERSON DIAS MEIRELES GERMINI

DOOBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)
• Recursos do PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar)**)**
• Recursos dodoPNAEP AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doFUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)
• Recursos doFUNDEB 40% PRE INFANTIL PRE ESCOLAR- (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)
• Recursos doFUNDEB 40% ENSINO ESPECIAL AEE- (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 479/2021, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I - O repasse doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)será no valor de R$ 10.080,00 (Dez mil e oitentareais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;

II - O repasse doPNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar)será no valor de R$ 3.434,00 (três mil quatrocentos e trinta e quatro), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III- O repasse doPNAEP AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)será no valor de R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), em cumprimento ao inciso VI da Cláusula Primeira;

IV - O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 10.080,00 (doze mil e oitenta reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira;

V- O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira;

VI- O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira;

VII - O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;

VIII- O repasse do FUNDEB 40% PRE INFANTIL PRE ESCOLAR-(FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;

IX- O repasse do FUNDEB 40% ENSINO ESPECIAL AEE-(FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;

X- Perfazendo o total de R$.53.322,40 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:02.07.03 Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2031.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1011 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 10.080,00 (dez mil noventa e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.365.0023.2029.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1012 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 3.434,40 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2111.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - AEE
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1013 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1014 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1015 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1016 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2020.0000 -Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1017 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 17. 080,00 (dezessete mil e oitenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0022.2103.0000 -Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL PRÉ
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1018 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.367.0022.2229.0000 -Manutenção do Ensino Especial AEE FUNDEB 40% -
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1019 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

DO PRAZO:A vigência deste Convênio terá a duração até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:26 de abril de 2020.

Chupinguaia - RO, 26de abril de 2020.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 13:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**127196**e o código verificador**5473567A**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2021 13:11

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:25E4A2C2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 02/2021

PROC ADMIN. 480/2021
DAS PARTES:

-MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃS JULIANA E ALINI DOS SANTOS MARCOS.

DOOBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAE- AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Atendimento a Estudantes Especiais)
• Recursos doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE)
• Recursos doFUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%)
• Recursos do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 480/2021, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I.O repasse doPNAE- AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Atendimento a Estudantes Especiais)será no valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), em cumprimento ao inciso VI da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.º 1.769/2016;
II.O repasse doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)será no valor de R$ 39.960,00 (trinta e nove milnovecentos e sessenta reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.º 1.769/2016;
III.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.º 1.769/2016;
IV.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento vinte reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.º 1.769/2016.
V.O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeirada Lei Municipal n.º 1.769/2016;
VI.O repasse do FUNDEB AEE 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO ESPECIAL 40%) será no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeirada Lei Municipal n.º 1.769/2016;
VII.Perfazendo o total de R$. 155.470,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cincocentavos)

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:
02.07.03 Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2031.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1005 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$.39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED RECURSOS LIVRES
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1007 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$.39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2111.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - AEE
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1006 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED-RECURSOS LIVRES
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1008 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02 Atividades do Fundo do Desenvolvimento de Educação Basica SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2020.0000 -Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1009 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Atividades do Fundo do Desenvolvimento de Educação Básica SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.367.0022.2229.0000 -Manutenção do Ensino Especial AEE FUNDEB 40% -
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1010 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 3.600,00 (trêsmil e seiscentos reais)

DO PRAZO:A vigência deste Convênio terá a duração até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:26 de abril de 2021.

Chupinguaia - RO, 26 de abril de 2021.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 12:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**127158**e o código verificador**A865D589**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2021 12:41

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:CF221D66

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/ 2021

PROC ADMIN.: 481/2021
DAS PARTES:

-MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VALTER JOSÉ ZANELLA

DOOBJETO: Repasse financeiro de:

• Recursos do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental);
• Recursos dodoPNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar);
• Recursos do PNAEP AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE);
• Recursos doRL (RECURSO LIVRE);
• Recursos do40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%);

FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLAR 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%);
7.Recursos doFUNDEB INFANTIL PRE ESCOLAR 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%);
8.Recursos doFUNDEB AEE 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%);

DO RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 481/2021, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:
I.O repasse doPNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental)será no valor de R$ 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira daLei Municipal n.1.769/2016;
II.O repasse doPNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar)será no valor de R$ 1.526, 40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeirada Lei Municipal n.1.769/2016;
III.O repasse doPNAEP AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)será no valor de R$ 848,00 (oitocentose quarenta e oito reais), em cumprimento ao inciso VI da Cláusula Primeirada Lei Municipal n.1.769/2016;
IV.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 1.696,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;
V.O repasse do RL (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 848,00 (oitocentose quarenta e oito reais), em cumprimento ao inciso IX da Cláusula Primeira da Lei Municipal n.1.769/2016;
VI.O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 25.132,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;
VII.O repasse do FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLAR 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;
VIII.O repasse do FUNDEB AEE 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%) será no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), em cumprimento ao inciso X da Cláusula Primeira;
X. Perfazendo o total de R$.64.034,40 (sessenta e quatro mil trinta e quatro reais e quarenta centavos)

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:02.07.03 Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2031.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1026 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.365.0023.2029.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE PRE ESCOLA
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1027 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária:02.07.03- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.361.0023.2111.0000 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE AEE
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00 Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1028 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 848,00 (oitocerntos e quarenta e oito reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1029 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1030 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$. 1.696,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais)

Unidade Orçamentária:02.07.04- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do Ensino Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0023.2034.0000-Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme notas de empenho nº. 1031 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2020.0000 -Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº.1032 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$.25.132,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0022.2103.0000 -Manutenção do FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLAR 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1033 de 19 de abril de 2021.
Valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocento e oitenta reais)

Unidade Orçamentária:02.07.02- Secretaria Municipal de Educação SEMED- Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.367.0022.2229.0000 -Manutenção do Ensino Especial AEE FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:3.3.50.41.00- Contribuições
Conforme nota de empenho nº. 1034 de 19 de abril de 2021.

Valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

DO PRAZO:A vigência deste Convênio terá a duração até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:26 de abril de 2021.

Chupinguaia - RO, 26 de abril de 2021.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2021 às 12:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**126975**e o código verificador**3D71883B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2021 12:27

Publicado por:
Joice Morais Borges de Lima
Código Identificador:4B0D494C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO 91/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, "ESTUDOS GEOTÉCNICOS" (ESTUDO GEOTÉCNICO COM SONDAGEM DE PERCUSSÃO TIPO – SPT), NAS ÁREAS/TERRENOS A SEREM REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS NOVAS EDIFICAÇÕES, A REALIZAÇÃO DA COLETA E O RECONHECIMENTO DOS SOLOS DO SUBLEITO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.

FORNECEDOR: MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA - CNPJ 34.439.967/0001-96

VALOR TOTAL:R$ 353.600,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais)

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO , 23 de Fevereiro de 2021

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:150C30E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO 740/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Assessor Municipal de Saúde de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, nos termos do Art. 24, e suas alterações posteriores, diante das informações constantes do presente processo licitatório 740/2021, na modalidade Dispensa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PATIO DO HOSPITAL DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE RO, ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 87,29M², EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEMUSA, CONFORME PLANILHAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS., onde se sagrou VENCEDORA a seguinte empresa:

Empresa: **VANILDO GRAZIONALE**
CNPJ: 22.065.068/0001-91
Valor Total: R$: 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Fonte: Rec.: SUS

Colorado do Oeste/RO, 26 de abril de 2021.

GILMAR VEDOVOTO GERVASIO
Assessor de Saúde

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:C5054456

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREGOARIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 006/2021/SRP, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1263/2020/SEMUSAtendo como objeto,Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, os quais serão utilizados no atendimento dos pacientes usuários do SUS e U.B.S, atendendo a demanda hospitalar que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição a ser executada com Recursos de Convênios ou Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde NPD 057/2020 Processo nr°. 1263/2020, que foi ADJUDICADO ás empresas:
Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CPNJ: 03.652.030/0001-70, Detentor do(s) Itens: 1, 2, 3, 17, 22, 23, 32, 33, 44, 54, 58, 61, 62, 75, 79, 80, 91, 104, 110, 113, 121, 122, 125, 126, 127, 134, 143, 147, 161, 170, 173, 177, 195, 208, 222, 224, 231, 237, 239, 257, 259, 262, 265 e 270

Valor Adjudicado: RS: 22.151, 00 (Vinte e Dois Mil cento e cinquenta e um reais)
Fornecedor: LIGIA MARIA CARNEIRO – CNPJ: 29.228.930/0001-89 Detentor do(s) Itns:4, 19, 21, 40, 53, 64, 180, 193, 204, 217 e 253 Valor Adjudicado R$: 3.196, 50 (Três Mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: R N F DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ; 00.647.694/0001-53 Detentor do(s) Itens: 5, 31, 42, 50, 52, 65, 88, 102, 128, 151, 186, 197, 232, 233, 240, 241, 242, 245, 252, 269, 277 e 278 Valor Adjudicado: RS: 16.369, 30 (Dezesseis Mil trezentos sessenta e nove reais e trinta centavos)
Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 17.472.278/0001-64, Detentor do(s) Itens: 6, 34, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 86, 89, 98, 112, 118, 120, 123, 153, 160, 164, 165, 175, 179, 185, 192, 207, 225, 236 e 272, Valor Adjudicado: RS: 19.531, 90 (Dezenove Mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)
Fornecedor: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI – CNPJ: 30.949.099/0001-33, Detentor do(s) Itens: 7, 26, 28, 30, 83, 109, 116, 138, 194, 205, 226 e 251, Valor Adjudicado: RS: 7.824, 11 (Sete Mil oitocentos e vinte e quatro reais onze centavos)
Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 35.250.918/0001-73, Detentor do(s) Itens: 9, 11, 12, 20, 29, 38, 39, 49, 51, 56, 85, 90, 144, 146, 162, 172, 212, 221, 230, 234, 235 e 246, Valor Adjudicado: RS: 6.068, 50 (Seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.443.348/0001-77, Detentor do(s) Itens: 15 e 66, Valor Adjudicado: 3.540, 00 (Três Mil quinhentos e quarenta reais)
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 12.889.035/0001-02, Detentor do(s) Itens: 18, 36, 43, 87, 106, 107, 111, 114, 133, 156, 158, 159, 174, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 198, 203, 211, 216, 223, 238, 243, 244, 249, 250, 263 e 267, Valor Adjudicado: R$: 17.129, 50 (Dezessete Mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 22.862.531/0001-26, Detentor do(s) Itens: 45, 74, 119, 135, 136, 137, 155, 178 e 276, Valor Adjudicado: R$: 14.131, 44 (Quatorze Mil cento e trinta e um reais quarenta e quatro centavos)
Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 38.460.625/0001-09, Detentor do(s) Itens: 92, 100, 167 e 182, Valor Adjudicado: R$: 6.900, 00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48, Detentor do(s) Itens: 140, Valor Adjudicado: R$: 348, 00 (Trezentos e quarenta e oito reais)
Fornecedor: MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ:30.511.964/0001-65, Detentor do(s) Itens: 152, Valor Adjudicado: 2.400, 00 (Dois Mil e Quatrocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 119.590, 25) (Cento e dezenove mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco reais)

Corumbiara-RO em 22 de Abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:665C3019

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 105/2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 o Senhor **WEDERSON FERNANDES CORREA, ENFERMEIRO,** Classificação 5º, e homologado pelo Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.
Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.
Artigo 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.
Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.
Artigo 5ª - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 23 de Abril de 2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:E8E3884B

ADMINISTRAÇÃO
ANULACAO DE PROCEDIMENTO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2021
PROCESSO Nº. 340/2021/SEMAF

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, torna publica o aviso de **anulação de procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº. 08/2021 realizado dia 05/04/021,** considerando parecer jurídico emitido na data de 13/04/2021, o qual identifica ofensa ao art.4º, V, da lei 10.520/02, decide e torna público para o conhecimento dos interessados pela ANULAÇÃO total da licitação do pregão eletrônico 08/2021, que tem como objeto Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIJA DE 13KG, para atender as necessidades das secretarias municipais; SEMAF, SEMED, SEMAS, SEMOSP e SEMUSA por um período de 12 meses. Conforme Processos: 403/2021/SEMED, 340/2021/SEMAF, 433/2021/SEMAS, 428/2021/SEMOSP e 404/2021/SEMUSA; informações por E-mail cpl@corumbiara.ro.gov.br, pelo telefone (069) 3343-2192 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO – Avenida Olavo Pires, Corumbiara/RO, dias úteis das 07:00 as 13:00 h, ou ainda através do Site www.corumbiara.ro.gov.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 – ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Corumbiara/RO em 14 de Abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:FC8C9494

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021
PROCESSO N° 198/SEMOSP/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica **PRORROGADA,** para o dia **06** de **maio** de **2021**, **às 12 horas da manhã (horário de Brasília)**, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, tipo de disputa **ABERTA**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção e elétricos** para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, no valor total estimado de R$ 76.420,54 (Setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 26 de abril de 2021.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:D31A47F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 043/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a VEREADORA, **ROSA BECKER DOS SANTOS,** Portadora do CPF nº 674.371.092-04: 0,5 (meia) do dia 27/04/2021 permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Com destinos a ocorrências para o Munícipio de Porto Velho participar de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, Deputado Estadual Alex Redano e Produtores Rurais.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 26 de Abril de 2021.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Adriana Cardoso de Santos
Código Identificador:FA203B08

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/2021

COMUNICADO ABERTURA DE PROPOSTA

Concorrência Pública nº 001/CPL/2021
Processo nº 103/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS: **LOTE: 01** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 101/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882758/2019; **LOTE: 02** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 103/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882762/2019; **LOTE: 03** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 104/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882763/2019; **LOTE: 04** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 108/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882767/2019; **LOTE: 05** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 375/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 888156/2019, conforme: Parecer; folha resumo; estudos preliminares; memorial descritivo; especificações técnicas; descrição e especificação dos serviços; planilha orçamentária (geral); memória de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição analítica do BDI; declaração segundo a Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015 (orçamento desonerado); declaração quanto à execução do almoxarifado; declaração da validade do orçamento da ANP; declaração de conformidade em acessibilidade; lista de verificação em acessibilidade; declaração de indicação de engenheiro fiscal; relatório fotográfico; ART; desenhos técnicos (pranchas); arquivos em mídia física CD-ROM e demais documentos anexos a este Termo e os anexos do presente edital**.**
Assunto: Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.
Venho através deste, dar ciência as empresas **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI (JAC ENGENHARIA) e NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA**, que após expirado o prazo recursal da fase de habilitação, convoco as empresas acimas para a abertura da proposta de preços ref. a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/CPL/2021, data essa marcada para o dia 27 de Abril de 2021 às 11:00 horas, ficam as mesmas convocadas a comparecer na sede do Município de Cujubim, na sala da Comissão Permanente da Licitação, na data e horário supra citado, informamos ainda que se as empresas não se fizer presente através de seus representantes legal, a Comissão de Licitação, dará prosseguimento a abertura da proposta normalmente.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:813E6A5D

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

Concorrência Pública nº 001/CPL/2021
Processo nº 103/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS: **LOTE: 01** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 101/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882758/2019; **LOTE: 02** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 103/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882762/2019; **LOTE: 03** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 104/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882763/2019; **LOTE: 04** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 108/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 882767/2019; **LOTE: 05** - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 375/DPCN/2019, PLATAFORMA + BRASIL Nº 888156/2019, conforme: Parecer; folha resumo; estudos preliminares; memorial descritivo; especificações técnicas; descrição e especificação dos serviços; planilha orçamentária (geral); memória de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição analítica do BDI; declaração segundo a Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015 (orçamento desonerado); declaração quanto à execução do almoxarifado; declaração da validade do orçamento da ANP; declaração de conformidade em acessibilidade; lista de verificação em acessibilidade; declaração de indicação de engenheiro fiscal; relatório fotográfico; ART; desenhos técnicos (pranchas); arquivos em mídia física CD-ROM e demais documentos anexos a este Termo e os anexos do presente edital**.**
Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de Habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que às 13h30min do dia 22 de abril de 2021, **EXPIROU** o prazo legal para interposição de recursos, fase de habilitação, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei. Nestes termos, esta Comissão de Licitação ratifica a decisão já divulgada, dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SÉRGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:BC8B7166

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021

O **Prefeito do Município de Cujubim**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR a presente Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 023/2020,** advinda da **Concorrência Pública nº 002/2020**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Processo Administrativo de nº 142/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº **002/2021**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Objeto: **Ata de Registro de Preços nº 023/2020,** advinda da **Concorrência Pública nº 002/2020**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, Contratação de serviços especializados na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Data Homologação: 26 de Abril de 2021

Valor Total Homologado R$: **991.129,95 (Novecentos e Noventa e Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais Noventa e Cinco Reais).**
Empresa: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**
CNPJ: **08.593.703/0001-82**

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 26 de abril de 2021.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F196FC27

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº: 209/2021, tendo como objeto: **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 750 HORAS PERIODO DE GARANTIA DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA NH MODELO W 130B MARCA NEW HOLLAND, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
A Favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 14.594.006/0004-91.**
Valor de R$: **3.502,55 (Três Mil Quinhentos e Dois Reais Cinquenta e Cinco Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, **no *caput* do Art. 24 inciso XVII**, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, qual tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

E ainda:
Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl. 29/30).
Tenho em vista a exclusividade da empresa o procedimento caracteriza-se com **dispensa de licitação,** conforme previsto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Declaração/Concessionário Autorizado – NEW HOLLAND CONSTRUCTION, da CNH INSDUSTRIAL BRASIL LTDA, atestando que a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a única concessionária autorizada a operar no Estado de Rondônia, bem como a presta-lhe os serviços de assistência técnica. (fl.44).
O valor cobrado encontra-se às (fl. 18/19), sendo este o único parâmetro de preços constantes nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria de Obras - SEMOSP.
Desta forma, está provado que a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.594.006/0004-91, filial localizada na cidade de Ariquemes, é a única e exclusiva empresa que atende os requisitos para a comercialização de máquinas e equipamentos da marca New Holland Construction, e de Peças Genuínas, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser dispensável a licitação nos termos já descritos acima.

..... Sendo esta Procuradoria favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0EEE7F63

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº: 209/2021, tendo como objeto: **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 1000 HORAS PERIODO DE GARANTIA DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA NH MODELO W 130B MARCA NEW HOLLAND, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
A Favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 14.594.006/0004-91.**
Valor de R$: **10.496,09 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais Nove Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, **no *caput* do Art. 24 inciso XVII**, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, qual tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

E ainda:
Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl. 29/30).
Tenho em vista a exclusividade da empresa o procedimento caracteriza-se com **dispensa de licitação,** conforme previsto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Declaração/Concessionário Autorizado – NEW HOLLAND CONSTRUCTION, da CNH INSDUSTRIAL BRASIL LTDA, atestando que a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a única concessionária autorizada a operar no Estado de Rondônia, bem como a presta-lhe os serviços de assistência técnica. (fl.44).
O valor cobrado encontra-se às (fl. 23/24), sendo este o único parâmetro de preços constantes nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria de Obras - SEMOSP.
Desta forma, está provado que a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.594.006/0004-91, filial localizada na cidade de Ariquemes, é a única e exclusiva empresa que atende os requisitos para a comercialização de máquinas e equipamentos da marca New Holland Construction, e de Peças Genuínas, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser dispensável a licitação nos termos já descritos acima.
..... Sendo esta Procuradoria favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:89792722

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº: 210/2021, tendo como objeto: **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 750 HORAS PERIODO DE GARANTIA DA MAQUINA MOTONIVELADORA MODELO RG140B MARCA NEW HOLLAND, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
A Favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 14.594.006/0004-91.**
Valor de R$: **3.839,13 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais Treze Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, **no *caput* do Art. 24 inciso XVII**, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, qual tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

E ainda:
Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl.27/28).
Tenho em vista a exclusividade da empresa o procedimento caracteriza-se com **dispensa de licitação,** conforme previsto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Declaração/Concessionário Autorizado – NEW HOLLAND CONSTRUCTION, da CNH INSDUSTRIAL BRASIL LTDA, atestando que a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a única concessionária autorizada a operar no Estado de Rondônia, bem como a presta-lhe os serviços de assistência técnica. (fl.42).
O valor cobrado encontra-se às (fl. 18/19), sendo este o único parâmetro de preços constantes nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria de Obras - SEMOSP.
Desta forma, está provado que a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.594.006/0004-91, filial localizada na cidade de Ariquemes, é a única e exclusiva empresa que atende os requisitos para a comercialização de máquinas e equipamentos da marca New Holland Construction, e de Peças Genuínas, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser dispensável a licitação nos termos já descritos acima.
..... Sendo esta Procuradoria favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:66F6272D

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº: 210/2021, tendo como objeto: **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 1000 HORAS PERIODO DE GARANTIA DA MAQUINA MOTONIVELADORA MODELO RG140B MARCA NEW HOLLAND, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
A Favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 14.594.006/0004-91.**
Valor de R$: **13.571,81 (Treze Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais Oitenta e Um Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, **no *caput* do Art. 24 inciso XVII**, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, qual tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

E ainda:
Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl.27/28).
Tenho em vista a exclusividade da empresa o procedimento caracteriza-se com **dispensa de licitação,** conforme previsto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Declaração/Concessionário Autorizado – NEW HOLLAND CONSTRUCTION, da CNH INSDUSTRIAL BRASIL LTDA, atestando que a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a única concessionária autorizada a operar no Estado de Rondônia, bem como a presta-lhe os serviços de assistência técnica. (fl.42).
O valor cobrado encontra-se às (fl. 21/22), sendo este o único parâmetro de preços constantes nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria de Obras - SEMOSP.
Desta forma, está provado que a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.594.006/0004-91, filial localizada na cidade de Ariquemes, é a única e exclusiva empresa que atende os requisitos para a comercialização de máquinas e equipamentos da marca New Holland Construction, e de Peças Genuínas, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser dispensável a licitação nos termos já descritos acima.
..... Sendo esta Procuradoria favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:90735F10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 228/2021

O **Prefeito do Município de Cujubim**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos.
Processo Administrativo de nº 228/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/CPL/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO NA PRAÇA FLOR DA PAINEIRA**, conforme: especificações técnicas; orçamento descritivo geral; planilha orçamentária; memorial de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição de custo unitário; composição analítica do BDI – construção de edifícios; desenho técnico (ARQUITETÔNICO 01/01); ART; demais documentos anexos a este Termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.**

Data Homologação: 26/04/2021
Valor Total R$: **174.654,61 (Cento e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais Sessennta e Um Centavos).**
Empresa: **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**
CNPJ: **16.715.115/0001-00**
Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2021.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:BA934A07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 202/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual e Futura Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Pneus (todos de fabricação nacional) para atender as necessidades dos veículos e máquinas a disposição da Secretaria Municipal de agricultura no município de Cujubim/RO período de 12 (doze) meses.

Data Homologação: 26/04/2021

Valor Total Homologado R$: **65.535,50 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais Cinquenta Centavos).**

Empresa: **L. A. DE PICOLI EIRELI -** CNPJ: **33.114.868/0001-71**
Valor R$: **40.935,50 (quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais cinquenta centavos).**
Empresa: **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS –** CNPJ: **21.711.134/0001-90.**
Valor R$: **24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**

Cujubim – RO, 26 de abril de 2021.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2E411A3C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 203/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, produtos usados em **Unidade de Terapia Intensiva**, que serão utilizados no Centro de Atendimento ao Covid 19 - CAC com o quantitativo previsto para atender as necessidades de consumo e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

Data Homologação: 26/04/2021

Valor Total Homologado R$: **34.232,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).**

Empresa: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -** CNPJ: **04.724.729/0001-61**
Valor R$: **3.040,00 (três Mil quarenta reais).**
Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA –** CNPJ: **84.972.926/0001-39.**
Valor R$: **28.000,00 (vinte e oito mil reais)**
Empresa: **ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY ME** – CNPJ: **29.552.649/0001-05**
Valor R$: **3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais).**

Cujubim – RO, 26 de abril de 2021.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:16971D92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 107/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Medicamentos Injetáveis em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, período de 12 (doze) meses.

Data Homologação: 26/04/2021

Valor Total Homologado R$: **821.504,00 (Oitocentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Quatro Reais).**

Empresa: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **19.391.064/0001-99.**
Valor R$: **183.860,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais).**
Empresa: **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI –** CNPJ: **33.688.692/0001-61.** Valor R$: **292.952,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)**
Empresa: **JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA –** CNPJ: **38.460.625/0001-09.**
Valor R$: **40.424,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**
LIGIA MARIA CARNEIRO – CNPJ: **29.228.930/0001-89.**
Valor R$: **53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)**
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: **21.227.039/0001-16.**
Valor R$: **124.090,00 (cento e vinte e quatro mil e noventa reais).**
Empresa: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –** CNPJ: **14.905.502/0001-76.**
Valor R$: **58.444,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.
Empresa: **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA –** CNPJ: **02.475.985/0001-37**
Valor R$: **59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).**
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: **13.287.059/0001-54.**
R$: **8.934,00 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais)**.

Cujubim – RO, 26 de abril de 2021.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8199D722

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06, de 26 de Abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2021 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar com a data da publicação deste edital, no Portal da Transparência presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

1. Candidatos convocados

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO

CARGO: ENFERMEIROS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5	MAYLA PEREIRA COZENDEY
6	SILVIAHORRANA PEREIRA COSTA

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.
Carteira de Trabalho.
Fotografias 3X4
Número de conta corrente salário (Bradesco)

2.3 Cópias:

a) Certidão de nascimento ou casamento.
b) Cédula de identidade.
c) Comprovante de CPF.
d) Comprovante de Residência.
e) Título de eleitor.
f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
g) Carteira de trabalho
h) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
i) Registro do Conselho de Classe.

Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.5 **Certidões:**

a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.
b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.
c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)
d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
e) Consulta qualificação cadastral – http://portal.esocial.gov.br
f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

SANDRA COSTALONGA
Secretaria Mun. De Saúde.

Publicado por:
Clodoaldo Cezario Rosa Guerreiro
Código Identificador:EE910AE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0016/SEMSAU/2021

PORTARIA Nº. 0016/SEMSAU/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DO CONTRATO N° 017/PGM/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,representada pela Sra. LAURA GUEDES BEZERRA, no uso de suas atribuições que confere o Portaria nº 02/GAB/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços será responsável pelo recebimento de**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS**conforme estabelecido no Contrato nº 017/PGM/2021, observando ainda, todos documentos e normas relacionadas à prestação de serviços.
Art. 2°Para execução dos serviços serão nomeados os servidores abaixo relacionados:
§ 1º - PRESIDENTE:
Matrícula: 23795 -Mara Lucia Kischener - Secretária Adjunta;

§ 2º - MEMBROS:
Matrícula: 1309-Vanessa Heloisa Franchi Borges - Dir. Div. Atenção Básica à Saúde;
Matricula: 29213 -Jefferson Honório R. Vieira - Dir Dep. de Administração Hospitalar.

Art. 3ºA comissão de que trata o artigo 2º terá como competência:
Art. 4°Manter registro próprio, atualizado, das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
Art. 5°Acompanhar o cumprimento do cronograma de execução e dos prazos previstos, alertando ao Contratante quando da proximidade de término do contrato para a adoção dos procedimentos cabíveis;
Art. 6°Relatar, por escrito, ao Contratante, a inobservância de cláusulas contratuais ou quaisquer ocorrências que possam trazer dificuldades, atrasos, defeitos e prejuízos à execução da avença, em especial os que ensejarem a aplicação de penalidades, e, quando instado pela Administração, emitir pareceres acerca desses incidentes;
Art. 7°Subsidiar o Contratante, por escrito, com vistas a advertir e multar a contratada em caso de ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços;
Art. 8°Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente ao Contratante, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;
Art. 9°Comunicar ao Contratante, apresentando as devidas justificativas, a eventual necessidade de acréscimos ou supressões de serviços, identificadas no curso das atividades de fiscalização;
Art. 10°A comissão, ao identificar alguma necessidade de treinamento específico para o exercício desta atribuição, deverá solicitá-lo formalmente para Contratante, bem como, se for ocaso, a disponibilização de outros técnicos, do órgão ou não, para auxiliá-lo, inclusive por meio de contratação de terceiro, cuja conveniência será objeto de análise e decisão da autoridade competente;
Art. 11°Comunicar Contratante qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos;
Art. 12°Verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com o contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei;
Art. 13°Verificar, quando assim exigir o objeto do contrato, se a contratada recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários pertinentes à avença;
Art. 14°Verificar se a contratada respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho;
Art. 15°Verificar se a contratada respeita as normas trabalhistas;
Art. 16°Verificar se a contratada respeita as normas pertinentes às boas práticas de sustentabilidade ambiental;
Art. 17°Verificar, nos casos em que for indispensável à saúde dos usuários dos serviços, se a contratada respeita as normas pertinentes à vigilância sanitária;
Art. 18°Indicar ao Contratante eventuais glosas das faturas;
Art. 19°Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
Art. 20°Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição e/ou complementação da garantia prestada, nos casos aplicáveis, informando os dados corretos a constar no documento;
Art. 21°Submeter as decisões e providências que extrapolem sua competência a Contratante;
Art. 22°Executar outras ações de fiscalização que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, execução e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, observado o disposto nesta Resolução.
Art. 23º Adicionalmente ao estabelecido, caberá aos membros da Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato deprestação de serviço a ser executado de forma contínua em que haja fornecimento de mão de obra:
IVerificar o cumprimento da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, de acordo com a carga horária estabelecida em lei, acordo ou convenção coletiva, para cada categoria;
IICertificar-se de que os empregados terceirizados desempenham atividades condizentes com as atribuições previstas em contrato, apontando eventuais casos de desvio de função;
IIISolicitar ao Contratante prévia autorização para a realização de horas extras, observado o limite fixado pela legislação, por

empregado, bem como a existência de saldo na nota de empenho respectiva;
IVManter controle do número de horas extras trabalhadas, para fins de ateste do serviço;
VFiscalizar a observância das normas concernentes ao resguardo da integridade física do trabalhador, especialmente o uso de equipamentos de proteção individual;
VIExigir da empresa comprovantes de pagamento dos salários, vales-transportes e auxílio alimentação dos empregados. Segundo recomendação do TCU, tais comprovantes poderão ser exigidos por amostragem;
VIIExigir da empresa que viabilize o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas de Previdência Social e da Receita do Brasil, para fins de verificação do recolhimento das contribuições previdenciárias, consoante recomendação do TCU;
VIIIExigir da empresa que viabilize a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, para fins de verificação do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consoante recomendação do TCU;
IXExigir da empresa que ofereça todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extratos de recolhimentos para fins de conferência pela Fiscalização quando esta julgar necessário, consoante recomendação do TCU;
XExigir da empresa comprovantes de pagamento das guias de quitação do FGTS e do INSS;
XIExigir da empresa cópia do Protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
XIISolicitar a seu critério, periodicamente e por amostragem, que os empregados da Contratada verifiquem se as contribuições previdenciárias estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, bem como que retirem extratos de recolhimento do FGTS com a finalidade de verificar se a Contratada está realizando corretamente os depósitos, consoante recomendação do TCU.
XIIIExigir da empresa cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE);
XIV-Após a criteriosa conferência da documentação apresentada pela contratada, obedecidas todas as condições de pagamento previstas no ajuste, e desde que o valor cobrado corresponda exatamente àquilo que foi executado, a Comissão deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura e encaminhá-la para setor responsável, juntamente com a documentação pertinente, a fim de que o adote medidas necessárias e encaminhe a nota para liquidação e pagamento.
Art. 12°A nomeação e o desempenho das atividades dispostas nessa Portaria não serão remunerados.
Art. 13°Os efeitos desta portaria retroagirão aos dias 05 de Abril de 2021, com efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste RO, 05 de abril de 2021.

(Documento Assinado Eletronicamente**)**
LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 002/GAB/2021

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site:www.espigaodooeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Documento assinado eletronicamente por**Laura Guedes Bezerra**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 08/04/2021 às 16:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 doDecreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:2969866F

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 424/PGM/2020

Processo nº: 2410/COTRAN/2019
Secretaria: COTRAN
Assunto: Dispensa de Depósito de Garantia
Interessado(s): GONÇALVES E SANTANA CONSTRUT. E TERRAPLAN. EPP

O presente processo administrativo veio à procuradoria municipal após requerimento entabulado pelo sócio administrador da empresa GONÇALVES E SANTANA CONSTRUT. E TERRAPLAN. EPP no sentido de ser dispensado do depósito calção de 5% (cinco por cento) ou a dilação do prazo para a sua realização para data posterior ao pagamento da primeira medição.
Justifica seu pedido com os argumentos de que o art. 56, da Lei nº 8.666/93 possibilitaria à autoridade competente deliberar a respeito da dispensa da exigência; que a empresa e seus sócios possuem patrimônio suficiente que ultrapassa o valor da garantia; que vem enfrentando problemas de fluxo de caixa devido ao estado de calamidade causado pelo novo coronavírus; que já executou 47% da obra contratada, o que corresponderia a uma quantidade bem maior do que consta na medição do primeiro pagamento; que a empresa não possui recurso suficiente para o cumprimento da obrigação do depósito caução sem prejudicar a conclusão da obra contratada.
Disciplina o art. 56 da Lei 8.666/93:

Art. 56.A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, **poderá** ser exigida **prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras**.

A exigência de prestação de garantia objetiva assegurar que o contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento.
Do dispositivo, fácil perceber que a exigência de garantia recai sobre a decisão discricionária do administrador, sendo que, em se optando pela sua utilização, deverá ser prevista no instrumento convocatório, isso em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
A opção do legislador em deixar a cargo do administrador, diante da análise de conveniência e oportunidade, decidir caso a caso quando exigir a prestação da garantia justifica-se no fato de que nem sempre essa medida representará um benefício para a Administração.
Ao mesmo tempo em que a garantia representa segurança, no que se refere à boa execução do contrato, de outro lado, resulta, como regra, no encarecimento da contratação.
Sobre o tema, Joel de Menezes Niebuhr afirma:

"A exigência de garantia contratual básica produz benesses e malefícios ao interesse público, e, por isso, deve-se analisar caso a caso, de acordo com as suas especificidades. Em linha de síntese, se de um lado, por meio da garantia contratual básica, a Administração Pública assegura as obrigações assumidas por terceiros, noutro, onera as propostas apresentadas e restringe a competição."

Em verdade, a garantia será mais eficaz na medida em que efetivamente corresponda à capacidade conjuntural e estrutural da empresa contratada para fazer face aos encargos do contrato.
A Lei de Licitações é omissa sobre qual seria o momento adequado para a apresentação da garantia.
Em razão da finalidade da garantia de proporcionar *segurança* à Administração *no que se refere ao cumprimento das obrigações contratuais*, é possível defender que o futuro contratado deverá prestar a garantia antes da assinatura do contrato, sendo inclusive, tal obrigação indispensável para a celebração da avença.
Nesse sentido formou-se o entendimento emanado peloTribunal de Contasda União no Acórdão nº 401/2008 – Plenário, na ocasião determinando ao seu jurisdicionado para que "exija a comprovação da prestação da garantia contratual antes da celebração do respectivo termo, em cumprimento ao art. 56 da Lei nº 8.666/93".
O Tribunal de Contas da União assentou o entendimento por meio do seu Manual de Licitações e Contratos:

"Segundo visto anteriormente (no título "Garantia de Participação"), garantia de contrato geralmente só é feita por instituições financeiras após assinatura do termo. Assim, **é muito importante que conste do edital e do contrato prazo suficiente para que o futuro contratado possa apresentar o documento de garantia exigido**."

Observe, ainda, que o TCU, a despeito de permitir a apresentação das garantias após a assinatura do contrato, recomenda que a Administração estabeleça prazo razoável para que isso seja feito pelo contratado, evitando que tal obrigação fique ao alvitre do particular prolongando o seu cumprimento por tempo indeterminado, causando, aí sim, insegurança ao contrato.
Deve-se lembrar, ademais, que a exigência de garantia é decisão de mérito discricionário e, como já comentado, o Administrador deve optar dentro dos limites legais por aquela opção que melhor atenda ao interesse público.
Sobre discricionariedade, Celso Antonio Bandeira de Mello:

"Discricionariedade, portanto, é a margem de liberdade que remanesça ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos cabíveis, perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente, uma solução unívoca para a situação vertente."

A discricionariedade, no que se refere às garantias, não se limita à decisão de fazer ou não tal exigência, também recaindo sobre a decisão acerca do momento que deverá o particular prestar tal garantia, se antes ou após a assinatura da avença, já que a Lei não o faz.
Oportunizando ao contratado a apresentação da "caução" em prazo razoável, após a assinatura do contrato, cabe indagar qual seria o reflexo do não cumprimento de tal obrigação. Lembrando, mais uma vez, que a garantia contratual básica, na Lei de Licitações, está prevista no capítulo referente aos contratos e não se confunde com as garantias para fins de habilitação econômico-financeira (art. 31, § 2º) ou com a garantia adicional (art. 48, § 2º), e a não apresentação em momento oportuno gera uma inexecução contratual.
Diante disso, resta saber qual a consequência dessa inexecução. Observe que, como visto, a garantia, quando prevista em edital, segundo a Lei de Licitação em seu art. 55, é erigida à condição de cláusula necessária do contrato. Assim, a nosso ver, sendo uma cláusula necessária, o cumprimento da determinação ali contida é condição inafastável para a manutenção do ajuste.
Portanto, se o contratado da Administração não apresentar a garantia no momento correto configurar-se-á inexecução contratual passível de rescisão unilateral pela Administração, nos moldes do art. 58, II, 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93, transcritos a seguir:

"**Art. 58.** Oregime jurídicodoscontratos administrativosinstituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
(...)
II-Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
(...)
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;"

Sobre a rescisão dos contratos pela Administração, válida a lição de Marçal Justen Filho:

"A interpretação do art. 78, como não poderia deixar de ser, tem de ser norteada pelo princípio da indisponibilidade dos interesses fundamentais.(...)
Sempre que a Administração pretender a rescisão do contrato por inadimplemento do particular, deverá evidenciar não apenas a concretização de uma das hipóteses do art. 78. É fundamental apontar o vínculo entre essa conduta e a lesão aos interesses fundamentais.(...)
O inc. I alude, portanto, à hipótese de inadimplemento absoluto. Indica a situação em que o sujeito pratica condutas que tornam inviável a execução do contrato."

Dessa feita, ao não prestar a garantia em momento oportuno, o particular descumpriu cláusula do contrato ensejando por parte da Administração dever emrescindiro contrato.
De todo o exposto e diante dos posicionamentos jurídicos colacionados, esta Procuradoria Municipal **aconselha que seja oportunizado à empresa GONÇALVES E SANTANA CONSTRUT. E TERRAPLAN. EPP, por meio de termo aditivo ao contrato, prestar garantia por uma das modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/95, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do pagamento da primeira medição**.
Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Espigão do Oeste/RO, 30 de julho de 2020.

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município
Port.nº 006/GP/2017 – OAB/RO 1521

DECISÃO:
Processo nº 2410/COTRAN/2019

Acato as razões do Parecer nº 424/PGM/2020, portanto, autorizo que seja feito termo aditivo ao contrato firmado com a empresa GONÇALVES E SANTANA CONSTRUT. E TERRAPLAN. EPP, para constar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do pagamento da primeira medição, para que a mesma preste garantia ao contrato por uma das modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/95.
Determino que a COTRAN dê ciência desta decisão ao representante legal da empresa e providencie o termo aditivo.

Espigão do Oeste, 31 de julho de 2020.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Nesse sentido, Joel de Menezes Nieburh:"Ou seja, é a autoridade competente quem decide, de modo discricionário, sobre a conveniência ou inconveniência em exigir garantia contratual básica. A propósito, se ela quiser fazê-lo, é necessário prever a prestação da garantia no próprio instrumento convocatório e no contrato, tudo por obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório."

Ainda, segue no mesmo sentido Edmir Netto de Araújo, afirmando que a prestação da garantia deverá ocorrer antes da assinatura do contrato.(ARAÚJO, Edmir Netto de.**Curso de direito administrativo.**2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 654.)

Brasil. Tribunal de Contas da União.**Licitações e contratos**: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. eampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 739.

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:BF26674D

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO A CARTACONTRATO Nº 13/PGM/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4975/2019.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na CartaContrato nº 13/PGM/2019do Processo Administrativo nº 4975/2019de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **V. BORSATO - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica acrescido a Clausula Primeira do presente contrato o seguinte substrato jurídico: dot. Orç.

10.302.1010.4056.0000 33.90.39.00 e 10.305.1010.3056.000033.90.39.00.

CLAUSULA SEGUNDA– Fica acrescido ao valor do presente contrato descrito na Clausulaquarta a importância de R$ 16.348,00(três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao objeto do presente contrato descrito na Clausula Segunda 620h de sonorização volante (carro) e 60h de sonorização volante (carro) sistema mini trio.

CLAUSULA QUARTA - Exceto às Cláusulas Primeira, Segunda eQuartaas demais cláusulas da CartaContrato n° 13/PGM/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 22 de abrilde 2021.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

V. BORSATO - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:

_____
NEIVA LEA CHIELLE DALMOLIN
CPF:881.044.192-34

_____
EDVANIL GERALDO DOS SANTOS
CPF: 030.258.382-30

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:A0226C75

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/PGM/2019, DO PROCESSO Nº 1659/2019.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 25/PGM/2019do Processo Administrativo nº 1659/2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a Clausula Primeira do presente contrato o seguinte substrato jurídico: dot. Orç. 10.301.2001.3046.0000 33.90.39.00.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira a importância de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo do contrato mencionado na Clausula Quarta fica prorrogado por mais 12 meses, conforme solicitado nos autos.

CLÁUSULA QUARTA
Fica acrescido na Clausula Quinta a seguinte dotação orçamentaria10.301.2001.3046.0000 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA
Exceto asCláusulas Primeira,terceira, quarta eQuinta, as demais cláusulas do Contrato n° 25/PGM/2019 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 01 de abrilde 2021.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:

_____
NEIVA LEA CHIELLE DALMOLIN
CPF:881.044.192-34

_____
EDVANIL GERALDO DOS SANTOS
CPF: 030.258.382-30

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:DE218A9A

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 058/PGM/2020, DO PROCESSO Nº 1837/2020.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº **58/PGM/2020** do Processo Administrativo nº 1837/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**e de outro lado à empresa**NORTE STAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de execução do contrato, mencionado na Cláusula Sétima,fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento do prazo anterior, dia 20 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Oitava, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as Cláusulas Sétima e Oitava, as demais cláusulas do Contrato n° 058/PGM/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 23 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

NORTE STAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Contratada

DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:73EDD4DE

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018, DO PROCESSO Nº 6174/2017.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 007/2018 e Processo Administrativo nº 6174/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,Resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula primeira, a importância total de R$ 92.247,60(noventa e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dos seguintes pedidos de empenho, tendo em vista a disponibilidade orçamentaria.
Pedido de empenho nº 735/2021, dot. Orç. 10.301.1010.3050.0002 33.90.30.00, no valor de R$ 55.692,45 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);
Pedido de empenho nº 736/2021, dot. Orç. 10.302.1010.3054.0000 33.90.30.00, no valor de R$ 20.607,81 (vinte mil seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos);
Pedido de empenho nº 737/2021, dot. Orç. 10.302.1010.4056.0000 33.90.30.00, no valor de R$ 16.010,34 (dezesseis mil e dez reais e trinta e quatro centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto aCláusulaPrimeira, as demais cláusulas do Contrato n° 007/2018 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 22 de abrilde 2021.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Testemunhas:

_____
NEIVA LEA CHIELLE DALMOLIN
CPF:881.044.192-34

_____
EDVANIL GERALDO DOS SANTOS
CPF: 030.258.382-30

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:D2541E4D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 046/GP/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa, e considerando:

- O disposto no Art. 15, Parágrafo 8º e Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços na Câmara Municipal de Espigão do Oeste e nomeados seus Membros.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Servidor	Função	Matricula
Ilza Lima do Carmo	Presidente	271
Fabricio Rogério Freitas	Vice-Presidente	288
Francis Nara de Medeiros Costa	Membro	096

.

Art. 3º. A Comissão nos procedimentos de recebimento e aceitação de material e/ou serviços deverá:

I – Conferir as mercadorias e serviços entregues para verificar o cumprimento das condições e especificações estabelecidas na proposta aceita e no empenho, bem como validade, quantidade, qualidade e a entrega em tempo hábil, certificando com as observações que julgarem necessárias.

II - Estabelecer prazo, nunca superior a 10 (dez) dias, conforme julgar necessário para que o fornecedor entregue o material ou serviço adquirido pela Câmara Municipal;

III – Verificar a conformidade dos itens de materiais e serviços aceitos com as especificações constantes dos atos convocatórios ou dos documentos de compra e termos de garantia de bens, equipamentos e serviços.

IV – Recusar o material ou serviço que não corresponda às especificações e não atendam as necessidade da Câmara Municipal; estabelecer prazo para regularização por parte do fornecedor.

Art. 4º Serviços prestados de forma continuada são dispensados do recebimento por parte da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 004/GP/2020, de 06/01/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste-RO, 20 de abril de 2021.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Comprovante de Ciência/Recebimento

ILZA LIMA DO CARMO
Presidente

FABRÍCIO ROGÉRIO FREITAS
Vice-Presidente

FRANCIS NARA DE MEDEIROS COSTA
Membro

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:7ED1EC81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.316/ GP / 2021 DE 25 DE ABRIL DE 2021 "DECRETA LUTO OFICIAL, EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR RENILSON DA SILVA GOMES.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.316/ GP / 2021 DE 25 DE ABRIL DE 2021

"Decreta LUTO OFICIAL, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor RENILSON DA SILVA GOMES.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste emérito cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo por sua história, rendendo justas e saudosas homenagens.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica **DECRETADO - LUTO OFICIAL**, em todo território Municipal, em virtude do Falecimento do senhor Renilson da Silva Gomes, ocorrido neste domingo (25) de abril de 2021.
Art. 2º - Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento da Bandeira Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
Art. 3º Este DECRETO entra imediatamente em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) ------/-------/2021, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

WESKLEY BEZERRA DE SOUSA
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Luana de Lana Araujo
Código Identificador:A2B36DEC

GABINETE
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N°.002/GP/2021-PROCESSO N°.005-1/SEMAD/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.002/GP/2021
PROCESSO N°.005-1/SEMAD/2021

"1º TERMO ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR E ADITIVO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°.002/GP/2021, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO E A EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS LTDA".

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 11.502.951/0001-85, com sede na Avenida Pedras Brancas, n°.2673, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.115.662-34, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 467097 - SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária Municipal de Saúde senhora **ROSILDA TOMAZ DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG n°.466937 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF n°.595.623.822-49, residente e domiciliada na rua Pau Brasil, n°.1067, Governador Jorge Teixeira-RO e a empresa **MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.884.660/0001-04, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 2195, Pavimento Térreo, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-033, neste ato representado por seu Representante Legal Senhor **GILVAN GUIDIN**, portador da cédula de identidade RG n°. 595.132 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF nº. 411.783.861-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, Apartamento 1201, Edifício Portal do Madeira, cidade Porto Velho, estado RO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR E ADITIVO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°.002/GP/2021**, conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, na forma das clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

Contratação de Empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de Gestão de Frota, com utilização de cartões magnéticos ou com chips, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO, tudo em conformidade com a Ata Registro de Preços 046/2020- edital Pregão Eletrônico n°.094/2019, processo 4994/2019-Prefeitura de Cacoal-RO, pedido de adesão do Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO e empenhos globais, ambos em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Com base em solicitação da Secretaria interessada, oficio de aceite da empresa e parecer jurídico, ambos em anexo ao processo, sito páginas 213/215, aditiva se em 25% o contrato n°.002/GP/2021, porcentagem essa correspondente ao valor de 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) referente à contratação objeto do contrato, assim como aditiva se o prazo da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos a contar do dia 27/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 002/GP/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º)

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/GP/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira-RO, 15 de Abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO
ROSILDA TOMAZ DE SOUZA
Secretária M. de Saúde
Contratante

Madeira Soluções Administração de Convenios LTDA
GILVAN GUIDIN
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1°)_____

2°)_____

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:5C3C9C8B

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL N° 043/GP/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021 "DISPÕE SOBRE REORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA MUNICIPAL N° 043/GP/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre Reordenação da Comissão De Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Obras, no âmbito da administração municipal, e contém outras providências".

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, prefeito do município de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE :

Art. 1º - REORDENAR A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de execução de obras no âmbito da administração Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

SIDNEY RIBEIRO BARBOSA – ASSESSOR DE ENGENHARIA
ALEX SANDRO CORREA SOARES – DIRETOR DO DEP. DE APOIO ADMINISTRATIVO
ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS – DEP. E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ALDAIR FERREIRA DE AMORIM – SECRETÁRIO M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ART. 3º - Esta **PORTARIA** tem fins retroativos à data de 08/03/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDONIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2021.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

WESKLEY BEZERRA DE SOUSA
Chefe De Gabinete
Decreto n°8.144/GP/2021

Publicado por:
Graciela del Carmen Ramirez
Código Identificador:3A309BF8

G.J.T. PREVI
PORTARIA Nº 058/GJTPREVI/2021 - PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 058/GJTPREVI/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de *Pensão Por Morte em favor da dependente do ex-servidor segurado Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA".*

O Presidente do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a dependente do ex-servidor segurado **Sr. João Batista de Souza,** brasileiro, casado, portador do RG n. 429.276 SSP/MT e do CPF/MF n. 329.663.691-91, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Leves, cadastro n. 146, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40 horas semanais, em favor do seu cônjuge e única dependente, Sra. **Adélia Aparecida de Souza,** portadora do RG n. 691.621 SESDEC/RO e CPF/MF nº. 545.944.212-53, com 100% (cem por cento) dos **PROVENTOS INTEGRAIS** de forma vitalícia conforme processo administrativo n°. 255-1/GJTPREVI/2021, no **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso "I", art. 8º, art. 28, inciso "II" e *art. 29, inciso "I" da Lei Municipal nº. 015/2016 de 09 de maio de 2016.***

Art. 2º O Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de março de 2021, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 26 de abril de 2021.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:B179BA31

G.J.T. PREVI
PORTARIA Nº 059/GJTPREVI/2021 - PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 059/GJTPREVI/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de *Pensão Por Morte em favor do dependente da ex-servidora segurada Sra. SIRLENE DE JESUS BONIFACIO ROCHA".*

O Presidente do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao dependente da ex-servidora segurada **Sra. *Sirlene de Jesus Bonifácio Rocha*** brasileira, casada, portadora do RG n. 627.364 SSP/RO e do CPF/MF n. 599.467.922-49, efetiva no cargo de COZINHEIRA, cadastro n. 1048, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40 horas semanais, nesta Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, em favor de seu cônjuge e único dependente, Sr. **Paulo Rogério da Rocha,** portador do RG n. 631.875 SSP/RO e CPF/MF nº. 587.156.222-15, com 100% (cem por cento) dos **PROVENTOS INTEGRAIS** de forma vitalícia conforme processo administrativo n°. 270-1/GJTPREVI/2021, no ***art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso "I", art. 8º, art. 28, inciso "II" e art. 29, inciso "I" da Lei Municipal nº. 015/2016 de 09 de maio de 2016.***

Art. 2º O Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2021, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 26 de abril de 2021.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:0BEA1280

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 13.427/GAB-PREF/2021 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo da SEMFAZ e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º - NOMEIA o senhor **DONIZETE BATISTA RODRIGUES** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR EXECUTIVO DA SEMFAZ,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ de acordo com a Lei nº 1.269/08.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de abril de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:C12D9518

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 025/SEMTAS/2021

PORTARIA Nº 025/SEMTAS/21. Em, 22 de abril de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para compor a Comissão de recebimento de serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ficam nomeados os servidores**.**

Alessandra Pereira Lima
Cleomilda Paula da Cruz
Yvenizen Pereira Sanches

Art. 2º - A Comissão terá validade de 01 (um) ano, podendo os membros serem substituídos conforme necessidade da Secretaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de abril de 2021.

ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Yvenizen Pereira Sanches
Código Identificador:DF86072A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/GAB/PMIO/2021 - ITAPUÃ DO OESTE, 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2015;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor:**Greisson Nascimento Neves**, do cargo de Assessor-Apoio Operacional, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se!
Registre!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP:76861-000
Contato:(69) 3231-2330 - Site:www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ:63.761.936/0001-55

Documento assinado eletronicamente por**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/04/2021 às 13:51, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:4B0DCD64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/GAB/PMIO/2021-ITAPUÃ DO OESTE, 19 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**Rosaine da Silva Santos Souza,**no cargo CC-03, de Coord. Sist. Mun. de Cargo e Assistente Social, subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-**SEMTAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se!
Registre!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:9B18F0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/GAB/PMIO/2021 - ITAPUÃ DO OESTE, 19 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ieda Amorim Gomes,** no cargo CC-07, deDiretor Atividades Sociais,subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social **SEMTAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se!
Registre!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:D092C79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/GAB/PMIO/2021 - ITAPUÃ DO OESTE, 21 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**Camila Martins Pessoa,**no cargo CC-03, de Secretária Adjunta, subordinada a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se!
Registre!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:2899D803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/GAB/PMIO/2021 - ITAPUÃ DO OESTE, 21 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Complementar nº 127/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora**Maria Inês de Souza**, da Função Gratificada FG 03 de Assessor Apoio Administrativo, subordinada a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE.**

Art. 2º Nomeá-la para assumir a Função Gratificada FG 02 de Secretária Escolarnas Escolas e/ou Creches, subordinada a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se!
Registre!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:0E537B85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2268, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, II da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste.

Considerando a Lei Municipal 358/2010 que autorizou a expansão urbana gerando o cadastro imobiliário municipal com a seguinte numeração: Lote 001, Quadra 001, Setor 005, Registrado com a Matrícula nº 22.198 no Cartório do Terceiro Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho;

Considerando posicionamento técnico do Departamento de Engenharia que através de Alvará aprovou os projetos e autorizou estes desmembramentos;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 6.766 no Art. 2º § 2º e o disposto no art. 965 § 2º do Provimento 14 da Corregedoria do TJ/RO, e visando o bem estar da coletividade;

Considerando que esta área que compõem o Lote 001 da Quadra 001 do Setor 005 está consolidada dependendo apenas que sejam regularizadas as porções já definidas, a exemplo do que está sendo resolvido em parte por este decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do terreno urbano, com cadastro imobiliário assim denominado: Lote nº 001, Quadra 001, Setor 005, com área de 549.251,305m², localizado na BR-364 s/nº, Bairro Industrial, tendo como proprietários: Pedro Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 084.599.322-49; Deliane Araújo da Silva, inscrita no CPF sob nº 009.031.792-02, e seu cônjuge Carlinho Burdulis, inscrito no CPF sob nº 495.631.229-68; Renato Arújo da Silva, inscrito no CPF sob nº 789.223.482-91; Roni Araújo da Silva, inscrito no CPF sob nº 004.889.382-01. Com registro no Cartório do Terceiro Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho com a matrícula nº 22.198.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este decreto dá origem a 2 (duas) unidades imobiliárias autônomas com as seguintes características:
Lote 009, Quadra 001, Setor 005, Área de 8.609,831 m², de frente para a BR-364 com todas as suas especificações na planta e no memorial descritivo aprovado através do alvará técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Lote 010, Quadra 001, Setor 005, Área de 656,218 m², de frente para a BR-364 com todas as suas especificações na planta e no memorial descritivo aprovado através do alvará técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Art. 3º - Fica autorizado o Cartório do 3º Registro de Imóveis da comarca de Porto Velho/RO, à promover as averbações que se fizerem necessárias e os registros dos imóveis, objeto deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:D16FAF64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2269, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, II da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste.

Considerando a Lei Municipal 358/2010 que autorizou a expansão urbana gerando o cadastro imobiliário municipal com a seguinte numeração: Lote 001, Quadra 001, Setor 005, Registrado com a Matrícula nº 22.198 no Cartório do Terceiro Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho;

Considerando posicionamento técnico do Departamento de Engenharia que através de Alvará aprovou os projetos e autorizou estes desmembramentos;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 6.766 no Art. 2º § 2º e o disposto no art. 965 § 2º do Provimento 14 da Corregedoria do TJ/RO, e visando o bem estar da coletividade;

Considerando que esta área que compõem o Lote 001 da Quadra 001 do Setor 005 está consolidada dependendo apenas que sejam regularizadas as porções já definidas, a exemplo do que está sendo resolvido em parte por este decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do terreno urbano, com cadastro imobiliário assim denominado: Lote nº 001, Quadra 001, Setor 005, com área de 582.567,78m², localizado na BR-364 s/nº, Bairro Industrial, tendo como proprietários: Pedro Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 084.599.322-49; Deliane Araújo da Silva, inscrita no CPF sob nº 009.031.792-02, e seu cônjuge Carlinho Burdulis, inscrito no CPF sob nº 495.631.229-68; Renato Arújo da Silva, inscrito no CPF sob nº 789.223.482-91; Roni Araújo da Silva, inscrito no CPF sob nº 004.889.382-01. Com registro no Cartório do Terceiro Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho com a matrícula nº 22.198.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este decreto dá origem a 3 (três) unidades imobiliárias autônomas com as seguintes características:
Lote 006, Quadra 001, Setor 005, Área de 14.031,793m², de frente para a Rua Salvador, s/nº, com todas as suas especificações na planta e no memorial descritivo aprovado através do alvará técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Lote 007, Quadra 001, Setor 005, Área de 10.528,010m², de frente para a Rua Salvador, s/nº, com todas as suas especificações na planta e no memorial descritivo aprovado através do alvará técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Lote 008, Quadra 001, Setor 005, Área de 8.756,672m², de frente para a Rua Salvador, s/nº, com todas as suas especificações na planta e no memorial descritivo aprovado através do alvará técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Art. 3º - Fica autorizado o Cartório do 3º Registro de Imóveis da comarca de Porto Velho/RO, à promover as averbações que se fizerem necessárias e os registros dos imóveis, objeto deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ozenilza Santos Gonsalves
Código Identificador:DF350844

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/CMJ/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 115/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE CARIMBO E MATERIAL GRÁFICO, por um período de 12 (doze) meses.**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **HOMOLOGO** a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Resultado da Homologação

LOTE	DETENTORA	CNPJ	VALOR
01	GRÁFICA OPÇÃO LTDA	05.501.123/0001-20	R$ 5.685,00
02	THIAGO SOUSA LIRA	37.015.599/0001-47	R$ 1.960,00
03	THIAGO SOUSA LIRA	37.015.599/0001-47	R$ 374,00
TOTAL GERAL ESTIMADO			R$ 8.019,00

PUBLIQUE-SE

Jaru/RO, 26 de Abril de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Elaborado Por:
NÍVIA NOGUEIRA

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:55D9AC24

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº: 091/2021

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo; RESOLVE: CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 236/CMJ/2019 de 22 de Abril de 2019.

Proposto/Beneficiário:
Carlos Afonso Martins

Cargo/Função
VEREADOR

DADOS DA VIAGEM
Finalidade:
Concessão de 02 diárias para os dias 27 de Abril a 01 de Maio a fim de ir à Brasília para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, com objetivo de aprimoramento e qualificação de vereadores em diversos temas relevantes para ao melhor desempenho das atividades legislativas, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021.

INÍCIO 27/04/2021
TÉRMINO 01/05/2021

CONCEDER
Quantidade: 02
Valor Unitário: 700,00
Valor Total: 1.400,00

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 23/04/2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:60FE742B

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº: 092 / 2021

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo; RESOLVE: CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 236/CMJ/2019 de 22 de Abril de 2019.

Proposto/Beneficiário:
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA
DADOS DA VIAGEM
Finalidade:
Concessão de 02 (duas) Ajudas de Custo para o dia 26 e 27 de Abril de 2021, a fim ir à Porto Velho conduzir os Vereador Sr. Carlos Afonso Martins ao aeroporto para pegar voo a Brasília/DF, cidade de Porto Velho/RO.

INÍCIO 26/04/2021
TÉRMINO 27/04/2021

CONCEDER
Quantidade: 02
Valor Unitário: 200,00
Valor Total: 400,00

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 26/04/2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:C9B78774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/PMJ/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **1-4922/PMJ/2021**.

Objeto: ***Registro de Preço Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIALDE CONSUMO -ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML.***

Valor estimado de ***Valor Total R$ 32.630,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais).***

Data para cadastro de propostas: 27/04/2021, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/05/2021. Início da Sessão Pública: **10 de maio de 2021, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasnet.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:6DB3E287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DESERTA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/PMJ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1565/PMJ/2021.
INTERESSADO: SEMINFRAM. **CHAMAMENTO PÚBLICO N°.** 005/PMJ/2021.
OBJETO: DESTINAÇÃO DE01 (UM) TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (22/04/2021), às oito horas e trinta minutos, na Rua do Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru-RO, reuniu-se a Comissão Responsável pelo Chamamento Público e demais procedimentos designados pela Portaria Nº 224 de 05/12/2020, estando presentes os membros:

1° Membro: Olek Augusto N. Magalhães
2º Membro: Ivanilda Lucas de Andrade
3º Membro: Maria Gabriella Dantas Ferreira

O 1º Membro da Comissão, responsável pelo Chamamento, Olek Augusto N. Magalhães, responsável pelos trabalhos referentes ao

chamamento público para a **destinação de 01 (um) TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, de 700 litros, tombamento n° 25654, advindo do contrato de repasse n° 214.130-84/2006/MDA/CAIXA, processo de aquisição n° 519/2007**, concedeu tolerância de mais 00h30min (trinta) minutos, considerando que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, nº 2926 de 18 de março de 2021, dava o início da Sessão Pública para o dia 22 de abril de 2021, às 08h30min. Não havendo interessado neste equipamento, o senhor Presidente da CPL, e 1º Membro da Comissão Responsável pelo Chamamento Público, declarou como **DESERTO**, lavrando-se esta ata para justificativa do ato. Sem mais nada a constar, foi declara encerrada a sessão.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
1º Membro da Comissão Responsável Pelo Chamamento Público

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
2º Membro Responsável Pelo Chamamento Público

MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA
3º Membro Suplente Responsável Pelo Chamamento Público

Publicado por:
Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães
Código Identificador:C4D30FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMJ/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal e Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF.

Processo nº **1-1488/PMJ/2020**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados instalados nas Secretarias Municipais e demais órgãos e setores ligados as mesmas, incluindo os distritos municipais, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Valor estimado de ***R$ 1.206.746,40 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 27/04/2021, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 10/05/2021. Início da Sessão Pública: **10 de maio de 2021, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F4514BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/PMJ/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF, Secretaria de Gabinete do Prefeito SEGAP; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL, e Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Processo nº **1-3704/PMJ/2021**.

Objeto: ***Registro de Preço Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL.***

Valor estimado **de *R$ 43.098,43 (Quarenta e Três Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)***

Data para cadastro de propostas: 27/04/2021, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 11/05/2021. Início da Sessão Pública: **11 de maio de 2021, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:89FB0C70

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 015/CGM/2021

PORTARIA nº 015/CGM/2021
23 de abril de 2021

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 10178/GP/2017, de 20 de novembro de 2017, do Exmo. Sr. João Gonçalves Silva Júnior, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2086, de 21 de novembro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, MEDIANTE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, os fatos descritos na CI 14/DTI/2021 – ID 392113, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 777/GP/2019

Publicado por:
Humberto Alencar Dickel de Souza
Código Identificador:5437AF1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13382, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

O PREFEITO DOMUNICÍPIO DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando odisposto noartigo 41, incisoIda Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qualos créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
Considerando odisposto noartigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
Considerando odisposto noartigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursosresultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
Considerando odisposto noart. 6º, inciso I,Lei Municipal nº2.743 de 23 de outubro de 2020- Lei Orçamentária Anual.

DECRETA

Art. 1°Abreno orçamento vigente,crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância R$ 3.000,00 (três mil reais)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 3.000,00

02.00 - Poder Executivo
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.03.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
08.244.0006.2029.0000 -Manutenção daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas R$ 3.000,00
F.R.: 01.00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2°Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente-Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação (-): R$ - 3.000,00

02.00 - Poder Executivo
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.03.01 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
08.244.0006.2029.0000 -Manutenção daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3.3.90.30 - Material de consumo R$ - 3.000,00
F.R.: 01.00
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3°É parte deste decreto Anexo I - justificativa e Anexo II-memória de cálculo.

Art. 4°Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde, por meio da comunicação interna n° 579, de 19 de abril de 2021.
Considerando que o créditoserá destinado a acobertar despesas comindenizações rescisórias, as quaisfazem parte do grupo de despesas obrigatórias no orçamento publico, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2.743 de 23 de outubro de 2020.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO
Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.2029	3.1.90.00	01.00	R$ 3.000,00	-
0006.2029	3.3.90.30	01.00	-	R$ 3.000,00

Jaru/RO, 23 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:6859284A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.383, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial proveniente de anulação de dotação orçamentária na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando odisposto noartigo 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando odisposto noartigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
Considerando odisposto noartigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
Considerando adisposto naLei Municipal nº 2.902, de 19 de abril de 2021 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária.

D E C R E T A

Art. 1°Abreno orçamento vigente,crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância R$ 95.775,40 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)na unidade orçamentária a seguir, de acordo com aLei nº 2.743, de 23 de outubro de 2020(Lei Orçamentária Anual) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 95.775,40

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL
27.812.0005.1003.0000 - Reforma do Estádio e Construção de Arquibancada
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 95.775,40
F.R.: 01 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2°Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária,fonte de recursos 01.00 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente-Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação (-): R$ - 95.775,40

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL
27.812.0005.2028.0000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
3.3.50.43 - Subvenções Sociais R$ - 95.775,40
F.R.: 01 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3°É parte deste decreto Anexo I - justificativa e Anexo II - memória de cálculo.

Art. 4°Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerandoa solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da comunicação interna n° 338, de 08 de abril de 2021.
Considerando que o crédito possui o objetivodeacobertardespesas com aditivo para reforma do estádio e construção da arquibancada do Estádio Municipal Leal Chapelão devido anecessidade de adequações no projeto,decorrente doajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária.
A reforma do estádio e construção de arquibancada proporcionará melhorias para realização de competições, e garantirá mais conforto e segurança para os torcedores.
O Estádio Leal Chapelão é um espaço destinado para as famílias jaruenses, pessoas de todas as idades podem ter acesso ao local para praticar atividades esportivas no complexo, o estádio também é palco de diversos eventos esportivos, incluindo o torneio da segunda divisão do Campeonato Rondoniense.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2.902, de 19 de abril de 2021.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2028	3.3.50.43	01.00	R$ 95.775,40	-
0005.1003	4.4.90.51	01.00	-	R$ 95.775,40

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:8175B5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13.381, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando odisposto noartigo 41, incisoIda Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qualos créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
Considerando odisposto noartigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
Considerando odisposto noartigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de1964,segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursosresultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
Considerando o disposto no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.743 de 23 de outubro de 2020,Lei Orçamentária Anual.

DECRETA

Art. 1°Abreno orçamento vigente,crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária na importância de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 14.400,00

02.00 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
04.122.0007.2050.0000- Manutenção da SEMINFRAM
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica R$ 14.400,00
F.R.: 01.00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2°Ocrédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.00 -Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, fonte de recursos STN (MSC) 1.001.0000.

Anulação (-): R$ - 14.400,00

02.00 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0003.2019.0000- Incentivo a produção agrícola e a pecuária
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ - 14.400,00
F.R.: 01.00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3°É parte deste decreto Anexo I - justificativa e Anexo II - memória de cálculo.

Art. 4°Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, por meio da comunicação interna n° 511, de 20 de abril de 2021.

Conforme solicitação o crédito será destinadoacobertardespesas comcontratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de solo.
Considerando a necessidade do estudo de sondagem do solo para compor o projeto básico da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Comercial Urbano no Município de Jaru.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2.743 de 23 de outubro de 2020.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0003.2019	3.3.90.30	01.00	R$ 14.400,00	-
0007.2050	3.3.90.39	01.00	-	R$ 14.400,00

Jaru/RO, 23 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:21ED88CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 712, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração de FERNANDA ADRIELLY SEOLA DE OLIVEIRA,inscrita no CPF sob nº***.341.212-**do cargo deSECRETÁRIO (A) ESCOLAR - SEMECEL,da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:932FF60B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.194, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de FERNANDA ADRIELLY SEOLA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº ***.341.212-**para o cargo deASSESSOR (A) TÉCNICO DA SEMINFRAM, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:A7F38174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 713, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração deACSA KAROLINE INOCÊNCIA VENÂNCIO,inscrita no CPF sob nº***.690.252-**do cargo deASSESSOR (A) DE GABINETE DA SEMAPLANF,da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:5C75171A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.195, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de ACSA KAROLINE INOCÊNCIA VENÂNCIO, inscrita no CPF sob nº ***.690.252-**para o cargo deASSESSOR (A) TÉCNICO DE COMPRAS - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:4EEB6D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 714, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração de ERIKA SANTOS SOARES CALHEIRO, inscrita no CPF sob nº ***.279.302-**do cargo deCHEFE DO SETOR DE ARQUIVO MORTO - SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:268DCE79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.196, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de ERIKA SANTOS SOARES CALHEIRO, inscrita no CPF sob nº ***.279.302-**para o cargo de ASSESSOR (A) DE GABINETE DA SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:FA5AAA91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.197, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°A nomeação de SANDRA ALVES BERNADINO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº ***.225.932-**parao cargo deDIRETOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 01 de maio de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:4F646A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.198, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°A nomeação deDIELTTON SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº ***.011.172-** para ocargo deFG - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 1º de maio de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:389F2CBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.199, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°A nomeação de ROZANIA MARIA DA SILVA GRAÇA, inscrita no CPF sob nº ***.142.202-**para o cargo deDIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES - TIP III - SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à26 de abril de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:24C6DAB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 715, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração de EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA,inscrita no CPF sob nº***.631.532-**do cargo deASSESSOR (A) DO SETOR DE REGULAÇÃO - SEMUSA,da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de maio de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:25878C9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.200, 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°A nomeação de EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA,inscrita no CPF sob nº***.631.532-**para o cargo deCHEFE DO SETOR DE TFD - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 1º de maio de 2021.

Jaru/RO, em 26 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:86D99F05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DOS AUTOS Nº 03/2021.

PORTARIA Nº 28/JP/2021 DE26 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO N° 03/2021

Prorrogação de prazo paraconclusão dos trabalhos daComissão da Tomadade Contas Especial,dos autos nº 03/2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU JARU-PREVI,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo recebimento do Ofício nº 4/CTCE/2021 da Comissão de Tomada de Contas Especial, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 3/2021.
CONSIDERANDOque a DM-Decisão Monocrática n.00201/2020/GCBAA Proc. n. 02937/13 TCE-RO Proc. n. 02937/13-TCE-RO, encaminhada através de Ofício n. 2991/2020/DP/SPJ de 17 de dezembro de 2020, estabelece que o prazo para conclusão da Tomada de Conta é de 90 (noventa) dias para encaminhamento da conclusão à Corte de Contas TCE-RO.
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão se encerraria em 31 de março de 2021.
CONSIDERANDOque a DM-0047/2021-GCBAA de 13 de abril de 2021, do TCE-RO deferiu a dilação de prazo para entrega da Tomada de Contas Especial, em**90 (noventa dias)**iniciando-se se a partir do conhecimento da Decisão.
Resolve:
Art.1° PRORROGAR por mais**75 (setenta e cinco) dias**o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, designada pela Portaria nº 15/JP/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2897, de 05 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 3/2021, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/CTCE/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 2°Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (um) de abril de 2021.

Jaru/RO, 26 de abril de 2021

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

Publicado por:
Marcilene Nunes Baltazar
Código Identificador:DA8142E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA GP Nº 92, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Designa o servidor Clerton de Lima Moreira, como fiscal de contrato dos autos nº 10468/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Considerandoque é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11736, de 21 de junho 2019, que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 10468/2020 referente a contratação de empresa especializada para a instalação da subestação 112,5KVA - 13,8Kv/127-2020V no prédio da Prefeitura Municipal de Jaru, resolve:

Art. 1° Designar, sem ônus, o servidor Clerton de Lima Moreira matrícula nº 2451, como fiscal de contrato dos autos nº 10468/2020, referente ao acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da obra de instalação da subestação 112,5 KVA - 13,8Kv/127-2020V no prédio da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 23 de abril de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Thayane Alves Silvério
Código Identificador:FF53685D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/PMJ/2020
PREGÃO ELETRONICO: 064/PMJ/2020
PROCESSO: Nº 1-2483/PMJ/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ADERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

EMPRESA:
HOMEL IND. GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES – EIRELI
CNPJ: 13.750.350/0001-95

AV. JATUARANA, 5384 A
BAIRRO COHAB
PORTO VELHO/RO
CEP: 76.807-526
FONE (69)2141-7392 / 9 9208-5780
EMAIL:ARTVISUAL_PVH@HOTMAIL.COM

DÉBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS
Coordenadora de Registro de Preços

Publicado por:
Debora Rodrigues de Matos Santos
Código Identificador:342E29FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PREGÃO ELETRÔNICO NO 049/PMJ/2021

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL, e Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

Processo nº **1-4219/PMJ/2021**.

Objeto: ***Registro de Preço Para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEPERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO .***

Valor estimado **de R$ 353.387,50** ***(Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 27/04/2021, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/05/2021. Início da Sessão Pública: **11 de maio de 2021, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Gabrieli Novais
Código Identificador:DE537DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA SEMAPLANF Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo7º,§ 2ºda Lei Municipal nº 2.743, de 23 de outubro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

Resolve:

Art. 1º Ficam transposicionados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei nº2.743, de 23 de outubro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, distribuídos nas seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS (+):R$ 6.000,00

02.11.01 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2003.0001 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc - Pessoa JurídicaR$ 6.000,00
F.R.: 01 02
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

REDUÇÕES (-):R$ - 6.000,00

02.11.01 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2003.0001 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ - 6.000,00
F.R.: 01 02
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Art. 3° É parte integrante desta Portaria, Anexo I - justificativa, Anexo II - memória de cálculo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde, por meio da Comunicação Interna n° 555, de 23 de abril de 2021.

Considerando que a alteração orçamentária acobertará despesascomOutros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, destinada a cobertura dos serviços de gestão de frotas.

Considerando que tal serviço é de suma importância, tendo em vistaque a regular manutenção da Frota dá suporte para os serviços contínuos realizados na Secretaria, como por exemplo: transporte de pacientes, atividades em prol do regular funcionamento do Hospital Municipal e demais unidades de saúde.

Destacamos que a transposição orçamentaria solicitada possui previsão legal conforme art. 24°da Lei Municipal nº2.691de 29 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 eart. 7º, § 1, inciso II e o § 2, da Lei Municipal nº Lei nº 2.743, de 23 de outubro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, o qual estabelece:
Art. 7º- Ficam autorizados aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jaru, a promoverem no âmbito de seus Órgãos, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, Transposições e transferências orçamentárias, em atendimento ao disposto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

§ 1º Consideram se para fins desse artigo as seguintes definições:

I. remanejamentos,são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II. transposições,são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão,

III. transferências,são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 2° As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Portaria do Órgão de Planejamento no âmbito do Poder Executivo e por Decreto da Mesa Diretora do Âmbito do Poder Legislativo.

Diante do acima exposto justifica-se a realização da Alteração Orçamentária, conforme previsto naLei Municipal nº2.691de 29 de junho de 2020- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 eLei Municipal nº 2.743, de 23 de outubro de 2020 - Lei Orçamentária Anual.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2003	3.3.90.36	01.02	R$ 6.000,00	-
0001.2003	3.3.90.39	01.02	-	R$ 6.000,00

Jaru/RO, 26 de abril de 2021

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

ELIANE APARECIDA CASATO
Secretária Executiva da SEMAPLANF

Publicado por:
Jackson Oliveira dos Reis
Código Identificador:5A9F968A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO Nº 150/2021

Processo...: 8549/2020
Assunto....: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO que o Ente Municipal através do seu administrador público deve sempre observar os princípios norteadores da Carta Magna, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO a abertura do processo 8549/2020 formalizado para averiguação quanto a aplicação de penalidade, praticada pela empresa**BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;**
CONSIDERANDO o Termo de Aplicação de Penalidade(ID 343580), no qual a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES,entendeu pela aplicação da penalidade de advertência e aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do inadimplemento;
CONSIDERANDO que a empresa**BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou recurso tempestivamente(ID 351755), alegando que foi surpreendida com atrasos na entrega dos produtos pela fabricante, a ausência de resposta da manifestação apresentada pela empresa, bem como, o aumento substancial do dólar em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, tornando inviável a entrega dos produtos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico(ID 492445), o qual opina pelo improvimento do recurso, visto que o presente mostra-se protelatório, vez que a recorrente não produziu provas no momento adequado, capazes de reverter os fatos comprovados nos autos quanto ao seu descumprimento;
Ante o exposto, acompanho o Parecer Jurídico, declarando **IMPROCEDENTE**o recurso interposto pela empresa **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, bem como **DETERMINO**a aplicação da penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 10% sobre o valor empenhado e descumprido.
Remetam-se os autos ao Setor de Apuração de Infrações Contratuais e de Licitação para prosseguimento do feito.

Jaru/RO, 16 de abril de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:1CC2434A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/CPL/2021 PROCESSO ORDINÁRIO Nº 145/SEMAP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/CPL/2021
PROCESSO ORDINÁRIO Nº 145/SEMAP/2021
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Ordinário Nº 145/SEMAP/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 10 de maio de 2021 às 09:00:00 (horários de Brasília)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL TOALHA, DISPENSER P/ PAPEL TOALHA, LIXEIRA PEDAL E OUTROS)
O valor estimado: R$ 6.860,00 (seis mil oitocentos sessenta reais).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo email cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 26 de Abril de 2021

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:51E2A5DE

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/SEMEC/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/SEMEC/2021
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 60/SEMEC/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 11 de maio de 2021 às 09:00:00 (horários de Brasília)
OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TONER E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
O valor estimado: R$ 1.244.843,50 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo email cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 26 de Abril de 2021

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:1B054E87

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/SEMSAU/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/SEMSAU/2021
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 29/SEMSAU/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 13 de Maio às 09h00min. (Brasília)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES PRONTES (MARMITEX, SELF SERVICE, SALGADOS E OUTROS).
O valor estimado: R$ 368.155,20 (Trezentos sessenta e oito mil cento cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 26 de Abril de 2021

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:D613D6D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2875/2021

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO USO E APLICAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso, a aplicação e o registro de vacinas no combate a COVID-19, inclusive com aplicação imediata do plano de vacinação adotado pelo Governo Federal e Estadual.
CONSIDERANDO a premente obrigação de informar e tornar transparente a sociedade sobre a quantidade de pessoas vacinadas através do Controle de aplicação de Vacinas disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Mirante da Serra, e ainda, o controle de distribuição e aplicação da vacina do Governo do Estado, que pode ser averiguado no sítio https://covid19.sesau.ro.gov.br/Home/Vacina, com base no Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra, faça cumprir integralmente os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.
Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte plano e vacinação:

1º FASE: Trabalhadores da Saúde; Indígenas; Pessoas de 80 anos ou mais; Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; Pessoas de 75 a 79 anos.
2º FASE: Pessoas acima de 70 a 74 anos; Pessoas acima de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 anos.
3º FASE: Pessoas que apresentam comorbidades definidas, tais como diabetes *mellitus*; hipertensão; miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, entre outras); pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; portadores do vírus da imunodeficiência humana; neoplasia maligna; gestante com pedido médico; obesidade; acamados; e demais doenças crônicas.

4º FASE: Trabalhadores Educacionais (Creche, Pré-Escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Profissionalizantes e EJA); Forças de segurança; demais pessoas da sociedade Mirantense;

§ 1º. A previsão de fases de vacinação são flexíveis considerando a disponibilidade de vacinas, estando sujeitas a alterações, observando os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação.

§ 2º. Pessoas com 55 a 59 anos, pessoas com 50 a 54, pessoas com 45 a 49 anos, pessoas com 40 a 44 anos, pessoas com 35 a 39 anos, pessoas com 30 a 34 anos, pessoas 25 a 29 anos, pessoas com18 a 24 anos.

Art. 4º Fica determinado que os responsáveis façam imediata e simultânea atualização da quantidade de vacinas aplicadas nos sítios governamentais de controle, tais como: https://covid19.sesau.ro.gov.br/Home/Vacina e no sítio do Portal da Transparência Municipal.

Art. 5º Em caso de sobra de doses, em que a equipe não localize os integrantes da Fase devida, deverão vacinar os integrantes da Fase imediatamente posterior, de maneira a coibir sobra de vacinas, as doses deverão ser aplicadas até zerar, independentemente do horário de expediente dos órgãos responsáveis pela vacinação.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde fará o registro das vacinas aplicadas em regime prioritário e ininterrupto de acordo com o fluxo diário de vacinas aplicadas no dia.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 20 de abril de 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline de Azevedo Pereira
Código Identificador:EF48C5C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2879/2021

Decreto nº. 2879 /2021 Mirante da Serra, 26 abril de 2021.

Recepciona em Parte o Decreto Estadual nº 26.038, de 23 de abril de 2021que altera, acresce e Revoga dispositivos do Decreto nº 25.859, de 06 de março de 2021, com alterações pelo Decreto nº 25.940, de 30 de março de 2021, e pelo Decreto 25.981, de 16 de abril de 2021, recepciona em parte as disposições acerca do Sistema de Distanciamento Social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Município de Mirante da Serra, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE MIRANTE DA SERRA-RO, EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mirante da Serra/RO e demais normas aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º. Fica recepcionado em parte as disposições do Decreto Estadual nº 26.038 de 23 de abril de 2021, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto de 25.859 de 06 de março de 2021, com alterações pelo Decreto nº 25.940, de 30 de março de 2021, e pelo Decreto 25.981, de 16 de abril de 2021, recepcionando em parte as disposições acerca do Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Município de Mirante da Serra e reitera a declaração de Calamidade Pública no âmbito municipal.
Art. 2º. O Município de Mirante da Serra está na Fase 1, com abertura comercial seletiva nos Termos do Decreto Estadual nº Estadual nº 25.859 de 06 de março de 2021, com alterações pelo Decreto nº 25.940, de 30 de março de 2021, e pelo Decreto 25.981, de 16 de abril de 2021 e recepção em parte do Decreto 26.038 de abril de 2021.
Art 3º. Os servidores enquadrados no Grupo de Risco deverão retornar ao trabalho presencial, após a aplicação da 2ª (segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a COVID 19, obedecendo o período de eficácia da imunização.

Art. 4º. Ficam permitidas atividades desportivas, amadoras com até 10 (dez) atletas, desde que obedecidos os protocolos sanitários, sendo expressamente vedada a presença do público. "
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 2876/2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:FA330E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 5663/2021

PORTARIA DE Nº 5663/2021. Mirante da Serra - RO, 23 de Abril de 2021.

"NOMEIA LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA** para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - DAS. – 4, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Audelice Ferreira
Código Identificador:254A2F62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2021
O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS CONVÊNIO Nº 111/DPCN/2019; SICONV Nº 882768**, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 13/05/2021 - HORÁRIO: 09h00. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio **www.montenegro.ro.gov.br**.

Monte Negro – RO, 26 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO RODRIGUES BEM
Presidente da CPL
Portaria nº 0645/21

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:5948EE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/PMMN/RO-SRP

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 645 de 19 de Abril de 2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote.
DATA: 10 de Maio de 2021
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 2.823.700,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e setecentos reais e quarenta e sete centavos).***
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:09h00min (horário de Brasília).
LOCAL:www.licitanet.com.br.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, FRUTAS, FRIOS, VERDURAS, CARNES E PRODUTOS DE PADARIA, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas neste termo de referência. **O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** www.licitanet.com.br.e www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 27 de Abril de 2021.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro
Portaria nº 645 de 09/04/2021

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:5131D3A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/PMMN

EXTRATO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATON° 004/PMMN
CONVÊNIO Nº 134/2020/PJ/DER-RO
PROCESSO: Nº 186-1/2021 SEMUSA
Aos **26** dias do mês de Abril do ano de 2021, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Ivair José Fernandes, e a empresa:
ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA,inscrita no CNPJ/MF sob n° 72.343.882/0001-07, neste atorepresentada porALEX ARGUELHO, RG n.º 270225766 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 073.202.947-37, sito aEstrada João Paulo, n.º 740, Bairro Honório Gurgel, CEP 21512-002, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,– telefone para contato:(21) 2472-9110EMAIL:simoner@armcostaco.com

DO OBJETO:

Item	Qtd.	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1.0	10,00	M	MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM DIÂMETRO DE 1,60 METROS, MOD. 16 C.	1.354,00	81.240,00
2.0	20,00	M	MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00MM DIÂMETRO DE 2,00 METROS, MOD. 20 C.	1.668,00	83.400,00
3.0	20,00	M	MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 3,40MM DIÂMETRO DE 2,50 METROS, MOD. 25 C.	3.105,00	248.400,00
TOTAL R$: **R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**					

DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência será de30 (trinta) diasa contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:73ADC32A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 264-1/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 264-1/2021
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme Justificativa Nº41/CPL/2021 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 264-1/2021, tendo em vista a necessidade de profilaxia no forro (limpeza e desinfecção), desinsetização geral em todo o prédio, nas partes internas bem como externas para controle de aranhas, baratas, cupins, formigas, morcegos e outros, para controle de pragas voadoras e higienização de caixa d`água para atender as Unidades de Ensino do Município de Monte Negro**. N**o valor total de R$ 14.648,75(quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa: DEDETIZAR SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.338.114/0001-10, tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 abril de 2021

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliane Ronconi
Código Identificador:D105E231

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº 022/2021, baseado artigo 6º com artigo 07º, IX da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8883/94 de 08 de junho de 1994, ao disposto no artigo 3º, incisos l, ll, lll da Lei 10.520/2002, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em virtude dos serviços a ser fornecidos, ser exclusivamente da Empresa Concessionária.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa ocorrerá da seguinte forma:

Função Programática: 03.01.00 Instituto de Previdência Social
Dotação Orçamentária: 09.2720033.2084 – Mant. das Atividades Adm.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha Orçamentária: 368

CONTRATANTE: IPREMON
CONTRATADO: LINDOMAR DE MELO CUNHA – ME
CNPJ: 39.837.452/0001-68
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção Corretiva de Implantação Lógica de Redes/Instalação/Configuração das Estações de Trabalho, Formatação e Reinstalação de Sistema Operacional de Computadores. Junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, visando atender as necessidades do mesmo.

Valor total da Despesa: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Monte Negro – RO, 26 Abril de 2021.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
Port.063/GAB/2017.

Publicado por:
Gefferson Willian Roos do Carmo
Código Identificador:7707CEE2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo o certame na modalidade dispensa de licitação que tem por objeto o pagamento de Aquisição de Material Gráfico, conforme Processo nº 022/2021, em favor da Pessoa Jurídica **LINDOMAR DE MELO CUNHA - ME,** CNPJ**: 39.837.452/0001-68**, no valor total para a despesa de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, tendo por base o art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro – RO, 26 de Abril de 2021.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
Port. n.063/GAB/2017

Publicado por:
Gefferson Willian Roos do Carmo
Código Identificador:5E2EFBC0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 022/IPREMON/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 005/2021

Contratado: LINDOMAR DE MELO CUNHA-ME

Objeto: Contratação de uma empresa para serviços de Manutenção Corretiva de Implantação Lógica de Redes/Instalação/Configuração das Estações de Trabalho, Formatação e Reinstalação de Sistema Operacional de computadores, visando suprir a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, visando atender as necessidades do mesmo no exercício de 2021.

Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil reais)

Quantidade de Serviços: 06 (seis)

Empenho nº: 74

Monte Negro – RO, 26 de Abril de 2021.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

Publicado por:
Gefferson Willian Roos do Carmo
Código Identificador:41587B3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/PMNBO/2021

PROCESSO Nº 297/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI

DO OBJETO
O objeto do presente contrato **é:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeição tipo marmitex	360	R$12,00	R$ 4.320,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 30/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo no **717/2020** e Processo Administrativo no **297/2021.**

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 30/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.005.**	**Secretaria Municipal de Assistência social**
Função	**08**	**Assistência social**
Sub Função	**243**	**Assistência à criança a ao adolescente**
Programa	**0008**	**Inclusão social dom responsabilidade**
Projeto/Atividade	**2031**	**Manutenção da casa da criança**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00**	**Material de consumo**
Desdobramento	**07 00**	**Gêneros de Alimentação**
Fonte de Recurso	**10000000**	**Recursos livres**

Nota de Empenho n° 632/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2021 anexado ao Processo Administrativo nº **717/2020** Processo Administrativo no **297/2021.**

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 26.04.2021.

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:9C483DEC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/PMNBO/2021

PROCESSO Nº 118/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente contrato **é:**

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prancha de Madeira 3.50m de comprimento x 5 cm de espessura e 25 cm de largura sendo das seguintes qualidades de madeira: Pequi, Garapeira, garrote, Canela, Maçaranduba, Angelin, Favelo Ferro, Paraju	M3	14	R$ 1.325,00	R$ 18.550,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo no **118/2021.**

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$ 18.550,00 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme consta no pregão 04/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.007.**	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Função	**26**	**Transporte**
Sub Função	**782**	**Transporte Rodoviário**
Programa	**0013**	**Minha Cidade**
Projeto/atividade	**2057**	**Manutenção das vias vicinais - Rurais**
Natureza da Despesa	**3.3.9.0.30.00.00.**	**Material de Consumo**
Desdobramento	**99 00**	**Outros materiais de consumo**
Fonte de Recurso	**1000000**	**Recursos Livres**

Nota de Empenho n° 641/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2021 anexado ao processo administrativo no **118/2021.**

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 26.04.2021.

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:3E68B8BF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº.112/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, CONFORME PROCESSOS 470/2020 , RECURSOS ORIUNDO DO CONVÊNIO 360/DPCN/2018, SICONV 865333/2018. decorrente de Tomada de Preços n° 5/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a V. M. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.776.670/0001-18. aditivam o contrato na importância de R$ 14.596,45 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93..

Nova Brasilândia D'Oeste 23 de abril de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:683DA211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2021 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, FILMAGENS (GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO) E A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, SOLENES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE – RO. A Presente licitação foi estimada em R$ 41.599,92 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 01/2021, tipo Menor Preço por lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. **O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 11/05/2021 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Câmara http://www.camaranbo.ro.gov.br/ – "Portal da Transparência" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 26 de abril de 2021

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port. 27/2021

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:C62E9612

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/CMNM/2021

DISPÕE QUANTO À NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO PARA O ANO 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, bem como o art. 33, da Lei Municipal nº 061/1990;
CONSIDERANDO o art. 6º, § 1º e § 2º do art. 25, e, art.33, todos da Lei Municipal nº 1322/2018, a qual trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré;
RESOLVE
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP:

I – Valdenise Alves de Souza – Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos;

II – Jaqueline Martins Brandão – Controladora Interna;

III – Claudio Vasconcelos Vedana – Assistente Jurídico.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP realizará a avaliação especial de desempenho dos servidores:

I – Poliana Affonso Ferreira da Silva – Matrícula nº 302 - Zeladora;

II – Lucas Andrade de Paulo – Matrícula nº 303 - Vigia.

Art. 3º. A avaliação deverá considerar os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1322/2018, no art. 33, da e Lei Municipal nº 061/1990.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAYER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:1EBF5FC0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/CMNM/2021

DISPÕE QUANTO À NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS REQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (OLÉO DIESEL E GASOLINA) E LIBERAÇÃO DE USO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO PARA O ANO 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa CI nº 001/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Nova Mamoré, o qual dispõe sobre o gerenciamento e uso dos veículos e controle de combustível e peças da Câmara de Vereadores;
RESOLVE
Art. 1º. O Vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré é responsável por emitir as requisições para autorização de abastecimento e liberação do uso dos veículos da Câmara Municipal.

Art. 2º. Na ausência do Presidente da Câmara Municipal a responsável por emitir as requisições para autorização de abastecimento e liberação do uso veículos da Câmara Municipal será a Chefe de Gabinete, Sra. Maria Cavalcante Vicente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:446C519A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/CMNM/2021

DISPÕE QUANTO À ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/CMNM/2020, EM RELAÇÃO À NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 028/CMNM/2017, que institui a Ouvidoria Parlamentar, e Resolução nº 029/CMNM/2017, a qual cria o Regimento Interno da Ouvidoria,
CONSIDERANDO que os membros Florismar Barroso Rodrigues e Kamilla Chagas de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 001/CMNM/2020, não fazem mais parte da Ouvidoria Parlamentar e, a necessidade de composição das vagas,
RESOLVE
Art. 1º. Nomear os membros da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – Ouvidor Titular: André Luiz Baier - Matrícula nº 284;

II – Ouvidor Substituto: Claudio Vasconcelos Vedana – Matrícula 298;

III – Membro auxiliar: Adélia Naiane Lima Moura - Matrícula nº 343;

IV – Membro auxiliar: Cleydson de Oliveira Ribeiro Junior – Matrícula nº 314.

Art. 2º. Os membros especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de nomeação.

Art. 3º. A equipe deverá cumprir com o disposto na Resolução nº 028/CMNM/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 23 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:95300EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMNM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/SEMOTRAN/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, torna público aos interessados, cujo Pregão Eletrônico nº 010/PMNM/2021, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia), com o objetivo de atender as necessidades da SEMUSA.

1 – ALTERAR os itens 3.1 e 5.1 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I:

Item 3.1 Onde se lê:

3.1 O presente Termo tem como objeto à Aquisição de Material Permanente - **Aparelho de Ultrassonografia**, objetivando atender o Hospital Municipal conforme as condições discriminadas neste Termo de Referência.

Item	Especificação
01	01 (uma) Unidade do equipamento de Ultrasson portátil Sistema digital de alta resolução para exames abdominais , ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, musculo esquelético, portátil, de fácil transporte, com suporte com rodízios, composto de: Unidade Principal, TUS – V100 00, conector para transdutor phased array, 01 monitor de 15" Flat Screen, HD Drive, 01 Unidade Doppler PWD, Doppler CWD, 01 Color Doppler, Power Doppler, 01 Unidade Harmônica de Tecido (01 DICOM (Média Stopage), 01 DICOM kit, USDI-VC100A (Verification Storage, MWM (Modality Worklist Management), 01 Quick Scan, 01 Quick Scan for Doppler, 01 Auto-IMT, 01 V-Pure, 01 V-SR, 01 TwinView, 01 adaptdador AC, 01 bateria de alta capacidade que permite 02 horas de operação do sistema, 01 transdutor convexo eletrônico multifrequencial, PVU-Linear Multifrequencial, PLU-805ST, 01 Transdutor Endocavitário Eletrônico Multifrequencial, PVU-781VST e Manual de Operação.

Leia-se:

3.1 O presente Termo tem como objeto à Aquisição de Material Permanente - **Aparelho de Ultrassonografia**, objetivando atender o Hospital Municipal conforme as condições discriminadas neste Termo de Referência.

Item	Especificação
01	01 (uma) Unidade do equipamento de Ultrasson portátil Sistema digital de alta resolução para exames abdominais , ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, musculo esquelético, portátil, de fácil transporte, com suporte com rodízios, composto de: Unidade Principal, TUS – V100 00, conector para transdutor phased array, 01 monitor de 15" Flat Screen, HD Drive, 01 Unidade Doppler PWD, Doppler CWD, 01 Color Doppler, Power Doppler, 01 Unidade Harmônica de Tecido (01 DICOM (Média Stopage), 01 DICOM kit, USDI-VC100A (Verification Storage, MWM (Modality Worklist Management), 01 Quick Scan, 01 Quick Scan for Doppler, 01 Auto-IMT, 01 V-Pure, 01 V-SR, 01 TwinView, 01 adaptdador AC, 01 bateria de alta capacidade que permite 02 horas de operação do sistema, 01 transdutor convexo eletrônico multifrequencial, PVU-Linear Multifrequencial, PLU-805ST, 01 Transdutor Endocavitário Eletrônico Multifrequencial, PVU-781VST e Manual de Operação, **OU SIMILAR.**

Item 5.1 Onde se lê:

5.1. A entrega do material será, conforme a solicitação da Secretaria de saúde atreves da entrega da nota de empenho a empresa vencedora e o pagamento será conforme apresentação da nota fiscal, devidamente autenticada pelo setor compete em até 30 (trinta) dias após a liquidação.

Leia-se:

5.1. A entrega do material deverá ser feita no **prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir da entrega da nota de empenho** à empresa vencedora, e o pagamento será conforme apresentação da nota fiscal, devidamente autenticada pelo setor compete em até 30 (trinta) dias após a liquidação.

2 - Onde se lê:

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito do dia 08/04/2021 até às 10h00min do dia 27/04/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/04/2021 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.

Leia-se:

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 10h00min do dia 27/04/2021 até às 10h00min do dia 07/05/2021. Início da Sessão Pública virtual será dia 07/05/2021 às 10h00min (Horário de Brasília)

Os demais itens do Edital continuam inalterados.

Nova Mamoré-RO, 26 de abril de 2021.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 6.110/2021

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:2B9C4AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMNM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/SEMOTRAN/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, torna público aos interessados, cujo Pregão Eletrônico nº 012/PMNM/2021, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Grupo Gerador para atender o Hospital Municipal.

1 – ALTERAR os itens 5.1 e 5.3 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I:

Item 5.1 Onde se lê:

5.1 A entrega do material será, conforme a solicitação da Secretaria de saúde atreves da entrega da nota de empenho a empresa vencedora e o pagamento será conforme apresentação da nota fiscal, devidamente autenticada pelo setor compete em até 30 (trinta) dias após a liquidação.

Leia-se:

5.1. A entrega do material deverá ser feita no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da entrega da nota de empenho** à empresa vencedora, e o pagamento será conforme apresentação da nota fiscal, devidamente autenticada pelo setor compete em até 30 (trinta) dias após a liquidação.

Item 5.3 Onde se lê:

5.3 O equipamento adquirido deverá ser entregue no Hospital Municipal localizado na Av. Antonio Lucas de Araújo, 7117 - Centro - Nova Mamoré-RO.

Leia-se:

5.3 O equipamento adquirido deverá ser entregue e **INSTALADO (sem nenhum acréscimo ao valor contratado)** pela **CONTRATADA** no Hospital Municipal localizado na Av. Antonio Lucas de Araújo, 7117 - Centro - Nova Mamoré-RO.

2 - Onde se lê:

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito do dia 08/04/2021 até às 10h00min do dia 27/04/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/04/2021 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.

Leia-se:

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 10h00min do dia 27/04/2021 até às 15h00min do dia 07/05/2021. Início da Sessão Pública virtual será dia 07/05/2021 às 15h00min (Horário de Brasília).

Os demais itens do Edital continuam inalterados.

Nova Mamoré-RO, 26 de abril de 2021.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 6.110/2021

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:1BA4CCCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 239/SEMUTAS/2021
Pregão Eletrônico nº: 008/PMNM/2021
Objeto: Contratação de Empresa para **Aquisição de Material de Consumo (Alimento - Cesta Básica)**, com o objetivo de atender as necessidades da SEMUTAS.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento e Adjudicação da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 008-PMNM/2021, realizada no dia 22 de abril de 2021 e no Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **E.P.K VALADÃO SAMPAIO** inscrita no CNPJ de nº 11.172.774/0001-16**,** com o valor de **R$ 65.972,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais)**.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de abril de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:B4999BD9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/IPRENOM/2021

CONTRATADO:
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social dos servidores públicos de Nova Mamoré-RO.

Com base no parecer jurídico e no controle parecer do Departamento de Controle Interno, que tratam da Dispensa de Licitação do processo administrativo de nº 017/IPRENOM/2021, atendendo as justificativas do inciso II, artigo 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico os pareceres anexados aos autos com razões de decidir e, assim, autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 2.929,50 (Dois mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) em favor das empresas: Ivete Portela Teles-me, CNPJ 09.547.319/0001-06 o valor de R$ 750,00 (setecentos reais) e J.F. dos Santos Papelaria, CNPJ 01.727.401/0001-30 o valor de R$ 2.179,50 (Dois Mil Cento e Setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Nova Mamoré-RO, 26 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente do IPRENOM

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:61958DF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N. 09/2021

P*ODER LEGISLATIVO*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

Portaria n. 09/2021 Em, 26 de abril de 2021.

Conceder Férias à Servidora Andreia Maria da Silva e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei n. 562, de 27 de novembro de 2017, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias à Servidora Andreia Maria da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Protocolo e Arquivo, considerando, que, 30 (trinta) dias em abono pecuniário, conforme solicitado pela mesma.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova União, 26 de abril de 2021.

ARGENTINO SERRANO ALVES NETO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A3C49076

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 21/04/2021 **Chegada**: 22/04/2021	**Nº de Diárias**	01 (uma) de 100%
		Valor Unitário	R$ 326,31
Cidade/UF:	Porto-Velho/RO	**Valor Total**	**R$ 326,31**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Juraci Firmino Costa**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **350.611.542-15** RG: **689736 SSP/RO**
Endereço: **Rua Ayton Senna , S/N** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União – 4001-0** Conta**: 15.376-1**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO QUE FOI EXECUTADO
O referido servidor lotado no Hospital Municipal com a função de Motorista que deslocou-se deste Município de Nova União/RO, com destino até a cidade de Porto-Velho no dia 21/04/2021 com retorno no dia 22/07/2021, aonde transportou paciente João Roberto Zurano e sua acompanhante Apolina Venancio De Souza, conforme lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **326,31**, (trezentos e vinte seis reais e trinta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Juraci Firmino Costa
CPF nº: **350.611.542-15**

Nova União/RO

Autorizado em: 26/04/2021

SIMONE RODRIGUES ELLER
Secretaria de Saúde Interina
Portaria nº 151 de 19/04/2021

JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:101CB7CB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**SAIDA:** 09/04/2021 **CHEGADA:** 09/04/2021	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma) 30%
		V. UNIT.	97,89
CIDADE/UF:	Ji-paraná / RO	**V. TOTAL**	97,89
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Vilmário Gonçalves da Silva**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
ENDEREÇO: **Rua Gonçalves Dias** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **3466-1224**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO FOI EXECUTADO
O referido servidor lotado no Hospital Municipal com a função de Motorista deslocou-se deste Município de Nova União/RO, com destino a cidade de Ji-Paraná/RO no dia 09/04/2021, aonde realizou o transporte o paciente Maria De Lurdes Prata e sua acompanhante Maria Aparecida De Lurdes, conforme a comprovação anexo.

Declaro fazer jus à receber a importância líquida de R$ 97,89 (noventa sete reais e oitenta nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Vilmário Gonçalves da Silva
RG: 18710817 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 22/04/2021.

SIMONE RODRIGUES ELLER
Secretária Mun. de Saúde interina
Portaria nº 156 de 19/04/2021

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:A5D3365E

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021

***Nilton Cesar Moreira**, Gerente do Setor de Registro de Preços do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.*

FORNECEDOR: A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal Eireli
C.N.P.J.: 14.515.552/0001-47
Telefone: 3441-1101
E-mail: agazetaderondonia@gmail.com

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unitário*	*Preço total*
01	*Contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração) em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia.*	*Cm/COL*	*3.000*	*16,00*	*48.000,00*
Total					*48.000,00*

Nova União – RO, 26 de abril de 2021.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:20774C67

P M N U - RO
LEI Nº 769, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, Estado da Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Nova União – CACS/FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 871, de 04 de abril de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art.2º O CACS/FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e

ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE;
IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art.3º O CACS/FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação e Cultura ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art.4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e desta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS/FUNDEB.

Art.5º O CACS/FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo Único - O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.6º O CACS/FUNDEB será constituído por membros titulares, na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;
XIII - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IX - 1 (um) representante das escolas do campo;
II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Parágrafo 1º - Para fins da representação referida no inciso XIII, deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Nova União;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS/FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS/FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art.8º Os membros do CACS/FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II – os membros de que tratam os incisos II, IV, X e XI do artigo 6º serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados pelos respectivos pares;
IV - pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no § 1º e § 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento dos diretores das escolas básicas públicas e de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único - As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art.9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de decreto específico, os integrantes dos CACS/FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art.10 O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único - Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art.11 A atuação dos membros do CACS/FUNDEB:

I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art.12 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Caberá aos atuais membros do CACS/FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art.13 A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art.14 As reuniões do CACS/FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS/FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art.15 O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS/FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art.16 Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art.17 O regimento interno do CACS/FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art.18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.19 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 227 de 11 de maio de 2007.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:8FD44929

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO DIVIDA FUNDADA
ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Exercício de 2020	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2020)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:91CE60B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/SEMECE/2021

PUBLICAÇÃO Nº 222/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO CPF: 991.244.086-20 **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/SEMECE/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** conforme segue.

PROFESSORA: SILVA GOMES DE ANDRADE CARDOSO CPF: 242.328.312-15
VALOR **R$ 8.000,00**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES POR ENSINO REMOTO, ENSINO HIBRIDOE A REINVENSÃO DO PROFESSOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO".** Em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2021.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 222/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO CPF: 991.244.086-20 **HOMOLOGA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/SEMECE/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** conforme segue.

PROFESSORA: SILVA GOMES DE ANDRADE CARDOSO CPF: 242.328.312-15
VALOR **R$ 8.000,00**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES POR ENSINO REMOTO, ENSINO HIBRIDO E A REINVENSÃO DO PROFESSOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO".** Em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2021.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 222/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa da Senhora: **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG:1.495.286 SESDC/RO CPF: 991.244.086-20 **RATIFICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/SEMECE/2021,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** conforme segue.
PROFESSORA: SILVA GOMES DE ANDRADE CARDOSO CPF: 242.328.312-15
VALOR **R$ 8.000,00**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES POR ENSINO REMOTO, ENSINO HIBRIDOE A REINVENSÃO DO PROFESSOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO".** Em conformidade com Art.24, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2021.

GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte do Oeste-RO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:709448AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 131/SEMECE/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/CPL/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 131/SEMECE/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 221 de 26/04/2021, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/CPL/2021, para atender as necessidades das secretarias municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E EXPEDIENTES

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de Maio de 2021, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:

As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade 2,014 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 101
Projeto Atividade 2,028 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 118
Projeto Atividade 2,015 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 140
Projeto Atividade 2,023 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 148
Projeto Atividade 2,027 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 145
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2,029 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 169
Projeto Atividade 2,029 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 170
Projeto Atividade 2,038 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 200
Projeto Atividade 2,030 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 211
Projeto Atividade 2,039 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 219
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,047 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 227
Projeto Atividade 2,048 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 247
Projeto Atividade 2,049 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 254
Projeto Atividade 2,042 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 267
Projeto Atividade 2,045 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 238
Projeto Atividade 2,041 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 264
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,004 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 019
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto Atividade 2,010 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 059
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2,009 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 049
Projeto Atividade 2,012 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 055

Valor total estimado de R$ **613.264,97**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de Abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:EA8655FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 044/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1181/SEMAD/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REBITADEIRA E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 1.374,70 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Data de abertura: 11/5/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de abril de 2021.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro
Decreto nº 14.150/GP/2021

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:3F997752

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n º 5.960/GP/2021, torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de Empresa Jurídica Especializada em Construção Civil para realizar a obra de Revitalização da Praça dos Pioneiros no município de Pimenta Bueno/RO. Conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015/2021. Com valor estimado de R$ 248.406,00 - (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e seis reais). **A abertura da sessão será no dia 17/05/2021, às 08:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. É obrigatório o uso de máscaras. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico: http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao.

Pimenta Bueno, 26 de abril de 2021.

GÉSSICA DE SOUZA ZANATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:115E5F65

CENTRAL DE COMPRAS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 16/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, e nas disposições da Tomada de Preço n.º 16/CPL/2020, referente ao Processo n.º 6182/2020**,** cujo objeto é a Contratação de empresa jurídica especializada em construção civil para realizar a Reforma do Telhado e Ampliação da Cozinha da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Profª Lairce Santiago Mania, localizado na Avenida Riachuelo, 835, no Município de Pimenta Bueno - RO, vem a público retificar o Aviso de Resultado da Tomada de Preço 16/2021, declarando **VENCEDORA** do certame a empresa **E & J SERVIÇOS LTDA ME R$ 366.350,00** (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), em tempo informamos que o resultado será enviado a todas as participantes via e-mail e publicado no site oficial do município e na AROM, e que caso haja intensão de recurso as participantes ficam intimadas a apresenta-lo no prazo de 5 dias uteis a partir da publicação sob pena de decair o direito de recorrer**.** Maiores Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico: http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao.
Este Aviso torna nulo a publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 26/04/2021 no Código Identificador: 38D7C667 na Edição 2951.

Pimenta Bueno, 26 de abril de 2021.

GÉSSICA DE SOUZA ZANATO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EBA2558A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor**Arismar Araújo de Lima,**torna público, para o conhecimento dos interessados, que**HOMOLOGA**o Pregão Eletrônico SRP nº. 035/2021**,**tipo menor preço por item, cujo objeto é futura e eventual aquisição de papel sulfite, para atender a demanda das Unidades Administrativas por um período de 12 (meses), sendo vencedora a empresa:M. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA , no montante de R$83.366,40.

Pimenta Bueno - RO, 23 de abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C26C4B0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2021 DE, 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Oficio nº 059/SEMAGRI/2021 ID - 61615; e

Considerando o despacho do Gabinete do Prefeito ID-62815.

R E S O L V E

Art. 1º Remanejar o servidor ELSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, vigia, portador da cédula de identidade RG. nº

301.569 SSP/RO, inscrito no CPF nº 312.814.432-04, residente e domiciliado no Município de Rolim de Moura - RO, lotado naSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 26 de Abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:69377D20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente ao pagamento de tarifas bancarias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, no valor de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1582-24, com Endereço: SET SBS Quadra 1 S/N, Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 297/2021.

Pimenta Bueno - RO, 26 de abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1703DCB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente ao pagamento de tarifas bancarias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, no valor de R$ .3.300,00 (três mil e trezentos reais), fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1582-24, com Endereço: SET SBS Quadra 1 S/N, Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 296/2021.

Pimenta Bueno - RO, 26 de abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9BF8B748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno RO, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2021, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente ao pagamento de tarifas bancarias, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), fornecedor Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondoniense - SICOOB, inscrito no CNPJ nº 02.015.588/0001-82, com Endereço: Av. Presidente Kenedy, nº 775 Centro, na cidade de Pimenta Bueno/RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 118/2021.

Pimenta Bueno - RO, 26 de abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A7E60E04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 16/CMPV-2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução da Mesa Diretora n° 10/CMPV-2021, de 26 de março de 2021."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "b" do art. 23, e o inciso XII do art. 129 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, e visando o bem-estar aos parlamentares e servidores desta Casa Legislativa, face ao aumento expressivo dos casos de COVID-19 em nosso Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1° - Ficam prorrogados até o dia 30 de abril de 2021 os efeitos da Resolução da Mesa Diretora n° 10/CMPV-2021, de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de abril de 2021.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:03867555

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº42/DIAD/DAD/CGM/2021

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/PGM/2021** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
1001252	Alexandre Santos Silva	Presidente
83395	Paulo Sérgio Alves Silva	1º Membro
1001687	Lucas de Sousa Xavier	2º Membro

Contratada: FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI- CNPJ: 29.811.993/0001-63.

Contrato nº 012/PGM/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano XII | N° 2950, em 23 de abril de 2021.
Processo: 03.00063.002/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, modelo split, com fornecimento e substituição de peças, visando atender esta Controladoria Geral do Município/CGM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4C1F5CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº41/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de medidas administrativas preventivas (regime de plantão de trabalho) em razão da "Pandemia" de Coronavírus (COVID-19 no âmbito da Controladoria Geral do Município.)

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 16.673, de 06 de maio de 2020, que manteve o Estado de Calamidade Pública previsto nos Decretos Municipais n.º 16.612/2020 e 16.620/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 25.859, de 06 de março de 2021,que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 25.853, de 2 março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.940, de 30 de março de 2021 que altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 25.859, de 6 de março de 2021;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta nº 34, de 09 de abril de 2021 que enquadra os Municípios do Estado de Rondônia nas fases 1,2,3 e 4, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº25.859 de 06 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.247, de 14 de abril de 2021 que dispõe sobre servidores o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos municipais afastados considerados grupo de risco no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.981, de 16 de abril de 2021 que altera e acresce e revoga dispositivo do Decreto nº25.589, de 6 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº26.038, de 23 de abril de 2021 que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.859, de 6 de Março de 2021;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta nº 35, de 24 de abril de 2021 que enquadra os Municípios do Estado de Rondônia nas fases 1,2,3 e 4, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº25.859 de 06 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, no âmbito da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, o regime de plantão de trabalho, no período de **27 de abril a 10 de maio de 2021, bem como os termos da Portaria n.º 032/CGM de 29** de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52D7607E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2018/IPAM

Processo: 2020.47.100259 PA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação do Termo de Credenciamento n. 051/2018/PROGER/IPAM, por mais 30 (trinta) meses, cujo termo inicial foi o de 28/08/2018 a 28/02/2021, devendo a prorrogação iniciar-se em 01/03/2021 até a data de 01/09/2024, objetivando a continuidade da prestação serviços.

Credenciada: BRUNA CERQUEIRA PAES PSICOLOGIA EIRELI-ME
Nota de Empenho: 62/2021

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB54A213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 087/CS/PGM/2021

PORTARIA Nº 087/CS/PGM/2021. Porto Velho, 26 de abril de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 08.00417-000/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Sindicância administrativa, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.
Art. 2º. Designar, de acordo com a Lei Complementar nº 385/2010, Art. 173, os servidores **AUGUSTA MARIA SOARES BARROS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94425, **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO,** Técnico Jurídico, cadastro nº 85028, e **CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO**, Assistente Administrativo, cadastro nº 55815, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância nos autos, destinada a apurar possível irregularidade quanto a execução de plantões extras, horas extras e diárias, conforme descrito no processo Administrativo n.º 08.00417-000/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 3º. A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, §2º da Lei Complementar nº 385/2010,o presente Processo de Sindicâncias Administrativo passará a ter a

seguinte numeração: **04.0025/CS/PGM/2021**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Autorizo a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, Intimar, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).
Parágrafo único. O disposto no *caput*, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:323353DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 086/CS/PGM/2021

PORTARIA Nº 086/CS/PGM/2021. Porto Velho, 26 de abril de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 08.00420-000/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Sindicância administrativa, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.
Art. 2º. Designar, de acordo com a Lei Complementar nº 385/2010, Art. 173, os servidores **AUGUSTA MARIA SOARES BARROS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94425, **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO,** Técnico Jurídico, cadastro nº 85028, e **CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO**, Assistente Administrativo, cadastro nº 55815, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância nos autos, destinada a apurar possível irregularidade quanto a execução de plantões extras, horas extras e diárias, conforme descrito no processo Administrativo n.º 08.00420-000/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 3º. A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, §2º da Lei Complementar nº 385/2010,o presente Processo de Sindicâncias Administrativo passará a ter a seguinte numeração: **04.0024/CS/PGM/2021**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Autorizo a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, Intimar, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).
Parágrafo único. O disposto no *caput*, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88486DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 094/PGM/2021

EXTRATO Nº 094/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.01279/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
CONTRATADO: CLEUNI FERREIRA DE SOUZA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/PGM/2021
OBJETOO presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel com estrutura em alvenaria, localizado na Av. 14 de Julho, S/N, bairro Centro, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho-RO, com área de 42x40 m, (quarenta e dois metros de frente e fundos por quarenta e dois metros nas laterais), amplamente dividido, arejado com cobertura em telha de amianto, piso em cerâmica, com as seguintes dependências: infraestrutura de rede elétrica trifásica, telefônica; banheiros para atender a comunidade escolar, inclusive no tocante à acessibilidade; 01 copa; hall de entrada; 09 salas de aula com 36 m2; 03 salas para uso administrativo com 19 m2, 02 depósitos com 6 m2, totalizando uma área de 693 m2.para funcionamento da Unidade de Ensino 03 de Dezembro, localizado no Distrito de União Bandeirantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O valor mensal da locação é R$ 14.575,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

As despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

-Programa/Atividade Código n° 09.01.12.122.313.2.713, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Outros serviços de terceiros, Fonte de Recursos: 1.008 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000676 de 24.02.2021, no valor de R$ 160.325,00 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

Responsável pelo Extrato
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8C77137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 095/PGM/2021

EXTRATO Nº 095/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 23.00042/2020
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC,
CONTRATADA: FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/PGM/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I/I-A e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor total desta contratação é de R$ 47.999,23 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), sendo.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, se houver interesse da Contratante de acordo com o crédito orçamentário.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, assim detalhado:

Programação nº 23.01.04.122.019.22.615, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 10.00, conforme Nota de Empenho n. 000936/2021 (fl. 321), no valor de R$ 4.507,00 (quatro mil, quinhentos e sete reais), referente a SERVIÇOS.
Programação nº 23.01.04.122.019.22.615, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 10.00, conforme Nota de Empenho n. 000937/2021 (fl. 322), no valor de R$ 43.492,23 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), referente a MATERIAL DE CONSUMO.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

Responsável Pelo Extrato
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:500E5176

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 096/PGM/2021

EXTRATO Nº 096/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 06.05169-05/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 092/PGM/2017
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 092/PGM/2017, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e polimento para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, via adesão da ata de Registro de Preços 001/2017.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/PGM/2017 por 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de abril de 2021, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, e correrão por conta da seguinte programação.

Projeto Atividade Código nº 06.01.04.122.000.72.001, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – outros serviços de terceiros, Fonte de Recursos: 10.00, conforme Empenho nº 01455, no valor de R$ 5.241,54 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para cobrir a despesas até 25/10/2021, às fls. 1455.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 23 de abril de 2021.

Responsável Pelo Extrato
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BFE643DC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.266 , DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Retifica o Decreto nº 17.256, de 19 de abril de 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 508/GAB/SEMA/2021, de 14 de abril de 2021.

R E S O L V E :

Retificar o Art. 2º do Decreto nº 17.256, de 19 de abril de 2021, que substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Porto Velho.

Onde se lê: Art. 2º Nomear, **IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES** – Titular e **HENRIQUES AZEVEDO GUIMARÃES BRAÚNA** – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Rafael Rancôni Bezerra e Matheus das Neves Moura, respectivamente, nomeados através do Decreto nº 16.172/2019.

Leia-se: Art. 2º Nomear, **IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES** – Titular e **FELIPE HENRIQUES AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA** – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Rafael Rancôni Bezerra e Matheus das Neves Moura, respectivamente, nomeados através do Decreto nº 16.172/2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BA38C58F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.204/I DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **DENISE RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária dos Conselhos, CC-1, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 1º de maio de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80D8CF36

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.203/I DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNA MAGALHÃES SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor do SUS, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de maio de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:979E4398

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.202/I DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação de **PAULO NERI** para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor do SUS, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de maio de 2021, constante do Decreto nº 7.185/I, de 16 de abril de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAC8F8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0373

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.
CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:
CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0373 - CONCEDER a LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSITA, no **Sindicato dos Profissionais em Radiologia do Estado de Rondônia - SIPRARON,** com remuneração, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município**,** para gozo no período de **21/08/2020 a 24/02/2022,** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Profissionais em Radiologia do Estado de Rondônia – SIPRARON, de 21/08/2020.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Parecer	Processo
1264	Adriano Célio Dias	Técnico em Radiologia	Parecer nº 016/COJUSA /2021/ PGM/SEMUSA, de 19/03/2021 (fls 54/59)	07.04079.000/2020
278821	Antonio Vitor Alves	Técnico em Radiologia	Parecer nº 17/COJUSA/ 2021/ PGM/ SEMUSA, de 19/03/2021. (fls 55/60)	07. 04010.000/2020
103482	Marcio Luiz Alexandre	Técnico em Radiologia	Parecer nº 15/COJUSA/ 2021/ PGM/ SEMUSA, de 19/03/2021. (fls 59/64)	07.04237.000/2020

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D9F4E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0374

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 , resolve:

Nº 0374 – CESSAR A CEDÊNCIA partir de **30/03/2021,** para o Governo do Estado de Rondônia, da servidora **KENIA RIBEIRO MARINHO**, Cadastro nº 174631, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** conforme Ofício nº 5113/2021/SESAU-CRH, de 29/03/2021, Oficio nº 5233/2021/SESAU-CRH, de 31/03/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8075616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0375

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0375 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **MARCOS RODRIGUES DA CRUZ** Cadastro nº 10471, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMES**,

para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** a partir de **05/04/2021,** conforme Ofício nº 74/2021/RH/DA/GAB/SEMES, de 05/04/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CBB6B954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0376

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0376 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **OCIMAR SOARES DA SILVA,** Cadastro nº 11974, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** a partir de **13/04/2021,** conforme Memorando nº 083/DEAD/SEMAD, de 09/04/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECD31C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0377

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0377 - DESIGNAR a servidora **LEIDIANA DOS SANTOS,** Cadastro nº 134627**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer no período de **03/12/2020 a 31/05/2021,** o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno**,** da **Controladoria Geral do Município/CGM**, em substituição a titular **ISABELA PEREIRA AZEVEDO**, Cadastro nº 242602, em gozo de Licença Maternidade no mesmo período, conforme Ofício nº 158/DIRH/DAD/CGM, de 23/02/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0D93AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0378

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0378 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar **01 de Março de 2021**, do cargo de Técnico em Multimeios Didáticos, ocupado por **ANTONIO MARCUS MENEZES NUNES**, Cadastro nº 96843, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095729 01 55 2021 4 00040 047 0013542 33, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – 2º Ofício - Carvajal do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 02/03/2021, conforme processo nº 07.01532.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3FBEF4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0379

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0379 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar **06 de Abril de 2021**, do cargo de Professor, ocupado por **MARIA ILCA BARBOSA SIEBRA**, Cadastro nº 113621, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095687 01 55 2021 4 00120 170 0061263 51, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – 1º Ofício - Godoy, do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 07/04/2021, conforme processo nº 07.01692.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:801606C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0380

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0380 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar **01 de Abril de 2021**, do cargo de Gari, ocupado por **FRANCISCO IZABEL**, Cadastro nº 729311, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095687 01 55 2021 4 00120 030 0061123 68, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – 1º Ofício - Godoy, do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 01/04/2021, conforme Processo nº 07.01624.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A46B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0381

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "d", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0381 - DEMITIR o servidor **EDINEI FREITAS BARBOSA,** Cadastro nº 182212, ocupante do cargo de Professor, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 156, inciso XII, da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **22/12/2020,** considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 2865, de 22/12/2020, exarado no Processo nº 04.0042/CD/PGM/2020 e Processo nº 07.01625.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42ECEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0382

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, resolve:

Nº 0382 – CONVERTER a suspensão do servidor **DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA,** Cadastro nº 131988, ocupante do cargo de Médico, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, em **MULTA, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço,** pela prática da transgressão disciplinar tipificada no Art. 141 inciso I e XXII, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010**,** conforme disposto no Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 2864 de 21/12/2020 encaminhado por meio do Ofício nº 25/SPPD/PGM/2021, de 25/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC003956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0383

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

Nº 0383 – SUSPENDER por 30 (trinta) dias o servidor **IVAIR FERREIRA DA SILVA,** Cadastro nº 178302, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** pelo período de **01/05/2021 a 30/05/2021,** pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 140, inciso III, IX e XI , combinado com o Art. 141, inciso XXII da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 2865 de 22/12/2020 encaminhado por meio do Ofício nº 11/SPPD/PGM/2021, de 20/01/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5EF852A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0384

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 0384 – INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de **26/04/2021,** concedida a servidora **SIZEN KELLEN DE SOUZA ALMEIDA,** Cadastro nº 106320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob o Regime Jurídico Estatutário**,** do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida através da Portaria nº 1365 de 11/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2608 de 13/12/2019 , conforme processo nº 07.05352.000/2019.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC350997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0385

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 0385 – INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de **26/04/2021,** concedida a servidora **VIVIANE SOARES DA SILVA,** Cadastro nº 275778, ocupante do cargo de Médico, sob o Regime Jurídico Estatutário**,** do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida através da Portaria nº 1109 de 01/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2560 de 07/10/2019, conforme processo nº 07.02939.000/2019.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:710568FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0386

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "d", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0386 – EXONERAR, a pedido, a servidora **MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA,** cadastro nº 89541, ocupante do cargo de Bioquímico, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** a partir de **01/02/2021,** conforme processo nº 07.01501.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9FFD5A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0387

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2021
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "d", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0387 – EXONERAR, a pedido, o servidor **SANSAO SOUZA DA COSTA,** cadastro nº 243130, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** a partir de **25/03/2021,** conforme processo nº 07.01513.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:712D951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 050/ASTEC/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 050/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 26 de Abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 071/DIFC/DEAD/SEMAD de 26 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º –Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 016/PGM/2016 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, Segurança Física e Patrimonial.

Colúmbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda – CNPJ: 02.050.778/0001-30
Contrato nº. 016/PGM/2016, Publicado no D.O.M. nº. 5.187 de 13.04.2016
Processo: 07.03683/2015
Extrato nº. 067/PGM/2021 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
Vigência do Contrato: 30 de Setembro de 2021.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, Segurança Física e Patrimonial para Atendimento ao Contratante.
Espécie: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato

Cadastro	Nome	Função na Comissão	Secretaria
82511	Lucélia Vieira e Silva da Costa	PRESIDENTE	SEMAD
278053	Thaynara Alves de Lima Pires	MEMBRO	SEMAD
84360	Valéria Jardim de Moraes	MEMBRO	SEMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30/03/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B13194EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 001/SEMAGRIC/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO CAPAZ DE ABRIGAR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS NO DISTRITO DE EXTREMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 001/SEMAGRIC/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC, situada na Rua Mário Andreazza N° 8072, Bairro JK II, CEP – 76.801-066, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento, o Excelentíssimo Senhor Luiz Cláudio Pereira Alves, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações, em atendimento ao que consta do Processo nº 15.00092-000/2021, torna público o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para pesquisa de imóveis tipo galpões disponíveis para locação por esta Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II – Modelo de Carta de Proposta
ANEXO III – Critérios para Pontuação do Imóvel

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail daa.semagric@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC..

A obtenção do Edital por meio impresso implica o pagamento pelo serviço de reprografia, que somente poderá ser realizado na sede desta Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 12 (doze) dias corridos a partir da data de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho do presente edital.

• DO OBJETIVO

•

• O presente chamamento Público tem o objetivo a seleção de imóvel terreno espaço (tipo) galpão para locação no Distrito de Extrema, que cumpra todos os requisitos mínimos exigidos neste edital para acomodar todos os caminhões e máquinas Pertencentes ao patrimônio da Prefeitura de Porto Velho, alocados na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC., de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, devidamente regulamentada pelo Decreto municipal Nº 14.859/2017 de 31 outubro de 2017. de obedecendo as pontuações mínimas exigidas no edital e atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições descritas nos anexos deste Edital.

• MOTIVOS DA LOCAÇÃO

•

• Devido a enorme malha vicinal do Distrito Extrema a Prefeitura Municipal de Porto Velho através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, destinou uma patrulha mecanizada permanente para manutenção e conservação estradas vicinais do Distrito e não haver local apropriado de titularidade do município para guarda e conservação dos bens públicos.

•

• As demandas oriundas do Sistema de Atendimento a Estradas do Município e Distritos de Porto Velho a cargo da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, causaram um impacto nas atividades corriqueiras da Secretaria, aumentando o fluxo da produtividade das equipes de manutenção das Estradas que executam a manutenção e a implantação de sistema na Agricultura, Pecuária, abastecimento no município de Porto Velho e seus Distritos. Vale destacar que, esse crescimento demandou a compra de mais Maquinários, equipamentos, caminhões e insumos para manutenção para aquele respectivo Distrito de Extrema, hoje com uma população em torno de 8 mil pessoas, situada a 329 km de Porto Velho, com sua principal economia local a Agricultura em Geral, necessitando assim, a permanência de maquinários no Distrito, no qual se faz necessário a locação de um Imóvel Galpão com toda estrutura que comporte maquinários, equipamentos, insumos, peças, lubrificação e serviços mecânicos dentre outros.

• DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL

• O imóvel deverá ser localizado no Distrito de Extrema, podendo ser em periurbano rural ou urbano e atender às condicionantes constantes do anexo I e III deste Edital.

• DA VIGÊNCIA

• Estima-se que a vigência da presente locação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme interesse da Administração.

• Fica facultada a administração após os 12 (doze) meses de locação, a prorrogação pelo período que ela necessite, até o limite de 60 (sessenta) meses. Após esse período, caso a secretaria necessite do imóvel ambas as partes poderão renegociar a locação.

• DO VALOR DO IMÓVEL ESTIMADO

• O valor da proposta de locação do imóvel deverá estar de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário da respectiva região. Assim, após as análises e emissão de relatório pela comissão nomeada, os imóveis que estiverem aptos serão submetidos à avaliação a ser realizada por órgão técnico competente a ser designado por esta secretaria, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

•

• DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMAGRIC pela Lei Orçamentária Anual do Município de Porto Velho/RO, conforme a seguinte Ação Programática: 240 / 205430024.2.678000 (fomento de atividades agropecuárias) – Elemento de despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

• DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

• As propostas serão recebidas a partir das 8h00min até as 13h00min na Sede da Administração distrital de Extrema de Rondônia, pelo período de 12 (Doze) dias corridos a contar da data de publicação no D.O.M. do presente edital. Em seguida, as propostas serão apreciadas pela comissão competente, selecionando aquela que melhor atenda ao interesse desta instituição e, por fim, seguirão para homologação pelo Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC As propostas serão recebidas a partir das 8h00min até as 13h00min na Sede da Administração distrital de Extrema de Rondônia, pelo período de 12 (Doze) dias corridos a contar da data de publicação no D.O.M. do presente edital. Em seguida, as propostas serão apreciadas pela comissão competente, selecionando aquela que melhor atenda ao interesse desta instituição e, por fim, seguirão para homologação pelo Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

• As propostas deverão conter:

• Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;

• Certidão de Inteiro Teor Atualizada, ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacifica do imóvel, carteira de identidade e CPF se pessoa física ou contrato social com CNPJ/MF, carteira de identidade e CPF dos sócios ou diretor se pessoa jurídica.

• Cópias dos Projetos arquitetônicos, de instalações do imóvel, preferencialmente, em arquivo digital com extensão dwg ou dxf, e em sua falta, impressas;

• Descrição detalhada do imóvel (área construída, área total, área externa), localização (com ponto de referência), e fotos atuais do imóvel;

• Anexar cópias do contrato de prestação de serviços com empresa imobiliária, se for o caso, ou cópia de procuração quando houver procurador;

• Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de CND;

• Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual de Rondônia válida;

• Prova de Regularidade Fiscal com a União, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

• Certificado de Regularidade do FGTS, se pessoa jurídica;

• Alvará do Corpo de Bombeiros ou protocolo.

• Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação;

• Validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

7.2.1 Para os documentos listados no presente item, serão aceitos os protocolos de solicitação junto aos órgãos competentes. Neste caso, o contratado deverá trazer o documento original no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis a critério desta SEMAGRIC

7.2.2 As propostas poderão ser protocoladas na Adm. do distrito de Extrema de Rondônia, observando o seguinte endereçamento:

7.3 Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsados pela SEMAGRIC, correndo por conta e risco do ofertante.
7.4 Os interessados devem ter especial atenção ao ANEXO I e III deste chamamento, pois neles estão disciplinadas as possíveis reformas e adaptações que terão que arcar.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão declarados habilitados os Imóveis cujos documentos atendam ao Edital e obtiverem parecer positivo exarado pela Comissão competente da SEMAGRIC e homologado pelo Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

8.2 A habilitação não gera obrigação de locação da propriedade.

8.3 A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

• 9 DAS VISITAS TÉCNICAS

9.1 As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão de locação, que selecionará aquelas que cumpram os requisitos mínimos e melhor atendam às necessidades desta Administração, relacionando aquelas que receberão visita técnica.

9.2 A visita técnica será realizada pelos membros da comissão a fim de vistoriar in loco as condições dos imóveis das propostas.

9.3 Será atribuída pontuação aos imóveis vistoriados, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I, com intuito de auxiliar a comissão na escolha dos imóveis que melhor atendam às necessidades desta SEMAGRIC.

9.4 O ranking resultante das vistorias não gera obrigação de locação do imóvel, sendo que a escolha do imóvel a ser locado será totalmente discricionária.

• 10. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

10.1 Após a apresentação do relatório de vistoria e pontuação dos imóveis selecionados, a Comissão se reunirá e decidirá, pelo imóvel que melhor atende às necessidades desta Secretaria SEMAGRIC.

10.2 Considerando a pontuação que cada edificação atingiu e as particularidades do plano de melhorias/reformas necessárias, a SEMAGRIC decidirá com base no critério de custo versos benefício qual edificação que melhor atende às suas necessidades mediante preço adequado de mercado.

10.3 Mediante a decisão será elaborado Relatório Final da Comissão, contendo os motivos da escolha do referido imóvel, encaminhando para homologação do Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

10.4 Após a definição do imóvel e homologação do resultado pela SEMAGRIC, o processo seguirá para a SGP Superintendência de Gastos Públicos, para avaliação do valor da locação, realizado por profissional competente habilitado.

10.5 O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, seja por ser menor valor estimativo ou maior pontuação, reservando-se a SEMAGRIC ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, bem como por optarem em não locar nenhum dos imóveis ofertados, discricionariamente, por oportunidade e conveniência da administração.

10.6 Poderão ser aceitos imóveis cujas propostas possam ser adequadas no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis a critério da administração, para melhor atender as necessidades da secretaria, conforme descrito nos Anexos I e III, sob responsabilidade e ônus do proponente, devendo fazê-las constar na proposta, a contar do aceite deste Órgão.
10.6 O interessado deve se comprometer a adequar as estruturas de seu prédio as necessidades da secretaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação do projeto apresentado a comissão, tendo esse o aceite da própria comissão.

10.6 A adaptação do edifício seguirá a forma estabelecida deste chamamento público. Os custos de adaptação correrão todos por conta da contratada, devendo ser considerados em sua proposta de valores.

10.7 O LOCADOR só fará jus ao recebimento de valores após as devidas adaptações e reformas serem aceitas pela área técnica e comissão do chamamento publico da SEMAGRIC. Caso o LOCADOR não realize as adaptações nos termos deste chamamento público, não será celebrado o contrato.

10.8 Após a seleção do imóvel, o responsável pela proposta vencedora deverá apresentar os documentos elencados nos subitens do item 8.2.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado desta seleção de imóveis será publicado no site da Prefeitura de Porto Velho (https://www.portovelho.ro.gov.br/) e, oportunamente, poderá ser convocado o seu proprietário/procurador para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei, desde que a administração encontre o imóvel pretendido, caso contrário, divulgará nota informando que as propostas ofertadas não atenderam as exigências desta Administração.

• 12 DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação do promitente locador será feita através de emissão e encaminhamento de instrumento de Pré-Contrato e, posteriormente, de Termo de Contrato.

12.2 A comunicação será realizada preferencialmente via e-mail (informado pela empresa em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do Contrato, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a SEMAGRIC enviará as comunicações necessárias durante a execução do objeto.

12.3 A devolução do Contrato devidamente assinado será no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do comunicado e-mail. No caso de locador de fora do Estado de Rondônia, o prazo de 3 (três) dias úteis será para realizar a postagem da documentação, sendo excluído da contagem de prazo os dias necessários para o Correios entregarem a postagem.

12.4 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida na ausência de

confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

12.5 A recusa do locador em formalizar a contratação no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida.

12.6 Na hipótese de desistência ou impossibilidade de assinatura do contrato, por parte do promitente locador, será automaticamente convocado o segundo colocado do respectivo chamamento, e em se repetindo o referido impedimento, serão convocados os demais classificados com proposta aprovada, consecutivamente.

13. DO PRÉ-CONTRATO

13.1 Após eleito o imóvel que melhor atenda ao interesse público envolvido, será firmado instrumento de Pré-contrato (se necessário), contendo todas as condições, prazos e obrigações das partes a serem cumpridas antes de formalizada o contrato de locação.

13.2 Todos os detalhes referentes as melhorias necessárias no imóvel estarão consignados naquele instrumento.

13.3 Assinado o Pré Contrato, inicia-se a contagem do prazo para apresentação dos projetos de melhorias e reformas à comissão, se necessário, para avaliação e aprovação.

• 14. DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL

14.1 O objeto da presente contratação só será recebido definitivamente após as devidas adaptações e reformas que a Comissão em portaria da SEMAGRIC demandar, em 15 (quinze) dias corridos mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pela Comissão.

14.2 A perfeita execução dos projetos no prazo estabelecido será condicionante para a assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO.

14.3 Caso não sejam realizadas as melhorias necessárias, ou sua realização não seja devidamente aprovadas pela SEMAGRIC o termo de Pré-contrato será considerado automaticamente rescindido e perderá todos os seus efeitos jurídicos.

• 15. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

15.1 Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, por meio da Assessoria Técnica da SEMAGRIC via e-mail: daa.semagric@gmail.com, ou comparecimento à sede da SEMAGRIC.

15.2– No 10ºdia após a publicação, a comissão se deslocará ao distrito de extrema de Rondônia, para prestar esclarecimentos que forem demandados sobre o edital.

Porto Velho/RO, 26 de Abril de 2021.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

ANEXO I

Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

Item	1. Características Do Imóvel
1.1	O dimensionamento do terreno imóvel tipo galpão/terreno a ser alugado deve ser de no mínimo de 1.000m². Ser murado em suas demarcações do terreno
1.2	O imóvel devera ser atendido por infraestrutura de rede elétrica, água encanada, poço amazónico ou artesiano.
1.4	O dimensionamento do terreno do imóvel tipo galpão, deverá constar uma área coberta de no mínimo 300m² , com cobertura, mínima de 4 mts de altura, para realização de manutenção e troca de peças.
1.6	O piso das áreas de manutenção deverá ser resistente, devendo suportar as circulações de maquinas pesadas.
1.7	O imóvel deve dispor de, no mínimo, 1 (uma) sala de apoio aproximadamente 30m², com 1 (uma) copa, equipada com pia, torneira, tomadas de energia (110/220V). banheiro com louças e parte hidráulicas em pleno funcionamento.
Item	2. Acesso e Da Locação Do Imóvel
2.1	O imóvel deve ser localizado em via de fácil acesso, no Distrito de Extrema de Porto Velho
Item	3. Instalações Elétricas, Eletrônicas e Refrigeração
3.1	O imóvel deve apresentar iluminação em todos os compartimentos habitáveis, nas aéreas internas e externas.

ANEXO II
MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE LOCAÇÃO)

À Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Venho, pela presente, em razão do Edital de Chamamento Público n.º 001/SEMAGRIC/2021, propor-lhe a locação do imóvel,

DADOS DO PROPRIETÁRIO (A)/PROCURADOR (A) Nome:
CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone (s) de Contato:
E-mail:
*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL
Nome/identificação:
Endereço completo:
Número da Matrícula de Registro do Imóvel Atualizada/Cartório:
Número de inscrição na Secretaria Municipal de Fazenda:
Código de identificação na Operadora de Energia:
Código de identificação na Operadora de Serviço de Água e Esgoto:

VALOR DA LOCAÇÃO
Valor mensal da locação do imóvel: R$ _____ (numeral e por extenso):

DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL:

INDICAR AINDA:
1- O preço para locação do imóvel é de R$ (extenso);
2- O imóvel será locado livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais e Fiscais;
3- Esta Proposta é válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

4- Em anexo, os documentos constantes no Item 8.2 do Edital nº 001/SEMAGRIC/2021;
5- Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao locatário.

(Proponente)

Nome do Proponente: Identificação (CPF ou CNPJ):
Endereço do Proponente:
Número de telefone para contato e e-mail do Proponente:
Nome e número de telefone de pessoa indicada pelo Proponente para acompanhar visita ao terreno.
Obs.: Anexar Fotos.

Porto Velho/RO, de de 2021

ANEXO III

DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO IMÓVEL

• - DOS REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DO IMÓVEL

A Comissão Técnica de Chamamento Público da SEMAGRIC, avaliará em todo as condições e especificações contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, bem como os requisitos de pontuação estabelecidos a seguir:

Itens	1. Área útil de construção	Pontuação Máxima (Item)
1.0	Acima de 1000 m²	
Itens	2. Estrutura/instalações do Galpão	Pontuação Máxima (Item)
2.1	Vãos livres, sem vigas na área das manutenções e reparos das maquinas pesadas e equipamentos de acordo com as normas vigentes de edificações.	
2.2	Os banheiros devem estar em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.	
2.3	No Mínimo 11 (onze) vagas internas de garagem para os Maquinas pesadas e caminhões oficiais.	
2.4	O piso das áreas de manutenção veicular deverá possui uma estrutura resistente, para maquinas pesadas e caminhões.	
2.5	As paredes do imóvel em perfeitas condições sem infiltrações, rachaduras, trincas e outras.	
2.6	As áreas molhadas devem ter paredes revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	
2.7	Estrutura metálica e ou madeira e/ou concreto da cobertura do galpão deverá ser resistente	
2.8	Caso imóvel apresente esquadrias (Janela e Porta) devem estar em perfeito estado de funcionamento e não apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, peças faltantes, trincas em vidros, dentre outros.	
2.9	As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e os padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das Normas Técnicas da ABNTNBRnº5.410,NBRnº5.413, NBR nº 6.880 e NBR nº 7.288.	
3.0	O imóvel deve apresentar iluminação em todos os compartimentos habitáveis, nas aéreas externas.	
Itens	4 Pontuações Extras	Pontuação Máxima (Item)
4.1	Área para copa/cozinha equipada com pia, torneira, tomadas de energia (110 /220 V).	
4.2	Sistema de vigilância e segurança eletrônica.	
4.3	Construção em toda área do terreno.	
4.4	Fachada para sinalização e identificação visual da Prefeitura	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		

• - PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

• Após análise de cada critério a Comissão atribuirá a pontuação de acordo o quadro abaixo:

Pontuação	Avaliação
1	Não atende
2	Atende insuficientemente
3	Atende parcialmente
4	Atende satisfatoriamente
5	Atende plenamente

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9ECCCFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 046/GAB/SEMASF/2021

Portaria nº 046/GAB/SEMASF/2021. de, 26 de abril de 2021.

"Constitui Comissão de Recebimento do Contrato de aluguel do imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social a Medida Socioeducativa em Meio Aberto – CREAS/ MSEMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDOo Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento do Contrato de aluguel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social a Medida Socioeducativa em Meio Aberto – CREAS/MSEMA, do município de Porto Velho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 2º A Comissão de Recebimento do Contrato de aluguel será composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

Aluguel da Casa: Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social a Medida Socioeducativa em Meio Aberto – CREAS/ MSEMA.
Contrato:011/PGM/2021
Processo: 12.00186-00/2019
Prazo de vigência:06 (seis) meses – Início: 12/04/2021 a 12/09/2021.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Ana Karla da Silva Feitoza Santos	73263	Presidente
Carla Tajala da Silva Lino	331455	Membro
Sefra Maria Barros Silva	77257	Membro

Art. 3º O trabalho da Comissão instituída deverá ser com elaborada de acordo a Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018, Publicada no DOM nº 2347 de 04 de dezembro de 2018.
Art. 4º O prazo de constituição da Comissão será de acordo a vigência contratual, descrita em cada Parágrafo do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e Cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8658CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/GAB/SEMED

Portaria nº. 073/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 26 de Abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

Considerando a solicitação feita pela Divisão de Acompanhamento Controle e Serviços – DIACAS/DA, em 13/04/2021, por meio do Memo. nº 086/DIACAS/DA/GAB/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Interna responsável pela fiscalização do Contrato nº 046/CJSE/PGM/2015, Processo nº 09.00248-00/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em serviços Locação de impressoras multifuncional para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme descrito abaixo;

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
PAULO ANTÔNIO DO PRADO	PRESIDENTE	32368
IVAN DA CONCEIÇÃO MALTA	MEMBRO	113796

DIEGO SEBASTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	1001173
RUBIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	1001739
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	SUPLENTE	29844

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6553F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/ASTEC/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 76 /2021-ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, resolve,
Tornar sem efeito a Portaria Nº 043/GAB/SEMED, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 23 de fevereiro de 2021, página 108, que institui a Comissão Interna responsável pelo recebimento de material permanente e de consumo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BFB20A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2021-ASTEC/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 77 /2020-ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

Institui a Comissão Interna responsável pelo recebimento de material permanente e de consumo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 4037/I de 22 de março de 2019,

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.
Considerando a solicitação feita pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP/DA, em 28/01/2021, por meio do Memo. nº 006/DIAP/DA/GAB/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Interna responsável pelo recebimento de material permanente e de consumo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme descrito abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
Fábio Botelho Camello	Presidente	1000663
Roberto Belém dos Santos	Membro	22715
Sebastião Clóvis de Medeiros Filho	Membro	22343
Renato Barroso Moreira	Suplente	558670
Alana Bruna Gomes da Silva	Suplente	324301
Maria Vanuzia Amorim de Sales	Suplente	216210

Art. 2º. A Comissão de Recebimento procederá ao recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, gozando de prerrogativa para negar-lhes em caso de não adequação às especificações da respectiva nota de empenho, ou quaisquer outras situações que prejudique a utilidade do bem adquirido. Também será responsável por:

I- Fiscalizar o serviço de entrega, despacho e distribuição dos materiais; Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providências necessárias e as correções devidas;

II- Informar a DIACAS, sempre que necessário, das eventuais inexecuções dos fornecedores e entregas, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada para que os mesmos sejam notificados e/ou penalizados e possam regularizar o serviço de acordo com o que determina a legalidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162/2020/GAB/SEMED, de 22 de Outubro de 2020;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos operacionais retroativos á data de 11/01/2021.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 6.184/I de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72A10CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 008/2021/DEF/SEMFAZ INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**LÚCIA MOREIRA DE MIRANDA SILVA, CPF nº 293.841.172-34,** com endereço: Rua: Tilápia, nº 3350, Bairro: Eletronorte, Porto Velho/RO (Sujeito Passivo ausente) AR nº (BZ 033392640 BR) e (BZ 193990223BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação de Lançamento **nº 016/2021**, de 24/02/2021, relativa ao ISSQN/CONSTRUÇÃO CIVIL-OBRA, no valor de R$ 3.547,14(Três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02, art. 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso, alínea "d", do Anexo I, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **26/04/2021** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***NEIRLENE DOS SANTOS SILVA REIMANN***
Secretário Municipal de Fazenda	Auditor do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 6969-2

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE1DFE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 007/2021/DEF/SEMFAZ INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**MAIC RODRIGUES DE PAULA, CPF nº 822.597.982-68,** com endereço: Rua João Pedro da Rocha, nº 181, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho/RO (Sujeito Passivo ausente) AR nº (BZ 25552086 BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação de Lançamento **nº 092/2021**, de 04/03/2021, relativa ao ISSQN/CONSTRUÇÃO CIVIL-OBRA, no valor de R$ 36.507,00(Trinta e seis mil quinhentos e sete reais). **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02, art. 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso, alínea "d", do Anexo I, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **22/04/2021** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***NILO FRANCK***
Secretário Municipal de Fazenda	Auditor do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 24978-1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3E44D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº035/2021/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 035/2021/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr(a) ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º **7035486419 SSP/RS**, e CPF n.º **485.111.370-68,** no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve **AUTORIZAR** o Sr.(a) **ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n.º **529046SSP/RO** e CPF n.º **591.333.682-87,** residente à **Av. Mamoré n° 160,** Bairro **Três Marias**, **na cidade de Porto Velho,** neste ato denominado **AUTORIZADO**, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Autorização Administrativa Municipal – **AMM-0242** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pelo Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, o qual regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro com o uso de Motocicleta de Aluguel – Mototáxi, além de outras normas e legislações pertinentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **18/02/2021** e seu término a data de **28/02/2026.** A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.
CLÁUSULA QUARTA – DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, o AUTORIZATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 24 de fevereiro de 2021.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA
Autorizatário – CPF: **5**91.333.682-87

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26020C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº055/2021/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 055/2021/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr(a) JOEL DA SILVA MORAES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº

05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º **7035486419 SSP/RS**, e CPF n.º **485.111.370-68,** no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve **AUTORIZAR** o Sr.(a) **JOEL DA SIOLVA MORAES,** brasileiro, divorciado, portador do RG n.º **368927SSP/RO** e CPF n.º **386.884.172-53,** residente à **Rua Rui Barbosa n° 4702, Apto 03,** Bairro **Nova Esperança**, **na cidade de Porto Velho,** neste ato denominado **AUTORIZADO**, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Autorização Administrativa Municipal – **AMM-0522** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pelo Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, o qual regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro com o uso de Motocicleta de Aluguel – Mototáxi, além de outras normas e legislações pertinentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **09/04/2021** e seu término a data de **28/02/2026.** A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.
CLÁUSULA QUARTA – DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, o AUTORIZATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE: O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 15 de abril de 2021.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

JOEL DA SILVA MORAES
Autorizatário
CPF: 386.884.172-53

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1AD9C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 01/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 01/2021 QUE FIRMAM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI

O Município de Porto Velho-RO, com sede na Rua Dom Pedro II nº 826 Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Subsecretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada à Rua Brasília, 2512 – São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMA tendo como responsável o Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Alexandro Miranda Pincer**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87, e de outro lado pessoa **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI**, com sede na Avenida Calama n° 5163, CEP 76.820-595, **Porto Velho – RO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.674.139/0001-28 e considerando

1) O Disposto no Art.36 e parágrafos da Lei n º 9.985, de 18 de julho de 2000, segundo o qual, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto negativo e não mitigável ao meio ambiente, conforme avaliação do órgão licenciado responsável, e com fundamento nas Resoluções COMDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, fica o empreendedor obrigado a cumprir com a Compensação Ambiental.

2) Que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985, de 18.07.2000, foi regulamentado pelo Decreto n º 4.340, de 22 de agosto de 2002:

3) A Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006 e as Resoluções CONDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, que estabelecem diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle dos gastos de recursos advindos de compensação ambiental:

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte do requerente denominado **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI**, da Obrigação legal de pagamento de compensação ambiental, do empreendimento referente à regularização do seu empreendimento, conforme autos do Processo nº **16.02141.00/2020**, também em conformidade com a exigência disposta no art. 36, da lei nº 9.985/2000, Resoluções COMDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018 e demais normas pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da compensação ambiental referida na cláusula primeira foi definido em **R$ 1.647,33 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinte e três centavos)**, de acordo com cálculo de referência detalhado no anexo I deste termo,

cuja aplicação deverá ser objeto de análise da Câmara Técnica de compensação Ambiental do COMDEMA, decidindo-se como e onde serão aplicados os recursos, respeitados os critérios previstos no art. 36,da lei nº 9.985/2000, no art. 33, do decreto nº 4340/2002, no art. 8º e seguintes da Resolução CONAMA nº 371/2006, Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15/03/2018 e demais dispositivos correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VGVGDAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A fim de dar cumprimento à obrigação de pagamento de compensação ambiental fixada ao requerente denominado **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI,** assume perante a esta SEMA a Obrigação de pagar a importância de **R$ 1.647,33 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinte e três centavos),** sob a forma de contratação e execução de serviços e/ou aquisição de equipamentos, conforme determinado pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental do COMDEMA, devendo comprovar através de relatório técnico/financeiro, com comprovantes fiscais, atestando o fiel cumprimento do valor fixado neste termo. Caso os serviços e/ou equipamentos, definidos pelo COMDEMA, não atinjam o valor estabelecido por este termo, o empreendedor será comunicado oficialmente de novos investimentos a serem realizados até que se cumpra integralmente este valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA

Informar oficialmente no prazo de 30 dias, a relação de serviços e/ou aquisições a serem realizadas pela Empresa na forma desta compensação, conforme decisão da câmara técnica de compensação do COMDEMA e caso não seja apresentado projeto aprovado o EMPREENDEDOR será notificado para depositar o valor no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento é de 120,00(cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO

Após o cumprimento estipulado nas CLÁUSULAS PRIMEIRA SEGUNDA E TERCEIRA, considera-se quitada em caráter total, irrevogável e irrestrito a obrigação constante deste termo, para nada mais se reclamar em tempo algum com relação á compensação ambiental de **R$ 1.647,33 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinte e três centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO – Não são devidas quaisquer revisões posteriores do valor da base de cálculo da compensação ambiental, (valor previsto para implantação do empreendimento valor de referência), restando vedada a cobrança de complementação dos valores estipulados pela SEMA e/ou pago pelo requerente **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI,** a título de compensação ambiental, na forma do art. 14, da resolução nº 371/2006, do CONAMA e das Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15/03/2018 e demais dispositivos correlatos. Exceto caso haja alguma alteração no empreendimento que implique em alteração dos atributos calculados.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, Sem Prejuízo das Prerrogativas do poder de polícia a ser por ela exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compensação, dentro do prazo estabelecido na sua Cláusula Terceira, sujeitará à execução judicial do valor acima mencionado, podendo ocorrer sanções administrativas conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na lei Adjetiva.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 9.985/00, dos decretos federais nº 4.340/02 e 6848/2009 e da Resolução CONAMA nº 371/06 bem com Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, Possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito, e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho – RO, 28 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente – SEMA

ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 20.674.139/0001-28

1ª Testemunha

_____
Nome: Pedro Henrique Duarte
RG: 870322 SSP/RO
CPF: 826.435.472-68

2ª Testemunha

_____
Nome:_____
RG: _____
CPF:_____

ANEXO I

PARÂMETROS DE CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DE VALORES PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO REQUERENTE **ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI.**

O Calculo de compensação ambiental para a implantação e operação da unidade construída na **Avenida Calama, n° 5163, CEP 76.820-595, Porto Velho – RO**, foi obtido a partir da fórmula instituída através do Decreto 6.848 de 14 de maio de 2009 e das Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15 de março de 2018.

O Valor da Compensação Ambiental – CA foi calculado a partir do produto gerado pelo Grau de Impacto – GI tendo como base o valor de referência – VR, de acordo com a fórmula a seguir:
CA = VR x GI

Onde:
CA= Valor da Compensação Ambiental:
VR= somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo

empreendimento, bem como valor do ativo imobilizado e dos encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais: e
GI = Grau de impacto nos ecossistemas.

O Valor referente ao Grau de Impacto (GI), foi obtido a partir da fórmula:
GI= ISB + CAP+ IUC
Onde:
ISB= Impacto sobre a Biodiversidade:
CAP= Comprometimento de Área Prioritária: e
IUC= Influência em Unidades de Conservação.
Abaixo Segue o detalhamento dos três componentes da equação de Grau de Impacto (GI)

• O Valor para Impacto sobre a Biodiversidade (ISB), foi obtido pela seguinte equação:

ISB= IM X IB (IA + IT)

Onde:

IM = Índice Magnitude:
IB = Índice Biodiversidade
IA = Índice Abrangência: e
IT= Índice Temporalidade.

Desta forma chegou – se ao seguinte produto

ISB = IM x IB (IA + IT)
ISB = 2×1 (2+1)
ISB= 2 x 1 + 3
ISB = 5

2) O CAP: Comprometimento de Área Prioritária, foi obtido a partir do emprego da fórmula:
CAP= IM x ICAP X IT
Onde
IM = Índice Magnitude:
ICAP = Índice Comprometimento de Área Prioritária: e
IT = Índice Temporalidade.

Desta forma chegou – se ao seguinte produto
CAP = IM x ICAP x IT
CAP =2 x 1 x 1
CAP= 0,02 %

1) O IUC: Influência em unidade de conservação é obtido a partir da análise dos seguintes parâmetros: O IUC varia de 0 a 0,15%, avaliando a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%. Este IUC será diferente de 0 quando for constatada a incidência de impactos em unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, de acordo com os valores abaixo:

G1: parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural = 0,15%

G2: florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna = 0,10%

G3: reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável= 0,10%

G4: área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural = 0,10%: e

G5: Zonas de amortecimento de unidades de conservação = 0,05%.

O IUC obtido foi 0,015%, uma vez que se considerou o atributo G1.

Os Índices utilizados nas fórmulas calculadas para obtenção dos valores de GI: CAP : ISB e CAP do procedimento de licenciamento do empreendimento Vias Urbanas Eireli-ME, foram os seguintes:

Índice Magnitude (IM):
O IM varia de 0 a 3, avaliando a existência e a relevância dos impactos ambientais concomitantemente significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais associados ao empreendimento, analisados

Valor	Atributo
2	Media magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais

Índice Biodiversidade (IB):
O IB varia de 0 a 3, avaliando o estado da biodiversidade previamente à implantação do empreendimento

Valor	Atributo
1	Biodiversidade se encontra altamente comprometida

Índice Abrangência (IA):

O IA varia de 1 a 4, avaliando a extensão espacial de impactos negativos sobre os recursos ambientais. Em casos de empreendimentos lineares, o IA será avaliado em cada microbacia separadamente, ainda que o trecho submetido ao processo de licenciamento ultrapasse os limites de cada microbacia.

Valor	Atributos para empreendimentos **terrestres**, fluviais e lacustres
2	Impactos limitados à área de uma microbacia

Índice Temporalidade (IT):
O IT varia de 1 a 4 e se refere á resiliência do ambiente ou bioma em que se insere o empreendimento. Avalia a persistência dos impactos negativos do empreendimento.

Valor	Atributo
1	Imediata: até 5 anos após a instalação do empreendimento

Índice Comprometimento de Áreas Prioritário (ICAP)
O ICAP varia de 0 a 3, avaliando o comprometimento sobre a integridade de fração significativa da área prioritária impactada pela implantação do empreendimento conforme mapeamento oficial de áreas prioritárias aprovado mediante ato do ministro de Estado do Meio Ambiente.

Valor	Atributo
1	Inexistência de impactos sobre áreas prioritárias ou impactos em áreas prioritárias totalmente sobrepostas a unidades de conservação.

Utilizando-se dos parâmetros acima elencados chegou-se ao seguinte valor de GI:

GI= ISB + ICAP + IUC
GI = 2 + 3 = 5
GI = 5

Assim sendo o valor em Reais obtido para CA (Valor da compensação Ambiental) foi o seguinte

CA = VR X GI + 40% (CONDEMA nº 04 e 05/2018).

VR= R$ 235,334,30 x 0,5% = R$ 1,176,67 + 470,66

Totalizando = R$ 1.647,33

CA = R$ 1.647,33 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinte e três centavos).

Porto Velho – RO, 28 de Janeiro de 2021.

FABIANA DE ARAUJO ALEXANDRE FONSECA
Matrícula – 317570
Técnico Responsável Pelo Calculo Do TCA 01/2021

ONILSON PEREIRA COSTA
Matrícula 81373
Técnico Responsável Pelo Calculo Do TCA 01/2021

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91DBB035

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 08/2021

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 08/2021

De forma a dar quitação em parte conforme rege a Cláusula Quinta e Parágrafo Único, do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2021, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II nº. 826 – Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua Brasília, 2512, Bairro São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Calama, 5163, CEP 76.820-595, município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ sob nº 20.674.139/0001-28, cujo objeto era o compromisso do presente Termo, por meio do Processo nº 16.02141.00.2020.

Atestamos a quitação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 01/2021, no valor correspondente a R$ 1.647,33 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), no qual consta a compensação ambiental referente a regularização do seu empreendimento, atestando o fiel cumprimento do valor fixado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em comento. E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL em 03 (três) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER	***ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI***
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CNPJ. 20.674.139/0001-28

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7FF1F42

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA / 09 DE MARÇO DE 2021

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, DO DIA 09 DE MARÇO DO ANO DE 2021. No dia nove do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reunião de reunião Online, sob a vice presidência do Senhor José Assis Junior Rego Cavalcante, com a presença dos seguintes conselheiros: Matheus das Neves Moura / Suplente - representante da **SEMPOG**; José Zacarias Santos / Titular- representante da **SEMED; Maricélia Messias Cantanhede dos Santos** / Titular - representante da **SÃO LUCAS; Isabela Esteves Cury Coutinho / Titular –** representante da UNIR**;** Adonildo Menezes de Lima / Titular - representante da **AREA;** Paulo Moreira / Titular- representante do **SIMPI**; Rosalva Ferreira da Silva / Suplente- representante da **FECOMÉRCIO; Luiz Claudio Tamborin /** Titular– representante da **SEMAGRIC; Rômulo Barbosa Maltez /** Titular – representante da **SEMFAZ. Registraram-se as seguintes ausências**; Dyego Alves de Melo / Titular – representante da **ACEP; José Geraldo Pires Ferreira /** Titular – representante da **SEDAM; José Lourenço da Silva –** representante da **CATANORTE; Thiago Castro de Oliveira /** Titular – representante do **CREA; Deborah Monteiro dos Santos –** representante da **KANINDÈ; Francilei de Jesus Dias / Titular -** representante da **SEMUSA; Joana Joanora das Neves –** representante da **CDL e Elias Correa Alves que justificou sua ausência.** O Vice Presidente do **COMDEMA**, **Sr.** José Assis Júnior Rego Cavalcante**,** cumprimentou os presentes, e convidou a mim, Yaylley Coelho da Costa Jezini, para que presidisse os trabalhos. Dando início aos trabalhos apresentamos a pauta: 1 – Prestação de Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente de 2020 e Aprovação do Plano de Aplicação para 2021. O Secretário-Executivo Engenheiro Yaylley solicita a exclusão da pauta, justificando a ausência do presidente. Como todos estão acompanhando, a pandemia de Coronavírus está avançando em todo o mundo e ganhando força, aqui na secretaria o nosso secretário e alguns funcionários encontrão se com COVID-19, informo ainda que a equipe responsável pela prestação de conta e pelo término do plano de aplicação também estão hospitalizados com COVID-19. Neste momento de grande expectativa e incerteza, precisamos reforçar mais o nosso espírito de equipe e ajudarmos uns aos outros, assim, contamos com sua tolerância e colaboração com que estamos passando, por este motivo será marcadas novas datas para reunião, ficando para o dia 17 de março o envio do plano de aplicação para os conselheiros e dia 23 de março reunião para aprovação das contas. Solicito que seja encaminhado para o D.A as novas datas, para que seja providenciado o envio do plano com antecedência para os conselheiros. A conselheira Rosalva solicita a legislação correspondente ao Fundo. E solicitado mudança na Câmara Técnica, que sera feita por Ad' referendum" e depois ratificada na próxima reunião do COMDEMA, acrescentando um membro. O nome indicado foi o da conselheira Rosalva, também e solicitado a substituição do conselheiro Rafael pela conselheira Isabela. Aprovado pela maioria absoluta. Fica para o dia 12 de março o envio do Plano de Aplicação para Câmara Técnica de Compensação Ambiental e para o dia 17 de março reunião da Câmara Técnica de Compensação Ambiental e Conversão de Multas. O conselheiro Adonildo solicita jetom para os conselheiros do COMDEMA, o Senhor Yaylle explica que sera solicitado um estudo entre a SEMA e a SEMFAZ, para verificar a viabilidade devido a ampliação das atribuições do conselho, para deliberação voltadas ao Saneamento. A conselheira Isabela questiona sobre a utilização do fundo em projetos de identificação de lotes e regularização fundiária. O secretário Executivo Engenheiro Yaylley informa sobre a importância da regularização fundiária para a manutenção de reserva legais nas propriedades rurais e trazer para os olhos do estado e pra legalidade as propriedades, assim facilitando o controle da fiscalização, inibindo a ilegalidade na exploração de recursos naturais. O conselheiro Rômulo informa sobre a contratação da nova base cartográfica que está sendo contratada, sendo ratificada a importância dessa aquisição para o município, tendo a possibilidade da criação do cadastro mutifinalitário de Porto Velho, onde será levantado todas as áreas urbanas de Porto Velho. A conselheira Isabela questiona sobre a necessidade da Prefeitura se atentar sobre questões de correção de pequenos problemas, sendo enfatizado a necessidade de uma fiscalização em terrenos baldios, fonte de vetores de doenças e de insegurança, após o questionamento da conselheira fica decidido por unanimidade que seja encaminhado a secretaria responsável para acolhimento e tomada de providência assim que possível. Aprovado pela maioria. Não havendo mais nada a tratar o Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião. E eu, Yaylley Coelho da Costa Jezini, que presidi e secretariei a reunião lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelo Vice Presidente.

Porto Velho, 09 de março de 2021.

YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI
Secretário Executivo

JOSÉ ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente – SEMA
Vice-Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96388482

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 02/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 02/2021 QUE FIRMAM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

O Município de Porto Velho-RO, com sede na Rua Dom Pedro II nº 826 Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada à Rua Brasília, 2512 – São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMA tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Alexandro Miranda Pincer**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87, e de outro lado pessoa **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua AV Presidente Dutra, 3664**,** Bairro Olaria, **município de Porto Velho – RO**, inscrita no CNPJ sob nº26.968.665/001-87 e considerando:

1) O Disposto no Art.36 e parágrafos da Lei n º 9.985, de 18 de julho de 2000, segundo o qual, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto negativo e não mitigável ao meio ambiente, conforme avaliação do órgão licenciado responsável, e com fundamento nas Resoluções COMDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, fica o empreendedor obrigado a cumprir com a Compensação Ambiental.

2) Que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985, de 18.07.2000, foi regulamentado pelo Decreto n º 4.340, de 22 de agosto de 2002:

3) A Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006 e as Resoluções CONDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, que estabelecem diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle dos gastos de recursos advindos de compensação ambiental:

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte do requerente denominado **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, da Obrigação legal de pagamento de compensação ambiental, do empreendimento referente à regularização do seu empreendimento, conforme autos do Processo nº **16.03004.00.2019**, também em conformidade com a exigência disposta no art. 36, da lei nº 9.985/2000, Resoluções COMDEMA Nº 04 e 05 de 15 de março de 2018 e demais normas pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da compensação ambiental referida na cláusula primeira foi definido em **R$ 23.005,08 (vinte e três mil, cinco reais e oito centavos)**, de acordo com cálculo de referência detalhado no anexo I deste termo, cuja aplicação deverá ser objeto de análise da Câmara Técnica de compensação Ambiental do COMDEMA, decidindo-se como e onde serão aplicados os recursos, respeitados os critérios previstos no art. 36,da lei nº 9.985/2000, no art. 33, do decreto nº 4340/2002, no art. 8º e seguintes da Resolução CONAMA nº 371/2006, Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15/03/2018 e demais dispositivos correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A fim de dar cumprimento à obrigação de pagamento de compensação ambiental fixada ao requerente denominado **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** assume perante a esta SEMA a Obrigação de pagar a importância de **R$ 23.005,08 (vinte e três mil, cinco reais e oito centavos),** sob a forma de contratação e execução de serviços e/ou aquisição de equipamentos, conforme determinado pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental do COMDEMA, devendo comprovar através de relatório técnico/financeiro, com comprovantes fiscais, atestando o fiel cumprimento do valor fixado neste termo. Caso os serviços e/ou equipamentos, definidos pelo COMDEMA, não atinjam o valor estabelecido por este termo, o empreendedor será comunicado oficialmente de novos investimentos a serem realizados até que se cumpra integralmente este valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA

Informar oficialmente no prazo de 30 dias, a relação de serviços e/ou aquisições a serem realizadas pela Empresa na forma desta compensação, conforme decisão da câmara técnica de compensação do COMDEMA e caso não seja apresentado projeto aprovado o EMPREENDEDOR será notificado para depositar o valor no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO

Após o cumprimento estipulado nas CLÁUSULAS PRIMEIRA SEGUNDA E TERCEIRA, considera-se quitada em caráter total, irrevogável e irrestrito a obrigação constante deste termo, para nada mais se reclamar em tempo algum com relação á compensação ambiental de **R$ 23.005,08 (vinte e três mil, cinco reais e oito centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO – Não são devidas quaisquer revisões posteriores do valor da base de cálculo da compensação ambiental, (valor previsto para implantação do empreendimento valor de referência), restando vedada a cobrança de complementação dos valores estipulados pela SEMA e/ou pago pelo requerente **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** a título de compensação ambiental, na forma do art. 14, da resolução nº 371/2006, do CONAMA e das Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15/03/2018 e demais dispositivos correlatos. Exceto caso haja alguma alteração no empreendimento que implique em alteração dos atributos calculados.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, Sem Prejuízo das Prerrogativas do poder de polícia a ser por ela exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO
O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compensação, dentro do prazo estabelecido na sua Cláusula Terceira, sujeitará à execução judicial do valor acima mencionado, podendo ocorrer sanções administrativas conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da lei 7.347, de 24

de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na lei Adjetiva.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 9.985/00, dos decretos federais nº 4.340/02 e 6848/2009 e da Resolução CONAMA nº 371/06 bem com Resoluções COMDEMA nº 04 e 05 de 15 de março de 2018, Possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito, e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho – RO, 12 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Muinicipal de Meio Ambiente

RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 26.968.665/001-87

1ª Testemunha

_____
Nome: Pedro Henrique Duarte
RG: 870322 SSP/RO
CPF: 826.435.472-68
2ª Testemunha

_____
Nome:_____
RG_____
CPF:_____

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5AE99F69

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 09/2021

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 09/2021
De forma a dar quitação em parte conforme rege a Cláusula Quinta e Parágrafo Único, do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 02/2021, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II nº. 826 – Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua Brasília, 2512, Bairro São Cristóvão, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua AV Presidente Dutra, 3664**,** Bairro Olaria, município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ sob nº 26.968.665/001-87., cujo objeto era o compromisso do presente Termo, por meio do Processo nº 16.03004.00.2019.

Atestamos a quitação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 02/2021, no valor correspondente a R$ 23.005,08 (vinte e três mil, cinco reais e oito centavos), no qual consta a compensação ambiental referente a regularização do seu empreendimento, atestando o fiel cumprimento do valor fixado no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental em comento. E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL em 03 (três) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER	***PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CNPJ. 26.968.665/001-87

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:294D8B01

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/ADPVH
Processo Administrativo nº 02.00048/2021/ADPVH

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, em cooperação técnica com a **Superintendência Municipal de Licitações – SML,** constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017**,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO** tendo por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTES À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA 08(OITO) CADERNOS TÉCNICOS E SETORIAIS, PARA IDENTIFICAR OPORTUNIDADES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DO ESTADO DE RONDÔNIA, BEM COMO DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO AMAZÔNIA+21, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TODA A REGIÃO. DA SESSÃO DE ABERTURA: A **CPL-GERAL/SML/PVH,** receberá os envelopes previstos no instrumento convocatório, em sessão pública a ser realizada no dia **28 de maio de 2021**, às **09h30min** (horário local) na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro com Farquar, nº 237 (Prédio do Relógio), Centro – Porto Velho/RO. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, Bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PEN DRIVE. Contato: (69) 3069-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2021

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-Geral/SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11792A27

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2021/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2021/SML – SRP 031/2021,** do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **02.00301/2020**, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCÇÃO DOS DEJETOS**

DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS (BANHEIROS QUÍMICOS), visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2021 às 09h30min (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, cuja íntegra pode ser obtida em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – n. da Licitação **869097.**
OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 01 da Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão – CEP 76.804.022, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (hora local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 2.401.318,93 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

TATIANE MARIANO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8169016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MIRIM- PRESIDENTE MEDICI - RO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI **INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA – PM MIRIM** Instituto Educacional Sargento De Lima – PM Mirim com **CNPJ** nº 08.826.487/0001-78, localizado na rua Paraná, nº 3205, Bairro centro, CEP 76.916-000, no Município de Presidente Médici/RO, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, através de seu representante, informar aos associados e demais interessados que a assembleia geral extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2021, ficou constituídas as seguintes comissões: (comissão de licitação e compras) Presidente- Vilma Batista de Almeida , brasileira, casada, CPF 687.495.892-53, RG 692638 SSP/RO; Secretária: Lidivania de Oliveira Silva, brasileira, solteira CPF 028.576.412-81, RG 1230774 SESDEC/RO; Membro Ana Paula Rosa de Almeida Guerra , brasileira, casada, CPF 764.658.292-15 RG 842664 SSP/RO. (Comissão de recebimento) Presidente- Vanderleia Javarine de Lima Rocha , brasileira, casada, CPF 587.205.022-49 RG 626594 SSP/RO ; Secretário: Alairton José Vicentin, brasileiro, casado , CPF 326.586.482-00, RG 390081 SSP/RO; Membro: Roseny Silva de Almeida, brasileira, casada, CPF 719.798.322-34, RG 768080 SSP/RO. As comissões acima relacionadas realizarão os procedimentos legais durante a execução do termo de fomento de nº 307/PGE-2020, que foi celebrado por meio da Secretaria de estado da Assistência e do desenvolvimento social – SEAS-RO, e instituto Educacional Sargento de Lima – PM MIRIM, para provimento de recursos no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para aquisição de um laboratório de Informática e equipamentos para aulas de Karatê.

Presidente Médici-RO, 23/04/2021,

JOÃO ALVES GUERRA,
CPF: 256.109.882-68,
Presidente.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0D35BBDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021

PROCESSO Nº. 350/SEMOSP/2021
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, nomeada pelo **Decreto n º 2079/GP/2021,** torna público que encontra-se autorizada a REMARCAÇÃO, da realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.
TOMADA DE PREÇOS Nº.: **002/CPLP/2021.**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **350/SEMOSP/2021.**
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços elétricos para ampliação e reforma de rede de iluminação publica de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte - Conforme Projeto básico, projetos elétricos e demais documentos, para atender as necessidades do município de Primavera de Rondônia – RO.
VALOR ESTIMADO:**R$ 180.425,56** (**cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos**),
DATA DE ABERTURA: **19/05/2021, às 09h00min** Horário de Rondônia-RO.
LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro Centro - CEP 76.976.000 – Primavera de Rondônia/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3446.1140 ou 0 xx 69 3446.1139.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço supramencionado ou no site oficial do município: www.primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia, 26 de Abril de 2021

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente CPL

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:005FA2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 613/GP/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 26 28/04/2021, Para resolver pendências administrativas, para alinhar projetos conveniados e demais atividades inerentes à administração, o deslocamento será com o veiculo oficial Hilux placa NDL 7956.

Eduardo Bertoletti Siviero, Prefeito, CPF. 684.997.522-68;
R$ 900,00 (novecentos reais);

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF: 627.401.052-15;
R$ 900,00 (novecentos reais);

Claudio RochaCardozo, Assessor de Projeto, CPF: 591.812.819-00
R$ 900,00 (novecentos reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:93EAEFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, através do Processo n° 614/SEMSAU/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento em **23/04/2017,** objeto do Processo nº 614-1/2021 datado de 26 de Abril de 2021, a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE DAS VIRGENS FRANCINO PAIVA**, matrícula 122, portador do CPF: 294.607.248-76 do cargo de provimento efetivo de ACS Agente Comunitária de Saúde **– 40hs**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente do falecimento da servidora, em 23/04/2021, conforme Certidão de Óbito 157578 01 55 2021 4 00001 066 0000066 46.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo a data de 23/04/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de Abril de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:C49BE9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2091/GP/2021

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **985/GP/2020**, de 15/12/2020.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.
SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	052	04.122.0005.2005	3.3.90.39.00.00	1.000.9999	6.000,00
Total				**R$**	**6.000,00**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.
ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	050	04.122.0005.2005	3.3.90.33.00.00	1.000.9999	5.000,00
039	051	04.122.0005.2005	3.3.90.36.00.00	1.000.9999	1.000,00
Total				**R$**	**6.000,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 26 de abril de 2021.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:CBDB403A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 180/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 617/SEMSAU/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 27 á 30/04/2021 para transportar pacientes e acompanhantes com exames agendados conforme memo. Nº 130/SEMSAU/2021, o deslocamento será com veiculo oficial tipo Toyota etios Placa OHQ 4493.

Wherbet Coutinho Silva, Motorista, CPF. 650.982.772-72;
R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:B71831F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO n°020/2020
Entes Políticos Pactuantes: MUNICIPIO DE RIO CRESPO – RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no **CNPJ sob**

o nº 63.761.977/0001-41, neste ato sendo representado pelo Prefeito, Evandro Epifânio de Faria, brasileiro, casado, portador da RG nº 409387, SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 031.950.246-95, **e, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO,** Órgão da administração direta do Município, sem personalidade, com inscrição no **CNPJ sob o nº 63.762.918/0001-98**, neste ato representado pelo senhor Presidente Joaldo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, portador da RG nº520.900 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº564.099.312-04.

OBJETO: constitui objetivo desse acordo de cooperação técnica o apoio técnico e operacional à Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, na utilização, alimentação, apoio logístico na elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, manutenção dabase de leis municipais e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia e votações, etc.

Normas de Regência: Lei Federal n°13.019/2014, Lei Municipal n°864/2019.

Data de Assinatura: 22/04/2021.

Prazo de Vigência: até 31/12/2022.

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:85304947

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO n°025/2021

Entes Políticos Pactuantes: MUNICIPIO DE RIO CRESPO – RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41,** neste ato representado pelo Prefeito, Evandro Epifânio de Faria, brasileiro, casado, portador da RG nº 409387, SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 031.950.246-95, **e, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO,** Órgão da administração direta do Município, sem personalidade, com inscrição no **CNPJ sob o nº 63.762.918/0001-98**, neste ato representado pelo Presidente Joaldo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, portador da RG nº520.900 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº564.099.312-04.

OBJETO: materializado por meio do acordo de cooperação técnica, o respectivo apoio técnico, cientifico, logístico, tecnológico e operacional ao Poder Legislativo Municipal, na realização certames licitatórios na modalidade PREGÃO, por intermédio da designação de agente responsável por meio de Pregoeiro e equipe de apoio pertencentes ao quadro técnico de pessoal do Poder Executivo do Munícipio de Rio Crespo-RO, para a condução dos pregões deflagrados pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO, observando conforme o caso a legislação de regência a ser aplicado ao certame licitatório, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Normas de Regência: Lei Federal n°13.019/2014, Lei Municipal n°864/2019;

Data de Assinatura: 15/04/2021;

Prazo de Vigência: até 31/12/2022.

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:50E70906

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO n°028/2021

Entes Políticos Pactuantes: O SENADO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, ILANA TROMBKA, e pelo Diretor-Executivo do ILB, MÁRCIO CHALEGRE COIMBRA, doravante denominado SENADO/ILB, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, neste ato sendo representado pelo Presidente, Joaldo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, portador da RG nº520.900, SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº564.099.312-04, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, no que couber, e a Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de junho de 2018.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

Normas de Regência: Lei Federal n°13.019/2014, Lei Municipal n°864/2019.

Data de Assinatura: 23/04/2021

Prazo de Vigência: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor e produzirá efeitos imediatos a partir da data de sua publicação, e terá duração de 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, II, da Lei 8666/93.

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:E6EC48C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/2021

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **POLIANA CRISTINA ROSA DA SILVA,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 143.3431 SESDEC/RO e do CPF nº 032.251.022-88, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE OUVIDORIA,** pertencente à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com fulcro no Art. 09, Item XV da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 09 de abril de 2021.

Rolim de Moura, 12 de abril de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:3DB26B7B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2021

"Dispõe sobre readaptação de função de servidor municipal"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da

Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 26 da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando o contido no processo nº. 3462/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER "Readaptação de Função**"** a Servidor (a) Municipal **PRISCILA PEREIRA CORDEIRO** (SERVIÇOS GERAIS), Matrícula – 7236, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 837613 SSP/RO e do CPF nº 899.160.262-20, para exercer a função de **"MERENDEIRA"**, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 23 de abril de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:EBC85328

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 045/2021 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 036/2021

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTURAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTA PARA TECIDO E COBERTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO**. Valor estimado **R$ 1.432.156,87(Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais, oitenta e sete centavos).** Abertura da sessão dia 10 de Maio de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 0163-2021. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 26 de Abril de 2021.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Portaria 208/2021
Pregoeira

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:F5111388

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 046/2021 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 037/2021

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO – COMTRAM DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**. Valor estimado **R$ 11.315,00 (onze mil, trezentos e quinze reais).** Abertura da sessão dia 11 de Maio de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 1508-2021. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 26 de Abril de 2021.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Portaria 208/2021
Pregoeira

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:F225034A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

TERMO DE DISPENSA Nº: 006/2021.
PROCESSO Nº: 028/2021.
FORNECEDOR: Virtual Livraria e Papelaria Ltda. - ME, CNPJ nº 12.978.319/0001-75.
OBJETO: Aquisição de cargas e recargas de cartuchos para impressoras.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 26 de abril de 2021.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:657791C2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

TERMO DE DISPENSA Nº: 007/2021.
PROCESSO Nº: 026/2021.
FORNECEDOR: Cribari Camargo Comunicação Visual Eireli, CNPJ nº 29.829.129/0001-99.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos.
VALOR: R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 26 de abril de 2021.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:1D6C9916

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

TERMO DE DISPENSA Nº: 008/2021.
PROCESSO Nº: 026/2021.
FORNECEDOR: D. V. A. Gráfica e Editora Ltda. - ME, CNPJ nº 84.550.185/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos.
VALOR: R$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 26 de abril de 2021.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:4839CBCE

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

TERMO DE DISPENSA Nº: 009/2021.
PROCESSO Nº: 009/2021.
FORNECEDOR: V. M. R. Auto Posto Ltda. - ME, CNPJ nº 08.742.289/0001-26.
OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para os veículos oficiais do Poder Legislativo.
VALOR: R$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 26 de abril de 2021.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:60AE1E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

Trata-se de parecer técnico da comissão de seleção conforme art. 35 inc. V da lei 13019/2014, a Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão, apresentou Projeto e Plano de Trabalho **“ FORMA-SE UM CAMPEÃO”** referente ao ano de 2021, dentro dos parâmetros exigidos no art. 22 inc. I, II, III e IV, mediante ao que foi apresentados e aos serviços executados pela referida associação, encontra-se em conformidade com a modalidade da parceria adotada uma vez que as atividades desenvolvidas são atividades para crianças e adolescentes através do esporte – KARATÊ num conjunto de ações integradas que possibilitam a aplicação do universo cultural e o desenvolvimento de potencialidades possibilitando melhoria na qualidade física e mental e com isto mudar as perspectivas de vida.
Considerando a resolução nº015/2020 de 26 de novembro de 2020 onde o conselho municipal de assistência social – CMAS, aprovou e deliberou a favor;
O serviço prestado tem como princípio norteador o respeito a peculiaridade de cada criança e adolescente atendido, proporcionando espaço adequado ao desenvolvimento do sentido de ser e pertencer, bem como a autonomia pessoal pelo exercício da participação e cidadania, onde visa atender 30 crianças e adolescentes gratuitamente com atividades físicas através de aulas de KARATE.
Há total interesse das partes na realização da parceria uma vez que os serviços de Proteção Social Básica, neste caso serviços de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes é relevante e de total interesse público, sendo que a Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão tem um espaço especifico para execução das ações que atende as necessidades das crianças e adolescentes cadastrados, localizado na Avenida Boa Vista, n° 5696 – Bairro São Cristóvão.
Os direitos da criança e do adolescente garantido no ECA são: direito à vida, a saúde, a educação, a cultura, **AO ESPORTE**, ao lazer, a profissionalização, a proteção no trabalho, e a convivência familiar e comunitária. A garantia desses direitos é de responsabilidade da família, da sociedade, do município e do Estado, onde o mesmo tem a obrigação de formular políticas de atendimento que possam atender a demanda apresentada.
Diante disto a Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão, executa suas ações diariamente com crianças e adolescentes conforme Preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei **n° 8.069/1990 ,** sendo que os serviços prestados são para realizar parcerias e mutua, conforme Lei 13.019/2014.

Rolim de Moura/RO, 26 de Abril 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES
Portaria N° 341/2021, 19 de Abril de 2021

FABIANA SCHIMER CORREA
Portaria n° 341/2021, 19 de Abril de 2021

FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO
Portaria n° 341/2021, 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Fabiula dos Santos Avila Caetano
Código Identificador:A914ECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6101/2020

*Através do presente, homologa o **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, do processo licitatório **nº 6101/2020** de Aquisição de passagens terrestres para atender as necessidades das secretarias, tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada.*

Empresa vencedora:

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI
CNPJ: *24.538.995/0001-07*
Valor: *R$* 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Rolim de Moura, 23 de abril de 2021

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5EA2B882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1935/2021

*Através do presente, homologa a **Dispensa nº 32/2021**, do processo licitatório **nº 1935/2021** para Contratação de empresa para fornecimento de carimbos e cópias de chaves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no **valor total de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** tendo como vencedora a empresa abaixo relacionada.*

Empresa vencedora:

JOZIANE CRISTINA DA FONCECA FORNAZIER
CNPJ: *20.274.372/0001-13*
Valor: *R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)*

Rolim de Moura, 23 de abril de 2021

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5E562096

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 35 2121

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP.
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 35/2021, Objeto Formações de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais para cumprir Sentenças Judiciais. Advindo do Processo 358-1/2021. No valor de **R$ 97.276,50 (noventa e sete mil duzentos setenta e seis reais e cinquenta centavos).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – **12/05/2021 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br,
www.licitanet.com.br,cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de abril de 2021.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Pregoeiro
Port. 131/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:F93E1F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2021

Port.: 0189/GP/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e ***Lei complementar n° 055/2010 art. 50*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CEDER a Servidora **ROSELI VICENTE,** portadora da cédula de Identidade n° **475.299 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **421.041.732-72** no Cargo/função de **PROFESSOR PEDAGOGO 40 horas ,** matricula n° 1067, para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC-RO, com ônus para a mesmo, a partir de 16 de Abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de abril de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:FDBA7E12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 887/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Lei Municipal n.º 887/2021 de 26 de abril de 2021.

SÚMULA: "Altera o Salário Base da categoria de Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:
Considerando o teor da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, especificamente o § 1º do Artigo 1º.
LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica alterado o Salário Base para os Agentes Comunitários de Saúde que a partir de 01 de janeiro de 2021 será no valor de **R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme previsão encampada no Artigo 1º, § 1º da Lei Federal 13.708/2018.
Parágrafo Primeiro – O município efetuará o pagamento da diferença do Piso constante no caput da seguinte forma:
A diferença do Piso dos meses de janeiro e fevereiro/2021 serão pagos após o Estado de Calamidade Pública por conta da Pandemia do Novo Coronavírus;
A diferença do Piso relativa ao mês de março/2021 será paga na folha de pagamento do mês de abril/2021.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 do mês de janeiro/2021 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Vinte e Seis Dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (26/04/2021).

_____
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:72E0B030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação: PREGÃO ELETRONICO: nº 04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	168/2021
Modalidade Licitação:	PREGÃO
ELETRONICO	04/2021
Data Licitação/Homologação:	26 DE ABRIL DE 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E S ERVIÇOS, CONFORME PROJETO BASICO. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 168/2021 A seleção de propostas visando à aquisição de material de permanente conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ.:	12.704.512/0001-18
VALOR HOMOLOGADO	R$. 61.824.70

Empresa vencedora:	BIOTECNOPLUS ASSIST. TECNICA EAQUIPAMENTOS HOSP.EIRELI
CNPJ.:	27.457.0005/0001-02
VALOR HOMOLOGADO	R$.4.560,00

Empresa vencedora:	E A CIRINO AR CONDICIONADO
CNPJ.:	19.361.151/0001-01
VALOR HOMOLOGADO	R$. 128.867,69

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste -RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:C252EC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.14/2021

São Felipe D'Oeste RO, 18 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº.14/2021

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal administração, arrecadação e finanças, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Educação, convoca a funcionária constante no Anexo I deste edital para retornar do afastamento ao efetivo exercício do cargo.

Anexo I

MATRICULA	NOME	CARGO
421	VERONICA GALINDO LEITE	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:E28377F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
ATA REUNIÃO ORD Nº087/IMPES/CD/2021

CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.
CONSELHO DELIBERATIVO
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº **087**/IMPES/CD/2021
Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (22/04/2021), às 17h03m, reuniram-se por videoconferência, os membros do **Conselho Deliberativo**: Srª Valdelice Natal da Silva Melo, Srº Márcio Roberto dos Santos Santana, Srº Gilson Carlos Borchardt, Srª Beatriz Aparecida dos Santos e as Suplentes, Srª Etienne Lima da Costa e Srª Elisete dos Santos Miranda, e a membro suplente do Conselho Fiscal, Srª Gislane Batista de Souza, como como convidados, a Drª Cristiane Xavier, Jurídico do IMPES e Srº Douglas Bulian, Assessor de investimentos, com participação da superintendente da autarquia Srª Rosileni Corrente Pacheco. A reunião teve por objetivo dar conhecimento aos conselheiros convocados com antecedência em grupo virtual pelo aplicativo "WhatsApp" com o envio dos arquivos/pauta em PDF dos assuntos a serem tratados na reunião, sendo elas: Relatório de investimentos de Março de 2021, Relatório Trimestral de Investimentos, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021, para conhecimento e deliberação do Conselho, sendo apresentado e explanado pelo Srº Douglas, que destaca a composição da carteira dos fundos estar dentro do exigido do percentual de 20%, assim como exibe por slides a situação econômica atual que ocasionou a rentabilidade negativa do trimestre, mesmo o IMPES optando pelo modo conservador, como meio de proteger o patrimônio financeiro neste momento de instabilidade econômica. Destacou ainda, que o Comitê de Investimento, juntamente com a assessoria, está atento às variações do mercado financeiro que venham a sinalizar por melhores rendimentos e assim conseguir realizar as devidas realocações nos fundos, buscando alcançar a meta atuarial. O Conselho delibera favorável ao relatório trimestral apresentado. Em seguida, a Drª Cristiane Xavier, Procuradora Jurídica do IMPES, apresenta o Processo nº018/IMPES/2021, que trata do requerimento de pensão por morte, no qual enfatizou o pedido de posicionamento do executivo municipal a cerca da decisão judicial envolvendo a servidora falecida e instituidora da pensão e que, aguarda esse posicionamento para que o processo dê andamento no IMPES. Na sequência, foi apresentado pela Superintendente, o Relatório financeiro referente ao Mês de Março de 2021, e em seguida, o Processo nº014/IMPES/2021, que trata da aquisição de câmeras e alarmes de segurança para a nova sede administrativa da autarquia; o Processo nº019/IMPES/2021, que trata da aquisição de cortinas e carpetes também para a nova sede administrativa, o Processo nº020/IMPES/2021, que trata da limpeza e instalação dos ares-condicionados do IMPES para a nova sede, o Processo nº030/IMPES/2021, que trata da rescisão do pensionista falecido e o pagamento das verbas rescisórias aos herdeiros, conforme orientação do parecer jurídico levado a apreciação prévia do Conselho. O conselho manifesta opinião favorável aos assuntos apresentados, sem observações. Nada mais a tratar eu, Márcio Roberto Santana dos Santos - secretário substituto, encerro a presente ATA às 18h20m que, após lida e com as devidas observações, será publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:05910754

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0306/2021

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDORES PERTENCENTES À SEMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o memorando nº 844/2021-SEMUSA;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Férias aos Servidores **relacionados no Anexo Único,** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO.
Parágrafo Único: Os períodos aquisitivos referentes a cada Servidor estão em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês que antecede o gozo.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Período de gozo a partir de 01 de maio de 2021

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Arissandro Gomes Zetoles	7597	Bioquímico
Givaldo batista de Araújo	6622	Assessor técnico
Lucia barroso da silva	6913	Agente com. De saúde
Marcos Salustriano do Nascimento	6712	Motorista
Veronice chagas	5580	Tec. Em enfermagem

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:3CE0C8A9

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0313/2021

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDORES PERTENCENTES À SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o memorando nº 0507/2021- SEMOSP;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Férias aos Servidores **relacionados no Anexo Único,** pertencentes à Secretaria Municipal De Obras de São Francisco do Guaporé/RO.
Parágrafo Único: Os períodos aquisitivos referentes a cada Servidor estão em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês que antecede o gozo.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **16 de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Período de gozo a partir de 01 a 30 de maio de 2021.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Adriano Junior Nunes Da Silva	7223	GARI
Cicero Valério Da Silva Sousa	6493	VIGILANTE
João Luiz rodrigues calvão	5458	Operador de maquinas pesadas
Jose dos santos	5425	Operador de maquinas pesadas
Moises brito Cavalcante	6270	Motorista de viaturas pesadas

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:90EAC3CB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2021

PORTARIA Nº 0320/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA – TIPOLOGIA E, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E FUNDAMENTAL PEREIRA E CÁCERES E NOMEA A SERVIDORA MARLENE ELIETE PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 095/2021-SEMECELT;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA O Servidora ***MARIA APARECIDA DOS SANTOS*****,** de exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR,** junto a Escola Municipal de Ensino Pré Escolar e Fundamental ***PEREIRA E CÁCERES***, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Parágrafo único: em ato continuo **NOMEA** a servidora ***MARLENE ELIETE PEREIRA***, com matricula **5.611** para exercer o cargo de Função Gratificada de **VICE DIRETORA ESCOLAR - tipologia B,** junto a Escola Polo Municipal de Ensino Pré Escolar e Fundamental ***PEREIRA E CÁCERES***
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 01 de abril de 2021**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:FC148BDA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2021

PORTARIA Nº 0321/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO ALVES, DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR– TIPOLOGIA E, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E FUNDAMENTAL NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN E NOMEA A SERVIDORA JAIR KLMZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2021-SEMECELT;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA O Servidor ***LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO*****,** de exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** junto a Escola Municipal de Ensino Pré Escolar e Fundamental ***NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN***, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Parágrafo único: em ato continuo **NOMEA** o servidor ***JAIR KLMZ***, com matricula 5.549 para exercer o cargo de Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR - tipologia B** junto a Escola Polo Municipal de Ensino Pré Escolar e Fundamental **NEUSA DE *OLIVEIRA BRAVIN.***
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros **a partir de 01 de abril de 2021**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:04D2DF6C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2020

PORTARIA Nº 0322/2021

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA, EVANILZA CRISTIANE DE OLIVEIRA, PERTENCENTES À SEMECELT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o memorando nº 100/2021-SEMECELT;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias a Servidora **EVANILZA CRISTIANE DE OLIVEIRA,** matricula **7.824**, pertencentes à Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e lazer de São Francisco do Guaporé/RO.

Parágrafo Único: Os períodos aquisitivos são de 30 dias referentes a cada Servidor estão em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês que antecede o gozo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de maio de 2021**, com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **16 de abril de 2021**.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:759853DB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2021

PORTARIA Nº 0323/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SEMECELT e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e o requerimento autorizado da secretária da pasta, conforme processo nº 570-1/2021

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Público Municipal Srª. **DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo estatutário cargo de Professora nível II, matrícula, nº 5471 junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SEMECELT.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença Prêmio de Noventa dias nos meses de, maio, junho e julho de 2021.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de abril de 2021**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:EB8DE970

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR ROBERTO MONTEIRO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA, em favor do Servidor Sr **ROBERTO MONTEIRO ALVES**, Servidor Público Municipal, lotado na função comissionado de PRESIDENTE DA CPL, Matrícula nº 6563, lotado na Secretaria Geral de Governo e Administração - SEGEAD, que ocorrerá pelo **período de 18/01/2021**

até 17/04/2021, conforme Laudo Pericial de 18/01/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 1670/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições em contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:A22ABBE7

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MARINETE DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **MARINETE DE ABREU**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 horas, Matrícula nº 6048, lotada na Secretaria Geral de Governo e Administração - SEGEAD, exercendo suas atividades na Creche Municipal que ocorrerá pelo **período de 08/01/2021 até 07/04/2021**, conforme Laudo Pericial de 21/01/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 323/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições em contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:8599BDC8

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de PROFESSORA NIVEL SUPERIOR – 20 horas, Matrícula nº 5997, lotada na Secretaria Mun. de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 01/02/2021 até 31/07/2021**, **tomar as devidas providencias para Aposentadoria por invalidez,** conforme Laudo Pericial de 22/09/2020, anexo ao respectivo Proc. de nº 342/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:5BFA4F4D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA GILSA GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **GILSA GOMES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de PROFESSORA – 40 horas, Matrícula nº 5864, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 01/02/2021 até 31/07/2021**, **tomar as devidas providencias para Aposentadoria por invalidez,** conforme Laudo Pericial de 24/07/2020, anexo ao respectivo Proc. de nº 446/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições em contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:62A5CC36

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA EDNÉIA BORCHARDT SCHROEDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR DE AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **EDNÉIA BORCHARDT SCHROEDER**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – 40 horas, Matrícula nº 7296, lotada na Secretaria Mun. de Saúde - SEMUSA, que ocorrerá pelo período de 07/02/2021 até 31/07/2021, **tomar as devidas providencias para Aposentadoria por invalidez,** conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 434/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:4B0BC4CB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA DAIANE APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **DAIANE APARECIDA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de TÉCNICA EM LABORATÓRIO – 40 horas, Matrícula nº 7641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, que ocorrerá pelo **período de 06/02/2021 até 16/05/2021**, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 1797/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições em contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:BEAD8466

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELIETE GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 17 e 18 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019, Art. 37º, § 13;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO, em favor da Servidora Srª **ELIETE GOMES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de PROFESSORA– 40 horas, Matrícula nº7780, lotada na Secretaria Mun. de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 18/02/2021 até 17/02/2022**, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 319/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:3FB20213

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS PLANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 17 e 18 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019, Art. 37º, § 13;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO, em favor da Servidora Srª **ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS PLANTES**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de PROFESSORA– 40 horas, Matrícula nº5485, lotada na Secretaria Mun. de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 18/02/2021 até 17/02/2022**, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 399/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:308DA474

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA ARISTIDA DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª MARIA ARISTIDA DE PAIVA, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de Professora – 20 horas, Matrícula nº 5412, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 18/02/2021 até 18/04/2021**, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 240/2021.

Art. 2º - Conforme Laudo Pericial do dia 18/02/2021, sugere-se que posterior ao período de Auxilio doença, a Servidora fica em Readaptação pelo período de 18/02/2021 a 17/02/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:2F1E6C7F

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA SELI CORREIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª SELI CORREIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de Professora – 20 horas, Matrícula nº 5857, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 18/02/2021 até 18/05/2021**, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 230/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:83397568

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 011/2021

PORTARIA Nº 011/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A APTIDÃO FISICA DO SERVIDOR AELTON LEMES DA SILVA AO RETORNO AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, no art. 2º inciso I e II, art. 58 da Lei Municipal nº 340/2006, que lhe são conferidas a presente.

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A APTIDÃO FISICA DO SERVIDOR, para exercer suas atividades no Cargo, em favor do Servidor Sr. **AELTON LEMES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, efetivo na função de Motorista de Viatura Pesada – 40 horas, Matrícula nº 5647, lotado na Secretaria Mun. de Educação, conforme Laudo Pericial de 18/02/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 242/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições em contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de Fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:542B6C88

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª **LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de COZINHEIRA/MERENDEIRA – 40 horas, Matrícula nº 6488, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 17/03/2021 até 15/05/2021**, conforme Laudo Pericial de 17/03/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 550/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Março de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:4EF28557

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, no art. 17 e 18 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019, Art. 37º, § 13;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO, em favor da Servidora Srª **DIVINA RODRIGUES DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 horas, Matrícula nº 7553, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, que ocorrerá pelo **período de 17/03/2021 até 16/03/2022**, conforme Laudo Pericial de 17/03/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 568/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Março de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:8966617A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de JORNALISTA – 20 horas, Matrícula nº 5623 lotada na Secretaria Geral de Governo e Admistração - SEGEAD, que ocorrerá pelo **período de 17/03/2021 até 15/04/2021**, conforme Laudo Pericial de 17/03/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 245/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Março de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:BC25FB86

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ELENA FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª ELENA FERREIRA DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de PROFESSORA MAGISTERIO – 20 horas, Matrícula nº 5856 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT, que ocorrerá pelo **período de 17/03/2021 até 15/05/2021**, conforme Laudo Pericial de 17/03/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 445/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Março de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:6721E410

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021-SEGEAD-DRH

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe em especial a Lei n.º 484/2009, e no art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 041/2015, que lhe são conferidas a presente, nos termos da EC Nº 103/2019 de 13 de Novembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AUXILIO DOENÇA, em favor da Servidora Srª ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES, Servidora Pública Municipal, efetiva na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 horas, Matrícula nº 6485 lotada na Secretaria Geral de Governo e Admistração - SEGEAD, que ocorrerá pelo **período de 17/03/2021 até 15/05/2021**, conforme Laudo Pericial de 17/03/2021, anexo ao respectivo Proc. de nº 393/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todas as disposições ao contrario.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **19 de Março de 2021.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

BRUNA HELLEN KOTARSKI
Secretária Mun. Geral de Governo e Adm. Por Delegação de Poderes
Portaria Nº 182/2021

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:BDB9B1A1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMISSÃO ELEITORAL - SINDICATO

SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL

A **COMISSÃO ELEITORAL,** eleita em Assembleia Geral Extraordinária do Dia 08 de Abril, no uso de suas atribuições lhes confere o Estatuto **CONVOCA**, através do **presente edital**, todos os membros da categoria de Servidores Municipais dos Poderes

Legislativo, Executivo e Autárquico do Município de São Francisco do Guaporé, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada às 18h00min, do dia 26 de Abril** do corrente ano de 2021, que respeitando todos os Decretos de calamidade pública será online, (link GOOGLE MEET disponibilizado aos sindicalistas pelo WhatsApp minutos antes) que tratará da seguinte Ordem do Dia:

1º Houve apenas registro de uma Chapa que será denominada 01.
2º Todos os membros da chapa estão aptos a concorrerem de acordo com a verificação do dia 23 de abril de 2021.
3º ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDSMUSF, que será através de aclamação pelos sindicalizados, uma vez que será chapa única.

A **Assembleia Geral Extraordinária** instalar-se-á, em primeira convocação, às **18h00min,** com a presença online da maioria dos associados, e, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número, e decidirá pela maioria simples dos presentes, não exigindo o Estatuto quórum especial **(art.. 16, § 4º).**

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de abril de 2021.

ODAILSON SILVA MARTINS

ODAIR JOSÉ GALDINO MENDES

CARLOS JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:8D9BDAB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1443/2021
b) Licitação Nrº :	1/2021
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação:	22/04/2021
e) Objeto Homologado:	Contratação de Empresa para Execução de Obra Para Implantação de Iluminação Publica na Avenida Presidente Vargas, no município de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Recursos oriundos do Convenio nº 865387/2018/DPCN

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SEC ENGENHARIA COMERCIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 07.103.838/0001-50
Valor Total Homologado - R$ 418.355,43

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 22 de abril de 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:BBC4CC0B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA CONSELHO FISCAL

004/2021/ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos Vinte e Seis dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte E Um, às 10:05 horas, em nossa sede do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, realizou-se mais uma Reunião do Conselho Fiscal com a presença dos seguintes Conselheiros: Marta Joelma Manthay Pinheiro, Mario Cezar Gomes Ferreira e o Senhor Jose Baldoino Pereira. Dando seqüência reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que, se reuniram para analisar os processos do mês de Março de 2021 e outros meses referente a despesas do Instituto. Foi analisado o balancete do mês de Março de 2021, relatório mensal de investimentos de Março de 2021 e Prestação de Contas de 2020. Foram analisados e aprovados todos os processos. Á Prestação de Contas de 2020 foi aprovada. Sem mais para tratar ou constar eu Marta Joelma Manthay Pinheiro lavrei a presente ata que - segue por mim assinada e pelos demais membros do conselho fiscal.

São Miguel do Guaporé /RO 26/04/2021.

JOSE BALDOINO PEREIRA

MARIO CEZAR

GOMES FERREIRA

MARTA JOELMA

MANTHAY PINHEIRO

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:709D7331

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2020. PROCESSO Nº. 1704/SEMEC/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: B&B DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA - LTDA.
CNPJ: N°. 32.151.394/0001-75.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2020, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO; 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 05/04/2021 A 06/10/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE ABRIL DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
DAIANE RIBEIRO GOMES – SECRETÁRIA.
B&B DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA - LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:31B3B3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2021. PROCESSO Nº. 517/SEMSAU/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.
CNPJ: N°. 05.884.660/0001-04.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DISEL COMUM, E DIESEL S10) POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (SERVIÇO DE OPERADORA DE CARTÃO MICRO PROCESSADO COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS N° 146/2021, N° 147/2021, N° 148/2021, N° 149/2021.
PRAZO; 10 (DEZ) MESES, VIGORANDO DE 29/03/2021 A 29/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R$: 260.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 29 DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
DANIELLY KARINA DE PAIVA – SECRETARIA.
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:E34CB7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021. PROCESSO Nº. 482/SEMOSP/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.
CNPJ: N°. 05.884.660/0001-04.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DISEL COMUM, E DIESEL S10) POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (SERVIÇO DE OPERADORA DE CARTÃO MICRO PROCESSADO COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 511/2021.
PRAZO; 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 31/03/2021 A 31/09/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 31 DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO – SECRETARIO.
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - LTDA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:BB0014CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL

Objeto: Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato nº 002/CMT/2020, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e a empresa SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.150.972/0001-49. Contrato este que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de gestão para a Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, conforme estabelecido no Termo de Referência do processo supracitado.

No Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 002/CMT/2020, que se encontra na página 87 do referido processo administrativo, **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato acima referido que encerraria em 30 de Abril de 2021, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até 30 de Abril de 2022.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato acima referido que encerraria em 30 de Abril de 2021, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor total de R$ 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), passando o mesmo a ter vigência até 30 de Abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Teixeirópolis/RO, 26 de Abril de 2021.

Assinam:
Carlos Kleber de Matos
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
André Luiz da Silva

Publicado por:
Fabiane Andrade da Silva
Código Identificador:ABDF8F2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 077/GAB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-006/2021, por força do Edital nº 007/2021.

RESOLVE:
Art. 1° Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2020 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Luiz Viana de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	2°
Patrícia Lúcio Ozeki	Técnico em Enfermagem	4°
Débora Jéssika Rodrigues Araujo	Técnico em Enfermagem	5°

Art. 2° Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 26 de abril de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:8CC110B7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 13.551.625/0001-93		
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO		
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2020	Mês: 12
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	691.352,16	952.050,23
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	691.352,16	952.050,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.504,86	96.227,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.504,86	96.227,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)	723.935,55	820.497,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	723.935,55	820.497,06
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.432.792,57	1.868.774,88
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	603.393,23	969.185,81
Ordinária	475.348,97	863.717,32
Vinculada	128.044,26	105.468,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.044,26	105.468,49
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	47.651,33	175.653,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	47.651,33	135.708,11
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		39.945,41
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	781.748,01	723.935,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	781.748,01	723.935,55
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.432.792,57	1.868.774,88
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:ABF6F57E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
RELAÇÃO DE SERVIDORES

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO/ 201/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AV. 13 de fevereiro, 1358 – Centro
Relação de Servidores ativos em 31/12/2020

SERVIDORES EFEITIVOS			
MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
20	Edlene Gomes Medeiros.	Zeladora.	01/12/2006
29	Maria Raquel M. de Miranda.	Zeladora.	30/04/2007
32	Ronei Rodrigues Antunes.	Aux. Serv. Gerias.	02/07/2008
24	Silma Akerley da Silva.	Recepcionista.	01/12/2006
SERVIDORES NÃO EFETIVOS			
MAT.	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**DATA ADMISSÃO**
619	Antonio Marcos Carvalho	Controle Interno	Exonerado
618	Sidnea Silva	Secretária Geral	Exonerado
620	Sidney da Silva Pereira	Assessor Jurídico	Exonerado

Publicado por:
Silma Akerley da Silva
Código Identificador:C5E4E82F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a Tomada de Preço n°**001/2021** referente ao **Processo nº 261/2021** que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA, CONFORME PROJETO EM ANEXO..** Fundamento legal: Art.21, inciso II,§ 2°, inciso II alínea a, §3° c/c Art.22 §1° c/c art.49 da Lei n. 8.666/93.
Homologo em favor da licitante:

Fornecedor: MARA COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELLI-EPP
CNPJ/CPF:21.777.355/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - PADRÃO DER NA LINHA T-02 RIO EZIDIO. 20 METROS CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	SERVIÇO	1,00	R$ 167.819,43	R$ 167.819,43

Valor Total Homologado - R$ 167.819,43

Urupa,26 de Abril de 2021.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:00730BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 002-2021

TOMADA DE PREÇO 002-2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações, Lei Federal 8.883/94, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13 e 584/2013 e Decreto Municipal 031/13 e 026/2021, Portaria interministerial n. 424/2016, **Tomada de Preços nº 002/2021**, que objetiva Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para Prestação de Serviços em **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**. Proc. **314/2021**. Fonte de Recurso: **CONVENIO n. 247/2019 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPCN - SINCOV N. 882938/2019 - CONTRA PARTIDA RECURSO PROPRIO.** Abertura dia **13/05/2021** às **09h00min.** O valor estimado da contração é de R$ 637.996,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de abril de 2021.

ENIR EGERT MOTA
Presidente CPL/MS
Portaria 045/2021

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:4C01A8F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PRIORIDADE LOCAL EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO DE MPE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021 PROCESSO Nº 175/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA.** Valor estimado R$ 93.711,84 (noventa e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. **175/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **27 de abril de 2021, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **14 de maio de 2021, às 10:00.** Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 26 de abril de 2021

SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5E069A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO ME, EPP, MEI PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL E LOCAL LIVRE PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 PROCESSO Nº 51/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal, Lei Municipal 903/2019. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E LIMPEZA DAS VIAS URBANAS, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO DOS TERMOS DE CONVENIOS CELEBRADOS COM O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI E ORGÃO GERENCIADORES DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E DO ESTADO DE RONDONIA E TAMBÉM COM RECURSOS LIVRES, CONFORME PLANILHA (ANEXO I) DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DE DETALHAMENTO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Valor estimado R$ 5.780.447,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. **51/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **29 de abril de 2021, a partir das 08:00hr**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir do dia **12 de Maio de 2021, às 10:00** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. A PRORROGAÇÃO FOI NECESSARIA DEVIDO A ALTERAÇÃO ANEXO I DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA ALTERANDO ITEM 9.11 PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO ITEM 12.1 DO TERMO DE REFERENCIA. Informações Complementares e o Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do E-mail cpl@valedoanari.ro.gov.br.

Vale do Anari, 26 de abril de 2021

SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2C2BC93C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA DE Nº 672 DE 23 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 672 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede adiantamento a ELIANE NUNES MAFRA DA SILVA no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 132/2021....

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, CPF sob nº 574.060.812-00 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a ser empenhado no elemento de despesa, 3.3.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de fonte, HD, Placa de rede e Placa Mãe e no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser empenhado no elemento 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de troca da fonte, HD, placa de rede, placa mães, formatação com back-up, configuração de rede dos computadores com tombamento 083 e 085, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.
Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.
Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:5E675C1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 6908 de 22 de fevereiro de 2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO** o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal n.° 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 3.139/2012, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 19930, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos:

Processo nº: 1-194/C.G.S.R.P/2021
Pregão Eletrônico nº: 11/CPL/2021.
Edital nº: 11/2021.
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote Único.
Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: Contração de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossas e sumidouros dos prédios públicos de Vale do Paraíso, de acordo com a necessidade de cada secretaria solicitante e Limpeza de fossa séptica no perímetro urbano do distrito de Santa Rosa para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMPLAD, SEMSAU, SEMTAS, SEMECE, SEMAPEM**,** de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo Referência.

Valor máximo a ser licitado: R$44.131,00(quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais).

LOCAL: www.licitanet.com.br.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA*

Recebimento das propostas	**Das 09h: 00min do dia:**	**27/04/2021**	**Até as 08h: 59min do dia**	**10/05/2021**
Abertura das propostas	**Das 09h: 00min do dia:**	**10/05/2021**	**Até as 09h: 10min do dia**	**10/05/2021**
Inicio da sessão pública	**Às 09h: 10min do dias**	**10/05/2021**	Obs.: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF).***	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 26 de abril de 2021

VALÉRIA NEIVA BATISTA
Pregoeira
Decreto nº 6809 de 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2553FF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVENIO Nº 021-SEMOSP

DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO N.º 021/17/PJ/DER-RO
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 365/2021.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio n.º 117/19/PJ/DER-RO; Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia; CNPJ: 04.285.920/0001-54; Banco do Brasil; Agência: 2757-X; C/C: 2.402-3.
VALOR:R$ 4.336,83 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
Programação Orçamentária:04.122.1022.2204.0000 e 01.122.1022.2204.0000
Elemento de Despesa:3.3.90.93.02 Indenizações e restituições
Ficha633 e 553
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 23 de abril de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUE PERRETA
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro -Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br- CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (CD) por**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/04/2021 às 18:49, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID**59787**e o código verificador**00301EF9**.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:7B8C0E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.529 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.529

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R$28.606,01, incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1?. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 28.606,01**(vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e um centavo),distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)28.606,01
02 06 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
50610.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde28.606,01
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 0327

3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010102PSF - Saúde da Família
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, DO PSF SAÚDE DA FAMÍLIA28.606,01
Fontes de Recurso
3 27 28.606,01
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.895 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:8A31EB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.530 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.530

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R$46.371,49, incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de **R$ 46.371,49**(quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)46.371,49
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
50710.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde46.371,49
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 03 27
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010103 PACS - Agente Comunitário de Saúde
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PACS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**46.371,49**
Fontes de Recurso 3 27 46.371,49
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.896 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:8A0A441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.531 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.531

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R$ 51.674,03,e incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporação dos elementos de despesas3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de **R$ 51.674,03**(cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)51.674,03
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
51610.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial21.674,03
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010114MAC - Média e Alta Complexidade
51710.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 30.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010114MAC - Média e Alta Complexidade
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES DO MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**51.674,03**
Fontes de Recurso
32751.674,03
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.897 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:71F10AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.532 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.532

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no*

valor deR$ 6.361,49, e incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por***Superávit*Financeiro**incorporaçãodos elementos de despesas3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 6.361,49**(seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)6.361,49
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
515 10.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial6.361,49
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010257LC 173 - AUXILIO INC II - ENFRENT CORONA
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES DOS RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DALEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. I ENFRENTAMENTO CORONA **6.361,49**
Fontes de Recurso
3226.361,49
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.898 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B0A8B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.533 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.533

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor deR$ 9.194,47,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit* Financeiro** incorporação do elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de **R$ 9.194,47**(nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos),distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)9.194,47
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
51210.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial9.194,47
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 246 ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL

Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DO COVID 19 FEDERAL**9.194,47**
Fontes de Recurso
3229.194,47
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.899 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:CBA976A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.534 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.534

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de R$ 14.715,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit* Financeiro** incorporação do elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de **R$ 14.715,00**(quatorze mil e setecentos e quinze reais),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)14.715,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
514 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 14.715,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010255PORTARIA 2.222 - ENFRENTAMENTO COVID-19
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PORTARIA 2.222 - ENFRENTAMENTO DO COVID 19 / FEDERAL. **14.715,00**
Fontes de Recurso
32214.715,00
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO **6.900 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6E1DD63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.535 DE 19/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.535

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de R$ 16.210,72,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 16.210,72**(dezesseis mil duzentos e dês reais e setenta e dois centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)16.210,72
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
51310.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 16.210,72
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.:03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010247ENFRENTAMENTO COVID-19 - ESTADUAL
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DO COVID 19 / ESTADUAL. **16.210,72**
Fontes de Recurso 32216.210,72
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.901 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:2BB8552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.536 DE 19/02/2021 SEMAPEM

LEI Nº1.536

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R$ 119.899,10,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.51.00 obras e instalações,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **SEMAPEM**, na importância de**R$ 119.899,10**(cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos),distribuídosas seguintes dotações:
02 10 00SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
49920.606.1020.2060.0000MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA 119.899,10
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002029Convênio Revitalização Parque de Exposição

Artigo 2.O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2.020, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 827061/2016/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2627.1033811-56/2016, CONVÊNIO DE REVITALIZAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO **119.899,10**
Fontes de Recurso
614119.899,10
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **SEMAPEM**, fixado através do DECRETO**6.902 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B0268212

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.538 DE 19/02/2021 SEMOSP

LEI Nº1.538

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor deR$ 6.742,18,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 6.742,18**(seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)6.742,18
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
50015.451.1005.2051.0000Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas6.742,18
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0317
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002112Recursos Cessão Onerosa - Pré-sal

Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, RECURSOS CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL **6.742,18**
Fontes de Recurso
3176.742,18
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.903 de 19 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:713B22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.539 DE 23/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.539

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit* Financeiro *no orçamento vigente, no valor de R$ 74.400,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por***Superávit***Financeiro**incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 74.400,00**(setenta e quatro mil e quatrocentos reais),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+) 74.700,00
02 06 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
52610.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde74.700,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010245LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA. **74.700,00**
Fontes de Recurso
32774.700,00
Artigo 3.Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.911 de 23 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:68CB5B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.540 DE 23/02/2021 SEMOSP

LEI Nº1.540

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor deR$ 150.000,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 150.000,00**(cento e cinqüenta mil reais),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)150.000,00
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
53304.122.1003.2050.0000Manutenção das Atividades da SEMOSP150.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 00
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO.**150.000,00**
Fontes de Recurso
300150.000,00
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.913 de 23 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:5D5A3AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.541 DE 23/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.541

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por *Superávit* Financeiro*no orçamento vigente, no valor deR$ 25.132,89,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 25.132,89**(vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)25.132,89
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
518 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 25.132,89
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 03 21
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 121 Hospital Pequeno Porte

Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA. **25.132,89**
Fontes de Recurso
3 21 25.132,89
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.914 de 23 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municip

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6D4663B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.542 DE 24/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.542

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit*Financeiro*no orçamento vigente, no valor deR$ 202.354,20,e incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por***Superávit***Financeiro**eincorporaçãodos elementos de despesas 3.3.90.30.00 material de consumo,3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica e 3.3.90.95.00 indenização pela execução de trabalhos de campo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 202.354,20**(duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)202.354,20
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
51910.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde100.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0331
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
01028PROPOSTA 36000.314813.2020/00 INCREM PAB
52010.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde42.354,20
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0331
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010248PROPOSTA 36000.314813.2020/00 INCREM PAB
52110.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde60.000,00
3.3.90.95.00INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 0331
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010248PROPOSTA 36000.314813.2020/00 INCREM PAB

Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº360003148132020/00 / INCREMENTO PAB**202.354,20**

Fontes de Recurso
331202.354,20
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.917 de 24 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F2E3E7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.543 DE 24/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.543

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit* Financeiro *no orçamento vigente, no valor de R$ 46.000,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por***Superávit***Financeiro**eincorporaçãodoelemento de despesa3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 46.000,00**(quarenta e seis mil reais),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)46.000,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
52210.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde46.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010244INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO DAATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE INFORMATIZA APS **46.000,00**
Fontes de Recurso
32746.000,00
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.919 de 24 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:17BE7A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.544 DE 24/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.544

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por *Superávit* Financeiro *no orçamento vigente, no valor deR$ 18.028,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, na importância de**R$ 18.028,00**(dezoito mil e vinte e oito reais), distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)18.028,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
52510.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde18.028,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0322
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010252PORTARIA 1.857 - ENFRENTAMENTO COVID-19

Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PORTARIA 1.857ENFRENTAMENTO DO COVID 19**18.028,00**
Fontes de Recurso
32218.028,00
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.920 de 24 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:FEBDB6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.545 DE 24/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.545

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit* Financeiro *no orçamento vigente, no valor deR$ 145.439,56,e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39 e 3.3.90.14.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo,3.3.90.39.00 outros serviços pessoa jurídica e 3.3.90.14.00 diárias civis, no Orçamento Programaem vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 145.439,56**(cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e seis centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)145.439,56
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
52310.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde90.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010209REDE BASICA - INCLEMENTO DO PAB
52410.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010209REDE BASICA - INCLEMENTO DO PAB
527 10.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde15.439,56
3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVILF.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010209REDE BASICA - INCLEMENTO DO PAB
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA REDE BÁSICA INCREMENTO DO PAB.**145.439,56**

Fontes de Recurso

327145.439,56
Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.922 de 24 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F892A957

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.546 DE 24/02/2021 SEMOSP

LEI Nº1.546

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor deR$ 5.229,23,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1. Fica aberto no orçamento vigente, umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições,no Orçamento Programa em vigor,para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 5.229,23**(cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos),distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)5.229,23
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
52826.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais5.229,23
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002109CONVÊNIO 046/2019 FITHA CASCALHAMENTO
Artigo 2. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS CONVÊNIO Nº 046/2019 FITHA CASCALHAMENTO **5.229,23**
Fontes de Recurso
6145.229,23
Artigo 3. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.924 de 24 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:55419811

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.547 DE 09/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.547

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de R$ 597.211,60,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**incorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.30.00 material de consumo,por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, à importância de**R$ 597.211,60**(quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)597.211,60
02 08 00SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
52926.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais567.351,02
4.4.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002138Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS
53026.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais29.860,58
4.4.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002138Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 141/2020/PJ/DER-RO TUBOSCORRUGADOS. **597.211,60**
Fontes de Recurso
30029.860,58
614567.351,02
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.944 de 09 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:047EC618

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.548 DE 09/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.548

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor deR$ 111.814,06, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.51.00 obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 111.814,06**(cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)111.814,06
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
53115.451.1009.2051.0000MANUTENÇÃO, CONS. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS86.133,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 0614
6RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES
002137CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1° MAIO
53215.451.1009.2051.0000MANUTENÇÃO, CONS. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS25.681,06
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 0300

3RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
002137CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1° MAIO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 123/2020/PJ/DER-RO PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO.**111.814,06**

Fontes de Recurso
30025.681,06
61486.133,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.945 de 09 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6A3AEFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.549 DE 09/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.549

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 1.122,48,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de **R$ 1.122,48**(um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)1.122,48

020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

53415.451.1009.2051.0000Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas 1.122,48
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002119CONVÊNIO 099/19 DER-RO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 099/19/PJ/DER-RO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS NA RUA VITÓRIA. **1.122,48**

Fontes de Recurso
6141.122,48
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.946 de 09 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:EEE71D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.550 DE 09/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.550

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 5.362,52,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 5.362,52**(cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)5.362,52

02 08 00SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
53504.122.1003.2050.0000Manutenção das Atividades da SEMOSP5.362,52
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002111CONV 047/19 DER REFORMA PONTO DE TÁXI

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 047/19/PJ/DER-RO PARA REFORMA DO PONTO DE TAXI. **5.362,52**
Fontes de Recurso
6145.362,52
Artigo 3°Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.947 de 09 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:5D5DCAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.551 DE 09/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.551

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 5.229,23,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 5.229,23**(cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)5.229,23
02 08 00SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
53626.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais5.229,23
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002109CONVÊNIO 046/2019 FITHA CASCALHAMENTO
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 046/2020/FITHA PARA CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS. **5.229,23**

Fontes de Recurso
6145.229,23
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO **6.948 de 09 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:9BE232D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.553 DE 11/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.553

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 21.081,93,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 21.081,93**(vinte e um mil, oitenta e um reais e noventa e três centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)21.081,93
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
53926.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais21.081,93
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002032OBRAS CASCALHAMENTO
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 021/17/PJ/DER-RO PARA CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS.**21.081,93**
Fontes de Recurso
61421.081,93
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.950 de 11 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B91E12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.554 DE 11/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.554

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 21.562,39,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de **R$ 21.562,39**(vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)21.562,39
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
54315.451.1009.2051.0000Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas21.562,39
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002114CONV 864625/2018 CONSTRUÇÃO DE GALERIA

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864625/2018 PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA RUA 13 DE FEVEREIRO DESTE MUNICÍPIO**21.562,39**
Fontes de Recurso
61421.562,39
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.951 de 11 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no

Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:1EFF50B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI N1.555 DE 11/03/2021 SEMTAS

LEI Nº1.555

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 36.672,18,e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.94.00 e 3.3.90.14.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas e 3.3.90.14.00 diária civil, por intermédio daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R$ 36.672,18**(trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)36.672,18
02 07 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
53708.244.1007.2046.0000Manutenção das Atividades da SEMTAS30.000,00
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASF.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
53808.244.1007.2046.0000Manutenção da Atividades da SEMTAS6.672,18
3.3.90.14.00DIÁRIAS CIVILF.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002 001Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO. 36.672,18
Fontes de Recurso
30036.672,18
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**6.953 de 11 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6CFB4E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.556 DE 11/03/2021 SEMPLAD

LEI Nº1.556

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 320.000,00,e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.39.00 E 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.39.00 E 4.4.90.52.00, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLAD**, a importância de**R$ 320.000,00**(trezentos mil reais)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)320.000,00
020300SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM
54804.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD64.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
54904.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD16.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
55004.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD220.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
55104.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD20.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO.320.000,00
Fontes de Recurso

300320.000,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLAD**, fixado através do DECRETO**6.961 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:5E2885CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.557 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.557

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 48.958,22,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, a importância de**R$ 48.958,22**(quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)48.958,22
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
54215.451.1009.2051.0000Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas48.958,22
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002113CONV 864227/2018 CONSTR CALÇADA
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864227/2018 PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AV. PARANÁ.**48.958,22**

Fontes de Recurso
61448.958,22
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.962 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na LeiOrçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:EA29F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.558 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.558

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 19.992,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de**R$ 19.922,00**(dezenove mil e novecentos e vinte e dois reais)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)19.922,00
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

54404.122.1003.2050.0000Manutenção das Atividades da SEMOSP19.922,00
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002116CONV 868771/2018 CAMINHÃO COMBOIO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 882812/2019 PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CESTO AÉREO E UMA MINI CARREGADEIRA.**19.922,00**

Fontes de Recurso
614 19.922,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.963 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:194CEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.559 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.559

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 2.532,78,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R$ 2.532,78**(dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)2.532,78
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
54604.122.1022.2204.0000ESPORTE E LASER2.532,78
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002115CONV 865389/2018 CAMPO DE FUTEBOL

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 865389/2018 PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA.**2.532,78**
Fontes de Recurso
6142.532,78
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO **6.964 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F378BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.560 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.560

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de*R$ 5.243,40,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de **R$ 5.243,40**(cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)5.243,40

020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

54725.752.1011.2054.0000Manutenção da Rede de Iluminação Pública5.243,40
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002014Convênio Iluminação Pública
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 843103/2017 PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AVENIDA PARANÁ. **5.243,40**
Fontes de Recurso
6145.243,40
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.965 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:8CCDB2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.561 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.561

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 43.082,38,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit***Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de**R$ 43.082,38**(quarenta e três mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)43.082,38

020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

55226.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais 43.082,38
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002117CONVÊNIO 110/2019 DER RO
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/2019/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE 158 M DE TUBOS METÁLICOS.**43.082,38**

Fontes de Recurso
61443.082,38

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.968 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4C46DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.562 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.561

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 43.082,38,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de**R$ 43.082,38**(quarenta e três mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)43.082,38

020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

55226.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais 43.082,38
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002117CONVÊNIO 110/2019 DER RO
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/2019/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE 158 M DE TUBOS METÁLICOS.**43.082,38**
Fontes de Recurso
614 43.082,38

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.968 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:84579149

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.563 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.563

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 867,39,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de**R$ 867,39**(oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)867,39
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

55426.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais867,39
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0600
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 007/2020/FITHA, REFERENTE AO FITHA.**867,39**

Fontes de Recurso
600 867,39

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.970 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6DD136D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.564 DE 16/03/2021 SEMFAZ

LEI Nº1.564

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* incorporação dos elementos de despesa3.1.90.11.00, 3.3.90.47.00 e 4.6.90.71.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodos elementos de despesa3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas e 4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatado, por intermédio daSecretaria Municipal de Fazenda -**SEMFAZ**, a importância de**R$ 189.000,00**(cento e oitenta e nove mil reais)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)189.000,00
020400SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
55504.129.1005.2009.0000Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ60.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:03 00
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
55604.129.1005.2009.0000Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ38.000,00
3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASF.R.: 03 00
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
55728.843.1005.2010.0000Pagamento de Divida Fundada Interna91.000,00
4.6.90.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADOF.R.: 03 00
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO.**189.000,00**

Fontes de Recurso
300 189.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.971 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:D200B556

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.565 DE 16/03/2021 SEMOSP

LEI Nº1.565

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 50.090,76,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**SEMOSP**, a importância de**R$ 50.090,76**(cinqüenta mil, noventa reais e setenta e seis centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)50.090,76

020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

55826.782.1008.2055.0000Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais50.090,76
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 06 14
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002010Convenio FITHA
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 032/2018/FITHA, REFERENTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**50.090,76**

Fontes de Recurso
614 50.090,76

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**6.972 de 16 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B197305A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.567 DE 25/03/2021 SEMPLAD

LEI Nº1.567

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 670,47,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLAD**, a importância de**R$ 670,47**(seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+) 670,47
020300SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM
54004.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD670,47
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0614
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002018Convênio Aquisição de Ambulância
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS REFERENTE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO DE Nº 094/PGE-2018, AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B. **670,47**

Fontes de Recurso

614670,47
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLAD**, fixado através do DECRETO**6.985 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:207D0E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.568 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.568

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 150.000,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 150.000,00**(cento e cinqüenta mil reais)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)150.000,00
02 06 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
56010.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 150.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0327
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010265PROPOSTA N° 36000.333908/2020-00
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 36000.333908/2020-00, INCREMENTO DO PAB.**150.000,00**
Fontes de Recurso
327150.000,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, fixado através do DECRETO **6.986 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4DD90FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.569 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.569

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 210.116,00,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.95.00*, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.95.00, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de **R$ 210.116,00**(duzentos e dez mil, cento e dezesseis reais)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+) 210.116,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

56110.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde160.116,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 27
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010242 PROPOSTA N° 36000.281817/2019-00

56210.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 50.000,00
3.3.90.95.00INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPF.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010242PROPOSTA N° 36000.281817/2019-00

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 36000.281817/2019-00, INCREMENTO DO PAB.**210.116,00**
Fontes de Recurso
327210.116,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO **6.987 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:41543AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.570 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.570

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 144.703,73,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 144.703,73**(cento e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e três centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)144.703,73
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

56410.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 144.703,73
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:03 28
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010234PROPOSTA N° 63.786.90000/2130-13

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 63.786.990.0002130-13, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**144.703,73**

Fontes de Recurso

328144.703,73
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.988 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:C7B06A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.571 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.571

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de* R$ 15.599,87,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 15.599,87**(quinze mil, Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)15.599,87
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

565 10.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 15.599,87
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 03 28 3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010233PROP. N° 63.786.990.0002/14002

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 63.786.990.0002/14002, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**15.599,87**
Fontes de Recurso
32815.599,87
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.989 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:A1A97E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.572 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.572

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 137.475,09,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 137.475,09**(cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)137.475,09
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
567 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 137.475,09
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:03 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 099 BLOCO INVESTIMENTOS
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 19314.027000/1180-08, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**137.475,09**
Fontes de Recurso
3 28 137.475,09
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.990 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:A943EE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.573 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.573

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 46.220,49,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria

Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 46.220,49**(quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)46.220,49
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
56810.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial46.220,49
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 03 28
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010099BLOCO INVESTIMENTOS
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 19314.027000/1150-01, BLOCO DE INVESTIMENTOS. **46.220,49**
Fontes de Recurso
32846.220,49
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.991 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:FD693A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.574 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.574

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 33.411,50,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 33.411,50**(trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)33.411,50
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
56910.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde33.411,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 03 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 236PROPOSTA N° 110180.171222/0937-57
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit*Financeiro*: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 110180.171200/0937-57 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO , ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**33.411,50**
Fontes de Recurso
32833.411,50
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.992 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:FFADBDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.575 DE 25/02/2021 SEMSAU

LEI Nº1.575

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por ***Superávit Financeiro*** *no orçamento vigente, no valor de* **R$ 46.901,30** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 46.901,30**(quarenta e seis mil, novecentos e um reais e trinta centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)46.901,30
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
57010.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde46.901,30
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:03 28
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010225PROPOSTA Nº 19314.027000.117010

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 19314.027000.117010 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**46.901,30**

Fontes de Recurso
32846.901,30
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.993 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B8EF413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.576 DE 25/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.576

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 128.959,89e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 128.959,89**(cento e vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)128.959,89
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
57110.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde128.959,89
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
10239PROPOSTA N° 36000.276498/2019-00
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 36000.276498/2019-00 ATENÇÃO BÁSICA INCREMENTO DO PAB.**128.959,89**
Fontes de Recurso
327128.959,89
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.994 de 25 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:2443B147

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.577 DE 26/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.577

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 18.036,05e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 18.036,05**(dezoito mil, trinta e seis reais e cinco centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)18.036,05
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
57210.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial18.036,05
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 31
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010237PROPOSTA N° 36000.276407/2019-00
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA 36000.276407/2019-00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR E AMBULATORIAL INCREMENTO PAB.**18.036,05**
Fontes de Recurso
33118.036,05
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**6.995 de 26 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:736E5B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.578 DE 31/03/2021 SEMECE

LEI Nº1.578

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 91.671,31 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de **R$ 91.671,31**(noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)91.671,31
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
57712.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar91.671,31
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.:0308
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012007PNAE - Merenda Escolar
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO DO PENAE MERENDA ESCOLAR.**91.671,31**
Fontes de Recurso
30891.671,31

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**6.999 de 31 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:791F9662

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.579 DE 31/03/2021 SEMFAZ

LEI Nº1.579

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 52.246,26 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal Fazenda -**SEMFAZ**, a importância de**R$ 52.246,26**(cinqüenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)52.246,26
020400SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
55904.129.1005.2009.0000Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ52.246,26
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 03 00
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002140RECOMPOSIÇÃO DA LEI KANDIR
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO DE RECOMPOSIÇÃO DA LEI KANDIR.**52.246,26**
Fontes de Recurso
30052.246,26
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Fazenda -**SEMFAZ**, fixado através do DECRETO**7.001 de 31 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:8D5F42F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.580 DE 31/03/2021 SEMSAU

LEI Nº1.580

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de* R$ 78.751,21 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Excesso de Arrecadação***eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 78.751,21**(setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)78.751,21
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

57310.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial75.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0213
2Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010269AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONV 304/PGE-20

020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

57410.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial3.751,21
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 0100
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010269AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONV 304/PGE-20

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso de Arrecadação:ATRAVÉS REFERENTE DO CONVENIO DE Nº 304/PGE-2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA.**75.000,00**

Fontes de Recurs
21375.000,00
Anulação:
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

24410.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde-3.751,21
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R. Grupo: 01 02
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010001Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%
Anulação (-)-3.751,21
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.002 de 31 de março**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de março de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:52A1D473

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.581 DE 05/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.581

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 8.852,65 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por*Excesso de Arrecadação*eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.51.00 obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de**R$ 8.852,65**(oito mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)8.852,65
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

57612.361.1006.2014.0000Manutenção do Ensino Fundamental8.852,65
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 06 12
6Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
012109Convênio Ampliação de Escola
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS REFERENTE AO CONVÊNIO DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA. **8.852,65**
Fontes de Recurso
6128.852,65
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.007 de 05 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:28D02ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.582 DE 05/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.582

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 218.619,38e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R$ 218.619,38** (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)218.619,38
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
57812.361.1006.2017.0000Transporte Escolar - Ensino Fundamental218.619,38
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 06
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012119PROGRAMA IR E VIR
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO DO PROGRAMA IR E VIR. **218.619,38**

Fontes de Recurso
306 218.619,38

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.009 de 05 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º?Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4855D307

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.583 DE 05/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.583

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por***Superávit Financeiro****no orçamento vigente, no valor de***R$ 126.277,89**e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.51.00 serviço obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de**R$ 126.277,89**(duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)126.227,89
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
57912.361.1006.2016.0000Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%126.227,89
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 03 11
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012004 FUNDEB 40%
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:FUNDEB 40%.126.227,89
Fontes de Recurso
311126.227,89
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.010 de 05 de abril**, que aprova para o

exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:9E0800EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.584 DE 05/04/2021 SEMSAU

LEI Nº1.584

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit* Financeira *no orçamento vigente, no valor de* R$ 2.581,98e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 2.581,98**(dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)2.581,98
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
58010.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde2.581,98
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010241IMPLEMENT. POLÍTICAS PARA REDE CEGONHA
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA REDE CEGONHA.**2.581,98**
Fontes de Recurso
3272.581,98
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.011 de 05 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:C85A7FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.585 DE 05/04/2021 SEMOSP

LEI Nº1.585

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit* Financeira *no orçamento vigente, no valor de* R$ 14.062,67 e incorporação do elemento de despesa 3.1.30.41.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.1.30.41.00 contribuições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 14.062,67**(quatorze mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)14.062,67
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
58104.122.1003.2050.0000Manutenção das Atividades da SEMOSP14.062,67
3.1.30.41.00CONTRIBUIÇÕESF.R.:0300
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002001Recursos Próprios / Ordinários
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO. **14.062,67**
Fontes de Recurso
30014.062,67
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**7.012 de 05 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:047254DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.586 DE 05/04/2021 SEMSAU

LEI Nº1.586

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Superávit*Financeira*no orçamento vigente, no valor de*R$ 10.909,42e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1?Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodo elemento de despesa3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 10.909,42**(dez mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)10.909,42
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
58210.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde10.909,42
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010251LC 173 - AUXÍLIO INC. I - ENFRENT CORONA

Artigo 2?O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. I, QUE GARANTE O AUXILIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS **10.909,42**
Fontes de Recurso
322 10.909,42
Artigo 3?Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.013 de 05 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4?Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:FA228026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.587 DE 06/04/2021 SEMSAU

LEI Nº1.587

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por*Excesso de Arrecadaçãono orçamento vigente, no valor de*R$ 60.000,00e incorporaçãodos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00 e 3.3.90.93.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.16.00 horas extras e 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 60.000,00**(sessenta mil reais)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)60.000,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
58310.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde37.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:01 22
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 268 PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
58410.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde8.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 01 22
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010268PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
58510.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde5.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILF.R.: 0122
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 268PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
58610.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde10.000,00
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 01 22
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 268PORTARIA 3.874 - ENFRENTAMENTO COVID-19
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso:ATRAVÉS DA PORTARIA 3.874, RECURSO ORIUNDO DA PORTARIA 2.067 DE 11 DE AGOSTO DE 2.020, QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19.**60.000,00**
Fontes de Recurso
12260.000,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.015 de 06 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:608DAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.588 DE 06/04/2021 SEMOSP

LEI Nº1.588

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional*por Excesso de Arrecadação*no orçamento vigente, no valor de*R$ 168.575,27e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Excesso de Arrecadação***eincorporaçãodo elemento de despesa4.4.90.51.00 obras e instalações, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 168.575,27**(cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)168.575,27
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
58704.122.1021.1029.0000SINALIZAÇÃO168.575,27
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 02 14
2Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002103CONVÊNIO SINALIZAÇÃO
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso:ATRAVÉS REFERENTE DO CONVENIO DE Nº 002/2018-DETRAN, AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS. 168.575,27
Fontes de Recurso
214168.575,27
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**7.016 de 06 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:14BF7720

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.589 DE 06/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.589

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 18.201,29 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de **R$ 18.201,29**(dezoito mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)18.201,29
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
58812.361.1006.2014.0000Manutenção do Ensino Fundamental18.201,29
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 08
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012019Salário Educação
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. **18.201,29**
Fontes de Recurso
30818.201,29
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.018 de 06 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:A618A5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.590 DE 06/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.590

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 2.284,86 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de **R$ 2.284,86**(dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitentae seis centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)2.284,86
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
58912.361.1006.2014.0000Manutenção do Ensino Fundamental2.284,86
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 08
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012024PDDE - Mais Escola
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PDDE MAISESCOLA. **2.284,86**
Fontes de Recurso
3082.284,86
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.019 de 06 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4?º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:16D6E80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.591 DE 07/04/2021 SEMTAS

LEI Nº1.591

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 25.380,60 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.32.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.32.00material, bem ou serviço para distribuição gratuita, por intermédio daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de **R$ 25.380,60** (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)25.380,60
020700SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
59008.244.1007.2047.0000Manutenção das Atividades do FMAS25.380,60
3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUF.R.:03 17
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008107BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **25.380,60**
Fontes de Recurso
31725.380,60

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**7.021 de 07 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:E7FBFB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.592 DE 07/04/2021 SEMSAU

LEI Nº1.592

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 19.826,95 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** ei ncorporação do elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de**R$ 19.826,95**(dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)19.826,95
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
59212.361.1006.2016.0000Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%19.826,95
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 03 11
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012 118FUNDEB Complementação INVESTIMENTO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDEB,COMPLEMENTAÇÃO INVESTIMENTOS **19.826,95**
Fontes de Recurso
31119.826,95
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.022 de 07 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:2404CE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.593 DE 07/04/2021 SEMECE

LEI Nº1.593

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de* R$ 118.975,43 e incorporação dos elementos de despesa3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.9.1.13.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa3.1.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais e 3.1.91.13.00 contribuições patronais, por intermédio daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, a importância de **R$ 118.975,43**(cento e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)118.975,43
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
59312.361.1006.2015.0000Pagamento de Pessoal -Ensino Fundamental 60%77.334,03
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.:03 11
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012002 FUNDEB
59412.361.1006.2015.0000Pagamento de Pessoal -Ensino Fundamental 60%16.656,56
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 03 11
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012002FUNDEB
59512.361.1006.2015.0000Pagamento de Pessoal -Ensino Fundamental 60%24.984,84
3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAISF.R.: 03 11
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
012002FUNDEB

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO FUNDEB 60%. **118.975,43**
Fontes de Recurso
311118.975,43
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo -**SEMECE**, fixado através do DECRETO**7.024 de 07 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:A9C76966

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.594 DE 07/04/2021 SEMTAS

LEI Nº1.594

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de*R$ 126.618,83, e incorporação dos elementos de despesa3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00material de consumo e 4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R$ 126.618,83**(cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+) 126.618,83
020700SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60008.243.1007.2203.0000PROTEÇÃO BASICA SCFV33.918,83
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008110INCREMENTO AÇÕES DE COMBATE COVID-19

60108.243.1007.2203.0000PROTEÇÃO BASICA SCFV92.700,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.:03 22
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008110INCREMENTO AÇÕES DE COMBATE COVID-19
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO INCREMENTO DE AÇÕES DE COMBATE COVID 19. **126.618,83**

Fontes de Recurso
322126.618,83
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**7.025 de 07 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:AAE41A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.595 DE 07/04/2021 SEMTAS

LEI Nº1.595

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por ***Superávit Financeiro*** *no orçamento vigente, no valor de* **R$ 1.684,24,** e incorporação do elemento de despesa **3.3.90.30.00***, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de **R$ 1.684,24** (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)1.684,24
020700SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60208.244.1007.2047.0000Manutenção das Atividades do FMAS1.684,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOF.R.:03 15
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008 102 BPC ESCOLA
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO BPC NA ESCOLA. **1.684,24**
Fontes de Recurso
3151.684,24
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**7.026 de 07 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:591B4180

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.596 DE 08/04/2021 SEMTAS

LEI Nº1.596

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeirono orçamento vigente, no valor de*R$ 81.957,99,e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1°Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, por intermédio daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R$ 81.957,99**(oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)81.957,99
020700SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60308.243.1007.2203.0000PROTEÇÃO BASICA SCFV50.942,04
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0315
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008016PISO BASICO VARIAVEL - SCFV
60408.243.1007.2203.0000PROTEÇÃO BASICA SCFV15.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:03 15
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008016PISO BASICO VARIAVEL - SCFV
60508.244.1007.2102.0000MANUT. DAS ATIV. DO PROG. EQUIPE VOLANTE-PBV-III 16.015,95
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 03 15
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008113EQUIPE VOLANTE III

Artigo 2°O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DAPISO BASICO VARIAVEL SCFV EQUIPE VOLANTE III.**81.957,99**
Fontes de Recurso
31581.957,99
Artigo 3°Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**7.027 de 08 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6B71ADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.597 DE 14/07/2021 SEMSAU

LEI Nº1.597

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor de R$ 5.600,00, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Excesso de Arrecadação***eincorporaçãodo elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 5.600,00**(cinco mil e seiscentos reais)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)5.600,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
60610.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde5.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 03 27
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010266EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.**5.600,00**
Fontes de Recurso
3275.600,00
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.032 de 14 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:D2202AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.598 DE 14/04/2021 SEMSAU

LEI Nº1.598

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Superávit Financeiro*no orçamento vigente, no valor de R$ 2.594,60, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00*, e dá outras providências.*

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit Financeiro***eincorporaçãodo elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 2.594,60**(dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)distribuídosas seguintes dotações:
Suplementação (+)2.594,60
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

60710.301.1004.2032.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE2.594,60
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 0327
3RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
010140ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - BLOCO INVEST
Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS **2.594,60**
Fontes de Recurso
3272.594,60
Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, fixado através do DECRETO**7.033 de 14 de Abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:C21A0911

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.599 DE 14/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.599,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por*Superávit Financeiro*no orçamento vigente, no valor deR$ 13.939,30, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit Financeiro***eincorporaçãodo elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 13.939,30**(treze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)distribuídos as seguintes dotações:

60810.303.1004.2035.0000Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal13.938,30
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 03 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010141 Assistência Farmacêutica - BLOCO INVESTIMENT

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLOCO DE INVESTIMENTOS **13.938,30**

Fontes de Recurso

32813.938,30

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.034 de 14 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:DE2BCE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.600 DE 14/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.600,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor de R$ 14.001,00, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro*** eincorporaçãodo elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 14.001,00**(quatorze mil e um real)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)14.001,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

60910.122.1004.2027.0000Manutenção das Atividades da SEMSAU14.001,00
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 0328
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010220PROPOSTA Nº 19314.0270001-18-003

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS PROPOSTA Nº 19314.027000.118-003. **14.001,00**
Fontes de Recurso
32814.001,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.035 de 14 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:AD3FF5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.601 DE 15/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.601,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Excesso de Arrecadação* no orçamento vigente, no valor de R$ 111.729,74, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e 3.1.90.11.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por ***Excesso de Arrecadação*** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de **R$ 111.729,74**(cento e onze mil reais, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 111.729,74
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

610 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 56.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:01 22
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 247 ENFRENTAMENTO COVID-19 - ESTADUAL

611 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 55.729,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0122
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 247 ENFRENTAMENTO COVID-19 - ESTADUAL

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.896 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021/SESAU-CIB PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19. **111.729,74**
Fontes de Recurso

1 22 111.729,74

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.036 de 15 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:85E4E29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.602 DE 16/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.602

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor de R$ 2.027,64,e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro*** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.13.00 obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 2.027,64**(dois mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)2.027,64
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
612 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 2.027,64
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 03 27
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 211 APOIO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO REPASSE DE APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO FPM.**2.027,64**
Fontes de Recurso
3 27 2.027,64

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO **7.037 de 16 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:42A31FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.603 DE 16/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.603

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor deR$ 30.436,22,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro*** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 30.436,22**(trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)30.436,22

020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

61410.303.1004.2035.0000Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal30.436,22
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 03 27
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010202FARMACIA BASICA - QUALIFAR SUS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA/QUALIFAR SUS.**30.436,22**
Fontes de Recurso
32730.436,22

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da SecretariaMunicipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.038 de 16 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:9CC3E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.604 DE 16/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.604

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por*Excesso de Arrecadação*no orçamento vigente, no valor deR$ 180.000,00,e incorporaçãodos

elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00 e 33.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Excesso de Arrecadação***eincorporaçãodos elementos de despes 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.16.00 horas extras e 33.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 180.000,00**(cento e oitenta mil reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)180.000,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
61510.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde134.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 0122
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010246ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
61610.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde30.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.:01 22
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010246ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
61710.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde6.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0122
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010246ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL
61810.301.1004.2032.0000Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde10.000,00
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 01 22
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010246ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***EXCESSO:*ORIUNDO DA PORTARIA 361, DE 01 DE MARÇO DE 2021 COMBINADO COM A PORTARIA 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020 QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.180.000,00**

Fontes de Recurso
122180.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da SecretariaMunicipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.040 de 16 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4809E5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.605 DE 20/04/2021 SEMTAS

LEI Nº 1.605,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor de R$ 8.400,00,e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro*** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de **R$ 8.400,00**(oito mil e quatrocentos reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.400,00
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
596 08.244.1007.2047.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 8.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:03 17
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008 106 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS **8.400,00**
Fontes de Recurso
3 17 8.400,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.042 de 20 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:AD1AB2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.606 DE 16/04/2021 SEMSAU

LEI Nº 1.606,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por*Superávit Financeiro*no orçamento vigente, no valor deR$ 215.300,00,e incorporaçãodos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.94.00 e 33.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Excesso de Arrecadação***eincorporaçãodos elementos de despesa***Superávit Financeiro***eincorporaçãodos elementos de despes

3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica, 3.1.90.94.00 -indenizações e restituições trabalhistas e 3.1.90.11.00 obrigações patronais, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU**, a importância de**R$ 215.300,00**(duzentos e quinze mil e trezentos reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)215.300,00
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
61910.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial59.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.:03 02
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010001Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%
62010.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial56.300,00
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASF.R.: 0302
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010001Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%
62210.302.1004.2034.0000Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial100.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.:03 02
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010001Receita de Imp. e Transferência - SAUDE 15%

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO.**215.300,00**
Fontes de Recurso
302215.300,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da SecretariaMunicipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO**7.043 de 20 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:FCDD99DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.607 DE 20/04/2021 SEMTAS

LEI Nº 1.607,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por*Superávit Financeiro*no orçamento vigente, no valor deR$ 16.976,25,e incorporaçãodos elementos de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por***Superávit*****Financeiro**eincorporaçãodos elementos de despesa 3.1.90.11.00vencimentos e vantagens fixas, por intermédio daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R$ 16.976,25**(dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)16.976,25
020700SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
62308.243.1007.1030.0000Criança Feliz16.976,25
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 03 15
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
008103PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS. **16.976,25**
Fontes de Recurso
31516.976,25

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, fixado através do DECRETO**7.044 de 20 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:56FED64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.608 DE 20/04/2021 SEMOSP

LEI Nº 1.608,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no orçamento vigente, no valor de R$ 2.033,93,e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Superávit*** **Financeiro** eincorporaçãodo elemento de despesa3.3.90.93.00 indenizações e restituições, por intermédio daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 2.033,93**(dois mil, trinta e três reais e noventa e três centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)2.033,93
020800SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
62426.782.1008.2056.0000Recuperação de Pontes e Bueiros2.033,93
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 03 14
3Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002022Conv. Aquisição Manilhas

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 131/17/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.**2.033,93**

Fontes de Recurso
3142.033,93

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO**7.045 de 20 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:E7BF3A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1.609 DE 20/04/2021 SEMOSP

LEI Nº 1.609,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por *Anulação* no orçamento vigente, no valor deR$ 49.000,00,e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por ***Anulação*** e incorporaçãodo elemento de despesa 4.4.90.30.00 material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, a importância de**R$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
625 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais 49.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 138 Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 141/2020/PJ/DER-RO, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM
550 04.122.1003.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD -49.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0300
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -49.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira daSecretaria Municipal de Obras e serviços Públicos -**SEMOSP**, fixado através do DECRETO **7.046 de 20 de abril**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de abril de 2.021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:9A1F81B7

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DO PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2020

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2020	
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
010101 - CISAN/ADMINISTRAÇÃO							
1	109	Aline Freire da Silva (109)	54009073268	COORDENADOR	25/05/2020	10/04/1992	Ativo
2	132	Eliane Fatima da Silva (132)	01721702229	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/06/2020	19/09/1994	Ativo
3	78	EUZIMAR SANTOS FILGUEIRAS (78)	69235619220	CONTADOR	01/01/2016	21/04/1981	Ativo
4	136	Gabriel Silva Romão (136)	04510501269	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	30/06/2020	29/04/2000	Ativo
5	131	Nancy Jennie Nahum Pereira (131)	89710231200	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO - FGTS	25/05/2020	08/10/1986	Ativo
6	62	RAFAELA BOIAGO (62)	82162212234	DIRETOR DE OPERACAO	20/05/2020	19/03/1993	Ativo
7	105	WILIAN LUIZ PEREIRA (105)	76001571287	SUPERINTENDENTE	01/07/2019	04/06/1982	Ativo
010102 - CISAN/ATERRO							
8	73	ADECRIDES BERTO MATIAS (73)	79318380259	OPERADOR DE VEÍCULOS LEVES	11/12/2019	24/06/1984	Ativo
9	97	ANTONIO CARVALHO JULIÃO (97)	62914960972	COORDENADOR DE OPERACAO	11/12/2019	14/02/1965	Ativo
10	137	Douglas Vitor Farias Silva (137)	00681495227	ASSESSOR ESPECIAL	11/09/2020	18/11/1996	Ativo
11	104	EDSON JOSÉ BERNO (104)	00304230235	CHEFE DE OPERAÇÃO DE VEICULOS PESADO	07/05/2019	25/09/1995	Ativo
12	74	EUCLIDES BERTO MATIAS (74)	74947117249	OPERADOR DE VEÍCULOS LEVES	11/12/2019	22/07/1983	Ativo
13	86	EVALCIR VOLPATO (86)	21971730220	COORDENADOR DE OPERACAO	11/12/2019	09/03/1961	Ativo
14	88	EZEQUIAS DOMINGUES DA COSTA (88)	83055258215	COORDENADOR DE OPERACAO	11/12/2019	29/07/1984	Ativo
15	103	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA (103)	64853489215	oPERADOR vEICULOS pESADOS	11/12/2019	31/10/1981	Ativo
16	111	Israel Pilati Pereira dos Santos (111)	01252262256	ASSESSOR ESPECIAL	10/10/2019	07/07/1991	Ativo
17	125	Márcio José Henrique da Silva (125)	00036601250	ASSESSOR ESPECIAL	27/01/2020	02/04/1992	Ativo
18	81	RICARDO ALVES VIANA (81)	03673018221	oPERADOR vEICULOS pESADOS	11/12/2019	24/10/1993	Ativo
19	92	RICARDO DINIZ ALUPP BORHER (92)	01338964208	OPERADOR DE MAQUINA PESA	30/06/2020	29/05/1997	Ativo
20	76	SILAS CLEBERSON GOMES ALVES (76)	05915814930	oPERADOR vEICULOS pESADOS	11/12/2019	23/01/1985	Ativo
21	70	WALLESON HIGOR CORREA JORDAO (70)	00912858281	DIRETOR COMISSIONADO	12/08/2015	26/06/1990	Ativo
Total de registros: 21.							

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Ariquemes/RO, 15 de março de 2021 TC-07

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:A4DEE3EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00						
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2020**					**Mês: 12**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					1.178.222,12	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**1.178.222,12**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**1.442.928,57**	**1.623.228,57**	**1.165.962,02**	**1.140.224,93**	**1.140.224,93**	**457.266,55**
Pessoal e Encargos Sociais	770.100,00	940.800,00	844.164,43	844.164,43	844.164,43	96.635,57
Outras Despesas Correntes	672.828,57	682.428,57	321.797,59	296.060,50	296.060,50	360.630,98
Despesas de Capital (IX)	**50.142,86**	**76.750,20**	**12.260,10**	**5.494,80**	**5.494,80**	**64.490,10**
Investimentos	50.142,86	76.750,20	12.260,10	5.494,80	5.494,80	64.490,10
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**1.493.071,43**	**1.699.978,77**	**1.178.222,12**	**1.145.719,73**	**1.145.719,73**	**521.756,65**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.493.071,43**	**1.699.978,77**	**1.178.222,12**	**1.145.719,73**	**1.145.719,73**	**521.756,65**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.493.071,43**	**1.699.978,77**	**1.178.222,12**	**1.145.719,73**	**1.145.719,73**	**521.756,65**
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS						
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00						
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício: 2020**					**Mês: 12**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes		**34.006,42**	**17.104,74**	**17.104,74**	**16.901,68**	
Outras Despesas Correntes		34.006,42	17.104,74	17.104,74	16.901,68	
Despesas de Capital		**2.689,00**	**2.689,00**	**2.689,00**		
Investimentos		2.689,00	2.689,00	2.689,00		
TOTAL		**36.695,42**	**19.793,74**	**19.793,74**	**16.901,68**	
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00					
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Exercício:2020**				**Mês: 12**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes		**461,82**	**432,30**	**29,52**	
Outras Despesas Correntes		461,82	432,30	29,52	
Despesas de Capital					
TOTAL		**461,82**	**432,30**	**29,52**	
Balanço elaborado conforme portaria STN					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01- -EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Quadro 1 — R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Previsão Inicial da Receita			
Dotação Inicial da Despesa	1.493.071,43	1.400.183,54	1.406.450,00
Previsão Atualizada da Receita			
Dotação Atualizada da Despesa	1.699.978,77	1.326.183,54	1.436.048,85
Receita Realizada			
Despesa Empenhada	1.178.222,12	1.085.655,51	1.148.380,76
Despesa Paga	1.145.719,73	1.048.498,27	1.020.908,11
Receita Realizada Corrente			
Despesa Empenhada Corrente	1.165.962,02	1.073.995,62	1.027.479,86
Créditos Adicionais(Superávit Financeiro)			188.618,56
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)			
Excesso de Arrecadação			
Superávit Financeiro (Apurado no exercício anterior)			188.618,56

Fonte: SEMFAP

O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.

Destaca-se que o Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis não possui arrecadação própria, dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de convênios e emendas parlamentares.

Porém todas as receitas destinadas ao Fundo são devidamente estimadas antes da fixação da despesa, respeitanto sempre suas fontes e destinações de recursos. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2020.

Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quadro 2 — R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Previsão Inicial da Receita (A)	1.493.071,43	1.400.183,54	1.406.450,00
Receita Realizada (B)	1.685.582,01	1.390.100,05	934.596,73
Variação% (B/A)	1,13	0,99	0,66

Fonte: SEMFAP

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve um superavit financeiro de arrecadação da receita em relação a receita prevista, uma vez que para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada,o Fundo recebeu R$ 1,13.

Nota nº 03 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 3 — R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	0,00	0,00	188.618,56
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	0,00	0,00	196.238,99
Variação % (A/B)	0,00	0,00	0,96

Fonte: SEMFAP

No exercício de 2020 não foi aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, porém cabe aqui um destaque que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS – não mantém regularidade nos repasses mensais dos recursos dos programas criados por ele e costuma realizar no mês dezembro repasses de varias parcelas mensais de uma só vez o que invibializa a correta aplicação dos recusos arrecadados dentro do mesmo exercicio no qual ele se vincula, obrigando assim a gestão, a estar abrindo superavit financeiro no exercício subsequente.

Nota nº 04 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 4 R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Despesa empenhada (A)	1.178.222,12	1.085.655,51	1.148.380,76
Dotação atualizada da despesa (B)	1.699.978,77	1.326.183,54	1.436.048,85
Resultado (B-A)	521.756,65	240.528,03	287.668,09
Variação % (A/B)	0,69	0,82	0,80

Fonte: SEMFAP

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R$ 521.756,65. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2020 para cada R$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo de Assistência Social executou o valor de R$ 0,69.

O Resultado Orçamentário da despesa demonstra que cerca de 31% da Dotação Atualizada não foi executada, isto se deve ao fato do Fundo ter recebido recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e da Secretaria de Estado de Assistência Social para enfrentamento da Pandemia Internacional do novo Coronavirus COVID-19, além de recurso próprio destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e pelo momento atual não foi possível executar nenhum projeto social voltado para esse público o que resultou no alto percentual de inexecução orçamentária.

Os recursos tanto federal quanto estadual tiveram aplicação parcial, visto alguns programas ter recebido repasses apenas no final do exercicio o que compromete sua plena execução, porém resalta-se que tais recursos foram devidamente reprogramados para inserção e execução no exercicio de 2021.

Nota nº 05 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quadro 5 R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Receita Realizada (A)	1.685.582,01	1.390.100,05	934.596,73
Despesa Empenhada (B)	1.178.222,12	1.085.655,51	1.148.380,76
Resultado (A-B)	507.359,89	304.444,54	-213.784,03

Fonte: SEMFAP

No exercício de 2020, o Fundo de Assistência Social apresentou superávit orçamentário no montante de R$ 507.359,89. O Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve equilíbrio, indicando que a Entidade recebeu recursos em valor superior a despesa empenhada.

Nota nº 06 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quadro 6 R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Receita Realizada (A)	1.685.582,01	1.390.100,05	934.596,73
Despesa Paga (B)	1.145.719,73	1.048.498,27	1.020.908,11
Variação % (A / B)	1,47	1,33	0,92

Fonte: SEMFAP

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o Fundo de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis dispõe de R$ 1,47 de Recursos Recebidos. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.

Nota nº 07 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

Quadro 07 R$

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	1.493.071,43
(+) Créditos Suplementares	262.250,00
(+) Créditos Especiais	78.400,00
(+) Créditos Extraordinários	128.507,34
(-) Anulações de Dotação	262.250,00
(=) Dotação Atualizada	1.699.978,77
(-) Despesa Empenhada	1.178.222.12
(=) Recursos não utilizados	521.756,65
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**VALOR**
Superávit Financeiro	
Excesso de Arrecadação Tesouro	
Recursos Vinculados	114.407,34
Anulações de Dotação	262.250,00
Operações de Crédito	
TOTAL	376.657,34

Fonte: SEMFAP

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento do Fundo de Assistência Social.

Nota nº 08 – RESTOS A PAGAR

Quadro 08 R$

DESCRIÇÃO	TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	36.695,42
(-) Pagamentos	19.793,74
(-) Cancelamento	16.901,68
Saldo Final	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	461,82
(-) Pagamentos	432,30
(-) Cancelamento	29,52
Saldo Final	-0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	-0,00

Fonte: SEMFAP

Conforme demonstrado no quadro acima o Fundo de Assistência Social iniciou o exercício de 2020 com uma dívida flutuante no valor de R$ 37.157,24 desse montante foi pago o valor R$ 20.226,04 o que corresponde a 54,43 % da dívida, foi cancelado o valor de R$ 16.931,20 o que corresponde a 45.57% do valor da dívida, não restanto nada a conta de restos de exercícios anteriores para ser executado no exercicio seguinte.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria 050/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:87705BE2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2020	Mês: 12
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.685.582,01**	**1.390.100,05**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.685.582,01	1.390.100,05
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**32.502,39**	**37.157,24**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	32.502,39	36.695,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados		461,82
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**341.302,98**	**116.172,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa	341.302,98	116.172,65
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.059.387,38**	**1.543.429,94**
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**1.178.222,12**	**1.085.655,51**
Ordinária	**960.202,58**	**838.152,01**
Vinculada	**218.019,54**	**247.503,50**
Recursos Vinculados à Assistência Social	216.690,36	247.503,50
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	1.329,18	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**107.142,96**	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	107.142,96	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**20.226,04**	**116.471,45**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	19.793,74	25.485,85
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	432,30	90.985,60
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**753.796,26**	**341.302,98**
Caixa e Equivalentes de Caixa	753.796,26	341.302,98
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.059.387,38**	**1.543.429,94**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na Coluna dos dispêndios. Também evidencias a movimentação dos restos a pagar, ou seja, demonstra as inscrições e pagamentos no período.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis-RO.
Nota nº 01- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Quadro 1			R$
Transferências Financeiras Recebidas	**2020**	**2019**	**2018**
Transferencias Recebidas para a Execucao Orcamentaria	1.685.582,01	1.390.100,05	934.596,73
TOTAL	**1.685.582,01**	**1.390.100,05**	**934.596,73**
FONTE: SEMFAP			

Tal valor consiste em transferências financeiras recebidas de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de convênios e emendas parlamentares e estes por sua vez somaram o montante de R$ 1.685.582,01 no exercício de 2020.

Nota nº 02- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Quadro 2			R$
Recebimentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	32.502,39	36.695,42	36.518,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	461,82	90.953,73
TOTAL	**32.502,39**	**37.157,24**	**127.472,65**
FONTE: SEMFAP			

No quadro acima pode ser verificados os valores inscritos a titulo de restos a pagar do exercício de 2020, sendo classificados de duas formas a saber: Não Processados que constituem as despesas empenhadas, mas que ainda não foram executadas, sendo estas, a critério da Gestão do Fundo de Assistência Social passiveis de cancelamento, caso não haja mais necessidade do objeto ou interesse, desde que devidamente justificado; Processados nesta categoria já não cabe mais cancelamento e/ou anulação, visto que o objeto já foi entregue ou o serviço já foi devidamente prestado, passando assim a fase de liquidação da despesa.
No exercício de 2020 os Restos a Pagar Não Processados somaram o valor de R$ 32.502,39 e a Entidade não deixou obrigação de Restos a Pagar Processados para o exercicio seguinte, cumpre ressaltar que os valores inscritos estão devidamente registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e possuem a devida suficiencia financeira, conforme registro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial.

Nota nº 03 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Quadro 3			R$
Saldo do Exercício Anterior	**2019**	**2018**	**2017**
Caixa e Equivalente de Caixa	341.302,98	116.172,65	255.564,77
TOTAL	**341.302,98**	**255.564,77**	**255.564,77**
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente em todas as Contas Bancárias, vinculadas e/ou de movimento do Fundo de Assistência Social no dia 31/12/2019 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2020, tal valor após a dedução dos valores inscritos em restos a pagar, constitui base para abertura de credito adicional por superavit financeiro do exercício anterior.

Nota nº 04- DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No que se refere a despesa orçamentária o valor registrado foi de R$ 1.178.222,12 sendo que desse valor foi pago R$ 1.145.719,73 resultado a diferença classificada como restos a pagar do exercício no valor de R$ 32.502,39.

Nota nº 05- DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Normalmente a Entidade não possui valores relacionados a transferências financeiras concedidas, porém destaca-se neste ano o valor de 107.142,96 que se refere a repasses recebidos mensalmente pela Prefeitura em cumprimento de Lei Municipal, destinado ao atendimento de ações voltadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e, conforme dispõe a ref. Lei, caso os valores não sejam executados, os mesmo deverão ser devolvidos.
Diante disso o Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis devolveu o valor de R$ 107.142,96 para a Prefeitura e esta, por sua vez, destinou novamente o mesmo valor financeiro para o Fundo em questão só que desta vez como recursos livres para serem aplicados na manutenção das atividades dos programas e ações do fundo.

Nota nº 06- DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO

Quadro 4			R$
Pagamentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	20.226,04	25.485,85	11.326,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	432,30	90.985,60	41.754,65
TOTAL	**20.226,04**	**116.471,45**	**53.080,74**
FONTE: SEMFAP			

De acordo com o quadro acima a despesa flutuante paga no exercicio de 2020 somou o montante de 20.226,04. As demais movimentações das despesas extraorçamentárias estão devidamente demonstradas no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Nota nº 07 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Quadro 5			R$
Saldo para o Exercício Seguinte	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	753.796,26	341.302,98	116.172,65
TOTAL	**753.796,26**	**341.302,98**	**116.172,65**
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente nas contas do Fundo de Assistência Social no dia 31/12/2020 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2021, tal valor após a dedução dos valores constantes no Anexo 17 constituirá base para abertura de credito adicional por superavit financeiro no exercício seguinte na ordem de R$ 721.293,87 respeitas as devidas fontes e destinação de recursos, conforme quadro de superavit/deficit financeiro no Anexo 14 Balanço Patrimonial.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria 050/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:613245B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	753.796,26	341.302,98
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	753.796,26	341.302,98
Estoques		7.025,62
Almoxarifado		7.025,62
Total do Ativo Circulante	**753.796,26**	**348.328,60**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	1.070.117,50	1.019.605,55
Bens Móveis	389.533,02	331.399,22
Bens Imóveis	688.206,33	688.206,33
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-7.621,85	
Total do Ativo Não Circulante	**1.070.117,50**	**1.019.605,55**
TOTAL DO ATIVO	**1.823.913,76**	**1.367.934,15**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		461,82
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		300,00
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		161,82
Total do Passivo Circulante		**461,82**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.823.913,76	1.367.472,33
Superávits ou Déficits Acumulados	1.823.913,76	1.367.472,33
Total do Patrimônio Líquido	**1.823.913,76**	**1.367.472,33**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.823.913,76**	**1.367.934,15**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	753.796,26	341.302,98
Ativo Permanente	1.070.117,50	1.026.631,17
Total do Ativo	**1.823.913,76**	**1.367.934,15**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	32.502,39	37.157,24
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**32.502,39**	**37.157,24**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.791.411,37**	**1.330.776,91**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		

Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
10000000 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	**348.841,81**	**89.435,53**
10000048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	131.864,33	
10009999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	216.977,48	89.435,53
10150000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	**-8.456,09**	**214.710,21**
10150038 - BOLSA FAMÍLIA	-2.561,64	18.150,61
10150057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	-903,93	198.492,77
10150059 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-4.990,52	-1.933,17
20150000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	**380.908,15**	
20150038 - BOLSA FAMÍLIA	40.827,61	
20150057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	340.080,54	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**721.293,87**	**304.145,74**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº

700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial).

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01 – MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

ATIVO CIRCULANTE
Nota nº 02 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Quadro 1			R$
Ativo Circulante	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	753.796,26	341.302,98	116.172,65
TOTAL	**753.796,26**	**341.302,98**	**116.172,65**
FONTE: SEMFAP			
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que está em conformidade com os registros no Anexo 13 Balanço Financeiro, na conta saldo para o exercício seguinte, e também em conformidade com o Anexo 18 Demonstração do Fluxo de Caixa.			
Nota nº 03 – ESTOQUES			

Quadro 2				
Especificação	**Saldo Inicial**	**Entradas**	**Saídas**	**Saldo Final**
Almoxarifado	**7.025,62**	**96.208,20**	**103.233,82**	**0,00**
FONTE: SEMFAP				
Considerando o saldo inicial + entradas – saídas tem se o saldo final da conta estoques do almoxarifado que neste exercício restou zerada, tal fato ocorre pelo fato do Fundo não ter estrutura adequada de Almoxarifado para controle de seus estoques.				

ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Nota nº 04 - IMOBILIZADO						
Quadro 3						
Descrição	**ENTRADAS**			**SAÍDAS**		
	Saldo Anterior	**Entradas**	**Outras Entradas**	**Saídas**	**Outras Saídas**	**Saldo Atual**
IMOBILIZADO	**1.019.605,55**	**58.133,80**	**3.272,00**	**0,00**	**-10.893,85**	**1.070.117,50**
Bens Móveis	331.399,22	58.133,80	3.272,00	0,00	-3.272,00	389.533,02
Bens Imóveis	688.206,33	0,00	0,00	0,00	0,00	688.206,33
Depreciação, Exaustão e Amortização	-				-7.621,85	
FONTE: SEMFAP						
O ativo imobilizado, composto por bens moveis e bens imóveis, como podemos observar houve um crescimento no patrimônio, devido a aquisição de novos bens ficando assim demonstrada a estrutura dos bens móveis:						

Quadro 4	
Conta Contábil	**2020**
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.826,00
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	360,0
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.388,00
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	1.700,00
Equipamentos de Processamento de Dados	86.804,31
Aparelhos e Utensílios Domésticos	26.418,80
Máquinas e Utensílios de Escritório	398,00
Mobiliário em Geral	23.620,50
Utensílios em Geral	35.077,50
Instrumentos Musicais e Artisticos	8.559,73
Equipamentos para Áudio, Video e Foto	4.253,18
Veículos de Tração Mecânica	194.127,00
Total	**389.533,02**
FONTE: SEMFAP	
Já o saldo da conta de Bens Imóveis da entidade verifica-se que não houve alteração no exercício, ficando esta classificado da seguinte forma:	
Quadro 5	
Conta Contábil	**2020**
1.2.3.2.1.01.03.00 Edifícios	688.206,33
Total	**688.206,33**
FONTE: SEMFAP	
Nota nº 05 – PASSIVO CIRCULANTE	
Nesta parte da Demonstração Contábil se classificam as obrigações a curto prazo da entidades e são constituídas das contas: Obrigações relacionadas a despesas com pessoal e encargos do exercício, bem como, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo que compreende as obrigações consolidadas a pagar, junto a prestadores e/ou fornecedores de matérias-primas, mercadorias, equipamentos e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do Fundo. Destaca-se que a entidade não tem obrigação para o exercício seguinte classificada no Passivo Circulante.	
Nota nº 06 – Passivo Não Circulante	
No grupo de contas do Passivo Não Circulante o Fundo de Assistência Social não apresenta registros o que evidencia que a entidade não possui compromissos financeiros assumidos a longo prazo.	
Nota nº 07 – Política de Depreciação, Amortização e Exaustão.	
No que tange a política, em referência a depreciação, amortização e exaustão, a Entidade iniciou neste exercício os registros de depreciação acumulada nos bens móveis, porém é relevante frisar que o processo se encontra em fase de implantação e terá sua aplicação aprimorada nos exercícios seguintes.	

Nota nº 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS

Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício a variação patrimonial aumentativa teve uma movimentação muito superior que a variação patrimonial diminutiva, desta forma obtendo um **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** positivo no Exercício foi de R$ 456.441,43 consequentemente aumentando assim o resultado do exercício e do patrimônio líquido no montante de **R$ 1.823.913,76** assim evidenciado no Balanço Patrimonial Anexo 14.

Quadro 6

Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativo (DVP)	1.735.561,53
2. Variação Patrimonial Diminutivo (DVP)	1.279.120,10
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**456.441,43**
4. Resultado evidenciado na DVP	456.441,43
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	1.367.472,33
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**1.823.913,76**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	1.823.913,76
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	
FONTE: SEMFAP	

Nota nº 09 – QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS E PERMANENTES

Neste quadro ao analisar o Ativo Total que é composto pelo Ativo Financeiro e Ativo Permanente em confronto com o Passivo Total neste composto apenas pelo Passivo Financeiro tem-se o Saldo Patrimonial Positivo no valor de R$ 1.791.411,37 evidenciando assim boa capacidade dos bens e direitos sobre as obrigações assumidas.

Nota nº 10 – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Neste quadro o Fundo de Assistência Social não tem registros.

Nota nº 11 – QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Informação de muita relevância consta neste quadro que consiste na analise da capacidade financeira da entidade em relação aos compromissos já assumidos e evidenciados nos TCs 10A Restos a Pagar Processados e 10B Restos a Pagar Não Processados.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis possui Fontes de Recursos variadas e considerando ainda que possui recursos de ações e programas distintos criados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS que são repassados na forma de bloco, ou seja, a apenas uma conta bancária, para tanto, faz se necessário análise detalhada de acordo com cada caso, pois no banco contábil a conta é cadastrada com apenas uma fonte e destinação de recursos, mas restos a pagar evidenciados nos TCs 10A e 10B pertencem a variadas ações e vinculadas a tal banco, que resulta em fonte e destinação de recursos com saldo negativo, porém no total as fontes apresentaram superávit e o confronto do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa do Anexo 14 – Balanço Patrimonial deduzido do Saldo para o Exercício Seguinte do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante resultará no superávit financeiro de exercício anterior que poderá ser reaberto no orçamento de 2020 a titulo crédito adicional especial e/ou suplementar.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria 050/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:D37C14A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000	Data: 23/04/2021	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2020	Mês: 12
	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**1.735.532,01**	**1.390.100,05**
Transferências Intragovernamentais	1.735.532,01	1.390.100,05
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**29,52**	**65,06**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	29,52	65,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.735.561,53**	**1.390.165,11**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**844.164,43**	**750.577,14**
Remuneração a Pessoal	622.387,75	603.591,58
Encargos Patronais	128.098,53	132.750,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	93.678,15	14.235,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**324.635,64**	**298.472,29**
Uso de Material de Consumo	103.233,82	123.529,51
Serviços	213.779,97	174.942,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.621,85	
Transferências e Delegações Concedidas	**107.142,96**	
Transferências Intragovernamentais	107.142,96	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.177,07**	**9.400,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.177,07	9.400,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.279.120,10**	**1.058.449,43**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**456.441,43**	**331.715,68**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Esta demonstração consolidada foi elaborada de duas formas, uma contendo as movimentações INTRA-OFFS e outra desconsiderando as INTRA OFFS.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01- RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2020 foi superavitário no valor de R$ 456.441,43 evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.735.561,53**	**100%**	**1.390.165,11**	**100%**	**24,85%**
Transferências e Delegações Recebidas	1.735.532,01	99,998%	1.390.100,05	99,995%	24,85%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	29,52	0,002%	65,06	0,005%	0,00%
VARIAÇOES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	**1.279.120,10**	**100%**	**1.058.449,43**	**100%**	**20,85%**
Pessoal e Encargos	844.164,43	66,00%	750.577,14	70,91%	12,47%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	324.635,64	25,38%	298.472,29	28,20%	8,77%
Transferências e Delegações Concedidas	107.142,96	8,38%		0,00%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.177,07	0,25%	9.400,00	0,89%	-66,20%
RESULTADO PATRIMONIAL	**456.441,43**		**331.715,68**		

Fonte: SEMFAP

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.

Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Na conta de Transferências e Delegações Recebidas tem-se os repasse recebidos de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses Executivo Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de emendas parlamentares.
Na conta de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos refere-se ao cancelamento de restos a pagar.

Nota nº 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Na conta de Pessoal e Encargos é onde estão registradas todas as despesas relacionadas a folha de pagamento dos servidores lotados no Fundo de Assistência Social.

Na conta de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas tem se varias situações, tais como, liquidação de empenhos.

Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávi patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 2 — R$

DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	**1.735.561,53**	**1.390.165,11**	**944.239,50**
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	**1.279.120,10**	**1.058.449,43**	**1.002.383,96**
Variação (A/B)	1,36	1,31	0,94

Fonte: SEMFAP

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 foi de 1,36 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria 050/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:DCA7B156

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	1.685.582,01	1.390.100,05
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.157.761,97	1.155.998,83

Transferências concedidas	107.142,96	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**420.677,08**	**234.101,22**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	8.183,80	8.970,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-8.183,80**	**-8.970,89**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**412.493,28**	**225.130,33**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**341.302,98**	**116.172,65**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	412.493,28	225.130,33
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**753.796,26**	**341.302,98**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.685.582,01	1.390.100,05
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**1.685.582,01**	**1.390.100,05**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	107.142,96	
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**107.142,96**	
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.157.761,97	1.155.998,83
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		

Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.157.761,97**	**1.155.998,83**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria nº 050/2021
Gestora do FMAS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis-RO.
NOTA Nº 01 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Alegre dos Parecis ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da gestão, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.
NOTA Nº 02 – DO METODO DE ELABORAÇÃO
Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.
NOTA Nº 03 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL
O caixa equivalente de caixa inicial no montante de 341.302,98 é o resultado das movimentações do exercício anterior, onde os mesmo são aportados para cobrir obrigações contratada no período e a ser utilizado no exercício subsequente.
NOTA Nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Transferências correntes recebidas de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de convênios e emendas parlamentares e somaram o montante de R$ 1.685.582,01.
Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados, bem como transferencias concedidas. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2020 foi de 1.264.904,93 evidenciando o quanto a Entidade gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão de manutenção de seus programas e ações.
O fluxo de caixa liquido das atividades operacionais teve como resultado o valor de R$ 420.677,08, ou seja, as entradas foram maiores que as saidas financeiras gerando tranquilidade na gestão desse demonstrativo.

NOTA Nº 05 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O Fluxo de caixa das atividades de investimentos são referentes a ingressos de recurso principalmente de outras esferas de governo, Estadual ou Federal, ou ainda de iniciativa privada, geralmente são recursos de convenio a serem investido em aquisição de ativos, como moveis e imóveis, no entanto indispensável para qualquer administração pública municipal, para ajudar no financiamentos das ações de serviços publicos de assistência social, não houve ingressos no periodo tendo como desembolso o valor de R$ 8.183,80 referente a aquisição de Ativo Não Circulante do Anexo 14 Balanço Patrimonial.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Refere se aos recursos relacionados à captação de recursos e à amortização de empréstimos e financiamentos os desembolso no exercício referente aquisição e amortização da dívida internas consolidadas, não apresentando registros nessa área.

NOTA Nº 07 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O caixa e equivalente de caixa final para o exercício seguinte é de R$ 753.796,26 no entanto em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referência ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que os saldo em ambos anexos estão em consonância e harmonia.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Portaria 050/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:E6E17433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS						
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000						
DEPTO DE CONTABILIDADE CNPJ: 11.913.577/0001-000						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2020**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					10.970.715,17	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**10.970.715,17**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				1.568.257,60	1.568.257,60	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**8.028.509,92**	**12.121.600,08**	**9.783.042,88**	**9.346.827,73**	**9.336.280,82**	**2.338.557,20**
Pessoal e Encargos Sociais	6.028.475,00	7.382.709,23	7.112.456,41	7.112.456,41	7.112.456,41	270.252,82
Outras Despesas Correntes	2.000.034,92	4.738.890,85	2.670.586,47	2.234.371,32	2.223.824,41	2.068.304,38
Despesas de Capital (IX)	**299.120,00**	**1.478.997,64**	**1.187.672,29**	**815.905,68**	**808.309,71**	**291.325,35**
Investimentos	299.120,00	1.478.997,64	1.187.672,29	815.905,68	808.309,71	291.325,35
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**8.327.629,92**	**13.600.597,72**	**10.970.715,17**	**10.162.733,41**	**10.144.590,53**	**2.629.882,55**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**8.327.629,92**	**13.600.597,72**	**10.970.715,17**	**10.162.733,41**	**10.144.590,53**	**2.629.882,55**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**8.327.629,92**	**13.600.597,72**	**10.970.715,17**	**10.162.733,41**	**10.144.590,53**	**2.629.882,55**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes	**3.856,86**	**447.700,02**	**309.151,59**	**309.151,36**	**142.405,29**	
Outras Despesas Correntes	3.856,86	447.700,02	309.151,59	309.151,36	142.405,29	

Despesas de Capital	**587.970,83**	**56.104,87**	**620.834,20**	**620.834,20**	**23.241,50**	
Investimentos	587.970,83	56.104,87	620.834,20	620.834,20	23.241,50	
TOTAL	**591.827,69**	**503.804,89**	**929.985,79**	**929.985,56**	**165.646,79**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	**5.342,44**	**14.063,64**	**19.406,08**		
Pessoal e Encargos Sociais	3.705,97	1.225,65	4.931,62		
Outras Despesas Correntes	1.636,47	12.837,99	14.474,46		
Despesas de Capital		**2.969,00**	**2.969,00**		
Investimentos		2.969,00	2.969,00		
TOTAL	**5.342,44**	**17.032,64**	**22.375,08**		

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.
Nota nº 01- -EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO
A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Quadro 1	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Previsão Inicial da Receita			
Dotação Inicial da Despesa	8.327.629,92	7.354.275,00	7.487.490,27
Previsão Atualizada da Receita			
Dotação Atualizada da Despesa	13.600.597,72	9.361.005,63	11.449.039,70
Receita Realizada			
Despesa Empenhada	10.970.715,17	8.169.138,72	10.307.084,10
Despesa Paga	10.144.590,53	7.648.301,19	7.726.253,05
Receita Realizada Corrente			
Despesa Empenhada Corrente	9.336.280,82	7.812.676,24	7.745.896,95
Créditos Adicionais(Superávit Financeiro)	1.568.257,60	1.097.033,94	342.100,87
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)			
Excesso de Arrecadação			
Superávit Financeiro (Apurado no exercício anterior)	1.568.257,60	1.097.033,94	342.100,87
Fonte: SEMFAP			

O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.
Destaca-se que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis não possui arrecadação própria, dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério da Saude, da Secretaria de Estado de Saúde, além de convênios e emendas parlamentares.
Porém todas as receitas destinadas ao Fundo são devidamente estimadas antes da fixação da despesa, respeitanto sempre suas fontes e destinações de recursos. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2020.

Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quadro 2	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Previsão Inicial da Receita (A)	8.327.629,92	7.354.275,00	7.487.490,27
Receita Realizada (B)	12.377.371,75	9.428.558,73	10.464.973,40
Variação% (B/A)	1,49	1,28	1,40
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita em relação a receita prevista, uma vez que para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada,o Fundo recebeu R$ 1,49.
Esse fator decorre evidentemente pelo momento atual de Pandemia Internacional causada pelo novo Corona Virus COVID-19 que obrigou aporte maior de recurso destinado a área de saúde publica para o desenvolvimento de ações de combate e controle de propagação do virus com vistas a minimizar ao máximo seu impacto na saúde da população de uma maneira geral.

Nota nº 03 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 3	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	1.568.257,60	1.097.033,94	342.100,87
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (B)	2.503.645,84	1.189.145,38	2.189.539,58
Variação % (A/B)	0,63	0,92	0,16
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Município utilizou R$ 0,63 para a abertura de créditos adicionais. No TC 18 – Quadro demonstrativo das Alterações Orçamentárias, este valor utilizado por Superávit Financeiro é evidenciado, bem como, o Decreto e a respectiva Lei autorizativa.

Nota nº 04 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 4	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Despesa Empenhada (A)	10.970.715,17	8.169.138,72	10.307.084,10
Dotação Atualizada da Despesa (B)	13.600.597,72	9.361.005,63	11.449.039,70
Resultado (B-A)	2.629.882,55	1.191.866,91	1.141.955,60
Variação % (A/B)	0,81%	0,87%	0,90%
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve déficit de execução orçamentária no montante de R$ 1.191.866,91. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2020 para cada R$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo de Saúde executou R$ 0,81.
O Resultado Orçamentário da despesa demonstra que 19,33% da Dotação Atualizada não foi executada, isto se deve ao fato do Fundo ter recebido muitos recursos do Ministério da Saude, considerando o momento de pandemia global, porém não teve tempo habil para cumprir todas as etapas para a devida aplicação dos recursos, sendo que houve orientação do Ministério da Saúde para que os recursos transferidos para aplicação na pandemia fossem todos inseridos no orçamento vigente, mesmo que não fosse executado, somente assim os mesmos poderiam ser utilizados no exercício de 2021, caso contrário os mesmos deveriam ser devolvidos, porém de maneira geral, se for considerado a dotação inicial vê se que houve uma boa gestão orçamentária.

Nota nº 05 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quadro 5	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Receita Realizada (A)	12.377.371,75	9.428.558,73	10.464.973,40
Despesa Empenhada (B)	10.970.715,17	8.169.138,72	10.307.084,10
Resultado (A-B)	1.406.656,58	1.259.420,01	157.889,30
Fonte: SEMFAP			

No exercício de 2020, o Fundo de Saúde apresentou superávit orçamentário no montante de R$ 1.406.656,58. O Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve equilíbrio, indicando que a Entidade recebeu recursos em valor superior a despesa empenhada.

Nota nº 06 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quadro 6	R$		
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Receita Realizada (A)	12.377.371,75	9.428.558,73	10.464.973,40
Despesa Paga (B)	10.144.590,53	7.648.301,19	7.726.253,05

Variação % (A / B)	1,11	1,23	1,35
Fonte: SEMFAP				

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o Fundo de Saúde de Alto Alegre dos Parecis dispõs de R$ 1,11 de Recursos Recebidos.
Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.

Nota nº 07 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

Quadro 07	R$
ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	**R$**
Dotação Inicial	8.327.629,92
(+) Créditos Suplementares	1.914.146,76
(+) Créditos Especiais	2.563.527,53
(+) Créditos Extraordinários	1.744.440,27
(-) Anulações de Dotação	949.146,76
(=) Dotação Atualizada	13.600.597,72
(-) Despesa Empenhada	10.970.715,17
(=) Orçamento Não Utilizado	2.629.882,55
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$**
Superávit Financeiro	1.568.257,60
Excesso de Arrecadação Tesouro	-
Recursos Vinculados	2.547.043,86
Anulações de Dotação	949.146,76
Operações de Crédito	-
TOTAL	5.064.448,22
Fonte: SEMFAP	

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento do Fundo de Saúde.

Nota nº 08 – RESTOS A PAGAR

Quadro 08	R$
DESCRIÇÃO	**TOTAL**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos em Exercícios Anteriores	591.827,69
Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	503.804.89
(-) Pagamentos	929.985,56
(-) Cancelamento	165.646,79
Saldo Final	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscritos em Exercícios Anteriores	5.342,44
Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	17.032,64
(-) Pagamentos	22.375,08
(-) Cancelamento	0,00
Saldo Final	**0,00**
TOTAL GERAL A PAGAR	**0,00**
Fonte: SEMFAP	

Conforme demonstrado no quadro acima o Fundo de Saúde iniciou o exercício de 2020 com uma dívida flutuante no valor de R$ 1.118.007,66 desse montante foi pago o valor R$ 952.360,64 que corresponde a 85,18% da sua dívida flutuante, foi cancelado o valor de R$ 165.646,79 que corresponde a 14,82%, não restanto saldo de restos a pagar de exercicios anteriores para o exercicio de 2021.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria 003/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:20D26CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000		
DEPTO DE CONTABILIDADE CNPJ: 11.913.577/0001-000		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**12.377.371,75**	**9.428.558,73**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.377.371,75	9.428.558,73
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**826.124,64**	**520.837,53**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	807.981,76	503.804,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.142,88	17.032,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**3.621.653,50**	**3.780.696,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.621.653,50	3.780.696,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**16.825.149,89**	**13.730.092,26**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**10.970.715,17**	**8.169.138,72**
Ordinária	**200.099,95**	
Vinculada	**10.770.615,22**	**8.169.138,72**
Recursos Vinculados à Saúde	10.545.960,06	8.169.138,72
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	224.655,16	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**952.360,64**	**1.939.300,04**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	929.985,56	1.465.837,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	22.375,08	473.462,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**4.902.074,08**	**3.621.653,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.902.074,08	3.621.653,50
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**16.825.149,89**	**13.730.092,26**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manua de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na Coluna dos dispêndios. Também evidencias a movimentação dos restos a pagar, ou seja, demonstra as inscrições e pagamentos no período.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
Quadro 1		R$	
Transferências Financeiras Recebidas	**2020**	**2019**	**2018**
Transferencias Recebidas para a Execucao Orcamentaria	12.377.371,75	9.248.558,73	10.464.973,40
TOTAL	**12.377.371,75**	**9.248.558,73**	**10.464.973,40**
FONTE: SEMFAP			

Tal valor consiste em transferências financeiras recebidas de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério da Saude, da Secretaria de Estado de Saúde, além de convênios e emendas parlamentares e estes por sua vez somaram o montante de R$ 12.377.371,75 no exercício de 2020.

Nota nº 02- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
Quadro 2		R$	
Recebimentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	807.981,76	503.804,89	1.801.567,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.142,88	17.032,64	6.579,01
TOTAL	**826.124,64**	**520.837,53**	**1.808.146,73**
FONTE: SEMFAP			

No quadro acima pode ser verificados os valores inscritos a titulo de restos a pagar do exercício de 2020 que passarão para o exercicio de 2021, sendo classificados de duas formas a saber: Não Processados que constituem as despesas empenhadas, mas que ainda não foram executadas, sendo estas, a critério da Gestão do Fundo de Saúde passiveis de cancelamento, caso não haja mais necessidade do objeto ou interesse, desde que devidamente justificado;
Processados nesta categoria já não cabe mais cancelamento e/ou anulação, visto que o objeto já foi entregue ou o serviço já foi devidamente prestado, passando assim a fase de liquidação da despesa.
Cumpre ressaltar que os valores inscritos estão devidamente registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e possuem a devida suficiencia financeira, conforme registro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial.

Nota nº 03 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Quadro 3		R$	
Saldo do Exercício Anterior	**2019**	**2018**	**2017**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.621.653,50	3.780.696,00	2.189.539,58

TOTAL	**3.621.653,50**	**3.780.696,00**	**2.189.539,58**
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente em todas as Contas Bancárias, vinculadas e/ou de movimento do Fundo de Saúde no dia 31/12/2019 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2020, tal valor após a dedução dos valores inscritos em restos a pagar, constitui base para abertura de credito adicional por superávit financeiro do exercício anterior.

Nota nº 04- DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No que se refere a despesa orçamentária o valor registrado foi de R$ 10.970.715,17 sendo que desse valor foi pago R$ 10.144.590,53 tendo como resultado a diferença classificada como restos a pagar do exercício 2020 que passará para ser executado no exercicio de 2021 no valor de R$ 826.124,64.

Nota nº 05- DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

A Entidade não possui valores relacionados a transferências financeiras concedidas.

Nota nº 06- DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO			
Quadro 4		R$	
Pagamentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	929.985,56	1.465.837,61	602.081,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	22.375,08	473.462,43	99.977,47
TOTAL	**952.360,64**	**1.939.300,04**	**702.059,04**
FONTE: SEMFAP			

De acordo com o quadro acima a despesa flutuante paga no exercicio de 2020 somou o montante de 952.360,64. As demais movimentações das despesas extraorçamentárias estão devidamente demonstradas no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Nota nº 07 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Quadro 5		R$	
Saldo para o Exercício Seguinte	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.902.074,08	3.621.653,50	3.259.940,97
TOTAL	**4.902.074,08**	**3.621.653,50**	**3.259.940,97**
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente nas contas do Fundo de Saúde no dia 31/12/2020 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2021, tal valor após a dedução dos valores constantes no Anexo 17 constituirá base para abertura de credito adicional por superavit financeiro no exercício seguinte na ordem de R$ 4.075.949,21 respeitas as devidas fontes e destinação de recursos, conforme quadro de superavit/deficit financeiro no Anexo 14 Balanço Patrimonial.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria 003/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:B047D4D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000		
DEPTO DE CONTABILIDADE	**CNPJ: 11.913.577/0001-000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Transferências e Delegações Recebidas	**12.377.371,75**	**9.428.558,73**
Transferências Intragovernamentais	12.377.371,75	9.428.558,73
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**316,12**
Ganhos com Desincorporação de Passivos		316,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**12.377.371,75**	**9.428.874,85**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**7.112.456,41**	**5.899.337,12**
Remuneração a Pessoal	5.731.162,68	4.766.288,06
Encargos Patronais	1.273.402,29	1.019.066,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	107.891,44	113.983,01
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.671,54**	**1.545,55**
Benefícios Eventuais	1.671,54	1.545,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.932.815,27**	**1.467.748,37**
Uso de Material de Consumo	1.105.514,52	848.455,63
Serviços	738.854,88	619.292,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	88.445,87	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		**4.000,00**
Desincorporação de Ativos		4.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**697.481,97**	**276.231,09**
Incentivos	473.212,55	255.693,59
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	224.269,42	20.537,50
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**9.744.425,19**	**7.648.862,13**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**2.632.946,56**	**1.780.012,72**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.
Nota nº 01- RESULTADO PATRIMONIAL
O Resultado Patrimonial de 2020 foi superavitário no valor de R$ 2.632.946,56 evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**12.377.371,75**	**100%**	**9.428.874,85**	**100%**	**31,27%**
Transferências e Delegações Recebidas	12.377.371,75	100,000%	9.428.558,73	100,00%	31,28%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,000%	316,12	0,00%	0,00%
VARIAÇOES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	**9.744.425,19**	**100%**	**7.648.862,13**	**100%**	**27,40%**
Pessoal e Encargos	7.112.456,41	72,99%	5.899.337,12	77,13%	20,56%
Benefícios Previdênciários e Assistênciais	1.671,54	0,02%	1.545,55	0,02%	8,15%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.932.815,27	19,84%	1.467.748,37	19,19%	31,69%
Transferências e Delegações Concedidas		0,00%		0,00%	0,00%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00%	4.000,00	0,05%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	697.481,97	7,16%	276.231,09	3,61%	152,50%
RESULTADO PATRIMONIAL	**2.632.946,56**		**1.780.012,72**		
Fonte: SEMFAP					

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.
Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
Na conta de Transferências e Delegações Recebidas tem-se os repasse recebidos de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério da Saude, da Secretaria de Estado de Saúde, além de convênios e emendas parlamentares.
Nota nº 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
Na conta de Pessoal e Encargos é onde estão registradas todas as despesas relacionadas a folha de pagamento dos servidores lotados no Fundo de Saúde.
Na conta de Benefícios Previdênciários e Assistenciais foi registrado faleceu no decorrer do exercício de 2020.
despesas com auxilio funeral de servidora que Na conta de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo é onde foram registradas as aquisições de materiais de consumo diversos e também os serviços contratados no decorrer do exercicio.
Na conta de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas tem se varias situações, tais como, liquidação de empenhos.
Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávi patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 2		R$	
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	**12.377.371,75**	**9.428.874,85**	**2.872.888,40**
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	**9.744.425,19**	**7.648.862,13**	**921.598,82**
Variação (A/B)	1,27	1,23	3,12
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 foi de 1,27 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria 003/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:C0137866

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000		
DEPTO DE CONTABILIDADE CNPJ: 11.913.577/0001-000		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	12.377.371,75	9.428.558,73
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	9.664.838,26	8.098.802,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**2.712.533,49**	**1.329.755,81**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	1.432.112,91	1.488.798,31
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-1.432.112,91**	**-1.488.798,31**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.280.420,58**	**-159.042,50**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**3.621.653,50**	**3.780.696,00**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.280.420,58	-159.042,50
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**4.902.074,08**	**3.621.653,50**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	12.377.371,75	9.428.558,73
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**12.377.371,75**	**9.428.558,73**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	9.664.838,26	8.098.802,92
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**9.664.838,26**	**8.098.802,92**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, Em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal De Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.
NOTA Nº 01 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o Caixa do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações
financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da gestão, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

NOTA Nº 02 – DO METODO DE ELABORAÇÃO

Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas No caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 03 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

O caixa equivalente de caixa inicial no montante de 3.780.696,00 é o resultado das movimentações do exercício anterior, onde os mesmo são aportados para cobrir obrigações contratada no período e a ser utilizado no exercício subsequente.

NOTA Nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Transferências correntes recebidas de varias fontes, visto que a entidade não possui arrecadação própria dependendo de repasses do Executivo Municipal, do Ministério da Saude, da Secretaria de Estado de Saúde, além de convênios e emendas parlamentares.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2020 foi de 2.712.533,49 evidenciando o quanto a Entidade gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas e fazer novos investimentos.

O fluxo de caixa liquido das atividades operacionais teve como resultado o valor de R$ 2.712.533,49, ou seja, As entradas foram maiores que as saidas financeiras gerando tranquilidade na gestão desse demonstrativo.

NOTA Nº 05 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O Fluxo de caixa das atividades de investimentos são referentes a ingressos de recurso principalmente de outras esferas de governo, Estadual ou Federal, ou ainda de iniciativa privada, geralmente são recursos de convenio a serem investido em aquisição de ativos, como moveis e imóveis, no entanto indispensável para qualquer administração pública municipal, para ajudar no financiamentos das ações de serviços publicos em saúde, não houve ingressos no periodo tendo como desembolso o valor de R$ 1.432.112,91 que se refere aquisição de Ativo Não Circulante no grupo do Imobilizado.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Refere se aos recursos relacionados à captação de recursos e à amortização de empréstimos e financiamentos Os desembolso no exercício referente aquisição e amortização da dívida internas consolidadas, não apresentando registros nessa área.

NOTA Nº 07 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O caixa e equivalente de caixa final para o exercício seguinte é de R$ 4.902.074,08 no entanto em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referência ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que os saldo em ambos anexos estão em consonância e harmonia.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria 003/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:E516AEBE

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60						
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Exercício: 2020	Mês: 12		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)			542.000,00	542.000,00	471.097,66	-70.902,34
Receita Tributária			17.000,00	17.000,00	12.396,79	-4.603,21
Receita Patrimonial			7.000,00	7.000,00	1.182,78	-5.817,22
Receita de Serviços			363.000,00	363.000,00	375.032,15	12.032,15
Outras Receitas Correntes			155.000,00	155.000,00	82.485,94	-72.514,06
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			542.000,00	542.000,00	471.097,66	-70.902,34
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)			542.000,00	542.000,00	471.097,66	-70.902,34
Déficit (VI)					78.994,40	
TOTAL (VII) = (V + VI)			542.000,00	542.000,00	550.092,06	-70.902,34
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				172.981,82	172.981,82	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	466.000,00	678.981,82	535.512,06	452.648,50	443.544,88	143.469,76
Pessoal e Encargos Sociais	183.000,00	239.500,00	201.111,55	200.555,47	195.989,41	38.388,45
Outras Despesas Correntes	283.000,00	439.481,82	334.400,51	252.093,03	247.555,47	105.081,31
Despesas de Capital (IX)	76.000,00	36.000,00	14.580,00			21.420,00
Investimentos	76.000,00	36.000,00	14.580,00			21.420,00
Reserva de Contingência (X)						

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	542.000,00	714.981,82	550.092,06	452.648,50	443.544,88	164.889,76
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	542.000,00	714.981,82	550.092,06	452.648,50	443.544,88	164.889,76
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	542.000,00	714.981,82	550.092,06	452.648,50	443.544,88	164.889,76
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60						
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2020			Mês: 12		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	237,00	26.043,97	24.450,62	24.450,62	1.830,35	
Pessoal e Encargos Sociais		4.455,71	4.455,71	4.455,71		
Outras Despesas Correntes	237,00	21.588,26	19.994,91	19.994,91	1.830,35	
Despesas de Capital		22.510,68	2.988,99	2.988,99		19.521,69
Investimentos		22.510,68	2.988,99	2.988,99		19.521,69
TOTAL	237,00	48.554,65	27.439,61	27.439,61	1.830,35	19.521,69
Balanço elaborado conforme portaria STN						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60					
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2020			Mês: 12	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	60,38	26.528,40	26.588,78		
Outras Despesas Correntes	60,38	26.528,40	26.588,78		
Despesas de Capital		2.099,00	2.099,00		
Investimentos		2.099,00	2.099,00		
TOTAL	60,38	28.627,40	28.687,78		
Balanço elaborado conforme portaria STN					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.
Nota nº 01- -EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO
A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Quadro 1	R$		
DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Previsão Inicial da Receita	542.000,00	358.638,74	262.745,76
Dotação Inicial da Despesa	542.000,00	358.638,74	254.245,76
Previsão Atualizada da Receita	542.000,00	358.638,74	262.745,76
Dotação Atualizada da Despesa	714.981,82	478.762,03	337.467,95
Receita Realizada	471.097,66	461.721,39	358.904,97
Despesa Empenhada	550.092,06	420.120,34	322.003,87
Despesa Paga	443.544,88	342.938,29	265.821,75
Receita Realizada Corrente	471.097,66	461.721,39	358.904,97
Despesa Empenhada Corrente	535.512,06	369.932,17	300.649,82
Créditos Adicionais(Superávit Financeiro)	172.981,82	120.123,29	83.222,19
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)			
Excesso de Arrecadação		103.082,65	96.159,21
Superávit Financeiro (Apurado no exercício anterior)	172.981,82	120.123,29	83.222,19
Fonte: SEMFAP			

O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.
Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2020, evidenciando porém no exercicio de 2018 desequilibrio no valor de R$ 8.500,00 oriundo da receita patrimonial que não foi fixado na despesa. Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quadro 2	R$		
DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Previsão Inicial da Receita (A)	542.000,00	358.638,74	262.745,76
Receita Realizada (B)	471.097,66	461.721,39	358.904,97
Variação% (B/A)	0,87	1,29	1,37
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve déficit na arrecadação da receita em relação a receita prevista, uma vez que para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, a Autarquia arrecadou R$ 0,87. Este déficit se deu em função do momento de pandemia mundial do novo Corona Virus, que trouxe impactos financeiros na vida da população e também pela suspensão das politicas destinadas ao aumento da arrecadação tais como: interrupção no fornecimento de água para contribuintes com mais de 03 faturas em aberto, cobrança amigável e por meio de protestos junto ao cartório compentente.
Nota nº 03 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 3	R$		
DESCRIÇÃO		2019	2018
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	172.981,82	120.123,29	83.222,19
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	172.981,82	120.123,29	83.222,19
Variação % (A/B)	1,00	1,00	1,00
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Município utilizou R$ 1,00 para a abertura de créditos adicionais. No TC 18 - Quadro demonstrativo das Alterações Orçamentárias, este valor utilizado por Superávit Financeiro é evidenciado, bem como, o Decreto e a respectiva Lei autorizativa.
Nota nº 04 - EXECUÇÃO DA DESPESA
É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 4	R$		
DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Despesa Empenhada (A)	550.092,06	420.120,34	322.003,87
Dotação Atualizada da Despesa (B)	714.981,82	478.762,03	337.467,95
Resultado (B-A)	164.889,76	58.641,69	15.464,08
Variação % (A/B)	0,77	0,88	0,95
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve déficit de execução orçamentária no montante de R$ 164.889,76. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do

montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2020 para cada R$ 1,00 de Despesa Autorizada, a Autarquia executou R$ 0,77% de seu orçamento autorizado.
O Resultado Orçamentário da despesa demonstra que aproximadamente 23% da Dotação Atualizada não foi executada, isto se deve ao fato, como ja foi dito na NE 002, Pandemia Mundial do novo Corona Virus, apesar de se ter aberto crédito adicional por superavit financeiro no exercicio, mesmo assim a receita realizada ficou bem aquem do esperado e isso decorreu de inumeros fatores que tiveram impactos significativos na execução do orçamento autorizado.
Nota nº 05 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quadro 5	R$		
DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Receita Realizada (A)	471.097,66	461.721,39	358.904,97
Despesa Empenhada (B)	550.092,06	420.120,34	322.003,87
Resultado (A-B)	-78.994,40	41.601,05	36.901,10
Fonte: SEMFAP			

No exercício de 2020, Autarquia apresentou empenho de despesa superior a arrecadação de receita, porém é sempre importante frisar que foi realizado superavit financeiro do exercicio anterior no valor de R$ 172.981,82 o que garantiu capacidade financeira para suportar o valor empenhado a maior em relação a receita arrecadada.

Nota nº 06 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quadro 6	R$		
DESCRIÇÃO	2020	2019	2018
Receita Realizada (A)	471.097,66	461.721,39	358.904,97
Despesa Paga (B)	443.544,88	342.938,29	265.821,75
Variação % (A / B)	1,06	1,35	1,35
Fonte: SEMFAP			

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o SAAE de Alto Alegre dos Parecis dispõs de R$ 1,06 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, porem a despesa empenhada foi maior que a arrecadação, e que a abertura de crédito adicional por superavit financeiro do exercício anterior é que equilibrou o total empenhado no decorrer do exercicio.
Nota nº 07 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL
No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

Quadro 07	R$
ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	542.000,00
(+) Créditos Suplementares	46.500,00
(+) Créditos Especiais	172.981,82
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Dotação	46.500,00
(=) Dotação Atualizada	714.981,82
(-) Despesa Empenhada	550.092,06
(=) Recursos não utilizados	164.889,76
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	172.981,82
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios	0,00
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	0,00
Anulações de Dotação	46.500,00
Operações de Crédito	0,00
TOTAL	219.481,82
Fonte: SEMFAP	

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento da Autarquia.

Nota nº 08 – RESTOS A PAGAR

Quadro 08	R$
DESCRIÇÃO	TOTAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS	
Saldo Inicial	48.791,65
Inscrição em Exercícios Anteriores	237,00
Inscrição em 31/12 do Exercício Anterior	48.554,65
(-) Pagamentos	27.439,61
(-) Cancelamento	1.830,35
Saldo Final	19.521,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Saldo Inicial	28.687,78
Inscrição em Exercícios Anteriores	60,38
Inscrição em 31/12 do Exercício Anterior	28.627,40
(-) Pagamentos	28.687,78
(-) Cancelamento	0,00
Saldo Final	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	19.521,69
Fonte: SEMFAP	

Conforme demonstrado no quadro acima o valor inscrito como restos a pagar não processados até 31.12.2019 totalizou o valor de R$ 48.791,65 deste foi o valor de R$ 27.439,61 que corresponde a 56,23% foi cancelado o valor de R$ 1.830,35 que corresponde a 3,75% restando ainda para o exercicio de 2021 o valor de R$ 19.521,69 que corresponde a 40,02%.
Quanto aos restos a pagar processados este por sua vez foi totalmente pago, conforme quadro acima, não restando saldo a ser executado no exercicio de 2020.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:9109ED49

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2020	Mês: 12
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**471.097,66**	**461.721,39**
Ordinária	**471.097,66**	**461.721,39**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**107.424,99**	**77.239,88**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	97.443,56	48.554,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.103,62	28.627,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	877,81	57,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**250.519,08**	**181.979,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	250.519,08	181.979,67
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**829.041,73**	**720.940,94**
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**550.092,06**	**420.120,34**
Ordinária	**549.759,78**	**420.120,34**
Vinculada	**332,28**	
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	332,28	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**56.913,03**	**50.301,52**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.439,61	31.083,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.687,78	19.217,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	785,64	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**222.036,64**	**250.519,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa	222.036,64	250.519,08
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**829.041,73**	**720.940,94**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativa e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manua de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na Coluna dos dispêndios. Também evidencia a movimentação dos restos a pagar, ou seja, demonstra as inscrições e pagamentos no período.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01- DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Quadro 1		R$	
Receita Orçamentária	**2020**	**2019**	**2018**
Ordinária	471.097,66	461.721,39	358.904,97
TOTAL	**471.097,66**	**461.721,39**	**358,904.97**
FONTE: SEMFAP			

Tal valor consiste na arrecadaçao própria do SAAE derivada principalmente da conta receita de serviços de captação, adução e tratamento que arrecadou o valor de R$ 374.852,61 outra importante forte de arrecadação no exercício foi o recebimento dos valores inscrito em divida ativa que somou nada menos que 79.217,97 alem das taxas, receitas patrimoniais.

Nota nº 02- DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

A Autarquia não possui valores relacionados a transferências financeiras recebidas.

Nota nº 03- DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
Quadro 2		R$	
Recebimentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	97.443,56	48.554,65	36.961,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.103,62	28.627,40	19.220,82
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	877,81	57,83	
TOTAL	**77.239,88**	**77.239,88**	**56.182,12**
FONTE: SEMFAP			

No quadro acima pode ser verificados os valores inscritos a titulo de restos a pagar do exercício de 2020, sendo classificados de duas formas a saber: Não Processados que constituem as despesas empenhadas, mas que ainda não foram executadas, sendo estas, a critério da Adminitração da Autarquia passiveis de cancelamento, caso não haja mais necessidade do objeto ou interesse, desde que devidamente justificado; Processados nesta categoria já não cabe mais cancelamento e/ou anulação, visto que o objeto já foi entregue ou o serviço já foi devidamente prestado, passando assim a fase de liquidação da despesa.

Cumpre ressaltar que os valores inscritos estão devidamente registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e possuem a devida suficiencia financeira, conforme registro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial.

O valor de R$ 877,81 registrado na conta Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados decorre da Lei Municipal nº 1.148 de 16 de Outubro de 2018 que Autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, a receber na fatura de água, doações destinadas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis, logo tal valor deverá ser transferido a conta bancaria vinculada a entidade beneficiária.

Nota nº 04- SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Quadro 3		R$	
Saldo do Exercício Anterior	**2019**	**2018**	**2017**
Caixa e Equivalente de Caixa	250.519,08	181.979,67	176.617,15
TOTAL	**250.519,08**	**181.979,67**	**176.617,15**
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente nas contas da Autarquia no dia 31/12/2019 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2020, tal valor após a dedução dos valores inscritos em restos a pagar, constitui base para abertura de credito adicional por superavit financeiro do exercício anterior.

Nota nº 05- DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No que se refere a despesa orçamentária o valor registrado foi de R$ 550.092,06 sendo que desse valor foi pago R$ 443.544,88 resultando a diferença classificada como restos a pagar do exercício.

Nota nº 06- DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

A Autarquia não possui valores relacionados a transferências financeiras concedidas.

Nota nº 07- DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO			
Quadro 4		R$	
Pagamentos Extraorçamentários	**2020**	**2019**	**2018**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.439,61	31.083,80	36.961,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.687,78	19.217,72	19.220,82
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	452,64		
TOTAL	**56.913,03**	**50.301,52**	**87.720,70**
FONTE: SEMFAP			

De acordo com o quadro acima a despesa flutuante paga no exercicio de 2020 somou o montante de 56.913,03. As demais movimentações das despesas extraorçamentárias estão devidamente demonstradas no Anexo 17 –Demonstração da Dívida Flutuante.

Nota nº 08- SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Quadro 5		R$	
Saldo para o Exercício Seguinte	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	222.036,64	250.519,08	181.979,67
TOTAL	222.036,64	250.519,08	181.979,67
FONTE: SEMFAP			

Consiste basicamente do saldo financeiro existente nas contas da Autarquia no dia 31/12/2020 que ingressou a titulo de saldo financeiro inicial no exercício de 2021, tal valor após a dedução dos valores constantes no Anexo 17 constituirá base para abertura de credito adicional por superavit financeiro no exercício seguinte na ordem de R$ 95.817,77 conforme quadro de superavit/deficit financeiro no Anexo 14 Balanço Patrimonial.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:19CAE810

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	222.036,64	250.519,08
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	222.036,64	250.519,08
Estoques	632,25	63.577,34
Almoxarifado	632,25	63.577,34
Total do Ativo Circulante	**222.668,89**	**314.096,42**
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	189.558,75	160.307,40
Créditos a Longo Prazo	189.558,75	160.307,40
Imobilizado	76.301,18	73.581,20
Bens Móveis	57.048,50	54.059,51
Bens Imóveis	19.521,69	19.521,69
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-269,01	
Total do Ativo Não Circulante	**265.859,93**	**233.888,60**
TOTAL DO ATIVO	**488.528,82**	**547.985,02**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.537,56	28.687,78
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	4.537,56	28.687,78
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.716,06	57,83
Valores Restituíveis	150,00	57,83
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.566,06	
Total do Passivo Circulante	**9.253,62**	**28.745,61**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	479.275,20	519.239,41
Superávits ou Déficits Acumulados	479.275,20	519.239,41
Total do Patrimônio Líquido	**479.275,20**	**519.239,41**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**488.528,82**	**547.985,02**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	222.036,64	250.519,08
Ativo Permanente	266.492,18	297.465,94
Total do Ativo	**488.528,82**	**547.985,02**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	126.218,87	77.537,26
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**126.218,87**	**77.537,26**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**362.309,95**	**470.447,76**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício: 2020	Mês: 14
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício: 2020	Mês: 14
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
10000000 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	**95.817,77**	**172.981,82**
10009999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	95.817,77	172.981,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**95.817,77**	**172.981,82**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativa e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014;
Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial).
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01 – MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

ATIVO CIRCULANTE

Nota nº 02 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Quadro 1			R$
Ativo Circulante	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	222.036,64	250.519,08	181.979,67
TOTAL	**222.036.64**	**250.519,08**	**181.979,67**
FONTE: SEMFAP			

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alto Alegre dos Parecis, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que está em conformidade com os registros no Anexo 13, na conta saldo para o exercício seguinte, e também em conformidade com o Anexo 18.

Nota nº 03 – ESTOQUES

Quadro 2

Especificação	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Estoques	63.577,34	143.448,41	206.393,50	632,25
FONTE: SEMFAP				

Considerando o saldo inicial + entradas – saídas tem se o saldo da conta estoques no valor de R$ 632,25 desdobrado conforme quadro abaixo:
Quadro 3

Conta Contábil	2020
Auto Peças	632,25
Total	**632,25**
FONTE: SEMFAP	

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota nº 05 - CREDITO A LONGO PRAZO

A Conta Créditos a Longo Prazo classificada dentro do Ativo Realizável a Longo Prazo e composto pela Dívida Ativa Não Tributaria SAAE R$ 160.307,40, ou seja são créditos a recuperar a longo prazo resultante Receitas de Serviços e Taxas da Autarquia.

Nota nº 06 - Composição da Dívida Ativa Não Tributaria:

Quadro 4

Livros	Receita de Serviços	Multas	Taxas	Total
2015	3.028,17	60,54	1.779,00	4.867,71
2016	5.540,30	110,80	2.573,28	8.224,38
2017	10.657,00	197,75	3.865,56	14.720,31
2018	23.471,55	14,50	5179,35	28.665,40
2019	36.542,30	729,56	5.432,61	42.704,47
2020	90.298,25	78,23	0,00	90.376,48
TOTAL	**169.537,57**	**1.191,38**	**18.829,80**	**189.558,75**
FONTE: SEMFAP				

Desta forma é possível observar a composição da Dívida Ativa Não Tributaria da Autarquia, sendo ela em sua maior parte decorrente de Receita de Serviços advindas de débitos em aberto das unidades consumidoras de prestação de serviços captação, adução, tratamento e distribuição de agua dos exercícios de 2015 à 2020 além de multas e taxas.
Ainda na análise da evolução da Dívida Ativa é possível notar que esta neste exercício de 2020 teve um crescimento de cerca de 18,25% em relação ao ano anterior, em função do momento de pandemia mundial do novo Corona Vírus, que trouxe impactos financeiros na vida da população e também pela suspensão das políticas destinadas ao aumento da arrecadação tais como: interrupção no fornecimento de água para contribuintes com mais de 03 faturas em aberto, cobrança amigável e por meio de protestos junto ao cartório compentente.

Nota nº 07 – IMOBILIZADO

Quadro 5

Especificação	Saldo Inicial	Entradas	Outras Entradas	Saídas	Outras Saídas	Saldo Final
Imobilizado	**73.581,20**	**22.510,68**	**0,00**	**19.252,68**	**0,00**	**76.301,18**
Bens Móveis	54.059,51	2.988,99				57.048,50
Bens Imóveis	19.521,69	19.521,69	0,00	19.521,69	-	19.521,69
Depreciação, Exaustão e Amortização		0,00	0,00	-269,01	-	-269,01
FONTE: SEMFAP						

O ativo imobilizado, composto por bens moveis e bens imóveis, como podemos observar houve um pequeno crescimento no patrimônio, devido a aquisição de novos bens móveis, bem como, neste exercício deu-se início dos lançamentos de depreciação acumulada dos bens desse grupo de contas, ficando assim demonstrada a estrutura dos bens móveis:
Quadro 6

Conta Contábil	2020
Aparelhos de Medição e Orientação	20.845,73
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários e Rodoviários	2.896,80
Outras Máquinas, Aparelhos e Utensílios e Ferramentas	23.370,65
Equipamentos de Processamento de Dados	9.935,32
Total	**57.048,50**
FONTE: SEMFAP	

Já o saldo da conta de Bens Imóveis, acima demonstrado, decorre de serviços executados de forma parcial de impermeabilização do reservatório elevado da entidade que no decorrer do exercício foi devidamente reclassificados da conta contábil Obras em Andamento para a conta Outros Bens Imóveis, conforme quadro abaixo:

Quadro 7

Conta Contábil	2020
Outros Bens Imóveis	19.521,69
Total	**19.521,69**
FONTE: SEMFAP	

PASSIVO CIRCULANTE
Nota nº 08 – PASSIVO CIRCULANTE - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
O valor de R$ 4.537,56 registrado na conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações consolidadas a pagar, junto a prestadores e/ou fornecedores de matérias-primas, mercadorias, equipamentos e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, em conformidade com o TC 10A Relação de Restos a Pagar Processados..
Nota nº 09 – PASSIVO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
O valor registrado na conta Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituiveis no valor de R$ 150,00 decorre da Lei Municipal nº 1.148 de 16 de Outubro de 2018 que Autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, a receber na fatura de água, doações destinadas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis, logo tal valor deverá ser transferido a conta bancaria vinculada a entidade beneficiária.
Já o valor registrado na conta Demais Obrigações a Curto Prazo – Outras Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 4.566,06 decorre de Rescisão Trabalhista da Servidora Comissionada exonerada em 31.12.2020.
Nota nº 10 – Passivo Não Circulante
No grupo de contas do Passivo Não Circulante a Autarquia não apresenta registros o que evidencia que a entidade não possui compromissos financeiros assumidos a longo prazo.
Nota nº 11 – Política de Depreciação, Amortização e Exaustão.
No que tange a política, em referência a depreciação, amortização e exaustão, esta teve seu início nos registros neste exercício, porém a mesma se encontra em fase de implantação e será aprimorada nos exercícios seguintes.
Nota nº 12 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício a variação patrimonial aumentativa teve uma movimentação inferior que a variação patrimonial diminutiva, desta forma obtendo um **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** negativo no Exercício foi de R$ **- 39.964,21** consequentemente diminuindo assim o resultado do exercício e do patrimônio líquido no montante de **R$ 479.275,20** assim evidenciado no Balanço Patrimonial anexo 14.

Quadro 8

Descrição	Valor (R$)
1. Variação Patrimonial Aumentativo (DVP)	500.349,01
2. Variação Patrimonial Diminutivo (DVP)	540.313,22
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**-39.964,21**
4. Resultado evidenciado na DVP	-39.964,21
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	519.239,41
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**479.275,20**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	479.275,20
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	
FONTE: SEMFAP	

Nota nº 13 – QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS E PERMANENTES
Neste quadro ao analisar o Ativo Total que é composto pelo Ativo Financeiro e Ativo Permanente em confronto com o Passivo Total neste composto apenas pelo Passivo Financeiro tem-se o Saldo Patrimonial Positivo no valor de R$ 362.309,95 evidenciando assim boa capacidade dos bens e direitos sobre as obrigações assumidas.
Nota nº 14 – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Neste quadro a Autarquia não tem registros.

Nota nº 15 – QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Informação de muita relevância consta neste quadro que consiste na analise da capacidade financeira da entidade em relação aos compromissos já assumidos e evidenciados nos TCs 10A Restos a Pagar Processados e 10B Restos a Pagar Não Processados.
Considerando que a Autarquia possui apenas a Fonte de Recursos 10000000 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente o confronto do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa do Anexo 14 – Balanço Patrimonial no valor de R$ 222.036,64 deduzido do Saldo para o Exercício Seguinte do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante no valor de R$ 126.218,87 resulta no valor R$ 95.817,77 evidenciando assim o superávit financeiro de exercício anterior que poderá ser reaberto no orçamento de 2021 a título crédito adicional especial e/ou suplementar.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:3408D876

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**12.396,79**	**10.663,66**
Taxas	12.396,79	10.663,66
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**375.032,15**	**333.662,16**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	375.032,15	333.662,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**22.621,82**	**5.276,29**
Juros e Encargos de Mora	21.439,04	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.182,78	5.276,29
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**90.298,25**	**107.660,43**
Ganhos com Incorporação de Ativos	90.298,25	107.660,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**358,15**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		358,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**500.349,01**	**457.620,69**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**205.011,18**	**156.081,56**
Remuneração a Pessoal	128.845,78	129.271,96
Encargos Patronais	37.871,48	26.721,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	38.293,92	88,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**326.912,25**	**176.254,82**
Uso de Material de Consumo	181.645,48	66.401,07
Serviços	144.997,76	109.853,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	269,01	
Tributárias	**8.389,79**	**5.193,18**
Contribuições	8.389,79	5.193,18
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**540.313,22**	**337.529,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**-39.964,21**	**120.091,13**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativa e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta demonstração consolidada foi elaborada de duas formas, uma contendo as movimentações INTRA-OFFS e outra desconsiderando as INTRA OFFS.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Nota nº 01- RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2020 foi deficitário no valor de R$ -39.964,21 evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1					
DESCRIÇÃO	**2020**	**AV%**	**2019**	**AV%**	**AH%**
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**500.349,01**	**100%**	**457.620,69**	**100%**	**9,34%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	12.396,79	2,48%	10.663,66	2,33%	16,25%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	375.032,15	74,95%	333.662,16	72,91%	12,40%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	22.621,82	4,52%	5.276,29	1,15%	328,74%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	90.298,25	18,05%	107.660,43	23,53%	-16,13%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00%	358,15	0,08%	100,00%
VARIAÇOES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	**540.313,22**	**100%**	**337.529,56**	**100%**	**60,08%**
Pessoal e Encargos	205.011,18	37,94%	156.081,56	46,24%	31,35%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	326.912,25	60,50%	176.254,82	52,22%	85,48%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00%		0,00%	0,00%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00%		0,00%	0,00%
Tributárias	8.389,79	1,55%	5.193,18	1,54%	61,55%
RESULTADO PATRIMONIAL	**-39.964,21**		**120.091,13**		
Fonte: SEMFAP					

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.

Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Na conta de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria estão classificadas as variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária, porém no caso da Autarquia, consiste basicamente em Taxas utilizadas na consecução dos seus objetivos tais como: taxa de corte a pedido ou por atraso; taxa de expediente; taxa de transferência de titularidade; taxa de 2ª via de conta; kit instalação de rede;
Na conta de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, consiste basicamente na receita de serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água para a população alto alegrense.
Na conta de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras enquadra-se os rendimentos oriundos de aplicação financeira das contas de arrecadação e movimento da entidade.
Na conta de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos refere-se ao recebimento no decorrer do exercício de valores inscritos a conta de Dívida Ativa não Tributária.
Na conta de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas tem-se basicamente o ingresso de recurso de outras origens diversas classificadas como outras receitas do Saae.

Nota nº 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Na conta de Pessoal e Encargos é onde estão registradas todas as despesas relacionadas a folha de pagamento dos servidores lotados na Autarquia.
Na conta de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo é onde foram registradas as aquisições de materiais de consumo diversos e também os serviços contratados no decorrer do exercicio.
Na conta de Tributárias foi classificado os valores empenhados e pagos a titulo de contribuição para formação do PASEP, correspondente a 1% da receita corrente liquida da Autarquia.

Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávi patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 2	R$	R$	R$
DESCRIÇÃO	**2020**	**2019**	**2018**
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	500.349,01	457.620,69	411.597,05
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	540.313,22	337.529,56	348.468,40
Variação (A/B)	0,93	1,36	1,18
Fonte: SEMFAP			

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 foi de 0,93 demonstrando que ocorreu um deficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram menores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:E2604AF6

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		

Ingressos		
Receita Tributária	12.396,79	10.663,66
Receita de Serviços	375.032,15	333.662,16
Remuneração das Disponibilidades	1.182,78	5.276,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	82.485,94	112.119,28
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	494.584,28	356.811,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-23.486,62**	**104.909,78**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	5.087,99	36.428,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-5.087,99**	**-36.428,20**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-28.574,61**	**68.481,58**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**250.519,08**	**181.979,67**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-28.574,61	68.481,58
Ingressos Extraorçamentários	877,81	57,83
Egressos Extraorçamentários	785,64	
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**222.036,64**	**250.519,08**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		

Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento	494.584,28	356.811,61
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**494.584,28**	**356.811,61**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.
NOTA Nº 01 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o Caixa do Sistema Autonomo de Água e Esgoto do Município Alto Alegre dos Parecis ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de

investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da gestão, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

NOTA Nº 02 – DO METODO DE ELABORAÇÃO

Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 03 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

O caixa equivalente de caixa inicial no montante de 250.519,08 é o resultado das movimentações do exercício anterior, onde os mesmo são aportados para cobrir obrigações contratada no período e a ser utilizado no exercício subsequente.

NOTA Nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e nelas compreendidas as Tributárias, de Serviços, Patrimoniais e Outras Derivadas. Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2020 foi de -23.486,62 evidenciando o quanto a Autarquia gerou de caixa insuficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

NOTA Nº 05 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O Fluxo de caixa das atividades de investimentos são referentes a ingressos de recurso principalmente de outras esferas de governo, Estadual ou Federal, ou ainda de iniciativa privada, geralmente são recursos de convenio a serem investido em aquisição de ativos, como moveis e imóveis, no entanto indispensável para qualquer administração pública municipal, para ajudar no financiamentos das ações de prestação de serviço Público, não houve ingressos no periodo ficando apenas o registro de R$ -5.087,99 que se refere a aquisição de ativo não circulante da entidade.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Refere se aos recursos relacionados à captação de recursos e à amortização de empréstimos e financiamentos os desembolso no exercício referente aquisição e amortização da dívida internas consolidadas, não apresentando registros nessa área.

NOTA Nº 07 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O caixa e equivalente de caixa final para o exercício seguinte é de R$ 222.036,64 no entanto em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referência ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que os saldo em ambos anexos estão em consonância e harmonia.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

NERI BIANCHIN
Portaria 301/GP/2020
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:B99792A4

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000		
DEPTO DE CONTABILIDADE	**CNPJ: 11.913.577/0001-000**	
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.902.074,08	3.621.653,50
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	4.902.074,08	3.621.653,50
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Adiantamentos Concedidos	4.000,00	4.000,00
Total do Ativo Circulante	**4.906.074,08**	**3.625.653,50**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	6.658.551,32	5.310.257,31
Bens Móveis	4.286.111,64	3.441.210,08
Bens Imóveis	2.460.885,55	1.869.047,23
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-88.445,87	
Total do Ativo Não Circulante	**6.658.551,32**	**5.310.257,31**
TOTAL DO ATIVO	**11.564.625,40**	**8.935.910,81**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		4.931,62
Pessoal a Pagar		4.723,52
Encargos Sociais a Pagar		208,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.596,20	17.194,23
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	7.596,20	17.194,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.546,91	249,23
Outras Obrigações a Curto Prazo	10.546,91	249,23
Total do Passivo Circulante	**18.143,11**	**22.375,08**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	11.546.482,29	8.913.535,73
Superávits ou Déficits Acumulados	11.546.482,29	8.913.535,73
Total do Patrimônio Líquido	**11.546.482,29**	**8.913.535,73**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.564.625,40**	**8.935.910,81**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.902.074,08	3.621.653,50
Ativo Permanente	6.662.551,32	5.314.257,31
Total do Ativo	**11.564.625,40**	**8.935.910,81**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	826.124,87	1.118.007,66
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**826.124,87**	**1.118.007,66**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**10.738.500,53**	**7.817.903,15**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
10000000 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	**51,18**	
10009999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	51,18	
10020000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	**15.106,93**	**1.091,86**
10020047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	15.106,93	1.091,86
10270000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	**3.892.803,51**	**2.563.842,47**
10270007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-221.937,45	-172.699,38
10270009 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	9.650,23	9.567,62
10270010 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO		-909,15
10270012 - FARMÁCIA BÁSICA	8.908,27	2.494,36

10270013 - CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	15.737,26	15.713,96
10270015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		-13.252,04
10270016 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-24.392,82	-63.762,33
10270048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	78.418,04	59.775,74
10270050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	82,18	82,05
10270051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-4.002,43	
10279999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.030.340,23	20.137,39
10280000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTOS	**356.660,93**	
10280007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-21.879,50	
10289999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	378.540,43	
20130000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	**-161.143,22**	**-61.288,49**
20130036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-272.678,83	-171.840,42
20130037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	111.535,61	110.551,93
20210000 - OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS A SAÚDE	**-1.408,12**	
20210048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	-1.408,12	
20220000 - RECURSOS DESTINADOS A ENFFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA	**-26.122,00**	
20220084 - RECURSOS FEDERAIS P/ SOCORRO, ASSIST ÀS VÍTIMAS E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	-26.122,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**4.075.949,21**	**2.503.645,84**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria nº 003/GP/2021
Gestora do FMS

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTAS EXPLICATIVAS
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativa e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstração Contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.
BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial).
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Software Ltda – EPP – (SISPEL) contemplando os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.
Nota nº 01 – MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
ATIVO CIRCULANTE

Nota nº 02 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Quadro 1		R$	
Ativo Circulante	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.902.074,08	3.621.653,50	3.780.696,00
TOTAL	**4.902.074,08**	**3.621.653,50**	**3.780.696,00**
FONTE: SEMFAP			
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que está em conformidade com os registros no Anexo 13, na conta saldo para o exercício seguinte, e também em conformidade com o Anexo 18.			

Nota nº 03 – DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Quadro 2		R$	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2020**	**2019**	**2018**
Adiantamentos Concedidos	4.000,00	4.000,00	8.000,00
TOTAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
FONTE: SEMFAP			
O saldo da conta demais créditos e valores a curto prazo desdobrada em Adiantamentos Concedidos no valor de R$ 4.000,00 consiste em Ativo Não Financeiro em nome de Ivonete Alves Chalegra cadastrado em 31/12/2018 referente a suprimento de fundos, visto que tal valor vem sendo transpassado ao final de cada exercício e sem devolução do valor a título de restituição pelo falto das despesas não terem sido devidamente comprovadas, caberá encaminhar tal situação para o setor jurídico para as medidas legais cabíveis..			

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota nº 04 – IMOBILIZADO

Quadro 3

Descrição		ENTRADAS		SAÍDAS		
	Saldo Anterior	Entradas	Outras Entradas	Saídas	Outras Saídas	Saldo Atual
IMOBILIZADO	**5.310.257,31**	**2.731.581,53**	**247.945,06**	**-1.294.841,65**	**-336.390,93**	**6.658.551,32**
Bens Móveis	3.441.210,08	844.901,56	247.945,06	0,00	-247.945,06	4.286.111,64
Bens Imóveis	1.869.047,23	1.886.679,97	0,00	-1.294.841,65	0,00	2.460.885,55
Depreciação, Exaustão e Amortização	-	-	-	-	-88.445,87	(88.445,87)
FONTE: SEMFAP						
O ativo imobilizado, composto por bens moveis e bens imóveis, como podemos observar houve um crescimento no patrimônio, devido a aquisição de novos bens ficando assim demonstrada a estrutura dos bens móveis:						

Quadro 4

Conta Contábil	**2020**
Aparelhos de Medição e Orientação	10.739,80
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	19.611,00
Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont., Laboratoriais e Hospitalares	800.282,73
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10.682,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	72.860,30
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	17.339,00
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	3.061,00
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários	8.494,30
Equipamentos de Processamento de Dados	242.200,04
Aparelhos e Utensílios Domésticos	225.176,09
Mobiliário em Geral	163.660,94
Utensílios em Geral	13.432,90
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	8.472,59
Veículo de Tração Mecânica	2.683.116,97
Outros Bens Móveis	6.981,98
Total	**4.286.111,64**
FONTE: SEMFAP	

Já o saldo da conta de Bens Imóveis, acima demonstrado, constitui-se valores registrados em várias contas dentre elas e que se destaca é conta de Edifícios, que são os prédios já construídos a disposição do Fundo de Saúde para execução dos serviços básicos em saúde, tais como as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital novo que está sendo construído, além de Instalações e Outros Bens Imóveis, classificados da seguinte forma:

Quadro 5

Conta Contábil	**2020**
1.2.3.2.1.01.03.00 Edifícios	2.334.578,33
1.2.3.2.1.06.01.00 Obras Em Andamento	0,00
1.2.3.2.1.07.00.00 Instalações	13.199,99
1.2.3.2.1.99.99.00 Outros Bens Imóveis	113.107,23
Total	**2.460.885,55**
FONTE: SEMFAP	

Nota nº 05 – PASSIVO CIRCULANTE

Nesta parte da Demonstração Contábil está as obrigações a curto prazo da entidades e são constituídas das contas: Obrigações relacionadas a despesas com pessoal e encargos que neste exercício foram totalmente quitadas não restando valores para o exercício seguinte; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações consolidadas a pagar, junto a prestadores e/ou fornecedores de matérias-primas, mercadorias, equipamentos e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade no valor de R$ 7.596,20 na conta de Demais Obrigações a Curto Prazo o valor de R$ 10.546,91 conforme TC 10A Restos a Pagar Processados.. A entidade possui obrigações de valor relativamente baixo se comparado com o ativo total.

Nota nº 06 – Passivo Não Circulante

No grupo de contas do Passivo Não Circulante o Fundo de Saúde não apresenta registros o que evidencia que a entidade não possui compromissos financeiros assumidos a longo prazo.

Nota nº 07 – Política de Depreciação, Amortização e Exaustão.

No que tange a política, em referência a depreciação, amortização e exaustão, a Entidade iniciou neste exercício os registros de depreciação acumulada nos bens móveis, porém é relevante frisar que o processo se encontra em fase de implantação e terá sua aplicação aprimorada nos exercícios seguintes.

Nota nº 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS

Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício a variação patrimonial aumentativa teve uma movimentação muito superior que a variação patrimonial diminutiva, desta forma obtendo um **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** positivo no Exercício foi de R$ **2.632.946,56** consequentemente aumentando assim o resultado do exercício e do patrimônio líquido no montante de **R$ 11.546.482,29** assim evidenciado no Balanço Patrimonial anexo 14.

Quadro 6

Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativo (DVP)	12.377.371,75
2. Variação Patrimonial Diminutivo (DVP)	9.744.425,19
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**2.632.946,56**
4. Resultado evidenciado na DVP	2.632.946,56
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	8.913.535,73
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**11.546.482,29**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	11.546.482,29
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
FONTE: SEMFAP	

Nota nº 09 – QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS E PERMANENTES
Neste quadro ao analisar o Ativo Total que é composto pelo Ativo Financeiro e Ativo Permanente em confronto com o Passivo Total neste composto apenas pelo Passivo Financeiro tem-se o Saldo Patrimonial Positivo no valor de R$ 10.738.500,53 evidenciando assim boa capacidade dos bens e direitos sobre as obrigações assumidas.
Nota nº 10 – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Neste quadro o Fundo de Saúde não tem registros.
Nota nº 11 – QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Informação de muita relevância consta neste quadro que consiste na analise da capacidade financeira da entidade em relação aos compromissos já assumidos e evidenciados nos TCs 10A Restos a Pagar Processados e 10B Restos a Pagar Não Processados.
Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis possui várias fontes e destinação de recursos principalmente os repasses que vem via fundo a fundo do Ministério da Saúde que desde 2019 mudou a sua forma de repasse de recursos, criando apenas 02 (duas) contas bancárias sendo uma para o Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) e outra para o Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTOS), sendo que estas contas recebem recursos de vários grupos tais como: Atenção Básica, Media Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, Vigilância em Saúde e também devido o momento atual o Grupo Coronavirus COVID-19 e cada grupo desses tem várias ações.
Diante disso, ao analisar os restos a pagar, e considerando os grupos e ações citadas acima, vê se que tal quadro de superávit e/ou déficit financeiro apresenta algumas fontes com saldos negativos, visto que as despesas tem fontes especificas, porém o cadastro dos bancos na contabilidade não permite o cadastro de várias fontes especificas visto ser um banco para cobertura de muitas despesas.
Mas de maneira geral e, respeitando as origens e destinação de recursos é possível verificar que as obrigações que passaram para o exercício seguinte possuem a devida disponibilidade financeira capaz e suficiente para suportar os compromissos assumidos pela Gestão do Fundo de Saúde, além de sobra financeira vinda do confronto do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa do Anexo 14 – Balanço Patrimonial deduzido do Saldo para o Exercício Seguinte do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante resultará no superávit financeiro de exercício anterior que poderá ser reaberto no orçamento de 2021 a titulo crédito adicional especial e/ou suplementar.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

JULIANA BADAN DUARTE REIS
Portaria 003/GP/2021
Gestora

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:46F1CCC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS PERECÍVEIS.) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 32/2021/CPLMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/ 2021/CPLMS/RO. PROCESSO: Nº 2044

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de 2021(dois mil e vinte e um), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº.032/2021,** em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios (produtos perecíveis)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 032/2021**, cujos elementos a integram.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
TABELA I
LICITANTE: W.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.497.302/0001-70 TEL/FAX: (69) 3238-2179
E-MAIL: buritiscon@terra.com.br
ENDEREÇO: AV.RONDÔNIA SETOR 03 Nº 1576 BURITIS/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: ADEILSON SIVA DE SOUZA ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, , 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R$	VALOR TOTAL REGISTRO R$
01	ALHO	KG	**93**	**PETRI**	**R$ 19,05**	**R$ 1.771,65**
06	CARNE, BOVINA, CHAMBARI	**KG**	**80**	**REGIÃO**	**R$ 11,93**	**R$ 954,40**
08	CARNE, BOVINA, ACÉM, de segunda, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**86**	**REGIÃO**	**R$ 22,76**	**R$ 1.957,36**
09	CARNE BOVINA, DE 1ª, CORTADA EM BIFE. Sem gordura, fresca, sem osso, com aspecto, cor, odor e sabor próprios inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**231**	**REGIÃO**	**R$ 25,92**	**R$5.987,52**
10	CARNE, MÚSCULO EM CUBO, de segunda, sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**40**	**REGIÃO**	**R$ 22,66**	**R$ 906,40**
11	Cebola nacional branca de cabeça inteiras, lisas, de 1° qualidade, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto lisas, de 1° qualidade, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**81**	**PAULISTA**	**R$ 3,36**	**R$ 272,16**
14	PÃO FRANCES Pão Frances, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	**3398**	**REGIÃO**	**R$ 13,76**	**R$ 46.756,48**
15	BETERRABA IN NATURA LISAS DE 1ª QUALIDADE NÃO DEVE estar amassada, deteriorada e perfurada, em tamanho médio 200g a unidade grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e brotos.	KG	**45**	**PAULISTA**	**R$ 4,40**	**R$ 198,00**
16	PÃO DE QUEIJO ASSADO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, com peso em média de 25g a 30g.	KG	**800**	**REGIÃO**	**R$ 15,70**	**R$12.560,00**
19	PRESUNTO COZIDO FATIADO ALIMENTO SALGADO TIPO cozido, derivado da carne suína (pernil suíno) a temperatura conservação 0 a 4cº, prazo validade 60 dias de antecedência ao seu prazo de vencimento.	KG	**172**	**FRIELA**	**R$ 23,68**	**R$ 4.072,96**
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA pacote com 01 kg. (Fatiado)	PCT	**267**	**DU BOM**	**R$ 33,26**	**R$ 8.880,42**
21	APRESUNTADO impresso data de fabricação e data de vencimento, aspectos qualitativos, quantitativos, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente ausência de fungos, mofo, bolor e sujidades.	KG	**146**	**FRIELA**	**R$ 17,38**	**R$ 2.537,48**
22	BOLO INDUSTRIALIZADO, ALIMENTO A BASE DE MASSA contendo os ingredientes básicos, farinha de trigo, açúcar, leite, ovos, fermento, sabor de laranja, coco, macaxeira e chocolate, em formato redondo, em média de 200g a 250g.	KG	**225**	**REGIÃO**	**R$ 16,50**	**R$ 3.712,50**
23	BACON, DEFUMADO E EMBALADO A VÁCUO DE ORIGEM DA barriga suína produzida a partir de peças selecionadas em proporção ideal entre carne e gordura, sabor característico.	KG	**NUTRIZA**	**34**	**R$ 34,04**	**R$ 1.157,36**
26	OVO DE GALINHA TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G, COM SELO E APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F), OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M) E DATA DE VALIDADE	PCT	**REGIÃO**	**70**	**R$ 6,71**	**R$ 469,70**
27	PÃO DE FORMA FATIADO, PCT COM NO MÍNIMO 500G.	KG	**REGIÃO**	**165**	**R$ 14,00**	**R$ 2.310,00**
29	REPOLHO BRANCO inteiro (folhas íntegras), de boa qualidade, fresco, livre de fungos, sujidade e fragmentos estranhos, bem acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**PAULISTA**	**65**	**R$ 3,20**	**R$ 208,00**
30	SALSICHA DE CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG DE BOA qualidade resfriada, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspecto qualitativo, marca comercial procedência de fabricação numero do registro no órgão competente. Embalagem de 1kg cada.	KG	**142**	**HOT DOG**	**R$ 11,20**	**R$ 1.590,40**
33	MAÇA NACIONAL DE BOA QUALIDADE. Superfície lisa, coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**99**	**PAULISTA**	**R$ 8,60**	**R$ 851,40**
34	MAMÃO PAPAIA MADURO, PRONTO PARA CONSUMO.	KG	**68**	**REGIÃO**	**R$ 4,27**	**R$ 290,36**
36	MELÃO AMARELO CURUMIM COM FORMA VARIÁVEL, PODENDO ser redondo, oval ou alongado, mas em geral entre 20 e 25 cm de diâmetro, pronto para o consumo.	KG	**83**	**PAULISTA**	**R$ 7,00**	**R$ 581,00**
37	TOMATES INTEIROS. lisos, maduros e firmes, de 1° qualidade, livre de fragmentos estranhos, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	KG	**116**	**REGIÃO**	**R$ 5,64**	**R$ 654,24**
38	BATATA, DE BOA QUALIDADE tamanho médio, superfície lisa, coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras, manchas e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo	KG	**83**	**MONALIZA**	**R$ 4,71**	**R$ 390,93**
40	CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	**55**	**PAULISTA**	**R$ 4,10**	**R$ 225,50**
41	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. características adicionais registrado no órgão competente	KG	**115**	**REGIÃO**	**R$ 14,68**	**R$ 1,688.20**
42	LIMÃO TAITI, FRUTO ARREDONDADO, VERDE INTENSO. com casca fina, polpa esbranquiçada, com muito	KG	**3**	**REGIÃO**	**R$ 4,76**	**R$ 14,28**

	suco, ligeiramente ácida, sem a presença de larvas e qualquer alteração em seu aspecto, cor ou sabor pronto para consumo humano.					
43	HORTELÃ, 10G Constando na embalagem a data de fabricação e data de vencimento, aspectos qualitativo, quantitativo e marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.	PCT	**14**	**BERNARDO**	**R$ 4,11**	**R$ 57,54**
45	BANANA DA TERRA IN NATURA DE APRESENTAÇÃO ACHATADA madura, em pencas, com a casca resistente amarelo-escura. A polpa, rosada e de textura compacta, porém firme e macia sem rachaduras nem partes moles.	KG	**22**	**REGIÃO**	**R$ 5,10**	**R$ 112,20**
46	APRESUNTADO DE FRANGO pacote c/01kg.	KG	**27**	**ESTRELA**	**R$ 20,57**	**R$ 555,39**
47	BISTECA SUINA De boa qualidade com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**44**	**REGIÃO**	**R$ 19,82**	**R$ 872,08**
49	BANANA MAÇA IN NATURA MADURA COM CASCA BEM AMARELA. De fruto consistente em pencas, adequado para o consumo humano.	KG	**15**	**REGIÃO**	**R$ 3,01**	**R$ 45,15**
50	CARNE, BOVINA, LOMBO EM CUBO DE SEGUNDA sem osso, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	KG	**217**	**REGIÃO**	**R$ 25,41**	**R$ 5.513,97**
51	LARANJA COMUM DE BOA QUALIDADE, SUPERFICIE LISA, coloração e tamanho uniforme, com ausencia de brotos, rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	**08**	**REGIÃO**	**R$ 4,00**	**R$ 32,00**
52	PERNIL SUINO Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, em embalagem de plástico polietileno atóxico.	KG	**30**	**REGIÃO**	**R$ 20,00**	**R$ 600,00**
53	PÃO MASSA FINA PARA CACHORRO QUENTE 50G, PCT COM 10 PÃES.	KG	**254**	**REGIÃO**	**R$ 13,76**	**R$ 3.495,04**
54	BATATA DOCE lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	**11**	**REGIÃO**	**R$ 5,19**	**R$ 57,09**
55	GOIABA VERMELHA Com peso médio de 90g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	**03**	**PAULISTA**	**R$ 11,33**	**R$ 33,99**
56	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. Características adicionais: registrado no órgão competente.	KG	**30**	**REGIÃO**	**R$ 14,80**	**R$ 444,00**
58	BANANA PRATA Extra, em pencas, fruto com 60 a 70% de manutenção climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	UND	**5**	**REGIÃO**	**R$ 5,39**	**R$ 26,95**
59	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS- SABOR MORANGO. (bandejas com 06 unidades) a) Classificação/características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. colorido artificialmente. podendo conter glúten e traços de castanha de caju. isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em bandejas plásticas com potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g). Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não inferior a 01 (um) mês.	UND	**15**	**CAROLINA**	**R$ 3,97**	**R$ 59,55**

TABELA II

LICITANTE: INOVAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50 TEL/FAX: (69) 3535-3018/98115-8392
E-MAIL: cicero.carlos@at5.com.br/inovacao.escols@gmail.com
ENDEREÇO: AV.JARU Nº247 SETOR BNH- CEP:76.870-765 ARIQUEMES-RO
NOME DO REPRESENTANTE: CICERO CARLOS RIBEIRO ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 940.389.292-72
VENCEDORA DOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 17, 18, 24, 25, 28, 31, 32, 35, 39, 44, 48, 57.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R$	VALOR TOTAL REGISTRO R$
02	CARNE, BOVINA, MOÍDA de segunda, sem osso e sem gordura, embalada a vácuo, com Selo de Aprovação do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou de serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade.	**KG**	**479**	**FRIG RONDONIA**	**R$ 21,75**	**R$10.418,25**
03	COSTELINHA DE PORCO De boa qualidade com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico.	**KG**	**112**	**NUTRIBRAS**	**R$ 19,38**	**R$ 2.170,56**
04	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA DE BOA QUALIDADE com aspécto e coloração adequada, e com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.	**KG**	**62**	**FRIBELLA**	**R$ 22,72**	**R$ 1.408,64**
05	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, COR, CHEIRO E SABOR próprios, em perfeito estado de conservação, livre de fungos, parasitas e fragmentos estranhos, apresentando na embalagem data de validade, origem, peso e registro do produto no órgão competente.	**KG**	**211**	**AVENORTE**	**R$ 10,75**	**R$ 2.268,25**
07	FRANGO ABATIDO, INTEIRO	**KG**	**207**	**AVENORTE**	**R$ 8,69**	**R$ 1.798,83**
12	FRANGO COXA E SOBRE COXA, CONGELADAS, COM ASPECTO, cor, cheiro e sabor próprios, empacotado conforme empresa responsável pelo abate em embalagem de plástico	**KG**	**270**	**AVENORTE**	**R$ 9,55**	**R$ 2.578,50**

	de polietileno atóxico com informações do fabricante, com data de vencimento e inspeção da agricultura, entrega com 03 meses que antecedem a data de vencimento.					
13	LINGÜIÇA CALABRESA, CONGELADO, COR, CHEIRO E SABOR próprio em perfeito estado de conservação livre de fungos, parasitas e fragmentos estranhos apresentando na embalagem data de validade origem, peso e registro do produto no órgão competente.	**KG**	**132**	**FRIBELLA**	**R$ 22,27**	**R$ 2.939.64**
17	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 0,5KG	**PCT**	**352**	**DA ROÇA**	**R$ 6,53**	**R$ 2.298,56**
18	POLPA DE MARACUJA CONGELADA 100% NATURAL características adicionais registrada no órgão competente	**KG**	**340**	**DA ROÇA**	**R$ 15,17**	**R$ 5.157,80**
24	ALFACE (MAÇO) COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS. BEM FORMADA COM FOLHAS TENRAS E SEM SINAL DE FLORESCIMENTO, FRESCA COM O CORTE DAS RAÍZES E ELIMINAÇÃO DAS FOLHAS VELHAS E DANIFICADAS.	**MÇ**	**61**	**REGIÃO**	**R$ 3,21**	**R$ 195,81**
25	CHEIRO VERDE, maço de no mínimo 160 gramas, frescos, de boa qualidade, com salsinha ou coentro, frescos, de boa qualidade, com salsinha ou coentro.	**MÇ**	**45**	**REGIÃO**	**R$ 2,63**	**R$ 118,35**
28	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE. Superfície lisa coloração e tamanho uniforme, com ausência de brotos, rachaduras e fungos, em perfeito estado de conservação e pronta para o consumo.	**KG**	**45**	**REGIÃO**	**R$ 6,03**	**R$ 271,35**
31	COUVE MANTEIGA IN - NATURA.	**KG**	**30**	**REGIÃO**	**R$ 9,44**	**R$ 283,20**
32	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CUPUAÇU, COM 0,5KG;	**PCT**	**289**	**DA ROÇA**	**R$ 7,35**	**R$ 2.124,15**
35	MELANCIA VERDE ESCURA E CLARA LISTRADA, GLOBOSA DE formato arredondado oval, madura de polpa bem vermelha e suculenta com sementes pretas com peso de 5 a 10k a unidade pronto para consumo.	**KG**	**168**	**REGIÃO**	**R$ 2,04**	**R$ 342,72**
39	POLPA DE CAJÚ CONGELADA 100% NATURAL características adicionais registrado no órgão competente.	**KG**	**47**	**DA ROÇA**	**R$ 13,65**	**R$ 641,55**
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA 100% NATURAL características adicionais registrado no órgão competente.	**KG**	**30**	**DA ROÇA**	**R$ 15,64**	**R$ 469,20**
48	LARANJA PERA MADURA COM CASCA FINA E LISA, COR amarelo e polpa suculenta pronto para o consumo .	**KG**	**08**	**PAULISTA**	**R$ 4,24**	**R$ 33,92**
57	PEIXE DE ÁGUA DOCE (DOURADO) fresco em POSTA.	**KG**	**08**	**ZALTANA**	**R$ 27,66**	**R$ 221,28**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.
3.**DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.
4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.
5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.
6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues sempre que solicitados dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas , após o recebimento da ordem de faturamento, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina. Os produtos licitados deverão ser entregues, no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 971 B, Setor 01, mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.
7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

A forma de pagamento está estabelecidas no **item 18 do Termo de Referência**.
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As respectivas despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.
9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As sanções previstas são estas:

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
19.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
19.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
19.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
19.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
19.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
19.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;
19.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
19.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
19.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 19.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
19.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:
11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.
11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. As obrigações da Detentora do Registro estão previstas no **item 11 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. As obrigações do Órgão Requisitante estão previstas no **item 10 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

13.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
13.3. Os órgãos requisitantes deverão garantir ao ganhador da cota reservada para ME/EPP a preferência da aquisição, esgotada a quantidade reservada para cota será adquirida a quantidade da ampla concorrência nos termos da Lei.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta Ata as Secretarias municipais desta administração..

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011,Lei 10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos
E Pregoeira

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

Empresa:
Representante

Licitante: W.M. Comercio De Alimentos LTDA
CNPJ: 10.497.302/0001-70 Tel/Fax: (69) 3238-2179
Nome Do Representante:
ADEILSON SIVA DE SOUZA
CPF/MF Sob o nº 589.457.092-15

Licitante: Inovação EIRELI-ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50 Tel/Fax: (69) 3535-3018/98115-8392
Nome Do Representante:
CICERO CARLOS RIBEIRO
CPF/MF Sob o nº 940.389.292-72

Publicado por:
Ana Lucia Gonçalves Medeiros
Código Identificador:CFF8CC80

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO AGERB

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)			
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	50.000,00	33.910,98	-16.089,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	50.000,00	33.301,51	-16.698,49
Taxas	0,00	50.000,00	33.301,51	-16.698,49
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	384,47	384,47
Valores Mobiliários	0,00	0,00	384,47	384,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	225,00	225,00

Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	225,00	225,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	50.000,00	33.910,98	-16.089,02
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	50.000,00	33.910,98	-16.089,02
DÉFICIT (VI)			354.863,38	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	50.000,00	388.774,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 | DEZEMBRO(31/12/2020)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	561.504,50	550.851,51	372.185,36	354.944,44	354.944,44	178.666,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.712,50	267.712,50	223.723,08	223.723,08	223.723,08	43.989,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.792,00	283.139,01	148.462,28	131.221,36	131.221,36	134.676,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.400,00	21.052,99	16.589,00	16.589,00	16.589,00	4.463,99
INVESTIMENTOS	10.400,00	21.052,99	16.589,00	16.589,00	16.589,00	4.463,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	571.904,50	571.904,50	388.774,36	371.533,44	371.533,44	183.130,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	571.904,50	571.904,50	388.774,36	371.533,44	371.533,44	183.130,14
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	571.904,50	571.904,50	388.774,36	371.533,44	371.533,44	183.130,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.487,62	3.348,76	3.348,76	10.138,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.487,62	3.348,76	3.348,76	10.138,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.487,62	3.348,76	3.348,76	10.138,86	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.056,72	2.056,72	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.056,72	2.056,72	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.056,72	2.056,72	0,00	0,00

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 31.12.2020
N.1 INOFRMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº1418, Setor 02, Buritis/RO.
C.N.P.J 21.738.920/00014-81 Cod. SIGAP 490 Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1415, de 18 de dezembro de 2019, tendo sido liberado para Execução através do Decreto 9874, em 02 de janeiro de 2020.
As demonstrações de que trata esse Balanço Orçamentário, compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias do Município, na forma da Seguinte Entidade Contábil.
N.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades
N.3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
N.4 Receitas e Despesas

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).
N.5 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE ORÇAMENTO

RECEITA	Tipo de Orçamento				RECEITA REALIZADA	
	Fiscal		Seguridade	Investimento		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA				
Receitas Correntes		50.000,00	0	0	33.910,98	
Receitas de Capital		0	0	0	0	
Receitas correntes intra-		0	0	0	0	
Orçamentárias						
Deduções das Receitas		0	0	0	0	
Correntes						
Totais da Receita		50.000,00	0	0	33.910,98	
DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO DOTAÇÃO
Despesas Correntes	561.504,50	550.851,51	372.185,36	359.944,44	354.944,44	178.666,15
PESSOAL E ENCARGOS	354.712,50	267.712,50	223.723,08	223.723,08	223.723,08	43.989,42
OUTRAS DESPESAS	206.792,00	283.139,01	148.462,28	131.221,36	131.221,36	134.676,73
CORRENTE						
Despesas de Capital	10.400,00	21.052,99	16589	16589	16589	4.463,99
Despesas Intra -		0	0	0	0	
Orçamentárias						
Totais da Despesa	**571.904,50**	**571.904,50**	**388.774,36**	**371.533,44**	**371.533,44**	**183.130,14**
Orçamentária						
Déficit / Superávit		**521.904,50**				

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)

NOTA EXPLICATIVA

O tipo de orçamento utilizado pela AGERB é o fiscal e os dados orçamentários são os descritos no quadro acima.

N 6 - NÃO HOUVE SUPLEMENTAÇAO Despesa por Tipo de Crédito

Execução Por Tipo de Crédito	Inicial	Atualizada	Executada	Saldo dotação
Créditos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

N 7 - Os Restos a Pagar processados e não processados inscritos no exercício tive seguinte comportamento:

Restos a Pagar	SALDO	Processados			
		Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
Exercícios anterior e Anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00
Exercício 2020	2.056,72	0,00	2.056,72		0,00
Totais					0,00

Restos a Pagar	SALDO	Não processados				
		Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo
Exercício anterior e Anteriores	13.487,62	0,00	3.348,76	10.138,86	3.348,76	0,00
Exercício 2020	0,00	17.240,92	0,00	0,00	0,00	17.240,92
Totais						17.240,92

Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

N 7 - Procedimentos quanto aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

Não houve registro de reinserção de Restos a Pagar tanto processado como Não processados no exercício, não sendo necessário estabelecer qualquer adoção de procedimentos para os restos a pagar não processados liquidados.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2020, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:44561B2E

GABINETE DO PREFEITO
FLUXO DE CAIXA AGERB

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		448.218,44	455.216,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		33.910,98	27.039,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.301,51	26.025,73
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		225,00	287,50
Remuneração das Disponibilidades		384,47	725,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		414.307,46	428.177,28
Ingressos Extra-orçamentários		58.271,36	57.123,44

Transferências Financeiras Recebidas		356.036,10	371.053,84
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		423.421,53	405.709,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	341.341,48	337.476,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	19.008,44	14.903,78
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		63.071,61	53.328,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		63.071,61	53.328,92
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		24.796,91	49.507,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		16.589,00	53,84
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.589,00	53,84
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-16.589,00	-53,84
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		64.979,89	15.526,56

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.207,91	49.453,33
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		73.187,80	64.979,89
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		19.008,44	14.903,78
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		19.008,44	14.903,78
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**19.008,44**	**14.903,78**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO		341.341,48	337.476,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**341.341,48**	**337.476,46**

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 31.12.2020			
N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE			
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº 1418, Setor 02, Buritis/RO.			
C.N.P.J 21.738.920/00014-81			
Cód. SIGAP 490			

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB apresenta as demonstrações de que trata esse Demonstrativo de Fluxo de Caixa, compreendem o resultado relativo a autarquias do Município, na forma da Seguinte.
N 2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
N 3 Moeda funcional e Moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade da Prestação de Contas.
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas de transferência/repasses constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa.
As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos de transferência recebido do município e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.
As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da Agencia e, portanto sem reflexo no patrimônio da Agencia
A apresentação desses resultados ficou assim evidenciada.

OPERACIONAIS	Agencia
Receitas Próprias	33.301,51
Receitas Transferências Estaduais	-
Receitas Transferências Federais	-
Repasses Recebidos /Transferências Financeiras Recebidas	356.036,10
Receitas Financeiras (Patrimoniais)	384,47
Receitas de restituição	225,00
(-) Despesas de Restituições	-
Outras Receitas Operacionais/Ingressos Extra-Orçamentarios	58.271,36
1) Total dos Ingressos Operacionais	**448.218,44**
Despesas Orçamentárias Custeio	**360.349,92**
Repasses Concedidos	-
(-) Retenções do FUNDEB	-
(-) Renuncias de Receitas	-
Outras Despesas Operacionais	63.071,61
2) Total dos dispêndios Operacionais	**423.421,53**
3) Fluxo de Caixa Operacional (1 - 2)	**24.796,91**
INVESTIMENTOS	**Agencia**
Alienação de Bens Móveis	-
Alienação de Bens Imóveis	-
Receitas de Operações de Crédito	-
Outras Receitas de investimentos	-
4) Total dos Ingressos de Investimentos	-
Aquisição de Bens Móveis	16.589,00
Aquisição de bens Imóveis	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Outros Desembolsos de Investimentos	-
5) Outros Dispêndios de Investimentos	-
6) Fluxo de Caixa de Investimentos (4-5)	**- 16.589,00**
7) Caixa Inicial	64.979,89
8) Fluxo de Caixa operacional = 3	24.796,91
9) Fluxo de Caixa Investimentos = 6	- 16.589,00
10) Receitas de Terceiros(extras)	-
11) Desembolsos de Terceiros (extras)	-
12 = Caixa Final (7+8+9+10-11)	**73.187,80**

O Caixa final se apresenta com os seguintes resultados e por fonte.

Saldos de Caixa e Banco			
Órgão	**Total**	**Ordinária**	**Vinculada**
ABERG	**73.187,80**	**73.187,80**	

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2019, entendemos que o Demonstrativo do Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0A3CCD33

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATROMINIAL AGERB

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**33.301,51**	**26.025,73**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**231.184,18**	**213.129,88**
TAXAS		33.301,51	26.025,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		202.567,27	186.752,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**384,47**	**725,82**	ENCARGOS PATRONAIS		28.616,91	26.376,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		384,47	725,82				
FINANCEIRAS				**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**153.182,91**	**145.749,13**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**356.036,10**	**371.053,84**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.013,87	6.013,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		356.036,10	371.053,84	SERVIÇOS		128.556,25	135.877,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**225,00**	**287,50**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		18.612,79	3.858,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		225,00	287,50				
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**572,00**		**53,84**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**389.947,08**	**398.092,89**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		572,00	53,84
TOTAL		**389.947,08**	**398.092,89**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**384.939,09**	**358.932,85**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.007,99**	**39.160,04**
				TOTAL		**389.947,08**	**398.092,89**

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**16.589,00**	**53,84**
INVESTIMENTOS		16.589,00	53,84

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº 1418, Setor 02, Buritis/RO. C.N.P.J 21.738.920/00014-81
Cód. SIGAP 490

N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
DECLARAMOS que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública, 8ª Edição, a partir do exercício 2019, autorizada a través da portaria conjunta STN SOF nº -. 06, de 2018 de dezembro de 2018, portaria conjunta STN/SPREV nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

N.4 BASE DAS MENSURAÇOES
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS

O Município de Buritis – teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1415, de 18 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto 9874, em 02 de janeiro de 2020.

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

NOTA EXPLICATIVA
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

N.6 METOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.
Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa, enquanto que os Restos a Pagar Não Processados, não figurou nos Resultados do Exercício.

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.

As transferências entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

NOTA EXPLICATIVA

N.7 RESULTADO DO EXERCICIO

O Resultado do Exercício da entidade foi apurado mediante a seguinte equação:

Total das Variações Aumentativas	389.947,08
Total das Variações Diminutivas	384.939,09
Resultado do Exercício	**5.007,99**

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2020, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0973CCE8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL AGERB

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB						
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**73.187,80**	**64.979,89**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**10.044,41**	**9.440,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**73.187,80**	**64.979,89**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**10.044,41**	**4.640,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**73.187,80**	**64.979,89**	**PESSOAL A PAGAR**		**10.044,41**	**2.583,31**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	39.743,43	44.635,30	PESSOAL A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	33.444,37	20.344,59	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	P	10.044,41 **0,00**	2.583,31 **2.056,72**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**48.439,54**	**51.035,33**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) F		0,00	1.281,82
IMOBILIZADO		**48.439,54**	**51.035,33**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	774,90
BENS MOVEIS		**70.829,36**	**61.794,86**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**4.800,25**
VEÍCULOS	P	46.217,50	53.200,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**4.800,25**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.017,14	3.017,14	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	3.246,36
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.827,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	1.553,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.577,72	5.577,72				
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.190,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**		**10.044,41**	**9.440,28**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-22.389,82**	**-10.759,53**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-22.389,82	-10.759,53	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**121.627,34**	**116.015,22**	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**111.582,93**	**106.574,94**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**111.582,93**	**106.574,94**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**111.582,93**	**106.574,94**
				SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.007,99	39.160,04
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	106.574,94	67.765,71
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-350,81
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**111.582,93**	**106.574,94**
				TOTAL		**121.627,34**	**116.015,22**

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	73.187,80	64.979,89	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(17.240,92)	17.240,92	20.344,59
ATIVO PERMANENTE	48.439,54	51.035,33	PASSIVO PERMANENTE	10.044,41	2.583,31
			SALDO PATRIMONIAL	94.342,01	93.087,32

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	
NOTAS EXPLICATIVAS AS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS EM31.12.2020	
N.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE	
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Localizada a Av. Porto Velho, nº 1418, Setor 02, Buritis/RO.	
C.N.P.J 21.738.920/00014-81	
Cód. SIGAP 490	
N.2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	
DECLARAMOS que o Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública – NBCASP, através do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Pública, 8ª Edição, a partir do exercício 2019, autorizada a través da portaria conjunta STN SOF nº -. 06, de 2018 de dezembro de 2018, portaria conjunta STN/SPREV nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e portaria STN nº 877.	
N.3 ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABEIS	
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas e estão em	

fase de implantação.
N.4 BASEDAS MENSURAÇOES

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.	
N.5 ASPECTOS LEGAIS ORÇAMENTÁRIOS	
Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB teve seu orçamento aprovado através da Lei Municipal Nº 1415, de 18 de dezembro de 2020, tendo sido liberado para Execução através do Decreto 9874, em 02 de janeiro de 2020.	
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.	
As alterações da situação líquida patrimonialforam registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).	
N.6 METOLOGIADECONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL	
A contabilização patrimonial foi feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.	
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Dívida Ativa e o de Competência para as Despesas.	

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2020			Dezembro(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA			
Para o Reconhecimento do Passivo Financeiro, houve a necessidade da Liquidação as Despesas orçamentárias, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.			
Os Estoques foram controlados pelo setor próprio de almoxarifado, exceto os de consumo imediato, que não passaram pelo controle do Almoxarifado, mas tiveram controles em sistemas alternativos, como por exemplo: o de Combustíveis e Lubrificantes.			
N.7 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.			
Os valores estão assim representados por Fonte de Recursos			
	DESPONIBILIDADE COMPROMETIDA		DISPONÍVEL
Entidade	14	Agência Reg. Serv. Públ. Delegado – AGER	73.187,80
N.8 IMOBILIZADO E SEUS EFEITOS ECONOMICOS			
Os Bens Móveis da AGERB compreendem principalmente Veículos e mobiliários em Geral de escritórios. Todos os Bens Móveis existente na AGERB estão sofrendo os efeitos econômicos da depreciação, pois foram trazidos a valor justo em procedimento de reavaliação no exercício de 2020.			
Os custos históricos incluem os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.			
Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo.			

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020		
NOTA EXPLICATIVA			
Não houve no Exercício registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de bens, e os Bens Imóveis terrenos não sofreram qualquer efeito econômico.			
A depreciação foi calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada em 2021.			
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de Cada Conta.			
N.9 COMPOSIÇÃO DAS OBIRGAÇÕES TRABALHISTA EPREVIDÊNCIÁRIAS			
As obrigações trabalhistas e Previdenciárias são constituídas em sua maioria pela Provisão de Despesas que não constituem até o momento um comprometimento Financeiro, pois ainda não passaram pelo Estágio da Despesa e estão evidenciadas no Quadro B – Ativo e Passivo Permanente.			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDÊNCIÁRIA - CURTO PRAZO			
Descrição	**Financeiro**	**Permanente**	**Total**
Provisões para Férias		10.044,41	10.044,41
Total		10.044,41	10.044,41
N.11 – CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES			
Passivos contingentes não foram reconhecidos nas demonstrações contábeis, considerando que a administração não possui quaisquer evidências reais de decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.			
A Administração Municipal optou por estabelecer valores no Anexo de Riscos Fiscais na Lei de diretrizes Orçamentárias, com valores provisionados através da Reserva de Contingência na lei Orçamentária Anual como garantia para uma eventual necessidade de Sentença Judicial.			

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)			
NOTA EXPLICATIVA				
N.12 DIVIDA FLUTUANTE				
A divida flutuante esta constituída principalmente dos restos a pagar processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações financeiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária. Os Restos a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira, não constituem divida flutuante por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.				
N.13 DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
	SALDO ANTERIOR	**INSCRIÇÃO**	**BAIXA**	**SALDO SEGUINTE**
Contribuição ao RGPS	**0,00**	**606,35**	**606,35**	**0,00**
IRRF	**832,75**	**11.120,04**	**11.952,79**	**0,00**
INDENIZ. E RESTITUIÇÃO	**0,00**	**80,05**	**80,05**	**0,00**
ISS	**0,00**	**14,81**	**14,81**	**0,00**
RETENÇÕES EMPRESTIMOS	**1.921,71**	**19.220,97**	**21.142,68**	**0,00**
OUTROS CONSIGNADO	**491,90**	**5.640,39**	**6.132,29**	**0,00**
RPPS. RETEN. VENCIM. E	**VANT, 1.553,89**	**21.668,81**	**23.222,70**	**0,00**
SUB TOTAL	**4.800,25**	**58.271,37**	**63.071,62**	**0,00**
N.14 PATRIMONIO LIQUIDO				
No Exercício de 2020 apurou-se o resultado patrimonial do superavitário de R$ 111.582,93, Resultado do Exercício foi obtido através dasArrecadaçõesdasReceitas menos os pagamentos das Despesas orçamentárias, adicionado ainda os valores de ajuste de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa e o provisionamento das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimônio liquido da administração.				

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)
	NOTA EXPLICATIVA
Resultado Patrimonial	
Déficit / Superávit Anterior	**106.574,94**
Resultado do Exercício	5.007,99
Ajuste deExercícios Anteriores	-0,00
Reservas	0,00
Total doPatrimônio Liquido	**111.582,93**
N. 15 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
No Exercício não houve a necessidade de realização de ajustes de Exercícios Anteriores, nas contas Patrimoniais desta Entidade.	
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2020, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.	

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:5EC5754E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 154-1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 1-180/2020/CIMCERO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019/CIMCERO OBJETO: AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
De um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, bairro Setor 06, município de Buritis, estado de Rondônia, representado pelo Prefeito Municipal **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 504.848 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 469.598.582-91, residente e domiciliado a Rua Helena Ferreira de Souza, s/nº., no município de Buritis, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, Bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Justificativa Contratual
A presente contratação tem por finalidade atender a solicitação de remanejamento dos itens registrado na **Ata de Registro de Preços nº. 04/CIMCERO/2020**, em razão do aumento da demanda ocorrida em razão do quadro pandêmico decorrente da COVID-19 conforme informado

pelo Município Contratante através do Ofício nº. 157/SEMUSA/2021 e devidamente atendido pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços através do Ofício nº. 38/SUPEL/CIMCERO/RO, nos termos da **Instrução Normativa nº. 06 de 25 de julho de 2014**, que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto
Constitui o objeto do presente Contrato de Programa implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial, com fundamento no artigo 1º, §3º e seus incisos, Lei Municipal nº. 1.699/2014 c/c artigo 13, §1º da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007.

Parágrafo Primeiro - A gestão do sistema proposto será compartilhada entre o prestador de serviços devidamente credenciado, o consorciado e o consórcio, prevendo:
Compartilhamento, ou uso em comum, de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico.
Assistência técnica, treinamento, pesquisa e desenvolvimento dos profissionais e dos serviços inclusos no presente contrato.
Criar instrumento de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população.

Parágrafo segundo - O Consórcio Contratado disponibilizará, a título de comodato, ao Município Contratante, os seguintes Equipamentos abaixo relacionados:

01	**Analisador Labmax Plenno**	Nº. Série 2230.831.210		Nº. Série
	CPU Dell OPTI PLEX 360	VJYK1		
	Monitor HP	BRG1450KBM	Mouse e Teclado	
	Nobreak Sinus Triad – SMS	277350002569	Estação de Tratamento de Água	1219-04
	Capacidade de Testes: Até 300 (trezentos) Testes/Hora			
02	**Analisador SDH 20**	Nº. Série 2029.8		
	Capacidade de Testes: Até 60 (sessenta) Testes/Hora			
03	**Analisador R100**	Nº. Série 2709.77		
	Capacidade de Testes: Até 120 (cento e vinte) Testes/Hora			
04	**Lavadora Bioeasy – Elisa Plate Washer**	Nº. Série AW0130911BEY		
	Capacidade de Testes: Até 30 (trinta) Testes/Hora			

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos
As despesas que decorrem da aplicação deste Contrato de Programa para Implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial, correrão por conta de dotações específicas do orçamento fiscal do Município Contratante conforme determinado pela Portaria nº. 72/2012 MF/STN.

Parágrafo Único - Deverá o Município Contratante disponibilizar recursos financeiros suficientes para cobertura de despesas referentes aquisição de kits laboratoriais de Bioquímica; Hematologia; Urianálises; Eletrólitos/Eletrodo; Coagulação; Testes Rápidos/Aglutinação.

CLÁUSULA QUARTA – Da Forma de Repasse
O Município Contratante repassará mensalmente ao Consórcio Público Intermunicipal recursos financeiros, por transferência bancária ou operação similar, para cobertura de despesas referentes aquisição de kit´s laboratoriais.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor do Repasse
O Município Contratante repassará ao Consórcio Contratado recursos por estimativa, no valor de **R$ 8.897,20 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** compostos pelos seguintes compromissos:

Item	Descrição	UND	Registrado na ARP	Saldo Contratual	Quantitativo Remanejado	Valor Unitário	Valor Total
1	**Reagente de alanina amino transferase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	6400	0	**800**	**R$ 1,28**	**R$ 1.024,00**
2	**Reagente de amilase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e Pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	1120	0	**280**	**R$ 1,77**	**R$ 495,00**
3	**Reagente de aspartato aminotransferase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	6400	0	**1600**	**R$ 1,28**	**R$ 2.048,00**
4	**Reagente de Lípase para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	1020	0	**170**	**R$ 2,90**	**R$ 493,00**
5	**Reagente de Magnésio Para Automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	1280	0	**1920**	**R$ 1,38**	**R$ 2.649,60**
6	**Reagente de Proteína Total para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	2200	0	**1100**	**R$ 1,00**	**R$ 1.100,00**
7	**Reagente de fator Reumatoide (látex) para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	TESTE	400	0	**400**	**R$ 0,50**	**R$ 200,00**
8	**Reagente de ASO para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	TESTE	200	0	**400**	**R$ 0,88**	**R$ 352,00**

9	**Conjunto de Corantes para coloração rápida de Hematologia, kit com 3 frascos nº s 1, 2 e 3 com 500 mililitros cada. Todos os frascos da mesma Marca.**	TESTE	4	0	**1**	**R$ 55,00**	**R$ 55,00**
10	**Reagente de Determinação de Cálcio para automação.** Embalagem contendo dados de identificação do produto, lote, validade, esterilização registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. A empresa vencedora deverá fornecer junto com o produto, o equipamento para automatização.	TESTE	0	0	**400**	**R$ 1,20**	**R$ 480,00**
TOTAL -							**R$ 8.897,20**

Parágrafo Primeiro – Pela adesão ao **Programa para Implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial** repassará **mensalmente** ao Consórcio, através de boletos bancários emitidos pelo Consórcio Contratado, no valor das requisições dos KIT´s dos TESTES aos quais deverão ser assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – Das Responsabilidades Contratuais
É responsabilidade do Município Contratante:
Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do Município Contratante.
Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.
Utilizar e operar os equipamentos objetos deste Programa com prudência e cautela, zelando pela sua conservação e manutenção, seguindo as orientações do fabricante e do Consórcio Contratado, de acordo com as condições contempladas neste Programa.
Informar ao Consórcio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre quaisquer defeitos ou anormalidades inerentes à operação dos equipamentos objeto deste Programa, bem como sobre quaisquer ocorrências, como avarias, acidentes ou incidentes ocorridos com os equipamentos objetos deste Programa, inclusive situações de roubo e/ou furto.
Informar, sempre que se verifique qualquer alteração na lista dos funcionários autorizados a operar os equipamentos.
Permitir o acesso do Consórcio nas dependências onde estarão localizados os equipamentos e autorizando a inspeção destes equipamentos.
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações advindas da operação dos equipamentos objeto deste Programa e dos serviços contratados e que tenham sido originados durante o período de vigência do Programa.
O Contratante deverá preparar o local de instalação dos equipamentos de acordo com as exigências técnicas, especialmente no que se refere à energia elétrica, qualidade da água e condições físicas do local.

É responsabilidade do Consórcio Contratado:
Disponibilizar ao Município Contratante os KIT´s relacionados no Objeto do presente Contrato conforme os recursos ora pactuados.
Receber e Contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas.
Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município Contratante, todas as despesas realizadas com os recursos ora pactuados, de forma que possa ser contabilizado nas contas do Município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, parágrafo 4º, artigo 8º da Lei Federal nº. 11.107/2005.

Além das obrigações indicadas no presente Programa, o Consórcio Contratado obriga-se a conceder e garantir ao Município Contratante a POSSE dos equipamentos durante o período de vigência do Programa, desde que cumpridas fielmente todas as obrigações assumidas pelo Município Contratante.
O Consórcio Contratado fornecerá ao Município Contratante todos os KIT´s para realização dos testes acima relacionados.
O Consórcio Contratado se responsabiliza ainda pelas seguintes obrigações:
Será responsável pelo fornecimento ao Município Contratante dos equipamentos registrados na ANVISA, conforme legislação em vigor;
O Consórcio Contratado e/ou revendedor autorizado, será responsável pela instalação dos equipamentos objeto deste Contrato, em local indicado pelo Município Contratante, desde que o local indicado pelo Município Contratante esteja de acordo com as condições determinadas pelo Consórcio Contratado, especialmente no que se refere à qualidade da água, energia elétrica e temperatura do local. O Município Contratante assinará um Termo de Vistoria, indicando que os aparelhos estão em perfeito estado de funcionamento, após a conclusão da instalação;
Caso o local não esteja de acordo com as condições determinadas pelo Consórcio Contratado, a instalação não será realizada e as despesas de traslado dos equipamentos correrão por conta do Município Contratante;
O Consórcio Contratado será responsável pelo treinamento de operação e pela entrega dos manuais de operação dos equipamentos objeto deste Programa. O treinamento poderá ser realizado pelo seu revendedor autorizado;
O Consórcio Contratado será responsável pela realização das Manutenções Preventivas dos equipamentos objetos deste Contrato. As Manutenções Preventivas deverão ser efetuadas pelo revendedor autorizado dos equipamentos;
O custo das manutenções corretivas, decorrentes de má-utilização ou utilização em desacordo com este Contrato, será arcado pelo Município Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Entrega, Instalação e Devolução dos Equipamentos
O frete de entrega dos equipamentos é de responsabilidade do Consórcio contratado.

Parágrafo Primeiro - Nos demais casos de término ou rescisão do presente contrato o custo do frete de devolução será de responsabilidade do Município Contratante, devendo ao Consórcio Contratado indicar a transportadora para retorno destes. Nesta hipótese, o Município Contratante tem prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para disponibilizar os equipamentos.

Parágrafo Segundo - A devolução dos equipamentos ocorrerá mediante autorização emitida pelo Consórcio Contratado após vistoria prévia. Possíveis defeitos e/ou avarias encontrados nos equipamentos, durante a vistoria, serão de responsabilidade do Município Contratante, a quem será encaminhada a cobrança correspondente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento dos equipamentos objeto deste Programa será considerado efetivado com a instalação e colocação deste em funcionamento, conforme formalizado pela Ordem de Serviço de Instalação, assinada pelo Município Contratante.

Parágrafo Quarto - O Consórcio Contratado fará a instalação dos equipamentos em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação de atendimento pelo Município Contratante das especificações necessárias para instalação.

Parágrafo Quinto - Os custos de instalação dos equipamentos objeto deste Programa serão de responsabilidade do Consórcio Contratado.

Parágrafo Sexto - É vedado ao Município Contratante a colocação de adesivos, logos, pinturas e quaisquer outros acessórios nos equipamentos, devendo zelar pela manutenção e conservação dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – Do Treinamento de Operação dos Equipamentos
No ato da instalação dos equipamentos nas dependências do Município Contratante, o Consórcio Contratado ministrará o treinamento de operação dos equipamentos aos operadores indicados pelo Município, limitado ao número máximo de 04 (quatro) participantes, em um único turno.

Parágrafo Único - A lista de operadores indicados pelo Município Contratante deverá ser entregue ao Consórcio Contratado nesta oportunidade.

CLÁUSULA NONA – Da Operação dos Equipamentos
Os equipamentos objetos deste Programa deverão ser operados de acordo com as instruções do fabricante, de seu manual e do treinamento ofertado pelo Consórcio Contratado.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos serão operados exclusivamente por funcionários indicados pelo Município Contratante e treinados pelo Consórcio Contratado.

Parágrafo Segundo - No caso dos equipamentos operados em desacordo com este contrato, o Consórcio Contratado ficará desonerado da obrigação de manutenção dos equipamentos e o Município Contratante arcará integralmente com todos os prejuízos causados.

Parágrafo Terceiro - É vedada a utilização, nos equipamentos objeto deste Contrato:
de Kit´s de testes que não os fornecidos pelo Consórcio Contratado;
da condução de testes que não os previstos no manual do fabricante;
da condução de testes incompatíveis com as características e finalidades dos equipamentos.

Parágrafo Quarto - São de responsabilidade do Município Contratante todas as despesas decorrentes da aquisição dos KIT´s para testes descritos na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro deste Programa, bem como água, artigos de limpeza e de manutenção e outros não inclusos no programa de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante, assim como outras despesas que eventualmente possam estar indicadas nas demais cláusulas deste contrato.

Parágrafo Quinto - O Município Contratante poderá solicitar ao Consórcio Contratado a introdução de acessórios ou opcionais nos equipamentos objetos do presente Programa, por escrito. O Consórcio Contratado fará a análise da solicitação e procederá a alteração dos equipamentos, caso aplicável, após autorização por escrito do Município Contratante quanto aos ajustes devidos. Quaisquer acessórios ou opcionais incluídos nos equipamentos incorporam-se definitivamente a eles, não implicando em direito de compensação, indenização, retenção, ou reivindicação do Município Contratante. As alterações realizadas nos equipamentos deverão ser indicadas em termo aditivo ao contrato.

Parágrafo Sexto - Os equipamentos operados pelo Município Contratante, durante a vigência do presente Programa, estarão sob exclusiva guarda, zelo e responsabilidade do Município como se fosse de sua titularidade, o qual se compromete a observar todos os termos e condições conforme aqui dispostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Manutenções Preventivas dos Equipamentos
Os equipamentos objeto deste contrato deverá ser operados de acordo com as instruções do fabricante, de seu manual e do treinamento ofertado pelo Consórcio Contratado.

Parágrafo Primeiro - O Consórcio Contratado será responsável pelas manutenções preventivas, ficando pactuado o seguinte:
O Consórcio Contratado arcará com os custos das manutenções preventivas, os quais foram calculados de acordo com a capacidade de testes dos equipamentos;
Eventuais gastos com manutenções preventivas adicionais ao valor previamente provisionado, devido à quantidade de testes excedentes ao contratado, serão de responsabilidade do Município Contratante.

Parágrafo Segundo - O Consórcio Contratado passará ao Município Contratante, o cronograma com as datas de realização das manutenções preventivas. Nas datas indicadas neste cronograma, o Consórcio Contratado se deslocará às instalações do Município Contratante para realizar a manutenção dos equipamentos. Isto posto:
Nas datas indicadas no cronograma, o Município Contratante deverá deixar os equipamentos disponibilizados para a realização da manutenção preventiva;
Caso o Consórcio Contratado não consiga realizar a manutenção devido à indisponibilidade dos equipamentos por parte do Município Contratante, o Consórcio Contratado terá o direito de emitir fatura de cobrança com os custos de deslocamento e mão de obra, fatura esta que deverá ser paga pelo Município Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - A manutenção preventiva corresponde a um conjunto de procedimentos de manutenção (peças e mão de obra) que incluem a inspeção, a revisão e até mesmo a substituição de componentes, desde que decorrentes do desgaste natural e do uso regular dos equipamentos. Não se enquadram no objeto desta manutenção, eventuais defeitos decorrentes de uso indevido ou diverso da sua destinação própria, por falta de cuidados, negligência, uso acima da capacidade prevista.

Parágrafo Quarto - Entende-se por uso indevido, ou diverso da sua destinação própria a utilização dos equipamentos de modo inapropriado, irresponsável, imprudente, incompatível com as condições avençadas no treinamento e em desacordo com as instruções do fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Manutenções Corretivas dos Equipamentos
Toda e qualquer manutenção corretiva somente poderá ser realizada pelo Consórcio Contratado ou quem este indicar.

Parágrafo Primeiro - Os custos de manutenção corretiva serão aqueles cobertos pela garantia e serão de responsabilidade do Consórcio Contratado, desde que decorrentes do uso normal dos equipamentos.

Parágrafo Segundo - Caberá ao Município Contratante informar ao Consórcio Contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre quaisquer anormalidades referentes à operação dos equipamentos, observando-se o seguinte:

A notificação deverá ser feita diretamente no Consórcio Contratado;
A não notificação de tais anormalidades nos prazos estabelecidos acima, incorrerá em perda automática da responsabilidade pelo reparo sem ônus para o Município Contratante;
O Município Contratante deverá seguir integralmente as instruções e orientações dados pelo Consórcio Contratado, sob pena de perda das proteções contratadas;
Caso o Município Contratante pretenda devolver os equipamentos antes do término da vigência deste programa, deverá comunicar ao Consórcio Contratado, através de aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência;
Findo o prazo do programa, ou da notificação prévia, as partes farão vistoria conjunta dos equipamentos, da qual será extraído um laudo, que indicará seu estado e condições, bem como os reparos necessários à adequação dos equipamentos as condições em que estes foram instalados, sendo que tal laudo servirá como base para cobrança de eventuais danos que serão arcadas pelo Município Contratante.
A devolução dos equipamentos não será considerada realizada até que o Consórcio Contratado tenha a posse física direta do mesmo, arcando o Município Contratante com os custos e encargos até a devolução definitiva dos equipamentos.
A não devolução dos equipamentos ao término do programa, ou no caso de inadimplemento contratual, implicará na imediata adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive reintegração na posse do equipamento, cabendo o Município Contratante ressarcir ao Consórcio Contratado todas as despesas oriundas da retenção do equipamento, arcando ainda com as despesas judiciais e extrajudiciais que o Consórcio Contratado despender para efetiva reintegração de posse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Casos de Rescisão
As partes poderão propor a qualquer tempo, a rescisão do presente programa se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas clausulas e condições ou pela superveniência de eventos ou fatos jurídicos que o tornem material ou formalmente inexequível, ou ainda por mútuo acordo entre as partes contratadas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão conforme prevista nessa cláusula, o saldo se positivo deverá ser devidamente devolvido ao Ente Consorciado, e ao contrário, terá o Município Consorciado a arcar com o valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Prazo e da Vigência
O presente instrumento tem o prazo de vigência entre **05 de abril a 31 de maio de 2021,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes com previsão na L*ei*nº.*8.666*, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente Programa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente Programa em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretaria Executiva	Prefeito Municipal
Consórcio Público Intermunicipal	Município de Buritis

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:1CE3A27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.004/2021/GAB/SEMECE/BTI

Estabelece Normas Orientadoras para o acompanhamento dos alunos em risco de abandono, evasão e exclusão escolar, por meio da Estratégia Busca Ativa e a funcionalidade da frequência mensal, em âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Buritis - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Cleonice Silva Vieira**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Constituição Federal (1988): Artigo 205; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9394/96, Art. 12, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990): Artigo 53; Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024): trata da universalização da educação para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade nas suas metas 1, 2 e 3, tendo explicitamente nas suas estratégias 1.15, 2.5 e 3.9 a promoção da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com o TCE, MPE, MP, Conselho Municipal de Educação – CME, órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude; Lei de n°.942/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME; Lei de nº.1.501/2020, que dispõe sobre a Gestão Democrática das Escolas Públicas Municipais; Resolução n° 010/CME/BTI/2020; Resolução n°.016/CME/BTI/2020; Resolução n°.017/CME/BTI/2020 e Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Normas Orientadoras para o acompanhamento dos alunos em risco de abandono, evasão e exclusão escolar, por meio da Estratégia Busca Ativa e a funcionalidade da frequência mensal, em âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Buritis - RO.
Art. 2º. Acompanhar os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período de suspensão/retorno das aulas presenciais, tendo por objetivo garantir o acesso e a permanência dos mesmos na escola.
I – Para o acompanhamento dos alunos matriculados nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, ficam criados os seguintes comitês:
Comitê Gestor;
Comitê de trabalho;
Comitê de apoio.
Art. 3º. O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros, de acordo com a Estratégia Busca Ativa Escolar.
Gestor(a) Político(a): Prefeito Municipal - Ronaldi Rodrigues de Oliveira.
Gestor(a) Político(a): Secretária Municipal de Educação - Cleonice Silva Vieira.

Coordenador(a) Operacional: Técnica da SEMECE- Fermina Cláudia Cardina.
Supervisor(a) Institucional: Técnica da Secretaria Municipal de Saúde - Leonice Aparecida da Silva de Matos.
Assistente Social: Secretaria Municipal de Educação - Flávia Pereira.
Técnicos Verificadores: Orientadores Educacionais das Escolas Municipais.
Agentes Comunitários: Secretaria Municipal de Saúde **-** Agente Comunitário de Saúde.
Agentes Comunitários: Secretaria Municipal de Educação - Professores das Escolas Municipais, que atuam em sala de aula.

Art. 4º Os membros do Comitê Gestor terão as seguintes atribuições:
Gestor (a) Político (a) - Faz a adesão à Busca Ativa Escolar e define o Gestor (a) Político (a).
Gestor (a) Política (a) - Facilita a comunicação entre o prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais.
Coordenador (a) Operacional – Planeja, capacita a equipe e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar, recebe os alertas das unidades escolares que os professores enviam e encaminham para os Técnicos Verificadores.
Supervisor (a) Institucional - Recebe os alertas dos Agentes Comunitários de Saúde sobre crianças e adolescentes fora da escola e encaminha para a Coordenadora Operacional.
Assistência Social – Faz as visitas nas unidades escolares e na casa das famílias.
Técnicos Verificadores - Recebem os alertas do Coordenador Operacional, realiza a investigação de cada caso, faz registro na Estratégia, visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a matricula/rematrícula, trabalha em parceria com a assistência social e o Conselho Tutelar, realiza a frequência mensal na funcionalidade Busca Ativa.
Agentes Comunitários de Saúde - Durante as visitas nas casas das famílias, fazem também a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas para a Supervisora Institucional.
Agentes Comunitários da Educação (professores de sala de aula) – Envia os alertas via Estratégia Busca Ativa Escolar, dos alunos que estão em risco de abandono evasão escolar.
Art. 4°. O Comitê de trabalho será composto pelos Técnicos Verificadores (Orientadores Educacionais), que serão os responsáveis pelo Busca Ativa na Unidade Escolar, tendo a seguinte composição:
Marcia Tiemi de Lara – EMEI. Chapeuzinho Vermelho;
Maria Aparecida Bailarini – EMEIEF. Paulo Freire;
Walquíria Paulino de Souza Gomes - EMEIEF Pedro Eugênio Marcílio;
Simone da Silva Faustino - EMEIEF Pedro Eugênio Marcílio;
Roseli Aparecida Saconi - EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse;
Clélia Nárrima de Pádua – EMEIEF. José Américo de Almeida;
Ivonete Aparecida de Oliveira - EMEIEF. José Bonifácio de Andrada e Silva;
Ednette Lopes Rossato – EMEIEF. Josué de Castro;
Edirlene Maria de Oliveira – EMEIEF. Maria Alves de Souza;
Silvana de Oliveira Ferreira – EMEIEF. Maria Marta Braga;
Priscila de Almeida Pires – EMEIEF. Sebastião Theodoro Bernardo Filho;
Ney Neves Fernandes – EMEIEF. Tiradentes.
Parágrafo Único – Na falta do Orientador Educacional, o Gestor(a) será o responsável por realizar e coordenar as ações do Comitê de Trabalho em sua Unidade Escolar.
Art. 5°. Os Técnicos Verificadores (Orientadores Educacionais) terão as seguintes atribuições:
I – Verificar as pastas individuais dos alunos para o controle da matrícula/rematrícula e a garantia da permanência dos mesmos na escola, encaminhar a SEMECE via ofício para controle e acompanhamento.
II – Fazer o registro dos alunos em risco de evasão escolar na Estratégia Busca Ativa em formato de alerta, a partir dos 04 (quatro) anos de idade.
III – Acompanhar a trajetória escolar dos alunos matriculados na creche, não sendo necessário o envio de alertas na Estratégia Busca Ativa.
IV – Fazer o registro dos alunos que não realizaram a rematrícula/2021 na Estratégia Busca Ativa, acompanhar ate a finalização do caso.
V – Realizar os procedimentos necessários dos alunos que não retiraram ou não devolveram as apostilas quinzenalmente com registro em instrumento próprio.
VI – Registrar os alunos via alerta na Estratégia Busca Ativa durante o ano letivo, quando observar que os mesmos não retiraram ou não devolveram a apostila quinzenal, fazer o acompanhamento com os registros necessários até a finalização do caso.
VII – Manter atualizado a funcionalidade da frequência mensal na Estratégia Busca Ativa Escolar, e encaminhar uma cópia até dia 10 de cada mês, via Oficio a SEMECE para acompanhamento e providências necessárias.
VIII- Encaminhar a Assistente Social após os procedimentos realizados na unidade escolar dos alunos que necessitam de acompanhamento junto às famílias e a unidade escolar.
IX – Manter os arquivos atualizados para acompanhamento dos alunos.
X – Realizar os registros por escrito dos casos em acompanhamento.
XI **-** Buscar apoio junto a SEMECE para a execução das atividades de sua competência.
XII – Encaminhar os casos aos órgãos competentes.
XIII – Elaborar o relatório trimestral e entregar a SEMECE, conforme o Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO.
XIV **–** Participar das capacitações, reuniões quando convocados.
XV – Seguir o Plano de Trabalho da Estratégia Busca Ativa Escolar do Município (anexo I), do TCE-RO, MPE-RO/2021 e as demais legislações em vigor.
Art. 6°. O Comitê de apoio é composto pelos seguintes membros, indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.
Ivone de Fátima Dias Ferraz – Auditora de Processos e Procedimentos;
Valdelice Rodrigues de Passos – Diretora Pedagógica;
Luana Nayra Araújo Costa Braz Mayer – Coordenadora de Supervisão das escolas Urbanas;
Eroni Ferreira da Costa – Coordenadora das Escolas Multisseriadas e Polos;
Simone Ângela de Medeiros Dallabrida – Coordenadora do Setor de Educação Inclusiva;
Joyce de Souza Pereira - Coordenadora de Inspeção Escolar;
Kássia Lucieme Borges – Coordenadora de Psicopedagogia;
Neuza Machado da Silva Pereira – Coordenadora Executiva do Departamento de Escrituração.
Art. 7°. Os membros do Comitê de apoio terão as seguintes atribuições:
Apoiar o comitê Gestor e o Comitê de trabalho na realização das ações do Busca Ativa Escolar;
Emitir informações quando solicitado do Comitê Gestor e de trabalho;
Realizar ações quando solicitadas da Coordenadora Operacional;
Participar das atividades junto aos Comitês quando solicitado;

Cumprir o Plano de Trabalho do Anexo I.
Art. 8°. Da Estratégia Busca Ativa Escolar:
É uma ferramenta tecnológica disponibilizada para as escolas a fim de apoiá-las no enfrentamento da exclusão escolar, no fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas e os serviços públicos, na promoção da atuação comunitária e familiar.
A estratégia permite que as escolas enviem os alertas, monitorem os alunos, registram as ações das pesquisas realizadas até o encerramento do caso.
Art. 9°. Da funcionalidade da frequência:
Após o cadastro da escola e do Orientador Educacional na Estratégia Busca Ativa Escolar, mensalmente o mesmo receberá email para a realização da frequência dos alunos, portanto o Orientador Educacional é o responsável pelo registro.
Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE.
Art. 11. Segue em anexo o Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar em âmbito Municipal e o Termo de Compromisso dos Gestores.
Art. 12. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - RO, 26 de Abril de 2021.

CLEONICE SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dec.7173/GP/PMB/2017.

ANEXO – I
PLANO DE TRABALHO – BUSCA ATIVA ESCOLAR/2021

Define ações estratégicas para o acompanhamento dos alunos em risco de abandono, evasão e exclusão escolar, por meio da Estratégia Busca Ativa e a funcionalidade da frequência mensal, em âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Buritis - RO.

APRESENTAÇÃO

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que colabora para enfrentar a exclusão escolar nos municípios, desenvolvida pelo UNICEF e pela Undime, com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).
Tem por objetivo apoiar o Município na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, o Município obterá os dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.
A Estratégia Busca Ativa Escolar no Município de Buritis-RO, foi aderida em 2019, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte-SEMECE, sendo uma ação junto ao Selo UNICEF, tendo por objetivo garantir o direito da permanência das crianças e dos adolescentes na escola, para evitar o abandono, a evasão e a exclusão escolar.
Em 2019, as ações da estratégia foram desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como apoio os Agentes Comunitários de Saúde. No referido ano foi cadastrado na Estratégia (45) quarenta e cinco Agentes Comunitário de Saúde e (01) um Supervisor (a) Institucional. A Secretaria de Ação Social e o Conselho Tutelar foram parceiros na realização das ações da Estratégia Busca Ativa Escolar no Município.
Já em 2020 o município deu continuidade a Estratégia, onde aderiu também à funcionalidade da frequência escolar. A mesma teve efeitos significativos para o controle dos alunos na realização das atividades remotas, contando com o apoio dos professores de sala de aula e os Orientadores Educacionais.
Portanto, para o referido ano de 2021 o Município fez a readesão em fevereiro, no qual segue realizando as ações, juntamente com (14) catorze Orientadores Educacionais, tendo como Coordenação a Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.

OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Apoiar as equipes intersetoriais na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora daescolaou em risco de abandono e evasão escolar.

3.2 Objetivos Específicos
Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho.
Envolver a participação da Secretaria de Saúde e Assistência Social nas ações desenvolvidas no município.
Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar.
Acompanhar todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Participar de formações e orientações referentes ao Busca Ativa Escolar.
Elaborar relatórios das ações.
Distribuir as atividades para as equipes e cobrar resultados.
Emitir alerta na Estratégia Busca Ativa dos alunos em risco de evasão escolar.
Acompanhar os alertas emitidos até a finalização do caso.
Realizar visitas nas casas das famílias quando necessário.
Informar ao Conselho Tutelar e o Ministério Público os casos que a escola necessita de apoio e intervenção.
Monitorar a Estratégia Busca Ativa para acompanhamento dos casos e cumprimento da meta estabelecida pelo UNICEF.
Cumprir e fazer cumprir esse plano de trabalho.
Informar a frequência mensal na funcionalidade Busca Ativa.

METAS

Manter 100 % dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Cumprir 100 % das ações junto às unidades escolares e os órgãos intersetoriais.

METODOLOGIA

As atividades em âmbito Municipal serão desenvolvidas de acordo com o cronograma das seguintes ações:

Nº	Ações	Responsável	Meses do Ano de 2021										
			F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
01	Adesão da Estratégia Busca Ativa Escolar.	- Gestores Políticos.	x										
02	Formação dos Comitês.	-Secretária Municipal de Educação.	x										
03	Planejamento das ações.	-Coordenador Operacional.	x										
04	Reuniões com o comitê de trabalho (Orientadores Educacionais.)	- Coordenador Operacional.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05	Verificação das pastas individuais dos alunos para saber quem não realizou a matricula/rematrícula/2020.	- Orientadores Educacionais. - Assistente Social.	x										
06	Registro na Estratégia Busca Ativa dos alunos a partir dos 4 anos de idade, que não realizaram a matricula/ rematrícula do oriundos do maternal em 2021.	-Orientadores Educacionais.	x	x									
07	Investigação da vida escolar dos alunos que não realizaram a matrícula/ rematrícula em 2021 e suas famílias, para providências necessárias.	-Assistente Social. -Orientadores Educacionais.	x	x									
08	Encaminhamento dos alunos ao **Conselho Tutelar/MP** após esgotar todas as possibilidades de Busca Ativa e permanência na escola e outros.	-Gestor Escolar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
09	Envio de alertas para a Estratégia Busca Ativa Escolar.	-Agente Comunitário de Saúde. -Supervisor Institucional. -Orientadores Educacionais. -Professores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	Acompanhamento dos casos até a finalização na Estratégia Busca Ativa.	-Coordenador Operacional. -Orientadores Educacionais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	Monitoramento mensal da frequência escolar e registro na Funcionalidade Busca Ativa.	-Orientadores Educacionais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12	Controle mensal da frequência escolar e registro na Funcionalidade Busca Ativa.	-Coordenador Operacional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13	Elaborar e entregar relatório das ações realizadas a SEMECE.	-Orientadores Educacionais.			x			x			x		x
14	Enviar relatório conforme solicitação do Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO/2021.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.			x			x			x		
15	Notificar aos Gestores Escolares em caso do não cumprimento das ações e outras providências necessárias.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
16	Realizar reuniões com órgãos intersetoriais para o cumprimento das ações contidas no Plano de trabalho do Busca Ativa do Município.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.			x			x			x		
17	Avaliação das ações.	-Gestor Político -Gestora Política -Coordenadora -Operacional -Supervisora Institucional -Assistente Social -Técnicos Verificadores. -Agentes -Comunitários de Saúde e professores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observação: Serão inseridas no cronograma de trabalho as demais ações que surgirem durante o ano de 2021.

AVALIAÇÃO

Mensalmente os responsáveis reunirão com suas equipes para avaliar as ações, com objetivo de cumprir o Plano de Trabalho.

INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO MENSAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR			
Nº	**Ações**	**Responsável**	**Situação/cumprida/não cumprida/ou reprogramado**
01	Adesão da Estratégia Busca Ativa Escolar.	- Gestores Políticos.	
02	Formação dos Comitês.	-Secretária Municipal de Educação.	
03	Planejamento das ações.	-Coordenador Operacional.	
04	Reuniões com o comitê de trabalho (Orientadores Educacionais.)	-Coordenador Operacional.	
05	Verificação das pastas individuais dos alunos para saber quem não realizou a matricula/rematrícula/2020.	-Orientadores Educacionais. - Assistente Social.	
06	Registro na Estratégia Busca Ativa dos alunos a partir dos 4 anos de idade, que não realizaram a matricula/rematrícula do oriundos do maternal em 2021.	-Orientadores Educacionais.	
07	Investigação da vida escolar dos alunos que não realizaram a matrícula/rematrícula em 2021 e suas famílias, para providências necessárias.	-Assistente Social. -Orientadores Educacionais.	
08	Encaminhamento dos alunos ao **Conselho Tutelar/MP** após esgotar todas as possibilidades de Busca Ativa e permanência na escola e outros.	-Gestor Escolar.	
09	Envio de alertas para a Estratégia Busca Ativa Escolar.	-Agente Comunitário de Saúde. -Supervisor Institucional. -Orientadores Educacionais. -Professores.	
10	Acompanhamento dos casos até a finalização na Estratégia Busca Ativa.	-Coordenador Operacional. -Orientadores Educacionais.	
11	Monitoramento mensal da frequência escolar e registro na Funcionalidade Busca Ativa.	-Orientadores Educacionais.	
12	Controle mensal da frequência escolar e registro na Funcionalidade Busca Ativa.	-Coordenador Operacional.	
13	Elaborar e entregar relatório das ações realizadas a SEMECE.	-Orientadores Educacionais.	
14	Enviar relatório conforme solicitação do Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO/2021.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.	
15	Notificar aos Gestores Escolares em caso do não cumprimento das ações e outras providências necessárias.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.	
16	Realizar reuniões com órgãos intersetoriais para o cumprimento das ações contidas no Plano de trabalho do Busca Ativa do Município.	-Secretária Municipal de Educação – SEMECE.	

Buritis - RO, 26 de Abril de 2021.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES ESCOLARES COM A ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR.

Eu,_____, professor (a)_____, matrícula_____,CPF_____,RG_____ÓRGÃO_____nomeado (a) pela Portaria de nº_____ (em anexo) para exercer a função de Gestor (a) da Escola Municipal _____, localizada no município de Buritis - RO, da jurisdição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buritis/RO, **COMPROMETO-ME E ASSUMO AS SEGUINTES RESPONSABILIDADES** abaixo descritas, conforme as legislações referentes à garantia do direito à educação e à **Busca Ativa** de crianças e adolescentes fora da escola. Constituição Federal (1988): Artigo 205; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9394/96, Art. 12, VII; Estatuto da Criança e do Adolescente (1990): Artigo 53. Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024): trata da universalização da educação para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade nas suas metas 1, 2 e 3, tendo explicitamente nas suas estratégias 1.15, 2.5 e 3.9 a promoção da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude; Plano Municipal de Educação – PME, Lei de n° 942/2015; Lei de nº1501/2020, dispõe sobre a Gestão Democrática das Escolas Municipais e Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO/2021:

Acompanhar e coordenar as atividades referente ao Programa Busca Ativa Escolar juntamente com sua equipe pedagógica e professores.

Acompanhar o trabalho do Orientador Educacional referente ao início do ano letivo/2021, que será de verificar as pastas individuais dos alunos para saber quais saíram da escola, e quais não realizaram a matrícula/rematrícula e de imediato tomar as providências necessárias quanto o retorno do aluno a unidade escolar, para posterior acompanhamento da SEMECE.

Verificar junto a Orientação Escolar, quais procedimentos necessários que estão sendo realizados com os alunos que não retiram ou não devolveram as apostilas quinzenalmente com registro em instrumento próprio.

Acompanhar junto ao Orientador Educacional, o registro dos casos e a evolução dos mesmos no Sistema Busca Ativa Escolar, principalmente dos alunos que não fizeram matrícula/rematrícula/2021 e os que se encontram em risco de abandono e evasão escolar.

Acompanhar o monitoramento dos alunos que não retiraram e não devolveram as apostilas quinzenalmente, tomar as providências necessárias evitando a evasão escolar.

Acompanhar mensalmente a funcionalidade da frequência escolar no Sistema Busca Ativa e encaminhar uma cópia da frequência até o dia 10 de cada mês, via Oficio a SEMECE para controle e providências necessárias.

Encaminhar a Assistente Social após os procedimentos realizados na unidade escolar dos alunos que necessitam de acompanhamento junto às famílias.

Acompanhar a elaboração do relatório trimestral em conjunto com o Orientador Educacional e entregar o mesmo a SEMECE, conforme solicita o Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO.

Participar das capacitações, reuniões quando convocados.

Coordenar o Conselho de Classe e de professores, para acompanhamento dos alunos em risco de abandono escolar e outros.

Realizar outras atividades referente a Estratégia Busca Ativa Escolar, conforme solicitado da SEMECE.

Informar pai e os responsáveis legais pelos alunos, sobre a frequência e rendimento dos mesmos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

Notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei e outras situações necessárias após o acompanhamento da Assistência Social do Município.

Trabalhar em parceria com a Assistente Social, com o objetivo de realizar um trabalho eficaz para permanência dos alunos na escola.

Desenvolver um trabalho de parceria junto aos órgãos intersetoriais do município para evitar a reprovação, abondono e evasão escolar.

Buritis-RO, _____/_____/2021.

_____

Assinatura do Gestor(a) Escolar com carimbo

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado**Federal**: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o**Estatuto da Criança e do Adolescente**e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF,

_____.**Lei de Diretrizes e Bases da Educação**Nacional, LDB. 9394/1996. São Paulo: Saraiva, 1996.

_____. **Gestão Democrática das Escolas municipais**, 2021 a 2023, Lei de nº1501/2020. Buritis-RO, 2020.

_____. **Plano de Trabalho do Busca Ativa Escolar do TCE-RO e MPE-RO/2021**. Porto Velho-RO, 2021.

_____. **Plano Nacional de Educação** – PNE (2014-2024), ***LEI***N° 13.005/2014. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. **Plano Municipal de Educação - PME, 2015 a 2025,** Lei de nº 942/2021. Buritis-RO, 2015.

Publicado por:
Teresinha dos Santos
Código Identificador:A7BCED56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA							
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2020	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**						
Dezembro(31/12/2020)							
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**23.092.345,92**	**20.254.164,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**1.344,13**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**883.245,69**	**800.796,41**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**0,00**	**1.344,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**883.245,69**	**800.796,41**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**0,00**	**1.344,13**
CONTA ÚNICA RPPS	883.245,69	800.796,41	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.344,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**22.209.100,23**	**19.453.367,64**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**2.000,00**	**12.500,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**22.209.100,23**	**19.453.367,64**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**2.000,00**	**12.500,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	356.224,24	0,00	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**2.000,00**	**12.500,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	21.852.875,99	19.453.367,64	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.000,00	12.500,00
TOTAL	**23.092.345,92**	**20.254.164,05**	**TOTAL**	**2.000,00**	**13.844,13**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contador
CRC: 007811/O-3

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:0541A3D9

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2020	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**						
Dezembro(31/12/2020)							
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**77.942,26**	**281.375,76**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.523,95**	**1.681,98**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**77.942,26**	**281.375,76**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**4.523,95**	**1.681,98**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**77.942,26**	**281.375,76**	**PESSOAL A PAGAR**		**4.523,95**	**1.681,98**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	196.347,84	PESSOAL A PAGAR		4.523,95	1.681,98
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		77.942,26	85.027,92	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**23.176.230,59**	**16.568.386,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.233,68**	**79.424,62**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**23.176.230,59**	**16.568.386,57**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**0,00**	**77.942,26**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**23.176.230,59**	**16.568.386,57**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**77.942,26**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		3.465.658,97	2.262.964,64
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	77.942,26	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		17.426.428,19	19.604.214,47
IMOBILIZADO		**1.233,68**	**1.482,36**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-5.965.317,47	-5.298.792,54
BENS MOVEIS		**5.942,40**	**5.942,40**	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		8.249.460,90	0,00
BENS DE INFORMÁTICA		2.297,00	2.297,00	**TOTAL**		**23.180.754,54**	**16.570.068,55**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.645,40	3.645,40				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.708,72**	**-4.460,04**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		-4.708,72	-4.460,04				
TOTAL		**79.175,94**	**360.800,38**				

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contador
CRC: 007811/O-3

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:6B3770C9

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**Nota**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
			ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
01	**VINCULADO**		**23.090.345,92**	**20.240.319,92**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		23.090.345,92	20.240.319,92
TOTAL			**23.090.345,92**	**20.240.319,92**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contador
CRC: 007811/O-3

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:EA001710

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.144/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §2º da lei 4.627/PMC/2020.
A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, considerando a efetivação/celebração do convênio 020/PGE-2021, entre ESTADO DE RONDÔNIA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, cujo objeto é aquisição de material didático para o PROJETO MUSICANDO, processo SEI nº 0005.247299/2020-76, no valor total de R$ 388.478,60 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); sendo que R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é recurso da concedente e R$ 38.478,60 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) decorrente de contrapartida do convenente;
Considerando a necessidade em darmos assistência as Escolas da Rede Municipal de Educação, com aquisição de material didático – PROJETO MUSICANDO, com livros que permitem os alunos da Educação Infantil interagirem com o universo musical, construindo desde os primeiros anos escolares as competências musicais básicas. Faz-se necessário adequação orçamentária via abertura de crédito adicional suplementar para pleitear a contra partida exposta em termo de compromisso. Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará em prejuízo das metas estabelecidas para dotação que sofrerá redução. Pois a secretaria reavaliou as dotações e observou a necessidade de correção de valores para a execução dos serviços desta secretaria, a vista do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 38.478,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

A				**B**			
A SUPLEMENTAR/CRIAR				**A REDUZIR**			
Ficha	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**	**Ficha**	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**
14		**SEMED**		**14**		**SEMED**	
14.001 12.365.0030.2.234		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**		**14.001 12.365.0030.2.234**		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**	
10010044		**CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO**		**10010083**		**PRÉ-ESCOLA – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS**	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 38.478,60	138	3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**	R$ 38.478,60
TOTAL:			R$ 38.478,60	**TOTAL:**			R$ 38.478,60

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de abril de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6A007A77

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.150/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §2º da lei 4.627/PMC/2020.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos – SEMOSP;
Considerando o convênio nº 033/18/PJ/DER-RO, referente a aquisição de insumos para usinagem e aplicação de CBUQ e a necessidade de realizar devolução do saldo remanescente do mesmo para que seja possível a realização da prestação de contas, conforme solicitado por meio do Mem. 033/2021 – Coordenação de Convênio.
Considerando o convênio nº 022/18/PJ/DER-RO, referente a Recuperação de estradas vicinais e a necessidade de realizar devolução do saldo remanescente do mesmo para que seja possível a realização da prestação de contas, conforme solicitado por meio do Mem. 032/2021 – Coordenação de Convênio.
Considerando o convênio nº 864239/18 - DPCN, referente a Pavimentação em CBUQ e a necessidade de realizar devolução do saldo remanescente do mesmo para que seja possível a realização da prestação de contas, conforme solicitado por meio do Mem. 035/2021 – Coordenação de Convênio.
Considerando a existência de saldo de superavit financeiro, faz-se necessário realização de ajuste orçamentário visando a aprovação das contas e garantir assim o bom andamento das ações da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 107.214,18 (cento e sete mil duzentos e quatorze reais e dezoito centavos).

A				B
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R$)	Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, decorrente dos **convênios nº.** 033/18/PJ/DER-R, no valor de **R$ 97.161,85** (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), Conta Corrente n. 50.187-5 – Aquisição de Insumos – Agência 1179-7 – Banco do Brasil, **convênio nº.** 022/18/PJ/DER-RO, no valor de **R$ 8.707,15** (oito mil setecentos e sete reais e quinze centavos, Conta Corrente n. 59.816-X – Conv. 022/19/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais – Agência 1179-7 – Banco do Brasil, **convênio nº.** 864239/18 – DPCN, no valor de **R$ 1.345,18** (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), Conta Corrente n. 71.020-9 – Convênio 864239/18 DPCN Pavimentação em CBUQ- Agência 1179-7 – Banco do Brasil, ambos em conformidade com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.
016		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
16.001 04.122.0002.2.097		**Gestão Administrativa – SEMOSP**		
60140036		REC. EXERC. ANTERIOR - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO		
304	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17,70	
60140037		REC. EXERC. ANTERIOR - OUTROS CONVENIOS DO ESTADO		
332	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.333,98	
60140069		REC. EXERC. ANTERIOR - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO - Outras Remunerações de Depósitos Bancários		
333	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	98.862,50	
Total Geral				**107.214,18**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **Superávit Financeiro** especificado na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 3º da Lei 4.627/PMC/2020**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de abril de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:70F57B25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
Exercício: 2020
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.131.000,00	18.131.000,00	18.243.362,79	112.362,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	77.298,08	-32.701,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	77.298,08	-32.701,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.751.000,00	17.751.000,00	18.166.064,71	415.064,71
Receita Bruta de Serviços	17.751.000,00	17.751.000,00	18.166.064,71	415.064,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	0,00	-270.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	-270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.131.000,00	18.131.000,00	18.243.362,79	112.362,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	18.131.000,00	18.131.000,00	18.243.362,79	112.362,79
DÉFICIT (IV)	580.000,00	5.207.767,54	3.021.551,24	-2.186.216,30
TOTAL (V) = (III + IV)	18.711.000,00	23.338.767,54	21.264.914,03	-2.073.853,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.584.021,54	3.646.301,75	-
Superávit Financeiro	-	4.584.021,54	3.646.301,75	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.527.000,00	17.113.776,00	16.043.144,32	15.083.350,95	14.998.120,95	1.070.631,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.757.000,00	7.911.000,00	7.808.298,94	7.808.298,94	7.808.298,94	102.701,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.770.000,00	9.202.776,00	8.234.845,38	7.275.052,01	7.189.822,01	967.930,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.184.000,00	6.224.991,54	5.221.769,71	4.383.183,05	4.383.183,05	1.003.221,83
INVESTIMENTOS	3.184.000,00	6.224.991,54	5.221.769,71	4.383.183,05	4.383.183,05	1.003.221,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.711.000,00	23.338.767,54	21.264.914,03	19.466.534,00	19.381.304,00	2.073.853,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	18.711.000,00	23.338.767,54	21.264.914,03	19.466.534,00	19.381.304,00	2.073.853,51
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	18.711.000,00	23.338.767,54	21.264.914,03	19.466.534,00	19.381.304,00	2.073.853,51

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	317.070,03	152.456,50	152.456,50	162.405,25	2.208,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	317.070,03	152.456,50	152.456,50	162.405,25	2.208,28
DESPESAS DE CAPITAL	18.305,30	2.245.655,32	1.840.582,62	1.840.582,62	1.088,00	422.290,00
INVESTIMENTOS	18.305,30	2.245.655,32	1.840.582,62	1.840.582,62	1.088,00	422.290,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.305,30	2.562.725,35	1.993.039,12	1.993.039,12	163.493,25	424.498,28

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	58.480,00	58.480,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.480,00	58.480,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.355,00	6.355,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.355,00	6.355,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.835,00	64.835,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Contador CRC 6271/O-4

AKETYE NEVILLE FIDELLIS
Dir. Adm - Financeiro Dec.. 7.532/PMC/2020

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente Dec. 6966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:7107D298

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
BALANÇO FINANCEIRO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2021		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**18.243.362,79**	**18.451.138,44**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**21.264.914,03**	**17.210.828,07**
Ordinária	**18.243.362,79**	**18.451.138,44**	**Ordinária**	**18.458.225,43**	**16.610.828,07**
Recursos Ordinários	18.166.064,71	18.324.972,65	Recursos Ordinários	18.412.840,43	16.527.690,89
Remuneração de Depósitos Bancários	77.298,08	126.165,79	Remuneração de Depósitos Bancários	45.385,00	83.137,18
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**2.806.688,60**	**600.000,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	2.806.688,60	600.000,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	2.806.688,60	600.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.070.830,68	233.930,16	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	947.517,88	1.245.041,22
Para a Execução Orçamentária	3.070.830,68	233.930,16	Para a Execução Orçamentária	947.517,88	1.245.041,22
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.967.823,08**	**7.972.706,65**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**7.873.902,92**	**5.536.596,48**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	85.230,00	64.835,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	64.835,00	213.853,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.798.380,03	2.562.725,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.993.039,12	15.860,32
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.065.913,78	5.340.746,30	Valores Restituíveis	5.797.729,53	5.302.482,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	18.299,27	4.400,00	Realizável	18.299,27	4.400,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**6.372.165,51**	**3.706.856,03**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**5.567.847,23**	**6.372.165,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.372.165,51**	**3.706.856,03**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**5.567.847,23**	**6.372.165,51**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00

Banco Conta Movimento Demais Contas	6.372.165,51	3.706.856,03	Banco Conta Movimento Demais Contas	5.567.847,23	6.372.165,51
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**35.654.182,06**	**30.364.631,28**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**35.654.182,06**	**30.364.631,28**

1) AS INFORMAÇÕES REFERENTES À REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS, ESTÃO CONSIDERADOS OS RENDIMENTOS DE TODAS AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS QUE A INSTITUIÇÃO TEM JUNTO AOS BANCOS NACIONAIS.

2) O VALOR DE R$3.070.830,68 DEMONSTRADO NA CONTA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS É COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA:

TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL REF. AO PROCESSO 1515/09/TCE-RO, 60 PARCELAS NO VALOR DE R$12.791,26	R$76.747,56
EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO BACIA "C", NO MUNICIPIO DE CACOAL, REF. AO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº350.894-02/2011/MCIDDADES/GIGOV/PV	R$2.994.083,12
TOTAL	R$3.070.830,27

3) O VALOR DE R$85.230,00, DEMONSTRADO NA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E O VALOR DE R$1.798.380,03, DEMONSTRADO NA COLUNA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ATUAL, CONFERE COM A INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E COM O ANEXO TC 10 – A E TC 10 - B, COMPROVANDO A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

4) A TRANSFERENCIA CONCEDIDA DO ITEM VII DOS DISPENDIOS NO BF, VALOR DE R$947.517,88 REFERE-SE A: R$333.036,41 = LANÇAMENTO REF. A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - MATERIAIS POSTOS EM CANTEIRO (NÃO INSTALADOS) REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 350894-02/2011 PROGRAMA SERV. URB. AGUA E ESGOTO DE PAC 02 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE CACOAL - RO. O VALOR DE 333.036,41 DEVERÁ SER CREDITADO NA CONTA 1823.006.00647111-7, VINCULADO AO TERMO, CONFORME DETALHAMENTO NO OFICIO 1001/2020/GIGOV/PV FL 44, CONFORME MEMORANDO 94 DO SETOR DE CONTABILIDADE, FOLHA 62 COM INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO R$614.481,47 = SAO VALORES REFERENTES AO CONVENIO 001/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CACOAL-RO E O SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR O REPASSE PARA PAGAMENTO DO CONTRATO Nº2627.0192.305-15/05 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO. O VALOR DO CONTRATO É DE (R$9..900.000,00), EMPRESTIMO CONCEDIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO, ACRESCIDO DE UMA CONTRA PARTIDA NO VALOR DE (R$1.100.000,00), COM PRAZO DE 240 MESES, CONTADOS A PARTIR DA CARENCIA QUE É DE 20 MESES CONTADO APOS A ASSINATURA DO CONTRATO, QUE FOI ASSINADO EM 05/01/2009 PELO ENTAO PREFEITO FRANCESCO VIALLETO.

5) O VALOR DE R$ 18.299,27 NAS COLUNAS DE INGRESSOS E DISPENDIOS REFERE-SE A SALARIO MATERNIDADE PAGOS NO EXERCICIO.

6) O VALOR DE R$6.065.913,78, DEMONSTRADO NO CAMPO DE INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS, CONFERE COM OS VALORES PERTENCENTES À INSCRIÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

7) OS VALORES DE R$64.835,00 E R$1.993.039,12, DEMONSTRADOS NA COLUNA DISPÊNDIOS COMO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS CONFERE COM OS ANEXOS I E II DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ONDE SE LÊ: DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS, COMPROVANDO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS.

8) O VALOR DE R$5.797.729,53, DEMONSTRADO NO CAMPO DE DISPÊNDIOS DE VALORES RESTITUÍVEIS, CONFERE COM O SOMATÓRIO DOS VALORES PERTENCENTES À BAIXA DA CONTA DEPÓSITOS DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

9) O VALOR DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, QUE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 ERA DE R$6.372.165,51, NO EXERCÍCIO DE 2019 PASSOU A SER DE R$5.567.847,23 CONFERE COM OS VALORES REGISTRADOS NO ANEXO TC – 02 DO DEMONTRATIVO ANALITICO DA CONTA BANCOS, NO GRUPO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO BALANÇO PATRIMONIAL, COM O CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA, BEM COMO, COM OS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O QUE DEMONSTRA A SUA PERFEITA EXATIDÃO.

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Contador CRC 6271/O-4

AKETYE NEVILLE FIDELLIS
Dir. Adm - Financeiro Dec.. 7.532/PMC/2020

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente Dec. 6966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:D74ECDB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2020			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 05/03/2021	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.464.158,45**	**7.655.824,35**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**484.800,78**	**196.221,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.567.847,23	6.372.165,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	31.418,17	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	53.811,83	64.835,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	399.570,78	131.386,53
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	896.311,22	1.283.658,84			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**31.416.437,95**	**23.459.965,89**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**40.310,96**
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.176.501,21	6.203.436,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	40.310,96
Créditos a Longo Prazo	8.176.501,21	6.203.436,26	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	8.176.501,21	6.203.436,26	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			

Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**484.800,78**	**236.532,49**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	23.239.936,74	17.256.529,63	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	3.890.956,26	3.552.302,17	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-694.686,70	-509.561,96			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.112.872,19	-1.112.872,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	20.043.667,18	14.213.789,42	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	38.508.667,81	31.992.129,94
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.516.537,87	3.444.679,14
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	31.992.129,94	28.547.450,80
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.395.795,62**	**30.879.257,75**
TOTAL	**37.880.596,40**	**31.115.790,24**	**TOTAL**	**37.880.596,40**	**31.115.790,24**
ATIVO FINANCEIRO	5.567.847,23	6.372.165,51	PASSIVO FINANCEIRO	2.707.679,09	2.777.252,18
ATIVO PERMANENTE	32.312.749,17	24.743.624,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	40.310,96
SALDO PATRIMONIAL				**35.172.917,31**	**28.298.227,10**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 05/03/2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	3.313.807,50	4.213.218,63
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	-430.910,78	-618.305,30
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	-22.728,58	0,00
TOTAL	2.860.168,14	3.594.913,33

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Contador CRC 6271/O-4

AKETYE NEVILLE FIDELLIS
Dir. Adm - Financeiro Dec.. 7.532/PMC/2020

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente Dec. 6966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:70341A8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA GERALDO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.		Data da Concessão		
Proponente	CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES			
Período	Data Saída	13/04/2021	Data Retorno	14/04/2021
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO SEM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome Beneficiário(s)	GERALDO BRAGA DA SILVA			
Cargo e/ou Função	CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL			
Matrícula	238			
Nº do CPF/MF	162.838.722-04	Nº RG e UF	677204/DF	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta Corrente	9197-9	
Número de Diárias	01(UMA)	Valor da Diária R$	370,16	
TOTAL A SER PAGO	R$ 370,16 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)			
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 19 DE ABRIL DE 2021.			
Carimbo do Ordenador	_____ *Assinatura do Ordenador de Despesas*			

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	GERALDO BRAGA DA SILVA			
Cargo e/ou Função	CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Matrícula	204			
Nº do CPF/MF	162.838.722-04	Nº RG e UF	677204/DF	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta-Corrente	9197-9	
Destino	PORTO VELHO RO			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Finalidade	DIARIA PARA DESLOCAMENTO A BURITIS RO NO DIA 20. DE ABRIL DE 2021 JUNTO AO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ASSINATURA DIGITAL PESSOA FISICA PARA USO NESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Período	Data Saída	20/04/2021	Data Retorno	20/04/2021
Número de Diárias	01(UMA)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 19 DE ABRIL DE 2021.			
Carimbo do Solicitante	_____ *Assinatura do Solicitante*			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:9370EEC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CONTRATO Nº 002/21 – CMC

CONTRATO N° 002/2021
DISPENSA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS E A EMPRESA A. SBARDELOTO EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.391.728/0001-42,com sede na Avenida Brasil, n°2570, bairro Jardim São Paulo, CEP n° 76997-000, em Cerejeiras - RO, neste ato representada pelo Sr. Presidente, SamuelCarvalho Da Silva,brasileiro, solteiro, Agente Político, portador da Cédula de IdentidadeRG nº672274SSP/RO e CPF, sob o nº 658.696.052-53, residente e domiciliado sito à Rua Colômbianº 1557 Bairro Primavera,nesta cidade de Cerejeiras (RO), e de outro lado: A. SBARDELOTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.280.101/0001-07, situada à Avenida das Violetas nº 3155, Bairro Jardim Primavera, no Município de Vilhena-RO, representada pelo Senhor (a) Andressa Sbardeloto, CPF n°014.016.992-00, e RG nº1164459 SESDEC /RO. doravante denominada**CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

§1° A presente dispensa tem por objeto a**Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para ser utilizado na Câmara Municipal de Cerejeiras.**

Especificações Técnicas e Quantidade.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UND	Celular na cor preta ou grafite, filmagens em full hd, com alta resolução de abertura de diafragma, grande sensibilidade de ISO, com no mínimo 200 GB e com opção de uso de microfone externo.
02	01	UND	Microfone externo para celular, com alimentação: DC3V (CR2, 3V (CR2, 3V bateria de lítio; frequência: 3015000Hz; impedância de saída: =200ª impedância de saída: =200A sinal-ruído: 76db (1 KHz a 1 Pa); Sensibilidade: -40dB ± 2 dB (0dB = 1V / Pa1KHz); máxima pressão pólo som: 120 dB (1KHz distorção harmónica = 1% T.H.D); Método de instalação: sapata universal modo de acesso: microfoneplug3,5 milímetros.
03	01	UND	Tripé fotográfico profissional para câmera, com suporte para celular, com níveis de abertura: 36cm, 68cm, 91cm, controle via bluetooth que suporte dispositivos de até 5 KG.
04	01	UND	Aparelho telefônico fixo de 1 linha/ ramal analógico com gravador para PC embutido, comkit hardware + software (01 canal)01 canal (e licença para 1 PC), comexpansão no mesmo PC:telefones egravadores adicionais;Integração:rede interna existente e outros gravadores; escuta em tempo real:por qualquer PC na mesma rede internaacesso remoto:navegador internet.
09	01	UND	Cronômetro led digital parede/mesa com controle remoto; funções horas e cronômetro; alimentação 110/220; tamanho aproximado de comp. 30 a 35cm; alt. 9 a 12cm e larg. 3 a 5 cm; na cor preta.

CLÁUSULA SEGUNDA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

§ 2° O substrato jurídico do presente Contrato, encontra-se consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº 004, constante no Processo Administrativo nº 021/2021-CMC e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com vinculação ao termo de referência.

§3º Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados ao Excelentíssimo Presidente, que o encaminhará à Procuradoria Jurídica, para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e não contrária ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRADOREGIME DE EXECUÇÃOE FORMA DE FORNECIMENTO

§1°O regime de execução do presente Contrato será pelo menor preço unitário, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.
§2º Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de**Termos de Recebimento Provisório**, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, a;

§3º Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

§4° No prazo de até**05 (cinco) dias**contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentada pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, b observando o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, e ainda de acordo com art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO

§1°A Contratante pagaráàContratada o valor de R$ 6.929,23 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira,e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

§ 2ºOs valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos conforme a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, mediante crédito em conta corrente bancária, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo a mesma atestada pelo Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Cerejeiras.

§ 3ºNa hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a**CONTRATANTE**poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura**CONTRATADA**de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos, a**CONTRATANTE**terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento).

§ 4ºEm caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, c e 55, III.

§ 5ºO não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

a) Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado/Fundação Getúlio Vargas).

§7ºÀ Câmara, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta DISPENSA, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência,e com a presente Carta Contrato.

§8º O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do § 5º, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

§9ºNão será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.

§10As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOSDAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

§ 1ºO prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega dos materiais.

§ 2º A empresa vencedora entregará o objeto desta Carta Contrato, da seguinte forma:Prazo de entrega dos produtos objeto desta dispensa será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregue no Almoxarifado, e quando se fizer necessário, a substituição dos produtos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, após a comunicação por escrito da Câmara.

§ 3º**A Empresa vencedora da dispensa fica responsável pela entrega dos materiais sem nenhum custo adicional com frete ou outros custos que a contratada tiver.**

CLÁUSULA SEXTA DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§1° As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 e terá a seguinte classificação orçamentária: 44.90.52 e 33.90.30.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§1º Os produtos dos itens**01,02,03,04 e 09**deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a entrega dos mesmos.

CLÁUSULAOITAVADAS OBRIGAÇÕES ERESPONSABILIDADESDAS PARTES

§1° A Contratante deve:

a) Promover, por intermédio de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos produtos, a fim de atestar a conformidade destes;

b)Receber os produtos ea aferição das entregas;

c)Efetuar o pagamento à contratadade acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta,em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro,devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

d) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

§2º A Contratada deve:

a)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b)Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c)Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até**05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar - se, integralmente, pelo fornecimento dos produtos, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

e) Responsabilizar - se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar - se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Reduzir os preços dos produtos, caso a qualquer tempo, em que se favorecer com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias;

h) Manter as mesmas condições de habilitação exigidas na dispensa, como condição para celebração do Instrumento Contratual e durante a execução do contrato.

i)Cumprir com as obrigações determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS

§1°Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

§2ºSe a adjudicatária se recusar em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

§3ºA empresa, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

§4ºA multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Câmara Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na dívida ativa podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

§5º As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULADEZDA ALTERAÇÃO

§1ºEste instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

CLÁUSULAONZEDA RESCISÃO

§1ºA CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 2º Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

§ 3º Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULADOZE DA FISCALIZAÇÃO

.Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, cabeà Comissão de fiscalização, a seu critério.

Art. 67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1°O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

.A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Câmara.

CLÁUSULATREZE DA VINCULAÇÃOAOTERMO DE REFERÊNCIADA DISPENSA.
§1ºFica a presente carta contrato vinculado a Dispensa de Licitação 004 /2021, a proposta constante no Processo Licitatório nº021/2021, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULACATORZEDO FORO (art. 55, § 2º).

§1ºAs partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 19 de abril de 2021.

Pela Contratante:
SAMUEL CARVALHO DA SILVA
Presidente - CMC

Pela Contratada:
ANDRESSA SBARDELOTO
A. Sbardeloto EIRELI

_____
_____

Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Wéllington Naujalis de Lira
Código Identificador:8B65C972

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2021

No dia 23 de Fevereiro de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO , inscrito(a) no CNPJ 04.391.512/0001-87, com sede à AV. PAULO DE ASSIS n° 4.132 CEP 76993-000 – Colorado do Oeste-RO neste ato legalmente representado por JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 22305122349, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA
CNPJ: 34.439.967/0001-96
Representante: MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA
Telefone: (69) 3441-1117
Email: maycon@mambiental.com
Endereço: AV PORTO VELHO, 2899 - CENTRO, Cacoal - RO - 76963-859

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação Futura de Empresa para elaboração de serviço de engenharia (Estudo geotécnico) Sondagem de subleito em vias urbanas do Município de Colorado do Oeste, onde deverão ser realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Granulometria por Sedimentação; LL (limite de liquidez); LP (limite de plasticidade); Proctor e ISC/CBR; Deverá conter também: Boletim das Sondagens; Estudos Estatísticos; Quadro Resumo das Sondagens; Cópia impressa e eletrônica dos trabalhos executados. Apresentar ART dos serviços elaborados.	300	SRV	R$ 595,00	R$ 178.500,00
2	Contratação Futura de Empresa para elaboração de serviço de engenharia (Estudo Jazida), onde deverão ser realizados os seguintes ensaios: Granulometria por Peneiramento; Limite de Plasticidade e Liquidez; Compactação; Índice de Suporte Califórnia; Deverá conter também: Boletim das Sondagens; Estudos Estatísticos; Quadro Resumo das Sondagens; Cópia impressa e eletrônica dos trabalhos executados. Apresentar ART dos serviços elaborados	100	SRV	R$ 695,00	R$ 69.500,00
3	Contratação de empresa para elaboração de serviço de engenharia, Estudo Geotécnico com Sondagem de Percussão – SPT, (Standard Penetration Test), o serviço englobará as seguintes etapas: a) Locação do furo e quantidades; b) Processos de perfuração; c) Amostragem e SPT; d) Critérios de paralisação; e) Observação do nível do lençol freático; f)	600	SRV	R$ 176,00	R$ 105.600,00

	Identificação das amostras e elaboração do perfil geológico-geotécnico da sondagem; g) Expressão dos resultados: Relatório de campo e Relatório definitivo; h) Mobilização e desmobilização da infraestrutura necessária aos serviços.Apresentar ART dos serviços elaborados.				

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até 23/02/2022 , a contar do dia 23/02/2021 . A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO
04.391.512/0001-87

MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA
34.439.967/0001-96

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:F10E826A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REAJUSTE DE PREÇOS

ATA N°.006/2021 P.E. N°.001/2021/SRP
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nrsº. 929/2020/SEMUSA, 675/2020/SEMAS, 1140/2020/SEMED, 664/2020/SEMAF, 1128/2020/SEMOSP e 1139/2020/SEMAM.

Apostilamento firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Empresa **BONIN & BONIN LTDA**, alusivo ao item abaixo listado, da Ata de Registro de Preço n°.006/2021 e Pregão Eletrônico n°.036/2020, para ser reajustado o valor e conduzido ao preço de mercado.
OBJETO: O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do valor atual registrado no item 35 da ARP 006/2021, constatado nos autos do processo 929/2020, pois o mesmo teve alta no preço de fábrica considerável, conforme constatado nas notas fiscais 67.960 (chave 3120.1119.6530.5400.1903.5500.1000.0679.6010.0721.7123) e 71.320 (chave 3121.0419.6530.5400.1903.5500.1000.0713.2010.0774.3125) anexadas no requerimento da empresa subscrita abaixo. Conforme recomendação Jurídica.
DETENTORA DA ARP: **BONIN & BONIN LTDA, CNPJ Nº. 29.004.099/0001-81.**
VALOR REGISTRADO E VALOR APÓS REAJUSTE:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
35	343	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM ELÁSTICOS, COM FORRAÇÃO CONFORTÁVEL, COM BICO PU FABRICADA EM COURO. TAMANHOS 36 Á 44. (TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS).	MARLUVA	R$ 43,50	R$ 14.920,50	R$ 53,90	R$ 18.487,70

DATA DO INÍCIO DO REAJUSTE: A vigência do reajuste é a partir da última publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, Cláusula 3 item 3.21 da ARP 006/2021 e Parecer Jurídico.

Corumbiara-RO, 26 de Abril de 2021.

FABIANA DANIELE M. RENNER
Diretora Do Registro De Preços
Portaria 073/2021

ENRICO MORENO BONIN
Rep. da Empresa
Bonin & Bonin LTDA

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº. 196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:CF30A72A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2021

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado através do Ofício nº 00018/SEMSAU/2021 de 13/02/2021 e, tendo em vista a homologação do resultado para Contratação Pública Simplificado do Edital nº. 002/SEMSAU/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2938 em 07/04/2021, constante no processo eletrônico nº 1316/2021; tal demanda é em razão do COVID -19 e estado de calamidade pública, com base no **Decreto 4.376 de 23/03/2020, mantido pelo Decreto nº 4.421 de 14/05/2020, renomeado pelo Decreto nº 4.500 de 19/10/2020 e demais Decretos Municipais nº 4.599 de 01/02/2021, nº 4.619 de 26/02/2021, nº 4.653 de 01/04/2021;**

RESOLVE:

01 - **Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital,** aprovados Seleção para Contratação Pública Simplificado referente ao Edital nº. 002/SEMSAU/2021, para preparação e entrega dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com **validade de 06 (seis) meses**, devido à pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19, onde constam relacionados no anexo II deste edital, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

02 - Cientificar que será **vedado** o ingresso de candidatos que se enquadram no item nº 5, subitem 5.1 e conforme lista de 01 a 14 do referido Edital 002/2021, sendo assim, faz necessário **avaliação da junta médica oficial**.

03 - Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 23 de abril de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2021

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
MÉDICO CLÍNICO **UNIDADE SENTINELA**		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Patrícia Maibuk	Médico Clínico	1º
Raquel Teixeira do Nascimento Suave	Médico Clínico	2º

Espigão do Oeste/RO, 23 de abril de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2021

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso e CPF do cônjuge	-*-
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos e CPF dos filhos	Menores de 18 anos idade
01 (uma) cópia	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
01 (uma) cópia	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não **sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)**	-*-
01 (uma) cópia	Carteira de Identidade – RG	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
01 (uma) cópia	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	
01 (uma) cópia	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
01 (uma) via original	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato e, **caso ocupem deverá apresentar também, a certidão expedida pelo órgão empregador especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e a unidade administrativa em que exercem suas funções.**	Assinar no ato da entrega
01 (uma) via original	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco anos) **e** declaração expedida pelo próprio candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte.	Assinar no ato da entrega
01 (uma) via original	Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) **e** cópia integral da declaração do imposto de renda, juntamente com o recibo de entrega junto do **SIGAP** no TCE-RO, **www.tce.ro.gov.br**.	Assinar no ato da entrega
01 (uma) via **original**	**Atestado Admissional, observando o item 5, subitem 5.1 do Edital nº 002/2021, sendo assim faz necessário também avaliação da junta médica oficial.**	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente Bradesco	-*-
01 (uma)	Fotografia 3X4	**Recente**

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:29FEEA36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 18 - DEMONST. DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		55.063.184,73	43.449.040,63
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.052.117,78	3.772.107,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.495.704,82	3.370.673,21
Receita de Contribuições		253.661,15	186.444,47
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		231.936,68	8.574,78
Remuneração das Disponibilidades		70.815,13	206.414,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	37.378.012,60	26.124.112,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		13.633.054,35	13.552.820,78
Ingressos Extra-orçamentários		2.796.433,93	3.451.877,05
Transferências Financeiras Recebidas		10.836.620,42	10.100.943,73
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		39.602.978,18	41.465.756,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	25.212.043,34	27.333.418,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	62.260,00	27.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		14.328.674,84	14.105.338,61
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.492.054,42	4.004.394,88
Transferências Financeiras Concedidas		10.836.620,42	10.100.943,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		15.460.206,55	1.983.283,77
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.211.303,71	3.958.675,19
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.979.244,50	3.877.795,46
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.232.059,21	80.879,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-8.211.303,71	-3.958.675,19
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	2.972.500,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	2.972.500,87
DESEMBOLSOS		126.496,60	100.800,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		126.496,60	100.800,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-126.496,60	2.871.700,87
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.249.813,87	9.353.504,42
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.122.406,24	896.309,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		17.372.220,11	10.249.813,87
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		37.378.012,60	26.124.112,75
Intergovernamentais		31.058.103,40	19.799.131,11
da União		20.629.489,00	12.350.741,86
de Estados e Distrito Federal		10.428.614,40	7.448.389,25
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		6.319.909,20	6.324.981,64
Total das Transferências Recebidas		37.378.012,60	26.124.112,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		62.260,00	27.000,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		62.260,00	27.000,00
Total das Transferências Concedidas		62.260,00	27.000,00
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.046.788,66	943.652,49
JUDICIÁRIA		0,00	53.817,25
ADMINISTRAÇÃO		5.238.475,47	5.144.826,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.221.003,77	1.223.016,01

SAÚDE		7.150.417,24	6.503.107,47
EDUCAÇÃO		8.734.841,51	10.873.140,83
CULTURA		24.727,39	33.818,21
URBANISMO		652.405,33	859.354,81
SANEAMENTO		73.187,61	95.910,61
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	19.130,51
AGRICULTURA		180.093,22	205.716,43
TRANSPORTE		688.586,40	1.305.287,64
DESPORTO E LAZER		8.337,61	3.705,38
ENCARGOS ESPECIAIS		193.179,13	68.934,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		25.212.043,34	27.333.418,25

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalente de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as a vidades da en dade: operacionais, de inves mento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá

corresponder a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os ingressos representam á arrecadação de receitas correntes pela en dade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As

receitas extras-orçamentárias estão incluídas no item: Outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de resto a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal está incluída na conta de transferências concedidas Intragovernamentais. O saldo de outras transferências Concedidas representa o valor pago a tulo de subvenções sociais às En dades do Terceiro Setor do Município.

As despesas extras orçamentárias estão incluídas no item: Outros desembolsos operacionais.

- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compreendem as despesas referentes à aquisição de a vos não circulantes, tais como as Obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente.

- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As a vidades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela en dade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amor zação das dívidas de parcelamento já elencados nas notas do balanço patrimonial.

- APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO CONSOLIDADO

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Apresenta uma disponibilidade de caixa inicial no valor de **R$ 10.249.813,87** (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trezes reais e oitenta e sete centavos).

- Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

O resultado da soma das a vidades operacionais, de inves mentos e de financiamento apresentou um saldo posi vo na ordem de **R$ 7.122.406,24** (sete milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondente a diferencia entre os saldos iniciais e finais de

Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. O resultado apresentado é **R$ 6.226.096,79** (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos), maior que do exercício anterior, representando um aumento de **694,64 %** no período.

Os Inves mentos e Aplicações Temporárias são realizados pela Administração Municipal através de uma Polí ca de Inves mento Seguro, onde os resgates são efetuados automa camente pelo banco, sendo que os resgates também ocorrem da mesma forma, e os rendimentos auferidos no período são devidamente registrados como Receita Patrimonial da En dade, não exis ndo qualquer valor que não estejam disponíveis para uso imediato.

- Caixa e Equivalente de Caixa Final

O caixa e equivalente de caixa final contribuíram em apresentar uma disponibilidade de caixa para o exercício seguinte no valor total de **R$ 17.372.220,11** (dezessete milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais e onze centavos), maior que o do exercício anterior, representado um aumento de **69,49%** no período, o mesmo concilia com o Balanço Financeiro e Patrimonial.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa têm o obje vo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e en dades do setor público.

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:C815CFD8

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 17 DEMONST. DA DIVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

Exercício de 2020	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2020)	
CONSOLIDADO	

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	10.576,71	0,00	3.141,06	0,00	0,00	7.435,65
EXERCÍCIO 2018	4.866,93	0,00	4.195,40	0,00	0,00	671,53
EXERCÍCIO 2019	296.119,96	0,00	295.805,46	466,20	0,00	780,70
EXERCÍCIO 2020	0,00	151.333,88	0,00	0,00	0,00	151.333,88
Sub-total	311.563,60	151.333,88	303.141,92	466,20	0,00	160.221,76
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	5.693,93	0,00	5.693,93	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	24.095,89	0,00	24.095,89	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	3.114.576,65	0,00	2.937.982,33	0,00	466,20	176.128,12
EXERCÍCIO 2020	0,00	4.210.918,66	0,00	0,00	0,00	4.210.918,66
Sub-total	3.144.366,47	4.210.918,66	2.967.772,15	0,00	466,20	4.387.046,78
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.171.017,29	1.171.017,29	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	159,84	2.088,69	2.088,69	0,00	0,00	159,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.269,68	224.519,02	228.788,70	0,00	0,00	0,00
ISS	4.910,73	223.960,67	228.871,40	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	16.923,30	232.122,81	249.046,11	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	100.799,60	100.799,60	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6,78	30.164,14	30.170,92	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.197.281,54	1.197.281,54	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	186,25	66.359,80	66.546,05	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	97.914,50	97.914,50	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	1.589,62	60.664,02	62.253,64	0,00	0,00	0,00
Sub-total	28.046,20	3.406.892,08	3.434.778,44	0,00	0,00	159,84
*						

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	

TOTAL	3.483.976,27	7.769.144,62	6.705.692,51	466,20	466,20	4.547.428,38
*						

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:95D55449

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	26.095.383,00	36.695.480,85	35.131.571,14	-1.563.909,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.555,23	3.300.618,65	3.495.704,82	195.086,17
Impostos	2.184.216,78	2.648.200,58	3.070.136,13	421.935,55
Taxas	551.338,45	652.418,07	425.568,69	-226.849,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	253.661,15	253.661,15	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	253.661,15	253.661,15	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	139.642,32	151.539,87	70.815,13	-80.724,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12,60	12,60	0,00	-12,60
Valores Mobiliários	139.629,72	151.527,27	70.815,13	-80.712,14
RECEITA DE SERVIÇOS	105,00	105,00	0,00	-105,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105,00	105,00	0,00	-105,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.012.355,91	32.778.831,64	31.079.453,36	-1.699.378,28
Transferências da União e de suas Entidades	9.950.677,53	16.173.644,75	15.730.929,76	-442.714,99
Transferências do Estado e de suas Entidades	6.059.094,46	9.576.187,12	9.028.614,40	-547.572,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.002.583,92	7.028.999,77	6.319.909,20	-709.090,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.724,54	210.724,54	231.936,68	21.212,14
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	7.598,54	7.598,54	28.936,68	21.338,14
Demais Receitas Correntes	126,00	203.126,00	203.000,00	-126,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	5.417.979,62	6.298.559,24	880.579,62
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	5.417.979,62	6.298.559,24	880.579,62
Transferências da União e suas Entidades	0,00	4.017.979,62	4.898.559,24	880.579,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.095.383,00	42.113.460,47	41.430.130,38	-683.330,09
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.095.383,00	42.113.460,47	41.430.130,38	-683.330,09
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.095.383,00	42.113.460,47	41.430.130,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.851.468,77	5.851.468,77	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.851.468,77	5.851.468,77	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.875.849,06	32.829.017,65	25.434.286,26	24.844.548,99	24.766.423,01	7.394.731,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.061.687,60	17.210.335,98	16.196.873,70	16.195.333,70	16.192.321,75	1.013.462,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.250,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.808.911,46	15.615.681,67	9.237.412,56	8.649.215,29	8.574.101,26	6.378.269,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.148.199,40	14.538.416,76	9.343.164,36	5.721.982,97	5.648.775,07	5.195.252,40
INVESTIMENTOS	968.199,40	14.411.919,76	9.216.667,76	5.595.486,37	5.522.278,47	5.195.252,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	126.497,00	126.496,60	126.496,60	126.496,60	0,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	71.334,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	26.095.383,00	47.367.434,41	34.777.450,62	30.566.531,96	30.415.198,08	12.589.983,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	26.095.383,00	47.367.434,41	34.777.450,62	30.566.531,96	30.415.198,08	12.589.983,79
SUPERÁVIT (XIV)			6.652.679,76			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	26.095.383,00	47.367.434,41	41.430.130,38	30.566.531,96	30.415.198,08	12.589.983,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.095,89	341.855,56	296.484,78	296.018,58	54.717,58	15.215,29

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.095,89	0,00	24.095,89	24.095,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	341.855,56	272.388,89	271.922,69	54.717,58	15.215,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.693,93	2.772.721,09	2.603.750,78	2.603.750,78	13.285,21	161.379,03
INVESTIMENTOS	5.693,93	2.772.721,09	2.603.750,78	2.603.750,78	13.285,21	161.379,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.789,82	3.114.576,65	2.900.235,56	2.899.769,36	68.002,79	176.594,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	15.443,64	210.845,50	211.861,75	6.005,71	8.421,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.809,17	1.493,10	5.316,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.443,64	204.036,33	210.368,65	689,64	8.421,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.274,46	85.274,46	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	85.274,46	85.274,46	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.443,64	296.119,96	297.136,21	6.005,71	8.421,68

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categorias econômica, confrontando orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no item 02 do MCASP.
As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:
A arrecadação de receitas pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste se refere a:
- FONTES DE FINANCIAMENTO
- Imposto de competência municipal - tais como:
- IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;
- IRRF - Imposto de renda Retido na fonte (incidente na fonte sobre os rendimentos pagos a qualquer título por ela, suas autarquias e pelas funções que instituírem e mantiverem)
- ITBI - Imposto sobre Transação intervivos de Bens Imóveis e,
- ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.
- Taxas - tais como:
- A concessão de licenças e alvarás;
- Licença de vendedores ambulantes;
- Coleta de lixo, etc.
- Receitas de Contribuições - arrecadação pelo serviço de iluminações pública;
- Receitas Patrimoniais - que a Prefeitura arrecada através da Administração e

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

Gerenciamento do seu patrimônio mobiliário, imobiliário e financeiro;
- Transferências Correntes - recebidos pela Prefeitura e outras esferas de governo, como União e Estado, podendo ser obrigatórias, isto é, por determinação constitucional - FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, ou voluntárias, isto é, pela livre vontade de repassador (convênios);
- Outras Receitas Correntes - arrecadas pela Prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, indenizações e restituições, recita da dívida ativa;
- Receitas de Capital – arrecadação de transferência intergovernamentais e convênios de outras esferas de governo Estadual e Federal;
- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
Os registros de classificação da receita orçamentárias são efetuados por meio de rotinas especificas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.
- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Os registros de classificação de despesas orçamentárias são efetuadas por meio de rotinas especificas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.
- CRÉDITOS ADICIONAIS
Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2019 pela entidade em sua totalidade suplementares e especiais, visando a readequação das despesas previa entre fixadas e complementando dotação não existentes por excesso em convênios, totalizando R$ 19.280.990,07 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e sete centavos)
A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 720/2019, autorizou a abertura de créditos adicionais

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

suplementares até o limite de 20% do orçamento vigente, o que corresponde a R$ 5.219.076,60 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). O valor utilizado está descrito na tabela a seguir como dentro do limite, o que correspondeu a 5,465%.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	%

1	**Orçamento Inicial Autorizado**	**R$ 26.095.383,00**	100,00
2	Créditos Suplementares	R$ 2.074.727,24	7,95
3	Créditos Especiais	R$ 20.805.299,16	79,73
4	Créditos Extraordinários	R$ 877.595,76	3,36
5=(2+3+4)	**Total dos Créditos Abertos**	**R$ 23.757.622,16**	**87,68**
6	Excesso de Arrecadação	R$ 7.262.916,44	27,83
7	Recursos Vinculados	R$ 8.157.666,20	31,26
8	Superávit Financeiro	R$ 5.851.468,77	22,42
9	Reduções Orçamentárias de Recursos Vinculados e não Vinculados pela Lei Especifica nº 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 747, 748, 750, 751, 752, 753, 754 ,755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 765, 767, 768, 769, 773, 774, 775, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 788, 789, 790, 791e 795/2020- TC 18	R$ 1.059.344,56	4,06
10	Reduções Orçamentárias de Recursos Vinculados e não Vinculados pela LOA, Lei nº 720/2019- TC 18	R$ 1.426.226,19	5,47
11=(9+10)	**Total de Reduções Orçamentárias de Recursos Vinculados e não Vinculados**	**R$ 2.485.570,75**	**9,52**
12=(6+7+8+9+10)	**Total das Fontes de Recursos**	**R$ 23.757.622,16**	**91,04**
13	Transposição	R$ 1.159.722,16	4,44
14	Remanejamento	R$ -	0,00
15	Transferência	R$ 409.368,66	1,57
16=(13+14+15)	**Total de Reformulação Administrativa**	**R$ 1.569.090,82**	**6,01**
17	Transposição	R$ 1.159.722,16	4,44
18	Remanejamento	R$ -	0,00
19	Transferência	R$ 409.368,66	1,57
20=(17+18+19)	**Total de Anulação de Reformulação Administrativa**	**R$ 1.569.090,82**	**6,01**
21=(5-11)	**Total dos Créditos Adicionais**	**R$ 21.272.051,41**	81,52
22=(1+21)	**Total daDotação Atualizado**	**R$ 47.367.434,41**	**181,52**
23	Despesas Empenhadas	R$ 34.777.450,62	73,42
24=(22-23)	**Saldo de Dotação**	**R$ 12.589.983,79**	**26,58**

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

FOTNTE: Balanço Anual - Anexo 12 da lei 4.320/64 e Anexo TC 18

Em relação aos créditos abertos adicionais utilizados foram as seguintes movimentações:

DETALAHAMENTO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ordem	Tipos de Créditos	Anulação	Execesso	Superávit	Vinculado	Total
1	Créditos Orçamentários e Suplementares	R$ 1.426.226,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.426.226,19
2	Créditos Especiais	R$ 1.059.344,56	R$ 6.809.912,82	R$ 5.851.468,77	R$ 7.648.720,44	R$ 21.369.446,59
3	Créditos Extraordinários		R$ 453.003,62		R$ 508.945,76	
4=(1+2+3)	**Total dos Créditos**	**R$ 2.485.570,75**	**R$ 7.262.916,44**	**R$ 5.851.468,77**	**R$ 8.157.666,20**	**R$ 22.795.672,78**

As Despesas Executadas por tipo de Crédito foram assim executadas, em conformidade com o Balanço Orçamentário.

Ordem	Tipos de Créditos	Inicial	Atualizada	Executada	Saldo
1	Créditos Orçamentários e Suplementares	R$ 26.095.383,00	R$ 25.889.836,28	R$22.046.540,36	R$ 3.843.295,92
2	Créditos Especiais	R$ -	R$ 20.600.002,37	R$12.264.823,10	R$ 8.335.179,27
3	Créditos Extraordinários	R$ -	R$ 877.595,76 R$	466.087,16	R$ 411.508,60
4=(1+2+3)	**Total dos Créditos**	**R$ 26.095.383,00**	**R$ 47.367.434,41 R$**	**34.777.450,62**	**R$ 12.589.983,79**

Quanto à utilização do superávit financeiro demonstramos da seguinte forma:
UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTUIRA DE CRÉDITOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

Orçamento inicial		**R$ 26.095.383,00**
1- Créditos Suplementares	**R$ -**	**0,00%**
Pessoal e Encargos	R$ -	0,00%
Outras Despesas	R$ -	0,00%
Investimentos	R$ -	0,00%
2- Créditos Especiais	**R$ 6.042.519,68**	**23,16%**
Pessoal e Encargos	R$ 537.057,86	2,06%
Outras Despesas	R$ 1.798.664,07	6,89%
Investimentos	R$ 3.706.797,75	14,20%
3- Total dos Créditos porSuperávit=(1+2)	**R$ 6.042.519,68**	**23,16%**

APURAÇÃO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR POR ENTIDADES

Vinculados a Prefeitura Municipal	R$ 3.681.917,85
Vinculados a Ação Social	R$ 224.586,65
Vinculados a Saúde	R$ 1.542.532,39
Vinculados a Educação	R$ 593.482,79
Total do Superávit Vinculados	**R$ 6.042.519,68**

Assim esclarecemos, que a abertura de créditos suplementares a partir da edição da Lei Complementar 101/2000, combinado com o MCASP – DCASP, que evidencia os relatórios por Fonte de Recursos, os relatórios tendem a possui recursos com fontes negativas e outras com fontes positivas, de forma, que o total do Superávit aberto conforme o caso poderá ser superior ao montante do Balanço Patrimonial, sendo neste caso feito a limitação de empenho nas fontes insuficientes.
Podemos concluir que o superávit apurado no exercício não comprometeu o andamento das atividades orçamentárias e financeiras vistos que a utilização dos créditos está em conformidade com disponibilidade de caixa por fonte de recurso que se encontrou no encerramento do exercício de 2020.
Constatamos que todos os Decretos e Leis da alteração orçamentária, tanto por Créditos

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

Adicionais ou por Reformulação Administrativa, estão devidamente evidenciados, e perfeitamente conciliados entre o Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo TC-18 – Quadro das Alterações Orçamentárias com as cópias das Leis e dos decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações e demais anexos explicativos, na forma do Anexo 02 aos 11 da Lei Federal 4.320/64.
- RESTOS A PAGAR
As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de Dezembro do exercício corrente foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, sendo em sua totalidade despesas processados, não processados, depósitos e consignação, num montante de R$ 4.547.428,38 (quatro milhões, quinhentos e quarente e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).
Os restos a pagar de exercícios anteriores, encontram-se como restos a pagar não processados e os restos a pagar processados e não processados liquidados e tem a seguinte composição:
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Saldo do Exercício Anterior	**R$ 3.144.366,47**
(-) Pagamento	R$ 2.899.769,36
(-) Cancelamento	R$ 68.002,79
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 176.594,32**
Restos a Pagar Processado e não Processado Liquidados	
Saldo do Exercício Anterior	**R$ 311.563,60**
(-) Pagamento	R$ 297.136,21
(-) Cancelamento	R$ 6.005,71
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 8.421,68**

O saldo de R$ 74.008,50 (setenta e quatro mil, oito reais e cinquenta centavos) de restos a

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

pagar cancelados, referem-se em sua totalidade as dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados e não processados liquidados.
Sendo que o saldo cancelado de R$ 6.005,71 (seis mil, cinco reais e setenta e um centavos) informado acima é oriundo de saldo de empenhos de fornecedores, contribuintes e prestadores de serviços dos exercícios anteriores, solicitado através do Memorando pelas unidades gestoras da despesa.
- RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A diferença entre o da arrecadação de receitas orçamentárias num total R$ 41.430.130,38 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), menos a execução de despesas orçamentária empenhada num total de R$ 34.777.450,62 (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), gerando um superávit de R$ 6.652.679,76 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) na execução orçamentária. Na comparação com o resultado apresentado em 2019, temos uma variação à maior de 948,57 %, conforme demonstrado a seguir:
Na discriminação dos valores estipulados em orçamento para execução no exercício verificamos que houve um superávit na arrecadação de receitas, sendo que o orçamento inicial estimava receitas num total de R$ 26.095.383,00 (vinte e seis milhões, noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais). Com uma arrecadação de R$ 41.430.130,38 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), contou- se com um superávit na arrecadação de R$ 15.334.747,38 (quinze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), o que representa 58,76 % da receita prevista.
Quanto às despesas, para o período foi fixadas iniciais totais de R$ 26.095.383,00 (vinte e

PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)
NOTA EXPLICATIVA	

seis milhões, noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais). Com abertura de créditos adicionais no exercício a dotação atualizada de despesas atingiu um total de R$ 47.367.434,41 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Como foram executadas despesas(empenhadas) totais de R$ 34.777.450,62 (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), obteve-se uma economia de dotações no valor de R$ 12.589.983,79 (doze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), o que representa uma economia de 26,58 % dos créditos que o orçamento da despesa atingiu, assim demonstramos que houve uma boa gestão orçamentária.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2020, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:4E75B752

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA Nº 06/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 11/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/SEMAP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO–SUPEL – webmail: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br
Av. Pau Brasil, nº 5577 – Centro – Ministro Andreazza/RO - CEP: 76.919.000 – (69) 3448-2361

EXTRATO DA ATA Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 11/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/SEMAP/2021

1ª Publicação Obs.: A integra da ata do Pregão Eletrônico SRP n° 11/CPL/2021, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.licitanet.com.br
VALOR TOTAL LICITADO: **R$ 525.140,00** (Quinhentos e vinho e cinco mil, Cento e quarenta reais).
Fornecedor: **M. DE PAULA LIMA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **11.576.671/000-11,** com o valor total: **525.140,00** (Quinhentos e vinho e cinco mil, Cento e quarenta reais). Com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV	220	R$ 180,00	R$ 39.600,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV	212	R$ 180,00	R$ 38.160,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV	118	R$ 210,00	R$ 24.780,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV	108	R$ 245,00	R$ 26.460,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV	3	R$ 320,00	R$ 960,00
6	SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERV	168	R$ 370,00	R$ 62.160,00
7	SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERV	186	R$ 380,00	R$ 70.680,00
8	SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERV	120	R$ 400,00	R$ 48.000,00
9	SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERV	108	R$ 400,00	R$ 43.200,00
10	SERVIÇO DE RECARGA COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	SERV	3	R$ 460,00	R$ 1.380,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV	55	R$ 450,00	R$ 24.750,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV	28	R$ 450,00	R$ 12.600,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV	20	R$ 480,00	R$ 9.600,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV	7	R$ 500,00	R$ 3.500,00
16	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV	59	R$ 180,00	R$ 10.620,00
18	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV	48	R$ 190,00	R$ 9.120,00
19	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV	33	R$ 200,00	R$ 6.600,00
20	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV	3	R$ 220,00	R$ 660,00
21	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV	35	R$ 430,00	R$ 15.050,00
22	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV	46	R$ 430,00	R$ 19.780,00
23	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV	27	R$ 450,00	R$ 12.150,00
24	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV	27	R$ 470,00	R$ 12.690,00
25	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
TOTAL GERAL					**R$ 525.140,00**

Ministro Andreazza/RO. 16 de Abril de 2021.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro
Decreto 5.330/PMMA/2021

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:D7FC222A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO		
BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.671.164,12	16.955.247,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.671.164,12	16.955.247,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	127.216,60	0,00

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	127.216,60	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**21.798.380,72**	**16.955.247,53**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.781.897,13	8.632.212,97
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.384.178,85	7.938.894,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	397.718,28	693.318,23
IMOBILIZADO	44.627,38	66.526,17
BENS MOVEIS	63.991,17	63.306,17
BENS IMÓVEIS	3.220,00	3.220,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-22.583,79	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.624.905,23**	**25.653.986,67**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	998,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	998,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.860,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	5.860,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**6.868,00**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PROVISÕES A LONGO PRAZO	37.000.677,30	37.000.677,30
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	37.000.677,30	37.000.677,30
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**37.000.677,30**	**37.000.677,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RESULTADOS ACUMULADOS	-7.375.772,07	-11.353.548,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-7.375.772,07	-11.353.548,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.375.772,07	-11.353.548,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.624.905,23**	**25.653.986,67**

Balanço elaborado conforme portaria STN

110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo (I)	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo Financeiro	21.671.164,12	16.955.247,53
Ativo Permanente	7.953.741,11	8.698.739,14
Total do Ativo	**29.624.905,23**	**25.653.986,67**
Passivo (II)	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Passivo Financeiro	0,00	10.595,53
Passivo Permanente	37.000.677,30	37.000.677,30
Total do Passivo	**37.000.677,30**	**37.011.272,83**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-7.375.772,07**	**-11.357.286,16**

Balanço elaborado conforme portaria STN

110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exerc Anterior
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
10030000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS – RPPS (PATRONAL,SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	**21.671.164,12**	**16.944.652,00**
10030062 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	0,00	234.790,99
10030063 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	21.671.164,12	16.709.861,01
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**21.671.164,12**	**16.944.652,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Gefferson Willian Roos do Carmo
Código Identificador:9C0DF1B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2020		DEZEMBRO(31/12/2020)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	985.008,00	985.008,00	414.941,89	-570.066,11
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	792,04	792,04
Valores Mobiliários	0,00	0,00	792,04	792,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	985.008,00	985.008,00	414.149,85	-570.858,15
Transferências da União e de suas Entidades	255.005,00	255.005,00	268.045,64	13.040,64
Transferências do Estado e de suas Entidades	730.003,00	730.003,00	146.104,21	-583.898,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	985.008,00	985.008,00	414.941,89	-570.066,11
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	985.008,00	985.008,00	414.941,89	-570.066,11
DÉFICIT (VI)			516.716,09	
TOTAL (VII) = (V+VI)	985.008,00	985.008,00	931.657,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	153.251,04	153.251,04	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		153.251,04	153.251,04	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2020	DEZEMBRO(31/12/2020)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	952.005,00	1.146.356,04	929.244,98	913.613,78	911.629,34	217.111,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.004,00	788.227,44	711.896,46	711.896,46	709.957,02	76.330,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.001,00	358.128,60	217.348,52	201.717,32	201.672,32	140.780,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	33.003,00	16.003,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	13.590,00
INVESTIMENTOS	33.003,00	16.003,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	13.590,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	985.008,00	1.162.359,04	931.657,98	916.026,78	914.042,34	230.701,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	985.008,00	1.162.359,04	931.657,98	916.026,78	914.042,34	230.701,06
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	985.008,00	1.162.359,04	931.657,98	916.026,78	914.042,34	230.701,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.714,63	3.386,95	3.386,95	327,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.714,63	3.386,95	3.386,95	327,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.714,63	3.386,95	3.386,95	327,68	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.338,74	7.338,74	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.802,88	6.802,88	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	535,86	535,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.338,74	7.338,74	0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.000,00	50.000,00	38.553,47	38.553,47	38.253,40	11.446,53
DESPESAS CORRENTES	44.000,00	50.000,00	38.553,47	38.553,47	38.253,40	11.446,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000,00	50.000,00	38.553,47	38.553,47	38.253,40	11.446,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:4A998947

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2020				Dezembro(31/12/2020)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**414.941,89**	**268.829,18**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**931.657,98**	**850.747,20**
ORDINÁRIO		35.231,49	1.837,91	ORDINÁRIO		713.534,68	631.256,53
VINCULADO		379.710,40	266.991,27	VINCULADO		218.123,30	219.490,67
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS		110.900,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		218.123,30	219.490,67
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		23,88	0,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**135.945,69**	**113.439,78**
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		268.786,52	266.991,27	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		10.725,69	15.309,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**728.000,35**	**621.580,23**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.386,95	12.562,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		728.000,35	621.580,23	RP PROCESSADOS PAGOS		7.338,74	2.746,19
REPASSE RECEBIDO		728.000,35	621.580,23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		118.776,59	98.130,69
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**139.293,38**	**111.402,13**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		26.696,95	20.572,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		17.615,64	11.053,37	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.725,42	5.130,27
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		15.631,20	3.714,63	PENSAO ALIMENTICIA		9.004,20	8.590,20
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.984,44	7.338,74	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		47.320,13	41.617,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		114.842,45	100.348,76	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		952,82	1.003,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		25.588,65	22.415,70	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		27.077,07	21.216,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.725,42	4.930,99	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.443,41	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		7.520,40	7.784,40	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.443,41	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		47.320,13	41.617,09				
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		952,82	958,84	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**373.140,54**	**158.508,59**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		25.735,03	22.641,74	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		373.140,54	158.508,59
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.835,29	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		303.124,65	1.277,54
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.835,29	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		70.015,89	157.231,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**158.508,59**	**120.884,03**	**TOTAL**		**1.440.744,21**	**1.122.695,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		158.508,59	120.884,03				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.277,54	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		157.231,05	120.884,03				
TOTAL		**1.440.744,21**	**1.122.695,57**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:EF811551

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
B) QUADRO ANEXO							
Exercício de 2020			Dezembro(31/12/2020)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
B) QUADRO ANEXO							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	**ORDINÁRIO**	**35.231,49**	**0,00**	**35.231,49**	**1.837,91**	**0,00**	**1.837,91**
1	**VINCULADO**	**379.710,40**	**0,00**	**379.710,40**	**266.991,27**	**0,00**	**266.991,27**
15	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	268.786,52	0,00	268.786,52	266.991,27	0,00	266.991,27
17	**RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS**	110.900,00	0,00	110.900,00	0,00	0,00	0,00
94	**REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS**	23,88	0,00	23,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**414.941,89**	**0,00**	**414.941,89**	**268.829,18**	**0,00**	**268.829,18**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:0ECC0C70

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**792,04**	**1.837,91**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**711.860,65**	**636.844,34**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		792,04	1.837,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		610.492,73	541.895,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.142.150,20**	**1.217.721,50**	ENCARGOS PATRONAIS		101.367,92	94.949,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		728.000,35	621.580,23	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**193.838,23**	**190.853,32**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		414.149,85	596.141,27	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		74.809,37	62.597,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**34.650,00**	**123,80**	SERVIÇOS		90.390,12	106.630,56
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		34.650,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		28.638,74	21.625,31
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	123,80	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**29.240,58**	**89.771,80**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.177.592,24**	**1.219.683,21**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		29.240,58	89.771,80
TOTAL		**1.177.592,24**	**1.219.683,21**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		**11.250,00**	**0,00**
				INCENTIVOS		11.250,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**946.189,46**	**917.469,46**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**231.402,78**	**302.213,75**
				TOTAL		**1.177.592,24**	**1.219.683,21**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.413,00**	**59.395,74**
INVESTIMENTOS		2.413,00	59.395,74

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:B2686B75

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Exercício de 2020	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2020)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	7.338,74	0,00	7.338,74	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	1.984,44	0,00	0,00	0,00	1.984,44
Sub-total	7.338,74	1.984,44	7.338,74	0,00	0,00	1.984,44
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	3.714,63	0,00	3.714,63	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	15.631,20	0,00	0,00	0,00	15.631,20
Sub-total	3.714,63	15.631,20	3.714,63	0,00	0,00	15.631,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.843,00	25.980,53	26.696,95	0,00	0,00	1.126,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.725,42	7.725,42	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.483,80	7.520,40	9.004,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.037,82	952,82	952,82	0,00	0,00	1.037,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	670,41	47.320,13	47.320,13	0,00	0,00	670,41
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.529,27	25.735,03	27.077,07	0,00	0,00	187,23
Sub-total	6.564,30	115.234,33	118.776,59	0,00	0,00	3.022,04
TOTAL	17.617,67	132.849,97	129.829,96	0,00	0,00	20.637,68

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:0AC99B68

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO FLUXOS DE CAIXA ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.257.800,98	990.758,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		792,04	1.837,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		792,04	1.837,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	414.149,85	266.991,27
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		842.859,09	721.928,99
Ingressos Extra-orçamentários		114.858,74	100.348,76
Transferências Financeiras Recebidas		728.000,35	621.580,23
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.040.756,03	893.737,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	881.703,50	761.262,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	40.651,53	34.344,85
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		118.401,00	98.130,69
Desembolsos Extra-Orçamentários		118.401,00	98.130,69
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		217.044,95	97.020,30
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.413,00	59.395,74
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.413,00	59.395,74
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.413,00	-59.395,74
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		158.508,59	120.884,03

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		214.631,95	37.624,56
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		373.140,54	158.508,59
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		414.149,85	266.991,27
Intergovernamentais		414.149,85	266.991,27
da União		268.045,64	266.991,27

de Estados e Distrito Federal		146.104,21	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**414.149,85**	**266.991,27**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		40.651,53	34.344,85
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		40.651,53	34.344,85
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**40.651,53**	**34.344,85**
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		881.703,50	761.262,33
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**881.703,50**	**761.262,33**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:DD509B21

ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSITENCIA SOCIAL - BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2020			Dezembro(31/12/2020)					
A) QUADRO PRINCIPAL			ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		**395.157,52**	**165.931,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**26.407,56**	**35.339,93**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**373.140,54**	**158.508,59**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.**		**23.340,52**	**28.239,77**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**373.140,54**	**158.508,59**					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	70.015,89	157.231,05	**PESSOAL A PAGAR**		**12.986,57**	**13.022,38**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	303.124,65	1.277,54	PESSOALA PAGAR	P	12.986,57	13.022,38	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**10.353,95**	**15.217,39**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**0,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA(RPPS)	F	300,07	2.398,13	
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	15.180,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.555,77	4.404,75	
ESTOQUES		**6.836,98**	**7.422,78**	FGTS	F	83,60	0,00	
ALMOXARIFADO		**6.836,98**	**7.422,78**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	8.414,51	8.414,51	
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	2.058,65	1.183,81	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**45,00**	**535,86**	
MATERIALDE CONSUMO	P	2.579,83	2.614,07	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO**	**PRAZO**	**45,00**	**535,86**	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	362,13	1.688,58	FORNECEDORES NACIONAIS	F	45,00	535,86	
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	30,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**3.022,04**	**6.564,30**	
MATERIALDE EXPEDIENTE	P	1.836,37	1.906,32	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**3.022,04**	**6.564,30**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**501.991,99**	**508.747,73**	CONSIGNAÇÕES	F	2.834,81	5.035,03	
IMOBILIZADO		**501.991,99**	**508.747,73**	CONSIGNAÇÕES	F	187,23	1.529,27	
BENS MOVEIS		**552.256,04**	**530.373,04**	**TOTAL PASSIVO**		**26.407,56**	**35.339,93**	
VEÍCULOS	P	404.800,00	385.150,00					
BENS DE INFORMÁTICA	P	27.773,55	27.773,55	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				

MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	99.600,16	97.827,16					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	212,63	212,63	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO					**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**870.741,95**	**639.339,17**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	470,00	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**870.741,95**	**639.339,17**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS		P	19.399,70	19.409,70					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-50.264,05**	**-21.625,31**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**870.741,95**	**639.339,17**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		P	-50.264,05	-21.625,31	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	231.402,78	302.213,75
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	639.339,17	337.125,42
TOTAL			**897.149,51**	**674.679,10**					
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**870.741,95**	**639.339,17**
					TOTAL			**897.149,51**	**674.679,10**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	373.140,54	158.508,59	PASSIVO FINANCEIRO (5.006,48)+ Restos não Processado(15.631,20)	20.637,68	17.617,67
ATIVO PERMANENTE	524.008,97	516.170,51	PASSIVO PERMANENTE	21.401,08	21.436,89
			SALDO PATRIMONIAL	855.110,75	635.624,54

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2020			Dezembro(31/12/2020)					
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO					**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**0,00**	**0,00**		**COMPENSAÇÕES**		**0,00**	**7.800,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00		EXECUÇÃO DEOBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	7.800,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**		**TOTAL**		**0,00**	**7.800,00**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2020			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**					
Dezembro(31/12/2020)								
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**373.140,54**	**158.508,59**		**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.006,48**	**13.903,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**373.140,54**	**158.508,59**		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.**		**1.939,44**	**6.802,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**373.140,54**	**158.508,59**		**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.939,44**	**6.802,88**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		70.015,89	157.231,05		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		300,07	2.398,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		303.124,65	1.277,54		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		1.555,77	4.404,75
TOTAL		**373.140,54**	**158.508,59**		FGTS		83,60	0,00
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**45,00**	**535,86**
					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO		**45,00**	**535,86**
					FORNECEDORES NACIONAIS		45,00	535,86
					DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**3.022,04**	**6.564,30**
					VALORES RESTITUÍVEIS		**3.022,04**	**6.564,30**
					CONSIGNAÇÕES		187,23	1.529,27
					CONSIGNAÇÕES		2.834,81	5.035,03
					EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**15.631,20**	**3.714,63**
					EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**15.631,20**	**3.714,63**
					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**15.631,20**	**3.714,63**
					RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		15.631,20	3.714,63
					TOTAL		**20.637,68**	**17.617,67**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2020			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2020)							
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**22.016,98**	**7.422,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**21.401,08**	**21.436,89**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.**		**21.401,08**	**21.436,89**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.180,00**	**0,00**	**PESSOAL A PAGAR**		**12.986,57**	**13.022,38**
CREDITOS ARECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		15.180,00	0,00	PESSOALA PAGAR		12.986,57	13.022,38
ESTOQUES		**6.836,98**	**7.422,78**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**8.414,51**	**8.414,51**
ALMOXARIFADO		**6.836,98**	**7.422,78**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		8.414,51	8.414,51
MATERIAL DE CONSUMO		2.579,83	2.614,07				
				TOTAL		**21.401,08**	**21.436,89**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		362,13	1.688,58				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		0,00	30,00				
MATERIALDE EXPEDIENTE		1.836,37	1.906,32				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		2.058,65	1.183,81				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**501.991,99**	**508.747,73**				
IMOBILIZADO		**501.991,99**	**508.747,73**				
BENS MOVEIS		**552.256,04**	**530.373,04**				
BENS DE INFORMÁTICA		27.773,55	27.773,55				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		99.600,16	97.827,16				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		212,63	212,63				
VEÍCULOS		404.800,00	385.150,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS		19.399,70	19.409,70				
DEMAIS BENS MÓVEIS		470,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-50.264,05**	**-21.625,31**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		-50.264,05	-21.625,31				
TOTAL		**524.008,97**	**516.170,51**				

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2020	Dezembro(31/12/2020)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**14.914,88**	**-4.347,31**
01	**VINCULADO**		**337.587,98**	**145.238,23**
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		197.132,57	145.238,23
17	Recursos Destinados a Fundos		122.046,89	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		18.408,52	0,00
TOTAL			**352.502,86**	**140.890,92**

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
640.307.172-68

REGINALDO PEREIRA DE AQUINO
Secretario De Assistencia Social
002.874.642-29

Publicado por:
Fabiano de Lima
Código Identificador:4761CEEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5992, DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N° 2676/2020

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2021

DECRETO N°5992, DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N°26 76/2020

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃo** na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
	431		10.302.2111.2215.0000 - Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	**50.000,00**
			3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	434		10.302.2111.2215.0000 - Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	**100.000,00**
			3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentáarias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
	368		10.122.2111.2198.0000 - Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU	**-60.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	396		10.301.2111.2202.0000 - Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF	**-20.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	401		10.301.2111.2203.0000 - Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	**-40.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	429		10.302.2111.2204.0000 - Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	**-10.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	441		10.303.2111.2213.0000 - Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica **-20.000,00**	
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 26 de abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7387A299

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 107/2021

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria n° 106 de 22 de abril de 2021, publicada no DOM n°2951 de 26 de abril de 2021 que altera as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê:

221AT	LÍGIA MAURILIA SOARES AGUIAR	2018/2019	01.11.2019 à 20.11.2019	21.06.2021 à 30.06.2021

Leia-se:

221AT	LÍGIA MAURILIA SOARES AGUIAR	2018/2019	01.11.2019 à 20.11.2019	28.06.2021 à 17.07.2021

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
COAM				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2019/2020	05.05.2021 à 20.05.2021	02.08.2021 à 16.08.2021
CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURILIA SOARES AGUIAR	2018/2019	01.11.2019 à 20.11.2019	21.06.2021 à 30.06.2021
PRESIDÊNCIA				
12801AT	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2020/2021	12.04.2021 à 01.05.2021	10.01.2022 à 29.01.2022

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EC87324

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura do Município de Porto Velho notifica os titulares das autorizações municipais autuados por infração a legislação de transportes, cumprindo o disposto "da ciência da autuação" exercida conforme determina o Art. 210 da Lei Complementar nº 199/2004, onde determina que a intimação para do sujeito passivo far-se-á: I – pessoalmente, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; III – por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante: a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo. **§ 1º Quando houver impossibilidade em se intimar o contribuinte por qualquer um dos meios previstos no caput deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado:** I – no endereço eletrônico da administração tributária na internet; II – em dependência, com acesso franqueado ao público, do órgão encarregado da intimação; ou **III – uma única vez no Diário Oficial do Município**. **§ 2° Considera-se feita a intimação:** I – na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal; II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação; III – se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada: a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) no meio magnético, eletrônico ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; **IV – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado; PARA QUERENDO INTERPOR O RECURSO** contra a PENALIDADE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA junto à SEMTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do edital, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. O requerimento do recurso deverá ser por escrito e de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome, Endereço Completo com CEP, Número de Telefone, Número do Documento de Identificação (RG), CPF do Recorrente, Numeração da Autorização, Placa do veículo e Número do Auto de Infração, Exposição dos Fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação, Data e Assinatura do Recorrente ou de seu Representante Legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Cópia Auto de Infração, Cópia da CNH ou outro Documento de Identificação que comprove a assinatura do requerente e, por Procuração, quando for o caso. O recurso não será conhecido quando: For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. É parte legítima, para apresentar o recurso: O titular da autorização; O condutor devidamente identificado; Procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei, sob pena do não conhecimento do recurso. O recorrente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas. A Comissão de Apuração de Auto de Infração – CAAI poderá solicitar ao recorrente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. Deverá ser protocolado na SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	TITULAR DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AAM-0589	Auto de Infração 003401	24/02/2021	MARIO JORGE DOS SANTOS DE JESUS	14.-00211/2021
AAM-0478	Auto de Infração 004969	24/02/2021	ANTÔNIO SALES FERREIRA	14.-00321/2021
AAM-0428	Auto de Infração 04929	22/02/2021	ROSIVAN SILVA E SOUZA	14.00205/2021
AAM-0328	Auto de Infração 04954	24/02/2021	EDIMAR DE JESUS SILVÉRIO	14.00317/2021
AAM-0328	Auto de Infração 04955	24/02/2021	EDIMAR DE JESUS SILVÉRIO	14.00316/2021
AAM-0432	Auto de Infração 04873	30/12/2020	ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES	14.02334/2020
AAM-0663	Auto de Infração 03256	08/02/2021	JAIBE VIEIRA	14.00134/2021
AAM-0150	Auto de Infração 04970	26/02/2021	JORGE DOS REIS BARBOSA	14.00325

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:697A5CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA MEMÓRIA

ATA MEMÓRIA	
Assunto Geral:	CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/COMDEMA
Data:	13/04/2021

Horário:	09:00 – 11:00
Local:	Reunião Remota pela plataforma *Google Meet*.
Coordenadores:	Rafael Ranconi e José Assis Junior Silva Rego Cavalcante
Relatoria:	Israel Brasil Ribeiro
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Remota – presença alistada por meio de registros fotográficos.

Pautas da Reunião:

1) Leitura do Edital de Convocação;
2) Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para estruturação da Coordenadoria de Saneamento Básico e Recuperação Ambiental;
3) Assuntos gerais.

O secretário deu início à reunião às 09:00 h, informando o horário inicial da plenária e informando que seria feita a segunda chamada às 09:15, conforme edital de convocação. Ao dar início à reunião, o secretário executivo informou sobre a presença do Sr Israel Brasil e Gabriela Holtz, os dois são membros da coordenadoria de Saneamento Básico e estão participando do conselho em apoio ao secretário. Ato contínuo, o secretário iniciou com a leitura do edital de convocação, logo em seguida ele explicou o porquê de ter iniciado a reunião do conselho sem a presença do presidente e apresentou o Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Sr. José Assis Junior Rego Cavalcante que no ato representava o Presidente do conselho, o Sr. Alexandro Miranda Pincer. O Secretário municipal saudou os participantes e solicitou que o secretário do COMDEMA continuasse a reunião, dando continuidade aos trabalhos a senhora Rosalva pediu a palavra, explanando sobre assuntos do regimento, que no regimento as reuniões eram às quintas-feiras no período da tarde, achou interessante a publicação do Edital, e que teria que ter a aprovação da ATA da reunião anterior.
O secretário Rafael informou que houve deliberação para troca de data e horário da reunião, e informou que na sexta-feira 09/04/2021 foi enviado os links de reunião junto com a pauta, e que atendeu as exigências mínimas para a reunião extraordinária, ainda que a reunião em questão fosse ordinária. Dando continuidade, o secretário perguntou aos presentes se o tempo para análise da concessão da aplicação do plano de trabalho foi o suficiente para análise e que o mesmo poderia ser feito em outra reunião, após isso foi dada a palavra para Isabela, dando continuidade, a mesma deus boas vinda ao novo secretário do COMDEMA Sr Rafael, e que o mesmo deveria partir de alguns pressupostos, reformulação do regimento, e que quando tem a análise de documentos os prazos deveriam ser maiores, e que o regimento interno do COMDEMA deveria ser reformulado, apresentou algumas dúvidas e falou de alguns planos de aplicações que foram levados ao COMDEMA e não foram finalizados, comentou exemplificando que houve uma empresa que apresentou dados de uma compensação e não deram continuidade no ato, buscou saber em que lei os conselheiros têm que aprovar os planos de compensação, pois se sente insegura uma vez que não possui tal legislação para ampará-la, após cobrou as atas das reuniões anteriores, pois as mesmas não foram enviadas para o conselho e não houve aprovação, cobrou ainda a padronização de envio das atas para análise das mesmas, e perguntou sobre o rito de compensação ambiental, como funciona e que não sabe o porquê, que algumas compensações passam no COMDEMA e outras não. Dando continuidade, o Secretário Sr. Rafael deu a palavra ao Sr. Elias, onde o mesmo concordou com as falas da Sra Rosalva e Isabela. O secretário então passou as palavras para o Sr. Adonildo, onde deu a sugestão que a regulamentação poderia ser feita por decisão de colegiado, informou ainda que foi feito uma câmara de compensação onde esses podem aprovar as compensações ambientais e explicou o rito de como funciona a compensação ambiental, os cálculos são feitos pelo Eng. Onilson, e que o plano de aplicação foi feito no DPCA, e que a apresentação do plano no lago do Cuniã era para pagamento de uma empresa que já tinha executado o serviço e precisava receber da SEMA. Continuando aos trabalhos, Isabela disse que gostaria de saber mais sobre o plano de aplicação, pois gostaria de informação mais minuciosa e solicitou que a sema disponibilizasse a legislação básica do rito de compensação ambiental, o secretário, esclareceu como funciona a compensação ambiental e que tudo passa pela câmara técnica, e que buscaria junto ao DPCA maiores informações para ajudar os conselheiros, e que achou interessante a opinião de deliberar por colegiado, argumentou ainda que a maioria dos empreendimentos pode ser de baixo e médio potencial poluidor. As compensações são em sua maioria de empresas de alto potencial poluidor e informou que o Plano de Aplicação que estava em pauta era o da Flona Jacundá. Disse ainda que há ganhos com a exploração e por isso a empresa se manifestou à Prefeitura citando que possuem recursos a serem aplicados, mas que para a destinação seria necessário a aprovação de plano de aplicação pelo COMDEMA e não da câmara técnica. A SEMA não receberá esses valores e sim os equipamentos, e que posteriormente os quais precisariam prestar contas. Esclareceu ainda que este plano de aplicação foi construído pela secretaria. Após isso, a Senhora Gabriela Holtz explicou como funciona a origem desses recursos e voltou a enfatizar que não são recursos de origem de compensação ambiental e sim de concessão. O secretário deu a palavra novamente à Isabela que voltou a questionar que se sente prejudicada, pois no plano não tem maiores explicações de que forma é este recurso, pois não sabia que não era de compensação ambiental, e sim de concessão ambiental, e gostaria de informações mais minuciosas. O secretário Rafael voltou a explicar o papel da Câmara Técnica, e porque está passando pelo colegiado. Rosalva pede a palavra e pede para que não se alongue a reunião, e que coloque em votação o plano, houve a deliberação e aprovação por unanimidade de todos que os conselheiros presentes voltariam a analisar a pauta na próxima reunião. O secretário Rafael propôs a data de 23/04 uma reunião extraordinária, informou que estes planos são emergenciais, pois precisa cumprir prazos com TAC-MP e que a coordenadoria precisa urgentemente destes equipamentos, então precisa que este plano seja aprovado o quanto antes. Isabela sugeriu que a reunião do dia 14/04 fosse adiada para o dia 22/04 e todos os planos fossem colocados em aprovação no dia 22/04. Foi posto em votação esse adiamento e foi novamente aprovado por unanimidade para o dia 22/04. Dando a palavra a Isabela, novamente questionou onde os equipamentos serão utilizados, o secretário informou que estes equipamentos serão para utilização para melhoria social, econômica e ambiental estruturando a Coordenadoria de Saneamento Básico. Isabela questiona se os valores disponíveis não poderiam ser destinados para outros fins, pois a SEMA passou a ser secretaria e possui receita própria. O Secretário explica que aqueles equipamentos não são apenas para a Coordenadoria e sim para a secretaria como um todo, pois muitos dos equipamentos são para estruturar a secretaria. O Secretário Adjunto da SEMA no ato representando o presidente do conselho, informou que 30% do orçamento das secretarias foram contingenciados devido à pandemia. Isabela informa que gostaria de ver esses recursos aplicados em outras situações e não para estruturar a secretaria. José Assis voltou a falar sobre a importância da estruturação da coordenadoria e parabenizou o secretário Rafael pela condução da reunião do COMDEMA. Rosalva solicitou que o plano seja construído por todos e que uma parte do recurso seja destinado para outros fins. O Secretário Rafael informou que na próxima reunião dia 22 será para apreciação dos 05 planos sendo que os 04 são de Compensação e 01 de Concessão Ambiental. Informou ainda que já foi falado da pauta sobre assuntos gerais, além dos planos de aplicação. Dando a palavra novamente à Rosalva, ela volta a questionar que gostaria de participar da elaboração dos planos de aplicações, o secretário explicou como eles deveriam proceder para participar da elaboração dos planos. Finalizada as manifestações e nada mais a se tratar o secretário Rafael passa a palavra ao Sr Francisco Assis o qual utilizou da palavra para encerrar a reunião. Não havendo mais o que ser tratado, a reunião foi finalizada às 11:06. Eu, Israel Brasil Ribeiro, _____, atuo e lavro esta ata.

Porto Velho, 13 de Abril de 2021.

Lista De Presença:

ROSALVA FERREIRA
Fecomércio

JOSÉ SOARES DE SOUZA
CDL

ELIAS CORREIA
Raiz Nativa

ISABELA ESTEVES
UNIR

JOSÉ ZACARIAS
SEMED

LUIS TAMBORIM
SEMAGRIC

ISRAEL RIBEIRO
SEMA

RAFAEL RANCONI
SEMA

ADNILDO MENEZES
AREA

FRANCISCO JOSÉ
SIMPI

JUNIOR CAVALCANTE
SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6580504

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DE EXTRATO

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Porto Velho/RO, torna público para conhecimento de todos os interessados, a alteração do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020, Processo nº 02.00088/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS:

LOTE 10 – COTA PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	**01. VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, novo, 0 KM**, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: motor gasolina/álcool, com potência a partir de 60 CV, 08 (oito) válvulas, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, capacidade mínima de tanque: 40 litros, equipado com ar condicionado, Tapetes de borracha, protetor de cárter e demais itens exigidos pelo CTB. Veículos na cor branca. O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Porto Velho. Garantia de Fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem; 03 adesivos conforme padrão da PMPV, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição PREFEITURA DE PORTO VELHO e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado; Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Porto Velho-RO.	89	Unidade	FIAT MOBI LIKE 1.0 2020/2021	**R$ 50.001,72** (cinquenta mil e um reais e setenta e dois centavos)	**R$ 4.450.153,08** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos)
LOTE 11 – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP e EQUIPARADAS						
11	**01. VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, novo, 0 KM**, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: motor gasolina/álcool, com potência a partir de 60 CV, 08 (oito) válvulas, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, capacidade mínima de tanque: 40 litros, equipado com ar condicionado, Tapetes de borracha, protetor de cárter e demais itens exigidos pelo CTB. Veículos na cor branca. O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Porto Velho. Garantia de Fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem; 03 adesivos conforme padrão da PMPV, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição PREFEITURA DE PORTO VELHO e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado; Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Porto Velho-RO.	01	Unidade	FIAT MOBI LIKE 1.0 2020/2021	**R$ 50.001,72** (cinquenta mil e um reais e setenta e dois centavos)	**R$ 50.001,72** (cinquenta mil e um reais e setenta e dois centavos)
EMPRESA: AUTOVEMA VEÍCULOS CNPJ: 03.968.287/0001-36 Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 700 BAIRRO NOVA PORTO VELHO CEP: 76.820-116 Responsável: GILVAN GUIDIN CPF: 411.783.861-04						

Termo de Homologação do Reequilíbrio-Econômico e Financeiro (majoração) – Processo nº **02.00010/2021**.

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos – DGNA, através do e-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com, fone: (069) 3901-1388, na Av. Carlos Gomes, nº 2776 – Bairro São Cristovão, nesta capital.

Porto Velho, 26 de abril de 2021.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Mat. 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:08EBDBC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.363.650,00
Previsão Atualizada	18.178.900,00
Receitas Realizadas	2.890.608,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	173.083,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.363.650,00
Dotação Atualizada	19.128.999,84
Despesas Empenhadas	3.894.494,83
Despesas Liquidadas	2.354.254,40
Despesas Pagas	2.294.551,88
Superávit Orçamentário	536.353,64
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	3.894.494,83
Despesas Liquidadas	2.354.254,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	17.683.625,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.683.625,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.683.625,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-70.000,00	435.281,96	-621,83
Resultado Primário	-116.904,00	434.457,12	-371,64

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	73.013,08	0,00	1.968,48	71.044,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	255.021,97	2.196,73	158.805,72	94.019,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	328.035,05	2.196,73	160.774,20	165.064,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	804.703,14	<18% / 25%>	30,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental	417.336,54	60%	83,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.092.085,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	381.983,34	15,00	14,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 17/mar/2021 as 13h e 55m.	

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

CESAR GONCALVES DE MATOS
Contador CRC-RO 005160/O-0

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:24DF42DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO CADASTROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PNAE ESCOLA JOSE PATROCINIO APP WASHINGTON LUIZ

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CHAMADA PÚBLICA N. º 01/2021

A **EMTIEIEF JOSÉ DO PATROCÍNIO**, localizada na linha 12 Km 08, Distrito de Bom Sucesso, no Município de Seringueiras**,** Estado de Rondônia / RO, inscrita no CNPJ sob n. º 01.945.738/0001-94 representada neste ato pela **APP. WASHINGTON LUIZ**, no uso de suas prerrogativas legais HOMOLOGA o cadastro dos produtores rurais, conforme edital Chamada Pública nº 01/2021 e disposto abaixo:

1.HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DOS PRODUTORES;

Agricultor Familiar	Nº do CPF	Produto	Quantia	Preço R$	Unid	Valor total	Valor total da proposta
Marcos Ninke	990.594.012-04	Abacaxi	100	4,03	Kg	R$ 403,00	R$ 8.808,80
		Abóbora Caipira Verde	150	3,25	Kg	R$ 487,50	
		Abóbora madura	100	3,25	Kg	R$ 325,00	
		Banana da Terra / Fritar	150	5,32	Kg	R$ 798,00	
		Banana Maçã	50	4,15	Kg	R$ 207,00	
		Banana Nanica	100	4,02	Kg	R$ 402,00	
		Batata Doce	100	3,52	Kg	R$ 352,00	
		Cheiro Verde- Cebolinha	30	3,99	Pct	R$ 119,70	
		Couve Manteiga	100	4,66	Pct	R$ 466,00	
		Inhame	150	10,15	Kg	R$ 1.522,50	
		Mandioca	200	3,48	Kg	R$ 696,00	
		Maxixe	50	4,56	Kg	R$ 228,00	
		Melancia	450	2,42	Kg	R$ 1.089,00	
		Milho Verde	70	11,33	Dúzia	R$ 793,10	
		Pepino	100	3,65	Kg	R$ 365,00	
		Quiabo	100	5,55	Kg	R$ 555,00	
Geisimar Bergamin	408.164.192-72	Amendoim descascado	50	21,00	Kg	R$ 1.050,00	R$ 5.606,00
		Banana da Terra / Fritar	100	5,32	Kg	R$ 532,00	
		Banana Maçã	150	4,15	Kg	R$ 622,50	
		Banana Nanica	50	4,02	Kg	R$ 201,00	
		Banana Prata	50	4,16	Kg	R$ 208,00	
		Limão Taiti	100	3,48	Kg	R$ 348,00	
		Mandioca	150	3,48	Kg	R$ 522,00	
		Mamão	100	2,82	Kg	R$ 282,00	
		Quiabo	150	5,55	Kg	R$ 832,50	
		Tangerina Pokan	150	6,72	Kg	R$ 1.008,00	
Oseias Bulk	999.254.352-34	Abacaxi	400	4,03	Kg	R$ 1.612,00	R$ 3.663,30
		Alface	100	4,33	Pct	R$ 433,00	
		Cheiro Verde Coentro	20	3,99	Pct	R$ 79,80	
		Cheiro Verde Salsa	50	3,99	Pct	R$ 199,50	
		Laranja 1° Qualidade In natura	200	4,78	Kg	R$ 956,00	
		Pimenta de Cheiro	50	7,66	Kg	R$ 383,00	
Anderson Gomes Marques	692.786.012-68	Bebida Láctea Iogurte	200	7,93	Litro	R$ 1.586,00	R$ 2.785,00
		Pão Caseiro	100	11,99	Kg	R$ 1.199,00	
Fernando Ribeiro Alves	046.804.622-48	Frango	100	15,43	Kg	R$ 1.543,00	R$ 1.543,00

2. DO RECURSO E PRAZO
Fica estabelecido prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso da homologação dos cadastros realizados e mesmo prazo para entrega da DAP atualizada dos cadastros que estão com a mesma vencida.

Seringueiras-RO, 22 de abril de 2021.

RONALDO DOS ANJOS
Presidente da APP Washington Luiz
EMTIEIEF José do Patrocínio

Publicado por:
Uanderson Alves dos Reis
Código Identificador:A76C8DC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CNPJ: 13.551.625/0001-93						
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Exercício: 2020**		**Mês: 12**	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					603.393,23	
TOTAL (VII) = (V + VI)					**603.393,23**	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				164.435,63	164.435,63	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**897.112,37**	**1.061.548,00**	**600.303,23**	**582.798,37**	**582.798,37**	**461.244,77**
Pessoal e Encargos Sociais	469.845,29	583.417,97	474.451,94	474.451,94	474.451,94	108.966,03
Outras Despesas Correntes	427.267,08	478.130,03	125.851,29	108.346,43	108.346,43	352.278,74
Despesas de Capital (IX)	**43.807,88**	**43.807,88**	**3.090,00**	**3.090,00**	**3.090,00**	**40.717,88**
Investimentos	43.807,88	43.807,88	3.090,00	3.090,00	3.090,00	40.717,88
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**940.920,25**	**1.105.355,88**	**603.393,23**	**585.888,37**	**585.888,37**	**501.962,65**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**940.920,25**	**1.105.355,88**	**603.393,23**	**585.888,37**	**585.888,37**	**501.962,65**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**940.920,25**	**1.105.355,88**	**603.393,23**	**585.888,37**	**585.888,37**	**501.962,65**

Balanço elaborado conforme portaria STN

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes		**89.246,65**	**40.670,39**	**40.670,39**	**45.564,73**	**3.011,53**
Outras Despesas Correntes		89.246,65	40.670,39	40.670,39	45.564,73	3.011,53
Despesas de Capital		**6.980,94**	**6.980,94**	**6.980,94**		
Investimentos		6.980,94	6.980,94	6.980,94		
TOTAL		**96.227,59**	**47.651,33**	**47.651,33**	**45.564,73**	**3.011,53**

Balanço elaborado conforme portaria STN

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL					

Balanço elaborado conforme portaria STN

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:4D10D7BD

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 13.551.625/0001-93		
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	781.748,01	723.935,55
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	781.748,01	723.935,55
Estoques	16.779,19	16.727,70
Almoxarifado	16.779,19	16.727,70
Total do Ativo Circulante	**798.527,20**	**740.663,25**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	667.721,45	647.080,24
Bens Móveis	641.824,30	577.545,96
Bens Imóveis	69.534,28	69.534,28
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-43.637,13	
Total do Ativo Não Circulante	**667.721,45**	**647.080,24**
TOTAL DO ATIVO	**1.466.248,65**	**1.387.743,49**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante		
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.466.248,65	1.387.743,49
Superávits ou Déficits Acumulados	1.466.248,65	1.387.743,49
Total do Patrimônio Líquido	**1.466.248,65**	**1.387.743,49**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.466.248,65**	**1.387.743,49**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	781.748,01	723.935,55
Ativo Permanente	684.500,64	663.807,94
Total do Ativo	**1.466.248,65**	**1.387.743,49**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	20.516,39	96.227,59
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**20.516,39**	**96.227,59**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**1.445.732,26**	**1.291.515,90**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
10000000 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	**-19.837,14**	**372.744,76**
10009999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-19.837,14	372.744,76
10150000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	**715.250,16**	**254.963,20**
10150057 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	715.250,16	254.963,20
20040000 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	**65.818,60**	
20040048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	65.818,60	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**761.231,62**	**627.707,96**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:64B6439A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 13.551.625/0001-93		
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**747.133,16**	**1.231.250,23**
Transferências Intragovernamentais	747.133,16	1.231.250,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**747.133,16**	**1.231.250,23**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**474.451,94**	**487.869,00**
Remuneração a Pessoal	373.141,54	373.560,81
Encargos Patronais	73.575,41	70.558,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	27.734,99	43.749,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**183.512,46**	**354.071,04**
Uso de Material de Consumo	61.537,16	67.599,94
Serviços	78.338,17	286.471,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	43.637,13	
Transferências e Delegações Concedidas	**9.090,00**	**8.000,00**
Transferências a Instituições Privadas	9.090,00	8.000,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.573,60**	
Perdas Involuntárias	1.573,60	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**668.628,00**	**849.940,04**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**78.505,16**	**381.310,19**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:82D6FFE7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.551.625/0001-93
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2020

TÍTULOS	**Saldo do Exercício Anterior**	*** -- Movimentação no Exercício -- ***			**Saldo para o Exercício Seguinte**
		Inscrição	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR					

RESTOS A PAGAR DE 2020					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		17.504,86			17.504,86
RESTOS A PAGAR DE 2019	96.227,59		47.651,33	45.564,73	3.011,53
TOTAL	**96.227,59**	**17.504,86**	**47.651,33**	**45.564,73**	**20.516,39**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL	**96.227,59**	**17.504,86**	**47.651,33**		**20.516,39**

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:70D24FED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FMAS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CNPJ: 13.551.625/0001-93		
Av. Afonso Pena, 2280 Palacio Otacilio Lopes Centro Teixeiropolis/RO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	691.352,16	952.050,23
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	614.378,76	858.506,90
Transferências concedidas	9.090,00	8.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**67.883,40**	**85.543,33**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	10.070,94	182.104,84
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-10.070,94**	**-182.104,84**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**57.812,46**	**-96.561,51**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**723.935,55**	**820.497,06**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	57.812,46	-96.561,51
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**781.748,01**	**723.935,55**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	691.352,16	952.050,23
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**691.352,16**	**952.050,23**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	9.090,00	8.000,00
Total das Transferências Concedidas	**9.090,00**	**8.000,00**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	614.378,76	858.506,90
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**614.378,76**	**858.506,90**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora – FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

SIMONE DA SILVA STEFFEN
Gestora –FMAS

467.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:9F964A52

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO FMS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CNPJ 13 877 281/0001-07						
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2020			Mês: 12		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					5.593.942,80	
TOTAL (VII) = (V + VI)					5.593.942,80	
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro				2.414.661,76	2.414.661,76	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	4.071.435,36	4.661.495,61	3.992.581,78	3.838.688,90	3.802.411,26	668.913,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.913.441,38	3.238.679,43	3.101.153,69	3.101.153,69	3.101.153,69	137.525,74

Outras Despesas Correntes	1.157.993,98	1.422.816,18	891.428,09	737.535,21	701.257,57	531.388,09
Despesas de Capital (IX)	89.869,51	2.136.340,71	1.601.361,02	136.749,46	136.749,46	534.979,69
Investimentos	89.869,51	2.136.340,71	1.601.361,02	136.749,46	136.749,46	534.979,69
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	4.161.304,87	6.797.836,32	5.593.942,80	3.975.438,36	3.939.160,72	1.203.893,52
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	4.161.304,87	6.797.836,32	5.593.942,80	3.975.438,36	3.939.160,72	1.203.893,52
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.161.304,87	6.797.836,32	5.593.942,80	3.975.438,36	3.939.160,72	1.203.893,52
Balanço elaborado conforme portaria STN						

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. De Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CNPJ 13 877 281/0001-07						
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2020			Mês: 12		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	4.185,70	203.605,36	171.036,10	171.036,10	36.754,96	
Pessoal e Encargos Sociais		14.040,96	14.040,96	14.040,96		
Outras Despesas Correntes	4.185,70	189.564,40	156.995,14	156.995,14	36.754,96	
Despesas de Capital		155.040,00	155.040,00	155.040,00		
Investimentos		155.040,00	155.040,00	155.040,00		
TOTAL	4.185,70	358.645,36	326.076,10	326.076,10	36.754,96	
Balanço elaborado conforme portaria STN						

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 De 01/07/2019
Secretaria Munic. De Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CNPJ 13 877 281/0001-07					
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2020			Mês: 12	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		2.075,17	2.075,17		
Outras Despesas Correntes		2.075,17	2.075,17		
Despesas de Capital					
TOTAL		2.075,17	2.075,17		
Balanço elaborado conforme portaria STN					

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 De 01/07/2019
Secretaria Munic. De Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:CAA30206

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO DO FMS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ 13 877 281/0001-07		
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156	Data: 11/02/2021	
BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2020	**Mês: 12**	
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**6.854.839,51**	**4.506.396,51**

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.854.839,51	4.506.396,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.654.782,08**	**360.720,53**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.618.504,44	358.645,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.277,64	2.075,17
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.212.815,74**	**3.927.509,90**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.212.815,74	3.927.509,90
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**12.722.437,33**	**8.794.626,94**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**5.593.942,80**	**3.839.587,89**
Ordinária	**23.473,05**	
Vinculada	**5.570.469,75**	**3.839.587,89**
Recursos Vinculados à Saúde	5.570.469,75	3.839.587,89
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**328.151,27**	**742.223,31**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	326.076,10	718.992,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.075,17	23.231,01
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**6.800.343,26**	**4.212.815,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.800.343,26	4.212.815,74
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**12.722.437,33**	**8.794.626,94**

Balanço elaborado conforme portaria STN

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:1026AA9F

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL DO FMS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ 13 877 281/0001-07		
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2020**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.800.343,26	4.212.815,74
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	6.800.343,26	4.212.815,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	238,80	238,80
Adiantamentos Concedidos	238,80	238,80
Estoques	46.194,38	43.990,40
Almoxarifado	46.194,38	43.990,40
Total do Ativo Circulante	**6.846.776,44**	**4.257.044,94**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	3.118.272,95	3.234.987,41
Bens Móveis	2.003.699,81	2.065.251,39
Bens Imóveis	1.169.736,02	1.169.736,02
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-55.162,88	
Total do Ativo Não Circulante	**3.118.272,95**	**3.234.987,41**
TOTAL DO ATIVO	**9.965.049,39**	**7.492.032,35**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36.277,64	2.075,17
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	36.277,64	2.075,17
Total do Passivo Circulante	**36.277,64**	**2.075,17**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	9.928.771,75	7.489.957,18
Superávits ou Déficits Acumulados	9.928.771,75	7.489.957,18
Total do Patrimônio Líquido	**9.928.771,75**	**7.489.957,18**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.965.049,39**	**7.492.032,35**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		

Ativo Financeiro	6.800.343,26	4.212.815,74
Ativo Permanente	3.164.706,13	3.279.216,61
Total do Ativo	**9.965.049,39**	**7.492.032,35**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.654.782,08	364.906,23
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**1.654.782,08**	**364.906,23**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**8.310.267,31**	**7.127.126,12**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
10000000 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	**-22.764,61**	**0,60**
10009999 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-22.764,61	0,60
10020000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	**15.662,91**	**45.061,90**
10020047 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO DIRETA	15.662,91	45.061,90
10270000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	**4.701.447,40**	**3.439.707,33**
10270007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-59.435,53	54.711,73
10270009 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	382,98	380,65
10270010 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	48.024,56	47.732,14
10270012 - FARMÁCIA BÁSICA	117,03	318,30
10270014 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.094,35	-5.455,20
10270015 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	384.843,04	327.259,69
10270016 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	557.912,50	631.161,45
10270048 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	-2.222,58	-19.480,33
10270050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.942,47	125.756,01
10270053 - GESTÃO DO SUS	3.646.977,28	2.277.322,89
20130000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	**355.871,25**	**363.139,68**
20130036 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	289.849,65	288.426,70
20130037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	66.021,60	74.712,98
20270000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	**71.178,29**	
20270007 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,01	
20270008 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - PABA	71.178,28	
60130000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**24.165,94**	
60130037 - CONVÊNIOS DO ESTADO	24.165,94	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**5.145.561,18**	**3.847.909,51**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:DE19A49B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ 13 877 281/0001-07		
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**6.854.839,51**	**4.663.146,51**
Transferências Intragovernamentais	6.854.839,51	4.663.146,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**263,53**
Ganhos com Incorporação de Ativos		238,80
Ganhos com Desincorporação de Passivos		24,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**6.854.839,51**	**4.663.410,04**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**3.115.194,65**	**2.748.496,98**
Remuneração a Pessoal	2.262.976,84	2.051.490,48
Encargos Patronais	689.080,49	592.456,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	163.137,32	104.549,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**935.889,25**	**1.081.666,23**
Uso de Material de Consumo	552.697,08	669.437,65
Serviços	328.029,29	412.228,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	55.162,88	
Transferências e Delegações Concedidas	**30.539,04**	**942,06**
Transferências Intergovernamentais		942,06
Execução Orçamentária Delegada	30.539,04	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**322.802,00**	
Perdas Involuntárias	322.802,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**11.600,00**	**18.996,07**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.600,00	18.996,07
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**4.416.024,94**	**3.850.101,34**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**2.438.814,57**	**813.308,70**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:0106C252

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FMS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 13 877 281/0001-07
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2020

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2020					
R.P. Processado		36.277,64			36.277,64
R.P. Não Processado		1.618.504,44			1.618.504,44
RESTOS A PAGAR DE 2019	360.720,53		324.432,43	36.288,10	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2018	4.185,70		3.718,84	466,86	0,00
TOTAL	**364.906,23**	**1.654.782,08**	**328.151,27**	**36.754,96**	**1.654.782,08**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL	**364.906,23**	**1.654.782,08**	**328.151,27**		**1.654.782,08**

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:DC2E0A8E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FMS DE TEIXEIROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ 13 877 281/0001-07		
Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiropolis - RO, Fone 69 3465 1156		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2020**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	6.854.839,51	4.506.396,51
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	3.975.522,53	3.878.474,70
Transferências concedidas	30.539,04	942,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**2.848.777,94**	**626.979,75**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	261.250,42	341.673,91
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-261.250,42**	**-341.673,91**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.587.527,52**	**285.305,84**
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**4.212.815,74**	**3.927.509,90**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.587.527,52	285.305,84
Ingressos Extraorçamentários		
Egressos Extraorçamentários		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**6.800.343,26**	**4.212.815,74**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	6.854.839,51	4.506.396,51
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**6.854.839,51**	**4.506.396,51**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	30.539,04	942,06
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**30.539,04**	**942,06**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	3.975.522,53	3.878.474,70
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		

Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.975.522,53**	**3.878.474,70**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

TEIXEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA
Port. 058/2019 de 01/07/2019
Secretaria Munic. de Saúde

412.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:CCBE9F76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Theobroma, JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	042/2021
b) Licitação Nrº :	059/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	15/04/2021
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO BENS IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA

01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
33.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor IZABEL PORTO AMORIM							
CNPJ/CPF: 01.629.618/0002-69							
PEDIDO DE MATERIAL Nº: 002/CMT/2021				**DATA:** 08 de Abril de 2021			
PARA USO DO SOLICITANTE IMOVEIS				PARA CONSUMO USO BENS E			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT PEDIDA**	**QUANT. ATENDIDA**	**QUANT. A COMPRAR**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Tinta para Piso (cinza escuro 18 LTS)	Unid.	04	04	04	306,88	1.227,52
2	Tinta para Piso (Branca 18 LTS)	Unid.	01	01	01	301,25	301,25
3	Tinta para muro	Unid.	01	01	01	301,25	301,25

4	Rolo para piso	Unid.	03	03	03	70,56	211,68
5	Pincel	Unid.	02	02	02	13,13	26,26
6	Lixeira 170 LTS	Und.	01	01	01	670,34	670,34
JUSTIFICATIVA:					08 de Abril de 2021		
Correspondente aquisição de material para pintura e organização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Theobroma, no decorrer do exercício de 2021.					***JOSIANE DE JESUS F. VIEIRA***		
					Secretaria Geral		
Valor Total Homologado - R$ 2.738,30							

THEOBROMA, 19 de Abril de 2021.

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Silma Akerley da Silva
Código Identificador:A4F6C5E9

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Theobroma, JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	042/2021
b) Licitação Nrº :	059/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	15/04/2021
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO BENS IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARAMUNICIPAL DE THEOBROMA

01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DACÂMARA
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DACÂMARA
33.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DACÂMARA
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor IZABEL PORTO AMORIM
CNPJ/CPF: 01.629.618/0002-69

PARA USO DO SOLICITANTE PARA CONSUMO USO BENS E IMOVEIS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT PEDIDA**	**QUANT. ATENDIDA**	**QUANT. A COMPRAR**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Tinta para Piso (cinza escuro 18 LTS)	Unid.	04	04	04	306,88	1.227,52
2	Tinta para Piso (Branca 18 LTS)	Unid.	01	01	01	301,25	301,25
4	Rolo para piso	Unid.	03	03	03	70,56	211,68
6	Lixeira 170 LTS	Und.	01	01	01	670,34	670,34

Valor Total Homologado - R$ 2.738,30

THEOBROMA, 19 de Abril de 2021

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Silma Akerley da Silva
Código Identificador:7EB8AB5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 005-2021 - LUZ & CIA EIRELI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021** referente ao **PROCESSO Nº 222/2021** que tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS e ELETRÔNICOS).** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, em favor da licitante:

FORNECEDOR: LUZ & CIA EIRELI
CNPJ/CPF: 31.075.299/0001-77

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor	
					Unitário	Total
06	Und	175	BRAÇO CISNE 3M X 1 5MM	MP	82,00	**14.350,00**
VALOR TOTAL ADJUDICADO.....R$ 14.350,00						

Urupa, 26de Abril de 2021

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro CPL/MS

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:BDD3D939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 005-2021 - RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021** referente ao **PROCESSO Nº 222/2021** que tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS e ELETRÔNICOS).** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, em favor da licitante:

FORNECEDOR: RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO
CNPJ/CPF: 31.259.205/0001-10

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor	
					Unitário	Total
7	RL	50	FIO 2 E MEIO 100M CADA	Conduceli	146,00	**7.300,00**
VALOR TOTAL ADJUDICADO.....R$ 7.300,00						

Urupa, 26 de Abril de 2021

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro CPL/MS

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:345FFB88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.590.394,27	29.771.483,31	5.047.032,15	16,95	5.047.032,15	16,95		24.724.451,16
RECEITAS CORRENTES	28.590.394,27	28.821.988,97	5.047.032,15	17,51	5.047.032,15	17,51		23.774.956,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.555.133,03	1.555.133,03	135.392,39	8,71	135.392,39	8,71		1.419.740,64
Impostos	1.398.074,09	1.398.074,09	115.664,33	8,27	115.664,33	8,27		1.282.409,76
Taxas	157.058,94	157.058,94	19.728,06	12,56	19.728,06	12,56		137.330,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.157.625,00	1.157.625,00	145.568,16	12,57	145.568,16	12,57		1.012.056,84
Contribuições Sociais	1.157.625,00	1.157.625,00	145.568,16	12,57	145.568,16	12,57		1.012.056,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.331.886,75	3.331.886,75	17.067,16	0,51	17.067,16	0,51		3.314.819,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Valores Mobiliários	3.331.886,75	3.331.886,75	17.067,16	0,51	17.067,16	0,51		3.314.819,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	-1.880,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	-1.880,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.507.652,41	22.710.557,11	4.731.547,75	20,83	4.731.547,75	20,83	17.979.009,36
Transferências da União e de suas Entidades	10.208.679,01	10.257.557,31	2.373.071,02	23,13	2.373.071,02	23,13	7.884.486,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.932.035,90	6.086.062,30	1.121.308,26	18,42	1.121.308,26	18,42	4.964.754,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.366.937,50	6.366.937,50	1.237.168,47	19,43	1.237.168,47	19,43	5.129.769,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.097,08	66.787,08	15.576,69	23,32	15.576,69	23,32	51.210,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.839,63	35.529,63	14.794,12	41,64	14.794,12	41,64	20.735,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.257,45	31.257,45	782,57	2,50	782,57	2,50	30.474,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	949.494,34	0,00	0,00	0,00	0,00	949.494,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	949.494,34	0,00	0,00	0,00	0,00	949.494,34
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	741.994,34	0,00	0,00	0,00	0,00	741.994,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.504.913,00	1.504.913,00	402.731,06	26,76	402.731,06	26,76	1.102.181,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.095.307,27	31.276.396,31	5.449.763,21	17,42	5.449.763,21	17,42	25.826.633,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.095.307,27	31.276.396,31	5.449.763,21	17,42	5.449.763,21	17,42	25.826.633,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.095.307,27	31.276.396,31	5.449.763,21	17,42	5.449.763,21	17,42	25.826.633,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.666.686,12	30.207.702,95	5.280.026,75	5.280.026,75	24.927.676,20	3.560.740,85	3.560.740,85	26.646.962,10	3.471.578,91
DESPESAS CORRENTES	23.865.521,12	24.257.415,52	5.037.786,04	5.037.786,04	19.219.629,48	3.394.128,23	3.394.128,23	20.863.287,29	3.304.966,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.607.971,59	15.613.306,95	2.808.752,31	2.808.752,31	12.804.554,64	2.803.764,14	2.803.764,14	12.809.542,81	2.753.319,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.246.524,53	8.633.083,57	2.229.033,73	2.229.033,73	6.404.049,84	590.364,09	590.364,09	8.042.719,48	551.646,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.246.524,53	8.633.083,57	2.229.033,73	2.229.033,73	6.404.049,84	590.364,09	590.364,09	8.042.719,48	551.646,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.731,94	2.211.690,72	242.240,71	242.240,71	1.969.450,01	166.612,62	166.612,62	2.045.078,10	166.612,62
INVESTIMENTOS	518.606,94	1.715.565,72	45.628,09	45.628,09	1.669.937,63	0,00	0,00	1.715.565,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.125,00	496.125,00	196.612,62	196.612,62	299.512,38	166.612,62	166.612,62	329.512,38	166.612,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.786.433,06	3.738.596,71	0,00	0,00	3.738.596,71	0,00	0,00	3.738.596,71	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.428.621,15	1.428.621,15	334.369,76	334.369,76	1.094.251,39	331.798,04	331.798,04	1.096.823,11	154.623,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.095.307,27	31.636.324,10	5.614.396,51	5.614.396,51	26.021.927,59	3.892.538,89	3.892.538,89	27.743.785,21	3.626.202,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	30.095.307,27	31.636.324,10	5.614.396,51	5.614.396,51	26.021.927,59	3.892.538,89	3.892.538,89	27.743.785,21	3.626.202,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.557.224,32	-	1.823.560,34
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.095.307,27	31.636.324,10	5.614.396,51	5.614.396,51	-	3.892.538,89	5.449.763,21	-	5.449.763,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 26/abr/2021 as 08h e 08m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.428.621,15	1.428.621,15	334.369,76	334.369,76	1.094.251,39	331.798,04	331.798,04	1.096.823,11	154.623,96
DESPESAS CORRENTES	1.428.621,15	1.428.621,15	334.369,76	334.369,76	1.094.251,39	331.798,04	331.798,04	1.096.823,11	154.623,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.428.621,15	1.428.621,15	334.369,76	334.369,76	1.094.251,39	331.798,04	331.798,04	1.096.823,11	154.623,96

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:4426E573

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO II RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO	28.666.686,12	30.207.702,95	5.280.026,75	5.280.026,75	94,04	24.927.676,20	3.560.740,85	3.560.740,85	91,48	26.646.962,10
INTRA-ORÇAMENTARIA										
LEGISLATIVA	1.235.655,56	1.235.655,56	170.273,75	170.273,75	3,03	1.065.381,81	100.460,81	100.460,81	2,58	1.135.194,75
Ação Legislativa	1.235.655,56	1.235.655,56	170.273,75	170.273,75	3,03	1.065.381,81	100.460,81	100.460,81	2,58	1.135.194,75
ADMINISTRAÇÃO	5.086.746,00	5.086.746,00	1.234.941,36	1.234.941,36	22,00	3.851.804,64	691.936,09	691.936,09	17,78	4.394.809,91
Administração Geral	5.086.746,00	5.086.746,00	1.234.941,36	1.234.941,36	22,00	3.851.804,64	691.936,09	691.936,09	17,78	4.394.809,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	835.852,50	1.026.700,06	163.628,40	163.628,40	2,91	863.071,66	126.010,33	126.010,33	3,24	900.689,73
Administração Geral	618.675,23	618.675,23	141.659,49	141.659,49	2,52	477.015,74	108.401,45	108.401,45	2,78	510.273,78
Assistência à Criança a ao Adolescente	124.566,75	124.566,75	16.468,91	16.468,91	0,29	108.097,84	15.821,13	15.821,13	0,41	108.745,62
Assistência Comunitária	92.610,52	283.458,08	5.500,00	5.500,00	0,10	277.958,08	1.787,75	1.787,75	0,05	281.670,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.141.815,50	1.141.815,50	248.063,25	248.063,25	4,42	893.752,25	178.972,10	178.972,10	4,60	962.843,40
Administração Geral	424.088,00	424.088,00	115.899,49	115.899,49	2,06	308.188,51	46.808,34	46.808,34	1,20	377.279,66
Previdência do Regime Estatutário	717.727,50	717.727,50	132.163,76	132.163,76	2,35	585.563,74	132.163,76	132.163,76	3,40	585.563,74
SAÚDE	5.639.527,84	6.134.635,12	1.617.330,52	1.617.330,52	28,81	4.517.304,60	1.175.501,42	1.175.501,42	30,20	4.959.133,70
Administração Geral	3.847.976,37	3.847.976,37	889.032,63	889.032,63	15,83	2.958.943,74	870.855,20	870.855,20	22,37	2.977.121,17
Atenção Básica	1.197.440,47	1.548.547,75	464.385,52	464.385,52	8,27	1.084.162,23	252.361,66	252.361,66	6,48	1.296.186,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.857,25	471.857,25	184.860,82	184.860,82	3,29	286.996,43	27.510,46	27.510,46	0,71	444.346,79
Vigilância Sanitária	57.881,25	57.881,25	16.881,25	16.881,25	0,30	41.000,00	0,00	0,00	0,00	57.881,25
Vigilância Epidemiológica	208.372,50	208.372,50	62.170,30	62.170,30	1,11	146.202,20	24.774,10	24.774,10	0,64	183.598,40
EDUCAÇÃO	9.287.985,40	9.336.963,28	1.148.588,14	1.148.588,14	20,46	8.188.375,14	1.041.950,81	1.041.950,81	26,77	8.295.012,47
Ensino Fundamental	8.817.989,66	8.866.967,54	1.006.850,95	1.006.850,95	17,93	7.860.116,59	900.213,62	900.213,62	23,13	7.966.753,92
Educação Infantil	353.075,62	353.075,62	125.983,56	125.983,56	2,24	227.092,06	125.983,56	125.983,56	3,24	227.092,06
Educação de Jovens e Adultos	116.920,12	116.920,12	15.753,63	15.753,63	0,28	101.166,49	15.753,63	15.753,63	0,40	101.166,49
CULTURA	31.255,88	31.255,88	0,00	0,00	0,00	31.255,88	0,00	0,00	0,00	31.255,88
Difusão Cultural	31.255,88	31.255,88	0,00	0,00	0,00	31.255,88	0,00	0,00	0,00	31.255,88
URBANISMO	405.300,00	441.688,37	276.300,00	276.300,00	4,92	165.388,37	27.630,00	27.630,00	0,71	414.058,37
Serviços Urbanos	405.300,00	441.688,37	276.300,00	276.300,00	4,92	165.388,37	27.630,00	27.630,00	0,71	414.058,37
GESTÃO AMBIENTAL	7.455,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00
Administração Geral	7.455,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00
AGRICULTURA	206.206,87	206.206,87	68.660,62	68.660,62	1,22	137.546,25	12.634,39	12.634,39	0,32	193.572,48
Administração Geral	98.700,00	98.700,00	38.660,62	38.660,62	0,69	60.039,38	12.634,39	12.634,39	0,32	86.065,61
Extensão Rural	90.969,37	90.969,37	30.000,00	30.000,00	0,53	60.969,37	0,00	0,00	0,00	90.969,37
Promoção da Produção Agropecuária	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00	0,00	16.537,50	0,00	0,00	0,00	16.537,50
ENERGIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Energia Elétrica	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
TRANSPORTE	414.881,24	1.186.785,24	110.000,00	110.000,00	1,96	1.076.785,24	39.032,28	39.032,28	1,00	1.147.752,96
Transporte Rodoviário	414.881,24	1.186.785,24	110.000,00	110.000,00	1,96	1.076.785,24	39.032,28	39.032,28	1,00	1.147.752,96
DESPORTO E LAZER	17.421,27	63.049,36	45.628,09	45.628,09	0,81	17.421,27	0,00	0,00	0,00	63.049,36
Lazer	17.421,27	63.049,36	45.628,09	45.628,09	0,81	17.421,27	0,00	0,00	0,00	63.049,36
ENCARGOS ESPECIAIS	507.150,00	507.150,00	196.612,62	196.612,62	3,50	310.537,38	166.612,62	166.612,62	4,28	340.537,38
Serviço da Dívida Interna	507.150,00	507.150,00	196.612,62	196.612,62	3,50	310.537,38	166.612,62	166.612,62	4,28	340.537,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.786.433,06	3.738.596,71	0,00	0,00	0,00	3.738.596,71	0,00	0,00	0,00	3.738.596,71
Reserva de contigência para o RPPS	3.477.109,25	3.477.109,25	0,00	0,00	0,00	3.477.109,25	0,00	0,00	0,00	3.477.109,25
Reserva de Contingência geral	309.323,81	261.487,46	0,00	0,00	0,00	261.487,46	0,00	0,00	0,00	261.487,46
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.428.621,15	1.428.621,15	334.369,76	334.369,76	5,96	1.094.251,39	331.798,04	331.798,04	8,52	1.096.823,11
LEGISLATIVA	48.789,38	48.789,38	5.260,24	5.260,24	0,09	43.529,14	2.688,52	2.688,52	0,07	46.100,86
Ação Legislativa	48.789,38	48.789,38	5.260,24	5.260,24	0,09	43.529,14	2.688,52	2.688,52	0,07	46.100,86
ADMINISTRAÇÃO	237.165,60	237.165,60	50.672,07	50.672,07	0,90	186.493,53	50.672,07	50.672,07	1,30	186.493,53

Administração Geral	237.165,60	237.165,60	50.672,07	50.672,07	0,90	186.493,53	50.672,07	50.672,07	1,30	186.493,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.990,80	43.990,80	5.212,74	5.212,74	0,09	38.778,06	5.212,74	5.212,74	0,13	38.778,06
Administração Geral	43.990,80	43.990,80	5.212,74	5.212,74	0,09	38.778,06	5.212,74	5.212,74	0,13	38.778,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25
Administração Geral	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25
SAÚDE	353.914,57	353.914,57	83.801,73	83.801,73	1,49	270.112,84	83.801,73	83.801,73	2,15	270.112,84
Administração Geral	229.033,35	229.033,35	67.656,23	67.656,23	1,21	161.377,12	67.656,23	67.656,23	1,74	161.377,12
Atenção Básica	124.881,22	124.881,22	16.145,50	16.145,50	0,29	108.735,72	16.145,50	16.145,50	0,41	108.735,72
EDUCAÇÃO	733.184,55	733.184,55	189.422,98	189.422,98	3,37	543.761,57	189.422,98	189.422,98	4,87	543.761,57
Ensino Fundamental	663.727,05	663.727,05	160.846,92	160.846,92	2,86	502.880,13	160.846,92	160.846,92	4,13	502.880,13
Educação Infantil	52.093,12	52.093,12	25.322,84	25.322,84	0,45	26.770,28	25.322,84	25.322,84	0,65	26.770,28
Educação de Jovens e Adultos	17.364,38	17.364,38	3.253,22	3.253,22	0,06	14.111,16	3.253,22	3.253,22	0,08	14.111,16
TOTAL	**30.095.307,27**	**31.636.324,10**	**5.614.396,51**	**5.614.396,51**	**100,00**	**26.021.927,59**	**3.892.538,89**	**3.892.538,89**	**100,00**	**27.743.785,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 26/abr/2021 as 08h e 09m.										

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:9DE0B666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO IV RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.630.501,00	561.340,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.157.625,00	145.568,16
Ativo	1.157.625,00	145.568,16
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.504.913,00	399.474,60
Ativo	1.041.863,00	399.474,60
Inativo	463.050,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.967.963,00	16.297,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.967.963,00	16.297,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**4.630.501,00**	**561.340,33**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	254.677,50	132.163,76	132.163,76	118.651,98	0,00
Aposentadorias	231.525,00	117.294,88	117.294,88	103.783,10	0,00
Pensões por Morte	23.152,50	14.868,88	14.868,88	14.868,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.364.247,25	115.899,49	46.808,34	45.190,57	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.364.247,25	115.899,49	46.808,34	45.190,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.618.924,75**	**248.063,25**	**178.972,10**	**163.842,55**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**11.576,25**	**313.277,08**	**382.368,23**	**397.497,78**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	3.477.109,25
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	57,00
Investimentos e Aplicações	59,00
Outros Bens e Direitos	156,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA	**PREVISÃO (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) =(VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	132.163,76	132.163,76	118.651,98	0,00
Aposentadorias	0,00	117.294,88	117.294,88	103.783,10	0,00
Pensões por Morte	0,00	14.868,88	14.868,88	14.868,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**132.163,76**	**132.163,76**	**118.651,98**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**-132.163,76**	**-132.163,76**	**-118.651,98**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	3.256,46
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**3.256,46**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**3.256,46**	**3.256,46**	**3.256,46**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	2.662.538,00			548.299,22	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**2.662.538,00**			**548.299,22**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**2.662.538,00**	**548.299,22**	**548.299,22**	**548.299,22**	

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:E5A2F4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO VI RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.948.757,97	8.915.727,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.555.133,03	418.516,97
IPTU	254.414,33	29.537,02
ISS	249.619,90	198.242,34
ITBI	148.539,86	16.085,93
IRRF	745.500,00	132.466,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.058,94	42.185,42
Contribuições	1.157.625,00	249.881,28
Receita Patrimonial	3.331.886,75	55.664,00
Aplicações Financeiras (II)	3.331.886,75	55.664,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.837.326,11	8.165.492,86
Cota-Parte do FPM	7.560.000,00	2.643.801,49
Cota-Parte do ICMS	5.544.000,00	2.148.167,13
Cota-Parte do IPVA	77.792,40	107.129,54
Cota-Parte do ITR	4.200,00	1.325,86
Transferências da LC 87/1996	8.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	101.871,00	20.053,48
Transferências do FUNDEB	6.366.937,50	2.041.323,03
Outras Transferências Correntes	3.174.125,21	1.203.692,33
Demais Receitas Correntes	66.787,08	26.172,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	66.787,08	26.172,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.616.871,22	8.860.063,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.060.450,34	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.060.450,34	0,00
Convênios	318.456,00	0,00
Outras Transferências de Capital	741.994,34	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.060.450,34	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.677.321,56	8.860.063,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.364.184,52	7.179.968,35	5.593.688,03	5.489.334,16	217.866,46	530.907,48	529.881,68
Pessoal e Encargos Sociais	15.625.306,95	4.320.560,32	4.309.828,83	4.227.391,33	94.857,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.727.852,57	2.859.408,03	1.283.859,20	1.261.942,83	123.009,14	530.907,48	529.881,68
Transferências Constitucionais e Legais	159.344,00	91.561,92	6.877,09	6.877,09	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.568.508,57	2.767.846,11	1.276.982,11	1.255.065,74	123.009,14	530.907,48	529.881,68
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.353.159,52	7.179.968,35	5.593.688,03	5.489.334,16	217.866,46	530.907,48	529.881,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.372.646,72	322.601,40	243.523,22	243.523,22	43.749,02	627.535,90	519.980,62
Investimentos	1.876.521,72	92.700,46	29.844,33	29.844,33	43.749,02	627.535,90	519.980,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	496.125,00	229.900,94	213.678,89	213.678,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	1.876.521,72	92.700,46	29.844,33	29.844,33	43.749,02	627.535,90	519.980,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.708.596,71	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**29.938.277,95**	**7.272.668,81**	**5.623.532,36**	**5.519.178,49**	**261.615,48**	**1.158.443,38**	**1.049.862,30**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.029.406,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.329.649,75
JUROS NOMINAIS	**Até o Quadrimestre / 2021**

	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.008,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.032.415,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-500.000,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.307.483,89	5.072.495,76
DEDUÇÕES (XXIX)	4.594.995,93	5.700.706,30
Disponibilidade de Caixa	4.594.930,33	5.700.640,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.034.145,35	5.986.821,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	439.215,02	286.180,62
Demais Haveres Financeiros	65,60	65,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	712.487,96	-628.210,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.340.698,50**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	153.034,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	21.309,24
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	866.060,14
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.032.415,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.029.406,84**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 26/abr/2021 as 08h e 30m.

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:823D39CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO XIV RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.095.307,27
Previsão Atualizada	31.276.396,31
Receitas Realizadas	5.449.763,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.095.307,27
Dotação Atualizada	31.636.324,10
Despesas Empenhadas	5.614.396,51
Despesas Liquidadas	3.892.538,89
Despesas Pagas	3.626.202,87
Superávit Orçamentário	1.557.224,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	5.614.396,51
Despesas Liquidadas	3.892.538,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	30.760.115,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.245.115,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.245.115,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	561.340,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	561.340,33
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	746.921,89	-149,38
Resultado Primário	-4.329.649,75	746.152,30	-17,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	465.549,48	0,00	245.920,67	219.628,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.011.109,32	4.452,23	732.925,73	1.273.731,36
Poder Legislativo	153.577,87	0,00	0,00	153.577,87
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.630.236,67	4.452,23	978.846,40	1.646.938,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-60.673,44	<18% / 25%>	-1,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	242.240,71	1.969.450,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.383.151,18	915.293,96	243.375,84	0,00
Despesas Previdenciárias	1.036.899,75	3.101.673,40	5.149.425,73	4.227.261,01
Resultado Previdenciário	346.251,43	-2.186.379,44	-4.906.049,89	-4.227.261,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	938.511,43	15,00	26,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:D35D29B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO XIII RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021						
					No bimestre				Até o Bimestre		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 26/abr/2021 as 08h e 16m.											

Nota:

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:60590D97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CLASSIFICADOS DO EDITAL 001-SEMSAU-2021

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	WEIDILA CRISTINA GOLÇALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	APROVADO(A)
02º	LEILIANE DE PAULA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,00	CLASSIFICADO(A)
03º	MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,00	CLASSIFICADO(A)
04º	GRACIELY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11,00	CLASSIFICADO(A)
05º	DIZA TEIXEIRA SAGRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	CLASSIFICADO(A)
06º	NEIDE DE FATIMA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	CLASSIFICADO(A)
07º	POLIANA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	CLASSIFICADO(A)
08º	DANIELA KELI GOMES USANOVIH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08,00	CLASSIFICADO(A)
09º	MARIJARA SENA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07,00	CLASSIFICADO(A)
10º	JOYCE SENA BARBOSA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05,00	CLASSIFICADO(A)
11º	CLEIDE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03,00	CLASSIFICADO(A)
12º	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03,00	CLASSIFICADO(A)
13º	ATILA MATEUS OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03,00	CLASSIFICADO(A)
14º	JOAO VITOR SENA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03,00	CLASSIFICADO(A)
15º	ADEANGELA ALVES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02,00	CLASSIFICADO(A)
16º	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02,00	CLASSIFICADO(A)
17º	ELAYNE ROCHA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02,00	CLASSIFICADO(A)
18º	ZANANDRA COELHO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02,00	CLASSIFICADO(A)
19º	NAYARA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
20º	GISELE ILÁRIO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
21º	ROSELANE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
22º	ELIANA OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
23º	WAGNER DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
24º	CELIANE DE JESUS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
25º	OLIELMA LOPES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
26º	THAYNÁ EMMILI SILVA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
27º	VERÔNICA VILETI FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
28º	LOREN POLESI SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
29º	ADRIELLE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
30º	PAMELA RAISSA PAIVA VENÂNCIO	AUXILIAR ADIMINTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
31º	MILENI SANTOS BON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
32º	LORENA CRISTINA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
33º	KAROLINA LIMA GOLVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)
34º	CAMYLLA RONQUETTI ARDISSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	53,00	APROVADO(A)
02º	ELIZANGELA PAZ DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	53,00	CLASSIFICADO(A)
03º	ERIANE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	ENFERMEIRO (A)	40,00	CLASSIFICADO(A)
04º	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	ENFERMEIRO (A)	34,00	CLASSIFICADO(A)
05º	LINDOMAR PEREIRA LIMA CEOLIN	ENFERMEIRO (A)	33,00	CLASSIFICADO(A)
06º	ROSIANE RODRIGUES VIEIRA	ENFERMEIRO (A)	22,00	CLASSIFICADO(A)
07º	ALVILANE TEIXEIRA	ENFERMEIRO (A)	16,00	CLASSIFICADO(A)
08º	TAINA DA SILVA BATISTA	ENFERMEIRO (A)	14,00	CLASSIFICADO(A)
09º	LETÍCIA DO NASCIMENTO BUENO	ENFERMEIRO (A)	13,00	CLASSIFICADO(A)
10º	GABRIELI FERREIRA NUNES	ENFERMEIRO (A)	13,00	CLASSIFICADO(A)
11º	MARIA CÍCERA FREITAS ANDRADE	ENFERMEIRO (A)	12,00	CLASSIFICADO(A)
12º	JÉSSICA CASSIA LIMA	ENFERMEIRO (A)	12,00	CLASSIFICADO(A)
13º	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	12,00	CLASSIFICADO(A)
14º	ELIZANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO (A)	11,00	CLASSIFICADO(A)
15º	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	ENFERMEIRO (A)	11,00	CLASSIFICADO(A)
16º	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO (A)	10,00	CLASSIFICADO(A)
17º	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	10,00	CLASSIFICADO(A)
18º	MARA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO	ENFERMEIRO (A)	08,00	CLASSIFICADO(A)
19º	JÉSSICA LAUANY ROCHA PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	08,00	CLASSIFICADO(A)
20º	EDUARDO ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	07,00	CLASSIFICADO(A)
21º	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	07,00	CLASSIFICADO(A)
22º	NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	ENFERMEIRO (A)	07,00	CLASSIFICADO(A)
23º	KELLY RODRIGUES DA COSTA	ENFERMEIRO (A)	07,00	CLASSIFICADO(A)
24º	WISLEYNE DE SOUZA LOPES	ENFERMEIRO (A)	07,00	CLASSIFICADO(A)
25º	JOSICLEIA TON GUSMÃO	ENFERMEIRO (A)	06,00	CLASSIFICADO(A)
26º	LEIA SIRIACO DO CARMO	ENFERMEIRO (A)	05,00	CLASSIFICADO(A)
27º	AILZO MENDES MIRANDA	ENFERMEIRO (A)	04,00	CLASSIFICADO(A)
28º	CRISTINE BRASIL FREIRE	ENFERMEIRO (A)	04,00	CLASSIFICADO(A)
29º	ANA RUBIA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)
30º	KLISMANN EDUARDO RAMOS SILVA	ENFERMEIRO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)

31º	CINTIA BEATRIZ MORAIS PINTO	ENFERMEIRO (A)	02,00	CLASSIFICADO(A)
32º	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	02,00	CLASSIFICADO(A)
33º	JAQUELINE AMORIN DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	02,00	CLASSIFICADO(A)
34º	SAMARA LÚCIA GONÇALVES	ENFERMEIRO (A)	02,00	CLASSIFICADO(A)
35º	DENYS SILVA LOPES	ENFERMEIRO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
36º	LAÍSA CUNHA DE LIMA	ENFERMEIRO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
37º	LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	FLAVINÉIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	82,00	APROVADO(A)
02º	DEBORA FREIRE RIBEIRO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	21,00	CLASSIFICADO(A)
03º	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	ASSISTENTE SOCIAL	20,00	CLASSIFICADO(A)
04º	LELIANA DOS SANTOS SENA	ASSISTENTE SOCIAL	19,00	CLASSIFICADO(A)
05º	HAMONA TAINARA TUANE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	18,00	CLASSIFICADO(A)
06º	KARINA AYKO NAKI MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	15,00	CLASSIFICADO(A)
07º	MARINEIA DEMETRIO DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	05,00	CLASSIFICADO(A)
08º	LUCIANA SERRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05,00	CLASSIFICADO(A)
09º	ERLENE CAMPI	ASSISTENTE SOCIAL	04,00	CLASSIFICADO(A)
10º	MARCIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03,00	CLASSIFICADO(A)
11º	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS ROSSMANN	ASSISTENTE SOCIAL	02,00	CLASSIFICADO(A)
12º	ROSELI SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	FARMACÊUTICO (A)	36,00	APROVADO(A)
02º	IZABELLY SABRINA SANTANA ROSA	FARMACÊUTICO (A)	20,00	APROVADO(A)
03º	ELIANAI VIEIRA TAVARES	FARMACÊUTICO (A)	19,00	CLASSIFICADO(A)
04º	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	FARMACÊUTICO (A)	15,00	CLASSIFICADO(A)
05º	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI	FARMACÊUTICO (A)	13,00	CLASSIFICADO(A)
06º	ANA PAULA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	09,00	CLASSIFICADO(A)
07º	NEYCLA SERQUEIRA DA SILVA DALVI	FARMACÊUTICO (A)	06,00	CLASSIFICADO(A)
08º	REGIANI REBULI CARDOSO	FARMACÊUTICO (A)	06,00	CLASSIFICADO(A)
09º	CLEUSA MOURA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	04,00	CLASSIFICADO(A)
10º	TIBÉRIO DE LUCENA ABREU	FARMACÊUTICO (A)	04,00	CLASSIFICADO(A)
11º	DANIELY BEZERRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)
12º	DIONE GUSTAVO KLEIN CAMARGO	FARMACÊUTICO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
13º	DOUGLAS WEINE KRIECH RODRIGUES	FARMACÊUTICO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
14º	MAYCONN HEVERSON SILVA BARBOSA	FARMACÊUTICO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
15º	KALINE HOTTIS POSSMOSER CORDEIRO	FARMACÊUTICO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	DAIÉLLEN MARTINS VERONEZI	PSICÓLOGO (A)	39,00	APROVADO(A)
02º	ISTELA BECKER DRUN RABELO	PSICÓLOGO (A)	37,00	CLASSIFICADO(A)
03º	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO (A)	16,00	CLASSIFICADO(A)
04º	LUANA LOPES PRATES	PSICÓLOGO (A)	15,00	CLASSIFICADO(A)
05º	LAIS CRISTINA FELIX FERNANDES	PSICÓLOGO (A)	12,00	CLASSIFICADO(A)
06º	ALINE LEITE DE SOUZA	PSICÓLOGO (A)	06,00	CLASSIFICADO(A)
07º	GRAZIELE DE MATOS VITORINO	PSICÓLOGO (A)	05,00	CLASSIFICADO(A)
08º	ROMERITO RAMALHO VIAL	PSICÓLOGO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)
09º	CELESTINA ANDRADE SANTOS	PSICÓLOGO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)
10º	NÁDIA DOS SANTOS SCHMIDT	PSICÓLOGO (A)	03,00	CLASSIFICADO(A)
11º	DÉSSICA DE SOUZA CORTE	PSICÓLOGO (A)	02,00	CLASSIFICADO(A)
12º	PATRICIA MITSUE PAIXÃO DOS SANTOS	PSICÓLOGO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)
13º	TAIS XAVIER DA SILVA	PSICÓLOGO (A)	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	ANA PAULA JESUS MATOS	FISIOTERAPÊUTA	05,00	APROVADO(A)
02º	MARIA APARECIDA DE SOUZA MAGALHÃES	FISIOTERAPÊUTA	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	ALICE BARBOZA VIAL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	-----(falta registro no conselho de classe)	REPROVADO(a)
02º	KEISILANE BARBOSA SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	----(falta registro no conselho de classe)	REPROVADO (A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	LECI DE SOUZA POLITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	52,00	APROVADO(A)
02º	ODETE SILVINO NUMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	42,00	APROVADO(A)
03º	ANDRESON PEDRO FABIANOWICZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	24,00	CLASSIFICADO(A)
04º	MAURICEIA GUSMÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	23,00	CLASSIFICADO(A)
05º	ROSENYR FONSECA DE AS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18,00	CLASSIFICADO(A)
06º	LUCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	16,00	CLASSIFICADO(A)
07º	KAMYLLA RAPHAELLA CASSIANO DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15,00	CLASSIFICADO(A)
08º	DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	CLASSIFICADO(A)
09º	JUSMARQUIS PIO DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14,00	CLASSIFICADO(A)
10º	KÊNIA SILVA DAMACENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13,00	CLASSIFICADO(A)
11º	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13,00	CLASSIFICADO(A)
12º	RAQUEL APARECIDA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12,00	CLASSIFICADO(A)
13º	EDINEIA DE SENA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10,00	CLASSIFICADO(A)
14º	JOSEANE GONÇALVES PITANGUI	TECNICO EM ENFERMAGEM	08,00	CLASSIFICADO(A)
15º	VALMIR GOMES GUIMARÃES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	08,00	CLASSIFICADO(A)
16º	BRUNA KETHELLIN MACHADO	TECNICA EM ENFERMAGEM	07,00	CLASSIFICADO(A)
17º	RAMERA NATASCHE OLIVEIRA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07,00	CLASSIFICADO(A)
18º	CRISTILLE FREITAS ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05,00	CLASSIFICADO(A)
19º	ELIS RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	05,00	CLASSIFICADO(A)
20º	SANDRA DA SILVA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01,00	CLASSIFICADO(A)
21º	IVANY DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	SILVANA DA SILVA SERGIO MATUCHAKI	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	09,00	APROVADO(A)
02º	ZILDA VIANA QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	09,00	CLASSIFICADO(A)
03º	ZENAIDE ANJOS DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06,00	CLASSIFICADO(A)
04º	GIDETE DA COSTA ROSAS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05,00	CLASSIFICADO(A)
05º	SAMARA DE SOUZA BARRETO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	03,00	CLASSIFICADO(A)
06º	ROSELANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	03,00	CLASSIFICADO(A)
07º	ELISANDRA DA SILVA EMERIK	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	02,00	CLASSIFICADO(A)
08º	LUCINEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01,00	CLASSIFICADO(A)
09º	MARIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01,00	CLASSIFICADO(A)
10º	ADRIANA CABRAL PAIVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01,00	CLASSIFICADO(A)

QUANT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01º	GILVAN SOARES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	18,00	APROVADO(A)
02º	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	12,00	CLASSIFICADO(A)
03º	DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	11,00	CLASSIFICADO(A)
04º	HELENO GOBBI DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	11,00	CLASSIFICADO(A)
05º	IVAN NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	10,00	CLASSIFICADO(A)
06º	HEDER VINÍCIUS BACETE	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	03,00	CLASSIFICADO(A)
07º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Ausência de certificado ou carteira de habilitação válida	REPROVADO
08º	BRUNO OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Certificado fora do prazo conforme Edital	REPROVADO
09º	ALLAN DO CARMO GOLOMBIEWSKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Ausência de certificado ou carteira de habilitação válida	REPROVADO
10º	RENATO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Ausência de certificado ou carteira de habilitação válida	REPROVADO
11º	ALEILTON SOUZA FIRME	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Certificado fora do prazo conforme Edital	REPROVADO
12º	MAICON MELO BULIAN	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Ausência de certificado válido	REPROVADO
13º	ALVAIR HONORATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA)	Ausência de certificado válido	REPROVADO

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:DEFACC4D



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/SEMA/PMB/2021 RESULTADO FINAL

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06
BURITIS / RO - CEP: 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/SEMA/PMB/2021
RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AGENTE DE ENDEMIAS - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.418	EDILTON FERREIRA LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.453.372- **	02/12/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	35
2	74	AMANDA LOPES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.013.852- **	13/04/2000	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	21
3	244	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.437.952- **	04/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	33
4	918	FERNANDA SOARES DE MATOS (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.658.192- **	05/08/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	22
5	1.626	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.277.122- **	28/11/1990	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	30
6	118	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA (PIMENTEIRAS DO OESTE / RO)	SIM	***.809.002- **	17/04/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	1	NÃO	35
7	1.757	ROSELI BEZERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.974.521- **	22/10/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	3	NÃO	48
8	107	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.973.842- **	10/11/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	42
9	2.178	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (BURITIS / RO)	SIM	***.621.612- **	25/10/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	33
10	1.740	MARCELO VALENTIN ADAMI (BURITIS / RO)	SIM	***.493.192- **	19/02/1990	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	31
11	1.004	JUCINEIA PAULA SANTANA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.865.762- **	08/10/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	30
12	1.028	SANDRO PEREIRA MEDEIROS (BURITIS / RO)	SIM	***.956.962- **	09/01/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	30
13	568	GISLAINE NANTES TARGINO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.271.951- **	13/01/1998	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
14	2.388	CRISLAINE DE LIMA CASTIO (BURITIS / RO)	SIM	***.213.092- **	13/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
15	1.214	CRISTIANE MENEZES DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.749.302- **	06/02/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
16	2.443	ANALICE FERREIRA GUIMARAES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.153.552- **	10/02/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	42
17	2.734	THIAGO JUNIOR RODRIGUES MENDES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.865.692- **	12/04/1995	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	26
18	481	ADRIANE FONTOLAN (BURITIS / RO)	SIM	***.306.932- **	16/01/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	41
19	272	CLEONICE PONCIANA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.744.872- **	17/05/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	34
20	667	SIRLEY DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.887.812- **	28/09/1987	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	1	NÃO	33
21	1.141	LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.454.816- **	27/02/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	40
22	2.018	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.048.442- **	19/08/1970	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	3	NÃO	50
23	1.666	MERIELI DE SOUZA BEZERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.879.982- **	23/09/1983	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	37
24	1.581	ALCILENE MARIA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.859.312- **	25/05/1988	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	32
25	1.945	JULYSTER ROCHA DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.580.902- **	31/08/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	20
26	327	DILMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.581.902- **	13/10/1972	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	48
27	116	WAGNER DRUZIAN SAPUCAIA (BURITIS / RO)	SIM	***.053.932- **	18/06/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	39
28	904	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.422.651- **	23/05/1982	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	38
29	2.305	VANS MAR LADISLAU DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.995.242- **	01/05/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	35
30	381	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.603.732- **	21/09/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	35
31	475	TELMA MACIEL NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.371.662- **	16/08/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	34
32	889	JANSSIELI MILITINO FACINI (BURITIS / RO)	SIM	***.002.612- **	03/09/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	33
33	1.165	ELIANA DE JESUS DA SILVA FINOTI (BURITIS / RO)	SIM	***.986.072- **	18/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
34	1.120	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.925.222- **	04/04/1993	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	28
35	2.570	SIMONE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.127.562- **	21/07/1993	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	27
36	687	ALINE OLIVEIRA FELLER (BURITIS / RO)	SIM	***.468.822- **	30/09/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	27
37	1.582	RUSKAYA MARTINS JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.466.482- **	23/02/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
38	2.411	ANDREIA RICARDO PEDRO (BURITIS / RO)	SIM	***.393.532- **	28/01/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
39	548	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES (BURITIS / RO)	SIM	***.054.062- **	11/05/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
40	313	VANESSA GERALDO MINNIKEL (BURITIS / RO)	SIM	***.198.692- **	11/08/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	24
41	1.881	KARINY DUARTE MEDEIROS (BURITIS / RO)	SIM	***.079.772- **	07/03/1997	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
42	624	FABIO SILVA DE FREITAS (BURITIS / RO)	SIM	***.199.662- **	14/04/1999	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
43	368	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.803.022- **	03/06/1999	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	21
44	1.492	TAHYS MOURA DE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.808.312- **	05/11/2002	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	18

45	187	ROSIMEIRE FELIX DA SILVA SEVERINO (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.642.092- **	07/09/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	39
46	1.403	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES (SANTA LUZIA D OESTE / RO)	SIM	***.686.322- **	23/05/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	34
47	2.245	FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.579.342- **	16/10/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
48	2.654	MAXSUEL BARROS SILVA (JARU / RO)	SIM	***.221.572- **	27/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
49	1.899	NATHALIA FLORES DE OLIVEIRA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.508.882- **	18/07/1992	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	28
50	1.432	SIMONE PINTO RIBEIRO (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.377.972- **	02/12/1992	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	28
51	2.059	DAIANY CAROLINA SILVA LEATTI (JACINOPOLIS / RO)	SIM	***.964.052- **	28/08/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
52	2.113	ADRIANE MARCELA PANTOJA RABELO (ANANINDEUA / PA)	SIM	***.276.042- **	03/01/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
53	147	ENI SANTOS DE ARAUJO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.267.302- **	21/08/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
54	2.493	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES (JARU / RO)	SIM	***.008.052- **	27/09/1999	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
55	1.713	ADLYNES MARCELA PALOS REGO (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.958.742- **	20/02/2000	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
56	1.590	ANA RAMOS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.198.202- **	19/02/1959	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	5	SIM	62
57	1.902	EDINALVA ALVES DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.182.802- **	23/05/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	3	NÃO	38
58	578	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.547.902- **	03/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	35
59	323	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.837.062- **	12/11/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	34
60	346	EDINEIA AZEVEDO ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.587.032- **	29/04/1998	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	22
61	1.898	JOSE PINHEIRO PANDURO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.013.402- **	04/09/1968	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	5	NÃO	52
62	254	NILTON PEREIRA DE SOUZA (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.079.452- **	21/08/1996	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	24
63	296	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.267.472- **	06/01/1977	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	44
64	690	ZENI RODRIGUES MOREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.024.772- **	22/11/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	26
65	1.692	MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.719.802- **	26/04/1966	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	54
66	589	VALMIRO CUSTODIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.017.642- **	08/08/1969	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5	NÃO	51
67	804	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.279.442- **	26/12/1970	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	50
68	1.190	MARIA DO SOCORRO DE OLVIEIRA CHAVES (BURITIS / RO)	SIM	***.643.332- **	12/01/1971	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	50
69	367	ADENIR CONDACK DE FREITAS (BURITIS / RO)	SIM	***.675.802- **	24/12/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	48
70	1.195	MARCO ANTONIO ALVES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.980.972- **	06/05/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	47
71	789	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.858.342- **	12/10/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	47
72	2.232	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ (BURITIS / RO)	SIM	***.537.462- **	17/05/1974	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	46
73	239	AMERICO ROCHA NETO (BURITIS / RO)	SIM	***.364.622- **	03/12/1974	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	46
74	235	ANA DE ALMEIDA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.902.402- **	11/04/1977	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	44
75	1.418	VALDENICE LEITE SALAROLLI (BURITIS / RO)	SIM	***.559.622- **	30/08/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	41
76	1.330	ELLEN BISPO SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.805.232- **	13/11/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	41
77	609	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS MOTOKOWSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.690.252- **	18/11/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	41
78	563	LUCIANO COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.747.972- **	27/11/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	41
79	97	ELISABETE KOSTRZYCKI (BURITIS / RO)	SIM	***.387.502- **	04/07/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39
80	2.495	IVANILDE PEGO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.227.442- **	18/07/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
81	900	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.784.902- **	25/12/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
82	2.336	MATILDE PIRES LOBO (BURITIS / RO)	SIM	***.829.492- **	17/01/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
83	1.981	OLINDA GOMES ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.985.962- **	14/05/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
84	2.694	EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.164.212- **	10/06/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
85	2.296	MARCELO NASCIMENTO LEAL (BURITIS / RO)	SIM	***.062.712- **	11/08/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	38
86	826	SOLANGE APOLINARIO PRINS (BURITIS / RO)	SIM	***.553.632- **	10/12/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5	NÃO	38
87	2.306	JOSE ELEONILDO LIVIZ BUENO (BURITIS / RO)	SIM	***.652.482- **	17/02/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	38
88	98	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.427.492- **	17/03/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
89	2.523	MARCIA DIAS ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.423.702- **	30/05/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37
90	2.212	VANILSON OLIVEIRA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.411.582- **	25/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	37
91	1.974	FABIO CORDEIRO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.904.352- **	07/02/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	37
92	1.967	MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO (BURITIS / RO)	SIM	***.044.072- **	27/04/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	36
93	639	EDILENICE SOUSA DA SILVA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.695.812- **	23/09/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
94	1.085	EDNA MARIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.012.292- **	05/09/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
95	809	TATIANE FERNANDES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.077.422- **	27/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	35
96	2.048	ELENILDA LIVIZ BUENO PAZ (BURITIS / RO)	SIM	***.061.972- **	15/04/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
97	1.735	LUCILENE NATALINA CORREIA (BURITIS / RO)	SIM	***.634.152- **	07/05/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	34
98	2.643	MAXUEL COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.059.052- **	17/11/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	34
99	2.192	KELLY DOS SANTOS MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.873.141- **	30/05/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	33
100	906	ALEX FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.796.752- **	08/07/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	33
101	1.894	MARCIENE DA SILVA REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.648.672- **	19/10/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	33
102	1.513	MAYCON SILVA DE MATOS LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.291.822- **	12/02/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	33
103	2.396	SUSAMAR LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.775.562- **	22/02/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	33
104	404	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.977.272- **	27/03/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	32
105	459	CLEIDI DIAS RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.921.052- **	02/04/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	32
106	1.910	DEIVID MATEUS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.341.952- **	09/09/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	31
107	111	BRUNO DE REZENDE DAMACENO (BURITIS / RO)	SIM	***.023.022- **	11/05/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30

108	776	CLEITON CARDOSO AMORIM (BURITIS / RO)	SIM	***.956.212- **	02/06/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
109	2.080	JUNIA MARISA NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.920.642- **	18/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
110	222	DAYANA DO NASCIMENTO PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.967.862- **	24/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
111	613	JAKELINE COSTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.025.162- **	26/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
112	2.692	KEILA DA SILVA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.990.402- **	11/12/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
113	1.102	LUCIANE CRISTINA PINTO (BURITIS / RO)	SIM	***.668.182- **	02/06/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	29
114	2.410	EDILENE LIMA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.135.492- **	02/08/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	29
115	2.340	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.643.672- **	10/12/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
116	510	SABRINA SANTOS NOVELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.279.772- **	21/01/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	29
117	512	GIDEON ROSA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.837.002- **	17/03/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	29
118	1.819	AMANDA DO REIS ALVES OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.891.912- **	04/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
119	542	FRANCIELI VIEIRA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.978.232- **	28/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	28
120	997	GEILSON DE SA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.193.042- **	20/10/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
121	409	BRUNA MENDONCA FERREIRA DE MATOS (BURITIS / RO)	SIM	***.680.642- **	12/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
122	1.973	LORRAN MOREIRA FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.465.782- **	11/05/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
123	2.540	VANESSA DA SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.701.152- **	13/09/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	27
124	735	VANESSA APARECIDA MARQUES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.587.642- **	12/11/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
125	880	ANA CAROLINA MANTAI FLORES (BURITIS / RO)	SIM	***.587.402- **	04/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	27
126	2.247	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.961.052- **	09/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
127	1.350	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.749.162- **	22/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	27
128	1.239	CALUDINEIA AURELIO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.377.182- **	22/06/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	26
129	2.549	EULA DAMARIS MAULAZ MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.619.342- **	12/12/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	26
130	2.624	AMANDA DA SILVA LUVIO (BURITIS / RO)	SIM	***.504.892- **	23/12/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	26
131	1.663	JEFERSON DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.072.192- **	12/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	26
132	1.900	EDIELI LOPES DAMASCENA AZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.069.142- **	15/05/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
133	2.039	ARIANE PAIZANTE JORDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.220.382- **	18/07/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
134	1.888	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.806.392- **	21/08/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
135	528	VANESSA DE SOUZA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.226.472- **	29/08/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
136	361	SILMARA DA SILVA SIQUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.652.032- **	23/05/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
137	671	CLAUDETE AURELIO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.987.612- **	23/08/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
138	2.190	LUCAS PEREIRA CAIRES (BURITIS / RO)	SIM	***.264.192- **	07/12/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
139	1.112	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (BURITIS / RO)	SIM	***.017.892- **	07/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	24
140	2.034	JULIANA DA PURIFICACAO (BURITIS / RO)	SIM	***.923.602- **	10/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	24
141	245	RONALDO DE JESUS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.786.042- **	06/04/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
142	120	RAISSA ABREU DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.022- **	25/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	23
143	1.224	SANDREANY MARIA DA SILVA RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.347.202- **	29/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
144	240	MARIANI DE SA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.697.752- **	05/06/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	22
145	2.385	LEIDIANE RICARDO MENDES PEDRO (BURITIS / RO)	SIM	***.020.762- **	02/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
146	2.434	RAFAEL SOUZA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.079.742- **	08/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
147	2.528	JHONATAN PESSOA SOPELETTO (BURITIS / RO)	SIM	***.093.192- **	11/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
148	861	ARIELY VIEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.717.852- **	04/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
149	972	RODRIGO PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.239.932- **	07/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
150	175	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.044.372- **	22/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	21
151	88	DHEFERSON HENRIQUE VENTURA KUTZ (BURITIS / RO)	SIM	***.748.842- **	29/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
152	1.548	RAYANE ELLEN DA SILVA NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.893.832- **	06/12/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
153	1.676	ANDRE HENRIQUE MORAIS DE FARIAS PENA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.232- **	08/02/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
154	2.098	ELIZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.439.772- **	04/03/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
155	1.705	MARCOS DA SILVA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.325.722- **	14/04/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
156	1.073	LUCIA DE CRISTO TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.739.622- **	27/05/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
157	2.456	THIAGO DE SA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.119.932- **	11/08/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
158	1.984	FRANKLIN ALVES ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.518.462- **	02/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
159	1.578	MAXWELL BARBOSA CONDACK (BURITIS / RO)	SIM	***.789.202- **	10/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
160	389	MONICA DA SILVA FLORES (BURITIS / RO)	SIM	***.210.542- **	29/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
161	1.005	ROSEANE MOREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.962.232- **	01/10/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
162	992	FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.373.092- **	17/02/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
163	2.516	JESSICA NAIARA PAGUNG DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.092.492- **	04/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
164	860	VANESSA GOMES FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.397.382- **	10/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
165	1.240	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.775.042- **	15/05/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
166	1.325	WHEYDER GABRIELL VERLEY MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.636.772- **	06/11/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
167	842	CLEIDIVANI RAMOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.573.212- **	08/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	19
168	2.633	LARISSA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.644.842- **	18/07/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
169	2.591	MARIANA VENTURA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.057.312- **	01/01/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
170	594	JULIANE CRISTINA PEREIRA MOARAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.749.502- **	19/02/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18

171	1.609	AILTON DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.185.809- **	27/03/1965	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	56
172	894	JOSELITA DE JESUS SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.114.202- **	31/01/1970	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	51
173	2.721	GESISLEY GECY DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.481.592- **	11/06/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	34
174	1.840	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.176.122- **	30/09/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
175	2.229	JULIO CESAR PINHEIRO ALVES (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.436.512- **	12/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
176	938	ADELINA MORENO DA SILVA (RIO PARDO DISTRITO DE PORTO VELHO / RO)	SIM	***.947.712- **	08/07/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	24
177	1.965	GEOVANA SOUZA BASTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.425.142- **	28/10/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
178	1.037	ALEANDRA CORSINI FERNANDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.909.902- **	13/04/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
179	1.755	HUGO GENIPLO DA SILVA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.441.212- **	15/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
180	2.424	HALLYNE GALDINO FREITAS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.142.032- **	31/08/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
181	2.256	ALVANY DIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.937.341- **	27/06/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	47
182	1.178	LUCIANO PEREIRA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.155.293- **	28/02/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	46
183	923	MARGARIDA LOPES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.622.602- **	25/09/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	42
184	2.409	IVANETE FAGUNDES CESAR (BURITIS / RO)	SIM	***.748.212- **	03/08/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
185	748	JOZILENE ALVES MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.249.301- **	13/02/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
186	2.293	PATRICIA ALMEIDA FURTUNATO (BURITIS / RO)	SIM	***.234.002- **	19/09/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
187	652	ALDEANE FONTINELIO NUNES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.526.653- **	16/02/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	36
188	1.332	EVA RODRIGUES SANTOS BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.428.402- **	15/04/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	35
189	1.522	SUZETE PREREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.628.192- **	26/12/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
190	1.963	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.027.642- **	12/04/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
191	1.367	ANATECIO PAULA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.711.762- **	18/09/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
192	631	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.891.462- **	13/12/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
193	2.055	DAIANI FELISBERTO SIONA (BURITIS / RO)	SIM	***.656.312- **	10/05/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
194	146	ANA PAULA SOUZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.825.942- **	01/12/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
195	1.882	EDNA LOPES DAMASCENO DE AZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.408.882- **	03/01/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
196	1.503	MARCILENE COLUSSI ZANARDINI (BURITIS / RO)	SIM	***.283.912- **	15/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
197	9	AMANDA VIEIRA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.920.332- **	19/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	26
198	878	DIONATAN DA CONCEICAO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.588.192- **	01/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
199	2.381	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.766.442- **	08/12/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
200	2.648	NAYARA COELHO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.972.742- **	06/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
201	2.530	DIEGO FERNANDES BASTOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.760.582- **	02/01/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	22
202	57	KAUANE PONTES MATHIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.216.162- **	29/03/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
203	32	ALAINE VIEIRA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.780.792- **	30/04/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	20
204	2.743	WESLEY DE SA VELASCO (BURITIS / RO)	SIM	***.016.832- **	18/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
205	2.130	LETICIA ROSA VENTURA (BURITIS / RO)	SIM	***.815.342- **	26/06/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
206	2.116	TALISSON DA SILVA GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.032.962- **	08/08/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
207	1.687	FRANCIELY SCHMALZ BOTELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.664.362- **	30/06/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
208	816	SUELI CORREA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.481.242- **	13/08/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
209	2.526	RAQUEL COSTA OLIVEIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.399.412- **	17/11/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	36
210	2.690	ANETE ALMEIDA CRUZ NETA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.972.302- **	02/03/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	33

TOTAL DE INSCRITO(S): 210

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	123	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA (PIMENTEIRAS DO OESTE / RO)	SIM	***.809.002- **	17/04/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	1	NÃO	35
2	1.173	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.925.222- **	04/04/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	28
3	2.115	GESIANNE DE MOURA MARTINS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.924.852- **	21/12/1988	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	32
4	2.564	RHAFAELLA RAMOS CATRINQUE (BURITIS / RO)	SIM	***.253.432- **	10/05/1999	NÃO	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	21
5	2.634	LARISSA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.644.842- **	18/07/2002	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	18
6	1.489	ELIZANGELA DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.407.712- **	11/01/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	40
7	2.081	EMILIA LUIZA BORTOLETO PUERTA (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.649.652- **	30/03/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
8	603	ZILDA DE SOUZA DE VASCONCELLOS (BURITIS / RO)	SIM	***.159.452- **	27/09/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	42
9	1.311	SIMONE DA SILVA LOURES JORDO (BURITIS / RO)	SIM	***.676.955- **	16/10/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	41
10	1.603	NEUZICLEIA SANTOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.290.802- **	30/03/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
11	892	ANA CAROLINA MANTAI FLORES (BURITIS / RO)	SIM	***.587.402- **	04/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	27
12	1.748	AUGUSTA MAURIANA VENENANCIO BOECHART (BURITIS / RO)	SIM	***.649.302- **	05/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
13	1.374	TAYNARA MAGALHAES (BURITIS / RO)	SIM	***.083.432- **	04/09/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	26
14	2.378	APOLIANA CAMERA COELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.051.792- **	03/03/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
15	1.440	BRUNO DE SOUZA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.151.602- **	14/09/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
16	2.527	KAROLINE BARBOSA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.849.632- **	03/01/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
17	1.329	WHEYDER GABRIELL VERLEY MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.636.772- **	06/11/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
18	2.620	RAQUEL DE ASSIS VIEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.178.342- **	18/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
19	885	JOSELITA DE JESUS SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.114.202- **	31/01/1970	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	51
20	503	FRANCIELE XAVIER DE LIMA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.348.212- **	26/06/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	37

21	170	CILSE BELTRAO (BURITIS / RO)	SIM	***.135.292- **	22/04/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	42
22	1.588	MARILENE JOSE DA SILVA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.865.932- **	11/02/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	37
23	1.431	RENATA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.558.102- **	09/01/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
24	2.676	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.088.562- **	28/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
25	1.544	MONIKE VITORIA PEREIRA WRUCK (BURITIS / RO)	SIM	***.749.872- **	17/10/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
TOTAL DE INSCRITO(S): 25																

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ASSISTENTE SOCIAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO SEMANAIS DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T.S	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	533	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.701.172- **	02/09/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
2	27	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.284.262- **	09/07/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	36
3	2.007	VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA (VILHENA / RO)	SIM	***.508.242- **	05/09/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	28
4	36	ELISMAR DE MELO MARTINS (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.779.682- **	25/10/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	41
TOTAL DE INSCRITO(S): 4																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ASSISTENTE SOCIAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO SEMANAIS DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 30 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T.S	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.164	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.272.222- **	24/10/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	46
2	461	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.232.972- **	04/06/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	29
3	1.106	DEBORA FREIRE RIBEIRO DE AZEVEDO (VILHENA / RO)	SIM	***.533.508- **	16/10/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	44
4	1.706	ANAMELIA GAMA PALOS (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.461.102- **	08/08/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	42
5	2.725	FLAVIA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.079.862- **	29/08/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	35
6	520	ERIKA ALENCAR SCOLARO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.275.262- **	07/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
7	1.078	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.639.091- **	25/10/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	40
8	2.468	MATILDE VENTURA LUCIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.648.942- **	19/12/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	55
9	1.845	MIRIELEN ALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.404.262- **	22/05/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
10	91	KAROLAINE OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.480.822- **	22/03/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
11	362	SANDRINA MARIA CARDOSO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.515.092- **	09/10/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	48
12	1	SEBASTIANA CONCEIAO DOS SANTOS FELICIDADE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.135.512- **	24/01/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	44
13	178	EVA COSTA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.100.602- **	27/08/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	39
14	818	ELIZANGELA AVILA SOUSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.518.342- **	25/06/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
15	2.727	SIMONE BATISTA CARDOSO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.979.252- **	07/12/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
TOTAL DE INSCRITO(S): 15																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.991	YARISTA SILVA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.328.002- **	13/07/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	20
2	81	LUANA PRICILA RASFASCHI BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.508.762- **	16/02/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
3	383	ALICIA RODRIGUES DE SA (BURITIS / RO)	SIM	***.604.842- **	18/07/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	22
4	428	KESIA FONSECA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.522.782- **	12/11/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
5	1.122	LETICIA MIRANDA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.612- **	10/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
6	1.516	IONARA FARIAS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.704.482- **	13/06/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
7	2.004	SHEILA TOREGINI (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.830.362- **	01/11/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	40
8	540	MARINALVA PACHECO DOS SANTOS (VALE DO ANARI / RO)	SIM	***.381.722- **	09/07/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	34
9	1.250	KARINY DUARTE MEDEIROS CARDOSO (BURITIS / RO)	SIM	***.079.772- **	07/03/1997	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
10	1.952	JULYSTER ROCHA DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.580.902- **	31/08/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
11	2.087	VERA LUCIA SERAFIM (BURITIS / RO)	SIM	***.345.491- **	13/01/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	42
12	902	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.784.902- **	25/12/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	39
13	1.701	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.719.802- **	26/04/1966	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	54
14	2.253	MARI LUCIA GONCALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.725.972- **	09/09/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	40
15	546	RENEE ALMEIDA ANDRADE ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.083.252- **	21/10/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	32
16	1.861	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	***.304.482- **	02/11/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
17	2.344	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.763.372- **	11/04/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
18	1.550	ISABELA CRISTINE PEREIRA AREDES (BURITIS / RO)	SIM	***.500.332- **	06/01/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
19	1.411	RAIANE GON PRADO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.037.122- **	26/06/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
20	405	BRUNA RAMOS BIJOS (BURITIS / RO)	SIM	***.395.142- **	07/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
21	29	PATRINE ALVES RDORIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.740.452- **	09/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
22	868	LORRAYNE LORENA CARDINA FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.592.172- **	04/05/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	21
23	617	RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.273.352- **	10/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	21
24	1.566	RAYANE ELLEN DA SILVA NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.893.832- **	06/12/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
25	1.091	LUCIA DE CRISTO TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.739.622- **	27/05/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
26	1.263	BEATRIZ CARLA SOUZA VASCONCELLOS (BURITIS / RO)	SIM	***.847.152- **	09/07/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
27	2.047	POLIANA CABRAL DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.980.502- **	05/08/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20

28	1.162	IARA BERNARDINO DE ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.993.352- **	05/04/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
29	2.214	VANESSA ALVARENGA MENDONCA (BURITIS / RO)	SIM	***.342.662- **	13/07/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
30	1.464	LORENA SOARES FERREIRA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.082.732- **	12/04/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
31	2.300	ANGELA MARIA EUGENIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.607.542- **	07/01/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	36
32	2.307	ANGELA MARIA EUGENIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.607.542- **	07/01/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	36
33	55	GISLAINE VALENTIM DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.066.492- **	10/12/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	33
34	1.035	DIENICA DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.575.172- **	02/03/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
35	604	FERNANDA KAROLINA DALLABRIDA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.163.082- **	06/09/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	27
36	1.445	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA DA JOAO RODRIGUES DA (BURITIS / RO)	SIM	***.266.982- **	20/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
37	410	GISLAINE NANTES TARGINO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.271.951- **	13/01/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
38	1.542	MICHELE MOTA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.144.112- **	09/11/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
39	2.125	LETICIA ROSA VENTURA (BURITIS / RO)	SIM	***.815.342- **	26/06/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
40	2.461	KAROLLAYNE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (BURITIS / RO)	SIM	***.208.692- **	30/07/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
41	2.682	GEIAIANE DEBORA DA SILVA NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.195.972- **	23/12/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
42	2.700	GEISIANE DEBORA DA SILVA NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.195.972- **	23/12/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
43	2.589	DEBORA BARBOZA IRBER (BURITIS / RO)	SIM	***.946.322- **	29/01/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	18

TOTAL DE INSCRITO(S): 43

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES DE SAUDE - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.650	HOSANA DA SILVA LOPES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.255.912- **	10/02/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	5,00	75,00	1	NÃO	29
2	1.235	CARIA GEZIBEL PAGUNG E SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.099.982- **	09/01/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	2	NÃO	38
3	1.360	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.820.161- **	19/12/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	0	NÃO	30
4	1.134	MIRIAN FLORINDA HENKEDT (BURITIS / RO)	SIM	***.747.002- **	27/04/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	2	NÃO	33
5	2.369	MIRLANI FAUSTINO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.743.922- **	05/01/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	36
6	1.129	AMANDA LOPES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.013.852- **	13/04/2000	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	21
7	2.054	HERIKA APARECIDA BERNARDINHO DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.468.502- **	12/10/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
8	515	SUELI PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.022- **	02/07/1977	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	43
9	1.275	ANDERSON SOUZA SALES (BURITIS / RO)	SIM	***.043.222- **	26/04/1991	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	29
10	1.958	FAGNER VICENTE JULIAO (BURITIS / RO)	SIM	***.027.032- **	11/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	34
11	1.602	LEVI PEREIRA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.283.712- **	01/06/1990	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
12	672	ZENI RODRIGUES MOREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.024.772- **	22/11/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	26
13	1.387	GIZELE VIEIRA WITT (BURITIS / RO)	SIM	***.269.222- **	26/12/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
14	2.241	ROSANA FERNANDES DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.750.372- **	23/09/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	30
15	2.625	ELIAS PEDRO DE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.440.942- **	20/04/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	3	NÃO	42
16	733	LUCIMAR SILVEIRO CARDOSO (BURITIS / RO)	SIM	***.666.712- **	09/04/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	40
17	1.342	IVANILZA BRONOCHEMKEL DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.595.082- **	08/05/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	3	NÃO	36
18	371	SIMONE GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.602- **	12/11/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	35
19	144	VANESSA GERALDO MINNIKEL (BURITIS / RO)	SIM	***.198.692- **	11/08/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	24
20	1.716	NAIARA FERREIRA QUEIROZ (BURITIS / RO)	SIM	***.879.392- **	19/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	23
21	559	DREICE FRANCISCO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.415.222- **	29/07/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	22
22	766	MAIZA CARDOSO SILVERIO (BURITIS / RO)	SIM	***.101.102- **	02/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	22
23	1.018	MARIA EMILIA FLORES DE OLIVEIRA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.508.892- **	17/10/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	27
24	899	LUCINEIA XAVIER BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.448.772- **	02/06/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	3	NÃO	31
25	2.332	JAQUELINE GONCALVES LEVIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.974.232- **	08/02/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	26
26	2.167	ELIVELTON MARQUES AIRES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.584.812- **	15/01/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	1	NÃO	33
27	1.283	MADALENA ROSA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.755.902- **	14/10/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	47
28	1.524	CLEIDIANY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.060.412- **	23/04/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	31
29	2.150	EDNA MARIA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.274.852- **	11/05/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	30
30	1.775	GESSICA DA CRUZ FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.101.272- **	01/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	23
31	2.651	FELIPE DA CONCEICAO FRANCO DIS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.199.652- **	05/11/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	23
32	1.236	CLAUDINIEI MESSIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.275.362- **	26/01/1975	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	46
33	1.341	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.749.162- **	22/04/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	42
34	1.336	ELLEN BISPO SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.805.232- **	13/11/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	41
35	834	SOLANGE APOLINARIO PRINS (BURITIS / RO)	SIM	***.553.632- **	10/12/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5	NÃO	38
36	102	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.427.492- **	17/03/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
37	380	MARCIA GOMES DE LIMA SANTANA (BURITIS / RO)	SIM	***.880.992- **	22/06/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	34
38	1.133	CIRLENE DOS SANTOS NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.361.802- **	15/08/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	34
39	2.521	VANICIA PRADO MARIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.302.662- **	22/01/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	33
40	252	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.608.932- **	05/02/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
41	474	RAQUEL AURELIO DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.216.872- **	11/08/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	28
42	390	BRUNA RAMOS BIJOS (BURITIS / RO)	SIM	***.395.142- **	07/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
43	1.326	CINTYA SOUZA VACONCELOS (BURITIS / RO)	SIM	***.072.722- **	15/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
44	411	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.044.372- **	22/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	21

45	1.661	VANESSA SOUZA BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.400.972- **	27/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
46	1.113	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.775.042- **	15/05/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
47	2.390	MARJORY RODRIGUES GOMES ALVES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.363.982- **	07/08/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
48	1.673	LUCAS SOUZA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.911.272- **	24/05/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
49	364	ANTONIO BARROS ARAGAO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.848.782- **	14/03/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5	NÃO	48
50	1.414	JUCILENE PEREIRA FEITOSA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.245.412- **	24/04/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
51	1.568	MARILENE JOS DA SILVA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.865.932- **	11/02/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	37
52	1.905	RODRIGO CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.255.869- **	12/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	31
53	257	JOABE RODRIGUES BERALDO (BURITIS / RO)	SIM	***.825.582- **	12/11/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
54	339	CLEICIMAR DOS SANTOS CAVALCANTE (BURITIS / RO)	SIM	***.655.952- **	27/02/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
55	225	HEVILA RAIANE LOURENCO DOS SONTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.027.112- **	18/05/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
56	2.205	JOYCE ANGELINA PIRES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.556.062- **	03/11/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
57	188	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.048.732- **	09/11/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
58	215	MIKELI DA SILVA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.216.272- **	10/02/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	19

TOTAL DE INSCRITO(S): 58

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZOONOSES - ENSINO MEDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.887	RAYANE QUEIROZ MORO (BURITIS / RO)	SIM	***.449.742- **	21/01/2002	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	19
2	1.427	HOSANA DA SILVA LOPES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.255.912- **	10/02/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	29
3	2.084	EMILIA LUIZA BORTOLETO PUERTA (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.649.652- **	30/03/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
4	2.374	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.766.442- **	08/12/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
5	1.589	MAXWELL BARBOSA CONDACK (BURITIS / RO)	SIM	***.789.202- **	10/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
6	837	LEANDRO RESENDE FIGUEIREDO (BURITIS / RO)	SIM	***.731.532- **	24/01/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
7	2.490	KELLY ELLER BARBOAZA (BURITIS / RO)	SIM	***.429.001- **	18/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
8	2.681	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.088.562- **	28/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20

TOTAL DE INSCRITO(S): 8

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - CIRURGIÃO DENTISTA - ENSINO SUPERIOR SEMANAIS NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.252	LENIR MACHADO DE ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.594.912- **	08/11/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	40
2	2.231	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA SIM (ANANINDEUA / PA)	***.530.962- **	10/05/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	33	
3	1.800	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO (PORTO SIM VELHO / RO)	***.210.882- **	12/06/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	1	NÃO	33	
4	2.145	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA (PORTO VELHO / SIM RO)	***.293.502- **	10/04/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	32	
5	2.566	ITAFIRA VALE SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO) SIM	***.210.742- **	30/10/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	31	
6	1.883	PRISCILA FORTUNA VENTURA (SALVADOR / BA) SIM	***.311.015- **	04/11/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	30	
7	852	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL (PORTO VELHO SIM / RO)	***.990.402- **	09/05/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	38	
8	2.166	DEIVIDE MATTOS PASSU (OURO PRETO DO OESTE / SIM RO)	***.770.951- **	13/08/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30	
9	2.722	KAROLINE VERONEZI OLIVEIRA (PRESIDENTE MEDICI / SIM RO)	***.240.522- **	07/09/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	30	
10	2.255	ANDRESSA LIMA DA SILVA (PORTO VELHO / RO) SIM	***.234.193- **	12/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	23	
11	1.471	ANTENOR MACHADO NETO (SAO FRANCISCO DO SIM GUAPORE / RO)	***.753.822- **	04/11/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	22	
12	2.121	JOAO CARLOS BARBOSA CAXIAS CESAR (BURITIS / SIM RO)	***.536.751- **	12/02/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26	
13	914	NOEMI MARTINS LUNA (PORTO VELHO / RO) SIM	***.522.152- **	06/05/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	35	
14	2.442	CINTHIA MANOELE ALVES DE SOUZA (PORTO VELHO / SIM RO)	***.295.832- **	17/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	29	
15	706	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA (PORTO VELHO / RO) SIM	***.018.163- **	26/06/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	26	
16	2.310	SULAMITA HABIB GUIMARAES CUTRIM (SAO GABRIEL SIM DA CACHOEIRA / AM)	***.271.456- **	18/07/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	24	
17	976	ALESSANDRA SARTURI DINKEL (BURITIS / RO) SIM	***.572.202- **	22/03/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24	
18	2.366	ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS (RIO BRANCO / AC) SIM	***.448.282- **	27/01/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31	
19	2.454	LAERCIO SCHUMANN FILHO (PORTO VELHO / RO) SIM	***.221.662- **	30/08/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	29	
20	981	DAIANE SCHIMILOSKI DALPRA (BURITIS / RO) SIM	***.235.252- **	21/09/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	27	
21	1.739	ALFEU LUIZ FACCO (MANAUS / AM) SIM	***.052.112- **	03/06/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	44	
22	925	REJANE MARQUES DO NASCIMENTO (MANAUS / AM) SIM	***.584.622- **	10/06/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	41	
23	2.279	GLORIA INEZ JOUAYED ALMEIDA (PORTO VELHO / RO) SIM	***.225.242- **	21/01/1970	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	51	
24	499	LIZ NAYARA MACEDO FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.786.342- **	14/03/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
25	1.277	JESSICA SAMPAIO GURGEL DO AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.588.882- **	31/10/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
26	400	JOZEANE SCHIMILOSKI DALPRA (BURITIS / RO)	SIM	***.552.152- **	05/02/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
27	155	FERNANDA BARBOZA IRBER (BURITIS / RO)	SIM	***.691.512- **	21/11/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
28	115	IGOR PRADO SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.217.752- **	10/08/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
29	2.435	JANDE FRANCIELE LEIA DE ARAUJO SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.671.271- **	15/11/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
30	438	MARCIA REGINA PENHA DE SOUZA (MANAUS / AM)	SIM	***.497.692- **	08/01/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	32
31	990	CESAR GONCALVES MICALSEHSHEN (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.811.702- **	24/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
32	1.703	ANA PAULA DE OLIVEIRA NECKEL (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.317.992- **	18/11/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
33	284	THIEGO ROCHA PINTO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.948.962- **	26/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25

34	439	ANA CAROLINA MARTINS CHIANESI (JARU / RO)	SIM	***.383.992- **	10/07/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
35	231	ROBERTA CAROLINE MADRONA SOUZA (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.595.162- **	02/07/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
36	2.337	CAROLINE SCHUENG FEITOSA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.872.902- **	16/09/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
37	1.994	ADAIR GUARAGNI JUNIOR (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.185.122- **	24/09/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21

TOTAL DE INSCRITO(S): 37

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - CIRURGIÃO DENTISTA - ENSINO SUPERIOR SEMANAIS NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.560	ITAFIRA VALE SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.210.742- **	30/10/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	31
2	2.170	DEIVIDE MATTOS PASSU (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.770.951- **	13/08/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30
3	991	TAMIRIS FRANCO SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.369.678- **	19/08/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	29
4	921	NOEMI MARTINS LUNA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.522.152- **	06/05/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	35
5	2.445	CINTHIA MANOELE ALVES DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.295.832- **	17/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	29
6	2.326	SULAMITA HABIB GUIMARAES CUTRIM (SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / AM)	SIM	***.271.456- **	18/07/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	24
7	970	ALESSANDRA SARTURI DINKEL (BURITIS / RO)	SIM	***.572.202- **	22/03/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
8	1.998	ADAIR GUARAGNI JUNIOR (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.185.122- **	24/09/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
9	1.747	ALFEU LUIZ FACCO (MANAUS / AM)	SIM	***.052.112- **	03/06/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	44
10	985	DAIANE SCHIMILOSKI DALPRA (BURITIS / RO)	SIM	***.235.252- **	21/09/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	27
11	1.285	JESSICA SAMPAIO GURGEL DO AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.588.882- **	31/10/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
12	391	JOZEANE SCHIMILOSKI DALPRA (BURITIS / RO)	SIM	***.552.152- **	05/02/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
13	2.117	JOAO CARLOS BARBOSA CAXIAS CESAR (BURITIS / RO)	SIM	***.536.751- **	12/02/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
14	1.765	WANALUA NOGUEIRA LUCAS (BURITIS / RO)	SIM	***.829.122- **	03/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	22
15	1.662	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.210.882- **	12/06/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
16	121	IGOR PRADO SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.217.752- **	10/08/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
17	2.458	LAERCIO SCHUMANN FILHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.221.662- **	30/08/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
18	974	CESAR GONCALVES MICALSEHSHEN (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.811.702- **	24/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
19	1.699	ANA PAULA DE OLIVEIRA NECKEL (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.317.992- **	18/11/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
20	695	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.018.163- **	26/06/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26

TOTAL DE INSCRITO(S): 20

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE APH, URGENCIA E EMERGÊNCIA, CURSO DE MOPP E CNH CATEGORIA D - 40 HORASSEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	152	ALEX SANDRO PUERTA (BURITIS / RO)	SIM	***.697.992- **	09/03/1982	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	20,00	35,00	1	NÃO	39
2	994	GERMANO MARTINS LEFFLER (TARILANDIA - JARU / RO)	SIM	***.459.912- **	01/02/1991	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	0	NÃO	30
3	1.288	EVALDO ALVES DA CUNHA (DISTRITO DE RIO BRANCO / RO)	SIM	***.290.632- **	17/10/1992	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	0	NÃO	28
4	1.181	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.231.712- **	10/04/1972	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	3	NÃO	49
5	1.189	MARCO ANTONIO ALVES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.980.972- **	06/05/1973	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	3	NÃO	47
6	2.730	WILLIAM BROENTRUP FERNANDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.001.122- **	21/10/1987	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	0	NÃO	33
7	1.791	ALEX MARQUES BARROS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.525.892- **	17/08/1979	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4	NÃO	41
8	791	ERIVALDO SOARES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.577.172- **	21/09/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	39
9	1.391	PAULO JOSE AMANCIO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.826.122- **	27/05/2015	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	5

TOTAL DE INSCRITO(S): 9

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - EDUCADOR FÍSICO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.143	ALBERTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.866.482- **	21/04/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	45
2	1.583	LUCENI CARDOSO DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.612.052- **	22/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	3	NÃO	37
3	753	MARIA VALERIA BISPO SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.277.142- **	28/07/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	1	NÃO	29
4	998	MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORREA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.260.622- **	24/04/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	28
5	1.733	MANOEL SANTANA BARBOSA (JARU / RO)	SIM	***.304.492- **	25/02/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	45
6	2.074	FLAVIA SANTOS VIEIRA MAQUES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.271.034- **	04/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	27
7	2.235	KENIAMAR PASA (BURITIS / RO)	SIM	***.298.782- **	10/06/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	36
8	2.341	CRISTINA DE BASTOS SANTOS PEDRO (BURITIS / RO)	SIM	***.155.752- **	07/04/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
9	2.695	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.978.122- **	14/07/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
10	1.593	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.989.262- **	11/01/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34

TOTAL DE INSCRITO(S): 10

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - EDUCADOR FÍSICO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	153	RODRIGO FERRER RICAS (BURITIS / RO)	SIM	***.595.619- **	12/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	37
2	342	GECIRA LANDI DA SILVA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.777.162- **	17/11/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	36
3	1.525	JHONATAN MATIAS DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.861.172- **	26/06/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	1	NÃO	31

4	1.140	ALBERTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.866.482- **	21/04/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	45
5	2.359	KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.814.342- **	22/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	1	NÃO	27
6	1.296	GEALITS FRANCY BREMEM CAMP (CACOAL / RO)	SIM	***.083.202- **	10/01/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	32
7	1.405	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.165.562- **	30/09/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	36
8	2.071	FLAVIA SANTOS VIEIRA MARQUES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.271.034- **	04/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	27
9	2.148	VALMIR SANTOS DUARTE (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.619.822- **	27/02/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
10	1.762	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.919.252- **	26/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	30
11	1.852	NAYANE CLAUDIA FARIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.418.822- **	02/05/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	24
12	2.158	MANOEL SANTANA BABROSA (JARU / RO)	SIM	***.304.492- **	25/02/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	45
13	104	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.495.462- **	21/09/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
14	1.874	ANALDECY BARBOSA COUTINHO (ENGENHEIRO CALDAS / MG)	SIM	***.648.446- **	21/08/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	55
15	2.687	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.978.122- **	14/07/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
16	2.146	EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.362.892- **	24/04/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
17	1.270	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.730.052- **	03/08/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
18	1.057	CAROLYNE LINS RICARDO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.209.882- **	19/03/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	24

TOTAL DE INSCRITO(S): 18

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ELETRICISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	238	WAGNER DA COSTA MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.533.102- **	09/07/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	1	NÃO	29
2	549	WILLIAM SILVA EVANGELISTA (CACOAL / RO)	SIM	***.296.962- **	26/02/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	1	NÃO	30
3	2.259	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.974.892- **	02/02/1975	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	46
4	553	LUCIANO COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.747.972- **	27/11/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	41
5	1.563	JOAO ORTENCIO SOARES SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.724.191- **	20/07/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	46

TOTAL DE INSCRITO(S): 5

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ENFERMEIRO (A) - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO, CURSO TÈCNICO NA ÁREA, CURSO DE APH E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS/ REGIME DE PLANTÃO

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.247	NILCE REINHEIMER (BURITIS / RO)	SIM	***.454.382- **	16/11/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	39
2	2.276	JANAINA ALVES MONTES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.239.152- **	15/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	33
3	1.425	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (BURITIS / RO)	SIM	***.646.521- **	04/02/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	29
4	184	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.802.652- **	30/03/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	47
5	2.637	HILTON VEIGA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.192.772- **	04/09/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	42
6	847	JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.923.776- **	01/03/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	35
7	2.601	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (BURITIS / RO)	SIM	***.044.782- **	19/06/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	30
8	1.185	ALINE BARROS DA SILVA PEQUENO (BURITIS / RO)	SIM	***.714.022- **	01/01/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	26
9	2.104	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.842.122- **	12/04/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	0	NÃO	29
10	708	SARA FIGUEIRA DA SILVA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.528.652- **	28/03/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	1	NÃO	32
11	160	JEISY KELLY BARROS ORLANDINI (JARU / RO)	SIM	***.124.262- **	03/12/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	29
12	2.638	LARISSA NATHYELLE MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.384.682- **	17/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	25
13	2.211	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.120.072- **	01/09/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	43
14	2.655	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.409.092- **	01/08/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	3	NÃO	41
15	1.324	WANDER WYLGUENER SOUSA DOS SANTOS (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.912.162- **	17/11/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	1	NÃO	30
16	1.392	LORENA ROAS RIBEIRO (JARU / RO)	SIM	***.329.042- **	10/09/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	1	NÃO	27
17	353	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.726.142- **	14/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	25
18	2.488	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.238.452- **	08/02/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	2	NÃO	27
19	2.131	DANIEL DA SILVA FREITAS (BURITIS / RO)	SIM	***.252.262- **	17/11/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	44
20	1.671	WEDERSON FERNANDES CORREA (BURITIS / RO)	SIM	***.962.782- **	05/10/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	40
21	2.405	JEFFERSON DA SILVA CAMPOS (BURITIS / RO)	SIM	***.022.372- **	17/10/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	26
22	1.938	THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM (BURITIS / RO)	SIM	***.919.302- **	22/02/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
23	2.008	HERCULES ALVES PINHEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.161.852- **	23/01/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
24	2.234	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.868.742- **	09/06/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	3	NÃO	45
25	2.581	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.202.912- **	06/07/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	38
26	56	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.144.752- **	14/07/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	38
27	2.103	GILSON PIMENTA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.208.692- **	01/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	27
28	1.007	RAILANE ZEMA CARVALHO (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.231.802- **	23/11/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
29	1.046	KAREN ALVES DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.227.402- **	26/05/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
30	1.095	LUCIANA ADACLEI LOPES BESERRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.064.062- **	04/03/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	28
31	45	JULIAN ALVES DE QUEIROZ (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.074- **	08/02/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	36
32	1.152	MONNIC PARENTE DE ALENCAR (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.258.473- **	20/04/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	36
33	1.365	FABIANA MENEGHELI LUSTOZA (CACOAL / RO)	SIM	***.474.452- **	27/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
34	762	EDILSON NOGUEIRA MARTINS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.356.642- **	08/12/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	26

35	2.502	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.885.028- **	18/05/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	3	NÃO	48
36	1.631	MONICA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA (RIO CRESPO / RO)	SIM	***.214.312- **	13/03/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	32
37	1.790	LUNA FEITSA RIBEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.303.402- **	31/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	30
38	786	TAIZANE DA SILVA VILHARVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.311.072- **	12/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	27
39	1.159	SARA CAROLINE GUEDES MARTINS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.345.612- **	29/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	24
40	75	TIAGO SILVA CABRAL (JARU / RO)	SIM	***.794.362- **	13/06/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	23
41	423	AUREA MIRIAN DA SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.681.152- **	13/04/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
42	1.847	TARCILIO JOSE SALLES SAMPAIO NETO (BURITIS / RO)	SIM	***.275.382- **	17/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
43	2.156	SIBILUANE STEFANY FONSECA AQUINO (BURITIS / RO)	SIM	***.292.302- **	02/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
44	1.983	WISLEYNE DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.666.842- **	04/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
45	83	VERIDIANE SOUZA VENTURIN (BURITIS / RO)	SIM	***.406.062- **	19/12/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
46	65	ANGELA DALLAGASSA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.709.772- **	04/12/1966	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	54
47	2.446	KATIA ALVES DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.658.302- **	15/03/1968	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	53
48	197	ROSANA RAMOS DAS GRACAS DE JESUS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.264.182- **	27/04/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	48
49	953	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.994.192- **	16/06/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	48
50	2.718	ARLETE PINHEIRO DA SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.681.329- **	22/10/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	48
51	1.978	FRANCISCO DE ASSIS TELES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.332.252- **	11/05/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	46
52	2.213	LOURISVALDO DE JESUS COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.489.472- **	22/07/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	46
53	1.632	ANGELITA MARIA ESTEVAO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.622.552- **	28/12/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	44
54	2.274	GELZIRLANE DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.434.992- **	29/01/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	44
55	1.877	SANDRA CAETANO VIDAL (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.949.902- **	18/05/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	42
56	2.679	MARIA NELI DOMINGOS (SAO FRANCISCO DO GUAPORE / RO)	SIM	***.488.202- **	22/09/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	42
57	1.281	LUCIENE PACHECO RABELO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.933.752- **	05/05/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
58	2.184	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.314.252- **	29/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
59	529	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO (JOAO PESSOA / PB)	SIM	***.721.774- **	16/09/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
60	2.477	IVONE ALMEIDA SOUZA (CACOAL / RO)	SIM	***.685.742- **	03/10/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	39
61	1.857	ELIZETE COSTA PI NHEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.487.302- **	10/12/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	39
62	265	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.369.232- **	29/05/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	38
63	881	SHEILA DE LIMA SOUZA (UNIAO BANDEIRANTES / RO)	SIM	***.615.822- **	13/11/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	38
64	1.486	EVANIELI CORDEIRO MARIANO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.561.642- **	27/03/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
65	3	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.680.722- **	15/07/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
66	939	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.206.463- **	14/11/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
67	2.656	JAKELINE SERRA LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.262.552- **	26/09/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	35
68	2.347	NILZA ANTONIO DE CASTRO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.948.952- **	25/02/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
69	2.122	ANA LUCIA MULLER (JI-PARANA / RO)	SIM	***.548.912- **	23/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	34
70	58	ANDREIA DOS REIS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.070.302- **	29/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
71	1.366	ANDRIELE VANCINI SANCHES (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.399.002- **	11/01/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	33
72	290	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.833.192- **	18/05/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
73	2.631	LILIANE GABRIEL DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.293.692- **	13/09/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
74	2.159	CLAU F (SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO)	SIM	***.754.762- **	04/05/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
75	2.652	ELLEN NAIANDRA MARTINS (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.087.182- **	02/07/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
76	1.787	GLAUBER OZORIO DUARTE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.681.532- **	21/10/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
77	1.198	JOSILEIA CARVALHO SANGI (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.375.272- **	24/10/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
78	571	NAYARA CARLA MARTINS DOS SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.628.992- **	18/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
79	1.056	VALERIA GALVAO SANTOS (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.789.492- **	15/06/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
80	1.014	JESSICA DE SOUZA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.926.232- **	03/03/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
81	2.717	FABRICIA MONTEIRO SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.289.882- **	15/04/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
82	2.429	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.891.132- **	20/04/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
83	2.171	GEANE APARECIDA ALVES LOURENCO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.564.512- **	24/07/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
84	270	THAIZA AMORIM FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.520.812- **	25/01/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	27
85	1.863	RISLA FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULINO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.474.682- **	27/04/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
86	1.719	JHONATAN FILIPE PEREIRA (CACOAL / RO)	SIM	***.053.641- **	04/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
87	538	TATIANE TEIXEIRA PEREIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.962.292- **	22/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
88	1.714	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.555.232- **	27/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
89	76	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS (CUJUBIM / RO)	SIM	***.935.012- **	20/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
90	2.658	SANDRY DA SILVA KAPICHE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.472.712- **	25/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
91	293	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.697.781- **	05/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
92	1.020	TATIELLY RICARTE SOUSA (CACOAL / RO)	SIM	***.740.572- **	12/12/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
93	1.849	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.944.292- **	13/01/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
94	1.448	RAISA MARIA DA SILVA ANDRADE (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.832.062- **	03/11/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
95	251	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.672.232- **	03/12/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
96	1.343	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.498.562- **	06/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
97	1.734	ALICE FERREIRA DO PINHO (JARU / RO)	SIM	***.975.152- **	28/05/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24

98	655	MARCELO MAIA JUNIOR (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.235.172- **	07/07/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
99	117	CYNTIA DA SILVA ALVARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.005.066- **	15/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
100	547	BIANCADAMARES DINIZ MORENO (ESPIGAO DO OESTE / RO)	SIM	***.247.002- **	06/11/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
101	737	LORRANY CAMILA SANTOS DE PADUA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.676.232- **	19/11/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
102	1.094	ANDRESSA SAMELA FERREIRA MOURA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.553.292- **	28/11/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
103	1.836	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.778.472- **	21/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
104	1.135	RAFAELA LEONES DE SOUZA (CACOAL / RO)	SIM	***.705.012- **	05/06/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
105	1.575	ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.299.792- **	07/10/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
106	1.886	JESSICA LAIANY ROCHA PEREIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.401.742- **	20/11/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
107	2.226	VICTOR DE SOUZA GUEDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.946.242- **	10/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
108	1.601	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.331.142- **	08/04/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
109	206	MILENA DUMMER (CACOAL / RO)	SIM	***.375.692- **	02/06/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE INSCRITO(S): 109

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ENFERMEIRO (A) - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A. IDAD.	
1	1.262	NILCE REINHEIMER (BURITIS / RO)	SIM	***.454.382- **	16/11/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	39
2	1.515	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.199.792- **	29/12/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	31
3	101	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.740.672- **	03/08/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	27
4	801	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.807.882- **	29/08/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	43
5	2.328	LUANA GRACAS DA SILVA RAMOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.807.072- **	30/05/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	28
6	1.312	KMYLA ASCASCIBAS DAS MERCES (BURITIS / RO)	SIM	***.802.187- **	18/05/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	1	NÃO	38
7	1.192	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.820.752- **	18/07/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	34
8	2.596	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (BURITIS / RO)	SIM	***.044.782- **	19/06/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	30
9	1.634	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.035.102- **	13/11/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	2	NÃO	29
10	2.160	SIBILUANE STEFANY FONSECA AQUINO (BURITIS / RO)	SIM	***.292.302- **	02/03/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	25
11	1.646	TIMOTEO DIAS QUINTINO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.895.122- **	19/03/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	0	NÃO	36
12	2.534	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.451.982- **	19/09/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	3	NÃO	31
13	973	ALINE BARROS DA SILVA PEQUENO (BURITIS / RO)	SIM	***.714.022- **	01/01/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	26
14	1.419	DANIELLE ALVES DURAES (MONTES CLAROS / MG)	SIM	***.917.916- **	29/05/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	41
15	2.200	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.314.252- **	29/03/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	3	NÃO	41
16	2.550	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.206.463- **	14/11/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	36
17	1.168	GISELE MAGALHAES DE SALES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.332.832- **	15/11/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	35
18	2.380	DANUBIA RIBEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.184.592- **	30/11/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	2	NÃO	34
19	2.657	ELLEN NAIANDRA MARTINS (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.087.182- **	02/07/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	29
20	1.795	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ (CACOAL / RO)	SIM	***.632.812- **	01/11/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	27
21	1.303	JESSICA DOS SANTOS SOUZA (CACOAL / RO)	SIM	***.592.042- **	18/08/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	26
22	2.333	LARISSA DA SILVA GUMS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.432.692- **	03/04/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	25
23	572	VANDA FELIX DA CRUZ (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.843.292- **	03/07/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	36
24	2.669	JAKELINE SERRA LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.262.552- **	26/09/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	35
25	415	RENATA PEREIRA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.961.762- **	17/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	31
26	2.320	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.203.102- **	10/12/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	26
27	2.353	KEILA FREIRE DA SILVA BECKER (BURITIS / RO)	SIM	***.016.372- **	26/04/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	37
28	2.496	DELIS DE OLIVEIRA ANTUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.238.452- **	08/02/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	27
29	1.830	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.767.592- **	20/01/1963	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	58
30	13	LEIA SIRIACO DO CARMO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.668.182- **	17/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	1	NÃO	34
31	2.193	MARCELA MUNIZ DE LIMA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.935.502- **	30/07/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30
32	2.685	LEICA MILENE FONSECA AQUINO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.699.002- **	24/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	27
33	2.089	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.935.232- **	19/07/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	25
34	1.651	NUBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.442.902- **	18/02/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	25
35	2.678	NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK (JI-PARANA / RO)	SIM	***.874.312- **	26/05/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
36	790	TAILANE NAVI DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.878.992- **	10/06/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
37	68	SABRINA FALEIRO ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.841.762- **	01/11/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	25
38	532	JULIANA AGUILLERA CORDOVA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.211.242- **	03/04/1977	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	2	NÃO	44
39	150	MARILENE SANTANA DE LIMA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.584.132- **	21/11/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	3	NÃO	36
40	2.569	ANA PAULA VICENTE SILVA FEITOSA (CACOAL / RO)	SIM	***.017.132- **	20/11/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	25
41	950	FABIELLI DE ASSIS SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.838.292- **	10/11/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	29
42	2.406	JEFFERSON DA SILVA CAMPOS (BURITIS / RO)	SIM	***.022.372- **	17/10/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	26
43	1.223	THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM (BURITIS / RO)	SIM	***.919.302- **	22/02/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
44	941	NISLAINE DE SOUZA CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.979.582- **	17/10/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	24
45	2.196	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.580.122- **	10/04/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	24
46	2.735	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.202.912- **	06/07/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	38
47	37	CRISTINE BRASIL FREIRE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.703.932- **	01/05/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	36
48	1.493	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.463.882- **	16/04/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	35

49	702	ROSILENE PEREIRA FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.458.322- **	09/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	34
50	580	ROSILENE SENE DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.948.852- **	23/08/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	34
51	2.451	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.373.602- **	27/12/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	33
52	1.385	GABRIELA QUEIROZ ANDRADE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.154.342- **	16/03/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	33
53	1.079	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.197.202- **	31/03/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	33
54	2.599	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO (CACOAL / RO)	SIM	***.935.662- **	18/06/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	32
55	462	JANAINA DOS SANTOS DELGADILLO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.744.282- **	12/10/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	30
56	1.111	RAIANE BERNARDO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.181.832- **	10/02/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	28
57	1.166	GEANE ALEXANDRIA DA SILVA (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.193.092- **	20/05/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	27
58	2.672	JEANE DA SILVA PAIXAO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.369.622- **	07/06/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	27
59	642	TAINA MONTEIRO BRAGA DA LUZ (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.590.672- **	21/11/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	27
60	2.398	VIVIANE BARBOSA CHAGAS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.741.023- **	26/04/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
61	959	CARINE THAIS DIAS SANTANA (CACOAL / RO)	SIM	***.791.552- **	04/05/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
62	2.421	JEMIMA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA (JI- PARANA / RO)	SIM	***.750.152- **	13/01/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
63	468	LUCAS PASSOS DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.164.832- **	18/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
64	699	MARCELO MAIA JUNIOR (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.235.172- **	07/07/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	24
65	2.610	RAFAELA DA SILVA SOARES (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.112.192- **	05/08/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
66	249	THALIA TEIXEIRA CHAVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.759.912- **	20/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	23
67	1.864	JESSICA LAIANY ROCHA PEREIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.401.742- **	20/11/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
68	42	JHEIMILLY THAIS AGOUTE REIS MONTEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.081.722- **	10/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	22
69	1.655	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.760.912- **	26/04/2021	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	0
70	77	VERIDIANE SOUZA VENTURIN (BURITIS / RO)	SIM	***.406.062- **	19/12/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
71	119	RONALDO ADRIANO MENEZES (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.209.212- **	06/06/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	4	NÃO	40
72	2.742	FABIO MOUREIRA LIMA (CACOAL / RO)	SIM	***.786.702- **	14/07/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	32
73	1.866	MARIZA APARECIDA ANGELO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.002.962- **	09/10/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	31
74	1.377	BRUNA AMORIM RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.938.052- **	09/07/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	29
75	1.870	RISLA FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULINO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.474.682- **	27/04/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	26
76	332	GLADSTOONY DOS SANTOS TOLEDO (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.744.852- **	27/06/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	26
77	2.518	GLEICIELLE CRISTINA RIBEIRO CARNEIRO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.312.242- **	06/01/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	24
78	616	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA (CUJUBIM / RO)	SIM	***.772.642- **	23/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
79	2.363	EDIVANIA FELIX DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.033.192- **	20/08/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	35
80	1.684	HENRICLEY GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.827.742- **	16/03/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	26
81	2.242	WELIA GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.903.162- **	22/11/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
82	1.243	LUZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.462.502- **	03/05/1973	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	47
83	99	LEIDINALVA PEDRO FEZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.508.302- **	04/02/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	42
84	1.327	SILAINE GONCALVES (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.226.782- **	24/12/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	38
85	2.181	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.950.372- **	23/02/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	35
86	1.637	MONICA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA (RIO CRESPO / RO)	SIM	***.214.312- **	13/03/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
87	886	JUSSARA ALICE DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.781.702- **	11/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
88	94	JEFFERSON DE OLIVEIRA MENDES (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.765.792- **	27/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	29
89	937	SUZANE DO VALE LEAL (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.516.402- **	05/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
90	2.257	BRUNA INACIO DA SILVEIRA (CUJUBIM / RO)	SIM	***.965.042- **	03/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	27
91	686	RAIANE MENDES FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.477.922- **	16/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
92	1.465	EVELYN DA SILVA FEITOSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.498.762- **	15/07/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
93	593	JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.535.932- **	25/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
94	1.698	LAYANE DOS SANTOS LEITE (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.105.532- **	06/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
95	2.134	MARIA BEATRUZ COCIUFFO VILLELA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.346.173- **	16/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	25
96	53	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.442.992- **	15/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
97	1.053	EVELINE PENEDO DA SILVA (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.682.812- **	03/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
98	2.710	ANGELA CRISTINA DE SOUZA MENDES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.306.272- **	08/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
99	986	RAQUEL LIMA VERAS DUARTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.604.072- **	15/10/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
100	295	MARCUS VINICIUS CORONADO PEREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.352.682- **	20/01/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
101	707	WESLEY SOUZA MACEDO (JARU / RO)	SIM	***.901.972- **	19/10/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
102	504	SOLANA MONTEIRO BATISTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.664.252- **	24/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
103	2.691	GLEICIELLI RODRIGUES ALENCAR (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.176.712- **	05/05/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
104	1.267	GABRIELI FERREIRA NUNES (CACOAL / RO)	SIM	***.446.742- **	19/05/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
105	1.031	PAMELA KIVIA MAIFREDE DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.549.432- **	14/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
106	1.042	THAYNARA HEVELLIN SILVA DE ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.273.062- **	26/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
107	341	JOSIMARI LIMA SANTOS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.440.582- **	01/12/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	35
108	522	DAIANNY DA SILVA OLIVEIRA (JARU / RO)	SIM	***.615.862- **	29/09/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	31
109	103	ANA PAULA DA SILVA SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.936.702- **	12/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	30
110	1.087	JANANA DA MOTA MARIANO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.895.282- **	24/12/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	27
111	794	TAIZANE DA SILVA VILHARVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.311.072- **	12/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	27

112	1.695	DAIANE COUTINHO DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.720.822- **	07/04/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	27
113	836	IONARA DA SILVA LEAO (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.785.382- **	02/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	23
114	627	MARIA DA PAZ BEZERRA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.318.533- **	08/10/1968	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	52
115	664	ROGILDO VIEIRA MACHADO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.001.077- **	27/12/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	43
116	787	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS (CACOAL / RO)	SIM	***.679.392- **	05/02/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	42
117	689	MARA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.337.872- **	16/09/1982	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
118	5	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.680.722- **	15/07/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
119	1.444	LUCIANE DE PAULA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.460.712- **	09/04/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
120	682	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA (SERINGUEIRAS / RO)	SIM	***.235.532- **	12/04/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	35
121	769	CRISTIANE CARDOSO DIAS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.655.362- **	13/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
122	2.129	GIOVANNI CAMILO DA SILVA (GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO)	SIM	***.636.772- **	12/07/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
123	1.975	KARINY GUIMARAES DE ARAUJO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.667.612- **	18/07/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
124	429	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA (CACOAL / RO)	SIM	***.718.892- **	11/02/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	33
125	751	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ (URUPA / RO)	SIM	***.480.422- **	25/11/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
126	273	ANA CARLA DIAS DE SOUZA (VILHENA / RO)	SIM	***.844.762- **	21/03/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
127	2.431	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.891.132- **	20/04/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
128	1.389	VANESSA CRISTINA VELHO (SANTA LUZIA D OESTE / RO)	SIM	***.689.172- **	26/12/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
129	630	DANIELA RODRIGUES DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.395.232- **	05/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
130	127	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.362.432- **	01/09/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
131	2.216	BRUNNIELLI LEMBRANZI DE LIMA (VILHENA / RO)	SIM	***.465.362- **	01/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
132	1.461	NAIARA SILVA AGUIAR (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.466.522- **	02/08/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
133	2.611	ROSIVANE SOUZA SANTOS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.076.602- **	08/01/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
134	614	INGRED S P (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.351.962- **	05/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
135	1.379	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.498.562- **	06/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
136	2.636	BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.405.602- **	28/06/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
137	829	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.574.482- **	15/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
138	759	LORRANY CAMILA SANTOS DE PADUA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.676.232- **	19/11/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
139	2.010	LORRAYNE SILVA SANTOS (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.634.192- **	22/12/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
140	1.808	TAINA TEODORO MOTA MONTEGUTTI (PIMENTA BUENO / RO)	SIM	***.942.072- **	16/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
141	2.037	ALTAISA RENATA DE OLIVEIRA TURSKI (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.411.722- **	01/08/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
142	1.126	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.399.982- **	17/09/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
143	1.809	MYLAINE DISCHER DE SOUZA (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.000.252- **	11/11/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
144	1.417	JAINARA IRIS DUARTE DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.017.592- **	18/04/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
145	942	CHRISTHIA BARROS CAMPOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.746.652- **	03/07/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE INSCRITO(S): 145

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - ENFERMEIRO (A) - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.282	JANAINA ALVES MONTES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.239.152- **	15/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	33
2	1.506	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.199.792- **	29/12/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	31
3	1.436	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (BURITIS / RO)	SIM	***.646.521- **	04/02/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	29
4	92	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.740.672- **	03/08/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	27
5	866	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.807.882- **	29/08/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	43
6	2.641	HILTON VEIGA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.192.772- **	04/09/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	42
7	763	FABIO BATISTA MIRANDA (SAO LUIS / MA)	SIM	***.936.533- **	07/03/1983	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	20,00	80,00	0	NÃO	38
8	1.167	SORAIA DA COSTA PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.680.453- **	08/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	37
9	2.318	LUANA GRACAS DA SILVA RAMOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.807.072- **	30/05/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	28
10	1.649	ANGELITA MARIA ESTEVO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.622.552- **	28/12/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	24
11	855	JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.923.776- **	01/03/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	35
12	1.180	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.820.752- **	18/07/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	34
13	1.625	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.035.102- **	13/11/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	2	NÃO	29
14	253	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.120.072- **	01/09/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	43
15	1.633	TIMOTEO DIAS QUINTINO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.895.122- **	19/03/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	0	NÃO	36
16	2.535	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.451.982- **	19/09/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	3	NÃO	31
17	1.627	EDUARDO COSTA CALDEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.258.762- **	13/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	30
18	1.793	GLAUBER OZORIO DUARTE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.681.532- **	21/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	2	NÃO	29
19	2.107	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.842.122- **	12/04/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	0	NÃO	29
20	2.708	LEICA MILENE FONSECA AQUINO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.699.002- **	24/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	27
21	1.297	JESSICA DOS SANTO SOUZA (CACOAL / RO)	SIM	***.592.042- **	18/08/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	26
22	2.619	LARISSA NATHYELLE MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.384.682- **	17/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	25
23	903	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.868.742- **	09/06/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	3	NÃO	45
24	1.404	DANIELLE ALVES DURAES (MONTES CLAROS / MG)	SIM	***.917.916- **	29/05/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	41

25	2.025	ALVILANE TEIXEIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.745.652- **	03/02/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	39
26	2.031	ALVILANE TEIXEIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.745.652- **	03/02/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	39
27	54	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.144.752- **	14/07/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	1	NÃO	38
28	246	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.022.952- **	03/05/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	1	NÃO	37
29	1.146	GISELE MAGALHAES DE SALES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.332.832- **	15/11/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	35
30	2.144	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.950.372- **	23/02/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	35
31	2.119	GIOVANNI CAMILO DA SILVA (GOVERNADOR JORGE TEIXAIRA / RO)	SIM	***.636.772- **	12/07/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	1	NÃO	34
32	2.161	ERIANE APARECIDA PINTO DE CAMPOS COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.861.502- **	12/10/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	34
33	2.198	ERIANE APARECIDA PINTO DE CAMPOS COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.861.502- **	12/10/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	34
34	2.384	DANUBIA RIBEIRO DE FREIRE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.184.592- **	30/11/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	2	NÃO	34
35	1.375	ANDRIELE VANCINI SANCHES (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.399.002- **	11/01/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	3	NÃO	33
36	19	JESSICA AUREA LEOTE DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.790.022- **	29/09/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	28
37	506	LIDIA PEREIRA DO CARMO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.846.842- **	02/03/2021	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	0
38	585	VANDA FELIX DA CRUZ (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.843.292- **	03/07/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	36
39	407	RENATA PEREIRA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.961.762- **	17/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	31
40	1.147	ERIC DOMINGOS RIBAS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.510.932- **	11/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	29
41	1.157	GEANE ALEXANDRIA DA SILVA (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.193.092- **	20/05/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	27
42	1.799	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ (CACOAL / RO)	SIM	***.632.812- **	01/11/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	27
43	449	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.744.852- **	27/06/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	26
44	2.312	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.203.102- **	10/12/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	26
45	2.506	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA (SANTA LUZIA D OESTE / RO)	SIM	***.975.662- **	06/09/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	25
46	1.114	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.399.982- **	17/09/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	23
47	142	ANGELICA LOPES FACHINI (BURITIS / RO)	SIM	***.533.312- **	13/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	30
48	63	SABRINA FALEIRO ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.841.762- **	01/11/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	25
49	1.821	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.767.592- **	20/01/1963	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	58
50	424	JACIRA PEREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.817.208- **	07/09/1963	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	57
51	1.487	PATRICIA LIMA PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.169.672- **	25/05/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	44
52	1.480	PATRICIA LIMA PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.112.102- **	27/05/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	44
53	543	JULIANA AGUILLERA CRDOVA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.211.242- **	03/04/1977	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	2	NÃO	44
54	2.706	SIMONE MOREIRA DE MORAIS (CACOAL / RO)	SIM	***.684.151- **	26/05/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	3	NÃO	43
55	1.227	SONIA MOTTA PEREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.976.692- **	02/04/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	42
56	185	EVANIELI CORDEIRO MARIANO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.561.642- **	27/03/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	2	NÃO	38
57	779	VANESSA FROIS DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.662.982- **	05/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	35
58	10	LEIA SIRIACO DO CARMO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.668.182- **	17/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	1	NÃO	34
59	2.740	FABIO MOUREIRA LIMA (CACOAL / RO)	SIM	***.786.702- **	14/07/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	32
60	910	SARA FIGUEIRA DA SILVA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.528.652- **	28/03/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	32
61	137	RICARDO NEVES CALDERARI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.551.312- **	05/02/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	31
62	2.188	MARCELA MUNIZ DE LIMA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.935.502- **	30/07/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30
63	659	MOISANE CARREIRO DA SILVA GUILHERME (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.646.063- **	27/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	29
64	2.291	FABRICIA MONTEIRO SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.289.882- **	15/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	2	NÃO	28
65	1.280	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS (CUJUBIM / RO)	SIM	***.935.012- **	20/08/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	1	NÃO	26
66	1.841	UALACE ALBERTO VIEIRA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.991.742- **	29/01/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	26
67	1.645	NUBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.442.902- **	18/02/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	25
68	2.323	LARISSA DA SILVA GUMS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.432.692- **	03/04/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	25
69	1.048	KAREN ALVES DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.227.402- **	26/05/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
70	2.674	NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK (JI-PARANA / RO)	SIM	***.874.312- **	26/05/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
71	793	TAILANE NAVI DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.878.992- **	10/06/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
72	2.575	LEANDRO DOMINGOS CLERES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.830.612- **	24/04/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	35
73	1.718	JOSILEIA CARVALHO SANGI (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.375.272- **	24/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	29
74	1.058	VALERIA GALVAO SANTOS (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.789.492- **	15/06/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	28
75	1.101	RAIANE BERNARDO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.181.832- **	10/02/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	28
76	1.098	LUCIANA ADACLEI LOPES BESERRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.064.062- **	04/03/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	1	NÃO	28
77	1.675	KLECIA TUANNY SANTOS CABRAL (JARU / RO)	SIM	***.973.492- **	19/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	27
78	2.140	GILSON PIMENTA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.208.692- **	03/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	27
79	770	EDILSON NOGUEIRA MARTINS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.356.642- **	08/12/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	26
80	226	POLIANA GOMES PEREIRA BRUM (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.935.232- **	19/07/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	25
81	112	CYNTIA DA SILVA ALVARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.005.066- **	15/08/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	24
82	575	JAINE DOS SANTOS FURTUNATO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.577.652- **	06/12/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	24
83	2.499	IVANLDA VENANCIO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.885.028- **	18/05/1972	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	3	NÃO	48
84	935	NISLAINE DE SOUZA CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.979.582- **	17/10/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	24
85	1.988	WISLEYNE DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.666.842- **	04/04/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	24
86	2.023	HERCULES ALVES PINHEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.161.852- **	23/01/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
87	1.912	GRACILENE SANTOS SENDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.893.992- **	17/11/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	40,00	1	NÃO	41

88	1.826	ADEANE SANTOS DE LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.595.442- **	13/08/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	3	NÃO	39
89	300	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.021.792- **	22/08/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	39
90	35	CRISTINE BRASIL FREIRE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.703.932- **	01/05/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	36
91	191	ROSILENE PEREIRA FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.458.322- **	09/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	34
92	800	ROSILENE DA SENE DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.948.852- **	23/08/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	34
93	1.080	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.197.202- **	30/03/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	33
94	2.594	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO (CACOAL / RO)	SIM	***.935.662- **	18/06/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	32
95	283	LUNA FEITOSA RIBEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.303.402- **	31/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	30
96	1.398	BRUNA AMORIM RODRIGUES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.938.052- **	09/07/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	29
97	2.586	ABILENE MARQUES DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.571.902- **	04/08/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	29
98	1.475	GLEICCIELY RODRIGUES FERREIRA (CACAULANDIA / RO)	SIM	***.651.482- **	03/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	29
99	598	NAYARA CARLA MARTINS DOS SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.628.992- **	18/02/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	29
100	305	GISELEN MALESKI CARGNIN (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.050.402- **	21/02/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	28
101	2.663	JEANE DA SILVA PAIXAO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.369.622- **	07/06/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	27
102	286	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.635.782- **	12/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	27
103	628	THAIZA AMORIM FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.520.812- **	25/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	27
104	2.417	CLEONICE PEGO DA SILVA (JARU / RO)	SIM	***.388.532- **	01/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	27
105	2.403	VIVIANE BARBOSA CHAGAS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.741.023- **	26/04/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
106	2.664	SABDRY DA SILVA KAPICHE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.472.712- **	25/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
107	2.419	JEMIMA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA (JI- PARANA / RO)	SIM	***.750.152- **	13/01/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
108	195	LETICIA DO NASCIMENTO BUENO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.723.102- **	03/02/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
109	1.834	DOUGLAS DORNELLES DE ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.920.862- **	02/04/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
110	2.137	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.346.173- **	16/09/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	25
111	455	LUCAS PASSO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.164.832- **	18/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
112	2.218	THAISA SANTANA NEVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.131.202- **	18/10/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
113	149	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL (VILHENA / RO)	SIM	***.459.132- **	30/10/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
114	1.463	RAISA MARIA DA SILVA ANDRADE (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.832.062- **	03/11/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
115	356	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.726.142- **	14/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	25
116	1.856	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.778.472- **	21/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
117	1.801	TAINA TEODORO MOTA MONTEGUTTI (PIMENTA BUENO / RO)	SIM	***.942.072- **	16/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	23
118	1.423	THALIA TEIXEIRA CHAVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.759.912- **	20/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	23
119	78	TIAGO SILVA CABRAL (JARU / RO)	SIM	***.794.362- **	13/06/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
120	2.595	CASSIA LOPES DE SOUSA (CACOAL / RO)	SIM	***.964.921- **	15/03/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
121	154	SAYRA RAYSA DE A A A (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.534.402- **	11/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
122	1.406	JAINARA IRIS DUARTE DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.017.592- **	18/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
123	1.257	GABRIELI FERREIRA NUNES (CACOAL / RO)	SIM	***.446.742- **	19/05/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	22
124	31	JHEIMILLY THAIS AGOUTE REIS MONTEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.081.722- **	10/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	22
125	1.458	LUCIANE DE PAULA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.460.712- **	31/01/2002	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	19
126	1.964	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.580.122- **	10/04/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	24
127	124	RONALDO ADRIANO MENEZES (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.209.212- **	06/06/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	4	NÃO	40
128	1.016	DANIELLA JARDIM PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.336.263- **	20/02/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	40
129	1.644	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.760.912- **	26/04/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	29
130	1.586	FERNANDA LEITE DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.926.012- **	05/02/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	28
131	1.097	JANAINA DA MOTA MARIANO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.895.282- **	24/12/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	27
132	221	MATHEUS LIMA MARTINS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.792.772- **	11/10/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	25
133	2.561	ANA PAULA VICENTE SILVA FEITOSA (CACOAL / RO)	SIM	***.017.132- **	20/11/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	25
134	584	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA (CUJUBIM / RO)	SIM	***.772.642- **	23/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
135	2.361	EDIVANIA FELIX DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.033.192- **	20/08/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	35
136	2.221	QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.725.192- **	09/07/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
137	1.680	HENRICLEY GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.827.742- **	16/03/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
138	838	BRENDA RAYSA DA SILVA BEGUER (BURITIS / RO)	SIM	***.298.302- **	15/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
139	545	RAIANE ALVES LEITE (BURITIS / RO)	SIM	***.998.272- **	20/08/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
140	2.239	WELIA GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.903.162- **	22/11/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
141	2.141	NEIDE NUNES DA MOTA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.888.032- **	27/07/1965	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	55
142	72	ANGELA DALLAGASSA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.709.772- **	04/12/1966	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	54
143	1.349	IOLENE FAREL CORREA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.509.502- **	15/10/1967	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	53
144	602	LUZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.462.502- **	03/05/1973	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	47
145	2.627	LAUDICEIA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.007.972- **	08/11/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	45
146	70	LEIDINALVA PEDRO FEZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.508.302- **	04/02/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	42
147	1.184	CASSIA FERNANDES MARTINS (CACOAL / RO)	SIM	***.431.482- **	16/08/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
148	202	JOICIMEIRE FRAN DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.655.472- **	31/03/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
149	1.543	LUCIANA SILVA NUNES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.095.702- **	22/06/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	36
150	2.642	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.374.702- **	17/08/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	36

151	583	MARIA ANTONIA ALVES FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.782- **	05/06/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	35
152	1.797	NILZA ANTONIO DE CASTRO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.948.952- **	25/02/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	35
153	50	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.463.882- **	16/04/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	35
154	1.658	JOSEANE BATISTA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.751.522- **	13/11/1986	SIM	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	34
155	521	DAIANNY DA SILVA OLIVEIRA (JARU / RO)	SIM	***.615.862- **	29/09/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
156	95	ANA PAULA DA SILVA SANTOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.936.702- **	12/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	30
157	486	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO (CACOAL / RO)	SIM	***.065.722- **	24/03/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
158	86	JEFFERSON DE OLIVEIRA MENDES (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.765.792- **	27/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	29
159	926	SUZANE DO VALE LEAL (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.516.402- **	05/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
160	636	TAINA MONTEIRO BRAGA DA LUZ (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.590.672- **	21/11/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
161	569	REBECA RIBEIRO CARDENA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.137.442- **	25/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
162	657	RAIANE MENDES FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.477.922- **	16/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
163	623	DANIELA RODRIGUES DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.395.232- **	05/07/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
164	234	EVELYN DA SILVA FEITOSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.498.762- **	15/07/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
165	412	MURILO BARBOSA DE QUEIROZ (TACARATU / PE)	SIM	***.886.454- **	08/03/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
166	1.702	LAYANE DOS SANTOS LEITE (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.105.532- **	06/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
167	51	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.442.992- **	15/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
168	1.054	EVELINE PENEDO DA SILVA (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.682.812- **	03/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
169	2.707	ANGELA CRISTINA DE SOUZA MENDES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.306.272- **	08/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
170	1.082	SARA CAROLINE GUEDES MARTINS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.345.612- **	29/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
171	2.060	GLEICIANE NAYARA ROSA SCHIMIDT (CACOAL / RO)	SIM	***.945.882- **	17/07/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
172	2.604	RAFAELA DA SILVA SOARES (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.112.192- **	05/08/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
173	980	RAQUEL LIMA VERAS DUARTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.604.072- **	15/10/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
174	1.109	MARIA JAQUELINE DA SILVA MESQUITA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.180.102- **	11/11/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
175	810	SAMARA DE SOUZA ARAUJO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.219.842- **	17/12/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
176	700	WESLEY SOUZA MACEDO (JARU / RO)	SIM	***.901.972- **	19/10/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
177	2.628	JOSELIA RAIANE FEITOSA ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.072- **	16/01/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
178	1.495	DANIELE ROECKER CHAGAS (CACOAL / RO)	SIM	***.898.502- **	29/03/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
179	835	IONARA DA SILVA LEAO (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.785.382- **	02/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
180	472	SOLANA MONTEIRO BATISTA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.664.252- **	24/04/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
181	2.441	ALICIE PEREIRA SILVA (CUJUBIM / RO)	SIM	***.140.102- **	14/06/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
182	940	CHRISTHIA BARROS CAMPOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.746.652- **	03/07/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
183	1.024	PAMELA KIVIA MAIFREDE DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.549.432- **	14/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
184	1.044	THAYNARA HEVELLIN SILVA DE ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.273.062- **	26/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
185	334	JOSIMARI LIMA SANTOS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.440.582- **	01/12/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	35
186	2.168	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.848.483- **	07/06/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	37
187	47	JULIAN ALVES DE QUEIROZ (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.074- **	08/02/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	36
188	2.078	LEIDEANE ROCHA PLASTER (CACOAL / RO)	SIM	***.123.492- **	14/12/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	35
189	535	TATIANE TEIXEIRA PEREIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.962.292- **	22/05/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	24
190	1.052	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.848.483- **	07/06/2006	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	14
191	261	ESTEFANIE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.662.632- **	14/08/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	35
192	2.127	ANA LUCIA MULLER (JI-PARANA / RO)	SIM	***.548.912- **	23/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	34
193	1.827	ADRIANA CRISTINA FERNANDES MORAIS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.004.822- **	06/08/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	33
194	1.118	CARINI APARECIDA DE MORAES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.248.952- **	20/09/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
195	1.315	AMANDA THAIS DE OLIVEIRA BARROS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.029.892- **	22/05/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	26
196	632	INGRED SOUZA P (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.351.962- **	05/03/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	25
197	1.234	ALICE SANTANNA DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.777.052- **	07/09/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	22
198	440	AUREA MIRIAN DA SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.681.152- **	13/04/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
199	2.350	KEILA FREIRE DA SILVA BECKER (BURITIS / RO)	SIM	***.016.372- **	26/04/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
200	1.942	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.152.812- **	04/05/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
201	958	FABIELLI DE ASSIS SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.838.292- **	10/11/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
202	1.850	TARCILIO JOS SALLES SAMPAIO NETO (BURITIS / RO)	SIM	***.275.382- **	17/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
203	1.491	MARCILENE COLUSSI ZANARDINI (BURITIS / RO)	SIM	***.283.912- **	15/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
204	431	ELIAS MOREIRA DAMASCENO JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.654.172- **	08/12/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
205	606	MARIA DA PAZ BEZERRA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.318.533- **	08/10/1968	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	52
206	2.028	ROSANA AP G C COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.062.712- **	17/11/1972	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	48
207	2.281	GELZIRLANE DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.434.992- **	29/01/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	44
208	738	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS (CACOAL / RO)	SIM	***.679.392- **	05/02/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	42
209	1.249	LUCIENE PACHECO RABELO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.933.752- **	05/05/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
210	2.733	RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.828.892- **	19/08/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
211	541	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO (JOAO PESSOA / PB)	SIM	***.721.774- **	16/09/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
212	815	MARCIA ROBERTA DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.870.292- **	06/08/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	39
213	2.479	IVONE ALMEIDA SOUZA (CACOAL / RO)	SIM	***.685.742- **	03/10/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	39

214	1.893	ELIZETE COSTA PINHEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.487.302- **	10/12/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	39
215	2.097	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.967.162- **	25/02/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	39
216	1.422	OSEIAS DE JESUS DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.831.842- **	17/04/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	39
217	393	MARA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.337.872- **	16/09/1982	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
218	1.319	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.391.902- **	13/04/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
219	11	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.680.722- **	15/07/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
220	1.298	SIMONE DOS SANTOS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.321.222- **	18/12/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
221	219	POLIANA MARQUES SA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.699.222- **	21/02/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
222	669	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.235.532- **	12/04/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	35
223	764	CRISTIANE CARDOSO DIAS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.655.362- **	13/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
224	193	KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.857.751- **	06/03/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
225	302	ADRIANA DA SILVA ROSA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.223.342- **	23/04/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
226	625	MIKELIS FELIX DE SOUZA (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.235.552- **	24/06/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
227	1.972	KARINY GUIMARAES DE ARAUJO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.667.612- **	18/07/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
228	2.268	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.670.402- **	16/12/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
229	2.455	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.373.602- **	27/12/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
230	433	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA (CACOAL / RO)	SIM	***.718.892- **	11/02/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	33
231	2.044	ERICA DA SILVA SAMPAIO (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.741.722- **	31/01/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
232	268	JOSIANE MARIA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.551.962- **	14/05/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	31
233	136	JANAINA DOS SANTOS DELGADILLO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.744.282- **	12/10/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
234	2.425	LETICIA ROSA ANDRADE LUCENA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.467.072- **	29/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
235	2.587	KATIANY TAMARA ANDRADE BATISTA (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.951.692- **	18/09/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
236	25	ARIANE FREITAS RIBEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.686.882- **	12/10/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
237	750	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ (URUPA / RO)	SIM	***.480.422- **	25/11/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
238	1.754	PAULO SERGIO SOUZA MATOS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.357.292- **	02/09/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
239	1.759	VANESSA BOTONI DA SILVA NOGUEIRA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.482.802- **	13/09/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
240	2.238	LUANA DA SILVA PACIFICO (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.781.822- **	02/02/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
241	236	MONICA COSTA SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.159.012- **	26/02/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
242	2.162	GEANE APARECIDA ALVES LOURENCO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.564.512- **	24/07/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
243	264	MAYARA DE SENA (VILHENA / RO)	SIM	***.809.112- **	08/08/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
244	1.752	TATIANE ALMEIDA DE ARAUJO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.374.102- **	21/08/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	27
245	1.358	VANESSA CRISTINA VELHO (SANTA LUZIA D OESTE / RO)	SIM	***.689.172- **	26/12/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
246	237	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.986.722- **	07/01/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
247	1.753	KATALINE PIRES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.318.802- **	28/01/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	27
248	2.251	BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER (CUJUBIM / RO)	SIM	***.965.042- **	03/03/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	27
249	965	CARINE THAIS DIAS SANTANA (CACOAL / RO)	SIM	***.791.552- **	04/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
250	1.728	JHONATAN FILIPE PEREIRA (CACOAL / RO)	SIM	***.053.641- **	04/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
251	89	GUILHERME DAMASCENA LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.215.222- **	05/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
252	1.708	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.555.232- **	29/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
253	1.786	PAMELA CAROLINY AZEVEDO LUIZ (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.558.642- **	05/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
254	2.565	MARIANA MORAIS DOS SANTOS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.068.552- **	25/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
255	2.572	MARIANA MORAIS DOS SANTOS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.068.552- **	25/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
256	2.220	BRUNNIELLI LEMBRANZI DE LIMA (VILHENA / RO)	SIM	***.465.362- **	01/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
257	1.013	TATIELLY RICARTE SOUSA (CACOAL / RO)	SIM	***.740.572- **	12/12/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
258	1.859	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.944.292- **	13/01/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
259	558	GRAZIELA ALESSANDRA DA SILVA CUTLAC (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.711.912- **	12/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
260	126	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.124.502- **	16/06/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
261	134	JHENIFER LOPES DE PICOLI (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.742.092- **	18/08/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
262	2.447	THATIANNE MICAELY DOS SANTOS C (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.377.312- **	06/10/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
263	365	RENATA FERREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.712.672- **	30/12/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
264	173	CALIUPE FERNANDES DE JESUS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.917.132- **	29/06/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
265	2.715	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.131.022- **	31/07/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
266	1.835	SAMARA LUCIA GONCALVES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.076.612- **	13/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
267	360	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.574.482- **	15/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
268	285	EDUARDO ALVES DA SILVA (VILHENA / RO)	SIM	***.693.552- **	29/10/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
269	1.533	LORRAYNE SILVA SANTOS (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.634.192- **	22/12/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
270	2.501	GLEICIELLE CRISTINA RIBEIRO CARNEIRO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.312.242- **	06/01/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
271	854	TAIZA FELIX DOS ANJOS (CACOAL / RO)	SIM	***.848.302- **	25/03/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
272	2.327	PAULA CANDIDO (JARU / RO)	SIM	***.625.422- **	21/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
273	2.334	PAULA CANDIDO INACIO (JARU / RO)	SIM	***.625.422- **	21/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
274	2.224	GRAZIELA DA SILVA BARBOSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.426.772- **	11/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
275	1.278	BEATRIS DA SILVA SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.114.822- **	22/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
276	2.045	ALTAISA RENATA DE OLIVEIRA TURSKI (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.411.722- **	01/08/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23

277	1.806	MYLAINE DISCHER DE SOUZA (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.000.252- **	11/11/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
278	2.153	PAULLIANGELA MARTINS DE OLIVEIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.590.732- **	07/04/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
279	849	YASMIN HELENA FEITOSA LIMA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.508.792- **	05/06/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
280	151	MAYLA PEREIRA COZENDEY (BOCA DO ACRE / AM)	SIM	***.151.692- **	05/06/2020	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	0

TOTAL DE INSCRITO(S): 280

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE HORAS SEMANAIS (REGISTRO VIGENTE) - 20

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	650	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.283.931- **	02/09/1987	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	30,00	90,00	0	NÃO	33
2	1.585	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (BURITIS / RO)	SIM	***.243.360- **	25/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	37
3	442	DOMINIQUE RODRRIGUES GONCALVES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.943.022- **	31/08/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	37
4	1.749	THAIMY CASTRO VASCONCELOS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.297.112- **	11/10/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	37
5	2.476	PAULINA KUSTER (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.493.482- **	08/12/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	34
6	611	ANNA PAULA DE ASSUNCAO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / MT)	SIM	***.646.551- **	03/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	30
7	1.026	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (BURITIS / RO)	SIM	***.600.492- **	14/06/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	25
8	464	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI (JI-PARANA / RO)	SIM	***.920.752- **	11/09/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	28
9	586	SIMONE DE JESUS SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.937.802- **	25/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	33
10	337	PATRICIA CAMARGO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.622.922- **	11/11/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	43
11	401	ALAN SAULO IZIDORO ANGELO BRUNINI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.748.312- **	11/03/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	36
12	1.266	HELUANA AUGUSTA RUAS (SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO)	SIM	***.614.492- **	16/07/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	33
13	771	JANAINA DA SILVA AGUIAR (JARU / RO)	SIM	***.227.012- **	18/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	29
14	2.142	WANDERSON CABRAL DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.694.702- **	22/09/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	26
15	679	QUERLE CRISTIANE MARTINS PIMENTA MAURICIO (BURITIS / RO)	SIM	***.929.028- **	25/01/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	3	NÃO	47
16	2.195	PAULA SIMONE ROCHA FIRMIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.636.162- **	07/12/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	35
17	977	MARSIMONE BATISTA JANUARIO (BURITIS / RO)	SIM	***.229.282- **	30/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	34
18	928	IVAN CARLOS DUTRA (BURITIS / RO)	SIM	***.216.532- **	24/04/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	0	NÃO	32
19	1.338	LUIZ OLIVERO JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.486.732- **	12/05/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	27
20	218	RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.032.302- **	09/07/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	35
21	2.352	ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.156.572- **	07/10/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	33
22	484	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.582.482- **	29/05/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	24
23	28	SCARLAT STEPHANI MACHADO DE ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.358.742- **	06/06/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	28
24	634	MARTA DE OLIVEIRA RICARDO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.770.942- **	30/08/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	2	NÃO	41
25	319	AN APAULA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA (JI- PARANA / RO)	SIM	***.236.532- **	27/06/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	29
26	84	TANIA EUGENIA DA SILVA MULLER (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.799.902- **	30/12/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	28
27	891	JANAQUELI MARQUES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.752.692- **	08/03/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	28
28	1.470	DEBORA MACHADO GAMA (BURITIS / RO)	SIM	***.159.182- **	30/10/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	27
29	2.478	LARISSA MASSUCATO DE AQUINO (BURITIS / RO)	SIM	***.714.662- **	26/05/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	26
30	1.261	DANIELY BEZERRA DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.236.022- **	08/05/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	30
31	898	TAMIRES BARRETO ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.135.452- **	15/06/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	29
32	2.093	CAMILLA RODRIGUES E RODRIGUES (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.380.962- **	16/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
33	691	CLAUANNY STEFHANY VIDAL DE LAIA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.719.872- **	17/08/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	22
34	167	MARCELO VALENTIN ADAMI (BURITIS / RO)	SIM	***.493.192- **	19/02/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
35	930	BARBARA ELLEN LIMA RAPOSO VILAS BOAS (BURITIS / RO)	SIM	***.010.022- **	01/10/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
36	2.544	NARAIANA DE JESUS LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.982.492- **	06/06/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
37	1.075	FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.496.702- **	16/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
38	17	ADRIELLE DOS SANTOS SOUZA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.834.482- **	14/09/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
39	379	KAROLAYNE DA SILVA CASTIL (VILHENA / RO)	SIM	***.404.832- **	23/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
40	2.118	AMANDA VIEIRA LEAL (CUJUBIM / RO)	SIM	***.677.662- **	15/08/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
41	2.739	JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.701.422- **	19/10/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	27
42	2.580	DOUGLAS WEINE KRIECK RODRIGUES (NOVA BRASILANDIA D OESTE / RO)	SIM	***.255.842- **	08/05/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	25
43	20	MARIA NEVES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.158.212- **	28/01/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	56
44	1.335	ERICA CALDEIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.474.292- **	09/04/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
45	2.513	LARISSA MICHELLI CARDINA FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.694.232- **	03/05/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
46	452	GABRIELA ALINE CAMPANA (BURITIS / RO)	SIM	***.146.882- **	23/06/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
47	1.322	ELENILDA DA SILVA ABREU (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.215.332- **	17/02/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
48	1.499	GECIANE VIANA TEIXEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.328.972- **	30/06/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
49	169	ELZINEIA VIEIRA MARTINS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.427.982- **	10/11/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	32
50	1.570	DIERMIFRAN DE SOUZA ANDRE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.947.952- **	10/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	31
51	1.884	TAINAN MACHADO DA COSTA MELLO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.465.062- **	13/06/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
52	1.334	LAIANE GOMES ALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.922- **	06/08/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
53	2.273	TIBERIO DE LUCENA ABREU (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.302.632- **	03/02/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
54	1.774	CAROLINE ITERNES DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.361.432- **	07/10/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
55	887	JAKELINE ALVES RACANELLI (JARU / RO)	SIM	***.530.432- **	27/11/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
56	1.357	GIANI CALANCA DODO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.323.422- **	06/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27

57	398	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA (JARU / RO)	SIM	***.831.192- **	01/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
58	2.298	THATIELLE EVANGELISTA DE FREITAS PORTUGAL (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.462.612- **	16/05/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
59	291	NATHALIA ARZAO DE MEDEIROS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.854.842- **	18/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
60	2.360	HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES (CACOAL / RO)	SIM	***.957.462- **	27/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
61	813	ALINE BERNARDES VENANCIO (JARU / RO)	SIM	***.732.202- **	01/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
62	243	RAFHAELA RIBEIRO LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.898.832- **	02/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE INSCRITO(S): 62

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE HORAS SEMANAIS (REGISTRO VIGENTE) - 40

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.605	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.283.931- **	02/09/1987	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	30,00	90,00	0	NÃO	33
2	1.598	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (BURITIS / RO)	SIM	***.243.360- **	25/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	37
3	1.043	GEOVANA CRUZ DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.875.762- **	23/09/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	41
4	446	DOMINIQUE RODRIGUES GONCALVES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.943.022- **	31/08/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	37
5	1.745	THAIMY CASTRO VASCONCELOS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.297.112- **	11/10/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	37
6	2.472	PAULINA KUSTER (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.493.482- **	08/12/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	34
7	692	ANNA PAULA DE ASSUNCAO (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.646.551- **	03/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	30
8	460	LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI (JI-PARANA / RO)	SIM	***.920.752- **	11/09/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	28
9	490	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.582.482- **	29/05/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	24
10	162	ALLINE CORREIA SANDOVAL (BURITIS / RO)	SIM	***.061.902- **	21/11/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	35
11	1.021	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (BURITIS / RO)	SIM	***.600.492- **	14/06/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	1	NÃO	25
12	192	PATRICIA CAMARGO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.622.922- **	11/11/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	43
13	1.490	GECIANE VIANA TEIXEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.328.972- **	30/06/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	1	NÃO	37
14	870	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ (URUPA / RO)	SIM	***.963.882- **	02/12/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	37
15	1.259	HELUANA AUGUSTA RUAS (SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO)	SIM	***.614.492- **	16/07/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	33
16	755	ANNA KATHERINE DE SOUZA ITAJUBA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.781.732- **	30/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	1	NÃO	27
17	131	PEDRO ARANTES DE ASSUNCAO (CUIABA / MT)	SIM	***.831.502- **	01/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	27
18	422	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA (JARU / RO)	SIM	***.831.192- **	01/11/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	26
19	982	MARSIMONE BATISTA JANUARIO (BURITIS / RO)	SIM	***.229.282- **	30/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	34
20	987	IVAN CARLOS DUTRA (BURITIS / RO)	SIM	***.216.532- **	24/04/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	0	NÃO	32
21	271	LUIZ OLIVERO JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.486.732- **	12/05/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	27
22	325	JOSEFA VANCLEIDE ALVES DOS SANTOS GARCIA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.099.242- **	29/12/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	37
23	560	ELIENE SOUZA DE FREITAS (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.487.422- **	22/01/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	1	NÃO	37
24	2.349	ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.156.572- **	07/10/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	33
25	777	JANAINA DA SILVA AGUIAR (JARU / RO)	SIM	***.227.012- **	18/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	29
26	2.729	JESSICA KARIME TOBIAS LIMA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.060.442- **	01/11/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	27
27	30	SCARLAT STEPHANI MACHADO DE ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.358.742- **	06/07/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	28
28	1.545	CARLA SILVA COELHO (JARU / RO)	SIM	***.796.012- **	06/10/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	30
29	322	ANA PAULA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA (JI- PARANA / RO)	SIM	***.236.532- **	27/06/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	29
30	1.484	ELIANAI VIEIRA TAVARES (COSTA MARQUES / RO)	SIM	***.819.012- **	22/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	23
31	1.823	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS (PARECIS / RO)	SIM	***.767.542- **	14/10/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	22
32	883	JANAQUELI MARQUES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.752.692- **	08/03/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	28
33	1.254	DANIELY BEZERRA DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.236.022- **	08/05/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	30
34	2.133	WANDERSON CABRAL DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.694.702- **	22/09/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	26
35	1.001	JAQUELINE DA SILVA GOMES (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.126.692- **	24/11/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
36	1.090	TAMIRES BARRETO ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.135.452- **	15/06/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	29
37	1.472	DEBORA MACHADO GAMA (BURITIS / RO)	SIM	***.159.182- **	30/10/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	27
38	2.091	CAMILLA RODRIGUES E RODRIGUES (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.380.962- **	16/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
39	697	CLAUANNY STEFHANY VIDAL DE LAIA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.719.872- **	17/08/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	22
40	915	BARBARA ELLEN LIMA RAPOSO VILAS BOAS (BURITIS / RO)	SIM	***.010.022- **	01/10/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
41	208	DAYANE DE MELO FARIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.903.272- **	02/09/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
42	1.907	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.653.302- **	06/03/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	42
43	916	LAIANE GOMES ALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.046.922- **	06/08/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	30
44	1.074	FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.496.702- **	16/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
45	18	ADRIELLE DOS SANTOS SOUZA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.834.482- **	14/09/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
46	2.120	AMANDA VIEIRA LEAL (CUJUBIM / RO)	SIM	***.677.662- **	15/08/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
47	622	KEITTY SAMARA TOME VASCONCELOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.340.772- **	28/02/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
48	640	MARTA DE OLIVEIRA RICARDO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.770.942- **	30/08/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	41
49	414	ALAN SAULO IZIDORO ANGELO BRUNINI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.748.312- **	11/03/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	36
50	177	DOUGLAS WEINE KRIECK RODRIGUES (NOVA BRASILANDIA D OESTE / RO)	SIM	***.255.842- **	08/05/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	25
51	670	QUERLE CRISTIANE MARTINS PIMENTA MAURICIO (BURITIS / RO)	SIM	***.929.028- **	25/01/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	47
52	166	MAXI JHONATA ALVES BIZI (BURITIS / RO)	SIM	***.396.902- **	03/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
53	2.548	NARAIANA DE JESUS LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.982.492- **	06/06/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
54	1.142	ELIANE GONCALVES MADRONA (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.832.102- **	27/10/1967	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	53

55	223	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.341.072- **	20/09/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	47
56	310	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU (CACOAL / RO)	SIM	***.290.832- **	10/10/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
57	1.347	ELENILDA DA SILVA ABREU (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.215.332- **	17/02/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
58	201	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.327.672- **	11/10/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
59	139	LULIANA DE CASTRO (CACOAL / RO)	SIM	***.438.202- **	07/02/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
60	343	ANNIE LARA FACHINI NASCIMENTO (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.140.662- **	01/11/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	35
61	2.436	JULIANA BELARMINO DE CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.245.212- **	22/06/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
62	301	ESDRAS FERREIRA BORGES (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.817.172- **	27/06/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
63	2.460	ELIDA VERIDIANE GOEDERT DE MOURA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.441.262- **	02/05/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
64	1.554	DIERMIFRAN DE SOUZA ANDRE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.947.952- **	10/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	31
65	1.880	TAINAN MACHADO DA COSTA MELLO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.465.062- **	13/06/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
66	1.092	TIBSEI O DE LUCENA ABREU (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.302.632- **	03/02/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
67	180	RONALDO DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.966.939- **	18/10/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
68	1.769	CAROLINE ITERNES DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.361.432- **	07/10/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
69	882	JAKELINE ALVES RACANELLI (JARU / RO)	SIM	***.530.432- **	27/11/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
70	1.352	GIANI CALANCA DODO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.323.422- **	06/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
71	895	ELAINE KOCHINSKI BERVANGER (CUJUBIM / RO)	SIM	***.697.672- **	18/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
72	2.295	THATIELLE EVANGELISTA DE FREITAS PORTUGAL (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.462.612- **	16/05/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
73	1.510	ARTHUR SILVA ANDRADE (SAO FRANCISCO DO GUAPORE / RO)	SIM	***.374.122- **	29/01/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
74	927	NATHALIA ARZAO DE MEDEIROS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.854.842- **	18/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
75	2.358	HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES (CACOAL / RO)	SIM	***.957.462- **	27/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
76	821	ALINE BERNARDES VENANCIO (JARU / RO)	SIM	***.732.202- **	01/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE INSCRITO(S): 76

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FISIOTERAPEUTA - ENSINO SUPERIOR NA SEMANAIS ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	113	RUMORI DA SILVA PEREZ (BURITIS / RO)	SIM	***.941.572- **	30/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	34
2	1.208	ISABELA KERBER ALVES (CACOAL / RO)	SIM	***.607.892- **	27/10/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	24
3	629	KESLY FREITAS DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.997.252- **	12/02/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	30
4	39	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ (BURITIS / RO)	SIM	***.579.546- **	24/04/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	24
5	2.201	NAYARA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.321.552- **	03/04/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	31
6	1.540	WALLYSON BRUNO PANTALEAO DA SILVA (VILHENA / RO)	SIM	***.566.431- **	19/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	27
7	1.891	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.793.082- **	01/09/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	29
8	1.833	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.291.292- **	08/05/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	28
9	2.623	VANESSA DE SOUSA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.372.172- **	21/01/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	28
10	527	BEATRIZ MENDES MOREIRA (TEIXEIROPOLIS / RO)	SIM	***.795.912- **	16/06/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	27
11	2.562	DANIELI GONACALVES VENANCIO (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.490.412- **	23/06/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	26
12	1.299	WERLEI ALVES MELO (OUROO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.407.572- **	29/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	26
13	232	FERNANDA MERLIN SCHIMITH (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.706.612- **	29/06/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	0	NÃO	37
14	1.846	THAIRINE INGRID SILVA DE ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.009.702- **	26/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	26
15	1.369	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.836.922- **	25/05/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	25
16	871	DESIREE SOARES DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.598.042- **	18/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
17	397	AMANDA SANTOS GOMES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.839.322- **	01/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
18	1.722	JANAINE ROMUALDO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.605.862- **	02/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
19	1.272	SUIANI DA SILVA DOMINGOS (CACOAL / RO)	SIM	***.535.652- **	04/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
20	662	RILLARY LIMA DAS CHAGAS BARROSO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.766.762- **	24/10/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	22
21	1.203	ANA PAULA BOSISIO (BURITIS / RO)	SIM	***.204.729- **	25/10/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
22	1.502	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL (BURITIS / RO)	SIM	***.669.072- **	19/06/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
23	1.532	ADRIANE MAIA DO AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.890.962- **	14/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	30
24	2.321	CILEA DE SOUZA FERREIRA BERTAO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.211.532- **	17/08/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	43
25	2.368	TIAGO ISMAR DE OLIVEIRA (VALENCA / BA)	SIM	***.006.452- **	25/12/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
26	2.225	RODRIGO MOURA DE ALBUQUERQUE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.694.522- **	05/04/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	35
27	303	PRICILA COELHO DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.118.502- **	10/06/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
28	2.462	ELY MARIELLI WOLFF (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.386.732- **	10/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
29	2.286	FABIANO GOMES MIRANDA PEREIRA (SALVADOR / BA)	SIM	***.609.205- **	29/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
30	2.179	DYENNIFER MARQUES DA SILVA ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.335.202- **	29/11/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
31	1.781	CAMILA CARLA CARVALHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.373.042- **	01/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
32	1.344	AMANDA MAIARA DOS SANTOS FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.699.752- **	05/03/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
33	2.174	KIMBELY ANDRADE MENDES FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.927.472- **	01/09/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21

TOTAL DE INSCRITO(S): 33

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FISIOTERAPEUTA - ENSINO SUPERIOR NA SEMANAIS ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 30 HORAS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	105	RUMORI DA SILVA PEREZ (BURITIS / RO)	SIM	***.941.572- **	30/03/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	34
2	1.221	ISABELA KERBER ALVES (CACOAL / RO)	SIM	***.607.892- **	27/10/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	24

3	38	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ (BURITIS / RO)	SIM	***.579.546- **	24/04/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	24
4	2.197	NAYARA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.321.552- **	03/04/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	31
5	1.547	WALLYSON BRUNO PANTALEAO DA SILVA (VILHENA / RO)	SIM	***.566.431- **	19/10/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	27
6	621	KESLY FREITAS DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.997.252- **	12/02/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30
7	1.885	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.793.082- **	01/09/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	29
8	851	JUCELIA CARVALHO DOS REIS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.777.512- **	28/12/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	29
9	534	BEATRIZ MENDES MOREIRA (TEIXEIROPOLIS / RO)	SIM	***.795.912- **	16/06/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	27
10	2.557	DANIELI GONCALVES VENANCIO (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.490.412- **	23/06/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	26
11	1.290	WERLEI ALVES MELO (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.407.572- **	29/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	26
12	2.207	VANESSA DE SOUSA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.372.172- **	21/01/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	28
13	2.433	NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.494.752- **	15/08/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	36
14	1.567	RHAYLA FREITAS NEVES DALL AGNOL (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.505.392- **	20/11/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	28
15	808	WANESSA RIBEIRO LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.587.812- **	19/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	1	NÃO	27
16	1.890	DEBORA JESUS DO NASCIMENO SUASSUNA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.416.472- **	14/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	27
17	1.851	THAIRINE INGRID SILVA DE ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.009.702- **	26/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	26
18	1.354	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.836.922- **	25/05/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	25
19	864	DESIREE SOARES DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.598.042- **	18/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
20	2.053	ALEX BLANK DE PAULA (ALTA FLORESTA D OESTE / RO)	SIM	***.525.522- **	06/03/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
21	406	AMANDA SANTOS GOMES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.839.322- **	01/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
22	933	GABRIELA TOMAZ DE JESUS ROSSI (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.209.842- **	30/06/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
23	1.265	SUIANI DA SILVA DOMINGOS (CACOAL / RO)	SIM	***.535.652- **	04/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
24	2.067	KIMBELY ANDRADE MENDES FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.927.472- **	01/09/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
25	1.926	MARIA GERALDA DE ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.078.322- **	28/12/1972	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	48
26	1.915	CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.105.732- **	23/02/1974	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	47
27	1.451	RUAN CESAR CONCEICAO BEZERRA (PIMENTA BUENO / RO)	SIM	***.849.195- **	27/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	27
28	1.127	ANNE CAROLINE RAPOSO DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.609.392- **	26/05/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	26
29	1.292	FRANCUELY BRITO DOS SANTOS SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.571.592- **	13/09/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	23
30	1.479	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL (BURITIS / RO)	SIM	***.669.072- **	19/06/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
31	1.526	ADRIANE MAIA DO AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.890.962- **	14/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	30
32	2.313	CILEA DE SOUZA FERREIRA BERTAO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.211.532- **	17/08/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	43
33	266	MARISA PEREIRA DA SILVA (PORTO ALEGRE / RS)	SIM	***.893.091- **	29/05/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
34	2.367	TIAGO ISMAR DE OLIVEIRA (VALENCA / BA)	SIM	***.006.452- **	25/12/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
35	2.489	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.637.512- **	15/06/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	35
36	2.228	RODRIGO MOURA DE ALBUQUERQUE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.694.522- **	05/04/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	35
37	435	JOSE LINS DO NASCIMENTO JUNIOR (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.382.842- **	04/09/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
38	2.138	ALANA RODRIGUES DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.519.162- **	15/05/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
39	2.459	ELY MARIELLI WOLFF (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.386.732- **	10/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
40	2.058	INGRID FLANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.304.092- **	06/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
41	1.842	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.291.292-**	08/05/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
42	2.280	FABIANO GOMES MIRANDA PEREIRA (SALVADOR / BA)	SIM	***.609.205-**	29/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
43	2.173	DYENNIFER MARQUES DA SILVA ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.335.202-**	29/11/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
44	109	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.561.092-**	01/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
45	2.413	IZAURA GABRIELLE LIMA TENORIO CANTANHEDE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.329.612-**	06/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
46	2.414	IZAURA GABRIELLE LIMA TENORIO CANTANHEDE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.329.612-**	06/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
47	2.662	STEFANY CRISTINA SCHMIDT (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.638.252-**	01/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
48	2.204	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.669.052-**	26/12/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
49	1.773	CAMILA CARLA CARVALHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.373.042-**	01/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
50	2.143	DAIANY DA COSTA GARBINATO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.501.072-**	02/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
51	1.339	AMANDA MAIARA DOS SANTOS FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.699.752-**	05/03/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
52	1.742	JHEINIFFER THAIS DE SOUZA ALMEIDA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.794.302-**	23/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
53	2.512	LARISSA SANTOS DE S (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.222.332-**	29/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
54	648	RILLARY LIMA DAS CHAGAS BARROSO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.766.762-**	24/10/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
TOTAL DE INSCRITO(S): 54																			

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FONOAUDIÓLOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.371	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.407.982-**	06/01/1982	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	30,00	70,00	3	NÃO	39

2	945	MARCIA DIAS IZABEL (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.410.372-**	19/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	29
3	1.691	DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES (CAMPO NOVO DE RONONIA / RO)	SIM	***.839.602-**	10/04/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	32
4	1.010	ELIAS FERREIRA DA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.090.172-**	02/02/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	33
5	288	RAPHAELLY PEDROSA RODRIGUES (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.246.392-**	11/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
6	1.966	FRANCISLENE COSTA SILVA OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.626.542-**	08/06/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	31
7	1.614	LUANA DA SILVA BENTO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.865.782-**	19/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
8	2.558	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA JUNIOR (CHUPINGUAIA / RO)	SIM	***.202.192-**	29/12/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	32
9	2.616	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.309.462-**	27/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
TOTAL DE INSCRITO(S): 9																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FONOAUDIÓLOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.401	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.407.982-**	06/01/1982	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	30,00	70,00	3	NÃO	39
2	2.574	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA JUNIOR (CHUPINGUAIA / RO)	SIM	***.202.192-**	29/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	32
3	2.032	AGNA LUIZA DE AGUIAR REGO SARTORI (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.286.642-**	03/11/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	26
4	943	MARCIA DIAS IZABEL (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.410.372-**	19/10/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	29
5	1.815	FERNANDA OLIVEIRA PRANTES OST (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.280.462-**	07/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	27
6	743	RAPHAELLY PEDROSA RODRIGUES (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.246.392-**	11/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
7	1.611	LUANA DA SILVA BENTO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.865.782-**	19/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
8	1.175	ALCIONE DOURADO DE JESUS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.357.402-**	22/01/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	33
9	1.959	FRANCISLENE COSTA SILVA OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.626.542-**	08/06/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	31
10	2.621	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.309.462-**	27/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
TOTAL DE INSCRITO(S): 10																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MÉDICO CLÍNICO GERAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	785	GREICO FABIO CAMURCA GRABNER (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.998.209-**	22/03/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	45
2	1.068	DANIELE CUNHA	SIM	***.696.632-**	24/02/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	44

		LOBATO MANSILHA (MONTE NEGRO / RO)															
3	2.124	CAMILA MARCIELE CAETANO DE SA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.492.992-**	24/11/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
4	1.202	ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.855.372-**	15/08/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
TOTAL DE INSCRITO(S): 4																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MÉDICO CLÍNICO GERAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	774	GREICO FABIO CAMURCA GRABNER (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.998.209-**	22/03/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	45
2	1.947	KELLY MARIA LOBATO (BURITIS / RO)	SIM	***.696.552-**	24/09/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	46
3	2.422	BRUNO LOPES MENEZES (BURITIS / RO)	SIM	***.989.652-**	22/10/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	31
4	2.415	MORGANA TORRICO RAMOS (BURITIS / RO)	SIM	***.159.201-**	26/11/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	31
5	2.397	ABRAAO JUNIOR PINTO DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.499.402-**	05/06/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
6	1.216	ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.855.372-**	15/08/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
7	2.402	TALITA CARVALHO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.259.125-**	08/10/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
8	1.390	KAIO FELIPE BORGES MENDES (TARILANDIA - JARU / RO)	SIM	***.093.712-**	04/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
TOTAL DE INSCRITO(S): 8																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MÉDICO PSIQUIATRA - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.585	FELLIPE ORBEN PEREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.803.212-**	09/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	30
TOTAL DE INSCRITO(S): 1																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MÉDICO PSIQUIATRA - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.578	FELLIPE ORBEN PEREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.803.212-**	09/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	30
2	1.943	KELLY MARIA CUNHA LOBATO (BURITIS / RO)	SIM	***.696.552-**	24/09/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	46
TOTAL DE INSCRITO(S): 2																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MICROSCOPISTA REVISOR (A) - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE REVISÃO DE LÂMINAS- LACEN - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.215	SIRLEY VIEIRA SOUZA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.017.302-**	24/07/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	3	NÃO	35
TOTAL DE INSCRITO(S): 1															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MICROSCOPISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA- LACEN - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.189	SIRLEY VIEIRA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.017.302-**	24/07/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	3	NÃO	35
2	1.282	RAMIRO DA SILVA DUARTE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.320.632-**	30/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	3	NÃO	35
3	2.696	MAXSUEL BARROS SILVA (JARU / RO)	SIM	***.221.572-**	27/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
4	492	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.547.902-**	03/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	35
TOTAL DE INSCRITO(S): 4															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH CATEGORIA B - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.508	JESSE DA SILVA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.881.222-**	03/12/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	32
2	781	RODRIGO ASCASCIBAS ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.795.457-**	19/04/1985	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	10,00	0,00	35,00	2	NÃO	36
3	1.792	ADENILSON BOTELHO NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.360.402-**	24/07/1988	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	1	NÃO	32
4	673	ELCIO BRAQZ GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.565.231-**	04/11/1964	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	2	NÃO	56
5	1.788	TAIS PINHEIRO DAMASCENA (BURITIS / RO)	SIM	***.650.312-**	16/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
6	698	EDMILSON REGES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.810.842-**	20/02/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	43

7	2.070	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.615.732-**	21/07/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	27
8	1.803	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.499.962-**	27/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	0	NÃO	27
9	1.337	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.231.712-**	10/04/1972	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	49
10	1.397	VALDECIR FREITAS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.888.472-**	25/02/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	3	NÃO	48
11	434	NAILTO BALBINO DINIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.898.162-**	21/06/1965	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	55
12	1.990	RICARDO SOUZA CONECAO (BURITIS / RO)	SIM	***.461.102-**	18/06/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	42
13	312	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (BURITIS / RO)	SIM	***.305.752-**	21/07/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
14	345	ELSON MENDES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.497.102-**	12/06/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6	NÃO	37
15	2.480	ALEXANDRE MACIEL CURY (BURITIS / RO)	SIM	***.400.302-**	16/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37
16	2.483	ALEXANDRE MACIEL CURY (BURITIS / RO)	SIM	***.400.302-**	16/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37
17	1.124	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (BURITIS / RO)	SIM	***.796.722-**	02/05/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
18	44	ELIEZER SILVA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.281.602-**	22/08/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	35
19	2.538	MAXUEL COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.059.052-**	17/11/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	34
20	1.960	FAGNER VICENTE JULIAO (BURITIS / RO)	SIM	***.027.032-**	11/03/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	34
21	79	BRUNO DE REZENDE DAMACENO (BURITIS / RO)	SIM	***.023.022-**	11/05/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
22	1.179	VANESSA DA SILVA TEMOTEO (BURITIS / RO)	SIM	***.334.242-**	23/10/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
23	1.813	ANDERSON GONCALVES DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.271.322-**	02/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
24	133	WELITON DA SILVA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.999.052-**	08/11/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	24
25	1.669	DIEGO DOS SANTOS NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.881.682-**	26/02/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
26	2.375	MATHEUS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.994.202-**	29/07/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
27	1.685	ANDRE HENRIQUE MARAIS DE FARIAS PENA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.232-**	08/02/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
28	1.712	MARCOS DA SILVA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.325.722-**	14/04/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
29	1.136	MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.541.712-**	09/06/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
30	612	BRUNO BARBOSA DE PAULA (URUPA / RO)	SIM	***.776.972-**	20/07/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
31	1.686	ERIVALDO CARNEIRO DE MELO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.056.562-**	28/09/1983	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4	NÃO	37
32	1.430	ELVIS JOSE DUPSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.844.692-**	10/04/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	49
33	1.197	JOSE ROBERTO JORDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.686.072-**	16/03/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
34	1.076	ALEXANDRE DA CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	***.725.822-**	25/05/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	39
35	2.013	ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.956.352-**	07/02/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
36	1.323	ALES WERNECK PAZITO (BURITIS / RO)	SIM	***.252.382-**	09/04/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
37	1.591	LEVI PEREIRA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.283.712-**	01/06/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
38	795	GLEISON COSTA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.699.082-**	19/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	30
39	1.610	DJAIR ANASTACIO MEDEIROS (BURITIS / RO)	SIM	***.101.352-**	29/10/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	27
40	2.302	BRUNO HENRIQUE MIYADI DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.141.862-**	19/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	26
41	2.475	GABRIEL ADENIR NUNES SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.178.152-**	14/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
42	1.435	BRUNO DE SOUZA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.151.602-**	14/09/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
43	382	ANTONIO BARROS ARAGAO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.848.782-**	14/03/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	48
44	491	CARLOS NASSER RODRIGUES DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.441.580-**	02/09/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	45
45	802	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.967.841-**	09/08/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	42
TOTAL DE INSCRITO(S): 45																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CURSO DE MOPP ATUALIZADO E CNH CATEGORIA D - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.275	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.664.872-**	17/03/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	15,00	0,00	45,00	1	NÃO	30
2	1.622	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.520.902-**	23/06/1983	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	37
3	2.618	ADRIANO ALVES TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.653.932-**	21/06/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	2	NÃO	30
4	128	CHAVIAN DA SILVA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.550.032-**	27/06/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	0	NÃO	29
5	395	PAULO JOSE DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.838.142-**	28/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	25
6	1.313	ROBERTO JOAO DE FARIA (BURITIS / RO)	SIM	***.206.371-**	04/05/1975	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	45
7	276	LEANDRO CONCEICAO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.023.032-**	06/06/1992	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
8	1.925	ROMULO SOUZA CAMPOS (BURITIS / RO)	SIM	***.559.702-**	23/11/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	1	NÃO	25
9	1.914	ANDRE LEONARDO MACEDO MARQUES (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.857.722-**	09/07/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	39
10	467	SEBASTIAO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.166.222-**	25/05/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	48
11	1.139	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (BURITIS / RO)	SIM	***.796.722-**	02/05/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
12	1.027	ROBSON SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.384.152-**	23/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	35
13	1.409	WELINGTON MACHADO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.245.572-**	30/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
14	599	ISABELA PINHEIRO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.060.552-**	19/01/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
15	827	GILVAN SOARES DA SILVA (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.977.592-**	04/03/1969	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	52
TOTAL DE INSCRITO(S): 15																

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - NUTRICIONISTA - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.

1	595	EMILE LORRAINE DE OLIVEIRA AMORIM (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.352.092-**	14/05/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	29
2	1.934	BRIGIDA VALERIA ANDRADE BATISTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.731.292-**	25/09/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	1	NÃO	33
3	817	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.770.172-**	22/06/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	40
4	2.343	DJEICE QUELE LINHARES GONCALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.991.152-**	11/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	31
5	1.033	PAOLA MACHADO PARREIRAS (SAO JOAO NEPOMUCENO / MG)	SIM	***.266.756-**	07/01/1991	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	0,00	60,00	0	NÃO	30
6	269	SIRINEIA APARECIA LEONEL JORGE (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.474.102-**	15/10/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	30
7	1.804	SAMAIRA CRISTINA MENDONCA MATOS (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.897.372-**	05/07/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	50,00	0	NÃO	29
8	1.794	ALINE COSTA DE SOUSA (CAMPO GRANDE / MS)	SIM	***.140.921-**	12/04/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	26
9	1.483	AMANDA FONTENELE MENEZES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.842.212-**	20/04/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
10	2.354	NAIARA DE ALMEIDA ROLIN (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.876.402-**	07/02/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	32
11	2.539	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA (SAO PAULO / SP)	SIM	***.855.798-**	01/06/1959	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	SIM	61
12	1.000	RAFAELA SANTOS COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.128.085-**	10/09/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	26
13	897	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.784.472-**	05/07/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
14	1.314	JULIAMARA PORTO SILVEIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.753.472-**	24/05/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	21
15	1.897	JHENNIFER KATHERINE DE SOUZA HOLANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.763.412-**	17/11/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	24
16	803	TANIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.002.942-**	27/10/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
17	1.039	ISADORA NUNES DE ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.806.662-**	13/09/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	30
18	1.442	EDIELEN THALITA TOLEDO DA SILVA (MANAUS / AM)	SIM	***.620.832-**	19/05/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
19	963	TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.704.652-**	23/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	0	NÃO	24
20	443	RAYANE DALAPICOLA DAMASCENO RAMOS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.898.902-**	06/12/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
21	427	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.553.352-**	09/11/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	1	NÃO	23
22	108	ADRIANA RAIMUNDA DE SOUZA E ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.847.082-**	09/11/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	34
23	2.401	ROSAINE CRISTINA FERNANDES (CACOAL / RO)	SIM	***.082.952-**	03/06/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	34
24	1.913	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.271.622-**	17/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	26
25	1.917	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.271.622-**	17/08/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	26
26	856	REBEKA ARAUJO AZZI SANTOS (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.222.402-**	17/05/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
27	1.081	INGRID NAYARA MIRANDA DE ANDRADE (ESPIGAO DO OESTE / RO)	SIM	***.695.192-**	13/05/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
TOTAL DE INSCRITO(S): 27																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - NUTRICIONISTA - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DECLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORASSEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.935	BRIGIDA VALERIA ANDRADE BATISTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.731.292-**	25/09/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	33
2	601	EMILE LORRAINE DE OLIVEIRA AMORIM (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.352.092-**	14/05/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	29
3	2.346	DJEICE QUELE LINHARES GONCALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.991.152-**	11/01/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	31
4	1.036	PAOLA MACHADO PARREIRAS (SAO JOAO NEPOMUCENO / MG)	SIM	***.266.756-**	07/01/1991	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	0,00	60,00	0	NÃO	30
5	2.085	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.749.782-**	27/02/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	25
6	1.496	AMANDA FONTENELE MENEZES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.842.212-**	20/04/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
7	901	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.784.472-**	05/07/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
8	741	JHENNIFR KATHERINE DE SOUZA HOLANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.763.412-**	17/11/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	24
9	432	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO (CEREJEIRAS / RO)	SIM	***.553.352-**	09/11/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	23
10	2.407	ROSAINE CRISTINA FERNANDES (CACOAL / RO)	SIM	***.082.952-**	03/06/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	34
11	110	ADRIANA RAIMUNDA DE SOUZA E ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.847.082-**	09/11/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
12	2.531	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA (SAO PAULO / SP)	SIM	***.855.798-**	01/06/1959	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	SIM	61
13	820	JOSE DOS SANTOS LEMOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.304.972-**	20/04/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	47
14	931	CRISTINA MARIA LAURENTINO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.897.074-**	13/01/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
15	1.041	ISADORA NUNES DE ALMEIDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.806.662-**	13/09/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
16	158	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.860.032-**	18/11/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
17	1.040	CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.496.812-**	20/09/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
18	1.818	CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.496.812-**	20/09/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
19	1.320	JULIAMARA PORTO SILVEIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.753.472-**	24/05/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
TOTAL DE INSCRITO(S): 19																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - PROFESSOR PEDAGOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	565	GUILHERMINA HERINGER TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.814.916-**	25/06/1964	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	56
2	796	GENILZA CANDEIA MARIA (BURITIS / RO)	SIM	***.122.631-**	20/08/1971	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	49
3	2.568	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.753.702-**	02/02/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	2	NÃO	38
4	1.743	SIMONE DA SILVA SERGIO (BURITIS / RO)	SIM	***.591.402-**	26/04/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	0	NÃO	34
5	1.055	CLEIDIANE BASTOS DE DEUS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.676.472-**	05/05/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	2	NÃO	33
6	1.824	JORCELI TIMOTEO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.973.138-**	11/11/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	3	NÃO	44
7	1.916	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES (BURITIS / RO)	SIM	***.465.122-**	16/07/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	41
8	782	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.000.202-**	05/11/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	39

9	1.521	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.251.522-**	01/12/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	27
10	1.796	CRISTIANE BARROS DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.295.152-**	02/05/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	43
11	1.741	JUSSARA GONCALVES LIMA SILVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.323.162-**	05/05/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	35
12	1.726	MARCOS SOUSA MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.432.682-**	30/07/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	2	NÃO	35
13	1.654	ALESSANDRA COSTA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.192.512-**	18/03/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	29
14	739	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA (GOIANIA / GO)	SIM	***.998.492-**	10/06/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	30
15	555	ADINEIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI (BURITIS / RO)	SIM	***.961.412-**	14/11/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	28
16	1.932	MEIRIVAN NIENKE PLASTER (BURITIS / RO)	SIM	***.080.512-**	29/06/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	1	NÃO	26
17	183	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES (JARU / RO)	SIM	***.644.912-**	13/06/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	39
18	165	JESSICA MAGALHAES REIS MACALLI (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.007.222-**	05/10/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	1	NÃO	30
19	1.879	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.839.102-**	19/06/1969	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	51
20	1.210	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.062.722-**	12/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	33
21	2.186	NOEMIR CORREIA MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.838.532-**	25/06/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	32
22	1.003	ANDREIA MEDEIROS DE ASSIS (BURITIS / RO)	SIM	***.402.572-**	13/01/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	29
23	164	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO (BURITIS / RO)	SIM	***.076.002-**	07/02/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
24	949	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.551.802-**	17/07/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	42
25	1.617	SILVANIA DA SILVA SOUZA KUSTER (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.285.142-**	04/05/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	39
26	1.123	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.116.072-**	18/09/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	3	NÃO	39
27	421	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.285.962-**	04/09/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	3	NÃO	38
28	1.517	JUCILENE BORGES GONZAGA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.483.972-**	24/12/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	38
29	1.233	VANESSA PEREIRA DE SOUSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.341.782-**	05/01/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	34
30	359	FERNANDO HERBST DA SILVA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.303.962-**	14/09/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
31	277	ROSA MARIA MESQUITA (BURITIS / RO)	SIM	***.146.352-**	15/03/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	42
32	1.665	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN (BURITIS / RO)	SIM	***.083.092-**	19/07/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	33
33	2.647	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.600.111-**	06/12/1964	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	56
34	1.553	APARECIDA DA CRUZ TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.945.822-**	20/05/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	44
35	1.144	ADA RAQUEL DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.643.282-**	11/08/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	42
36	2.432	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.120.842-**	24/08/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	40
37	2.598	JOANA DARQUE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.832.945-**	11/12/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	39
38	934	IVONETE LIMA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.065.092-**	13/06/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	38
39	1.549	ROSIANE L BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.362.582-**	27/07/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	33
40	1.707	PATRICIA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.744.202-**	13/11/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	31
41	863	GESILENE LIMA DOS SANTOS SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.159.852-**	06/03/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	31
42	1.424	CLEICIANE KINUPE SENA (BURITIS / RO)	SIM	***.327.848-**	18/10/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	30
43	1.269	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.176.112-**	10/05/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
44	2.014	MARCIANA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.209.082-**	19/04/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	29
45	932	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.271.722-**	04/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	27
46	1.908	ANA MARIA ANGELICO TOMAS (BURITIS / RO)	SIM	***.637.232-**	13/11/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	26
47	2.712	ERIC GONCALVES SOBRINHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.769.352-**	19/01/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	37
48	1.660	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.103.682-**	06/11/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	36
49	1.519	KAUANE DA SILVA QUEIROZ (SERINGUEIRAS / RO)	SIM	***.337.342-**	12/10/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
50	909	JOANA MOREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.254.982-**	22/04/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	43
51	306	LAUDICEIA DE JESUS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.400.682-**	19/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	28
52	2.449	KELLY FREIRE DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.389.982-**	22/04/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	36
53	205	SUELLEM PINTO DE SA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.875.762-**	24/05/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	32
54	760	LEANDRA AQUINO PRATES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.342.082-**	29/05/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	30
55	999	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES (BURITIS / RO)	SIM	***.803.662-**	30/10/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
56	1.137	NERCILENE JAVARINI IRAIORE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.186.822-**	29/11/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
57	1.574	VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.249.522-**	17/02/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
58	1.664	NAYARA JACOMI FERRAZ (JACINOPOLIS NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.255.122-**	27/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
TOTAL DE INSCRITO(S): 58																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - PROFESSOR PEDAGOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	570	GUILHERMINA HERINGER TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.814.916-**	25/06/1964	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	2	NÃO	56
2	1.241	VANESSA CAMPOS BRENNER (URUPA / RO)	SIM	***.302.365-**	12/08/1971	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	49
3	281	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.245.592-**	02/02/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	47
4	1.635	GENILZA CANDEIA MARIA (BURITIS / RO)	SIM	***.122.631-**	20/08/1971	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	49
5	324	DILMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.581.902-**	13/10/1972	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	4	NÃO	48
6	2.554	EDINALVA MOURA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.753.702-**	02/02/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	2	NÃO	38
7	227	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO (VILHENA / RO)	SIM	***.657.692-**	10/08/1975	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	1	NÃO	45
8	1.559	MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.016.552-**	07/08/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	1	NÃO	43

9	806	CLEIDIANE BASTOS DE DEUS (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.676.472-**	05/05/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	2	NÃO	33
10	1.677	NARIA SILVA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.450.982-**	18/09/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	1	NÃO	44
11	1.807	JORCELI TIMOTEO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.973.138-**	11/11/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	3	NÃO	44
12	635	VIVIANE GASPAR VIANA (BURITIS / RO)	SIM	***.075.372-**	06/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	1	NÃO	35
13	812	IZABEL APARECIDA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.058.692-**	02/02/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	30
14	1.504	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.251.522-**	01/12/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	0	NÃO	27
15	210	CRISTIANE BARROS DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.295.152-**	02/05/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	2	NÃO	43
16	948	MARIA ROSILENE DE SOUZA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.212.962-**	26/04/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	39
17	1.443	GABRIELA BRAVIN DE ABREU (BURITIS / RO)	SIM	***.445.832-**	17/12/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	24
18	2.666	ELIZABETE DO CARMO PEREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.436.862-**	18/01/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	3	NÃO	44
19	7	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.266.652-**	10/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	33
20	1.730	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA (NOVA BRASILANDIA D OESTE / RO)	SIM	***.210.462-**	27/09/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	1	NÃO	32
21	255	RENATO MOURA LAZZAROTTI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.900.052-**	01/06/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	27
22	511	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS (SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO)	SIM	***.137.462-**	15/07/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	37
23	1.920	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SNTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.381.342-**	09/07/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	33
24	749	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA (GOIANIA / GO)	SIM	***.998.492-**	10/06/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	30
25	2.537	FABIO SILVA CARNEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.473.722-**	28/09/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	1	NÃO	30
26	675	ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.050.342-**	21/09/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	28
27	1.931	MEIRIVAN NIENKE PLASTER (BURITIS / RO)	SIM	***.080.512-**	29/06/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	1	NÃO	26
28	2.077	NADIA KAROLINE DONADIA (BURITIS / RO)	SIM	***.541.652-**	12/08/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	26
29	190	ALEXSANDRA MAGALHAES PAULINO SCHMALZ (BURITIS / RO)	SIM	***.593.652-**	01/07/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	24
30	2.482	PATRICIA LADISLAU FERNANDES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.293.542-**	13/01/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	32
31	890	MARILI APARECIDA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.846.552-**	15/11/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	40
32	1.636	GEANY CRUZ COELHO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.287.592-**	28/09/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	39
33	2.519	CELIANE DE FATIMA BRANDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.877.592-**	01/01/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	39
34	93	QUEILA PEREIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.388.141-**	11/08/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	3	NÃO	38
35	1.811	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO (BURITIS / RO)	SIM	***.618.812-**	13/06/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	34
36	1.225	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.062.722-**	12/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	33
37	1.025	SILENE APARECIDA MEDEIROS (CACOAL / RO)	SIM	***.699.082-**	11/07/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	42
38	954	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.551.802-**	17/07/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	42
39	714	SHEILA REGINA SOUSA CAVALCANTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.734.842-**	14/12/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	41
40	2.448	LEIA SERAFIN DE SOUZA (ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO)	SIM	***.851.458-**	05/09/1980	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	40
41	1.467	ELISANGELA DA SILVA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.407.712-**	11/01/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	1	NÃO	40
42	1.121	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.116.072-**	18/09/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	3	NÃO	39
43	159	JUCILENE BORGES GONZAGA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.483.972-**	24/12/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	38
44	279	NILCEIA SCHULTZ COUTO (VILHENA / RO)	SIM	***.451.962-**	28/09/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	34
45	2.467	SALETE FERNANDES DOS SANTOS (DISTRITO RIO PARDO PORTO VELHO RO / RO)	SIM	***.969.602-**	25/11/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	34
46	732	VANESSA PEREIRA DE SOUSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.341.782-**	05/01/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	34
47	1.895	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.217.652-**	22/11/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	33
48	1.704	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.092.452-**	23/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	NÃO	32
49	518	MARIA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO (JARU / RO)	SIM	***.380.362-**	20/06/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	31
50	453	ELIANE PEREIRA DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.042.082-**	16/04/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	40
51	1.858	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ (BURITIS / RO)	SIM	***.537.462-**	17/05/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	46
52	1.331	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTO (BURITIS / RO)	SIM	***.491.612-**	18/05/1974	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	46
53	1.468	VANESSA TELES LOPES ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.593.252-**	21/11/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	39
54	1.607	JOANA DARQUE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.832.945-**	11/12/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	39
55	349	IVONETE LIMA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.065.092-**	13/06/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	38
56	1.843	ELENILZA PEREIRA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.389.372-**	21/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	34
57	1.077	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.678.332-**	24/05/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
58	1.731	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.711.842-**	25/05/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
59	156	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.405.802-**	14/06/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
60	1.400	CLEICIANE KINUPE SENA (BURITIS / RO)	SIM	***.327.848-**	18/10/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	30
61	1.219	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.176.112-**	10/05/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
62	678	ALINE OLIVEIRA FELLER (BURITIS / RO)	SIM	***.468.822-**	30/09/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	27
63	924	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.271.722-**	04/04/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
64	1.909	ANA MARIA ANGELICO TOMAS (BURITIS / RO)	SIM	***.637.232-**	13/11/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	26
65	2.026	EDILANE DA SILVA MELO SANDOVAL (BURITIS / RO)	SIM	***.973.602-**	30/01/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
66	1.481	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.832.812-**	21/06/1971	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	49
67	2.088	SONIA DEODATO SEBASTIAO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.924.502-**	24/06/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	44
68	858	VALDINA AGUIAR PINHEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.525.113-**	30/06/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	44
69	274	ROSANGELA ALVES DE LIMA (URUPA / RO)	SIM	***.627.952-**	25/07/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	2	NÃO	44
70	561	SUELI AGUIAR (JI-PARANA / RO)	SIM	***.550.502-**	04/12/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	42
71	2.709	ERIC GONCALVES SOBRINHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.769.352-**	19/01/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	37

72	2.094	GLEIDIMAR ALVES SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.989.752-**	19/01/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	34
73	148	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.002.752-**	23/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	32
74	487	WELLITON REIS CHAGAS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.571.882-**	09/10/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
75	1.520	MONICA APARECIDA OLIVEIRA COSTA (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.362.242-**	20/03/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
76	1.767	ADELIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.199.412-**	28/01/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	39
77	1.868	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO (BURITIS / RO)	SIM	***.420.342-**	20/10/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	23
78	2.182	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.406.222-**	27/05/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4	NÃO	41
79	1.776	MARCOS AUGUSTINHO BATISTA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.962.571-**	11/10/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	37
80	1.316	KELLY FREIRE DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.389.982-**	22/04/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	36
81	710	GIRLEI SILVA MACEDO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.290.132-**	11/04/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	34
82	2.237	ROSANA FERNANDES DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.750.372-**	23/09/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	30
83	1.150	NERCILENE JAVARINI IRAIORE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.186.822-**	29/11/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
84	596	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.891.462-**	13/12/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
85	1.086	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.393.582-**	31/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
86	1.993	JOELMA FERREIRA DA SILVA FERREIRA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.552.642-**	27/04/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	47
87	552	ROMILSON SANTANA DE MOURA (CACOAL / RO)	SIM	***.953.822-**	30/10/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	47
88	2.165	SHERRY CARNEIRO DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.321.512-**	14/10/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	46
89	778	REGINEIA APARECIDA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.724.542-**	18/08/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	44
90	2.689	KELIANE TEIXEIRA LIMA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.348.462-**	28/06/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
91	1.951	JOAO BATISTA MACHADO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.426.202-**	03/04/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
92	1.672	NAYARA JACOMI FERRAZ (JACINOPOLIS NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.255.122-**	27/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
TOTAL DE INSCRITO(S): 92																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	493	CAMILA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.370.522-**	17/12/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	24
2	1.204	DAIANY ANGELICA CAPITANIO (BURITIS / RO)	SIM	***.292.502-**	23/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	30
3	417	ANA PAULA COELHO RAMOS BIGLIATI DA COSTA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.551.602-**	02/01/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	47
4	469	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA (JARU / RO)	SIM	***.972.902-**	21/10/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	25
5	1.065	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.087.812-**	07/05/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	2	NÃO	38
6	859	RAFAELA FERREIRA LAIA (BURITIS / RO)	SIM	***.211.222-**	11/01/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
7	554	PAULA CHRISTINA DIAS DOS SANTOS (BURITIS / RJ)	SIM	***.105.597-**	04/07/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	32
8	1.682	RAFAELA AREAS GAMBATI (BURITIS / RO)	SIM	***.761.342-**	20/10/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
9	2.272	RAIANE DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.594.912-**	17/02/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
10	1.674	DANIELA SOUZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.306.802-**	02/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
11	1.060	MARIELLI MONTE ARAUJO (BARRAS / PI)	SIM	***.874.913-**	14/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
TOTAL DE INSCRITO(S): 11																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.683	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.033.002-**	12/04/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	37
2	1.831	RANDER JORGE ALCANTARA (CATALAO / GO)	SIM	***.572.171-**	07/06/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	0	NÃO	35
3	1.469	RITA MARIA COUTINHO VERSIANI (VILA VELHA / ES)	SIM	***.905.316-**	01/02/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	70,00	2	NÃO	40
4	1.812	ROSAINE DA SILVA SANTOS (JARU / RO)	SIM	***.813.192-**	26/01/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	70,00	0	NÃO	32
5	1.222	DAIANY ANGELICA CAPITANIO (BURITIS / RO)	SIM	***.292.502-**	23/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	60,00	1	NÃO	30
6	482	SABRINA XAVIER ORLANDIN (BURITIS / RO)	SIM	***.625.392-**	09/03/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	28
7	1.970	GLEYCIANE MARIA DE SOUZA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.303.492-**	01/11/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	30
8	466	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA (JARU / RO)	SIM	***.972.902-**	21/10/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	25
9	186	LAIS CRISTINA FELIX FERNANDES (JARU / RO)	SIM	***.704.642-**	17/02/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	25
10	1.071	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.087.812-**	07/05/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	2	NÃO	38
11	508	LEILIANE LOPES DA SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.672.402-**	16/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	32
12	318	EDSON RODRIGUES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.788.282-**	05/04/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	28
13	1.089	SANDRA FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.251.602-**	15/06/1967	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	53
14	2.529	LUCIANA BOTELHO PRACA MELO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.899.781-**	02/06/1970	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	50
15	1.497	LUANA LOPES PRATES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.995.312-**	11/11/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	28
16	731	TAUANA CRISTINA SANTANA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.291.652-**	19/12/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
17	1.258	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS (BURITIS / RO)	SIM	***.070.582-**	24/10/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
18	370	LAVINIA DOS REIS NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.227.682-**	12/11/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
19	2.671	CELESTINA ANDRADE SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.356.634-**	29/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
20	1.049	DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES (CACOAL / RO)	SIM	***.218.912-**	16/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
21	1.690	DEBORA EMILLE CHAVES DE CASTRO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.438.862-**	27/07/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	32
22	1.572	RUSKAYA MARTINS JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.466.482-**	23/02/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	27

23	1.579	KADIJA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.164.192-**	01/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	25
24	171	DANIELA SOUZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.306.802-**	02/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
25	2.573	MARIA EUFRASIA DE FARIA (SAO PAULO / SP)	SIM	***.250.958-**	20/03/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	49
26	734	JOCIMARIA CORREA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.139.902-**	29/05/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	43
27	653	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CABIXI / RO)	SIM	***.100.419-**	24/04/1984	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
28	1.434	ELISABETH CRISTINA BRASIL ROSSI (JI-PARANA / RO)	SIM	***.764.512-**	19/04/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
29	298	AGNERAVLA HOHANA SOARIS DE ALVARENGA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.929.462-**	27/05/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
30	1.059	MARIELLI MONTE ARAUJO (BARRAS / PI)	SIM	***.874.913-**	14/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
31	2.416	MAYRA RODRIGUES LEITE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.976.192-**	19/08/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
32	1.608	GRAZIELE DE MATOS VITORINO (VALE DO PARAISO / RO)	SIM	***.155.878-**	11/11/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
33	2.329	VANESKA LARA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.735.092-**	11/11/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
34	1.604	LAURA MARIA DUQUE SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.050.496-**	04/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
TOTAL DE INSCRITO(S): 34																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - RECEPCIONISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.373	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES (SANTA LUZIA D OESTE / RO)	SIM	***.686.322-**	23/05/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	2	NÃO	34
2	2.645	REGIELEM ANJOS DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.158.462-**	21/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	30,00	80,00	1	NÃO	27
3	385	ALICIA RODRIGUES DE SA (BURITIS / RO)	SIM	***.604.842-**	18/07/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	1	NÃO	22
4	893	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.422.651-**	23/05/1982	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	38
5	374	DAYLENE APARECIDA ALVES MONCAO (BURITIS / RO)	SIM	***.422.252-**	25/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	1	NÃO	21
6	1.659	SARA MARQUES DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.499.302-**	15/12/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	20
7	677	LETICIA MACIEL DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.736.422-**	09/09/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	18
8	1.450	GISELI MOTA VIEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.544.622-**	30/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	28
9	1.103	LUANA PRICILA RASFASCHI BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.508.762-**	16/02/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
10	1.867	CATIA CARLA AMANCIO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.190.182- **	08/05/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	23
11	174	CINTIA FAUSTINO ESTEVAM PEREIRA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.500.502- **	03/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	23
12	1.621	CAMILA DE LIMA FERNANDES DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.394.782- **	27/02/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
13	1.304	WESLEY SARDINHA DAS NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.354.932- **	25/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	21
14	1.274	BEATRIZ CARLA SOUZA VASCONCELLOS (BURITIS / RO)	SIM	***.847.152- **	09/07/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
15	1.953	RODRIZA FOERSTE KAMPIN (BURITIS / RO)	SIM	***.856.142- **	20/01/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
16	2.248	ALICE ALVES FELIPE (BURITIS / RO)	SIM	***.722.122- **	24/02/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
17	2.626	RAQUEL DE ASSIS VIEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.178.342- **	18/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
18	1.441	TAHYS MOURA DE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.808.312- **	05/11/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
19	1.305	JOCELMA DUTRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.031.182- **	07/11/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
20	728	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.279.442- **	26/12/1970	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	50
21	2.728	ERIKA PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.471.612- **	19/06/1995	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	25
22	2.592	SOLANGR FRANCISCA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.975.022- **	25/01/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	2	NÃO	41
23	1.163	JOALIZA SANTOS MACEDO PACHECO (BURITIS / RO)	SIM	***.921.881- **	07/11/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	3	NÃO	38
24	189	ARIANA MONTEIRO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.975.012- **	22/11/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	37
25	2.395	RENATA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.558.102- **	09/01/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	28
26	523	VANESSA DE SOUZA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.226.472- **	29/08/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	0	NÃO	25
27	168	PRISCILA FIGUEIREDO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.294.472- **	30/07/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	0	NÃO	23
28	1.709	NAIARA FERREIRA QUEIROZ (BURITIS / RO)	SIM	***.879.392- **	19/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	23
29	2.392	ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.387.802- **	14/01/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	41
30	248	IRACI PEREIRA DIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.832.952- **	23/01/1983	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	38
31	756	MARIA HELENA SANTOS QUIEL (BURITIS / RO)	SIM	***.381.472- **	23/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	35
32	577	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.601.462- **	25/07/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
33	1.482	LUANA MARTINS DE SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.599.682- **	06/02/2002	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	19
34	1.678	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.103.682- **	06/11/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	36
35	2.114	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.620.572- **	25/04/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	34
36	1.906	CASSIA KAROLINA QUEIROZ VIDAL (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.126.232- **	21/05/1999	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	21
37	375	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.997.842- **	02/05/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	30
38	721	ELISAMA NASCIMENTO MARINHO FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.090.272- **	05/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	22
39	2.612	LILITH CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS (JACINOPOLIS / RO)	SIM	***.253.742- **	01/06/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	23
40	2.269	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.976.192- **	06/04/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	19
41	1.047	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.386.422- **	18/09/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	21
42	2.090	SANDRA LUCIA SERAFIM (BURITIS / RO)	SIM	***.871.441- **	20/09/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	38
43	1.941	GLAUCIANE DIAS CRUZ DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.085.412- **	17/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	28
44	1.750	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART (BURITIS / RO)	SIM	***.649.302- **	05/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	27
45	1.169	CARLOS MANOEL SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.944.652- **	07/10/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	25
46	2.051	JANE KEILA LOBATO ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.362.892- **	01/03/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	25

47	1.770	GESSICA DA CRUZ FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.101.272- **	01/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	23
48	579	LEA MAGALHAES DE ASSIS ASSSIS WALDECIR AURELIANO D (BURITIS / RO)	SIM	***.557.452- **	20/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	22
49	773	MAIZA CARDOSO SILVERIO (BURITIS / RO)	SIM	***.101.102- **	02/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	22
50	483	IGOR GUSTAVO PEREIRA GUERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.236.712- **	02/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	20
51	1.944	MAGNA GORETE COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.955.347- **	04/09/1967	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	53
52	2.444	MARIA DA PENHA PULQUERI (BURITIS / RO)	SIM	***.013.892- **	01/12/1970	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	50
53	355	ADENIR CONDACK DE FREITAS (BURITIS / RO)	SIM	***.675.802- **	24/12/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	48
54	920	ANA DE ALMEIDA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.902.402- **	11/04/1977	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	44
55	1.368	ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.198.202- **	13/02/1979	SIM	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	42
56	2.335	SELMA ALVES DE SOUZA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.295.692- **	05/05/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	40
57	610	ROSIANE BORGES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.186.592- **	11/09/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	40
58	465	CHEILA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.368.482- **	02/01/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
59	2.043	BENIVIA DE SOUZA ARAJO (BURITIS / RO)	SIM	***.312.652- **	05/06/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	37
60	479	JOSILENE DA CONCEICAO (BURITIS / RO)	SIM	***.198.122- **	27/11/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
61	2.199	SELMA DE SOUZA ALVES GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.748.802- **	16/04/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
62	1.104	CIRLENE DOS SANTOS NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.361.802- **	15/08/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	34
63	2.524	VANICIA PRADO MARIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.302.662- **	22/01/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	33
64	2.394	SUSAMAR LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.775.562- **	22/02/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	33
65	1.652	FRANCIELE ROSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.950.402- **	17/10/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	32
66	326	REGIANE INACIO SEVERINO (BURITIS / RO)	SIM	***.524.551- **	04/03/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	32
67	2.473	EDILENE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.605.892- **	19/07/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
68	618	FERNANDA KAROLINA DALLABRIDA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.163.082- **	06/09/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
69	1.557	ISABELA CRISTINE PEREIRA AREDES (BURITIS / RO)	SIM	***.500.332- **	06/01/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
70	936	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.101.822- **	14/02/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
71	1.738	LETICIA SOUZA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.780.842- **	31/07/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
72	1.924	SABRINA MARTINS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.516.712- **	25/09/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
73	988	NATALIA DE SOUZA GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.858.662- **	10/12/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	25
74	358	SILMARA DA SILVA SIQUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.652.032- **	23/05/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
75	964	MONICA DA CRUZ SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.663.058- **	13/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
76	388	KARINE FERNANDES TABORDA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.464.612- **	17/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	24
77	2.135	CAROLAINE VENTURA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.007.232- **	23/01/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
78	1.022	ISE MAYARA SANTOS FURBINO (BURITIS / RO)	SIM	***.669.412- **	14/02/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
79	2.437	RAFAEL SOUZA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.079.742- **	08/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
80	908	KAELLEN GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.373.881- **	19/10/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
81	1.309	EMILLY KELLY SANTANA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.505.422- **	05/11/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
82	1.229	KARINNY CRISTINA LEITE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.770.232- **	02/02/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	20
83	1.736	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.662.882- **	16/10/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
84	1.873	RAYANE QUEIROZ MORO (BURITIS / RO)	SIM	***.449.742- **	21/01/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
85	2.486	MARIA EDUARDA DE PAULA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.536.052- **	16/07/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
86	494	IRIS LORRAYNE PEREIRA GUERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.777.082- **	01/10/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
87	1.727	INGRID KELLE SCHNEIDER LEAL (BURITIS / RO)	SIM	***.622.712- **	05/11/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
88	357	YASMIN CRISTHINA FERREIRA DUARTE (BURITIS / RO)	SIM	***.512.402- **	21/02/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
89	87	WALLERIA MARTINS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.627.832- **	21/04/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
90	1.976	STEPHANY ALVES BASTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.807.152- **	01/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
91	1.454	EMILLY LOBO BOTELHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.687.142- **	16/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
92	567	POLIANA CLARINDA SILVA (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.389.282- **	03/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
93	16	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	NÃO	***.877.202- **	24/03/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	47
94	2.177	ISAURA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.598.512- **	24/09/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
95	2.576	ISAURA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.598.512- **	24/09/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
96	2.498	KEILA MARTINS DE ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.559.262- **	07/11/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
97	2.541	ALESSANDRA FARIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.103.342- **	04/08/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
98	2.545	KELLY MARTINS ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.512.862- **	17/11/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
99	2.452	JAQUELINE MORAES KINSEL (BURITIS / RO)	SIM	***.828.902- **	07/12/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	33
100	1.038	DIENICA DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.575.172- **	02/03/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
101	2.073	REGINALDO GEFERSON DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.632.292- **	30/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
102	12	AMANDA VIEIRA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.920.332- **	19/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	26
103	1.848	MONICA ALVES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.620.722- **	11/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
104	2.420	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT (BURITIS / RO)	SIM	***.112.362- **	02/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
105	2.629	KELITA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.172.122- **	08/09/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	22
106	69	KAUANE PONTES MATHIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.216.162- **	29/03/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
107	46	ALAINE VIEIRA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.780.792- **	30/04/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	20
108	2.582	BEATRIZ DA SILVA SANTANA (BURITIS / RO)	SIM	***.287.292- **	06/07/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
109	888	THAYNARA CRISTINA DA SILVA BENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.356.982- **	28/10/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18

110	600	JULIANA CRISTINA PEREIRA MORAIS PEREIRA SEBASTIAO (BURITIS / RO)	SIM	***.749.502- **	19/02/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
111	1.670	FABRICIA ALMEIDA DA SILVA (PORTO WALTER / AC)	SIM	***.016.202- **	26/06/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
112	1.696	ADLYNES MARCELA PALOS REGO (GUAJARA MIRIM / AM)	SIM	***.958.742- **	20/02/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
TOTAL DE INSCRITO(S): 112															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - (TARM)TÉCNICO EM REGULAÇÃO MÉDICA - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E CURSO DE APH - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.191	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (BURITIS / RO)	SIM	***.741.842- **	21/09/2001	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	0	NÃO	19
2	2.304	LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.790.112- **	29/04/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	35
3	729	GISELE KNETSIKE (BURITIS / RO)	SIM	***.775.282- **	01/07/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	34
4	299	DANIEL LUCAS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.063.312- **	23/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
TOTAL DE INSCRITO(S): 4															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA, CURSO DE APH E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	574	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (BURITIS / RO)	SIM	***.632.512- **	11/09/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	2	NÃO	39
2	2.559	ELIANE SILVA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.758.532- **	12/04/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	1	NÃO	31
3	2.106	ELIENE DOS SANTOS DE PAULO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.659.222- **	01/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	3	NÃO	29
4	62	YASMIM MORAIS MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.144.492- **	15/02/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	20,00	80,00	2	NÃO	28
5	2.423	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.757.212- **	03/04/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	20,00	80,00	4	NÃO	31
6	1.008	ANGELA DE OLIVEIRA PALACIOS PRUDENTE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.022.232- **	30/05/1977	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	30,00	70,00	3	NÃO	43
7	716	ANA PAULA LOPES DA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.128.632- **	10/08/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	10,00	70,00	0	NÃO	38
8	1.174	CHISLANDA FERREIRA DA COSTA PESSOA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.852.852- **	05/04/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	3	NÃO	35
9	1.929	RAYANNE DA SILVA GOMES (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.516.362- **	13/02/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	1	NÃO	32
10	2.412	RHAFAELLA RAMOS CATRINQUE (BURITIS / RO)	SIM	***.253.432- **	10/05/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	1	NÃO	21
11	309	EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.487.922- **	07/12/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	5	NÃO	38
12	717	BRUNA DA SILVA CARDOSO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.391.822- **	06/08/1987	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	60,00	3	NÃO	33
13	843	LUCELIA DOS SANTOS ALVES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.371.142- **	10/08/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	5	NÃO	31
14	513	JOANA D ARC RAMOS LINS (BURITIS / RO)	SIM	***.015.324- **	16/04/1967	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	3	NÃO	54
15	2.659	MARIA APARECIDA DE MIRANDA (BURITIS / RO)	SIM	***.867.262- **	22/09/1971	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	49
16	60	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.432- **	28/11/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	1	NÃO	39
17	2.002	ALESANDRA SEVERIANO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.313.112- **	29/08/1986	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	5,00	45,00	2	NÃO	34
18	1.151	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (BURITIS / RO)	SIM	***.827.172- **	18/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	1	NÃO	24
19	280	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.257.462- **	12/02/1964	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	57
20	2.277	ANDREIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.936.232- **	14/06/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40

21	661	LUCIANA DA COSTA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.124.752- **	10/03/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	36
22	2.741	JEANNY PEREIRA LEITE (BURITIS / RO)	SIM	***.168.111- **	20/11/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	32
23	1.099	TATIANE LOPES SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.667.702- **	07/12/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
24	2.003	KATIANE DUTRA CORDEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.400.632- **	21/09/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
25	754	GREICIELE DA LUZ GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.989.232- **	23/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
26	1.939	JACIRA PEREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.817.208- **	07/09/1963	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	57
27	1.196	ROMICIO GOMES DA SILVA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.073.344- **	24/09/1966	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	54
28	1.429	MARCILENE BEZERRA SOUZA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.756.446- **	21/11/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	43
29	1.785	EUCILEUDE RODRIGUES LOPES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.707.772- **	10/06/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	42
30	2.584	VANESSA ANGELIN BORBA (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.451.532- **	21/12/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	39
31	2.364	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.904.722- **	18/12/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
32	807	MEGUE CARDIAL BRAZ (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.019.121- **	07/08/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	33
33	2.511	GESSIANE MAYARA DE JESUS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.697.252- **	25/07/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
TOTAL DE INSCRITO(S): 33															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	637	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (BURITIS / RO)	SIM	***.752.882- **	11/09/1969	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	2	NÃO	51
2	2.713	ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.173.902- **	25/11/1973	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	1	NÃO	47
3	581	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (BURITIS / RO)	SIM	***.632.512- **	11/09/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	2	NÃO	39
4	1.002	GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE (BURITIS / RO)	SIM	***.725.252- **	12/02/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	2	NÃO	32
5	2.571	ELIANE SILVA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.758.532- **	12/04/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	1	NÃO	31
6	944	CRISTIANKELL DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.561.541- **	12/01/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	2	NÃO	46
7	436	JENIFER JANINE SOARES PINTO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.893.882- **	25/06/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	30,00	90,00	0	NÃO	31
8	736	ELIENE GOMES DE FREITAS GUIMARAES (BURITIS / RO)	SIM	***.105.452- **	02/11/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	30,00	80,00	2	NÃO	47
9	59	YASMIM MORAIS MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.144.492- **	15/02/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	20,00	80,00	2	NÃO	28
10	1.630	IVANILDA MARTINS DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.345.582- **	01/06/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	20,00	80,00	0	NÃO	35
11	314	TEREZINHA F AZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.361.542- **	01/04/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	10,00	70,00	2	NÃO	27
12	1.477	MARCIA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.496.662- **	01/06/1984	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	30,00	70,00	3	NÃO	36
13	2.100	ELIENE DOS SANTOS DE PAULO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.659.222- **	02/03/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	10,00	70,00	3	NÃO	29
14	1.205	MARGARIDA LOPES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.622.602- **	25/09/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	3	NÃO	42
15	1.995	ALESANDRA SEVERIANO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.313.112- **	29/08/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	2	NÃO	34
16	2.005	KATIANE DUTRA CORDEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.400.632- **	21/09/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	0	NÃO	26
17	2.555	JACIUELITA MARIA DE LAIA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.557.682- **	23/07/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	2	NÃO	35
18	1.155	CHISLANDA FERREIRA DA	SIM	***.852.852- **	05/04/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	3	NÃO	35

		COSTA PESSOA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)													
19	49	MONICA SOUZA DE FREITAS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.862.402- **	09/11/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	5,00	65,00	0	NÃO	32
20	2.056	DIONELA DA SILVA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.413.122- **	11/05/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	2	NÃO	36
21	451	TATIANE LOPES SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.667.702- **	07/12/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	2	NÃO	30
22	1.153	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (BURITIS / RO)	SIM	***.827.172- **	18/06/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	1	NÃO	24
23	1.363	JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.272.882- **	20/05/1972	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	2	NÃO	48
24	1.452	MARCILENE BEZERRA SOUZA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.756.446- **	21/11/1977	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	43
25	316	EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.487.922- **	07/12/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	5	NÃO	38
26	2.294	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.327.672- **	11/10/1984	NÃO	0,00	30,00	10,00	0,00	20,00	60,00	2	NÃO	36
27	2.365	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.904.722- **	18/12/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	2	NÃO	36
28	1.145	REJANE MENDES DE CARVALHO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.130.703- **	29/11/1976	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	2	NÃO	44
29	1.428	SILVANA COSME GASPAR (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.283.342- **	17/10/1991	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	29
30	1.364	ABGAIL FELISBERTO SIONA (BURITIS / RO)	SIM	***.763.512- **	01/11/1971	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	3	NÃO	49
31	1.642	RENATA DINIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.370.192- **	03/06/1981	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	5,00	45,00	3	NÃO	39
32	330	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES (VILHENA / RO)	SIM	***.170.162- **	17/07/1998	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	22
33	2.577	WIGNER VICENTE NUNES (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.266.682- **	22/09/2002	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	5,00	45,00	0	NÃO	18
34	106	JAMILY RODRIGUES LEITAO (BURITIS / RO)	SIM	***.803.202- **	19/10/1987	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	3	NÃO	33
35	66	LUCIENE RAMOS BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.405.082- **	18/01/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
36	705	LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.615.402- **	07/05/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	4	NÃO	45
37	163	CLAUDETE AURELIO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.987.612- **	23/08/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0	NÃO	24
38	1.618	LEIDIANA ALMEIDA PINTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.386.032- **	04/10/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	3	NÃO	36
39	1.954	DIENE DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.670.822- **	18/10/1974	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	46
40	64	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.432- **	28/11/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	39
41	1.119	VANUSA GOMES CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.770.702- **	19/05/1972	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	48
42	1.919	MARIA GERALDA DE ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.078.322- **	28/12/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	48
43	85	ANASMEIRE PEDRAZA MOREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.577.232- **	14/12/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	45
44	2.128	MARIA ANDRELEIA COSTA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.024.042- **	14/11/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	44
45	2.206	IVANI DAS GRACAS MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.570.112- **	10/06/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	40
46	1.694	ARIANA MONTEIRO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.975.012- **	22/11/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
47	544	NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.348.972- **	23/03/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
48	2.311	LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.790.112- **	29/04/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	35
49	742	ALINE DOS SANTOS PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.510.152- **	20/11/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
50	2.553	SIMONE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.127.562- **	21/07/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	27
51	971	DAIANE ABADIAS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.767.812- **	09/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24

52	780	GREICIELE DA LUZ GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.989.232- **	23/08/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
53	2.033	JANE KEILA LOBATO ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.362.892- **	01/03/2021	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	0
54	1.188	ROMICIO GOMES DA SILVA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.073.344- **	24/09/1966	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	54
55	1.595	MARIA JOSE PAULO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.655.342- **	19/03/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	48
56	724	IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.218.312- **	30/07/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	43
57	179	ANA LUCIA COELHO DO PRADO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.073.602- **	15/04/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	40
58	1.321	SIMONE DOS SANTOS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.321.222- **	18/12/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
59	230	GILGLEICE VASCONCELOS GOMES (GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO)	SIM	***.333.502- **	16/02/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
60	955	DEBORA CLARINDO DE AVILA OLIVEIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.585.262- **	27/01/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
61	247	MAYRA DA SILVA VIEIRA (ALVORADA DO OESTE / RO)	SIM	***.927.102- **	27/07/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
62	1.927	RAYANNE DA SILVA GOMES (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.516.362- **	13/02/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	32
63	2.515	GESSIANE MAYARA DE JESUS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.697.252- **	25/07/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
64	1.295	EVALDO ALVES DA CUNHA (DISTRITO DE RIO BRANCO / RO)	SIM	***.290.632- **	17/10/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
65	307	NAIA SULVANIA DA ALMEIDA PINTO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.283.602- **	09/08/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	26

TOTAL DE INSCRITO(S): 65

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.688	RAMIRO DA SILVA DUARTE (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.320.632- **	30/10/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	40,00	10,00	70,00	3	NÃO	35
2	2.209	VIVIANE DA SILVA ARAUJO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.861.102- **	21/12/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	37
3	620	PAMELA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.665.341- **	13/02/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25

TOTAL DE INSCRITO(S): 3

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - TERAPEUTA OCUPACIONAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.203	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS COELHO (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.777.112- **	22/07/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	2	NÃO	37

TOTAL DE INSCRITO(S): 1

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - VIGIA - ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I (ELEMENTAR) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND ELEM	NÍV MÉD	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.109	COSMO LIMA DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.056.042- **	22/02/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	30,00	100,00	6	NÃO	41
2	2.430	SIDILAINE SOUSA FEITOSA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.257.132- **	02/11/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	30,00	100,00	2	NÃO	32
3	1.628	LUCINEIDE VIEIRA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.845.472- **	06/09/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	20,00	90,00	2	NÃO	30
4	1.679	JADEILSON DA PAZ FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.872.082- **	15/11/1995	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	20,00	70,00	1	NÃO	25
5	873	WALISSOM DE CARVALHO (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.021.612- **	07/07/2000	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	20
6	1.156	JOALIZA SANTOS MACEDO PACHECO (BURITIS / RO)	SIM	***.921.881- **	07/11/1982	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	3	NÃO	38

7	335	ELSON MENDES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.497.102- **	12/06/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	6	NÃO	37
8	979	WQUELLYNTON DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.581.462- **	14/08/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,00	2	NÃO	32
9	320	JURACI DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.475.302- **	15/04/1963	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	58
10	1.380	VALDCI FREITAS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.888.472- **	25/02/1973	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	3	NÃO	48
11	1.032	SANDRO PEREIRA MEDEIROS (BURITIS / RO)	SIM	***.956.962- **	09/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	30
12	403	DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.566.232- **	04/06/1999	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	21
13	1.449	ELTON DA SILVA DUARTE (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.633.898- **	26/08/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	36
14	2.176	ELIVELTON MARQUES AIRES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.584.812- **	15/01/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	33
15	456	SEBASTIAO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.166.222- **	25/05/1972	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	48
16	2.246	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.974.892- **	02/02/1975	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	46
17	2.632	ELIAS PEDRO DE CARVALHO (BURITIS / RO)	SIM	***.440.942- **	20/04/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	42
18	1.648	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.875.134- **	12/02/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5	NÃO	40
19	907	LUIZ PEREIRA DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.369.182- **	11/05/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	39
20	767	CLEITON CARDOSO AMORIM (BURITIS / RO)	SIM	***.956.212- **	02/06/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
21	961	JOSE ANDRE (BURITIS / RO)	SIM	***.768.062- **	20/08/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	30
22	2.507	WEVERSON MARTINS RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.328.682- **	17/09/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
23	2.673	JULIANA GONCALVES LIMA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.122.212- **	25/09/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	28
24	1.333	RONICLESIO LOPES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.603.512- **	24/10/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
25	588	ROBSON BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.380.812- **	05/07/1999	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	21
26	832	LEANDRO RESENDE FIGUEIREDO (BURITIS / RO)	SIM	***.731.532- **	24/01/2001	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
27	875	EDUARDO PRESTES FEITOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.162- **	09/03/2001	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
28	26	LAUANY VICTORIA DE PAULA OLIVEIRA RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.373.452- **	16/09/2002	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	18
29	1.904	JOSE PINHEIRO PANDURO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.013.402- **	04/09/1968	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5	NÃO	52
30	2.017	JHONATTA NICOLAS DA SILVA TEODORIO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.904.832- **	16/03/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
31	607	BRUNO BARBOSA DE PAULA (URUPA / RO)	SIM	***.776.972- **	20/07/2001	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	19
32	2.693	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.517.802- **	10/04/1975	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	46
33	2.075	SINOMAR MACEDO DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.038.452- **	26/08/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	41
34	1.244	GENES SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.480.432- **	14/01/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	38
35	758	JAIME PECHEJOSVSKI DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.086.592- **	21/06/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	31
36	1.125	ANATECIO PAULA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.711.762- **	18/09/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	30
37	685	JONADABE SOUZA DOS ANJOS (BURITIS / RO)	SIM	***.475.342- **	17/09/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
38	2.027	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.615.732- **	21/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	27
39	1.777	WESLLEY SANTOS ENRIQUE (BURITIS / RO)	SIM	***.688.462- **	13/02/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	22
40	719	SIMONE COSTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.740.432- **	02/08/2002	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	18
41	2.465	WEKLEY RODRIGUES ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.539.382- **	01/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41

42	2.505	AIRTON LEITE PESKE (BURITIS / RO)	SIM	***.345.032- **	25/02/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	38
43	2.649	MOISES PEREIRA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.170.262- **	02/11/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	35
44	2.724	JULIO CEZAR SATIMO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.342- **	03/03/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	35
45	1.231	LUCYAN ELAN RAMOS LINS (BURITIS / RO)	SIM	***.843.381- **	29/05/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
46	71	DEIVIDI ROTINELLI VIEIRA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.058.762- **	14/12/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	28
47	2.105	UESLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.466.532- **	11/01/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
48	2.061	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.313.512- **	08/07/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
49	2.597	BRUCE WILLIS DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.962.862- **	15/06/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
50	1.892	DEBORA FERREIRA DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.747.922- **	03/03/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
51	40	PABLO HENRIQUE NUNES SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.614.452- **	06/03/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
52	1.761	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.556.362- **	24/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
53	2.744	CARLOS DANIEL DE JESUS PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.067.842- **	06/09/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
54	2.607	GELSON ANTONIO DOS SANTOS MOTO NETO (BURITIS / RO)	SIM	***.650.962- **	04/07/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
55	592	ANTONIO GABRIEL NUNES SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.692.953- **	09/02/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
56	376	KATIA MANON VILHENA DE MIRANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.407.322- **	20/06/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	46
57	2.738	ROBSON DA SILVA FERNANDES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.078.722- **	08/02/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
58	2.249	WAGSSON MERY GONCALVES SOARES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.382.722- **	07/07/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32

TOTAL DE INSCRITO(S): 58

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - ASSISTENTE SOCIAL - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 30 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.148	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.272.222- **	24/10/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	3	NÃO	46
2	457	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.232.972- **	04/06/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	29
3	1.230	MARIA DA LUZ ALVES DOS RAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.529.802- **	29/01/1967	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	70,00	4	NÃO	54
4	1.668	ANAMELIA GAMA PALOS (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.461.102- **	08/08/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	42
5	292	DAYANE SANTOS DE FREITAS (JI-PARANA / RO)	SIM	***.875.542- **	01/01/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	2	NÃO	37
6	1.478	JANETE GOLCALVES OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.954.832- **	30/12/1967	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	3	NÃO	53
7	1.399	SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCIA (VILHENA / RO)	SIM	***.104.032- **	30/08/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	33
8	1.130	GREICE QUELE CORREIA PEIXE (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.927.302- **	17/01/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	35
9	2.704	MARIA ANTONIA BRITO ALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.517.102- **	26/07/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	2	NÃO	34
10	2.716	FLAVIA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.079.862- **	29/08/1985	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	35
11	1.514	SILVANA CEZAR DE MIRANDA (BURITIS / RO)	SIM	***.566.002- **	31/03/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	33
12	82	CAMILO JUNIO GONCALVES DA SILVA	SIM	***.705.651- **	29/07/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	28

		(BRASILIA / DF)															
13	2.481	LELIANA DOS SANTOS SENA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.655.432- **	15/12/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	25
14	437	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.701.172- **	02/09/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
15	514	ERIKA ALENCAR SCOLARO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.275.262- **	07/02/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	24
16	1.600	GISELE PASCOAL (CACOAL / RO)	SIM	***.206.302- **	02/08/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	37
17	582	FATIMA DE SOUZA DO NORTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.457.302- **	15/09/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
18	2.297	LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE (BURITIS / RO)	SIM	***.866.572- **	21/11/1960	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4	SIM	60
19	1.922	LUCINEIA ALVES DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.529.592- **	10/08/1974	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	46
20	1.505	RAYMISON CORREA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.119.302- **	18/01/1977	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	44
21	2.009	VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA (VILHENA / RO)	SIM	***.508.242- **	05/09/1992	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	28
22	2.463	MATILDE VENTURA LUCIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.648.942- **	19/12/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	55
23	122	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.284.262- **	09/07/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	36
24	2.012	ANALUCIA FELIZARDO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.261.832- **	07/04/1970	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	51
25	278	MOISES FERNSNDES DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.609.402- **	08/08/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	42
26	1.552	ZILDA BONIFACIO (GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO)	SIM	***.156.732- **	27/06/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	41
27	33	ELISMAR DE MELO MARTINS (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.779.682- **	25/10/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	41
28	2.684	ISAIAS JOSE BATISTA (JARU / RO)	SIM	***.499.052- **	10/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	41
29	2.101	EVA COSTA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.100.602- **	27/08/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	39
30	798	ELIZANGELA AVILA SOUSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.518.342- **	25/06/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	37
31	259	SIRLENE DE FREITAS PIMENTEL GUASTOVARA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.694.492- **	02/09/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
32	2.254	ROSILDA FERREIRA DA SILVA VIANA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.644.092- **	31/08/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
33	2.567	WERICA DE OLIVEIRA (NOVA UNIAO / RO)	SIM	***.889.062- **	28/11/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	30
34	1.921	JAMES ALBINO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.475.122- **	29/04/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
35	993	NATHALIA DE OLIVEIRA VITORIO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.554.332- **	02/12/2010	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	10
TOTAL DE INSCRITO(S): 35																	

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - COZINHEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.110	SILVANIA LOPES DE MORAES (BURITIS / RO)	SIM	***.905.092- **	01/02/1979	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	2	NÃO	42
2	2.705	FERNANDA DA SILVA BASTO (BURITIS / RO)	SIM	***.352.462- **	24/06/1993	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	27
3	2.635	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.155.982- **	01/07/1997	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	23
4	392	MARIA BALBINA DE MACEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.926.102- **	14/12/1957	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	6	SIM	63
5	1.546	ERICA NUNES DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.351.282- **	22/09/1984	NÃO	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	3	NÃO	36

6	2.149	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA (BURITIS / RO)	SIM	***.850.602- **	09/06/1999	NÃO	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	21
7	1.473	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.312.852- **	01/03/2001	NÃO	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
8	969	MAARIA IVANILZA BATISTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.876.532- **	23/02/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	40,00	2	NÃO	38
9	1.199	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES (BURITIS / RO)	SIM	***.643.332- **	12/01/1971	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	50
10	15	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.877.202- **	24/03/1974	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	47
11	654	SIRLEI SOARES BORGES (BURITIS / RO)	SIM	***.063.512- **	08/03/1976	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	45
12	765	SILVANA GIL DE AZEVEDO ELIZIARIO (BURITIS / RO)	SIM	***.188.112- **	05/03/1977	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	44
13	722	DIVANETE VIEIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.022.592- **	09/08/1978	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	42
14	2.079	SANDRA LUCIA SERAFIM (BURITIS / RO)	SIM	***.871.441- **	20/09/1982	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	38
15	176	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.603.732- **	21/09/1985	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	35
16	377	MARCIA GOMES DE LIMA SANTANA (BURITIS / RO)	SIM	***.880.992- **	22/06/1986	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	34
17	1.562	ROSIANE L BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.362.582- **	27/07/1987	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	33
18	2.092	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.088.802- **	10/06/1988	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	32
19	1.362	VALQUIRIA (BURITIS / RO)	SIM	***.941.392- **	12/08/1988	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
20	1.656	FRANCIELE ROSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.950.402- **	17/10/1988	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	32
21	366	ANDRIELLI DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.245.622- **	02/09/1990	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	30
22	2.322	GIZELE DE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.797.482- **	10/08/1991	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5	NÃO	29
23	2.123	ROZILDA FERREIRA COELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.905.322- **	06/07/1993	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
24	730	VANESSA APARECIDA MARQUES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.587.642- **	12/11/1993	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
25	129	JUCELI ALVES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.392.072- **	03/10/1995	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	25
26	1.560	VERONICA CARVALHO VIEIRA MELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.553.452- **	16/04/1996	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
27	757	VITORIA REGINA DOMINGOS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.395.822- **	17/07/2000	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
28	2.613	LILITH CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS (JACINOPOLIS / RO)	SIM	***.253.742- **	01/06/1997	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
29	912	MARILDA VIEIRA DE SIQUEIRA VALANSUELA (JARU / RO)	SIM	***.985.942- **	10/07/1979	NÃO	20,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	41
30	1.023	ANDREIA PAIZANTE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.010.242- **	27/08/1972	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	48
31	1.187	CLAUDETE MARIA LENZI (BURITIS / RO)	SIM	***.507.512- **	20/06/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	39
32	2.731	MARINALVA MARQUES DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.112.832- **	19/10/1982	SIM	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	38
33	498	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.277.702- **	28/05/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4	NÃO	37
34	587	SHEILA RIBEIRO BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.129.792- **	06/08/1983	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	37
35	275	VANESSA DE CRISTO TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.962.522- **	19/05/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	26
36	2.110	IRENE KEVILLYN SCHERBAK DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.187.112- **	09/08/2003	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	17

37	140	JANETE DE TOLEDO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.578.272- **	28/10/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	42
38	1.511	CLAUDETE FERNANDES DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.223.412- **	07/12/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
39	2.290	MARIA DOS ANJOS MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.710.502- **	24/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
40	1.948	ELIZETH FERNANDES DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.822.902- **	20/12/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	39
41	1.969	MARINETE RODRIGUES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.355.181- **	13/02/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	38
42	564	ROSANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.407.032- **	23/12/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
43	2.355	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.389.552- **	23/05/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
44	696	ANDREIA VIEIRA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.954.732- **	19/02/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	35
45	224	FABIANA SERRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.392.302- **	25/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
46	1.264	IRANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.736.322- **	01/04/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	34
47	1.453	JESSICA DE SOUZA CARVALHO MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.884.722- **	09/02/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	30
48	256	NILCEIA AMANCIO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.631.392- **	05/07/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
49	1.268	ELIZIA CARDOSO DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.104.692- **	14/06/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	28
50	2.653	DIRCELENE DOS SANTOS RAMOS (BURITIS / RO)	SIM	***.970.272- **	17/11/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
51	846	EVELYN CLAUDIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.713.342- **	05/02/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	22
52	73	INGRID LAUANI CUSTODIO (BURITIS / RO)	SIM	***.642.462- **	18/03/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
53	2.609	SILEIDI CALIXTO FLOR (BURITIS / RO)	SIM	***.881.062- **	25/06/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	20
54	2.222	LUDIMILA GONALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.086.902- **	01/12/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
55	207	SHEULLY SOUZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.238.162- **	27/03/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	19
56	2.289	VANIA VIANA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.794.932- **	14/12/1973	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	47
57	2.697	ROSA CLARINDA SOUZA (SAO CARLOS / SP)	SIM	***.547.986- **	17/02/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	38
58	260	JULIANE BONIFACIO DA SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.065.672- **	26/09/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	25

TOTAL DE INSCRITO(S): 58

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - CUIDADOR DO ABRIGO / DIURNO - ENSINO MÉDIO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	426	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.285.962- **	04/09/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	3	NÃO	38
2	2.608	JUSSARA GONCALVES LIMA SILVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.323.162- **	05/05/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	2	NÃO	35
3	67	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.969.142- **	27/05/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	33
4	2.389	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (BURITIS / RO)	SIM	***.324.682- **	18/09/1996	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
5	1.447	JHULLY GABRIELY FEITOSA DE ALENCAR (BURITIS / RO)	SIM	***.611.132- **	24/07/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
6	2.386	CRISLAINE DE LIMA CASTIO (BURITIS / RO)	SIM	***.213.092- **	13/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
7	2.112	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.303.801- **	11/10/1979	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	41

8	1.577	ANA RAMOS DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.198.202- **	19/02/1959	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	5	SIM	62
9	1.498	SUZETE PEREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.628.192- **	26/12/1988	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	32
10	2.491	JAKCIARA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.757.732- **	24/01/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	4	NÃO	33
11	1.573	ALCILENE MARIA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.859.312- **	25/05/1988	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	32
12	203	ESTER DE LIMA CORDEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.432.092- **	24/08/1981	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
13	772	MARIA HELENA SANTOS QUIEL (BURITIS / RO)	SIM	***.381.472- **	23/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	35
14	2.267	VERONICA DE SOUZA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.697.942- **	06/04/1989	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
15	2.208	CRISTOVAO COUTINHO NEVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.807.402- **	25/07/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	46
16	2.035	MARLENE SANTOS DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.286.402- **	20/02/1969	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	52
17	2.393	INGRID CAMILA BATISTA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.642.752- **	02/01/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	24
18	1.420	ERIAN COELHO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.643.132- **	10/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	23
19	1.956	ELIANE SILVA SANTIAGO (BURITIS / RO)	SIM	***.656.372- **	03/10/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	33
20	1.528	CLEIDIANY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.060.412- **	23/04/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	31
21	2.083	VERA LUCIA SERAFIM (BURITIS / RO)	SIM	***.345.491- **	13/01/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	42
22	2.261	MARI LUCIA GONCALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.725.972- **	09/09/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	40
23	287	CHEILA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.368.482- **	02/02/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
24	2.677	VALERIA FATIMA DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.708.302- **	23/02/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39
25	1.176	NEIVA ALECRIM DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.166.161- **	29/11/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	38
26	2.315	ELEONILDO LIVIZ BUENO (BURITIS / RO)	SIM	***.652.482- **	17/02/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	38
27	194	DAGMAR MARTINS MAIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.234.182- **	27/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	37
28	2.001	RONALDO GOMES QUINTANILHA (BURITIS / RO)	SIM	***.141.562- **	14/05/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	36
29	2.154	VANUSA RIBEIRO MATOS (BURITIS / RO)	SIM	***.691.812- **	22/09/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
30	2.308	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.623.922- **	03/07/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	35
31	805	FABIANE DOS ANJOS DUTRA (BURITIS / RO)	SIM	***.098.052- **	09/08/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
32	1.613	FABIANA SERRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.392.302- **	25/05/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	34
33	1.937	VANECIA DE FARIAS MACEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.479.227- **	25/12/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	32
34	1.512	JOSIANE TOLEDO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.942.002- **	23/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
35	2.426	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.763.372- **	11/04/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
36	2.453	EDILENE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.605.892- **	19/07/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
37	463	RAQUEL AURELIO DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.216.872- **	11/08/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	28
38	209	GISELLI DOS SANTOS MATTE (BURITIS / RO)	SIM	***.629.432- **	08/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
39	1.903	EDIELI LOPES DAMASCENO AZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.069.142- **	15/02/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	26
40	1.860	SAMUEL ANDRE (BURITIS / RO)	SIM	***.001.862- **	15/07/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25

41	1.245	CARLOS MANOEVL SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.944.652- **	07/10/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
42	1.340	GLEICEVANIA DOS SANTOS DOMICIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.619.472- **	23/12/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
43	1.067	ADRIANA OZINO SANTANA (BURITIS / RO)	SIM	***.075.642- **	28/01/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	24
44	80	ALINE CARDOSO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.948.282- **	09/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
45	840	AGNA FRANSUISNS SALAROLLI BESSA (BURITIS / RO)	SIM	***.835.242- **	03/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
46	1.382	FABIULA LUIS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.853.022- **	06/03/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
47	1.869	BHYEFFERSON DE CAPRIO BASTOS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.618.592- **	21/07/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	20
48	478	WESLEY MARTINS DA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.928.772- **	26/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
49	526	ROSEANE MOREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.962.232- **	01/10/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
50	90	WALLERIA MARTINS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.627.832- **	21/04/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
51	1.271	MILIANE RODRIGUES SILVA VITOR (BURITIS / RO)	SIM	***.625.892- **	26/11/2020	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	0
52	872	JHONATA RIBEIRO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.035.492- **	12/11/1995	SIM	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
53	1.901	RODRIGO CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.255.869- **	12/07/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	31
54	1.871	EDNA LOPES DAMASCENA AZEVEDO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.408.882- **	03/01/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
55	2.428	ALINE DOS SANTOS GUERREIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.742.992- **	24/10/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
56	2.438	MARCIO FARIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.021.182- **	27/11/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
57	34	ALAINE VIEIRA CALDEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.780.792- **	30/04/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	20
58	2.606	SILEIDI CALIXTO FLOR (BURITIS / RO)	SIM	***.881.062- **	25/06/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	20
59	2.372	WANESSA GONCALVES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.521.582- **	23/02/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	20
60	1.828	CAMILA RIBEIRO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.736.482- **	20/04/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	20
61	2.703	ANETE ALMEIDA CRUZ NETA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.972.302- **	02/03/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	33
62	1.293	CAMILA VITORIA OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.507.432- **	23/04/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
TOTAL DE INSCRITO(S): 62															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - CUIDADOR DO ABRIGO / NOTURNO - ENSINO MÉDIO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	471	ADRIANE FONTALON GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.306.932- **	16/01/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	2	NÃO	41
2	1.488	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.120.842- **	24/08/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	40
3	2.440	MARIA DA PENHA PULQUERI (BURITIS / RO)	SIM	***.013.892- **	01/12/1970	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	3	NÃO	50
4	975	LUCINEIDE VIEIRA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.845.472- **	06/09/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	30
5	1.351	JHULLY GABRIELY FEITOSA DE ALENCAR (BURITIS / RO)	SIM	***.611.132- **	24/07/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
6	626	LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (BURITIS / RO)	SIM	***.666.712- **	09/04/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	40
7	746	FLAVIO URUDAO DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.995.292- **	06/07/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
8	2.038	MARLENE SANTOS DE SOUZA DINIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.286.402- **	20/02/1969	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	52
9	1.183	ROSMARI TEODORO DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.836.412- **	09/03/1977	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	44
10	822	OZANA VENTURA LUCIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.306.502- **	30/03/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	39
11	1.531	ERICA NUNES DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.351.282- **	22/09/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	3	NÃO	36
12	1.410	VALDENICE LEITE SALAROLLI (BURITIS / RO)	SIM	***.559.622- **	30/08/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	2	NÃO	41

13	1.215	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.144.472- **	17/07/1974	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	46
14	402	CLAUDINEIA DOS SANTOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.809.602- **	20/05/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	44
15	220	RENEE ALMEIDA ANDRADE ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.083.252- **	21/10/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	32
16	1.138	ALEX MANTOVANELLI (BURITIS / RO)	SIM	***.259.742- **	17/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
17	597	ELIZANE ARAUJO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.821.982- **	02/03/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	27
18	2.019	JADEILSON DA PAZ FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.872.082- **	15/11/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
19	1.854	ALEXSANDRA MACIEL PEREIRA (BURITIS / AM)	SIM	***.315.892- **	25/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
20	619	MICAEL DA SILVEIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.580.532- **	02/07/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	18
21	2.062	JERRY ADRIANY DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.688.772- **	20/11/1977	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	43
22	2.551	ALINE LETICIA DE JESUS MOTA (JARU / RO)	SIM	***.391.242- **	15/05/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
23	701	LUANA WOHLEMBERG PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.677.391- **	21/04/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	29
24	23	GISLAINE ALVES DA COSTA (BURITIS / RO)	NÃO	***.056.172- **	28/10/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28
25	24	VANUZA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.978.602- **	04/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
26	198	CLERIA DA COSTA NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.104.812- **	15/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	26
27	2.492	KELLY ELLER BARBOZA (BURITIS / RO)	SIM	***.429.001- **	18/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
28	387	KATIA MANON VILHENA DE MIRANDA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.407.322- **	20/06/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	46
TOTAL DE INSCRITO(S): 28															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO ELEMENTAR - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND ELEM	NÍV MÉD	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	373	FERNANDO HERBST DA SILVA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	***.303.962- **	14/09/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	0	NÃO	24
2	1.376	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.973.842- **	10/11/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	2	NÃO	42
3	1.218	VANESSA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.058.672- **	16/03/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	29
4	704	GERCINALVA SCHNIEDER LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.810.902- **	12/11/1984	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	2	NÃO	36
5	1.100	ATENILTON DA SILVA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.490.031- **	29/09/1988	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	2	NÃO	32
6	2.155	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS (BURITIS / RO)	SIM	***.264.522- **	07/09/2000	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	20
7	1.620	LAISE RODRIGUES BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.962- **	12/12/2002	NÃO	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	18
8	884	EDMA SILVA SANTIAGO D SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.555.732- **	03/11/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	42
9	1.063	LUCINEI APARECIDA SALVADOR CRISTO (BURITIS / RO)	SIM	***.766.452- **	13/11/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	37
10	784	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.858.342- **	12/10/1973	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	47
11	1.457	LUCIANO PEREIRA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.155.293- **	28/02/1975	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5	NÃO	46
12	2.699	KEILA DA SILVA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.990.402- **	11/12/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
13	1.248	CLAUDINEIA AURELIO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.377.182- **	22/06/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	26
14	1.576	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.926.372- **	22/12/2000	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
15	929	JEFFIS MELO DE SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.910.502- **	10/05/1975	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	45
16	2.427	HALLYNE GALDINO FREITAS (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.142.032- **	31/08/2002	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	18
17	1.732	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.273.142- **	23/07/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	2	NÃO	21
18	2.494	MARIALDO BISPO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.188.928- **	01/07/1965	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	55
19	1.201	CLAUDETE MARIA LENZI (BURITIS / RO)	SIM	***.507.512- **	20/06/1981	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	39
20	1.459	RITA PEREIRA DE SOUZA DUPSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.619.192- **	04/04/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	35
21	1.361	MEYRE BATISTA CHAVES (BURITIS / RO)	SIM	***.207.072- **	10/05/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	31
22	1.688	LUCYAN ELAN RAMOS LINS (BURITIS / RO)	SIM	***.843.381- **	29/05/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	31
23	250	BARBARA PINTO BINZ (BURITIS / RO)	SIM	***.254.377- **	22/09/1989	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	31
24	1.220	KARINA ELLER BARBOZA (BURITIS / RO)	SIM	***.429.371- **	28/12/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	21
25	2.615	JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.416.982- **	22/12/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	44
26	132	LUCIANA PIRES RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.023.258- **	19/01/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	41
27	2.262	MARIA DOS ANJOS MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.710.502- **	24/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
28	1.393	ELISABETH CRISTINA CAEIRO LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.654.822- **	29/11/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
29	2.600	BRUCE WILLIS DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.962.862- **	15/06/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
30	1.751	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.556.362- **	24/12/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
31	141	MAINARA APARECIDA DE FREITAS (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.220.452- **	03/11/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
TOTAL DE INSCRITO(S): 31															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OU PASSAGEIROS CNH CATEGORIA D - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.771	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO (BURITIS / RO)	SIM	***.943.422- **	22/09/1975	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	45
2	1.088	OLECIO SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.241.372- **	14/06/1978	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	3	NÃO	42
3	879	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.520.902- **	23/06/1983	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	37

4	2.223	ALVIM CALIXTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.866.542- **	26/12/1974	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	30,00	3	NÃO	46
5	792	RODRIGO ASCASCIBAS ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.795.457- **	19/04/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	36
6	2.602	JULIO CESAR DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.739.592- **	18/11/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	34
7	1.681	ERIVALDO CARNEIRO DE MELO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.056.562- **	28/09/1983	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	30,00	4	NÃO	37
8	1.310	ROBERTO JOAO DE FARIA (BURITIS / RO)	SIM	***.206.371- **	04/05/1975	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	2	NÃO	45
9	2.622	ADRIANO ALVES TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.653.932- **	21/06/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	2	NÃO	30
10	649	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.277.542- **	28/05/1984	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	36
11	1.928	ROMULO SOUZA CAMPOS (BURITIS / RO)	SIM	***.559.702- **	23/11/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	1	NÃO	25
12	2.072	SINOMAR MACEDO DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.038.452- **	26/08/1979	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	15,00	2	NÃO	41
13	1.918	ANDRE LEONARDO MACEDO MARQUES (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.857.722- **	09/07/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	39
14	896	JOSE CARLOS BEGUES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.761.241- **	18/05/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	47
15	1.485	MAYCON SILVA DE MATOS LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.291.822- **	12/02/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	33
16	1.394	WELINGTON MACHADO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.245.572- **	30/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
17	960	ANTONIO PEREIRA DA SILVA (JARU / RO)	SIM	***.095.872- **	20/10/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39
18	1.438	ELTON DA SILVA DUARTE (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.633.898- **	26/08/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
19	1.817	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.287.486- **	14/08/1964	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	56
20	340	JUDEIR ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.462.322- **	15/11/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	46
21	2.016	CLEDERSON FERNANO DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.137.242- **	15/10/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	39
22	1.161	SERGIO LOPES D OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.281.902- **	13/01/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	39
23	684	JOSUE VIEIRA SCHNEIDER LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.032.112- **	15/04/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
24	2.006	ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.956.352- **	07/02/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
25	857	JOSE VINICIUS GOBBI (BURITIS / RO)	SIM	***.577.612- **	22/04/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
26	831	GILVAN SOARES DA SILVA (PRESIDENTE MEDICI / RO)	SIM	***.977.592- **	04/03/1969	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	52
27	1.561	RODRIGO CLAUDINO DE SOUZA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.523.742- **	04/01/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
TOTAL DE INSCRITO(S): 27																

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - ENSINO FUNDAMENTAL CNH CATEGORIA B - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.093	OLECIO SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.241.372- **	14/06/1978	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	3	NÃO	42
2	1.968	LORRAN MOREIRA FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.465.782- **	11/05/1993	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	0	NÃO	27
3	681	ELCIO BRAZ GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.565.231- **	04/11/1964	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	2	NÃO	56
4	917	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.517.802- **	10/04/1975	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	46
5	2.466	GILSON SILVA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.488.002- **	03/05/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	3	NÃO	38
6	643	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.277.542- **	28/05/1984	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	36
7	1.778	ADENILSON BOTELHO NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.360.402- **	24/07/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	1	NÃO	32
8	2.244	FILIPE RAMON LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.935.701- **	29/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	30
9	454	LEANDRO CONCEICAO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.023.032- **	06/06/1992	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
10	1.177	ROGERIO GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.499.262- **	24/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	28
11	242	ANTONIO JOSE LEOCADIO (BURITIS / RO)	SIM	***.285.796- **	29/11/1966	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	4	NÃO	54
12	52	LUIZ PEREIRA DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.369.182- **	11/05/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	39
13	814	GLEISON COSTA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.699.082- **	19/11/1990	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4	NÃO	30
14	638	VANDERLEI SANTIAGO (BURITIS / RO)	SIM	***.714.402- **	05/06/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	44
15	2.357	ROBSOM RAMOS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.099.402- **	05/11/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	44
16	688	EDMILSON REGES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.810.842- **	20/02/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	43
17	747	RICARDO SOUZA CONCEICAO (BURITIS / RO)	SIM	***.461.102- **	18/06/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	42
18	2.020	CLEDERSON FERNANDO DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.137.242- **	15/10/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39
19	211	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (BURITIS / RO)	SIM	***.305.752- **	21/07/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
20	1.372	RODRIGO LOPES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.143.011- **	14/09/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	38
21	1.962	FABIO CORDEIRO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.904.352- **	07/02/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	37
22	615	JOSEILTON DA SILVA RAMOS (BURITIS / RO)	SIM	***.111.522- **	21/11/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	36
23	333	ELIEZER SILVA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.281.602- **	22/08/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	35
24	819	ITAMAR RODRIGUES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.235.922- **	22/12/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	32
25	752	JAIME PECHEJOSVSKI DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.086.592- **	21/06/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	31
26	967	JOSE ANDRE (BURITIS / RO)	SIM	***.768.062- **	20/08/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
27	1.384	SHIRLEI QUELI SCOTA (BURITIS / RO)	SIM	***.058.682- **	06/05/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
28	216	SIDNEY PAVANI MACHADO (BURITIS / RO)	SIM	***.907.262- **	03/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
29	1.116	ALEX MANTOVANELLI (BURITIS / RO)	SIM	***.259.742- **	17/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
30	350	WELLINGTON MANTOVANI PAUBEL (BURITIS / RO)	SIM	***.108.982- **	09/03/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
31	182	ELIELDE ALVES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.611.772- **	11/11/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
32	1.641	KEILA MEDEIROS AZEVEDO ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.912.682- **	14/12/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
33	1.805	ANDERSON GONCALVES DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.271.322- **	02/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25

34	951	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.210.662- **	17/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
35	2.183	LUCAS PEREIRA CAIRES (BURITIS / RO)	SIM	***.264.192- **	07/12/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
36	1.643	DIEGO DOS SANTOS NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.881.682- **	26/02/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
37	2.288	UGLES DE OLIVEIRA FRANCISCO (BURITIS / RO)	SIM	***.884.782- **	25/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
38	2.050	DHEMERSON DA SILVA SANDOVAL (BURITIS / RO)	SIM	***.540.342- **	13/09/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
39	711	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.918.768- **	24/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
40	2.522	JHONATAN PESSSOA SOPELETTO (BURITIS / RO)	SIM	***.093.192- **	11/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
41	2.583	LESLEY TAIANE GOMES FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.721.832- **	18/02/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
42	1.415	ISAIAS APARECIDO DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.097.962- **	14/11/1971	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	49
43	2.191	HENRIQUE SOAREZ SORUCO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.009.542- **	21/09/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	42
44	2.660	DEODATO NOGUEIRA DE MEIRA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.012.892- **	19/01/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	41
45	867	JHONATA RIBEIRO DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.035.492- **	12/11/1995	SIM	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
46	204	MARIALDO BISPO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.188.928- **	01/07/1965	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3	NÃO	55
47	2.040	GENES SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.480.432- **	14/01/1983	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	38
48	1.950	ELISNEI SILVA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.960.922- **	19/04/1993	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	28
49	869	EDUARDO PRESTES FEITOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.162- **	09/03/2001	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	20
50	419	NAILTO BALBINO DINIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.898.162- **	21/06/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	55
51	646	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.875.134- **	29/11/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	55
52	2.219	ALVIM CALIXTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.866.542- **	26/12/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	46
53	2.543	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.943.422- **	22/09/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	45
54	2.546	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.418.312- **	11/11/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
55	2.102	COSMO LIMA DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.056.042- **	22/02/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6	NÃO	41
56	2.471	WEKLEY RODRIGUES ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.539.382- **	01/03/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	41
57	1.456	JOSE ROBERTO JORDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.686.072- **	16/03/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	40
58	135	OLIVEIRO MARCELINO DOS HANJOS (BURITIS / RO)	SIM	***.290.432- **	19/05/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	38
59	2.036	BENIVIA DE SOUZA ARAJO (BURITIS / RO)	SIM	***.312.652- **	05/06/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
60	1.009	ROBSON SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.384.152- **	23/10/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	35
61	2.719	JULIO CEZAR SATIMO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.342- **	03/03/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	35
62	1.149	FRANCISCO DEIVID SOUSA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.493.252- **	20/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
63	1.534	FRANCISCO DEIVID SOUSA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.493.252- **	20/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
64	2.675	EZIEL FLAUSINO MOCELLIN (BURITIS / RO)	SIM	***.799.182- **	09/11/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	31
65	1.640	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.643.672- **	10/12/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	29
66	1.832	RONES TOMAZ DE FONSECA (BURITIS / RO)	SIM	***.568.722- **	10/01/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	28
67	297	ALLISSON MARCELINO CARBONI (BURITIS / RO)	SIM	***.446.692- **	28/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
68	369	WELLER SILVA SENES (BURITIS / RO)	SIM	***.901.462- **	23/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26
69	1.300	CLEBSON SOARES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.951.002- **	28/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
70	138	BRUNO RAMOS DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.035.422- **	20/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
71	1.683	TALES DE ALMEIDA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.872.572- **	19/08/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
72	1.064	TOBIAS ELLER DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.200.262- **	28/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
73	2.661	VITOR GABRIEL CHAPUIS BARRETO (BURITIS / RO)	SIM	***.953.572- **	24/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	22
74	865	JOSE VINICIUS GOBBI (BURITIS / RO)	SIM	***.577.612- **	22/04/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
75	2.217	MARCIO FARIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.021.182- **	27/11/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
76	1.911	WILLY BUIARSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.497.712- **	11/10/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
77	212	JOSE PAULO DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.769.962- **	20/01/1966	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	55
78	2.702	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.943.282- **	08/08/1967	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	53
79	2.175	CRISTOVAO COUTINHO NEVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.807.402- **	25/07/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	46
80	485	CARLOS NASSER RODRIGUES DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.441.580- **	02/09/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	45
81	2.024	JERRY ADRIANY (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.688.772- **	20/11/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	43
82	2.603	OILSON DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.522.142- **	27/05/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	41
83	1.541	GIOVAN FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.734.242- **	17/05/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
84	2.202	VALMIR ROGERIO DE CAMPOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.876.952- **	13/02/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
85	2.011	REINALDO CARTAGENA CUELLAR (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.639.402- **	07/08/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	32
86	157	DEYVSON HENRIQUE DA SILVA TORRES (CACOAL / RO)	SIM	***.145.302- **	04/06/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	27
87	1.798	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.499.962- **	27/08/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
88	905	JEFERSON HOLANDA AMARAL (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.162.192- **	22/12/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	24
89	1.407	WEVERTON DE OLIVEIRA SOARES (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.064.732- **	10/04/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
90	1.302	EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.400.862- **	27/07/2019	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	1
TOTAL DE INSCRITO(S): 90																

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - ORIENTADOR SOCIAL PARA CRAS E CREAS - ENSINO MÉDIO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.816	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.000.202- **	05/11/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	2	NÃO	39
2	1.527	SILVANA CEZAR DE MIRANDA (BURITIS / RO)	SIM	***.566.002- **	31/03/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	5,00	75,00	1	NÃO	33
3	1.825	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO (BURITIS / RO)	SIM	***.618.812- **	13/06/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	34
4	1.012	RENE SOBRINHO LANES (BURITIS / RO)	SIM	***.611.792- **	02/03/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	27
5	2.556	DAIANNA DE JESUS LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.979.452- **	24/04/1994	NÃO	30,00	0,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	26
6	372	SANDRINA MARIA CARDOSO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.515.092- **	09/10/1972	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	2	NÃO	48
7	1.889	TATIANE SIMAO SOUZA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.502.132- **	19/02/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	24
8	1.693	PATRICIA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.744.202- **	13/11/1989	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	10,00	60,00	2	NÃO	31
9	709	MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.907.474- **	23/06/1985	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	5,00	55,00	0	NÃO	35
10	1.616	MARIA VICENTE RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.876.582- **	16/11/1971	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	3	NÃO	49
11	1.308	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTO (BURITIS / RO)	SIM	***.491.612- **	18/05/1974	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	46
12	1.829	ELENILZA PEREIRA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.389.372- **	21/05/1986	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	34
13	2.095	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.088.802- **	10/06/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	32
14	1.744	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.711.842- **	25/05/1989	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	31
15	1.592	WAGNER DA COSTA MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.533.102- **	09/07/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	29
16	562	KENIA FERNANDA SIQUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.794.602- **	17/09/1991	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	29
17	416	UILLIAMAR DE AZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.234.932- **	19/09/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	28
18	1.802	DAIANY KELLY BRAGA DE CASTRO (BURITIS / RO)	SIM	***.426.622- **	25/12/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	25
19	304	JESSYCA STEFANI FERREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.973.072- **	27/04/1989	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	31
20	2.520	THAYLA ROCHA AGUIRRE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.376.371- **	10/09/1990	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	30
21	1.170	SIMONE SILVA LOURES JORDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.676.955- **	16/10/1979	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	41
22	1.710	MARIANI DE SA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.697.752- **	05/06/1998	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	22
23	1.539	EDINA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.320.662- **	07/02/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	47
24	2.338	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.931.278- **	19/12/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	46
25	839	GABRIELA DE JESUS MOREIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.983.462- **	10/12/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	42
26	2.283	MARCELO NASCIMNTO LEAL (BURITIS / RO)	SIM	***.062.712- **	11/08/1982	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	38
27	2.266	ELAINE APARECIDA DE ASSIS (BURITIS / RO)	SIM	***.940.592- **	30/05/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	34
28	720	GISELE KNETSIKE (BURITIS / RO)	SIM	***.775.282- **	01/07/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	34
29	727	TELMA MACIEL NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.371.662- **	16/08/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	34
30	2.650	DENISE FLAUZINA MOCELLIN BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.803.782- **	09/11/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	33
31	566	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.893.342- **	02/03/1988	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	33
32	2.470	SILVANA CRISTINA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.553.082- **	22/10/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	32
33	1.237	LUCILA DA SILVA FRANCA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.951.062- **	08/12/1989	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
34	556	LAUDICEIA DE JESUS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.400.682- **	19/04/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	28
35	2.408	FERNANDA DA SILVA BASTO (BURITIS / RO)	SIM	***.352.462- **	24/06/1993	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
36	2.068	REGINALDO GEFERSON DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.632.292- **	30/08/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	26
37	551	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES (BURITIS / RO)	SIM	***.054.062- **	11/05/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
38	1.997	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.393.582- **	31/05/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
39	2.063	EDILANE DA SILVA MELO SANDOVAL (BURITIS / RO)	SIM	***.973.602- **	30/01/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
40	143	GESSICA PEREIRA RIOS (BURITIS / RO)	SIM	***.801.742- **	18/03/1996	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
41	1.605	CAMILA DE LIMA FERNANDES DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.394.782- **	27/02/1998	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
42	1.260	WILLIAS NASCIMENTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.550.122- **	12/07/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
43	1.301	EMILLY KELLY SANTANA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.505.422- **	05/11/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
44	1.017	SILENE APARECIDA MEDEIROS (CACOAL / RO)	SIM	***.699.082- **	11/07/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	42
45	2.108	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.303.801- **	11/10/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	41
46	294	JULIANA RIBEIRO ANSELMO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.103.712- **	12/02/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	34
47	2.230	ROSILDA FERREIRA DA SILVA VIANA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.644.092- **	31/08/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
48	2.485	DAIANE DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.358.692- **	30/08/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	31
49	1.509	LEANDRA AQUINO PRATES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.342.082- **	29/05/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	30
50	2.377	JESSYCA KAROLINE WITT BRAGA (CACOAL / RO)	SIM	***.612.702- **	07/06/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	28
51	663	CAROLINY PINHEIRO SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.320.522- **	18/09/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
52	408	LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.153.832- **	30/12/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
53	2.046	FAGNER SANTOS DE SOUSA (JARU / RO)	SIM	***.520.532- **	01/01/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	27
54	693	DALILA OLIVEIRA DE JESUS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.576.512- **	16/05/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	26
55	590	ENI SANTOS DE ARAUJO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.267.302- **	21/08/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
56	1.980	VANESSA FERREIRA VILETE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.239.092- **	13/05/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
57	1.580	RYAN CATRICH OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.331.972- **	27/08/2002	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	18
58	1.537	GRACIELE RAMACKOSKI SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.006.082- **	29/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	28
59	2.169	ALAN DIONI NUNES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.106.082- **	23/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	27

60	1.433	ERIAN COELHO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.643.132- **	10/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	23
61	1.011	MARIA EMILIA FLORES DE OLIVEIRA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.508.892- **	17/10/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	27
62	4	PALOMA DA SILVA SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.675.742- **	24/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	23
63	2.157	VANUSA RIBEIRO MATOS (BURITIS / RO)	SIM	***.691.812- **	22/09/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	4	NÃO	36
64	1.822	ROSELI BEZERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.974.521- **	22/10/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	48
65	1.154	AMERICO ROCHA NETO (BURITIS / RO)	SIM	***.364.622- **	03/12/1974	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	46
66	2.362	ROBSON RAMOS NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.099.402- **	05/11/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	44
67	2.132	MARIA ANDRELEIA COSTA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.024.042- **	14/11/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	44
68	344	RENATA ALVES PEIXOTO (BURITIS / RO)	SIM	***.037.572- **	28/05/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	42
69	726	DIVANETE VIEIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.022.592- **	09/08/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	42
70	1.256	SULANY BARBOSA DA SILVA BRITO (BURITIS / RO)	SIM	***.846.283- **	06/10/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	39
71	2.264	VALERIA FATIMA DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.708.302- **	23/02/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39
72	830	OZANA VENTURA LUCIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.306.502- **	30/03/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	39
73	328	JUCIMARA VIEIRA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.329.392- **	02/05/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37
74	1.386	JEANE PAULA COHO MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.911.732- **	16/07/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	36
75	2.029	EDILENICE SOUSA DA SILVA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.695.812- **	23/09/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
76	477	JOSILENE DA CONCEICAO (BURITIS / RO)	SIM	***.198.122- **	27/11/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
77	229	HELIA RODRIGUES DE PASSOS CORDEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.434.952- **	16/12/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	36
78	2.314	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.623.922- **	03/07/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	35
79	799	FABIANE DOS ANJOS DUTRA (BURITIS / RO)	SIM	***.098.052- **	09/08/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
80	1.949	MAGNA GORETE COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.955.347- **	21/11/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
81	2.284	CARLA ELAINE DE ASSIS (BURITIS / RO)	SIM	***.229.952- **	12/01/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
82	1.529	ELENILDA LIVIZ BUENO PAZ (BURITIS / RO)	SIM	***.061.972- **	15/04/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	35
83	1.723	LUCILENE NATALINA CORREIA (BURITIS / RO)	SIM	***.634.152- **	07/05/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	34
84	258	MILTON ALVES DE BASTO (BURITIS / RO)	SIM	***.330.862- **	22/01/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	34
85	2.187	KELLY DOS SANTOS MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.873.141- **	30/05/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	33
86	2.630	LUANA NUNES DAL PIERO FARIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.170.082- **	25/09/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	33
87	1.624	JOSIANE DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.495.802- **	10/07/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	32
88	1.348	VALQUIRIA GONCALVES DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.941.392- **	12/08/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	32
89	811	ITAMAR RODRIGUES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.235.922- **	22/12/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	32
90	2.066	JUNIA MARISA NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.920.642- **	18/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
91	214	DENIZE RODRIGUES DE PASSOS (BURITIS / RO)	SIM	***.701.752- **	15/08/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	30
92	228	JAKCIELE MARQUES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.663.932- **	11/12/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
93	1.779	CRITIANE PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.913.222- **	10/03/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
94	450	SABRINA SANTOS NOVELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.279.772- **	21/01/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	29
95	674	AGNA QUEILA DE JESUS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.408.092- **	19/02/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
96	447	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.244.952- **	19/03/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	29
97	768	BARBARA TEIXEIRA DE MORAIS SAPATEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.024.042- **	21/04/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	29
98	1.395	SHIRLEI QUELI SCOTA (BURITIS / RO)	SIM	***.058.682- **	06/05/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
99	550	FRANCIELI VIEIRA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.978.232- **	28/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	28
100	1.518	NILCELANE NUNES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.087.152- **	24/09/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
101	502	GEILSON DE SA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.193.042- **	20/10/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
102	2.670	MAIRA OLIVEIRA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.494.952- **	12/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
103	1.238	LARIANE DULCE AURELIO CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	***.968.392- **	14/04/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
104	1.069	DAIANE SANTANA NOGUEIRA DE MELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.691.152- **	02/05/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	27
105	1.955	ALDO SOUZA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.102.172- **	06/07/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
106	1.780	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.530.102- **	06/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
107	2.536	VANESSA DA SILVA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.701.152- **	13/09/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	27
108	1.737	LEIDIANE DE SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.835.572- **	17/01/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
109	913	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.101.822- **	14/02/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
110	1.725	LETICIA SOUZA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.780.842- **	31/07/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
111	488	FRANCISLEY WANDERSON LUCAS DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.623.002- **	18/10/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
112	2.614	AMANDA DA SILVA LUCIO (BURITIS / RO)	SIM	***.504.892- **	23/12/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	26
113	1.667	JEFERSON DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.072.192- **	12/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	26
114	1.878	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.806.392- **	21/08/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
115	956	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.210.662- **	17/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
116	267	WLADIMIR DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.402.572- **	14/03/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
117	651	DIONATAN CONCEIAO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.588.192- **	01/09/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
118	1.171	RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.555.032- **	10/09/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	24
119	2.701	JOYCE CONCEICAO NASCIMENTO CARBONI (BURITIS / RO)	SIM	***.182.632- **	11/10/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	24
120	2.404	INGRID CAMILA BATISTA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.642.752- **	02/01/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
121	2.030	JULIANA DA PURIFICACAO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.923.602- **	10/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	24
122	952	MONICA DA CRUZ SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.663.058- **	13/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24

123	396	KARINE FERNANDES TABORDA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.464.612- **	17/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	24
124	1.408	TALIA NUNES SCHINEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.463.142- **	09/09/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
125	1.211	SANDREANY MARIA DA SILVA RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.347.202- **	29/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
126	833	ALINE MAFRA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.251.022- **	20/05/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
127	531	RENATA DIAS SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.506.728- **	03/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
128	845	ANA PAULA SILVA FERREIRA ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.991.922- **	14/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	22
129	2.069	AMANDA DA SILVA MACHADO (BURITIS / RO)	SIM	***.656.322- **	20/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
130	718	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.918.768- **	24/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
131	1.105	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.387.602- **	17/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
132	2.400	JESSICA TOLEDO SILVA DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.642.692- **	09/02/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
133	2.497	LORRAINE DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.231.442- **	18/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
134	394	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.803.022- **	03/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	21
135	1.200	ARIELY VIEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.717.852- **	04/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
136	1.462	VANESSA SOUZA BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.400.972- **	27/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
137	1.979	FRANKLIN ALVES ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.518.462- **	02/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
138	145	WESLEY MARTINS DA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.928.772- **	26/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
139	1.015	DANIELLY MEDEIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.182.522- **	03/11/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
140	844	KAUANY REPKE DAMA (BURITIS / RO)	SIM	***.735.982- **	12/01/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
141	1.232	KARINNY CRISTINA LEITE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.770.232- **	02/02/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	20
142	797	VANESSA GOMES FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.397.382- **	10/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
143	1.837	CAMILA RIBEIRO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.736.482- **	20/04/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	20
144	1.772	GABRIEL OSNI DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.629.682- **	27/04/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	19
145	2.736	MORGANA SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.144.932- **	20/05/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
146	1.273	SUIANE BRITO DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.861.361- **	18/01/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	19
147	1.729	LUANA MARTINS DE SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.599.682- **	06/02/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
148	1.207	LARISSE RODRIGUES BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.006.262- **	05/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
149	1.132	LETICIA MIRANDA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.612- **	10/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
150	2.263	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.976.192- **	06/04/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
151	966	MIQUELI OLIVEIRA MENEGUELLI (BURITIS / RO)	SIM	***.045.272- **	29/04/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
152	501	IRIS PEREIRA GUERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.777.082- **	01/10/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
153	2.588	MARIANA VENTURA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.057.312- **	01/01/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
154	2.292	DEOLIMAR JORDELLES RIBEIRO DO NASCIMENTO (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.599.622- **	01/05/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	28
155	2.227	JULIO CESAR PINHEIRO ALVES (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.436.512- **	12/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
156	315	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEICAO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.050.442- **	02/09/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
157	2.644	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.155.982- **	01/07/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	23
158	1.051	BRUNA LETHICIA DIAS VIEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.616.892- **	05/05/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
159	1.446	EMILLY LOBO BOTELHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.687.142- **	16/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
160	1.246	PATRICK RUAN PEREIRA DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.125.602- **	25/10/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
161	1.700	ALISSON SOARES NOLETO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.271.522- **	04/11/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
162	2.330	RAQUEL AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.114.232- **	18/11/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	44
163	321	KELLY BATISTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.853.929- **	26/02/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
164	1.936	VANECIA DE FARIAS MACEDO RANGEL DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.479.227- **	25/12/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
165	200	AMELIA IMPERATRIZ DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.945.642- **	06/11/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	31
166	983	NATALIA DE SOUZA GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.858.662- **	10/12/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	25
167	1.346	HUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.978.202- **	27/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
168	476	AMANDA MARTINS PIMENTA MAURICIO (BURITIS / RO)	SIM	***.039.542- **	03/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
169	2.236	ALINE DOS SANTOS GUERREIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.742.992- **	24/10/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22
170	1.946	ADEILTON DE OLIVEIRA BRITO (BURITIS / RO)	SIM	***.511.502- **	23/06/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
171	1.564	VICTORIA DUTRA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.175.122- **	24/02/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
TOTAL DE INSCRITO(S): 171															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	336	GECIRA LANDI DA SILVA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.777.162- **	17/11/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	80,00	1	NÃO	36
2	2.082	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS (PORTO VELHPO / RO)	SIM	***.541.782- **	03/03/1983	NÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	20,00	5,00	65,00	0	NÃO	38
3	1.538	JHONATAN MATIAS DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.861.172- **	26/06/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	31
4	647	EDIVAM FRANCISCO GUERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.376.832- **	13/05/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	50,00	0	NÃO	32

5	995	MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORREA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.260.622- **	24/04/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	28
6	2.151	VALMIR SANTOS DUARTE (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.619.822- **	27/02/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	26
7	1.287	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.730.052- **	03/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0	NÃO	25
8	213	LUCENI CARDOSO DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.612.052- **	22/09/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	3	NÃO	37
9	825	DAYANNE JACINTO GOUVEIA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.683.292- **	01/10/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0	NÃO	29
10	2.356	KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.814.342- **	22/01/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	1	NÃO	27
11	1.746	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.919.252- **	26/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	30
12	2.504	RAFAELA GOMES MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.029.499- **	07/06/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	26
13	1.476	GABRIELA DOS SANTOS BUENO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.802.752- **	28/05/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	30
14	2.517	ELIANA APARECIDA BRANDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.171.549- **	22/01/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	44
15	100	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.495.462- **	21/09/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
16	744	MARIA VALERIA BISPO SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.277.142- **	28/07/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
17	2.147	ROZILDA FERREIRA COELHO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.905.322- **	06/07/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
18	1.930	CLAUDINEY FERREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.642.172- **	13/08/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	36
19	8	MARCELO SERRATH BARBOSA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.471.642- **	06/05/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	34
20	2.590	FABIO VIEIRA LIMA (CAMPO GRANDE / MS)	SIM	***.919.832- **	03/07/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
21	1.606	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.989.262- **	11/01/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	34
22	1.466	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.391.442- **	09/03/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
23	1.307	AURELIO FERREIRA BRITO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.828.462- **	14/11/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
24	348	KATIANE DA SILVA VALENTIM (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.890.702- **	16/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	24
25	1.279	JHONATTA NICOLAS DA SILVA TEODORIO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.904.832- **	16/03/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23

TOTAL DE INSCRITO(S): 25

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO VIGENTE) - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPE.	MEST.	DOUT.	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	497	SABRINA XAVIER ORLANDIN (BURITIS / RO)	SIM	***.625.392- **	09/03/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	28
2	644	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CABIXI / RO)	SIM	***.100.419- **	24/04/1984	SIM	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00	0	NÃO	36
3	199	LUANA LOPES PRATES (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.995.312- **	11/11/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	60,00	0	NÃO	28
4	1.194	WIGNA MARTINS DE	SIM	***.566.852- **	06/05/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	26

		OLIVEIRA (BURITIS / RO)															
5	489	CAMILA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.370.522- **	17/12/1996	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	24
6	1.872	LUCINETE CAVALCANTE FERREIRA (JARU / RO)	SIM	***.435.392- **	10/06/1974	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	55,00	0	NÃO	46
7	1.412	KIMBERLIN DE MIRANDA DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.645.702- **	07/09/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	50,00	0	NÃO	25
8	233	LEILIANE LOPES DA SILVA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.672.402- **	16/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	45,00	1	NÃO	32
9	1.615	MARCIELE PASCOAL DE FREITAS (CACOAL / RO)	SIM	***.204.232- **	31/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5,00	45,00	0	NÃO	27
10	1.383	KAREN NATHALYA PETRY (PIMENTA BUENO / RO)	SIM	***.779.682- **	13/05/1997	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0	NÃO	23
11	2.667	CELESTINA ANDRADE SANTOS (CACOAL / RO)	SIM	***.356.634- **	29/08/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	27
12	1.253	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS (BURITIS / RO)	SIM	***.070.582- **	24/10/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
13	354	LAVINIA DOS REIS NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.227.682- **	12/11/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
14	1.653	RAFAELA AREAS GAMBATI (BURITIS / RO)	SIM	***.761.342- **	20/10/1995	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	25
15	1.555	KADIJA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.164.192- **	01/04/1996	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	25
16	712	SANDRA FERREIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.251.602- **	15/06/1967	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	53
17	2.271	RAIANE DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.594.912- **	17/02/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	26
18	2.579	MARIA EUFRASIA DE FARIA (CAMPINAS / SP)	SIM	***.250.958- **	20/03/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	49
19	1.353	ELISIANA FERREIRA CAMPOS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.136.742- **	21/03/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	45
20	740	JOCIMARIA CORREA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.139.902- **	29/05/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	43
21	1.355	CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE (CACOAL / RO)	SIM	***.137.702- **	19/06/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	40
22	2.686	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.033.002- **	12/04/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	37
23	1.083	MAIARA NASCIMENTO DE MELO HURTADO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.466.452- **	28/06/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
24	1.782	ROSAINE DA SILVA SANTOS SOUSA (JARU / RO)	SIM	***.813.192- **	26/01/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
25	1.989	ELISABETH CRISTINA BRASIL ROSSI (JI-PARANA / RO)	SIM	***.764.512- **	19/04/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
26	2.096	RAFAELA SILVA DE JESUS VITAL (CACOAL / RO)	SIM	***.194.812- **	10/02/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
27	676	GESSICA PEREIRA DA SILVA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.514.152- **	07/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	27
28	2.351	NADIA DOS SANTOS SCHMIDT (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.631.822- **	27/04/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
29	2.324	VANESKA LARA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	***.735.092- **	11/11/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
30	1.853	FELIPE WIL DE SOUSA (ITAJUB / MG)	SIM	***.289.826- **	17/12/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
31	1.587	LAURA MARIA DUQUE SOARES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.050.496- **	04/02/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23

TOTAL DE INSCRITO(S): 31

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.066	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.678.332-**	24/05/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	2	NÃO	32
2	2.243	DANIEL GUSTAVO LEAL COSTA PEREIRA (MONTES CLAROS / MG)	SIM	***.389.886-**	29/03/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	0	NÃO	42
3	850	POLIANA APARECIDA CRUZ (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.536.632-**	25/04/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	2	NÃO	37
4	2.464	SABRINE BORGES DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.132.942-**	27/11/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	15,00	85,00	0	NÃO	25
5	2.126	DANIEL DA SILVA FREITAS (BURITIS / RO)	SIM	***.252.262-**	17/11/1976	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	2	NÃO	44
6	745	GAINETE CORREA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.439.042-**	08/10/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	30,00	80,00	2	NÃO	47
7	1.186	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA (SAO FELIPE D OESTE / RO)	SIM	***.529.082-**	08/05/1979	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	2	NÃO	41
8	2.064	LUCILENE MEDEIROS DE BRITO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.237.232-**	25/03/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	0	NÃO	24
9	645	VIVIANE GASPAR VIANA (BURITIS / RO)	SIM	***.075.372-**	06/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	35
10	2.185	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (BURITIS / RO)	SIM	***.621.612-**	25/10/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	33
11	41	DANIELA WAISEL LAVAGNOLLI (BURITIS / RO)	SIM	***.380.259-**	24/02/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	29
12	2.563	DAIANNA DE JESUS LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.979.452-**	24/04/1994	NÃO	30,00	0,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	26
13	576	SUELI AGUIAR (JI-PARANA / RO)	SIM	***.550.502-**	04/12/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	42
14	2.015	FAGNER SANTOS DE SOUSA (JARU / RO)	SIM	***.520.532-**	01/01/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	27
15	1.565	CHAYENNE KELLY GOMES FERREIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.571.212-**	14/05/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	22
16	1.629	MARIA VICENTE RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.876.582-**	16/11/1971	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	3	NÃO	49
17	2.370	MIRLANI FAUSTINO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.743.922-**	05/01/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	2	NÃO	36
18	1.501	NILCELANE NUNES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.087.152-**	24/09/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	1	NÃO	28
19	1.715	ERIKA DA SILVA SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.560.812-**	26/03/1996	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	15,00	65,00	1	NÃO	25
20	2.136	TALIA LILIANE SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.403.942-**	22/09/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	0	NÃO	23
21	2	PALOMA DA SILVA SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.675.742-**	24/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	15,00	65,00	0	NÃO	23
22	703	MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO (COLORADO DO OESTE / RO)	SIM	***.907.474-**	23/06/1985	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	15,00	65,00	0	NÃO	35
23	1.182	JOSE CARLOS RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.806.838-**	11/03/1965	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	3	NÃO	56
24	347	LUCIENE RAMOS BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.405.082-**	18/01/1982	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	10,00	60,00	2	NÃO	39
25	2.270	ELAINE APARECIDA DE ASSIS (BURITIS / RO)	SIM	***.940.592-**	30/05/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	34
26	874	JANSSIELI MILITINO FACINI (BURITIS / RO)	SIM	***.002.612-**	03/09/1987	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	10,00	60,00	2	NÃO	33
27	658	SIRLEY DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.887.812-**	28/09/1987	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	33
28	172	JOSE CHAVES SIQUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.377.472-**	20/03/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	2	NÃO	31
29	2.474	UILLIAMAR DE ZEVEDO (BURITIS / RO)	SIM	***.234.932-**	19/09/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	0	NÃO	28
30	723	DAIANY KELLY BRAGA DE CASTRO (BURITIS / RO)	SIM	***.426.622-**	25/12/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	0	NÃO	25
31	1.070	JOELMA DUTRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.670.562-**	26/08/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	0	NÃO	22
32	331	DAYLENE APARECIDA ALVES MONCAO (BURITIS / RO)	SIM	***.422.252-**	25/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	1	NÃO	21
33	130	JAYNE DA SILVA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.716.942-**	28/12/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	60,00	0	NÃO	19
34	2.309	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS (SANTA MARIA / DF)	SIM	***.075.151-**	20/03/1973	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	48
35	399	RODRIGO RAMOS RODRIGUES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.239.222-**	23/06/1980	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	40
36	1.933	CLAUDINEY FERREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.642.172-**	13/08/1984	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	36
37	2.376	JESSYCA KAROLINE WITT BRAGA (CACOAL / RO)	SIM	***.612.702-**	07/06/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	28
38	656	CAROLINY PINHEIRO SANTOS FERREIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.320.522-**	18/09/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	27
39	2.278	IGOR HENRIQUE MARTINS DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.385.162-**	11/09/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	1	NÃO	26
40	444	JENIFER JANINE SOARES PINTO (ALTO PARAISO / RO)	SIM	***.893.882-**	25/06/2012	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	60,00	0	NÃO	8
41	2.383	AGUILANIA FALK GUEZE (BURITIS / RO)	SIM	***.086.697-**	03/01/1995	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	5,00	55,00	0	NÃO	26
42	1.639	SARA MARQUES DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.499.302-**	15/12/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	20
43	947	THAYLA ROCHA AGUIRRE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.376.371-**	10/09/1990	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	5,00	55,00	1	NÃO	30
44	530	DANIEL RODRIGUES DA SILVA (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.627.112-**	01/10/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	24
45	161	KETLLEN DE PAULA SOUZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.223.452-**	22/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	5,00	55,00	0	NÃO	21
46	2.194	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.600.111-**	06/12/1964	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	3	NÃO	56
47	2.250	ALVANY DIAS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.937.341-**	27/06/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	47
48	2.325	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.931.278-**	19/12/1974	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	46
49	2.339	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA AIORFE (BURITIS / RO)	SIM	***.222.732-**	26/09/1983	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	37
50	1.158	MIRIAN FLORINDA HENKEDT (BURITIS / RO)	SIM	***.747.002-**	27/04/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	33
51	61	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (BURITIS / RO)	SIM	***.969.142-**	27/05/1987	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	33
52	1.623	IZABEL APARECIDA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.058.692-**	02/02/1991	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	30
53	536	KENIA FERNANDA SIQUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.794.602-**	17/09/1991	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	29
54	1.030	RENE SOBRINHO LANES (BURITIS / RO)	SIM	***.611.792-**	02/03/1994	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	27
55	2.164	MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.961.172-**	18/07/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	26
56	1.839	NAYANE CLAUDIA FARIAS (BURITIS / RO)	SIM	***.418.822-**	02/05/1996	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
57	919	BRENDA RAYSA DA SILVA BEGUER (BURITIS / RO)	SIM	***.298.302-**	15/02/1997	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
58	263	CATIA CARLA AMANCIO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.190.182-**	08/05/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	23

59	1.209	SIMONI BARROS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.266.982-**	20/05/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
60	968	CINTIA FAUSTINO ESTEVAM PEREIRA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.500.502-**	03/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	1	NÃO	23
61	1.455	CAROLAINE VENTURA DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.007.232-**	23/01/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	23
62	378	EDINEIA AZEVEDO ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.587.032-**	29/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	2	NÃO	22
63	1.783	TAIS PINHEIRO DAMASCENA (BURITIS / RO)	SIM	***.650.312-**	16/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	22
64	591	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.601.462-**	25/07/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
65	2.509	JESSICA NAIARA PAGUNG DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.092.492-**	04/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
66	425	KESIA FONSECA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.522.782-**	12/11/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	19
67	2.484	MARIA EDUARDA DE PAULA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.536.052-**	16/07/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
68	668	LETICIA MACIEL DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.736.422-**	09/09/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
69	1.317	JOCELMA DUTRA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.031.182-**	07/11/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
70	1.131	RUAN PABLO GUIMARAES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.926.551-**	14/12/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
71	2.172	CELIO PEREIRA LEITE (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.818.232-**	01/07/1979	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	41
72	1.523	ALAIDE DE OLIVEIRA CARVALHO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.978.202-**	16/05/1991	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	29
73	1.876	TATIANE SIMAO SOUZA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	***.502.132-**	19/02/1997	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	1	NÃO	24
74	1.977	VANESSA FERREIRA VILETE (JI-PARANA / RO)	SIM	***.239.092-**	13/05/1998	NÃO	0,00	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	22
75	2.547	ALINE LETICIA DE JESUS MOTA (JARU / RO)	SIM	***.391.242-**	15/05/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	20
76	1.569	RYAN CATRICH OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.331.972-**	27/08/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	50,00	0	NÃO	18
77	828	GABRIELA DE JESUS MOREIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.983.462-**	10/12/1978	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	42
78	1.217	CARIA GEZIBEL PAGUNG E SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.099.982-**	09/01/1983	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	38
79	2.301	VANS MAR LADISLAU DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.995.242-**	01/05/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	35
80	2.319	CARLA ELAINE DE ASSIS (BURITIS / RO)	SIM	***.229.952-**	12/01/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	2	NÃO	35
81	1.289	CLEONICE PONCIANA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.744.872-**	17/05/1986	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	34
82	2.022	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.996.922-**	01/06/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	33
83	2.399	CLAUDIA SANTANA RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.087.582-**	22/05/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	31
84	2.163	ALAN DIONI NUNES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.106.082-**	23/08/1993	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	27
85	573	GESSICA PEREIRA RIOS (BURITIS / RO)	SIM	***.801.742-**	18/03/1996	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	1	NÃO	25
86	1.996	MARIA EDUARDA LOURES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.729.902-**	29/09/1999	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	21
87	2.617	RUTE SANTOS PEREIRA (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO)	SIM	***.410.392-**	28/10/1985	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	3	NÃO	35
88	1.108	YAGO DANTAS DA SILVA (MARABA / PA)	SIM	***.519.742-**	17/04/1992	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	29
89	2.210	GABRIELA MARLA DE LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.711.112-**	14/11/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	15,00	45,00	0	NÃO	25
90	660	WASHINGTON MORAIS FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.125.842-**	13/11/1987	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	33
91	1.763	JAIRO CARDOSO (BURITIS / RO)	SIM	***.056.642-**	09/12/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	31
92	2.665	JULIANA GONCALVES LIMA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.122.212-**	25/09/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	28
93	21	GISLAINE ALVES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.056.172-**	28/10/1992	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	28
94	2.680	MAIRA OLIVEIRA NOGUEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.494.952-**	12/11/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	28
95	989	DAVI MARQUES DE AQUINO (BURITIS / RO)	SIM	***.475.522-**	04/01/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	27
96	2.698	JOYCE CONCEICAO NASCIMENTO CARBONI (BURITIS / RO)	SIM	***.182.632-**	11/10/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	40,00	1	NÃO	24
97	384	YASMIN MARIA ARAJO LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.001.742-**	19/09/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	10,00	40,00	0	NÃO	20
98	308	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.675.902-**	26/03/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	35
99	2.111	GESIANNE DE MOURA MARTINS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.924.852-**	21/12/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	32
100	1.862	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES (BURITIS / RO)	SIM	***.931.182-**	26/09/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	31
101	1.286	ANDERSON SOUZA SALES (BURITIS / RO)	SIM	***.043.222-**	26/04/1991	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	29
102	1.291	JOSIANE DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.414.732-**	02/09/1991	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	29
103	1.381	TAYNARA MAGALHAES (BURITIS / RO)	SIM	***.083.432-**	04/09/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	26
104	1.875	RAIANE DOS SANTOS BERGAMINI (BURITIS / RO)	SIM	***.019.072-**	28/07/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	25
105	1.396	RAIANE GONCALVES PRADO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.037.122-**	26/06/1997	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	23
106	2.065	AMANDA DA SILVA MACHADO (BURITIS / RO)	SIM	***.656.322-**	20/12/1998	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	22
107	2.287	EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.936.312-**	01/02/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	31
108	2.542	EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.936.312-**	01/02/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	31
109	96	CAMILO JUNIO GONCALVES DA SILVA (BRASILIA / DF)	SIM	***.705.651-**	29/07/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	28
110	2.139	MATILDE MOREIRA CARDOZO (CACOAL / RO)	SIM	***.913.572-**	02/08/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	25
111	1.050	BRUNA LETHICIA DIAS VIEIRA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.616.892-**	05/05/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0	NÃO	22
112	1.255	CAMILA FERREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.191.182-**	04/01/1981	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	40
113	1.356	GESIANE FERRETI (BURITIS / RO)	SIM	***.590.382-**	16/06/1981	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	39
114	1.638	JOSIANE DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.495.802-**	10/07/1988	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
115	715	SILVANA CRISTINA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.553.082-**	22/10/1988	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	32
116	2.260	VERONICA DE SOUZA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.697.942-**	06/04/1989	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	32
117	1.594	NEUZICLEIA SANTOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.290.802-**	30/03/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	30
118	1.764	VANILDA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.894.462-**	20/03/1992	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
119	1.612	DAIANE FERREIRA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.890.012-**	02/04/1993	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	28
120	1.226	LARIANE DULCE AURELIO CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	***.968.392-**	14/04/1993	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	28
121	2.371	EULA DAMARES MAULAZ MENDES (BURITIS / RO)	SIM	***.619.342-**	12/12/1994	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	26

122	2.021	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO (BURITIS / RO)	SIM	***.076.002-**	07/02/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
123	43	ADRIELLY DORNELES FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.756.812-**	19/10/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
124	2.285	GIZELE VIEIRA WITT (BURITIS / RO)	SIM	***.269.222-**	26/12/1997	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
125	1.328	TAMYLA KESTYNY PEREIRA CHAVES (BURITIS / RO)	SIM	***.510.432-**	20/06/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
126	1.242	ANA CRISTINA SILVA MONTEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.118.332-**	02/07/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	20
127	1.251	WILLIAS NASCIMENTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.550.122-**	12/07/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
128	1.530	ENZZO GUILHERME BRUSTOLAO LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.867.632-**	17/11/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
129	848	KAUANY REPKE DAMA (BURITIS / RO)	SIM	***.735.982-**	12/01/2001	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
130	1.940	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.312.852-**	01/03/2001	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
131	2.387	MARJORY RODRIGUES GOMES ALVES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.363.982-**	07/08/2001	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	19
132	1.724	DAMARIS RODRIGUES LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.186.902-**	13/09/2001	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	19
133	352	YASMIN CRISTHINA FERREIRA DUARTE (BURITIS / RO)	SIM	***.512.402-**	21/02/2003	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	18
134	1.437	ISAIAS APARECIDO DE SOUZA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.097.962-**	14/11/1971	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	49
135	2.086	ELDENIR MACEDO BRASILIO (JARU / RO)	SIM	***.066.242-**	24/05/1982	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	38
136	557	FRANCIELE XAVIER DE LIMA (JI-PARANA / RO)	SIM	***.348.212-**	26/06/1983	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	37
137	2.099	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.620.572-**	25/04/1986	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	34
138	505	JESSYCA STEFANI FERREIRA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.973.072-**	27/04/1989	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	31
139	1.536	GABRIELA DOS SANTOS BUENO (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.802.752-**	28/05/1990	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	30
140	877	JUSSARA ALICE DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.781.702-**	11/01/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
141	1.507	ALAIDE DE OLIVEIRA CARVALHO (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.978.202-**	16/05/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
142	2.348	JORGE CARVALHO VEIGA (HUMAITA / AM)	SIM	***.316.432-**	08/07/1991	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
143	680	DALILA OLIVEIRA DE JESUS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.576.512-**	16/05/1994	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	26
144	641	WELLITON REIS CHAGAS (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.571.882-**	09/10/1995	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
145	2.316	WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO (JI-PARANA / RO)	SIM	***.249.322-**	09/02/1996	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	25
146	2.668	LUAN CAIO RODRIGUES SOEIRO DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.725.852-**	19/07/1996	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
147	1.756	DANIELLY DE LIMA SANTOS (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.610.232-**	26/12/1998	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
148	1.115	MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.541.712-**	09/06/2000	NÃO	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
149	516	GABRIEL SANTOS DALLA COSTA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.987.112-**	20/11/2000	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
150	1.318	REGINA APARECIDA LOPES DA ROSA (BURITIS / RO)	SIM	***.749.262-**	01/11/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	48
151	2.508	VALERIA GONCALVES DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.884.052-**	29/05/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	28
152	6	ANDERSON CONCEICAO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.978.632-**	20/08/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	28
153	441	ALLISSON MARCELINO CARBONI (BURITIS / RO)	SIM	***.446.692-**	28/07/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	26
154	114	RAISSA ABREU DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.022-**	25/10/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	23
155	262	MARCIA DA SILVA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.645.312-**	03/05/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	21
156	608	RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.273.352-**	10/07/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	1	NÃO	21
157	2.041	POLIANA CABRAL DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.980.502-**	05/08/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	20
158	1.402	JUCILENE PEREIRE FEITOSA (NOVA MAMORE / RO)	SIM	***.245.412-**	24/04/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	2	NÃO	36
159	666	THYAGO ANTONY DA SILVA (ROLIM DE MOURA / RO)	SIM	***.367.062-**	22/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	0	NÃO	22
160	984	DAIANE SANTANA NOGUEIRA DE MELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.691.152-**	02/05/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	2	NÃO	27
161	351	FRANCISCO SILVERTON BATISTA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.672.323-**	22/02/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	25
162	2.265	DANIELI BATISTA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.499.972-**	01/08/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	23
163	862	LORRAYNE LORENA CARDINA FERREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.592.172-**	04/05/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	1	NÃO	21
164	338	ABI TALITA OST MARIANO (BURITIS / RO)	SIM	***.343.192-**	15/03/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	1	NÃO	21
165	725	LETICIA ALVES BALBINOT (BURITIS / RO)	SIM	***.326.682-**	28/12/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	18
166	2.732	THIAGO JUNIOR RODRIGUES MENDES (JI-PARANA / RO)	SIM	***.865.692-**	12/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	26
167	2.714	FELIPE SANTANA LOPES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.555.232-**	18/01/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	23
168	1.045	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.386.422-**	18/09/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	0	NÃO	21
169	181	ADEMILSON DE SOUZA BARROS (BURITIS / RO)	SIM	***.830.342-**	20/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	28
170	1.789	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.530.102-**	06/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	1	NÃO	27
171	2.640	FELIPE DA CONCEICAO FRANCO DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.199.652-**	05/11/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	23
172	2.525	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.185.462-**	04/05/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	22
173	473	IGOR GUSTAVO PEREIRA GUERRA (BURITIS / RO)	SIM	***.236.712-**	02/03/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	20
174	2.076	JACIARA PEREIRA ASSIS (MINISTRO ANDREAZZA / RO)	SIM	***.298.152-**	20/11/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0	NÃO	30
175	1.865	ADRIANO RODRIGUES MOREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.243.312-**	24/03/1974	SIM	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	47
176	420	CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.809.602-**	20/05/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	44
177	2.646	GILSON SILVA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.488.002-**	03/05/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	38
178	2.532	MARCIA DIAS ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.423.702-**	30/05/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37
179	1.439	MARCILENE CARVALHO DE SOUZA INACIO (BURITIS / RO)	SIM	***.535.292-**	23/02/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	37
180	1.370	JEANE PAULA COGO MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.911.732-**	16/07/1984	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	36
181	1.571	EDNA MARIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.012.292-**	05/09/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
182	876	TATIANE FERNANDES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.077.422-**	27/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4	NÃO	35
183	957	ALINE RODRIGUES DE MATOS (BURITIS / RO)	SIM	***.654.822-**	14/12/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	33
184	694	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL (BURITIS / RO)	SIM	***.893.342-**	02/03/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	33

185	1.597	ELIZIANE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.097.822-**	03/02/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	32
186	1.558	JOSIANE TOLEDO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.942.002-**	23/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
187	605	JAKELINE COSTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.025.162-**	26/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
188	1.855	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	***.304.482-**	02/11/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	30
189	1.784	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.913.222-**	10/03/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	30
190	2.317	GIZELE DE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.797.482-**	10/08/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5	NÃO	29
191	922	MIZAEL SOUZA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.656.412-**	02/09/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
192	241	VANESSA DA SILVA TEMOTEO (BURITIS / RO)	SIM	***.334.242-**	23/10/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
193	665	AGNA QUEILA DE JESUS GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.408.092-**	19/02/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	29
194	517	GIDEON ROSA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.837.002-**	17/03/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	29
195	761	BARBARA TEIXEIRA DE MORAIS SAPATEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.024.042-**	21/04/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	29
196	1.838	RONES TOMAZ DE FONSECA (BURITIS / RO)	SIM	***.568.722-**	10/01/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	28
197	2.510	SABRINA KRUGER PEREIRA DALMAZO (BURITIS / RO)	SIM	***.106.192-**	11/09/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
198	2.252	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.961.052-**	09/04/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	27
199	1.619	BRUNA LUIZA MAGALHAES VOLPE (BURITIS / RO)	SIM	***.106.322-**	06/06/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
200	1.697	GLEICILENE NASCIMENTO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.072.582-**	11/06/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
201	1.711	GLEICILENE NASCIMENTO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.072.582-**	11/06/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
202	496	FRANCISLE WANDERSON LUCAS DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.623.002-**	18/10/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
203	2.723	ERIKA PEREIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.471.612-**	19/06/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
204	2.042	ARIANE PAIZANTE JORDAO (BURITIS / RO)	SIM	***.220.382-**	18/07/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	25
205	1.923	SABRINA MARTINS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.516.712-**	25/09/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
206	509	WLADIMIR DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.402.572-**	14/03/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	25
207	1.096	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (BURITIS / RO)	SIM	***.017.892-**	07/03/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	24
208	539	ISE MAYARA SANTOS FURBINO (BURITIS / RO)	SIM	***.669.412-**	14/02/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
209	824	ALINE MAFRA SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.251.022-**	20/05/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
210	282	GENYKELY ASSSIS MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.557.452-**	20/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
211	524	RENATA DIAS SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.506.728-**	03/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
212	841	ANA PAULA SILVA FERREIRA ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.991.922-**	14/12/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	22
213	1.117	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.387.602-**	17/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
214	196	LORRAINE DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.231.442-**	18/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
215	2.552	VINICIUS SILVA DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.291.412-**	22/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
216	329	LILIANE DE ALMEIDA RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.117.742-**	26/04/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
217	996	RODRIGO PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.239.932-**	07/11/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
218	125	KASSIO PEIXOTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.391.522-**	13/09/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
219	911	KAELLEN GOMES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.373.881-**	19/10/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
220	2.533	KAROLINE BARBOSA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.849.632-**	03/01/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
221	2.737	MORGANA SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.144.932-**	20/05/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
222	1.206	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (BURITIS / RO)	SIM	***.741.842-**	21/09/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
223	1.721	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.662.882-**	16/10/2001	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
224	1.172	LARISSE RODRIGUES BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.006.262-**	05/03/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	19
225	1.213	INGRID KELLE SCHNEIDER LEAL (BURITIS / RO)	SIM	***.622.712-**	05/11/2002	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
226	1.551	VICTORIA DUTRA NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.175.122-**	24/02/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	18
227	2.299	WANDERCLEIA DE FREITAS ABREU (ITAPUA DO OESTE / RO)	SIM	***.213.372-**	26/12/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	27
228	317	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEICAO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.050.442-**	02/09/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	26
229	2.303	JULIANO MARTINS DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.253.862-**	04/07/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
230	1.814	LUCAS DE PAULA LIMA (URUPA / RO)	SIM	***.672.552-**	14/12/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	24
231	1.556	GISELLEM RAMOS FERRAZ (JARU / RO)	SIM	***.307.992-**	08/09/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	23
232	1.758	HUGO GENIPLO DA SILVA PEREIRA (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.441.212-**	15/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	22
233	1.982	STEPHANY ALVES BASTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.807.152-**	01/06/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
234	1.720	ADAILA SOARES NOLETO (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.271.362-**	31/08/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
235	2.500	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES (JARU / RO)	SIM	***.008.052-**	27/09/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
236	495	GILBERTO CARLOS MILANI FILHO (JARU / RO)	SIM	***.318.592-**	10/01/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	21
237	1.421	JOYCE DOS REIS OLIVEIRA (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	***.074.762-**	17/12/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	20
238	978	ANTONIO DOS SANTOS FROES (BURITIS / RO)	SIM	***.362.742-**	28/12/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	46
239	946	ZULEIDE EUGENIA BARBOZA (BURITIS / RO)	SIM	***.774.982-**	03/06/1976	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	44
240	2.639	LUBIANA CORREA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.538.802-**	05/09/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
241	2.382	MARCILENE CARVALHO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.535.292-**	23/03/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	37
242	519	ROGERIO SANTOS PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.722.752-**	05/02/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
243	2.450	JAQUELINE MORAES KINSEL (BURITIS / RO)	SIM	***.828.902-**	07/12/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	33
244	783	WAGSSON MERY GONCALVES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.382.722-**	07/07/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
245	1.957	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.027.642-**	12/04/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	32
246	445	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.244.952-**	19/03/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
247	2.049	DAIANI FELISBERTO SIONA (BURITIS / RO)	SIM	***.656.312-**	10/05/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28

248	1.474	SANDRA PEREIRA KOVALESKI RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.657.572-**	10/02/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	28
249	1.388	CAMILA ANDRADE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.105.102-**	08/09/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	27
250	470	WALLACE AURELIO DE MELO (BURITIS / RO)	SIM	***.211.582-**	31/01/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
251	1.426	EDMILSON BASTOS FARO JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	***.170.192-**	15/05/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
252	1.359	HUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.978.202-**	27/02/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24
253	480	AMANDA MARTINS PIMENTA MAURICIO (BURITIS / RO)	SIM	***.039.542-**	03/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
254	217	ERICA GIOVANA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.245.022-**	09/06/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	22
255	1.294	WESLEY SARDINHA DAS NEVES (BURITIS / RO)	SIM	***.354.932-**	25/06/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
256	448	LARISSA VIEIRA MONTES MURER (BURITIS / RO)	SIM	***.531.292-**	19/10/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	21
257	1.006	EVELIZI RABELO DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	***.700.052-**	03/03/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
258	2.052	MICHELE MOTA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	***.144.112-**	09/11/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
259	1.766	GABRIEL OSNI DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.629.682-**	27/04/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	19
260	633	MICAEL DA SILVEIRA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.580.532-**	02/07/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	18
261	1.535	MONIKE VITORIA PEREIRA WRUCK (BURITIS / RO)	SIM	***.749.872-**	17/10/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
262	311	EVELAYNE AGNES DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.864.672-**	17/01/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
263	1.034	EUCLIDES OST DE MEDEIROS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.297.802-**	25/01/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	36
264	1.019	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA IBIAPINA (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.468.302-**	16/10/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
265	1.306	CAMILA VITORIA OLIVEIRA (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.507.432-**	23/04/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
TOTAL DE INSCRITO(S): 265															

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - ZELADORA - ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	507	SUELI PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.519.022-**	02/07/1977	NÃO	30,00	0,00	40,00	20,00	90,00	2	NÃO	43
2	962	ADRIANA DA SILVA BAZILIO (RIO BRANCO / AC)	SIM	***.089.902-**	18/05/1987	NÃO	30,00	0,00	40,00	20,00	90,00	0	NÃO	33
3	2.593	LESLEY TAIANE GOMES FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.721.832-**	18/02/2002	NÃO	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	0	NÃO	19
4	1.345	MARIA LUCIA DE MORAIS COSTA SILVA (MACHADINHO DO OESTE / RO)	SIM	***.657.272-**	04/10/1981	NÃO	30,00	0,00	40,00	10,00	80,00	3	NÃO	39
5	458	GERUZA ALECRIM DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.518.872-**	21/08/1993	NÃO	30,00	0,00	40,00	5,00	75,00	0	NÃO	27
6	1.985	OLINDA GOMES ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.985.962-**	14/05/1982	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	2	NÃO	38
7	775	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.820.161-**	19/12/1990	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	30
8	1.992	PATRICIA ALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.446.762-**	06/12/1995	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	1	NÃO	25
9	2.379	APOLIANA CAMERA COELHO (BURITIS / RO)	SIM	***.051.792-**	03/03/1996	NÃO	30,00	0,00	40,00	0,00	70,00	0	NÃO	25
10	1.647	DREICE FRANCISCO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.415.222-**	29/07/1998	NÃO	30,00	20,00	0,00	20,00	70,00	0	NÃO	22
11	22	GISLAINE ALVES DA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.056.172-**	28/10/1992	NÃO	30,00	20,00	0,00	5,00	55,00	2	NÃO	28
12	2.503	IVANILDE PEGO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.227.442-**	18/07/1981	NÃO	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	2	NÃO	39
13	363	SIMONE GOMES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.398.602-**	12/11/1985	NÃO	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	35
14	1.160	CLEIDI DIAS RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.921.052-**	02/04/1989	NÃO	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	2	NÃO	32
15	1.212	ELIANA DE JESUS DA SILVA FINOTI (BURITIS / RO)	SIM	***.986.072-**	18/01/1990	NÃO	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	1	NÃO	31
16	1.999	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.997.842-**	02/05/1990	NÃO	30,00	0,00	0,00	20,00	50,00	2	NÃO	30
17	1.844	CAMILA TALITA DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.657.932-**	13/04/1997	NÃO	0,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	24
18	2.152	ELISIANE EVANGELISTAA MIRANDA PAIVA (BURITIS / RO)	SIM	***.850.602-**	09/06/1999	NÃO	30,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0	NÃO	21
19	1.768	ELENITA WERNECK DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.591.682-**	10/09/1968	NÃO	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	52
20	1.276	MILIANE RODRIGUES SILVA VITOR (BURITIS / RO)	SIM	***.625.892-**	14/03/1982	NÃO	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	1	NÃO	39
21	2.439	MARILENE CARVALHO ANACLETO COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.988.632-**	30/07/1984	NÃO	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	36
22	1.284	ELIZIA CARDOSO DE LIMA (BURITIS / RO)	SIM	***.104.692-**	14/06/1992	NÃO	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	3	NÃO	28
23	1.596	JAQUELINE GONCALVES LEVIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.974.232-**	08/02/1995	NÃO	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00	2	NÃO	26
24	289	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.048.442-**	19/08/1970	NÃO	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	3	NÃO	50
25	500	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO)	SIM	***.277.702-**	28/05/1983	NÃO	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	4	NÃO	37
26	1.986	RONALDO GOMES QUINTANILHA (BURITIS / RO)	SIM	***.141.562-**	14/05/1984	NÃO	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	1	NÃO	36
27	1.961	ELIANE SILVA SANTIAGO (BURITIS / RO)	SIM	***.656.372-**	03/10/1987	NÃO	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	33
28	2.331	MATILDE PIRES LOBO (BURITIS / RO)	SIM	***.829.492-**	17/01/1992	NÃO	30,00	0,00	0,00	5,00	35,00	2	NÃO	29
29	48	NEIDE DA SILVA SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.447.342-**	03/05/1968	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	52
30	1.029	ANDREIA PAIZANTE DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.010.242-**	27/08/1972	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	48
31	14	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.877.202-**	24/03/1974	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4	NÃO	47
32	2.258	EDMA SILVA SANTIAGO DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.555.732-**	03/11/1978	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	42
33	1.128	SILVANIA LOPES MORAES (BURITIS / RO)	SIM	***.905.092-**	01/02/1979	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	42
34	2.342	SELMA ALVES DE SOUZA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.295.692-**	05/05/1980	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	40
35	1.062	LUCINEI APARECIDA SALVADOR (BURITIS / RO)	SIM	***.766.452-**	13/11/1983	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	37
36	823	ELIVANILDE CORREA DA CON (BURITIS / RO)	SIM	***.484.522-**	12/06/1988	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	32
37	1.084	REGIANE INACIO SEVERINO (BURITIS / RO)	SIM	***.524.551-**	04/03/1989	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	32
38	1.896	LUCINEIA XAVIER BATISTA (BURITIS / RO)	SIM	***.448.772-**	02/06/1989	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	31
39	1.657	JANETE GONCALVES LEVIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.254.692-**	16/08/1990	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	30
40	1.061	FERNANDA ARRUDA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.656.482-**	29/12/1990	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30

41	430	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.608.932-**	05/02/1991	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	30
42	1.107	LUCIANE CRISTINA PINTO (BURITIS / RO)	SIM	***.668.182-**	02/06/1991	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	29
43	418	BRUNA MENDONCA FERREIRA DE MATOS (BURITIS / RO)	SIM	***.680.642-**	12/11/1992	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	28
44	1.072	GLEICIELE FERREIRA CLEMENTE (BURITIS / RO)	SIM	***.876.702-**	05/07/1993	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3	NÃO	27
45	1.717	LEIDIANE DE SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.835.572-**	17/01/1994	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	27
46	1.584	VERONICA CARVALHO VIEIRA MELLO (BURITIS / RO)	SIM	***.553.452-**	16/04/1996	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	25
47	2.057	ERICA DE LIMA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.913.752-**	04/09/1996	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	24
48	1.193	RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.555.032-**	10/09/1996	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1	NÃO	24
49	2.391	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (BURITIS / RO)	SIM	***.324.682-**	18/09/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	24
50	1.416	TALIA NUNES SCHINEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.463.142-**	09/09/1997	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	23
51	1.413	FABIULA LUIS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.853.022-**	06/03/1999	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
52	1.689	LEILIANE MENDES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.075.852-**	10/05/1999	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	21
53	1.760	VITORIA REGINA DOMINGOS FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.395.822-**	17/07/2000	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	20
54	2.000	MARINALVA MARQUES DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.112.832-**	19/10/1982	SIM	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	38
55	713	SIMONE COSTA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.740.432-**	02/08/2002	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	18
56	2.180	MARIA APARECIDA LOPES DE AGUIAR (BURITIS / RO)	SIM	***.289.722-**	30/07/1971	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	49
57	2.469	NEUZA NUNES NETTO (BURITIS / RO)	SIM	***.307.142-**	08/09/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	46
58	2.726	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.402.462-**	25/01/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	46
59	1.494	CLAUDETE FERNANDES DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.223.412-**	07/12/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	41
60	1.971	MARINETE RODRIGUES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.355.181-**	13/02/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	38
61	1.820	ADRIANA PIRES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.534.892-**	28/04/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	37
62	2.514	KELLY DAIANE BARRETO PESKE (BURITIS / RO)	SIM	***.671.252-**	27/01/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	37
63	1.500	IVANILZA BRONOCHEMKEL DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.595.082-**	08/05/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	36
64	525	ROSANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.407.032-**	23/12/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	36
65	2.240	NOEMIA MARIA MOLINO (BURITIS / RO)	SIM	***.121.642-**	29/10/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	35
66	683	ANDREIA VIEIRA CUNHA (BURITIS / RO)	SIM	***.954.732-**	19/02/1986	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	35
67	2.487	JAKCIARA BALARINI FONTOURA (BURITIS / RO)	SIM	***.757.732-**	24/01/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	33
68	386	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.977.272-**	27/03/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
69	1.460	JESSICA DE SOUZA CARVALHO MARTINS (BURITIS / RO)	SIM	***.884.722-**	09/02/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	30
70	537	DEB O R (BURITIS / RO)	SIM	***.507.722-**	06/06/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
71	1.378	FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA APOLINARIO (BURITIS / RO)	SIM	***.416.732-**	13/06/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
72	2.720	MAARIA DO CARMON OLIVEIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.402.462-**	25/01/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	24
73	1.810	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	***.690.062-**	28/06/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
74	853	EVELYN CLAUDIA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.713.342-**	05/02/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	22
75	1.228	KARINA ELLER BARBOZA (BURITIS / RO)	SIM	***.429.371-**	28/12/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	NÃO	21
76	2.373	WANESSA GONCALVES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.521.582-**	23/02/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	20
77	2.233	LUDIMILA GONCALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.086.902-**	01/12/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19
78	788	SUELI CORREA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	***.481.242-**	13/08/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
79	1.987	LAUANY VICTORIA DE PAULA OLIVEIRA RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	***.373.452-**	16/09/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	18
80	2.345	LOISDANIA CHOMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.367.972-**	17/02/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	18
81	1.599	LAISE RODRIGUES BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	***.761.962-**	12/12/2003	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	17
82	2.711	EZAILE FERRAZ CARDOSO (BURITIS / RO)	SIM	***.526.362-**	28/01/2004	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	17
83	2.457	KAROLLAYNE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (BURITIS / RO)	SIM	***.208.692-**	30/07/2021	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	0
TOTAL DE INSCRITO(S): 83														

BURITIS - RO, 23 de abril de 2021.

_____
Presidente da Comissão

LEGENDA	
Nº I	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DEF	DEFERIDO
DATA NASC.	DATA DE NASCIMENTO
PNE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
T. S.	TEMPO DE SERVIÇO
M. F.	MÉDIA FINAL
N. P.	NÚMERO DE PROLE
60 A.	IDADE MAIOR OU IGUAL A SESSENTA ANOS
IDAD.	IDADE

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:6E7A3FCE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021- LEI Nº 1515/2021

CONSIDERANDO o previsto no **ITEM 5.2** do Edital de Processo Seletivo nº001/2021, amparado pela Lei Municipal nº1515/2021- Serão convocados para a PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS, os candidatos classificados no Resultado da Prova de Avaliação de Títulos, no quantitativo equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas previstas no presente Edital.
CONSIDERANDO que em hipótese alguma, não haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem, salvo os que estiverem na condição prevista no **ITEM 5.4** deste Edital, e que protocolarem em tempo hábil no sistema de inscrição no link disponibilizado para tal, o documento comprobatório da necessidade de fazer a Prova em outra data, ou seja, Atestado Positivo para COVID-19, ou Atestado de Quarentena.
Diante do exposto a Secretaria Municipal de Administração - SEMA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021, convoca os candidatos aos cargos de: Condutor Socorrista Do SAMU, Motorista Veículo Leve, Motorista Veiculo Pesado – SEMUSA e Motorista Veículo Leve, Motorista Veiculo Pesado – SEMAST, abaixo relacionados, para comparecerem na SEMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Situado a Rua Theobroma, nº 1.000 - setor 02 - Município de Buritis - RO) munidos da CNH da categoria correspondente ao cargo escolhido para a realização da **PROVA PRÁTICA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021 às 08h00min** – conforme o cronograma do Edital do Processo Seletivo .

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE APH, URGENCIA E EMERGÊNCIA, CURSO DE MOPP E CNH CATEGORIA D - 40 HORASSEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP.	CERT. 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	T. S.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	152	ALEX SANDRO PUERTA (BURITIS / RO)	SIM	***.697.992-**	09/03/1982	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	20,00	35,00	1	NÃO	39
2	994	GERMANO MARTINS LEFFLER (TARILANDIA - JARU / RO)	SIM	***.459.912-**	01/02/1991	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	0	NÃO	30
3	1.288	EVALDO ALVES DA CUNHA (DISTRITO DE RIO BRANCO / RO)	SIM	***.290.632-**	17/10/1992	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	0	NÃO	28
4	1.181	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.231.712-**	10/04/1972	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	3	NÃO	49
5	1.189	MARCO ANTONIO ALVES SOARES (BURITIS / RO)	SIM	***.980.972-**	06/05/1973	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	3	NÃO	47
6	2.730	WILLIAM BROENTRUP FERNANDES (ARIQUEMES / RO)	SIM	***.001.122-**	21/10/1987	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	0	NÃO	33
7	1.791	ALEX MARQUES BARROS (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.525.892-**	17/08/1979	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4	NÃO	41

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH CATEGORIA B - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.508	JESSE DA SILVA COSTA (BURITIS / RO)	SIM	***.881.222-**	03/12/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	50,00	2	NÃO	32
2	781	RODRIGO ASCASCIBAS ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.795.457-**	19/04/1985	NÃO	5,00	0,00	0,00	20,00	10,00	0,00	35,00	2	NÃO	36
3	1.792	ADENILSON BOTELHO NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.360.402-**	24/07/1988	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	1	NÃO	32
4	673	ELCIO BRAQZ GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.565.231-**	04/11/1964	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	2	NÃO	56
5	1.788	TAIS PINHEIRO DAMASCENA (BURITIS / RO)	SIM	***.650.312-**	16/01/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	0	NÃO	22
6	698	EDMILSON REGES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.810.842-**	20/02/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	43
7	2.070	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.615.732-**	21/07/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	27
8	1.803	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES (PORTO VELHO / RO)	SIM	***.499.962-**	27/08/1993	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	0	NÃO	27
9	1.337	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.231.712-**	10/04/1972	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3	NÃO	49
10	1.397	VALDECIR FREITAS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.888.472-**	25/02/1973	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	3	NÃO	48
11	434	NAILTO BALBINO DINIZ (BURITIS / RO)	SIM	***.898.162-**	21/06/1965	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	55
12	1.990	RICARDO SOUZA CONECAO (BURITIS / RO)	SIM	***.461.102-**	18/06/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	42
13	312	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (BURITIS / RO)	SIM	***.305.752-**	21/07/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	38
14	345	ELSON MENDES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.497.102-**	12/06/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6	NÃO	37
15	2.480	ALEXANDRE MACIEL CURY (BURITIS / RO)	SIM	***.400.302-**	16/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	37

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CURSO DE MOPP ATUALIZADO E CNH CATEGORIA D - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	2.275	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.664.872-**	17/03/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	15,00	0,00	45,00	1	NÃO	30
2	1.622	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.520.902-**	23/06/1983	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	37
3	2.618	ADRIANO ALVES TEIXEIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.653.932-**	21/06/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	2	NÃO	30
4	128	CHAVIAN DA SILVA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	***.550.032-**	27/06/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	0	NÃO	29
5	395	PAULO JOSE DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	***.838.142-**	28/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	1	NÃO	25
6	1.313	ROBERTO JOAO DE FARIA (BURITIS / RO)	SIM	***.206.371-**	04/05/1975	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	45
7	276	LEANDRO CONCEICAO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.023.032-**	06/06/1992	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28

8	1.925	ROMULO SOUZA CAMPOS (BURITIS / RO)	SIM	***.559.702-**	23/11/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	1	NÃO	25
9	1.914	ANDRE LEONARDO MACEDO MARQUES (MONTE NEGRO / RO)	SIM	***.857.722-**	09/07/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	39
10	467	SEBASTIAO DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.166.222-**	25/05/1972	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	48
11	1.139	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (BURITIS / RO)	SIM	***.796.722-**	02/05/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	35
12	1.027	ROBSON SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	***.384.152-**	23/10/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0	NÃO	35

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OU PASSAGEIROS CNH CATEGORIA D - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.771	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO (BURITIS / RO)	SIM	***.943.422-**	22/09/1975	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	45
2	1.088	OLECIO SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.241.372-**	14/06/1978	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	3	NÃO	42
3	879	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (BURITIS / RO)	SIM	***.520.902-**	23/06/1983	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	2	NÃO	37
4	2.223	ALVIM CALIXTO RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	***.866.542-**	26/12/1974	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	30,00	3	NÃO	46
5	792	RODRIGO ASCASCIBAS ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	***.795.457-**	19/04/1985	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	36
6	2.602	JULIO CESAR DE MORAIS (BURITIS / RO)	SIM	***.739.592-**	18/11/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	30,00	2	NÃO	34

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAST - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - ENSINO FUNDAMENTAL CNH CATEGORIA B - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	NÍV FUND MÉD	NÍV SUP	CERT 10h ATÉ 60h	CERT ACIMA 60h	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	1.093	OLECIO SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	***.241.372-**	14/06/1978	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	35,00	3	NÃO	42
2	1.968	LORRAN MOREIRA FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	***.465.782-**	11/05/1993	NÃO	30,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00	0	NÃO	27
3	681	ELCIO BRAZ GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.565.231-**	04/11/1964	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	2	NÃO	56
4	917	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (BURITIS / RO)	SIM	***.517.802-**	10/04/1975	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	46
5	2.466	GILSON SILVA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	***.488.002-**	03/05/1982	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	3	NÃO	38
6	643	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.277.542-**	28/05/1984	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2	NÃO	36
7	1.778	ADENILSON BOTELHO NUNES (BURITIS / RO)	SIM	***.360.402-**	24/07/1988	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	1	NÃO	32
8	2.244	FILIPE RAMON LIMA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.935.701-**	29/07/1990	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	30
9	454	LEANDRO CONCEICAO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	***.023.032-**	06/06/1992	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1	NÃO	28
10	1.177	ROGERIO GONALVES (BURITIS / RO)	SIM	***.499.262-**	24/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	2	NÃO	28
11	242	ANTONIO JOSE LEOCADIO (BURITIS / RO)	SIM	***.285.796-**	29/11/1966	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	4	NÃO	54
12	52	LUIZ PEREIRA DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	***.369.182-**	11/05/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	39
13	814	GLEISON COSTA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.699.082-**	19/11/1990	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4	NÃO	30
14	638	VANDERLEI SANTIAGO (BURITIS / RO)	SIM	***.714.402-**	05/06/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3	NÃO	44
15	2.357	ROBSOM RAMOS DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.099.402-**	05/11/1976	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	44
16	688	EDMILSON REGES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	***.810.842-**	20/02/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	43
17	747	RICARDO SOUZA CONCEICAO (BURITIS / RO)	SIM	***.461.102-**	18/06/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2	NÃO	42
18	2.020	CLEDERSON FERNANDO DO NASCIMENTO (BURITIS / RO)	SIM	***.137.242-**	15/10/1981	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1	NÃO	39

Buritis/RO, 26 de abril de 2021.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. da Com. Resp. Pelo Teste Seletivo
Decreto Nº 11.075/GAB/PMB/2021

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:DD6D29C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO III RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.143.970,68	2.611.838,55	2.272.635,20	3.284.282,46	3.961.879,62	3.553.885,36	2.672.014,99	2.386.186,40	3.171.098,33	3.805.139,00	3.105.014,45	2.646.008,49	35.613.953,53	32.146.054,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.946,03	94.633,82	182.277,97	65.670,67	94.097,86	93.216,87	104.547,53	138.120,94	448.825,44	338.635,34	73.698,01	61.694,38	1.785.364,86	1.555.133,03
IPTU	18.069,58	3.870,38	3.824,48	5.141,95	14.018,97	27.572,37	17.929,26	51.205,96	33.631,52	41.726,76	9.211,38	9.653,13	235.855,74	254.414,33
ISS	15.853,75	83.895,84	23.889,19	50.621,85	56.959,04	39.861,81	71.476,82	59.044,89	79.624,72	102.769,99	52.952,67	33.592,19	670.542,76	249.619,90
ITBI	2.924,57	0,00	2.993,60	3.668,49	5.108,84	9.737,46	2.815,42	6.172,23	2.523,53	137.716,14	4.738,51	4.595,14	182.993,93	148.539,86
IRRF	43.514,95	1.230,02	143.370,85	246,46	1.230,03	246,46	738,24	735,22	319.464,24	46.451,28	0,00	0,00	557.227,75	745.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.583,18	5.637,58	8.199,85	5.991,92	16.780,98	15.798,77	11.587,79	20.962,64	13.581,43	9.971,17	6.795,45	13.853,92	138.744,68	157.058,94
Contribuições	2.217,35	200.434,60	76.460,23	75.819,65	73.684,33	3.143,60	144.204,04	99.181,37	80.528,34	221.995,60	44.197,82	101.370,34	1.123.237,27	1.157.625,00
Receita Patrimonial	-159.318,97	160.093,79	215.399,69	223.643,57	437.075,74	34.046,75	7.132,62	28.011,54	169.478,93	316.509,86	14.720,61	2.346,55	1.449.140,68	3.331.886,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	-159.318,97	160.093,79	215.399,69	223.643,57	437.075,74	34.046,75	7.132,62	28.011,54	169.478,93	316.509,86	14.720,61	2.346,55	1.449.140,68	3.331.886,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.026,00	2.135,48	684,00	536,00	1.748,00	1.370,40	3.642,58	1.696,00	184,00	13.022,46	0,00
Transferências Correntes	2.210.610,63	2.156.160,70	1.797.829,55	2.898.025,63	3.353.854,93	3.421.773,33	2.415.079,16	2.117.888,70	2.470.895,22	2.922.957,47	2.960.203,62	2.475.334,92	31.200.613,86	26.034.622,96
Cota-Parte do FPM	619.474,38	607.221,85	634.409,21	516.443,52	890.295,63	565.536,96	455.545,23	612.979,85	812.458,14	1.211.438,18	882.563,47	1.156.816,70	8.965.183,12	9.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	657.233,72	451.709,18	463.685,57	553.213,54	593.322,68	694.645,59	692.873,67	664.020,75	720.465,32	735.675,01	817.532,01	486.626,80	7.531.003,84	6.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	40.579,93	29.060,38	46.949,73	39.428,88	55.557,44	34.040,04	28.080,30	24.483,99	15.355,52	25.330,56	28.066,50	36.533,84	403.467,11	97.240,50
Cota-Parte do ITR	154,12	24,89	283,66	1.292,83	122,36	149,12	2.298,81	3.825,14	424,09	110,90	398,75	573,80	9.658,47	5.250,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências LC 61/1989	2.781,79	0,00	5.654,40	2.342,02	2.570,11	2.820,60	3.759,20	4.137,38	3.105,90	0,00	7.062,61	8.150,46	42.384,47	127.338,75
Transferências do FUNDEB	522.030,84	396.228,96	407.138,32	404.953,10	425.866,37	480.547,90	440.881,17	484.057,70	544.778,34	580.211,36	658.135,42	579.033,05	5.923.862,53	6.366.937,50
Outras Transferências Correntes	368.355,85	671.915,44	239.708,66	1.380.351,74	1.386.120,34	1.644.033,12	791.640,78	324.383,89	374.307,91	370.191,46	566.444,86	207.600,27	8.325.054,32	3.047.356,21
Outras Receitas Correntes	515,64	515,64	667,76	20.096,94	1.031,28	1.020,81	515,64	1.235,85	0,00	1.398,15	10.498,39	5.078,30	42.574,40	66.787,08
DEDUÇÕES (II)	313.625,07	465.400,79	344.456,71	336.163,77	347.723,38	300.381,99	418.515,43	398.870,76	449.453,05	629.688,31	400.885,41	448.673,54	4.853.838,21	4.481.690,85
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.217,35	200.434,60	76.460,23	75.819,65	73.684,33	3.143,60	144.204,04	99.181,37	80.528,34	221.995,60	44.197,82	101.370,34	1.123.237,27	1.157.625,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	49.000,00	75.600,00	0,00	0,00	427.000,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.607,72	227.166,19	230.196,48	222.544,12	236.239,05	259.438,39	236.511,39	261.889,39	319.924,71	332.092,71	356.687,59	347.303,20	3.303.600,94	3.324.065,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.830.345,61**	**2.146.437,76**	**1.928.178,49**	**2.948.118,69**	**3.614.156,24**	**3.253.503,37**	**2.253.499,56**	**1.987.315,64**	**2.721.645,28**	**3.175.450,69**	**2.704.129,04**	**2.197.334,95**	**30.760.115,32**	**27.664.363,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	388.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.769,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.830.345,61**	**2.146.437,76**	**1.928.178,49**	**2.559.887,69**	**3.614.156,24**	**3.253.503,37**	**2.253.499,56**	**1.987.315,64**	**2.594.876,28**	**3.175.450,69**	**2.704.129,04**	**2.197.334,95**	**30.245.115,32**	**27.664.363,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.830.345,61**	**2.146.437,76**	**1.928.178,49**	**2.559.887,69**	**3.614.156,24**	**3.253.503,37**	**2.253.499,56**	**1.987.315,64**	**2.594.876,28**	**3.175.450,69**	**2.704.129,04**	**2.197.334,95**	**30.245.115,32**	**27.664.363,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/abr/2021 as 08h e 11m.

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:FBE1889A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ANEXO VII RREO 1º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**42.691,14**	**336.711,71**	**245.920,67**	**0,00**	**133.482,18**	**359.828,53**	**1.804.858,66**	**781.229,75**	**732.925,73**	**4.452,23**	**1.427.309,23**	**1.560.791,41**
PODER EXECUTIVO	42.691,14	336.711,71	245.920,67	0,00	133.482,18	359.828,53	1.651.280,79	781.229,75	732.925,73	4.452,23	1.273.731,36	1.407.213,54
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.577,87	0,00	0,00	0,00	153.577,87	153.577,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**3.805,86**	**82.340,77**	**0,00**	**0,00**	**86.146,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.146,63**
PODER EXECUTIVO	3.805,86	82.340,77	0,00	0,00	86.146,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.146,63
TOTAL (III) = (I + II)	**46.497,00**	**419.052,48**	**245.920,67**	**0,00**	**219.628,81**	**359.828,53**	**1.804.858,66**	**781.229,75**	**732.925,73**	**4.452,23**	**1.427.309,23**	**1.646.938,04**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 26/abr/2021 as 08h e 15m.												

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contadora CRC- RO 5572/O-3

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:84287F43

